



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**INSPEÇÃO RIO DE JANEIRO
AGOSTO E SETEMBRO DE 2012**



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

PARTE GERAL	
1. ATOS PREPARATÓRIOS DA INSPEÇÃO	14
2. A INSPEÇÃO PROPRIAMENTE DITA	15
ÁREA INSTITUCIONAL	
3. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	19
3.1. Procuradoria-Geral de Justiça	19
3.2. Procurador-Geral de Justiça	19
3.3. Do cumprimento das Resoluções do CNMP	20
3.3.1. Quadro Geral de Antiguidade dos Membros	21
3.3.2. Residência fora da comarca	21
3.3.3. Sugestões e experiências inovadoras citadas pelo PGJ	21
3.4. Estrutura Orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça	21
3.5. Do gabinete do Procurador-Geral de Justiça	21
3.5.1. Estrutura Orgânica do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	21
3.5.1.1. Chefia de Gabinete	22
3.5.1.2. Consultoria Jurídica	23
3.5.1.3. Assessoria Criminal	23
3.5.1.4. Assessoria Internacional	27

CORREGEDORIA NACIONAL

3.5.1.5. Assessoria Executiva	28
3.5.1.6. Assessoria de Relações Institucionais e Assuntos Parlamentares	28
3.5.1.7. Assessoria de Comunicação Social	29
3.5.1.8. Assessoria de Cerimonial	29
3.5.1.9. Coordenadoria de Movimentação	30
3.5.1.10. Coordenadoria de Segurança e Inteligência	30
3.5.1.11. Coordenadoria de Combate à Sonegação Fiscal	31
3.5.1.12 Considerações da Corregedoria Nacional sobre a Coordenadoria de Combate à Sonegação Fiscal	32
3.5.2. Estrutura de Pessoal da PGJ	32
3.5.3. Sistemas de controle	32
3.5.3.1. Sistema de controle de atos normativos internos	32
3.5.3.2. Sistema de controle de procedimentos administrativos	32
3.5.3.3. Controle de processos judiciais de competência do Procurador Geral	33
3.5.3.4. Notícias de fato, Procedimentos, Inquéritos e Peças de Informação.	33
3.5.3.5. Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Disciplinares	33
3.5.3.6. Sistema de controle de encaminhamento de projetos de lei	33
3.5.3.7. Sistema de controle de convênios	33
3.6. Subprocuradorias-gerais de Justiça	33
3.6.1. Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	34
3.6.1.1. Secretaria-Geral do Ministério Público	35
3.6.1.2. Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional (CRAAI)	36
3.6.1.3. Utilização de Promotores de Justiça do Interior em atividades de assessoramento na Capital.	36
3.6.2. Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional	37
3.6.2.1. Produtividade	37
3.6.2.2. Do Subprocurador-Geral	37
3.6.2.3. Coordenadoria de Planejamento Institucional	38
3.6.2.4. Coordenadoria de Modernização Organizacional	39
3.6.2.5. Coordenadoria de Acompanhamento de Projetos	39
3.6.2.6. Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR)	42

CORREGEDORIA NACIONAL

3.6.2.7. Revista do Ministério Público	42
3.6.3. Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial	43
3.6.3.1. Estrutura Orgânica	43
3.6.3.2 Secretaria de Feitos de Atribuição Originária Criminal	44
3.6.3.2.1. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional sobre a Secretaria de Feitos de Atribuição Originária Criminal.	48
3.6.3.3. Secretaria de Feitos de Atribuição Originária Cível	48
3.6.3.3.1. Contatações da equipe de inspeção	50
3.6.3.3.2. Contatações da equipe de inspeção sobre procedimentos extrajudiciais	51
3.6.3.3.3. Constatações da equipe de inspeção sobre processos judiciais	52
3.6.3.4. Assessoria Cível	53
3.6.3.4.1. Exercício de atribuições privativas por membro aposentado	57
3.6.3.4.2. Constatação da equipe de inspeção	60
3.6.3.5. Assessoria de Assuntos Institucionais	60
3.6.3.6. Assessoria de Recursos Constitucionais	61
3.6.3.7. Assessoria de Proteção Integral à Infância e à Juventude	64
3.6.3.7.1. Considerações da Corregedoria Nacional	66
3.6.3.8. Assessoria de Direito Público	66
3.6.4. Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor	68
3.6.4.1. Estrutura Orgânica	69
3.6.5. Considerações da Corregedoria Nacional	69
3.7. Conclusões da Corregedoria Nacional sobre a Procuradoria-Geral	70
4. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA E ÓRGÃO ESPECIAL	73
4.1. Composição	73
4.2. Atribuições	73
4.3. Condições da Instalação física do Colegiado	73
4.4. Estrutura de pessoal	73
4.5. Estrutura de informática	74
4.6. Sistema de controle de processos.	74
4.7. Publicação antecipada das pautas de sessões	74



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

4.8. Periodicidade das sessões	74
4.9. Controle de procedimentos de redistribuição de atribuições	75
4.10. Observações	75
4.11. Situação dos processos	75
4.12. Experiências Inovadoras	76
4.13. Observações	76
4.14. Conclusões da Corregedoria Nacional sobre a Procuradoria-Geral	76
5. CONSELHO SUPERIOR O MINISTÉRIO PÚBLICO	77
5.1. Composição	77
5.2. Atribuições	77
5.3. Condições da Instalação física do Colegiado	77
5.4. Estrutura de pessoal	77
5.5. Estrutura de informática	77
5.6. Controle de processos, procedimentos, prazos e documentos	78
5.7. Periodicidade das reuniões	78
5.8. Publicação antecipada das pautas de reuniões	78
5.9. Publicidade das sessões e das atas de reuniões	78
5.10. Movimentação na carreira	78
5.11. Quadro geral de antiguidade do Ministério Público	79
5.12. Critérios de aferição do merecimento	79
5.13. Controle de procedimentos diversos	79
5.14. Controle das revisões de arquivamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios.	79
5.15. Controle de procedimentos de vitaliciamento dos membros do Ministério Público	79
5.16. Procedimentos de autorização de afastamento nos últimos 5 anos	79
5.17. Procedimentos de disponibilidade e remoção de ofício nos últimos 5 anos	79
5.18. Controle dos assentos do Colegiado	80
5.19. Relatório anual do Colegiado:	80
5.20. Experiências inovadoras:	80
5.21. Gestão de Processos e procedimentos	80



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

5.22. Conclusões da Corregedoria Nacional	86
6. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	87
6.1. Corregedoria-Geral	87
6.1.1. Observação	87
6.2. Subcorregedores-Gerais	88
6.2.1. Subcorregedores Gerais	88
6.3. Estrutura de pessoal	88
6.4. Instalação física do órgão	88
6.5. Estrutura de tecnologia da informação	89
6.6. Sistema de arquivo	89
6.7. Espécies de procedimentos investigatórios prévios	89
6.8. Espécies de procedimentos disciplinares	89
6.9. Representações, procedimentos investigatórios e procedimentos disciplinares pendentes de análise	89
6.10. Inspeções. Regulamentação interna e periodicidade.	90
6.11. Correições. Regulamentação interna e periodicidade.	90
6.12. Consultas	90
6.13. Sistemas de controle	90
6.13.1 Sistema de controle de prazos dos procedimentos	90
6.13.2. Sistema de controle interno sobre as decisões disciplinares	91
6.13.3. Controle dos relatórios de atividades	91
6.14. Acompanhamento de estágio acadêmico	92
6.15. Manifestações em procedimentos de autorização de residência fora da comarca	93
6.16. Controle do exercício do magistério	93
6.17. Assentos funcionais	93
6.18. Acompanhamento do estágio probatório	93
6.19. Expedição de atos, portarias e recomendações	93
6.20. Questões do Conselho Nacional do Ministério Público	93
6.21. Relatório Anual da Corregedoria	94
6.22. Experiências inovadoras	94

CORREGEDORIA NACIONAL

6.23. Observações da Equipe de Inspeção	94
6.24. Promotores de Justiça Corregedores	95
6.25. Conclusões da Corregedoria Nacional	96
7. OUVIDORIA GERAL	98
7.1. Atribuições	98
7.2. Estrutura de pessoal no órgão do Ministério Público	98
7.3. Horário do atendimento ao público	98
7.4. Estrutura de tecnologia da informação	98
7.5. Sistema de arquivo	98
7.6. Dados Estatísticos - Número de registros	99
8. CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS	99
8.1. Atribuição	99
8.2. Controle de atividades	99
8.3. Estrutura de pessoal	100
8.4. Condições das instalações físicas	100
8.5. Estrutura de tecnologia da informação	100
8.6. Sistema de arquivo	100
8.7. Relatório anual	100
8.8. Observação	100
8.9. Experiências inovadoras	100
8.10. Observações (outras atividades de atuação)	101
8.11. Conclusões da Corregedoria Nacional	102
9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL	103
9.1. Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça – 1º CAO	103
9.1.1. 1º Centro de Apoio Operacional	103
9.1.2. Controle de representações ou peças informativas	105
9.1.3. Condições das instalações físicas	105
9.1.4. Estrutura de tecnologia da informação	105
9.1.5. Sistema de arquivo	105
9.1.6. Relatório anual	105

CORREGEDORIA NACIONAL

9.2. Centro de Apoio Operacional Criminal – 2º CAO	106
9.2.1. Atribuições do órgão	106
9.2.2. Controle de representações ou peças informativas	107
9.2.3. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação	107
9.2.4. Controle de informações técnico-jurídicas	107
9.2.5. Estrutura de pessoal	107
9.2.6. Condições das instalações físicas	107
9.2.7. Estrutura de tecnologia da informação	107
9.2.8. Sistema de arquivo	107
9.2.9. Relatório anual	108
9.2.10. Observações da equipe de Inspeção	108
9.2.11. Experiências inovadoras	108
9.3. Centro de Apoio Operacional Cível – 3º CAO	108
9.3.1. Atribuições do órgão	108
9.3.2. Controle de representações ou peças informativas	108
9.3.3. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação	109
9.3.4. Controle de informações técnico-jurídicas	109
9.3.5. Estrutura de pessoal	109
9.3.6. Condições das instalações físicas	109
9.3.7. Estrutura de tecnologia da informação.	109
9.3.8. Sistema de arquivo	109
9.3.9. Relatório anual	109
9.3.10. Observações da equipe de Inspeção	109
9.3.11. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público	110
9.3.12. Experiências inovadoras	110
9.4. Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude – 4º CAO	111
9.4.1. Controle de representações ou peças informativas	112
9.4.2. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação	112
9.4.3. Controle de informações técnico-jurídicas	112
9.4.4. Estrutura de pessoal	112

CORREGEDORIA NACIONAL

9.4.5. Condições das instalações físicas	112
9.4.6. Estrutura de tecnologia da informação	113
9.4.7. Sistema de arquivo	113
9.4.8. Relatório anual	113
9.4.9. Observações	113
9.4.10. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público	113
9.4.11. Experiências inovadoras	113
9.4.12. Observações (outras atividades de atuação)	114
9.5. Centro de Apoio Operacional Eleitoral – 5º CAO	116
9.5.1. Controle de representações ou peças informativas	116
9.5.2. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação	116
9.5.3. Controle de informações técnico-jurídicas	117
9.5.4. Estrutura de pessoal.	117
9.5.5. Condições das instalações físicas	117
9.5.6. Estrutura de tecnologia da informação	117
9.5.7. Relatório anual	117
9.5.8. Observações	117
9.5.9. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público	118
9.5.10. Experiências inovadoras	118
9.6. Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Consumidor, Cidadania e Saúde – 6º CAO	119
9.6.1. Controle de representações ou peças informativas	119
9.6.2. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação	119
9.6.3. Controle de informações técnico-jurídicas	120
9.6.4. Estrutura de pessoal.	120
9.6.5. Condições das instalações físicas	120
9.6.6. Estrutura de tecnologia da informação	120
9.6.7. Sistema de arquivo	120
9.6.8. Relatório anual	120
9.6.9. Observações	120
9.6.10. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público.	120

CORREGEDORIA NACIONAL

9.6.11. Experiências inovadoras	120
9.6.12. Observações (outras atividades de atuação)	121
9.7. Centro de Apoio Operacional de Investigação Penal – 7º CAO	123
9.7.1. Controle de representações ou peças informativas.	123
9.7.2. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação	123
9.7.3. Controle de informações técnico-jurídicas	123
9.7.4. Estrutura de pessoal	123
9.7.5. Condições das instalações físicas	124
9.7.6. Estrutura de tecnologia da informação	124
9.7.7. Sistema de arquivo	124
9.7.8. Relatório anual	124
9.7.9. Observações	124
9.7.10. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público	124
9.7.11. Experiências inovadoras	124
9.7.12. Observações (outras atividades de atuação)	124
9.8. Centro de Apoio Operacional de Execuções Penais – 8º CAO	125
9.8.1. Controle de representações ou peças informativas	125
9.8.2. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação	126
9.8.3. Controle de informações técnico-jurídicas	126
9.8.4. Estrutura de pessoal	126
9.8.5. Condições das instalações físicas	126
9.8.6. Estrutura de tecnologia da informação	126
9.8.7. Sistema de arquivo	126
9.8.8. Relatório anual	126
9.8.9. Observações	126
9.8.10. Experiências inovadoras	127
9.8.11. Observações (outras atividades de atuação)	127
9.9. Centro de Apoio Operacional de Habeas Corpus – 9º CAO	128
9.9.1. Controle de representações ou peças informativas	128
9.9.2. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação	128

CORREGEDORIA NACIONAL

9.9.3. Controle de informações técnico-jurídicas	128
9.9.4. Estrutura de pessoal	128
9.9.5. Condições das instalações físicas	128
9.9.6. Estrutura de tecnologia da informação	129
9.9.7. Sistema de arquivo	129
9.9.8. Relatório anual	129
9.9.9. Observações	130
9.10. Centro de Apoio Operacional de Tutela Coletiva – 10º CAO	130
9.10.1. Controle de representações ou peças informativas	130
9.10.2. Estrutura de pessoal	131
9.10.3. Condições das instalações físicas	131
9.10.4. Estrutura de tecnologia da informação	131
9.10.5. Sistema de arquivo	131
9.10.6. Relatório anual	131
9.10.7. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público	131
9.10.8. Experiências inovadoras	131
9.10.9. Observações (outras atividades de atuação)	132
9.11. Solicitação de esclarecimentos sobre os Centros de Apoio Operacional	134
9.12. Considerações e Conclusões sobre os Centros de Apoio Operacional	134
10. COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA	137
10.1. Atribuições	137
10.2. Coordenação	138
10.3. Estrutura Orgânica	138
11. GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO	139
11.1. Atribuições	139
11.2. Estrutura orgânica	140
11.3. Composição	140
11.4. Estrutura física	140
11.5. Procedimentos em tramitação	140
11.6. Sugestão	140

CORREGEDORIA NACIONAL

11.7. Estrutura de tecnologia da informação	140
11.8. Sistema de arquivo	140
11.9. Horário do atendimento ao público	140
11.10. Conclusões da Corregedoria Nacional	141
12. GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - GATE	141
12.1. Atribuições	141
12.2. Estrutura de pessoal	142
12.3. Observações	143
12.4. Controle de Procedimentos/Processos	143
12.5. Estrutura material	144
12.6. Estrutura física	144
12.7. Constatções adicionais	144
12.8. Conclusões da Corregedoria Nacional sobre o GATE	144
13. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	145
13.1. Conclusões da Corregedoria Nacional	195
14. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	196
14.1. Promotorias de Justiça de Niterói	358
14.2. Promotorias de Justiça de São Gonçalo	381
14.3. Promotorias de Justiça de Campos	402
14.4. Promotorias de Justiça de Itaperuna	420
14.5. Conclusões da Corregedoria Nacional sobre as Promotorias de Justiça	428
ÁREA ADMINISTRATIVA	
15. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO	436
16. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO ANUAL	449
17. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	441
18. RECURSOS HUMANOS	443
18.1. Estrutura de Pessoal e Cargos de Direção, Chefia e Assessoramento	443
18.2. Despesas com pagamento de pessoal	447
18.2.1. Verbas remuneratórias que extrapolam o teto constitucional	447
18.2.2. Despesas que deveriam constar do contracheque e estão sendo pagas em processo administrativo	448



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

18.2.2.1. Tríduo	448
18.2.2.2. Auxílio Locomoção	451
18.2.2.3. Pagamento de Vantagens por meio de procedimento administrativo	452
18.2.2.4. Auxílio Saúde dos membros e servidores	453
18.2.2.5. Auxílio Moradia	454
18.2.3. Valor da verba paga por Plantão Judiciário	454
18.2.4. Procedimentos de pagamento de verbas atrasadas	454
19. CONTROLE INTERNO	458
20. LICITAÇÕES E CONTRATOS	459
21. DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO	463
21.1. Inexigibilidade de contratação – Banco Itaú	463
21.2. Dispensa de licitação – Convênio com a FEMPERJ	471
21.3. Inexigibilidade de licitação – Planejamento estratégico	477
21.4. Inexigibilidade de licitação – Curso de direção e proteção de dignatários no exterior	483
22. CONTABILIDADE E FINANÇAS	483
23. BENS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	485
23.1. Registro e controle de bens de patrimônio	485
23.2. Almoхарifado	486
23.3. Patrimônio	486
23.4. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional	486
24. VEÍCULOS	487
25. SUPRIMENTO DE FUNDOS	490
ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
26. INTRODUÇÃO	491
27. POLITICA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	494
28. ATENDIMENTO AO PÚBLICO	526
29. PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL	526
30. CONSIDERAÇÕES FINAIS	556



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

I - PARTE GERAL

1. ATOS PREPARATÓRIOS DA INSPEÇÃO

1.1. Na 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada no dia 21.03.2012, a Corregedoria Nacional indicou o Estado do Rio de Janeiro para receber inspeção no âmbito do Ministério Público.

1.2. Ato contínuo, a Corregedoria Nacional publicou as Portarias CNMP-CN 77, 78, 79 e 80, todas de 25 de junho de 2012, deflagrando o processo de inspeção, respectivamente, no Ministério Público Estadual, no Ministério Público Federal e no Ministério Público do Trabalho e no Ministério Público Militar, todos no Estado do Rio de Janeiro.

1.3. Nas referidas portarias, designou-se os dias 21 e 22 de agosto, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e os dias 11,12 e 13 de setembro, respectivamente, nas sedes da Procuradoria Regional da República - 2ª região, da Procuradoria do Trabalho e da Procuradoria da Justiça Militar, para o atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado do Rio de Janeiro.

1.4. Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional comunicando a realização da inspeção, bem como as datas e locais de atendimento ao público: Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Corregedor Nacional de Justiça, Corregedor-Geral do Conselho de Justiça Federal, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Governador do Estado do Rio de Janeiro, os Senadores e os Deputados Federais do Rio de Janeiro, o Presidente da Assembleia Legislativa, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Corregedor-Geral da Justiça, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o Diretor do Foro da Justiça do Trabalho, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro, o Chefe da Advocacia-Geral da União, o Chefe da Defensoria Pública, o Procurador-Geral do Estado, o Prefeito Municipal do Rio de Janeiro, o Presidente da

Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, o Superintendente Regional da Polícia Federal, o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, o Comandante-Geral da Polícia Militar, o Chefe da Polícia Civil e os Presidentes das Associações do Ministério Público, Magistratura, Defensores Públicos e Procuradores do Estado.

1.5. Foram instaurados no âmbito da Corregedoria-Nacional do CNMP os Procedimentos de Inspeção 694/2012-27 (Portaria 77/2012 – MPE/RJ), 695/2012-71 (Portaria 78/2012 – MPF), 696/2012-16 (Portaria 79/2012 – MPT) e 697/2012-61 (Portaria 80/2012 – MPM) para organização dos documentos e demais termos produzidos para a realização dos trabalhos.

1.6. Por fim, foram editadas as Portarias CNMP-CN nº 87/2012, 95/2012 e 96/2012, contendo as designações e requisições de membros e servidores para comporem a equipe de Inspeção, no período de 20 a 24 de agosto de 2012. Além das portarias nº 98/2012 e 102/2012 para o período de 10 a 14 de setembro de 2012.

2. A INSPEÇÃO PROPRIAMENTE DITA

2.1. A execução da inspeção deu-se conforme seu planejamento em dois períodos distintos face a dimensão do Ministério Público no Estado do Rio de Janeiro: **a)** de 20 a 24 de agosto de 2012, no Ministério Público Estadual (MP/RJ), sendo realizada por 23 (vinte e três) membros e 23 (vinte e três) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos. Para operacionalizar o desenvolvimento da inspeção foram constituídas 10 (dez) equipes, cada qual com seus objetivos previamente determinados, direcionadas para a atividade-fim, bem como outras 06 (seis) equipes para a área meio; **b)** de 10 a 14 de setembro de 2012, no Ministério Público Federal (MPF/RJ), Ministério Público do Trabalho (MPT/RJ) e no Ministério Público Militar (MPM/RJ), sendo realizada por 16 (dezesesseis) membros e 18 (dezoito) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos. Para operacionalizar o desenvolvimento da inspeção foram constituídas 07 (sete) equipes, cada qual com seus objetivos previamente determinados, direcionadas para a atividade-fim, bem como outras 06 (seis) equipes para a área meio.

2.2. As equipes e os objetivos foram assim distribuídos, respectivamente nos períodos abaixo mencionados:

2.2.1. De 20 a 24 de agosto:

Equipe 1. Jair Meurer Ribeiro (Procurador de Justiça - MPDFT); Luís Paulo Villafañe Gomes Santos (Procurador do Trabalho – MPT). Servidor: Priscila Ribeiro Martins Cerqueira. Objetivos: Procuradoria-Geral de Justiça; Conselho Superior do MP/RJ; Órgão Especial do Colégio de Procuradores; Colégio de Procuradores do MP/RJ.

Equipe 2. Levi Scatolin (Procurador Regional do Trabalho – MPT); Fábio Barros de Matos (Promotor de Justiça – MPDFT). Servidor: Bruno César Lima Pinheiro. Objetivos: Corregedoria-Geral; CEAF; Ouvidoria; Centros de Apoio Operacional.

Equipe 3. Ernani Guetten de Almeida (Procurador de Justiça – MP-SC); Marilda Helena dos Santos (Promotora de Justiça – MP/GO). Servidor: Cristiane Capita Salgado Braga. Objetivos: Procuradorias de Justiça do MP/RJ.

Equipe 4. Soraya Tabet Souto Maior (Procuradora Regional do Trabalho); Janaína Carneiro Costa Menezes (Procuradora de Justiça – MP/RR). Servidor: Marcele de Oliveira e Silva. Objetivos: Procuradorias de Justiça do MP/RJ.

Equipe 5. Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos (Procuradora do Trabalho – MPT); Joseana França Pinto (Promotora de Justiça – MP/CE). Servidor: Weskley Rodrigues dos Santos. Objetivo: Promotorias de Justiça com atribuições de tutela: da Infância e Juventude (matéria não infracional); de execução de medidas sócio-educativas; junto à auditoria militar; junto às varas de execução penal; de tutela coletiva do meio ambiente e do patrimônio cultural; de tutela coletiva de defesa do consumidor e do contribuinte; da Infância e Juventude (atos infracionais); junto ao Juizado de violência doméstica contra a mulher.

Equipe 6. Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República - MPF); Wilde Soares Pugliese (Promotor de Justiça – MP/PR). Servidor: Jucélia Ferreira de Albuquerque. Objetivos: Promotorias de Justiça com atribuições de tutela: de Fazenda Pública; de massas falidas; de tutela da educação; junto à Turma Recursal Criminal; de tutela do idoso e da pessoa com deficiência; junto ao Tribunal do Júri; junto Juizados Especiais Criminais.

Equipe 7. Celso Leardini (Promotor de Justiça – MPDFT); Elaine Noronha Nassif (Procuradora do Trabalho – MPT). Servidor: Amanda Cristina Ribeiro Fernandes. Objetivos: Promotorias de Justiça com atribuições de tutela: Cível; de família; de órfãos e sucessões; de registro civil; de Fundações; de defesa da cidadania; de tutela da saúde.

Equipe 8. Dermeval Farias Gomes Filho (Promotor de Justiça – MPDFT); Luiz Gustavo Maia Lima (Promotor de Justiça – MPDFT). Servidor: Marcelo Medeiros Silva. Objetivos: Promotorias de Justiça com atribuições de tutela: de investigação penal e central de inquéritos; criminais; junto à vara de registros públicos e Núcleo de Apuração Criminal.

Equipe 9. Mário Henrique Cardoso Caixeta (Promotor de Justiça – MP/GO): Adriano



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Kneipp (Promotor de Justiça MP/RS). Servidor: Kamilla Soares Garcia. Objetivos: órgãos do Ministério Público Estadual nos Municípios de Niterói e São Gonçalo.

Equipe 10. Elton Ghersel (Procurador Regional da República - MPF); Marcos Regenold Fernandes (Promotor de Justiça – MP/MT). Servidor: Luciana César Costa Resende. Promotorias de Justiça nos municípios de Itaperuna e Campos.

Equipe de Tecnologia da Informação. Fábio Massahiro Kosaka (Procurador do Trabalho – MPT); Gustavo de Carvalho Dantas - Analista de TI, Luciano Henrique de Oliveira Santos – Técnico de TI.

Equipe de Acessibilidade e Engenharia: Gizela Barbosa do Nascimento – Arquiteta, Igor Soares Pinheiro – Engenheiro

Equipe de Auditoria: Igor Vidal Araújo – Analista de Controle Interno, Vitor Willian de Sousa Marçal – Técnico de Controle Interno, Aduino Viccari Júnior - Administrador

Coordenação. Valério Soares Heringer (Procurador do Trabalho – MPT) – Coordenador, Elisio Teixeira Lima Neto (Promotor de Justiça – MPDF) - Coordenador Adjunto, João Barbosa Lima – Chefe de Gabinete

Atendimento ao público. Fábio Corrêa Lara - servidor; Fábio Augusto Lima Rodrigues - servidor; Anderson Barbosa – servidor; Astrogildo Guedes dos Santos - servidor.

Assessoria de Comunicação. Beatriz Lígia Dias Borges – Assessora de Comunicação.

2.2.1. De 09 a 14 de setembro:

Equipe 1. Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé (Procurador Regional do Trabalho-MPT); Dermeval Farias Gomes Filho (Promotor de Justiça-MPDFT); Bruno César Lima Pinheiro (servidor). Objetivo: Procuradoria Regional do Trabalho.

Equipe 2. Joaquim Rodrigues Nascimento (Procurador do Trabalho-MPT); Mário Henrique Cardoso Caixeta (Promotor de Justiça-MP/GO); 3) Rafaela Schnorr Rios (servidora). Objetivo: Procuradoria Regional do Trabalho.

Equipe 3. João Heliofar de Jesus Villar (Procurador Regional da República - MPF); Joseana França Pinto (Promotora de Justiça – MP/CE); 3) Kamilla Soares Garcia (servidora). Objetivo: Procuradoria Regional da República.

Equipe 4. Brasilino Pereira dos Santos (Subprocurador-Geral da República – MPF); Elaine Noronha Nassif (Procuradora do Trabalho – MPT); Nayara Rocha Fragoso (servidora). Objetivo: Procuradoria da República - RJ

Equipe 5. Otávio Brito Lopes (Subprocurador-Geral do Trabalho – MPT); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República – MPF); Fábio Corrêa Lara (servidor). Objetivo: Procuradoria Regional da República.

Equipe 6. Elton Ghersel (Procurador Regional da República - MPF); Antônio Pereira Duarte (Procurador de Justiça Militar – MPM); Priscila Ribeiro Martins Cerqueira (servidora). Objetivo: Procuradoria da República/RJ, Procuradoria de Justiça Militar/RJ, PRM de São Gonçalo.

Equipe 7. Luís Paulo Villafañe Gomes Santos (Procurador do Trabalho); Fábio Barros de Matos (Promotor de Justiça, MPDFT); Dennes Oliveira (servidor) Objetivo: unidades do Ministério Público da União nos municípios de Campos, Teresópolis e Niterói.

Equipe de Tecnologia da Informação. Fábio Massahiro Kosaka (Procurador do Trabalho – MPT) e Juliano David Fernandes - Analista de TI

Equipe de Acessibilidade e Engenharia: Maria Bernadete Lula de Menezes – Arquiteta, Igor Soares Pinheiro – Engenheiro

Equipe de Auditoria: Igor Vidal Araújo – Analista de Controle Interno, Mariana Sobral Maia Arrais – Analista de Contabilidade, Renata Alencar Campolina – Analista de Controle Interno

Coordenação. Valério Soares Heringer (Procurador do Trabalho – MPT) – Coordenador e João Barbosa Lima – Chefe de Gabinete

Atendimento ao público. Bruno Dias Galvão Cavalcanti - servidor; Wilfredo Henrique Pires Pacheco – servidor e Astrogildo Guedes dos Santos - servidor.

Assessoria de Comunicação. Juliana Carvalho Garcia – Assessora de Comunicação.

II - PARTE ESPECÍFICA DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

3. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3.1. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (PGJ/RJ) está sediada na Av. Marechal Câmara, nº 370, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.020-080, cuja edificação abriga, além dos órgãos da administração superior, à exceção da Corregedoria-Geral que se situa em outro endereço, todas as Procuradorias de Justiça e também os órgãos auxiliares da instituição. A sede do MPE/RJ apresenta condições físicas satisfatórias, estando os setores bem organizados e identificados.



Regimento Interno. O Regimento interno da PGJ e sua estrutura orgânica estão na Resolução GPGJ nº 1.491/2009.

3.2. Procurador-Geral de Justiça. O Procurador-Geral de Justiça à data da inspeção era o Dr. Cláudio Soares Lopes, Procurador de Justiça, que assumiu o órgão no dia 17 de junho de 2009, tendo sido reeleito e reconduzido para o biênio 2011/2013. Declarou que reside na comarca, não exerce magistério e tampouco a advocacia, comparece à Procuradoria Geral diariamente, de 10h às 21h, não está



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

participando de curso de aperfeiçoamento. As atribuições do Procurador-Geral de Justiça estão previstas nos artigos 11 e 39 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

3.3. Do cumprimento das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público.

a) Existência de ato normativo que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (Resolução 06/CNMP): O MP/RJ regulamentou as atribuições dos cargos comissionados através da Resolução GPGJ nº 1.442/2008.

b) Relatórios de Controle da atuação administrativa e financeira (Resolução 12/CNMP): Esta atribuição é delegada à Assessoria Executiva.

c) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de investigação criminal, nos termos da Resolução 13/CNMP: Sim. Resolução GPGJ nº 1.678/2011.

d) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de controle externo da atividade policial, nos termos da Resolução 20/CNMP: Sim. Resolução GPGJ nº 1.524/2009.

e) Informar se houve a cessação de designação de membro do Ministério Público para atuar no Tribunal de Contas, nos termos da Resolução 22/CNMP: Esta situação não existe no âmbito do MP/RJ.

f) Existência de ato normativo que fez a adequação da tramitação do inquérito civil e do procedimento preparatório, nos termos da Resolução 23/CNMP. Sim. Resolução GPGJ nº 1.522/2009.

g) Existência de ato normativo contemplando o disposto na Resolução 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público: em razão da autoaplicabilidade das Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/2006, nº 21/2007 e nº 37/2009, foram adequados os procedimentos e a Lei Estadual nº 5.891/2011, de iniciativa do Procurador-Geral de Justiça, contempla a matéria em seu art. 37.

h) Existência de ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do Portal da Transparência, nos termos da Resolução 38/CNMP (prazo cumprimento: 15/01/2009): Sim. Resolução GPGJ nº 1.590/2010.

i) Existência de ato normativo que fez adequação do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Resolução 42/CNMP (prazo para



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

cumprimento: 26/10/2009): A matéria está disciplinada nas Resoluções GPGJ nº 1.533/2009 (estágio forense) e GPGJ nº 1.658/2011 (estágio não-forense).

3.3.1. Quadro Geral de Antiquidade dos Membros. Existe publicação do quadro geral de antiquidade.

3.3.2. Residência fora da comarca. A Resolução GPGJ nº 1.427/2008 é a norma que regulamenta a residência fora da comarca. O controle dos procedimentos de autorização de residência fora da comarca é mantido pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro.

3.3.3. Sugestões e experiências inovadoras citadas pelo PGJ. Pelo Procurador-Geral de Justiça foi feita sugestão no sentido de que fosse instituído calendário de visitas aos órgãos de execução e unidades administrativas do MP/RJ, por ocasião da inspeção do CNMP. Em relação a esta sugestão, a Corregedoria Nacional observa que pelo menos um mês antes das inspeções é feita uma visita prévia às unidades do Ministério Público Brasileiro que serão inspecionadas e nessa oportunidade é apresentada a metodologia de trabalho da Corregedoria Nacional, que durante uma semana mantém suas equipes trabalhando das oito às dezoito horas, cumprindo itinerários, visitando órgãos de execução e de administração, entrevistando os seus titulares, substitutos e servidores. Durante a semana de inspeção todos os órgãos podem receber visita da Corregedoria Nacional e razão disto, já na visita preparatória, são recomendados a permanecerem nas suas unidades salvo quando tenham que se afastar em razão de compromissos institucionais ou por causas legais de licença ou afastamento. Como experiência inovadora, O Procurador Geral citou a implantação e desenvolvimento de atividades voltadas ao planejamento estratégico no âmbito do MP/RJ, por meio da realização de encontros regionais, conforme regulamentação própria (Resoluções GPGJ nºs 1.529/2009 e 1.569/2010).

3.4. Estrutura Orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça. A estrutura orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça encontra-se regulada pela Resolução GPGJ 1.491, de 17 de janeiro de 2009, que em seu art. 1º fixa a composição da PGJ: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Subprocuradoria-Geral de Justiça e Administração, Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial e Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor.

3.5. Do gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

3.5.1. Estrutura Orgânica do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. A estrutura do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça é fixada pelo art. 2º da Resolução GPGJ 1.491/2009, sendo composta pelos seguintes órgãos: Chefia de Gabinete, Assessoria Especial, Consultoria Jurídica, Assessoria Criminal, Assessoria



CORREGEDORIA NACIONAL

Internacional, Assessoria Executiva, Assessoria de Relações Institucionais e Assuntos Parlamentares, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Cerimonial, Coordenadorias de Movimentação, Coordenadoria de Segurança e Inteligência, Coordenadoria de Tecnologia em Investigação e Análise no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, Coordenadoria de Combate à Sonegação Fiscal e Coordenadoria de Integração e Articulação Institucional. No que concerne à Assessoria de Direito Público, embora ela conste como órgão formalmente vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça (art. 2º, V, Resolução GPGJ 1.491/2009), foi informado à equipe de inspeção que, mediante acerto com o Procurador-Geral de Justiça, esta assessoria estava respondendo perante a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial.

3.5.1.1. Chefia de Gabinete (art. 2º, I, Resolução GPJG 1491/2009). A Chefia de Gabinete no momento da inspeção era exercida pelo Procurador de Justiça Astério Pereira dos Santos, contando ainda com a assessoria do Promotor de Justiça Alberto Flores Camargo, de 2 (dois) assessores membros inativos do Ministério Público e 3 (três) servidores do quadro de apoio. Incumbe ao Chefe de Gabinete, nos termos do art. 2º, § 2º, da Resolução GPGJ 1.491/2009, assessorar o Procurador-Geral de Justiça no preparo de atos, despachos, expedientes e correspondências, providenciar sua expedição e divulgação; bem como fazer a supervisão da Gerência de Suporte ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e das Subprocuradorias-Gerais de Justiça e organizar a agenda do Procurador-Geral de Justiça.

CHEFIA DE GABINETE DA PGJ – CHEFE DE GABINETE						
Nome: Astério Pereira dos Santos, Procurador de Justiça						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/07/09	Não Reside em Niterói/ Região metropolitana, devidamente autorizado pelo PGJ.	Não	Não	Não	Não	Das 10h às 18h

CHEFIA DE GABINETE DA PGJ - ASSESSOR					
Nome: Alberto Flores Camargo, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 2ª PJTC – Cidadania da Comarca da Capital					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
01/07/2009	Sim	Não	Não	Não	Das 10:00h às 18:00h



3.5.1.2. Consultoria Jurídica (art. 2º, III, Resolução GPJG 1491/2009). No momento da inspeção o Consultor Jurídico era o Procurador de Justiça aposentado José dos Santos Carvalho Filho. Ele conta com 1 (um) servidor efetivo do quadro de apoio. Atua nos processos administrativos internos nos quais se faça necessária consultoria solicitada pelo Procurador-Geral de Justiça. No período de fevereiro a julho de 2012 foram recebidos 367 (trezentos e sessenta e sete) processos para sua manifestação.

CONSULTORIA JURÍDICA – ASSESSOR CHEFE						
Nome: José dos Santos Carvalho Filho - Procurador de Justiça aposentado						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
17 de janeiro de 2009	Sim	Sim. Aulas Pontuais, conferências e palestras em congressos e seminários jurídicos	Não	Não	Não	Sem horário predeterminado Disponibilidade permanente junto ao PGJ.

3.5.1.3. Assessoria Criminal (art. 2º, IV, Resolução GPJG 1491/2009). À Assessoria Criminal incumbe: (1) emitir parecer sobre a admissibilidade de recursos extraordinários e especiais e em recursos ordinários constitucionais interpostos contra acórdãos denegatórios de *habeas corpus* e de mandados de segurança, em matéria criminal; (2) opinar nos pedidos de desarquivamento de inquéritos policiais ou peças de informação; (3) opinar nos casos do art. 28 do Código de Processo Penal, inclusive quando envolver aplicação extensiva ou analógica; e, (4) elaborar estudos, por determinação do Procurador-Geral de Justiça, envolvendo matéria relevante nas áreas penal e processual penal, visando à melhor capacitação da atuação das Promotorias e Procuradorias de Justiça (art. 2º, § 5º, Resolução GPJG 1.491/2009).

O Assessor-Chefe é o Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho, atuando na assessoria como assistentes os Procuradores de Justiça Marcellus Polastri Lima e Antônio José Martins Gabriel e os Promotores de Justiça Maria Fernanda Dias Mergulhão, André Guilherme Tavares de Freitas, Arthur Machado Paupério Neto, Mauro Monteiro Vieira, Alexandre Couto Joppert, Talita Nunes Harduim e Adriana Alemar de Araújo Cavalcanti, em um total de 10 (dez) membros do Ministério Público, além de 2 (dois) servidores do quadro de apoio e 2 (dois) assessores jurídicos.

ASSESSORIA CRIMINAL – ASSESSOR-CHEFE
Nome: Alexandre Araripe Marinho, Procurador de Justiça



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
17 de janeiro de 2009	Sim	Não	Não	Não	Diariamente, sem horário fixo. O horário depende da necessidade do serviço.

ASSESSORIA CRIMINAL – 1º ASSESSOR

Nome: Marcellus Polastri Lima, Procurador de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: 6ª Câmara Criminal, 1ª Procuradoria

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Julho de 2005	Sim	Não	Não	Não	Período regulamentar

ASSESSORIA CRIMINAL – 2º ASSESSOR

Nome: Antônio José Martins Gabriel, Procurador de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: 2ª Câmara Criminal, 4ª Procuradoria

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
01 de abril de 2009	Sim	Sim Unesa (Penal IV) às quintas feiras das 18:30 às 20:30, Não exerce cargo administrativo.	Não	Não	Das 8h às 20h

ASSESSORIA CRIMINAL – 3º ASSESSOR

Nome: Maria Fernanda Dias Mergulhão, Promotora de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: 24ª Promotoria de Investigação Penal da 1ª CI

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Outubro de 2009	Sim	Sim* Fundação Escola do MPRJ – FEMPERJ e Fundação Escola da Defensoria Pública RJ – Fesudeperj.	Não	Sim Primeiro encontro CNPG, ocorrido nos dias 19 e 20 de agosto	Período regulamentar

***Observações:** Aulas no turno noturno ou aos sábados, via de regra. Ocupa o cargo de direção na FEMPERJ na qualidade de Diretora Cultural desde o ano de 2008.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

ASSESSORIA CRIMINAL – 4º ASSESSOR					
Nome: André Guilherme Tavares de Freitas , Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 3ª Promotoria de Execução Penal					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2009	Sim	Não	Não	Sim Doutoramento em Ciências Jurídico Políticas pela Universidade de Lisboa, com tese já depositada.	De acordo com a necessidade do serviço.

ASSESSORIA CRIMINAL – 5º ASSESSOR					
Nome: Arthur Machado Paupério Neto, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: Substituto					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
1º de dezembro de 2011	Sim	Sim EMERJ (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro) sem carga horária definida. Curso Ênfase (entidade particular) 3h/semana	Não	Não	8 horas diárias, com variação do horário de entrada e saída.

ASSESSORIA CRIMINAL – 6º ASSESSOR					
Nome: Mauro Monteiro Vieira, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 2ª PJ Criminal de Angra dos Reis					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
19 de abril de 2010	Sim	Não	Não	Sim Lavagem de Dinheiro, Organizações Criminosas, Perícia Criminal	Das 11h às 20h30

ASSESSORIA CRIMINAL – 7º ASSESSOR					
Nome: Talita Nunes Harduim, Promotora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 2ª PJ Criminal de Macaé					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

1º de novembro de 2011	Sim	Não	Não	Não	8 horas diárias, com variação do horário de entrada e saída.
------------------------	-----	-----	-----	-----	--

ASSESSORIA CRIMINAL – 8º ASSESSOR

Nome: Adriana Alemany de Araújo Cavalcanti, Promotora de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: 2ª Promotoria de Investigação Penal da Capital

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Fevereiro de 2005	Sim	Não	Não	Não	8 horas diárias, com variação do horário de entrada e saída.

Observações: Encontra-se de licença para acompanhar filho em tratamento de leucemia na forma do art. 92, II, da LC nº 106/2003- LOMPRJ.

O quantitativo de processos judiciais e administrativos submetidos ao exame da assessoria no período de fevereiro a julho de 2012 é o que consta da tabela seguinte, cumprindo ressaltar que à data da inspeção não havia processos pendentes.

Espécie	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Total
Processos Judiciais							
Contrarrazões em Recurso Especial	60	26	25	103	72	94	380
Contrarrazões em Recurso Extraordinário	20	18	11	18	11	39	117
Parecer em Recurso Extraordinário	-	-	-	-	-	-	-
Parecer em Recurso Especial	-	-	1	-	-	-	1
Contrarrazões em Agravos em Recurso Especial	17	8	5	10	2	21	63
Contrarrazões em Agravos em Recurso Extraordinário	13	2	4	6	3	5	33
Parecer em Recurso Ordinário em Habeas Corpus	-	-	-	-	-	-	-
Diversos	2	2	2	0	2	3	11
Processos Administrativos							
Artigo 28 do CPP	23	62	14	31	17	24	171
Artigo 28 do CPP, por analogia	1	1	2	1	1	2	8
Desarquivamento	9	5	9	10	0	7	40
Diversos	7	4	6	7	1	2	27
Total de processos recebidos	152	128	79	186	109	197	851

Considerações da Corregedoria Nacional sobre a Assessoria Criminal. As atribuições desta assessoria - consistentes em emissão de pareceres, opinamentos ou a realização de estudos - indica a possibilidade de sua execução por servidores efetivos ou comissionados com formação superior em direito. Aduz-se que, relativamente à produção de estudos, estes já são objeto de atribuição de órgãos como CAO e CEJUR, indicando superposição de atividades. Além do mais, o aproveitamento exclusivo de membros (procuradores e promotores) nestas atividades de assessoramento contribui para o agravamento da carência de membros nos órgãos de execução, notadamente no interior do Estado, caracterizando,



CORREGEDORIA NACIONAL

neste último caso, uma regra de exceção no quadro de movimentação além de onerar os cofres do MP/RJ na medida em que há pagamento de gratificações ao assessor e verba de substituição a quem esteja exercendo as atividades do primeiro em seu órgão de lotação. A Assessoria Criminal conta com a presença de um promotor substituto, cabendo observar a respeito disto que, por mais qualificado que seja o membro, sua função deve ser exercida junto aos órgãos de primeiro grau perante os quais oficia. As proposições da Corregedoria Nacional acham-se no capítulo 6.7. deste relatório.

3.5.1.4. Assessoria Internacional (art. 2º, VI, Resolução GPJG 1491/2009). A Assessora-Chefe é a Procuradora de Justiça Lilian Moreira Pinho, que conta com 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo de nível superior. Suas atribuições: (1) coordenar os contatos internacionais do Ministério Público e assessorar os órgãos interessados em eventos e convênios internacionais; (2) informar e orientar os membros do Ministério Público sobre as oportunidades de intercâmbio no exterior; (3) assessorar o Procurador-Geral de Justiça na elaboração de Acordos de Cooperação bilaterais com instituições nacionais e estrangeiras; (4) incentivar os membros do Ministério Público a participar de atividades internacionais; (5) manter um banco de dados atualizado com informações sobre os tratados e convenções internacionais vigentes no Brasil; (6) prestar auxílio aos membros do Ministério Público participantes de programas de intercâmbio internacional, no que for pertinente (art. 2º, § 7º, Resolução GPGJ 1.491/2009). A Assessoria Internacional também auxilia a atividade de execução de outros órgãos, esclarecendo, por exemplo, como instruir cartas rogatórias, pedidos de cooperação internacional e o acompanhamento de sua tramitação, além de realizar a interlocução com outros órgãos das esferas estadual e federal e internacional (Ministério da Justiça, Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE, Embaixadas).

ASSESSORIA INTERNACIONAL – ASSESSORA CHEFE						
Nome: Lilian Moreira Pinho – Procuradora de Justiça						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
08/02/12	Sim	Não	Não	Não	Sim Férias (30/04 à 06/05)	Das 10h às 19h30, de segunda a sexta-feira
Sugestões da chefe da assessoria: estudos de viabilidade de implantação de assessorias internacionais no âmbito de todos os ramos dos Ministérios Públicos, de forma a potencializar a atuação do Ministério Público no âmbito internacional (cooperação, programas de treinamento no exterior, coleta de provas, otimização do envio de prisioneiros para cumprimento da pena no país de origem, etc.)						
Experiências inovadoras: Intermediação em convênios com organismos internacionais.						
Observações: Orientar aos membros do MP sobre trâmite de procedimentos com repercussão internacional.						



CORREGEDORIA NACIONAL

3.5.1.5. Assessoria Executiva (art. 2º, VII, Resolução GPJG 1491/2009). A Assessoria Executiva é composta por 2 (dois) membros, sendo eles os Promotores de Justiça Horácio Afonso de Figueiredo da Fonseca e Rodrigo Molinaro Zacharias, além de 6 (seis) servidores, competindo-lhe, nos termos da Resolução GPGJ 1.584/2010: (1) receber e analisar previamente os procedimentos e expedientes administrativos submetidos à apreciação do Procurador-Geral de Justiça, encarregando-se de sua guarda, processamento e tramitação física e eletrônica; (2) minutar despachos, decisões, atos, mensagens, comunicados, notas oficiais e ofícios do Procurador-Geral de Justiça; (3) revisar as minutas de resoluções, avisos e deliberações sugeridas ao Procurador-Geral de Justiça, propondo a redação final e adotando as necessárias providências para sua publicação e divulgação, pela imprensa oficial ou por meio eletrônico, conforme o caso; (4) assessorar o Procurador-Geral nos procedimentos, tarefas e expedientes que lhe forem distribuídos; (5) assistir o Procurador-Geral de Justiça em representações funcionais, institucionais e sociais; (6) assessorar o Procurador-Geral de Justiça na interlocução com as demais Assessorias, Secretarias e Coordenadorias da estrutura do Ministério Público e com os Membros da Instituição; (7) supervisionar, diariamente, as atividades desempenhadas pela Assessoria de Comunicação Social, notadamente quanto à precisão jurídica e à adequação institucional dos textos veiculados no portal do Ministério Público; e, (8) interagir com as Coordenadorias de Movimentação e com a secretaria dos Órgãos Colegiados para fomentar a celeridade dos concursos de promoção e de remoção, agilizando a movimentação da carreira. Tramitaram no órgão, no período de janeiro a agosto/2012, o total de 3.171 (três mil cento e setenta e um) expedientes diversos.

ASSESSORIA EXECUTIVA – ASSESSOR CHEFE						
Nome: Horácio Afonso de Figueiredo da Fonseca, Promotor de Justiça						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2009	Sim	Não	Não	Não	Sim Férias (18/04 a 04/05)	Das 9h às 20h.

3.5.1.6. Assessoria de Relações Institucionais e Assuntos Parlamentares (art. 2º, VIII, Resolução GPJG 1491/2009). No momento da inspeção a assessoria era desempenhada pelo Promotor de Justiça Leonardo Araújo Marques, com atribuições de: acompanhar a tramitação de proposições legislativas de interesse do Ministério Público, junto ao Poder Legislativo Federal, Estadual ou Municipal, e nos Conselhos Nacionais do Ministério Público (CNMP) e de Justiça (CNJ), mantendo a chefia do Ministério Público informada, além de coordenar grupos de trabalho destinados a formular dados técnicos em projetos legislativos de interesse institucional (art. 2º, § 8º, Resolução GPGJ 1.491/2009).



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ASSUNTOS PARLAMENTARES – ASSESSOR CHEFE						
Nome: Leonardo Araújo Marques, Promotor de Justiça						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2009	Sim	Sim FGV e EMERJ - sem dias e horário fixo, em média 6 horas semanais	Não	Não	Sim Férias de 1 semana	Das 10h às 19h
Observações: Acumula a Assessoria Parlamentar com a presidência da Fundação Escola Superior do MPRJ.						

3.5.1.7. Assessoria de Comunicação Social (art. 2º, IX, Resolução GPJG 1491/2009). No momento da inspeção a assessoria era exercida pela Sra. Maria Regina Luniere Pereira, cabendo-lhe: manter permanente intercâmbio de informação com órgãos de comunicação social ou atividades afins; desenvolver as atividades de comunicação institucional, inclusive de relações públicas, divulgando, por meio de porta-voz do Procurador-Geral, as medidas executadas e os resultados obtidos pela ação do Ministério Público e da Procuradoria-Geral de Justiça; manter atualizado noticiário da imprensa sobre matérias de interesse institucional, para conhecimento da Chefia do Ministério Público e demais órgãos da Administração Superior; promover o relacionamento da Chefia do Ministério Público com os órgãos da mídia em geral; redigir notas oficiais, sob a orientação da Chefia de Gabinete, providenciando sua divulgação; e, auxiliar os membros do Ministério Público em seus contatos com a imprensa, desde que autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça (art. 2º, § 9º, Resolução GPJG 1.491/2009).

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASSESSORA CHEFE						
Nome: Maria Regina Luniere Pereira						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
02/02/2009	Sim	Não	Não	Sim Nova ortografia	Não	Variável, mas usualmente das 12h30 às 20h30
Experiências inovadoras: Aumento do número de notícias positivas sobre o MPRJ, criação de publicações, Novo Portal, Twitter, Media Training, além de filmetes Institucionais						

3.5.1.8. Assessoria de Cerimonial (art. 2º, X, Resolução GPJG 1491/2009). A chefe da Assessoria de Cerimonial é a Sra. Maria Amélia Araújo Oliveira, servidora do quadro e ocupante de cargo em comissão, e que possui uma equipe com 1 (um)



CORREGEDORIA NACIONAL

servidor cedido, 7 (sete) servidores comissionados e 1 (um) estagiário. A assessoria é responsável pelas atividades de cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, devendo organizar e supervisionar as solenidades institucionais, mantendo cadastro atualizado de autoridades. No ano de 2012, até o mês de agosto, organizou 165 (cento e sessenta e cinco) eventos, dos quais 33 (trinta e três) de grande porte.

ASSESSORIA DE CERIMONIAL - ASSESSOR						
Nome: Maria Amélia Araújo Oliveira, analista administrativo MPRJ, AS -1						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Maio de 2007	Sim	Não	Não	Não	Sim. Férias (02/01/12 a 02/02/12)	10:00h às 19:00h

3.5.1.9. Coordenadoria de Movimentação (art. 2º, XI, Resolução GPJG 1491/2009). À Coordenadoria de Movimentação incumbe formular a minuta do quadro da movimentação, inclusive eleitoral, bem como a escala anual de férias e de licença especial dos membros, para encaminhamento e decisão do Procurador-Geral de Justiça (art. 2º, § 11, Resolução GPGJ 1.491/2009). No momento da inspeção o Coordenador era o Promotor de Justiça Guilherme Mattos Schueler. No mês de julho/2012, foram recebidos, na Coordenadoria, 417 (quatrocentos e dezessete) expedientes administrativos, de órgãos diversos, em especial da Chefia de Gabinete que enviou 300 (trezentos).

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO - COORDENADOR						
Nome: Guilherme Mattos Schueler, Promotor de Justiça						
Titular do seguinte órgão/entrância: 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
17/01/2009	Sim	Não	Não	Sim GEMPERJ	Sim Férias, 4, 5 e 6 de junho	Das 10h às 20h

3.5.1.10. Coordenadoria de Segurança e Inteligência (art. 2º, XII, Resolução GPJG 1491/2009). Suas atribuições estão fixadas pelo art. 2º, § 12, da Resolução GPGJ 1.491/2009, sendo: (1) coligir e analisar dados e informações, visando à produção e difusão dos conhecimentos necessários à atuação dos órgãos do Ministério Público, no que tange à segurança e inteligência; (2) prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse operacional e de segurança da instituição e de seus membros, bem como

CORREGEDORIA NACIONAL

das áreas e dos meios que os retenham ou em que transitem; (3) planejar, coordenar e executar as atividades de apoio operacional, em sua área temática, aos órgãos de execução; (4) planejar, coordenar e executar todas as atividades de segurança pessoal e patrimonial, bem como a prevenção a incêndio e pânico; (5) exercer a supervisão das atividades desenvolvidas pelos Grupos de Apoio aos Promotores de Justiça. Tais atribuições são detalhadas e complementadas pelas Resoluções GPGJ nºs 1.636, de 4/2/2011 e 1.670, de 12/7/2011. É coordenador o Promotor de Justiça Paulo Wunder de Alencar.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA - COORDENADOR						
Nome: Paulo Wunder de Alencar, Promotor de Justiça						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Abril de 2009	Sim	Não	Não	Não	Não	De segunda a sexta-feira de 11h às 19h
<p>Experiências inovadoras: Foi celebrado convenio entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a Polícia Militar do Rio de Janeiro, em 23/03/2011, com vigência a partir de 01/04/2011 para a cessão do limite máximo de 220 (duzentos e vinte) Policiais Militares, incluindo até 20 (vinte) Oficiais e o restante Praças. Em 22/11/2011, foi celebrado o primeiro termo aditivo ao convênio para o acréscimo de 20 (vinte) Policiais Militares ao limite estabelecido anteriormente. O MPRJ é o responsável pelo pagamento da remuneração dos PMs. Os militares não usam a farda da PMRJ. Todavia, a arma utilizada pertence a PMRJ. Para que a população e os órgãos de segurança pública possam identificar e diferenciar os PMs cedidos ao MPRJ dos demais militares, foi confeccionada uma camisa de malha com o nome do Ministério Público. Os PMs estão distribuídos pelos Centros Regionais em que está dividido o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Elaboração e distribuição de cartilhas sobre temas afetos à COI.</p>						

3.5.1.11. Coordenadoria de Combate à Sonegação Fiscal (art. 2º, XIV, Resolução GPJG 1491/2009). Cabe-lhe coordenar as ações destinadas à prevenção, orientação e apoio às Promotorias de Justiça na persecução penal de ilícitos praticados contra a ordem tributária, além de atuar como órgão fiscalizador do Ministério Público no planejamento, coordenação, controle e execução dos convênios celebrados pela Instituição em sua área de interesse temático, apresentando ao Procurador-Geral de Justiça sugestões para a elaboração da política institucional relativa ao combate de atos ilícitos praticados contra a ordem tributária, bem como para a propositura de ações de sua atribuição originária (art. 2º, § 14º, Resolução GPPGJ 1.491/2009). É coordenada pelo Procurador de Justiça Homero das Neves Freitas Filho, contando com a assessoria da Promotora de Justiça Mônica Martino Pinheiro Marques e o apoio de 6 (seis) servidores.

COORDENADORIA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL - COORDENADOR						
Nome: Homero das Neves Freitas Filho – Procurador de Justiça						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Janeiro de 2010	Sim	Não	Não	Não	Sim Férias (16 a 27 de julho)	Das 10h às 18h
-----------------	-----	-----	-----	-----	-------------------------------------	----------------

COORDENADORIA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL - ASSESSORA

Nome: Mônica Martino Pinheiro Marques – Promotora de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: 16ª PIP / 1ª CI

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2010	Sim	Não	Não	Não	Das 10h às 18h

3.5.1.12. Considerações sobre a Coordenadoria de Combate à Sonegação Fiscal: A Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos complementares pertinentes às atribuições desta coordenadoria, uma vez que não foram fornecidos elementos e indicadores de produtividade que possam justificar a sua necessidade. No entanto, a unidade não apresentou as informações solicitadas. As proposições inerentes acham-se no item 6.7. deste relatório. Além disso, os seguintes órgãos contemplados no artigo 2º da Resolução GPGJ nº 1491/2009, que trata do Gabinete do Procurador-Geral não constam do rol acima apresentado: “II – Assessoria Especial; V- Assessoria de Direito Público; VIII – Coordenadoria de Tecnologia em Investigação e Análise no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro; XV – Coordenadoria de Integração e Articulação Institucional”. O item V, Assessoria de Direito Público, passou a compor a estrutura da Subprocuradoria Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial.

3.5.2. Estrutura de Pessoal da PGJ. Além dos membros e servidores que compõem os órgãos antes mencionados, há, diretamente vinculados ao Procurador-Geral, os Procuradores de Justiça aposentados Alda Santarosa Freire Oliveira e Silva e Renato Pereira França, ambos ocupantes de cargo em comissão e 3 (três) servidores, sendo 2 (dois) Analistas do MP, um da área administrativa e outro da área processual, e 1 (um) Técnico do MP, da área processual.

3.5.3. Sistemas de controle. Nos termos da Resolução GPGJ 1491/2009, os instrumentos de controle estão distribuídos difusamente pelas diversas assessorias, conforme os tópicos seguintes:

3.5.3.1. Sistema de controle de atos normativos internos. Tal controle é realizado pelo Núcleo de Pesquisa Institucional, vinculado ao Centro de Estudos Jurídicos.

3.5.3.2. Sistema de controle de procedimentos administrativos. O controle é feito por meio do Módulo de Gestão de Processos do Sistema de Controle de Acesso. As pendências relativas aos procedimentos administrativos são de

atribuição delegada às unidades organizacionais vinculadas ao Gabinete, de acordo com a matéria.

3.5.3.3. Controle de processos judiciais de competência do Procurador Geral.

O controle de processos judiciais de competência do Procurador Geral é realizado através do Módulo de Gestão de Processos do Sistema de Controle de Acesso. As pendências relativas a esses processos são de atribuição delegada à Subprocuradoria Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial.

3.5.3.4. Notícias de fato, Procedimentos, Inquéritos e Peças de Informação.

O sistema de controle das representações ou peças informativas recebidas é realizado através do Módulo de Gestão de Processos do Sistema de Controle de Acesso. As notícias de fato ou peças informativas pendentes de análise também são de atribuição delegada à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial.

3.5.3.5. Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Disciplinares.

Por meio do Módulo de Gestão de Processos do Sistema de Controle de Acesso é feito o controle dos procedimentos administrativos disciplinares. Os pendentes de análise ficam a cargo da Secretaria-Geral do Ministério Público, quando a prática do ato é imputável a servidor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Quando a prática do ato é imputada a membro do MPRJ, a apuração dos fatos fica a cargo da Corregedoria-Geral. Em ambos os casos, a atribuição é delegada.

3.5.3.6. Sistema de controle de encaminhamento de projetos de lei de interesse do Ministério Público.

Tal atribuição é delegada à Assessoria de Relações Institucionais e Assuntos Parlamentares

3.5.3.7. Sistema de controle de convênios:

A Secretaria-Geral do Ministério Público é o órgão que controla os contratos e convênios firmados pelo MP/RJ (atribuição delegada).

3.6. Subprocuradorias-gerais de Justiça.

O art. 13 da LCE 106/2003 estabelece que o Procurador-Geral de Justiça nomeará, dentre os Procuradores de Justiça, 4 (quatro) Subprocuradores-Gerais de Justiça com funções de substituição e auxílio fixadas em Resolução. A Resolução GPGJ 1.491/2009, por sua vez, prevê em seu art. 1º as seguintes Subprocuradorias-Gerais: de Administração (inciso II); de Planejamento Institucional (inciso III); de Atribuição Originária Institucional e Judicial (inciso III) e de Direitos Humanos e Terceiro Setor (inciso IV). No momento da inspeção as funções de Subprocurador-Geral eram exercidas pelos Procuradores de Justiça Dr. Antônio José Campos Moreira, Subprocurador-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial; Dr. Leonardo de Souza Chaves, Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor; Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy, Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento



CORREGEDORIA NACIONAL

Institucional; e a Procuradora de Justiça Dra. Mônica da Silveira Fernandes, Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração.

3.6.1. Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração. A Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração ao tempo da inspeção, a Procuradora de Justiça Mônica da Silveira Fernandes, assumiu a função em 17 de janeiro de 2009 para cumprir as atribuições de supervisionar as atividades administrativas internas do MP-RJ (art. 3º, Resolução GPGJ 1.491/2009). No gabinete, atuavam como assistentes os Promotores de Justiça Dina Maria Furtado de Mendonça Velloso e João Bernardo de Oliveira, contando ainda com 5 (cinco) servidores e 1 (um) recepcionista. Nos seis meses anteriores à inspeção, foram recebidos 1.485 (mil quatrocentos e oitenta e cinco) procedimentos administrativos diversos, dos quais 36 (trinta e seis) estavam, à data da inspeção, sobrestados aguardando providências.

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO						
Nome: Mônica da Silveira Fernandes, Procuradora de Justiça						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
17 de janeiro de 2009	Sim	Não	Não	Não	Sim 15 dias de férias no mês de maio	10:30 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Experiências inovadoras: Relatou como experiências inovadoras a constituição do Grupo de Trabalho do Programa Administração Presente, instituído pela Resolução GPGJ nº 1.498, de 02/02/2009; do Comitê Gestor do Sistema MGP, instituído pela Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02, de 21/01/2010 e da Comissão de Normalização, composta por integrantes do Comitê Gestor do Sistema MGP e da Subprocuradoria-Geral de Justiça, cuja atribuição principal é oferecer suporte técnico a membros e servidores na tarefa de inserção e extração de dados junto ao Sistema MGP, inclusive com realização de treinamento nos locais de trabalho, quando necessário.						

ASSESSOR					
Nome: Dina Maria Furtado de Mendonça Velloso, Promotora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Dezembro de 2011	Sim	Não	Não	Sim Curso de Especialização em Direito da Infância e da Juventude do ISMP	11 às 19 horas, de segunda a sexta-feira
Observações: Além de prestar Assessoramento à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração, participa do Comitê Gestor do MGP, atua junto ao MSM e é membro do GAIS.					

CORREGEDORIA NACIONAL

ASSESSOR					
Nome: João Bernardo de Oliveira Rodrigues, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Fevereiro de 2010	Sim	Não	Não	Não	10 às 18 horas, de segunda a sexta-feira
Observações: Além de prestar Assessoramento à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração, participa do Comitê Gestor do MGP, integra a Comissão de Gestão Ambiental e presta auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo.					

Estrutura Orgânica. Estão subordinados à Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração, a Secretária-Geral do Ministério Público, os Centros Regionais de Apoio Administrativo Institucional (CRAAI), e o Comitê Gestor do Sistema digital MGP.

3.6.1.1. Secretária-Geral do Ministério Público. A Secretária-Geral do Ministério Público tem como atribuições fixadas pelo art. 3º, § 1º, da Resolução GPGJ 1.491/2009: (1) planejar, organizar, dirigir, coordenar e acompanhar as atividades de recursos humanos, informática, material e patrimônio, incluídas as que englobem caráter licitatório, bem assim aquelas relativas a finanças, controladoria, documentação, arquivo e demais atividades de serviços auxiliares; (2) coordenar a elaboração da Proposta Anual de Orçamento e da Proposta Plurianual de Investimentos do Ministério Público, para apreciação da Administração Superior; (3) exercer a supervisão dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, observando o que preconiza a legislação vigente; (4) coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e execução de programas atinentes à formação, capacitação, desenvolvimento e reciclagem do pessoal subordinado à Secretária-Geral de Administração; (5) promover a realização de pesquisas e estudos, visando à utilização de novas técnicas e instrumentos de ação administrativa, destinados ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades internas; (6) coordenar a elaboração de normas e instruções destinadas à racionalização de métodos e procedimentos, articulando-se com os demais órgãos internos, bem assim orientar e supervisionar sua implementação, avaliando os resultados respectivos; (7) emitir pareceres, em processos e outros documentos, sobre matérias que englobem assuntos afetos à sua esfera de atuação; (8) coordenar e supervisionar as tarefas destinadas ao suprimento dos órgãos de execução; (9) articular-se com os demais integrantes da estrutura organizacional, visando à elaboração de relatórios parciais e anuais de atividades desenvolvidas pela Instituição; (10) supervisionar o preparo dos atos oficiais do Ministério Público e acompanhar os procedimentos destinados a dar-lhes publicidade; (11) emitir certidões, apostilas, atestados e declarações; (12)

adotar providências para que sejam catalogados e mantidos atualizados atos oficiais, documentos, publicações e legislação do interesse da Secretaria-Geral; (13) promover e manter atualizado o registro e o controle dos bens patrimoniais do Ministério Público.

3.6.1.2. Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional (CRAAI). Os Centros de Apoio Administrativo tem suas atribuições fixadas na própria Lei Orgânica do MP/RJ (LCE 106/2003), que no art. 45 dispõe: (1) estimular a integração entre órgãos de execução que atuem na respectiva região; (2) promover o intercâmbio de informações entres os Centros de Apoio Operacional e os órgãos de execução que atuem na região; (3) organizar eventos culturais propostos pela PGJ; (4) reportar-se aos órgãos de administração da PGJ em tudo o que for de interesse dos órgãos de execução da região, sugerindo as providências cabíveis; (5) exercer outras atribuições compatíveis com suas finalidades, vedado o exercício de qualquer atividade de órgão de execução, bem como a expedição de atos normativos a estes dirigidos.

3.6.1.3. Utilização de Promotores de Justiça do Interior em atividades de assessoramento na Capital. A Corregedoria Nacional verifica a utilização de promotores de justiça do interior na atividade de assessoramento, agravando o desfalque de contingente de membros do interior do estado. Sobre este assunto a unidade informa que no final de agosto de 2012, 80 (oitenta) Promotores de Justiça encontravam-se afastados de órgãos de execução ou se encontravam fora do quadro de movimentação de membros que atuam perante o primeiro grau de jurisdição. Até o momento da elaboração da resposta ao relatório preliminar já teria havido redução de 25% daquele quantitativo, pois 61 (sessenta e um) Promotores de Justiça encontram-se nessa condição. Importante ressaltar que o artigo 14 da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, prevê que “o Procurador-Geral de Justiça poderá ter em seu Gabinete, no exercício de cargos e funções de confiança, Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça vitalícios, por ele designados.”

Conclusões da Corregedoria Nacional. Embora tenha o Exmo. Procurador-Geral de Justiça invocado a prerrogativa que a LC 106/2003 lhe deu para designar Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça vitalícios para assessorá-lo no Gabinete, entende a Corregedoria Nacional que é necessário, em primeiro lugar, dimensionar o número de assessores a serviço dos órgãos de Administração Superior e órgãos auxiliares, e em seguida fixar a lotação de membros nesses órgãos mediante o envio de proposição nesse sentido ao Colégio de Procuradores. Por outro lado, em que pese a iniciativa no atual Procurador-Geral de reduzir o número de promotores de justiça do interior do Estado prestando assessoria na Capital, o número mostrado pela atual gestão - 61 promotores - continua sendo excessivo e deve ser, senão eliminado, pelo menos reduzido enfaticamente. Afinal, a discricionariedade dessas designações pode levar a conclusões indesejáveis de favorecimento a certos membros da instituição. O ideal é que as designações que envolvam membros lotados no interior tenham a sua motivação explicitada e se

refiram a premissas fundadas exclusivamente na necessidade de serviço, até porque, nas situações pertinentes a interesse subjetivo do membro, a análise e o deferimento de pedido de deslocamento de membro ocorrerá somente quando a lei autorizar. As proposições inerentes a esta matéria encontram-se no item 6.7. deste capítulo.

3.6.2. Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional. Estão subordinados à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional a Coordenadoria de Planejamento Institucional; a Coordenadoria de Modernização Organizacional; a Coordenadoria de Acompanhamento de Projetos; o Centro de Estudos Jurídicos e a Revista do Ministério Público.

3.6.2.1. Produtividade. Na Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, nos 6 (seis) meses anteriores à inspeção (fevereiro a agosto/2012), foram recebidos 606 (seiscentos e seis) procedimentos administrativos, não havendo tramitação de processos judiciais. Por ocasião da inspeção, ainda pendentes havia 96 (noventa e seis) procedimentos, relativos à transformação, criação, ou extinção de Promotorias de Justiça, cumprindo registrar as seguintes observações: (1) O procedimento nº 2007.00041536, que versa sobre o Plano de Criação e Transformação de Órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, instaurado no ano de 2007 pela gestão anterior, possui 82 apensos; (2) Os procedimentos nº 2012.00813682, 2012.00844664 e 2012.00911835 estão sem movimentação devido ao agendamento de reuniões com os interessados; (3) os outros 10 procedimentos estão em tramitação.

3.6.2.2. Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional. Ao tempo da inspeção era o Subprocurador-Geral de Justiça, Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatahy, que assumiu a função em 17 de janeiro de 2009, que informou estar lecionando na Escola de Direito Rio da Fundação Getúlio Vargas (FGV), entidade privada, com 4 (quatro) horas de aula prestadas por semana. A Subprocuradoria tem a incumbência de formular políticas e projetos de natureza institucional, administrativa e cultural, visando ao aperfeiçoamento do MP/RJ (art. 4º, Resolução GPGJ 1.491/2009). No gabinete, conta com o auxílio de 5 (cinco) servidores, todos ocupantes de cargo efetivo, sendo 2 (dois) analistas administrativos, 1 (um) analista processual, 1 (um) técnico processual e 1 (um) técnico administrativo.

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL						
Nome: Carlos Roberto de Castro Jatahy, Procurador de Justiça						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
17/01/2009	Sim	Sim*	Não	Não	Não	Das 10s às 18h



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

						de segunda a sexta-feira
* Observações: Leciona na Escola de Direito Rio da FGV (Privada): 4 horas semanais p/ mês e na Fundação Escola do Ministério Público do Rio de Janeiro (Privada): sem docência desde fevereiro/2010. Não exerce cargo administrativo nas referidas instituições.						
Experiências inovadoras: 1) Manual de atuação funcional (disponível na internet); (2) Manual de rotinas administrativas; (3) Consolidação das atribuições das Promotorias de Justiça; (4) Prêmio ideias inovadoras; (5) Prêmio gestão de excelência; (6) Gestão Estratégica do MP-RJ (GEMPERJ); (7) Quadro geral de servidores; e, (8) Enunciados institucionais.						

3.6.2.3. Coordenadoria de Planejamento Institucional. A Coordenadoria de Planejamento Institucional tem como atribuições: (1) realizar projetos, estudos e pesquisas visando ao aprimoramento das estruturas e funções do Ministério Público, bem como à sua adequação às necessidades da sociedade contemporânea; (2) receber e analisar as propostas concernentes à criação, modificação ou extinção de órgãos de execução do Ministério Público e suas atribuições; (3) promover estudos, pesquisas e projetos com o objetivo de implementar o planejamento estratégico do Ministério Público (art. 4º, § 1º, Resolução GPGJ 1.491/2009).

A Coordenadora ao tempo da inspeção era a Procuradora de Justiça Denise Soares Lopes, que assumiu a função em 22 de janeiro de 2009 e que conta com o suporte de 1 (um) servidor. Na Coordenadoria de Planejamento Institucional, nos 6 (seis) meses anteriores à inspeção (fevereiro a agosto/2012), foram recebidos 126 (cento e vinte e seis) procedimentos administrativos, não havendo tramitação de processos judiciais. Por ocasião da inspeção, estavam pendentes 31 (trinta e um) procedimentos. Cumpre registrar as seguintes observações: (1) Procedimento MPRJ nº 200900017488 (e apensos: 200900023209; 200900023210; 200900023211; 200900023212; 200900023213; 200900023214; 200900023215; 200900023216; 200900023218; 200900023219; 200900023220; 200900023221; 200900023222; 200900023226; 200900023227; 200900023228; 200900023230; 200900023233; 200900023237; 200900023240; 200900023242; 200900045514; 201101183403), procedimento que versa sobre a *Revisão bienal do plano de criação e transformação de Órgãos de Execução do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro*, visando à análise de diversos pedidos de desmembramento ou criação de órgãos de execução, os quais estão sendo verificados paulatinamente, de acordo com a disponibilidade de órgãos para criação; (2) Procedimento MP/RJ n.º 200900017487, que visa ao acompanhamento de vacância de órgãos para transformação em confronto com os requerimentos em tramitação; (3) Procedimento MP/RJ nº 200700084580 (e apensos: 200800101312; 200900063681; 201200199316), versando sobre pedido de desmembramento na Comarca de Itaperuna e que está sendo objeto de análise; (4) Procedimento MP/RJ nº 201101329465, referente a sobre dados quantitativos de procedimentos e ações civis públicas concernentes à matéria educação, em trâmite na Promotoria de Justiça de Japeri, o qual está aguardando para ser apensado ao procedimento MPRJ nº 201101224189; (5) o outro procedimento está em tramitação.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL					
Nome: Denise Soares Lopes, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 2ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
22 de janeiro de 2009	Sim	Não	Não	Não	De 10h às 18h, de segunda a sexta-feira.

3.6.2.4. Coordenadoria de Modernização Organizacional. A Coordenadoria de Modernização Organizacional tem como atribuições: (1) produzir diagnósticos, realizar projetos, estudos e avaliações visando ao aprimoramento da gestão da Instituição, sua desburocratização e eficiência nas ações; (2) diagnosticar e identificar as necessidades contemporâneas da Instituição, no que tange aos aspectos materiais e procedimentais, estabelecendo indicadores de gestão institucional; (3) elaborar estudos sobre a padronização e a simplificação de tarefas, rotinas e procedimentos nos órgãos do Ministério Público, visando ao aumento de sua eficiência (art. 4º, § 2º, Resolução GPGJ 1.491/2009). Seu coordenador era o Promotor de Justiça Cristiano dos Santos Lajoia Garcia, que acumulava a Coordenação da Coordenadoria de Acompanhamento de Projetos, da mesma Subprocuradoria-Geral de Justiça, contando, para as duas Coordenadorias, com o auxílio de 4 (quatro) servidores e 2 (dois) estagiários. Nas duas Coordenadorias foram recebidos 120 (cento e vinte) procedimentos administrativos, nos 6 (seis) meses anteriores à inspeção (fevereiro a agosto/2012), não havendo pendências por ocasião da sua realização.

3.6.2.5. Coordenadoria de Acompanhamento de Projetos. A Coordenadoria de Acompanhamento de Projetos tem como atribuições: (1) acompanhar, no que couber, os projetos desenvolvidos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, avaliando o seu desempenho e monitorando a sua execução com vistas aos resultados colimados; (2) propor alterações em rotinas, normas e ações desenvolvidas pelos órgãos do Ministério Público, visando ao aumento da eficiência institucional; (3) interagir com os Centros de Apoio Operacional visando à consecução harmônica de suas atividades; (4) auxiliar o Centro de Estudos Jurídicos em programas de aperfeiçoamento e capacitação dos membros e servidores do Ministério Público (art. 4º, § 3º, Resolução GPGJ 1.491/2009). Seu Coordenador era o Promotor de Justiça Cristiano dos Santos Lajoia Garcia, que acumula a Coordenação da Coordenadoria de Modernização Organizacional, da mesma Subprocuradoria-Geral de Justiça.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL					
Nome: Cristiano dos Santos Lajoia Garcia, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e a Pessoa com deficiência da capital do Estado do Rio de Janeiro					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
21/01/2009	Sim	Não	Não	Não	Das 10h às 18h, de segunda a sexta-feira.

3.6.2.8. A Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos complementares pertinentes às atribuições destas três coordenadorias, uma vez que não foram fornecidos elementos e indicadores de produtividade que possam justificar a necessidade de sua coordenação ser exercida exclusivamente por membros do MP com prejuízo de sua atuação finalística.

3.6.2.9. Manifestação da unidade: O MP/RJ informou inicialmente que em regra as atividades voltadas para o Planejamento Estratégico são desempenhadas por membros afastados de sua atuação finalística, com dedicação exclusiva a tal atividade especializada. Prossegue aduzindo que a criação do órgão remonta a 17 de janeiro de 2003, data em que a Resolução GPGJ nº 1120 instituiu o Núcleo de Planejamento Institucional, cuja coordenação foi ocupada pela Dra. Denise Soares Lopes, Procuradora de Justiça. Posteriormente, com o advento da Resolução GPGJ nº 1.280, de 17 de janeiro de 2005, o órgão teve a sua denominação alterada para Núcleo de Planejamento Organizacional e, com a vigência da Resolução GPGJ nº 1.491, de 17 de janeiro de 2009, passou a denominar-se Coordenadoria de Planejamento Institucional, sendo novamente chefiado pela Dra. Denise Soares Lopes, Coordenadora quando da realização da inspeção do CNMP. Na atual gestão, a Coordenadoria de Planejamento Institucional foi mantida na estrutura administrativa da Instituição (Resolução GPGJ nº 1796, de 17 de janeiro de 2013), destacando-se que atualmente conta com dois membros em exercício, afastados também de suas funções. Quanto à produtividade da Coordenadoria de Planejamento Institucional, durante os quatro anos em que a Dra. Denise Soares Lopes esteve ocupando a Coordenação, subordinada à Subprocuradoria de Planejamento Institucional, tramitaram 709 procedimentos, foram elaborados 260 (duzentos e sessenta) pareceres sobre diversos temas de interesse institucional, expedidos 75 ofícios instaurando procedimentos visando ao aperfeiçoamento da instituição e elaboradas 72 resoluções criando, extinguindo ou modificando atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público. Observa que, antes de se chegar à elaboração de cada resolução, eram realizadas diversas reuniões com os interessados, com a Administração Superior, com Coordenadores de Centros de Apoio Operacional e de Movimentação de Procuradores e Promotores de Justiça, além da realização de estudos a respeito dos quantitativos fornecidos pela

CORREGEDORIA NACIONAL

Corregedoria-Geral do MPRJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e das Secretarias dos Órgãos de Execução, haja vista a adoção de critérios objetivos para que um novo órgão de execução fosse criado ou desmembrado, ou mesmo para a reestruturação de outros, com acréscimo ou perda de atribuição. Também cabia à Coordenação colher as anuências dos Procuradores e Promotores de Justiça no caso de perda ou acréscimo de atribuição, para a criação de um novo órgão de execução ou para o redimensionamento de atribuições. No que pertine aos órgãos de execução propriamente ditos, a Coordenação de Planejamento Institucional foi a responsável pela criação de 41 Promotorias de Justiça e 14 Procuradorias de Justiça, sendo que também foram redimensionadas as atribuições de 63 órgãos de execução. Além das atividades acima indicadas, foram elaboradas 24 resoluções versando sobre variados temas institucionais. Quanto à realização da Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (GEMPERJ), o programa foi idealizado pela chefia Institucional, com a participação de inúmeros órgãos da Administração Superior, como Subprocuradorias-Gerais, Centros de Apoio Operacional, Assessorias do Procurador-Geral e setores administrativos. Parte da tarefa foi direcionada à Subprocuradoria-Geral de Planejamento Institucional, tendo participado ativamente dos trabalhos a Coordenadoria de Planejamento Institucional, a Coordenadoria de Acompanhamento de Projetos, o CEJUR (atualmente CEFAP) e a Assessoria de Cerimonial, destacando-se a realização de inúmeros encontros regionais com a classe; a definição das oficinas de trabalho, preparação de formulários e questionários sobre matérias de relevante interesse institucional, definição da logística dos encontros, tabulação de dados e respostas colhidos nos encontros, além de outras atividades, ao longo dos quatro anos da gestão anterior, com a participação, inclusive, de membros do CNMP. Trabalho relevante e que consumiu um longo período de tempo foi o Projeto “Racionalização da Intervenção do MPRJ na área Cível”, iniciativa esta que resultou da oitava da classe, em um dos encontros do GEMPERJ, como o objetivo mais votado do Mapa Estratégico do MPRJ. Para o sucesso final do projeto, foram realizados estudos com base nas resoluções dos diversos MPs dos Estados, Resoluções do CNMP e que culminaram com a elaboração de um questionário englobando todas as hipóteses de intervenção do MP na esfera cível nas diversas matérias que compõem a área. Após, foram colhidas as respostas dos membros do MP, via formulário e através da Internet; foram tabulados e consolidados os dados; foi realizada uma oficina de trabalho e palestras sobre o tema e, ao final, foi formada uma comissão constituída por Procuradores e Promotores de Justiça para formulação de propostas. O trabalho foi apresentado ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, o qual aprovou a Deliberação nº 30 dispondo sobre a intervenção do MP na área cível, inclusive em razão do que dispõe a Resolução nº 16 do CNMP. Assim, foi iniciada a reengenharia dos órgãos de execução do Ministério Público, proporcionando a extinção de alguns órgãos para serem aproveitados na criação de outros com ênfase nas áreas dos direitos sociais e na área de investigação criminal, além de crescer atribuições extrajudiciais às Promotorias de Justiça que perderam atribuições em razão da racionalização de suas atuações na esfera cível. A Coordenadoria de

Planejamento Institucional ainda auxiliou na revisão dos Manuais de Atuação Funcional, experiência inovadora de iniciativa da Subprocuradoria-Geral de Planejamento Institucional, além de ter colaborado na realização do Encontro MPRJ e Ministério Público da União, do 1º Congresso Internacional do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União e da elaboração e revisão do Relatório de Gestão do Procurador-Geral de Justiça em exercício à época. Por fim, cabe frisar que, além do que foi acima abordado, inúmeras outras questões de cunho institucional passaram pelo crivo da Coordenação de Planejamento Institucional, as quais implicaram na realização de estudos, pesquisas, coleta de dados, reuniões, visitas externas etc. destacando-se que a realização de todas estas atividades seria praticamente impossível se o Coordenador não estivesse afastado de seu órgão de execução. Em relação às atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias de Modernização Organizacional e de Acompanhamento de Projetos, realça a natureza especializada das atividades ali desempenhadas, com menor volume de procedimentos administrativos em tramitação, tendo em vista a necessidade de direcionar o órgão na realização de grandes projetos institucionais e estratégicos eleitos pelo Procurador-Geral de Justiça e a administração superior, além do acompanhamento e suporte da gestão estratégica do Ministério Público, todos descritos pormenorizadamente na manifestação apresentada pelo MP/RJ. Em relação ao manual de rotinas administrativas, destaca que, ao contrário dos Ministérios Públicos de Goiás e Rio Grande do Sul, o Ministério Público do Rio de Janeiro não contratou empresa de consultoria externa para a produção dos fluxos de trabalho. Assim, os integrantes da Coordenadoria visitaram diversas secretarias das Promotorias de Justiça para a realização do trabalho de manualização, composta por sete livros: Manual de Redação Oficial, Manual de Recursos do 2º Grau, Manual de Atuação Criminal, Manual de Investigação Penal, Manual de Atuação das Promotorias Cíveis (2 volumes), Manual de Atuação das Promotorias Eleitorais, Manual de Atuação das Promotorias de Infância e Juventude, Manual de Atuação das Promotorias de Tutela Coletiva e Manual de Execução Penal. Outras atividades: elaboração do Relatório de Gestão do Ministério Público, realização de todo o projeto de obtenção de recursos extraorçamentários do Banco Mundial (Worldbank) para o financiamento do Projeto Combate às Drogas – Restabelecendo Laços.

3.6.2.6. Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR). As informações a ele relativas se encontram no capítulo 8 deste relatório.

3.6.2.7. Revista do Ministério Público. A Revista do Ministério Público, com atribuição para divulgação de trabalhos de doutrina, estudos e pareceres de membros do Ministério Público e de juristas de notório saber, com o objetivo de manter vivo e atualizado o pensamento jurídico dos integrantes da Instituição (art. 4º, § 5º, Resolução GPGJ nº 1.491/2009). É Diretor da Revista o Procurador de Justiça aposentado Sérgio Demoro Hamilton, que conta com o auxílio de 4 (quatro) servidores. A Revista do MP é publicada trimestralmente, sendo repositório oficial de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal



CORREGEDORIA NACIONAL

(STF). Dispõe de arquivos próprios de especificações para edição das revistas, com controle de estoque de remanescente e organização em arquivos de todo o material doutrinário recebido para compor as edições.

REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Nome: Sérgio Demoro Hamilton, Procurador de Justiça aposentado					
Titular do seguinte órgão/entrância: Membro inativo.					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
17 de janeiro de 2009	Sim	Não	Não	Não	Das 10h às 18h de segunda a sexta-feira

3.6.3. Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial. Era Subprocurador-Geral de Justiça o Procurador de Justiça Antônio José Campos Moreira, que assumiu o órgão em 17 de janeiro de 2009, e que, como experiência inovadora, ressaltou a importância do trabalho de convencimento de Ministros de Tribunais Superiores, notadamente o Superior Tribunal de Justiça (STJ), levado a efeito pelo próprio Subprocurador-Geral de Justiça, eventualmente com membros assessores, em visitas pessoais e relativamente a processos nos quais são discutidas teses de relevância para a instituição. O gabinete conta com 5 (cinco) servidores, sendo 1 (um) assessor, 3 (três) técnicos e 1 (um) auxiliar.

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA INSTITUCIONAL E JUDICIAL						
Nome: Antônio José Campos Moreira, Procurador de Justiça						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Res. 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
17 de janeiro de 2009	Sim	Não	Não	Não	Sim Dez dias de férias em fevereiro de 2012	De segunda a sexta-feira, das 10h às 18h*
* Observações: O horário informado é variável, ressaltando também ficar à disposição do serviço via celular e e-mail						
Experiências inovadoras: Foi relatado à equipe de inspeção, o trabalho de convencimento de Ministros de Tribunais Superiores, notadamente o STJ, levado a efeito pelo Subprocurador-Geral de Justiça, eventualmente com membros assessores, em visitas pessoais e relativamente a processos nos quais são discutidas teses de relevância para a instituição.						

3.6.3.1. Estrutura Orgânica da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial. Possui em sua estrutura orgânica, sob supervisão direta, as secretarias de atribuição de feitos criminais e cíveis, e, sob sua coordenação, a Assessoria Cível, a Assessoria de Assuntos Institucionais, a Assessoria de Recursos Constitucionais e a Assessoria de Proteção Integral à Infância e à Juventude (art. 5º, Resolução GPGJ 1.491/2009). Além desses órgãos,

CORREGEDORIA NACIONAL

a Assessoria de Direito Público que se encontra formalmente vinculada ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, mostra-se funcionalmente subordinada à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial.

3.6.3.2. Secretaria de Feitos de Atribuição Originária Criminal (art. 5º, I, “a”, Resolução 1491/2009). À Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, por sua Secretaria de Feitos de Atribuição Originária Criminal, incumbe prestar apoio técnico-jurídico ao Procurador-Geral de Justiça nos feitos criminais de sua atribuição originária exclusiva, cujo processo e julgamento seja da competência do Tribunal de Justiça e realizar, na forma do art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, mediante delegação (art. 29, IX, da mesma Lei), diligências investigatórias para apuração de ilícito penal atribuído a pessoa que goze de foro especial junto ao Tribunal de Justiça, salvo na hipótese do parágrafo único do art. 33 da LOMAN, em conformidade com o disposto no art. 5º, I, a, da Resolução GPGJ nº 1.491/2009.

Atuam como assistentes 10 (dez) membros, sendo eles ao tempo da inspeção os Procuradores de Justiça Joel Tovil, Maria Helena Cortes Pinheiro e Roberto Moura Costa Soares, e os Promotores de Justiça Átila Pereira de Souza, David Francisco de Faria, Décio Luiz Gomes, Fernanda Neves Lopes, Francisco de Assis Machado Cardoso, Marcelo Pereira Marques e Patrícia Mothé Glioche Bezé. A estrutura de pessoal conta com 3 (três) analistas processuais, cada um vinculado a um dos Procuradores de Justiça, além de 1 (um) analista processual que exerce a função de supervisor, 3 (três) servidores ocupantes de cargo em comissão, 1 (um) técnico e 2 (dois) estagiários de nível médio. Dentre os membros assistentes, informaram participar de curso de aperfeiçoamento os seguintes:

Membro	Entidade
Procurador Joel Tovil	Mestrado - Universidade Estácio de Sá (UNESA)
Promotor David Francisco de Faria	Doutorado – não informou entidade
Promotor Décio Luiz A. Gomes	Doutorado – Universidade de São Paulo (USP) – esclareceu ser sem prejuízo das atribuições, com devida autorização do Conselho Superior

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL – 1º ASSESSOR

Nome: Maria Helena Cortes Pinheiro, Procuradora de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: 5ª Procuradoria de Justiça da Região Especial

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2009	Sim	Não	Não	Não	Das 10h30 às 18h30



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL – 2º ASSESSOR					
Nome: Joel Tovil, Procurador de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 5º Procuradoria de Justiça, junto à 3ª Câmara Criminal					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2009	Sim	Não	Não	Sim Mestrado na UNASA/RJ	Das 9h às 18h

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL – 3º ASSESSOR					
Nome: Roberto Moura Costa Soares, Procurador de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 2ª Procuradoria de Justiça, junto à 2ª Câmara Criminal					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2009	Sim	Não	Não	Não	Das 10h30 às 18h

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL – 4º ASSESSOR					
Nome: Átila Pereira de Souza, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 33ª Promotoria de Justiça Criminal da capital					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Julho de 2010	Sim	Não	Não	Não	Das 10h às 18h

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL – 5º ASSESSOR					
Nome: David Francisco de Faria, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 2º Tribunal do Júri da capital					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
01 de janeiro de 2009	Sim	Sim Universidade Estácio de Sá (privada), duas horas semanais.	Não	Sim Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais	Manhã/tarde



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL – 6º ASSESSOR					
Nome: Décio Luiz Alonso Gomes, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 3ª Promotoria de Justiça junto à auditoria militar do estado					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Fevereiro de 2009	Sim	Não	Não	Sim Doutorado em Direito Processual Penal, USP, com autorização do CSMPRJ, sem prejuízo das atribuições	Das 10h às 20h

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL – 7º ASSESSOR					
Nome: Fernanda Neves Lopes, Promotora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São João de Meriti					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2009	Não. Reside na capital	Não	Não	Não	Das 9h às 18h

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL – 8º ASSESSOR					
Nome: Francisco de Assis Machado Cardoso, Promotor de justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 2ª Promotoria de Justiça Cível de Barra Mansa					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2011	Sim	Não	Não	Não	Das 10h às 18h

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL – 9º ASSESSOR					
Nome: Marcelo Pereira Marques, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 18ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal – 1ª Central de Inquéritos					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2009	Sim	Sim Universidade Veiga de Almeida (privada), 16 horas/aula Privada	Não	Não	seg/qua/qui e sex das 09h às 17h e ter das 13h às 19h



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL – 10º ASSESSOR					
Nome: Patrícia Mothé Glioche Bezé , Promotora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal – 1ª Central de Inquéritos					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Julho de 2012	Sim	Sim Faculdade de Direito da UERJ. Grad. seg e ter de 7h às 8h40, no mestrado ter de 9h às 12h. Curso preparatório seg das 8h às 11h e das 18h30 às 21h30	Não	Não	seg/qua e sex das 10:00 às 18:30, ter das 13:00 às 19:00, qui das 12:00 às 18:00

No período de fevereiro a agosto/2012 (até 23/8/2012, data em que inspecionada a Secretaria), foram recebidos os seguintes quantitativos de procedimentos/processos:

	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago	Total
Proc. Administrativos	10	5	13	42	16	48	21	155
Processos Judiciais	19	13	11	27	30	25	8	133

Quanto aos procedimentos administrativos, a situação era a seguinte:

Com manifestações preparadas por membros assessores aguardando aprovação do Subprocurador-Geral	54
Aguardando distribuição pelo Subprocurador-Geral	4
Com diligências na secretaria	29
Em elaboração de Ofícios	55
Aguardando resposta a Ofícios	64
Com vista aberta aos membros assessores	153
TOTAL	359

Em verificação física, não foram constadas pendências relativas a processos judiciais. Na data da inspeção, havia 8 (oito) processos judiciais em tramitação na Secretaria, nenhum deles há mais de 30 (trinta) dias. No que tange aos procedimentos administrativos, verificados por amostragem, observou-se, em alguns, demora no cumprimento dos despachos, citando-se, a título de exemplo: 2011.01077656, distribuído em 28/11/2011, despacho inicial em 28/2/12, expedição de ofício em 23/5/12; 2011.01440724, distribuído em 3/3/12, despacho inicial em 5/3/2012, expedição de ofício em 22/5/12.

Pela unidade, foi fornecida a seguinte informação relativa à produtividade dos membros assessores:

TABELA DE PRODUTIVIDADE DOS MEMBROS ASSESSORES - 2012									
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Total
Dr. Marcelo Marques	10	7	8	14	14	10	21	13	97
Dr. Roberto Moura	3	3	11	4	7	14	Férias	12	54
Dra. Maria Helena	4	2	23	9	29	4	38	10	119
Dra. Fernanda Neves	Férias	8	18	13	15	10	26	14	104
Dr. Décio Gomes	Férias	5	Licença	9	2	Licença	3	8	27
Dr. Joel Tovil	0	1	3	1	2	4	2	1	14
Dr. David Faria	5	5	6	9	5	6	14	21	71
Dr. Francisco de Assis	6	5	17	1	13	0	16	15	73
Dr. Átila Souza	13	13	19	5	Férias	21	39	13	123
Dra. Patrícia Glioche	-	-	-	-	-	-	1	3	4
TOTAL	41	49	105	65	87	69	160	110	686

3.6.3.2.1. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional sobre a Secretaria de Feitos de Atribuição Originária Criminal. A tabela de produtividade acima demonstra claramente que o quadro de assessores desta Secretaria está superdimensionado, pois a divisão da produção nos oito meses de 2012 entre os dez integrantes da Secretaria resulta em 8,5 processos/mês para cada membro, número insignificante quando comparado com o volume de trabalho de certas promotorias de Justiça da Capital e do interior. As proposições da Corregedoria Nacional acham-se no item 6.7 deste capítulo.

3.6.3.3. Secretaria de Feitos de Atribuição Originária Cível (art. 5º, I, “b”, Resolução 1491/2009). À Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, por sua Secretaria de Feitos de Atribuição Originária Cível, incumbe: (1) prestar apoio técnico-jurídico ao Procurador-Geral de Justiça nos feitos de natureza não penal de sua atribuição originária exclusiva; (2) prestar apoio técnico-jurídico ao Procurador-Geral de Justiça nos inquéritos e ações civis públicas de sua atribuição originária (art. 5º, I, b, Resolução GPGJ nº 1.491/2009). Com fundamento no art. 5º, I, b, 3, da Res. nº 1.491/2009, tem ainda as seguintes atribuições: (a) officiar em feitos judiciais que tramitam no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, encaminhados à Subprocuradoria-Geral de Justiça, na qualidade de parte ou *custus legis*; (b) analisar representações que versem sobre inconstitucionalidade de lei; (c) instaurar processo judicial de representação por inconstitucionalidade.

Atuam como assistentes 7 (sete) membros, sendo eles os Procuradores de Justiça Charles Van Hombeeck Júnior, Carlos Cícero Duarte Júnior, Marcelo Daltro Leite e



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho, os Promotores de Justiça Sérgio Bumaschny e Emerson Garcia, além do Procurador de Justiça aposentado Jacyr Villar de Oliveira. A estrutura de pessoal conta com 5 (cinco) servidores, sendo 4 (quatro) Analistas Processuais, 1 (um) assessor ocupante de cargo em comissão, e 1 (um) estagiário de nível médio.

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL – 1º ASSESSOR					
Nome: Charles Van Hombreeck Júnior, Procurador de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 3ª Procuradoria da 20ª Câmara Cível					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Dezembro de 2004	Sim	Sim Pontifícia Universidade Católica/ RJ, entidade privada, 2 (duas) horas semanais	Não	Não	Diariamente das 13h às 18h.

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL – 2º ASSESSOR					
Nome: Carlos Cícero Duarte Junior, Procurador de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 4ª Procuradoria de Justiça, 18ª Câmara Cível					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Junho de 2005	Não Reside em Niterói, região metropolitana da capital	Não	Não	Não	Diariamente de 10h às 18h.

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL – 3º ASSESSOR					
Nome: Marcelo Daltro Leite, Procurador de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 4ª Procuradoria de Justiça, 6ª Câmara Cível					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Fevereiro de 2008	Sim	Não	Não	Não	De 10h30 às 19h, de segunda a sexta-feira.

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL – 4º ASSESSOR					
Nome: Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho, Procurador de Justiça					



CORREGEDORIA NACIONAL

Titular do seguinte órgão/entrância: 24ª Procuradoria de Justiça da Região Especial					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
19/03/2012	Não Reside em Niterói, região metropolitana da capital	Não	Não	Não	Diariamente de 10h às 18h.

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL – 5º ASSESSOR

Nome: Jacyr Villar de Oliveira, Procurador de Justiça (aposentado)

Titular do seguinte órgão/entrância: membro na inatividade

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Maio de 2005	Sim	Não	Não	Não	Das 10h às 18h, de segunda a sexta- feira.

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL – 6º ASSESSOR

Nome: Sérgio Bumashny, Promotor de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Março de 2005	Sim	Não	Não	Não	Das 10h às 18h, de segunda a sexta- feira.

SECRETARIA DE FEITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL – 7º ASSESSOR

Nome: Emerson Garcia, Promotor de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e de Contribuinte da Capital

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Junho de 2010	Sim	Sim Como professor convidado, sem vínculo regular. Não ultrapassa 20 horas/ano. Instituições vinculadas ao MP e ao Poder Judiciário.	Não	Não	Das 10h às 18h, de segunda a sexta- feira.

3.6.3.3.1. Constatções da equipe de inspeção. No que pertine à situação dos

CORREGEDORIA NACIONAL

membros, uma questão chama a atenção. Consta que o Procurador de Justiça Jacyr Villar de Oliveira é membro inativo (aposentado). Considerando que as atribuições da unidade são tipicamente finalísticas do Ministério Público, é de se questionar a possibilidade de membro inativo officiar em tais processos e procedimentos. Proposição a respeito do tema encontra-se no item 3.7 deste capítulo.

Na Secretaria tramitam tanto procedimentos administrativos como processos judiciais, sendo que o controle é realizado pelo sistema MGP, por planilhas de controle e por Livro Protocolo. No caso de processos judiciais, também há as guias impressas do sistema de protocolo do Tribunal de Justiça. Nos 6 (seis) meses anteriores à inspeção, o número de procedimentos/processos recebidos, segundo informação do próprio órgão, é dado no seguinte quadro:

	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago	Total
Proc. Administrativos	26	89	45	158	64	95	82	559
Processos Judiciais	163	184	274	222	211	203	119	1376

Por ocasião da inspeção foram informadas as seguintes pendências relativas aos procedimentos administrativos:

	Controle de Constitucionalidade	Representações	Diversos
Em diligência na Secretaria	25	9	8
Com os membros assessores	47	18	-
Com o Subprocurador-Geral	12	5	-

3.6.3.3.2. Constatações da equipe de inspeção sobre os procedimentos extrajudiciais em curso na assessoria. No que concerne aos procedimentos de natureza extrajudicial, não foi constatada a tramitação de inquéritos civis na unidade, em que pese a atribuição prevista no art. 5º, I, b, 2, da Resolução GPGJ 1.491/2009, e a tramitação de diversas Peças de Informação ou Notícias de Fato (em geral anônimas) cujo conteúdo sugere que a Resolução CNMP nº 23/2007 não estaria sendo observada. Ressalte-se que na documentação anexa ao Termo de Inspeção foi juntada Certidão da Secretaria que certificou inexistirem “expedientes administrativos com portarias instauradas por este Órgão”. Sugeriu-se que, por ocasião da resposta ao Relatório Preliminar, o Órgão esclareça a adequação da tramitação de seus procedimentos de natureza extrajudicial de natureza coletiva aos termos da Resolução CNMP 23/2007, informando, inclusive os eventuais inquéritos civis instaurados, com cópia das respectivas Portarias de instauração, se houver. As proposições relativas a este assunto encontram-se no item 3.7 deste relatório.

Com relação aos processos judiciais, as pendências informadas foram as seguintes:

CORREGEDORIA NACIONAL

	MS	AR	EMB. EXC.	RI	AI	IVC	SE	PAD	INT	UJ	CC	Total
Com vista aos Assessores	5	6	3	3	1	1	1					20
Para ciência de decisão	9	11	1	3	2	2	1	-	1	1	2	33
Com vista ao Subprocurador	17	3	5	4	1			1	1			32
TOTAL	32	20	8	7	4	3	2	1	2	1	2	85

3.6.3.3.3. Constatações da equipe de inspeção sobre os processos judiciais em curso na assessoria.. É de se observar, todavia, que em planilha apresentada pela Secretaria em 23/8/2012, constavam 74 (setenta e quatro) processos judiciais com vista aberta aos membros assessores, quantitativo que difere dos números apresentados na tabela acima. Alguns dos processos constavam na planilha como tendo sido recebidos no MP há mais de 90 (noventa) dias, conforme a seguinte relação:

RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS COM CARGA AO MP HÁ MAIS DE 90 (NOVENTA) DIAS(*)	
PROCESSO	ENTRADA NO MP
2011.01388766	26/01/12
2012.00260581	09/03/12
2010.00270078	04/05/12
2009.00305633	27/11/12 (**)
2007.00020801	10/04/12
2009.00202757	18/04/12
2007.00008750	11/11/11
2011.00558948	20/06/11
2011.00435110	14/09/11
2012.00368377	04/04/12
2011.0003041	25/01/11
2010.00001264	20/05/10
2007.00106011	19/03/08
2009.00163832	02/05/12
2007.00063585	NÃO CONSTOU DATA
2009.00163832	30/04/09
2007.00063585	13/11/09
2009.00071609	30/04/09
2010.00622176	08/09/10
2012.00563876	22/05/12
2011.00286040	04/11/11

(*) Os processos relacionados foram distribuídos na Assessoria Originária Cível em agosto/2012, embora na planilha constem como tendo sido recebidos no MP nas datas acima relacionadas, o que poderá indicar um excesso de prazo no MP;

(**) Erro de preenchimento da planilha, pois impossível que o processo, em 23/8/2012, houvesse sido recebido no MP em novembro/2012. Assim, provável data de recebimento do processo no MP é 27/11/2011.



CORREGEDORIA NACIONAL

Registre-se que na verificação física de autos, constatou-se erro na planilha de acompanhamento referida no item anterior. Citam-se os processos 3616272.2012.2012, o qual constava como recebido no MP em 13/8/2012 e nos autos a data de recepção era 10/8/2012 e o processo 2006.004.00830, que constava como recebido no MP em 16/8/2012 e dos autos constava o recebimento em 20/8/2012. Na Tabela de Produtividade dos membros assistentes fornecida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, relativa ao período maio/agosto de 2012, constatou-se como pendentes número de processos judiciais próximo ao da antes referida planilha. A divergência de números (pequena), pode ser explicada pela diferença na data da elaboração ou fornecimento da tabela e da planilha, e da rápida movimentação de processos, muitos deles enviados apenas para ciência.

TABELA DE PRODUTIVIDADE										
Membro Assistente	Distribuição									Processos com vista aberta (*)
	saldo	Mai	saldo	Jun	saldo	Jul	saldo	Ago	saldo	
Dr. Sérgio Bumashny	29	24	12	20	15	27	09	04	Zero	Férias
Dr. Carlos Cícero	05	56	06	27	04	11	Zero	-	Zero	Férias
Dr. Jacyr Villar de Oliveira	Zero	16	Zero	Licen.	Zero	22	Zero	23	-	19
Dr. Charles Hoombeck	Zero	Licen.	Zero	04	Zero	30	zero	28	-	10
Dr. Luiz Roldão	Zero	42	Zero	26	Zero	25	zero	33	-	05
Dr. Marcelo Daltro Leite	06	38	04	18	Zero	42	Zero	49	-	26
Dr. Emerson Garcia	Zero	26	Zero	Férias	Zero	42	Zero	32	-	16

3.6.3.4. Assessoria Cível. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução GPGJ 1.491/2009, a assessoria tem como atribuição emitir pareceres em: a) recursos ordinários interpostos das decisões finais dos órgãos do Tribunal de Justiça; b) sobre a admissibilidade dos recursos extraordinários e especiais em matéria cível; e , c) outros feitos de natureza cível, sempre que solicitado pelo Procurador-Geral de Justiça. O Assessor-Chefe ao tempo de inspeção era o Procurador de Justiça Pedro Elias Erthal Sanglard que assumiu a função em janeiro de 2005. Atuam como membros assistentes, as Procuradoras de Justiça Daisy Palmieri da Costa, Evangelina Fontelas Rosado Spinelli, Fernanda Moreira Jorgensen, Laise Ellen Silva Macedo, Maria Cristina Gaertner, Maria Dionísia Freire Gonçalves de Almeida, Maria Luiza de Lamare São Paulo, Nelcy Pereira Lessa, Sílvia Maria Castela Branco de Siqueira e Vera Lúcia Fernandez Delgado e os Promotores de Justiça Luciana Maria Direito Fagundes, Marcos Antônio Maselli Pinheiro Gouvêa e Marcos Lima Alves, totalizando 14 (quatorze) membros. Há 14 (quatorze) servidores prestando assessoria direta aos membros assistentes, sendo 9 (nove) analistas e 5 (cinco)



CORREGEDORIA NACIONAL

ocupantes de cargo em comissão. Há, ainda, na estrutura de pessoal da assessoria 4 (quatro) servidores, sendo 3 (três) analistas e 1 (um) ocupante de cargo em comissão, além de 1 (um) estagiário.

ASSESSORIA CÍVEL – ASSESSOR-CHEFE					
Nome: Pedro Elias Erthal Sanglard, Procurador de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 4ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2005	Não Reside em Niterói, região metropolitana da capital.	Não	Não	Não	Das 10h às 18h

ASSESSORIA CÍVEL – 1º ASSESSOR					
Nome: Daisy Palmieri da Costa, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 2ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Cível					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Dezembro de 1999	Sim	Não	Não	Não	Das 8h às 18h

ASSESSORIA CÍVEL – 2º ASSESSOR					
Nome: Evangelina Fontelas Rosado Spinelli, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: aposentada					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2009	Sim	Não	Não	Não	Das 13h às 18h

ASSESSORIA CÍVEL – 3º ASSESSOR					
Nome: Fernanda Moreira Jorgensen, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 4ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Cível					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Fevereiro de 2009	Sim	Não	Não	Não	Das 11h às 19h



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

ASSESSORIA CÍVEL – 4º ASSESSOR					
Nome: Laise Ellen Silva Macedo, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 3ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2009	Não. Reside em Niterói-RJ.	Não	Não	Não	Das 10h às 18h

ASSESSORIA CÍVEL – 5º ASSESSOR					
Nome: Maria Cristina S. Gaertner, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 46ª Procuradoria de Justiça da Região Especial					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2009	Sim	Não	Não	Não	Das 10h às 18h

ASSESSORIA CÍVEL – 6º ASSESSOR					
Nome: Maria Dionísia Freire Gonçalves de Almeida, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 3ª Procuradoria de Justiça, 16ª Câmara Cível					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2009	Sim	Não	Não	Não	Das 11h às 19h

ASSESSORIA CÍVEL – 7º ASSESSOR					
Nome: Maria Luiza de Lamare São Paulo, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 4ª Procuradoria de Justiça, 12ª Câmara Cível					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2009	Sim	Não	Não	Não	Das 11h às 18h

ASSESSORIA CÍVEL – 8º ASSESSOR					
Nome: Nelcy Pereira Lessa, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 4ª Procuradoria de Justiça, 8ª Câmara Cível					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia?	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

			(Resolução 16/07/CNMP)		expediente
fevereiro de 2004	Não. Reside em Niterói-RJ	Não	Não	Não	Das 11h às 18h

ASSESSORIA CÍVEL – 9º ASSESSOR

Nome: Vera Lúcia Fernandez Delgado, Procuradora de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: 59ª Procuradoria de Justiça da Região Especial

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2011	Sim	Não	Não	Não	Das 9h às 18h

ASSESSORIA CÍVEL – 10º ASSESSOR

Nome: Sílvia Maria Castelo Branco de Siqueira, Procuradora de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: 3ª Procuradoria junto à 10ª Câmara Cível

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2005	Sim	Não	Não	Não	Das 11h às 18h

ASSESSORIA CÍVEL – 11º ASSESSOR

Nome: Luciana Maria Vianna Direito (Luciana Direito Fagundes), Promotora de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: não consta titularidade

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Julho de 2009	Sim	Não	Não	Sim Curso de capacitação em intermediação de conflitos.	Das 10h às 18h

ASSESSORIA CÍVEL – 12º ASSESSOR

Nome: Marcos Antônio Marselli Pinheiro Gouvêa, Promotor de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: 11ª Promotoria da Fazenda Pública

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Fevereiro de 2010	Sim	Não	Não	Não	Das 10h às 18h

ASSESSORIA CÍVEL – 13º ASSESSOR

Nome: Marcos Lima Alves, Promotor de Justiça



CORREGEDORIA NACIONAL

Titular do seguinte órgão/entrância: 2ª Promotoria de Massa Falida da Capital					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Agosto de 2008	Sim	Não	Não	Sim Congressos regulares da matéria oferecidos pelo Ministério Público	Das 10h às 18h

3.6.3.4.1. Exercício de atribuições processuais por membro aposentado e lotação da Promotora de Justiça Luciana Maria Vianna Direito. No que pertine à situação dos membros, duas questões chamam a atenção. Em primeiro lugar, consta que a Procuradora de Justiça Evangelina Fontelas Rosado Spinelli é membro inativo (aposentada). A considerar que as atribuições da Assessoria Cível são tipicamente processuais, e portanto tipicamente finalísticas da atuação do Ministério Público, é de se questionar a capacidade processual de membro inativo officiar em tais processos da assessoria cível, ainda que emitindo parecer que venha a ser também assinado por outro membro em atividade. A outra questão diz respeito à lotação da Promotora de Justiça Luciana Maria Vianna Direito. Ao contrário dos demais membros, não foi informado qual seria sua titularidade. Do mesmo modo, em consulta ao Portal da Transparência, também não consta sua designação como lotada em qualquer órgão. Sugere-se que, ao apreciar o Relatório Preliminar, a origem esclareça tais situações. **Manifestação da unidade.** Quanto à lotação da Promotora de Justiça Luciana Maria Vianna Direito (fl. 31, verso). Em agosto de 2012, a referida Promotora de Justiça encontrava-se sem titularidade, visto que o órgão de execução que ocupava havia sido extinto (Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família da Capital). À disposição da Administração, exercia funções de assessoramento ao Gabinete do PGJ e em auxílio ao Assessor-Chefe da Assessoria Cível, situação na qual permaneceu até 16/01/2013. Em 15/04/2013, foi designada para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e, em 01/05/2013, assumiu a titularidade da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital. Conclusões da Corregedoria Nacional. Considerando a ausência de manifestação do MP/RJ sobre o assunto, as conclusões da Corregedoria Nacional sobre o exercício de atribuições processuais por membro aposentado encontram-se no item 3.7 deste relatório.

No período de janeiro a julho/2012 os pareceres emitidos são os seguintes:

	RESP	RE	RO	TOTAL
JANEIRO	387	196	5	588
FEVEREIRO	388	230	14	632
MARÇO	540	288	8	836
ABRIL	415	241	11	667

CORREGEDORIA NACIONAL

MAIO	490	280	15	785
JUNHO	288	140	9	437
JULHO	428	228	10	666
TOTAL	2936	1603	72	4611

Como anexo ao Termo de Inspeção, consta planilha de processos que estavam na assessoria no dia 14/8/2012 (embora a planilha tenha sido gerada em 20/8/2012). A considerar que a inspeção no órgão ocorreu nos dias 21 e 22/8/2012, atualizando-se os dados constantes da referida planilha, há que se considerar como marco temporal de processos que estavam na assessoria há mais de 30 (trinta) dias, na data da inspeção, o dia 20/7/2012 (sexta-feira). Como a planilha referia-se a uma situação pretérita, é importante fazer a ressalva que na data da inspeção alguns processos que constam da tabela a seguir poderiam já ter sido devolvidos ao Tribunal de Justiça. Formulada a ressalva acima, os processos que constavam como estando há mais de 30 (trinta) dias, considerando o marco temporal de recebimento dos autos no dia 20/7/2012, é a seguinte:

Responsável	Entrada MP	Dias MP	Registro MGP	Nº Processo
Daisy Palmieri da Costa	16/07/12	36	2012-00913563	0012961-16.2010.8.19.0002
Daisy Palmieri da Costa	18/07/12	34	2012-00928186	0104703-62.2009.8.19.0001
Evangelina Spinelli	13/07/12	37	2012-00904956	0056039-66.2010.8.19.0000
Evangelina Spinelli	13/07/12	37	2012-00905322	0120342-52.2011.8.19.0001
Evangelina Spinelli	16/07/12	36	2012-00913453	0048943-63.2011.8.19.0000
Evangelina Spinelli	16/07/12	36	2012-00913573	0007221-93.2009.8.19.0008
Evangelina Spinelli	18/07/12	34	2012-00928247	0170369-10.2009.8.19.0001
Evangelina Spinelli	18/07/12	34	2012-00928234	0289201-65.2010.8.19.0001
Evangelina Spinelli	18/07/12	34	2012-00928232	0023987-09.2009.8.19.0014
Evangelina Spinelli	18/07/12	34	2012-00928269	0063826-85.2006.8.19.0001
Evangelina Spinelli	18/07/12	34	2012-00928265	0024323-86.2008.8.19.0001
Evangelina Spinelli	20/07/12	30	2012-00942708	0017857-75.2010.8.19.0011
Fernanda Jorgensen	11/07/12	41	2012-00890278	0000253-05.1988.8.19.0066
Fernanda Jorgensen	13/07/12	37	2012-00904959	0012913-34.2010.8.19.0042
Fernanda Jorgensen	13/07/12	37	2012-00905283	0089331-83.2003.8.19.0001
Fernanda Jorgensen	13/07/12	37	2012-00905323	0017164-27.2010.8.19.0000
Fernanda Jorgensen	16/07/12	36	2012-00913726	0001961-25.2010.8.19.0000
Fernanda Jorgensen	18/07/12	34	2012-00928188	0016144-64.2011.8.19.0000
Fernanda Jorgensen	20/07/12	30	2012-00942704	0000917-98.2011.8.19.0011
Fernanda Jorgensen	20/07/12	30	2012-00942707	0009075-62.2009.8.19.0028
Fernanda Jorgensen	20/07/12	30	2012-00942702	0055881-74.2011.8.19.0000
Laise Ellen Macedo	11/07/12	41	2012-00889803	0242545-21.2008.8.19.0001
Laise Ellen Macedo	11/07/12	41	2012-00889898	0170624-36.2007.8.19.0001



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Laise Ellen Macedo	11/07/12	41	2012-00889904	0372238-24.2009.8.19.0001
Laise Ellen Macedo	11/07/12	41	2012-00889933	0016302-19.2011.8.19.0001
Laise Ellen Macedo	11/07/12	41	2012-00890270	0089819-33.2006.8.19.0001
Laise Ellen Macedo	13/07/12	37	2012-00905003	0213200-10.2008.8.19.0001
Laise Ellen Macedo	13/07/12	37	2012-00905284	0412378-66.2010.8.19.0001
Laise Ellen Macedo	13/07/12	37	2012-00905331	0018057-18.2010.8.19.0000
Laise Ellen Macedo	13/07/12	37	2012-00905334	0188896-44.2008.8.19.0001
Laise Ellen Macedo	13/07/12	37	2012-00905338	0016486-48.2006.8.19.0001
Laise Ellen Macedo	13/07/12	37	2012-00905341	0003443-38.2006.8.19.0003
Laise Ellen Macedo	13/07/12	37	2012-00905316	0001102-79.1985.8.19.0066
Laise Ellen Macedo	16/07/12	36	2012-00461846	0054497-13.2010.8.19.0000
Laise Ellen Macedo	18/07/12	34	2012-00928249	0151981-64.2006.8.19.0001
Laise Ellen Macedo	18/07/12	34	2012-00928248	0000504-23.2008.8.19.0001
Laise Ellen Macedo	18/07/12	34	2012-00928245	0224974-66.2010.8.19.0001
Laise Ellen Macedo	20/07/12	30	2012-00942709	0013446-86.2010.8.19.0011
Laise Ellen Macedo	20/07/12	30	2012-00942716	0000736-74.2009.8.19.0203
Laise Ellen Macedo	20/07/12	30	2012-00942717	0004481-47.2004.8.19.0006
Luciana Maria Direito	18/07/12	34	2012-00928268	0119764-36.2004.8.19.0001
Luciana Maria Direito	20/07/12	30	2012-00942703	0002800-31.2008.8.19.0029
Nelcy Pereira Lessa	04/07/12	48	2012-00852469	0001045-16.2006.8.19.0037
Nelcy Pereira Lessa	04/07/12	48	2012-00852470	0007961-95.2008.8.19.0037
Vera Lúcia Delgado	18/07/12	34	2012-00928185	0135168-98.2002.8.19.0001
Vera Lúcia Delgado	18/07/12	34	2012-00928242	0030409-10.2007.8.19.0001
Vera Lúcia Delgado	18/07/12	34	2012-00928237	0022388-08.2008.8.19.0002
Vera Lúcia Delgado	18/07/12	34	2012-00928274	0221879-62.2009.8.19.0001
Vera Lúcia Delgado	18/07/12	34	2012-00928372	0097688-42.2009.8.19.0001
Vera Lúcia Delgado	20/07/12	30	2012-00942711	0000068-40.1985.8.19.0011
Vera Lúcia Delgado	20/07/12	30	2012-00942705	0066111-37.2009.8.19.0004
	04/07/12	48	2012-00852139	0026703-82.2008.8.19.0001
	04/07/12	48	2012-00852140	0025991-92.2008.8.19.0001
	09/07/12	43	2012-00874734	0052006-96.2011.8.19.0000
	09/07/12	43	2012-00874746	0000910-90.2008.8.19.0212
	11/07/12	41	2012-00895945	0019267-75.2009.8.19.0021
	11/07/12	41	2012-00889800	0122233-70.1995.8.19.0001
	11/07/12	41	2012-00889805	0002903-96.2007.8.19.0021
	11/07/12	41	2012-00889902	0131704-85.2010.8.19.0001
	11/07/12	41	2012-00889910	0172747-02.2010.8.19.0001
	11/07/12	41	2012-00889938	0156783-42.2005.8.19.0001
	11/07/12	41	2012-00889939	0058700-81.2011.8.19.0000
	11/07/12	41	2012-00890003	0122937-29.2008.8.19.0001
	11/07/12	41	2012-00890025	0135014-51.2000.8.19.0001

CORREGEDORIA NACIONAL

	11/07/12	41	2012-00890288	0011986-81.2008.8.19.0028
	11/07/12	41	2012-00890274	0247801-37.2011.8.19.0001
	13/07/12	37	2012-00904955	0366344-67.2009.8.19.0001
	13/07/12	37	2012-00905001	0013845-17.2011.8.19.0000
	13/07/12	37	2012-00905286	0043908-59.2010.8.19.0000
	13/07/12	37	2012-00905314	0035250-80.2009.8.19.0000
	13/07/12	37	2012-00905339	0227108-66.2010.8.19.0001
	13/07/12	37	2012-00905337	0064993-67.2011.8.19.0000
	13/07/12	37	2012-00905325	0148509-26.2004.8.19.0001
	13/07/12	37	2012-00905318	0011831-25.2005.8.19.0209
	13/07/12	37	2012-00905317	0411431-12.2010.8.19.0001
	16/07/12	36	2012-00728759	1002035-22.2011.8.19.0002
	16/07/12	36	2012-00913875	0013308-26.2010.8.19.0042
	18/07/12	34	2012-00928187	0105426-86.2006.8.19.0001
	18/07/12	34	2012-00928250	0017360-61.2010.8.19.0011
	18/07/12	34	2012-00928235	023s663-70.2008.8.19.0001
	18/07/12	34	2012-00928263	0053634-85.2009.8.19.0002
	18/07/12	34	2012-00928275	0001208-97.2009.8.19.0034
	20/07/12	30	2012-00942720	0192734-92.2008.8.19.0001

Obs. 1: Quando o processo foi recebido na sexta-feira, contou-se o prazo a partir da segunda-feira seguinte.

Obs. 2: Na contagem dos dias no MP, adotou-se como termo final a data de 21/8/2012.

3.6.3.4.2. Processos pendentes de remessa ao TJ/RJ pela Assessoria Cível.

Sugeriu-se à unidade de origem, por ocasião dos esclarecimentos relativos ao Relatório Preliminar, que informasse e comprovasse a data de devolução dos autos ao Tribunal de Justiça relativamente a cada um dos processos constantes da tabela. Como não houve resposta, as proposições referentes a esta matéria acham-se n item 6.7.

3.6.3.5. Assessoria de Assuntos Institucionais. Compete ao órgão: (1) opinar sobre assuntos de natureza institucional relacionados ao Ministério Público, quando solicitado pelo Procurador-Geral de Justiça; (2) opinar em matéria pertinente à aplicação analógica ou extensiva do art. 28 do Código de Processo Penal, em processos ou procedimentos de natureza não penal; (3) opinar em todos os conflitos de atribuição suscitados por membros do Ministério Público (art. 5º, § 2º, Resolução GPGJ nº 1.491/2009). Era Assessor-Chefe o Procurador de Justiça Joel Tovil, que ocupou a função a partir de 17 de janeiro de 2009. Conta a assessoria ainda com o Promotor de Justiça Guilherme Braga Peña de Moraes, que prestaram as seguintes informações:



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – ASSESSOR-CHEFE					
Nome: Joel Tovil, Procurador de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 5ª Procuradoria de Justiça, 3ª Câmara Criminal					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
17 de janeiro de 2009	Sim	Não	Não	Sim Mestrado (UNESA/RJ)	09:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – 1º ASSESSOR					
Nome: Guilherme Braga Peña de Moraes, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 16ª Promotoria de Justiça de Substituição Regional do CRAAI/RJ					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
outubro de 2003	Sim	Sim*	Não	Não	14:45 às 18:00, de segunda a sexta-feira
<small>*Observações: (1) IBEMEC/RJ - Entidade privada – 3 turmas – das 09:15h às 10:55h e das 11:05h às 12:45h, semanalmente e quintas-feiras de 09:15h às 10:55h, semanas alternadas; (2) CEPAD/RJ – entidade privada – 1 turma – terça feira 18:00h às 21:45h; (3) Curso Direito Constitucional Professor Humberto Peña de Moraes – entidade privada – 1 turma – seg 19:00h às 21:30h; e, (4) EMERJ – terças feiras de 08:00 às 09:50 e de 10:10h às 12:00h.</small>					

Na verificação física não se constatou processos com prazo de tramitação superior a 30 (trinta) dias. A movimentação processual informada, para o período de fevereiro a julho/2012, é a seguinte:

MATÉRIA	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	TOTAL
Conflito negativo atribuições em matéria criminal	18	12	20	14	5	15	84
Conflito negativo atribuições em matéria cível	10	13	19	20	12	14	88
Consultas	9	16	17	7	6	8	63
Pedido de reconsideração	-	-	1	1	1	2	5
Dúvida de atribuição	-	1	-	-	-	-	1
Ciência	4	-	-	-	-	-	4
TOTAL	41	42	57	42	24	39	245

3.6.3.6. Assessoria de Recursos Constitucionais. Nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução GPGJ 1.491/2009, cabe à Assessoria de Recursos Constitucionais: (1) prestar apoio técnico-jurídico ao Procurador-Geral de Justiça na interposição de recursos especiais e extraordinários cíveis e criminais, sem prejuízo das atribuições dos Procuradores de Justiça, quando envolver questões de direito de relevante interesse público ou institucional; (2) desenvolver estudos visando à formulação de tese jurídica que devam ser sustentadas em recursos ordinários, especiais e extraordinários nos quais atue o Ministério Público estadual; (3) organizar e manter



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

atualizados arquivos de jurisprudência e legislação sobre recursos constitucionais, bem como arquivos de peças técnicas elaboradas e estudos desenvolvidos no exercício de suas atribuições. O Assessor-Chefe é o Procurador de Justiça Nilo Augusto Francisco, que informou ter assumido a função em abril/2009, tendo como assistentes o Procurador de Justiça Alexandre Viana Schott e os Promotores de Justiça Pedro Paulo Marinho de Barros, Inês da Mata Andreiulo e Eduardo Moraes Martins.

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS – ASSESSOR-CHEFE					
Nome: Nilo Augusto Francisco Suassuna, Procurador de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 5ª Procuradoria de Justiça da 8ª Câmara Criminal					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Abril de 2009	Sim	Não	Não	Não	Das 9h às 18h

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS – 1º ASSESSOR					
Nome: Alexandre Viana Schott, Procurador de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 27ª Procuradoria de Justiça da Região Especial					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Novembro de 2010	Não. Niterói-RJ (art. 3º, Resolução GPGJ nº 1.427/2008)	Não	Não	Não	Das 9h às 18h

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS – 2º ASSESSOR					
Nome: Pedro Paulo Marinho de Barros, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: Promotor de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Magé, Juizado Especial Cível					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2003	Não Niterói/ Região metropolitana (art. 3º, Resolução GPGJ nº 1.427/2008)	Não	Não	Não	Das 9h às 18h



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS – 3º ASSESSOR					
Nome: Inês da Mata Andreiulo, Promotora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São Gonçalo (exercício cumulativo desde maio/2011)					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2004	Não. Niterói. Região metropolitana (art. 3º, Res.GPGJ nº 1.427/2008)	Não	Não	Não	Das 9h às 18h

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS – 4º ASSESSOR					
Nome: Eduardo Morais Martins, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 1ª Promotoria de Justiça, junto à 42ª Vara Criminal da Capital e V Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Setembro de 2004	Sim	Não	Não	Não	Das 9h às 18h

Além das disposições do art. 5º, § 3º, Resolução GPGJ nº 1.491/2009, as atribuições da Assessoria de Recursos Constitucionais são detalhadas pelas Resoluções GPGJ nºs 1.280/2005 e 1.506/2009, compreendendo, em síntese: (1) interposição de RE e RESP, em matéria cível e criminal; (2) interposição de agravo em face das decisões de inadmissão de recursos constitucionais; (3) elaboração de contrarrazões em matéria cível aos recursos constitucionais e agravos quando o Ministério Público for recorrido; (4) ciência das decisões proferidas pela Terceira Vice-Presidência do TJ-RJ em juízo de admissibilidade de recursos constitucionais; (5) ajuizamento de cautelares, agravos regimentais e reclamações para os Tribunais Superiores; (6) interposição de agravos regimentais de decisões monocráticas proferidas em Tribunais Superiores; (7) manifestação em procedimentos internos, notadamente nas hipóteses de não interposição de recurso, com a finalidade de informar ao Procurador remetente as razões pelas quais se considera incabível a irresignação constitucional; (8) elaboração de Enunciados compilando teses institucionais, visando fomentar a interposição sistemática de recursos; (9) acompanhamento processual de seus recursos e, ainda, daqueles interpostos pelos procuradores que oficiam junto às câmaras, quando solicitado por ofício ou e-mail; (10) auxílio ao 1º CAOP (Procuradores de Justiça), com o envio de modelos de recursos; (11) realização de palestras para os membros do Ministério Público, sobre recursos constitucionais. Por ocasião da inspeção, não foram constadas pendências relativas aos processo em trâmite na assessoria. As estatísticas concernentes ao ano de 2012 constam da seguinte tabela:



CORREGEDORIA NACIONAL

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS														
Estatísticas de Produtividade - 2012														
	Contra-razões em Rec. Esp/Rec. Ext. (*)	Contra-razões em Al. Mat. Cível	Ciência (*)	Outros	Interposição de Al. Mat. Cível	Manifestação em proced. Intermos	Contestação em Média Cautelar	Interposição de Embargos de Declaração	Interposição de Rec. Esp/Rec. Ext. Mat. Cível	Interposição de recurso ordinário (**)	Ações cautelares/reclamações	Interposição de Al. Mat. Criminal	Ciência (**)	Interposição de Rec. Esp/Rec. Ext. Mat. Criminal
JAN	16	30	10	2	1	21	0	0	5	0	0	0	16	19
FEV	19	11	14	0	1	24	0	1	7	0	0	10	69	22
MAR	24	26	20	5	9	18	0	3	74	0	4	10	72	31
ABR	29	17	12	2	3	10	0	0	11	0	0	0	22	18
MAI	97	17	16	9	7	18	0	3	5	0	2	5	84	21
JUN	43	5	15	1	7	8	0	2	7	0	2	4	12	18
JUL	46	35	11	22	13	12	0	0	2	0	3	8	114	15
AGO														
SET														
OUT														
NOV														
DEZ														
Total														
Total geral														1407

3.6.3.7. Assessoria de Proteção Integral à Infância e à Juventude. Nos termos do art. 5º, § 4º, da Resolução GPGJ 1.491/2009, incumbe-lhe: (1) oficiar junto ao Conselho da Magistratura nos feitos que envolvam decisões administrativas dos juízes da infância e da juventude, emitindo pareceres, contra-arrazoando e interpondo os recursos cabíveis; (2) oficiar junto ao Tribunal de Justiça nos processos de atribuição do Procurador-Geral de Justiça que sejam oriundos da Justiça da Infância e da Juventude; (3) oficiar junto à Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Rio de Janeiro (SEJA), manifestando-se nos procedimentos de habilitação para adoção internacional, participando das sessões do órgão, bem como fiscalizando os cadastros de crianças e adolescentes disponíveis para colocação em família substituta e de pessoas interessadas em adoção; (4) opinar nos procedimentos internos que lhe forem encaminhados pela Chefia Institucional, relacionados aos direitos da criança e do adolescente; (5) assessorar o Procurador-Geral de Justiça no tocante ao direito da criança e do adolescente, bem como no que se refere à política institucional na área da infância e da juventude; (6) desenvolver e gerenciar o Módulo Criança e Adolescente (MCA), bem como os demais sistemas de informática especialmente desenvolvidos para subsidiar o trabalho do Ministério Público na área da infância e juventude. No momento da inspeção a chefia era exercida pela Procuradora de Justiça **Ida Maria Moulin Aledi Monteiro**, que atuava como assistente desde 1/6/2007 e como Assessora-Chefe a partir de 1/1/2010, contando ainda com a atuação da Procuradora de Justiça Kátia Costa Marques de Faria como assistente. Observe-se que a função de oficiar junto à Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Rio de Janeiro (SEJA), manifestando-se nos procedimentos de habilitação para adoção internacional, incumbe, por designação especial, ao Promotor de Justiça Sávio Renato Bittencourt



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Soares Silva, desde 27/2/2009 (Ato GPGJ nº 606/2009).

ASSESSORIA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA – ASSESSOR-CHEFE					
Nome: Ida Maria Moulin Aledi Monteiro, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 14ª Câmara Cível					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
em 1/6/2007, na função de assistente, e em 1/1/2010, na função de assessora-chefe	Sim	Não	Não	Não	das 7h às 16h em dias alternados na sede da assessoria, e em regime integral na residência nos demais dias, estando à disposição do trabalho via telefônica e/ou eletrônica (internet)

ASSESSORIA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA – 1º ASSESSOR					
Nome: Kátia Costa Marques de Faria, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Cível					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
1º.06.2012	Sim	Não	Não	Não	Das 10h às 18h, diariamente, e à disposição no celular e pela internet em tempo integral.

A assessoria manifesta-se nos procedimentos administrativos e nos processos judiciais que envolvam matéria cível do interesse da infância e da juventude, nas seguintes hipóteses: (1) interposição de Recursos Especiais e Extraordinários Cíveis (atribuição concorrente com os Procuradores de Justiça); (2) interposição de recursos de Agravo por eventual inadmissibilidade de recursos constitucionais; (3) elaboração de contrarrazões de recursos constitucionais; (4) elaboração de pareceres em recursos ordinários interpostos das decisões finais dos órgãos do Tribunal de Justiça; (5) elaboração de pareceres sobre a admissibilidade de recursos Especiais e Extraordinários; (6) elaboração de pareceres em processos da competência do Conselho da Magistratura, oriundos da justiça de infância e da juventude. Não havia processos pendentes por ocasião da inspeção, sendo que a movimentação processual informada no período de janeiro a julho/2012 é a seguinte:

2012	Recurso Resp/RE	Agravos e outros	Contrarraz. RE/Resp	Contrarraz. Agravos e outros	Pareceres Adm. RE/Resp	Pareceres recursais	Processos p/ciência	Manifest. Proced. Internos
JAN	0	0	4	3	3	0	3	1

CORREGEDORIA NACIONAL

FEV	0	0	0	6	1	0	1	0
MAR	2	0	7	1	3	0	4	1
ABR	2	0	5	1	6	0	2	2
MAI	1	3	1	2	5	1	4	0
JUN	0	0	5	4	0	0	1	0
JUL	1	0	1	4	2	1	12	1
TOTAL	6	3	23	21	20	2	27	5

3.6.3.7.1. Observações da Corregedoria Nacional sobre Assessoria de Proteção Integral à Infância e à Juventude. A Corregedoria Nacional solicitou que esta Subprocuradoria se manifestasse por meio da sua Assessoria de Proteção à Infância acerca de possível competência concorrente em relação a de Procuradorias de Justiça, notadamente, a do Grupo Especial de Atuação Integrada Regional, bem como sobre a possibilidade de fiscalização do Cadastro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e do cadastro de habilitação de pretendente à adoção, a teor do ofício GEAIR 28/2012, de 24 de agosto de 2012, recebido nesta Corregedoria Nacional em 29/10/2012. Tais esclarecimentos, todavia, não foram prestados. As proposições ao Plenário do CNMP encontram-se no item 3.7, adiante.

3.6.3.8. Assessoria de Direito Público. Tem como atribuições emitir parecer nos processos oriundos do Conselho da Magistratura, ressalvadas as atribuições da Assessoria de Proteção Integral à Infância e à Juventude (art. 2º, § 6º, Resolução GPGJ 1.491/2009). O Assessor-Chefe é o Procurador de Justiça Talma Prado Castello Branco Júnior, que assumiu a função em 3 de abril de 2009. Atuam na assessoria as Procuradoras de Justiça Laíse Helena da Silva Macedo e Gladys Mary Licínio Holanda e a Promotora de Justiça Geisa Lannes da Silva, além de 4 (quatro) servidores, sendo 3 (três) analistas processuais e 1 (um) auxiliar.

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO – ASSESSOR-CHEFE					
Nome: Talma Prado Castello Branco Junior, Procurador de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 4ª Procuradoria de Justiça, 19ª Câmara Cível					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
03 de abril de 2009	Sim	Não	Não	Não	Das 11h às 19h

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO – 1º ASSESSOR					
Nome: Laíse Helena da Silva Macedo, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 1ª Procuradoria de Justiça, 10ª Câmara Cível					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga)	Exerce a Advocacia?	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

		horária)	(Resolução 16/07/CNMP)		expediente
03 de fevereiro de 2009	Não. Reside em Niterói, região metropolitana da capital	Não	Não	Não	Das 13h às 21h, de segunda a sexta- feira

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO – 2º ASSESSOR

Nome: Gladys Mary Licínio Holanda, Procuradora de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: 1ª Procuradoria de Justiça, 15ª Câmara Cível

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
03 de abril de 2009	Não Reside em Niterói, região metropolitana da capital	Não	Não	Não	Das 13h às 21h, de segunda a sexta- feira

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO – 3º ASSESSOR

Nome: Geisa Lannes da Silva, Promotora de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: Promotora de Justiça da Comarca de Paraty

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
01 de outubro de 2010	Sim	Não	Não	Sim Mestrado	Das 12h às 20h, de segunda a sexta

Em verificação física, não foram constatados processos pendentes, sendo que em 2012, no período de janeiro a julho, a movimentação processual foi a seguinte:

ESTATÍSTICAS DE PRODUTIVIDADE - 2012													
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Ciência de acórdão Conselho da Magistratura	36	21	35	18	43	22	20						195
Pareceres em Rec. de Reg. Públ. (Cons. Da Mag.)	5	4	4	2	9	5	6						35
Pareceres em reex. Necessário reg. Pub. (Cons Mag)	11	8	9	8	24	10	17						87
Outras Manifestações	0	0	0	0	0	0	0						0

CORREGEDORIA NACIONAL

(Cons. Mag.)														
Sessões (Cons. Mag)	0	0	0	0	0	0	0							0
Recursos interpostos (Cons. Mag)	0	0	0	0	0	0	0							0
Recursos Interpostos (3º Vice)	0	0	0	0	0	0	0							0
Contrarrazões (3º Vice)	0	0	0	0	0	0	0							0
Parecer (3º Vice)	0	0	0	0	0	0	0							0
Pareceres e promoções extrajudicial	0	0	0	2	1	0	0							3
Ciências extrajudicial	0	0	0	0	0	0	0							0
Reuniões (outras atividades)	0	0	0	0	0	0	0							0
Participação em eventos (outras atividades)	0	0	0	0	0	0	0							0
Outros	1	0	1	1	1	1	1							6
Total	53	33	49	31	78	38	44							326

3.6.8.1. Observações da Corregedoria Nacional sobre a Assessoria de Direito Público . Assessoria de Direito público não consta da estrutura orgânica desta Subprocuradoria, mas sim como órgão subordinado ao gabinete do Procurador-Geral, conforme art. 2º, V, da Resolução GPGJ 1941/2009. A Assessoria Criminal, que aparece aqui como órgão desta Subprocuradoria, também não consta como órgão dela nem subordinada a outra estrutura, conforme a Resolução GPGJ nº 1941/2009.

3.6.4. Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor. No momento da inspeção as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor era exercida pelo Procurador de Justiça Leonardo de Souza Chaves, que ocupa a função desde 17 de janeiro de 2005, e cuja Subprocuradoria tem como atribuição coordenar e supervisionar as atividades do Ministério Público na defesa dos direitos humanos e na fiscalização de associações de interesse social, consoante o art. 6º, da Resolução GPGJ 1.491/2009. No gabinete, conta em sua estrutura de pessoal com 2 (dois) servidores, sendo 1 (um) ocupante de cargo efetivo de nível superior, e 1 (um) ocupante de cargo em comissão.



CORREGEDORIA NACIONAL

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR						
Nome: Leonardo de Souza Chaves, Procurador de Justiça						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
17 de janeiro de 2005	Sim	Sim PUC-RJ, uma turma, com quatro horas-aula contratadas e prestadas, por semana.	Não	Não	Sim 12 dias de férias em julho de 2012	Segunda a sexta-feira, das 10h30 às 19h
Sugestões do Subprocurador Geral de Justiça: inclusão de matéria específica da disciplina Direitos Humanos no programa do concurso para ingresso nas carreiras de membro do Ministério Público (defesa da habitação popular, controle externo da atividade policial, etc.).						
Experiências inovadoras: foram realizadas 6 (seis) audiências públicas não temáticas, a partir de 2010; visitas às comunidades e atendimento aos moradores da periferia.						
Observações: O Subprocurador atua no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura; junto ao Conselho Estadual de Direitos Humanos; junto ao Comitê Estadual de Combate ao Trabalho Escravo; junto ao Comitê Estadual de Defesa dos Refugiados.						

O Subprocurador-Geral de Justiça atua no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, no Conselho Estadual de Direitos Humanos, no Comitê Estadual de Combate ao Trabalho Escravo, no Comitê Estadual de Defesa dos Refugiados. Informou que exerce o magistério na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), entidade privada, com 4 (quatro) horas aulas prestadas semanalmente. Sugeriu que fosse incluída, como matéria específica, a disciplina Direitos Humanos no programa do concurso para ingresso nas carreira de membro do Ministério Público. Apontou como experiência inovadora, a realização a partir de 2010 de 6 (seis) audiências públicas não temáticas, além de visitas às comunidades e atendimentos aos moradores da periferia. Na Subprocuradoria-Geral (gabinete) tramitam somente procedimentos administrativos, sendo que nos seis meses anteriores à inspeção foram recebidos 93 (noventa e três), havendo 119 (cento e dezenove) em tramitação.

3.6.4.1. Estrutura Orgânica. A Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor possui, nos termos dos incisos I a IV, do art. 6º, da Resolução GPGJ 1.491/2009, os seguintes órgãos: (1) Ouvidoria-Geral; (2) Coordenadoria de Direitos Humanos; (3) Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor; e, (4) Coordenadoria de Justiça Terapêutica.

3.6.5. Observação da Corregedoria Nacional sobre a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor. As equipes de inspeção constataram a ausência de dimensionamento adequado entre demanda e número de assessores nas Subprocuradorias Gerais acima tratadas, observando, além do mais,



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

que estando tais assessores afastados de suas titularidades, agrava-se o quadro de ausência de titulares nas funções ordinárias.

3.7. CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL SOBRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

3.7.1. Sobre o dimensionamento dos órgãos de assessoramento da Procuradoria Geral de Justiça. A partir da análise das atividades exercidas na Assessoria Criminal (art. 2º, IV, Resolução GPJG 1491/2009), a equipe de inspeção verificou que as respectivas atribuições, consistentes na emissão de pareceres, opinamentos ou realização de estudos indicam a possibilidade de sua execução por servidores efetivos ou comissionados com formação superior em direito. Especificamente sobre a produção de estudos, estes já são objeto de atribuição de órgãos como CAO e CEJUR, traduzindo superposição de atividades. Verificou ainda a equipe de inspeção que a Assessoria Criminal conta com a presença de um promotor substituto, cabendo observar que por mais qualificado que seja o membro, sua função deve ser exercida junto aos órgãos de primeiro grau perante os quais oficia. A Coordenadoria de Combate à Sonegação Fiscal, por sua vez, sequer apresentou os esclarecimentos complementares solicitados pela Corregedoria Nacional pertinentes às respectivas atribuições, elementos e indicadores de produtividade que pudessem justificar a sua necessidade. Por seu turno, a tabela de produtividade da Secretaria de Feitos de Atribuição Originária Criminal demonstra claramente que o quadro de assessores desta Secretaria está superdimensionado, pois a divisão da produção nos oito meses de 2012 entre os dez integrantes da Secretaria resulta em 8,5 processos/mês para cada membro, número insignificante quando comparado com o volume de trabalho de certas promotorias de Justiça da Capital e do interior. No que se refere à Assessoria de Proteção Integral à Infância e à Juventude, a Corregedoria Nacional solicitou que a unidade se manifestasse acerca de possível competência concorrente em relação a de Procuradorias de Justiça, notadamente, a do Grupo Especial de Atuação Integrada Regional, bem como sobre a possibilidade de fiscalização do Cadastro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e do cadastro de habilitação de pretendente à adoção, a teor do ofício GEAIR 28/2012, de 24 de agosto de 2012, recebido nesta Corregedoria Nacional em 29/10/2012. Tais esclarecimentos, todavia, não foram prestados. Em razão do exposto, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP no capítulo 29 deste relatório a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça para que:** a) proceda ao redimensionamento dos órgãos de assessoramento a serviço da Administração Superior e dos Órgãos Auxiliares e, em seguida, estabeleça a lotação adequada de membros nesses órgãos submetendo proposição nesse sentido ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, nos termos do artigo 19 da LC 106/2003, para efeito de fixação do respectivo número, providência que vinculará a atual e as futuras gestões e limitará eventuais excessos futuros na adição discricionária de membros aos órgãos da



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

administração superior e serviços auxiliares do MP/RJ. Para efeito do dimensionamento, a Procuradoria-Geral identificará as atividades consistentes em elaboração de minutas de pareceres, opinamentos, realização de estudos e prática de atos de expediente com conteúdo jurídico, as quais deverão ser exercidas preferencialmente por servidores efetivos ou comissionados com formação superior em direito. O redimensionamento terá como objetivo fundamental a redução da estrutura dos órgãos de assessoramento superior e a devolução do máximo possível de procuradores e promotores de justiça aos respectivos órgãos de execução, uma vez que as equipes de inspeção constataram aguda carência de membros, sobretudo no primeiro grau. o aperfeiçoamento da estrutura de assessoria , proceda ao redimensionamento dos órgãos de assessoramento da Procuradoria-Geral de Justiça e dos demais órgãos da Administração Superior e de Apoio Operacional, com o propósito; **b)** evite designar promotores de justiça substitutos para encargos de coordenador, de dirigente ou de assessoramento junto aos órgãos da Administração Superior e aos serviços auxiliares e apoio operacional quando isto importar em dedicação exclusiva, mantendo esses membros no exercício das suas atividades finalísticas junto aos órgãos de execução de primeiro grau.

3.7.2. Utilização de promotores de justiça do interior em atividades de assessoramento na Capital. No item precedente a Corregedoria Nacional já deixou claro que o aproveitamento exclusivo de membros - Procuradores e Promotores de Justiça - nas atividades de assessoramento contribui para o agravamento da carência de membros nos órgãos de execução. Aprofundando a análise desse problema, as equipes de inspeção verificaram a utilização, em escala considerável, de promotores de justiça do interior nas atividades de assessoramento na Capital, agravando ainda mais o desfalque no contingente de membros nas comarcas e caracterizando, neste último caso, uma regra de exceção no quadro de movimentação de promotores, além de onerar excessivamente os cofres do MP/RJ na medida em que há pagamento de gratificações ao membro assessor e verba de substituição a quem esteja exercendo as atividades do primeiro em seu órgão de lotação. Sobre este assunto a unidade informou que no final de agosto de 2012, 80 (oitenta) Promotores de Justiça encontravam-se afastados de órgãos de execução ou se encontravam fora do quadro de movimentação de membros que atuam perante o primeiro grau de jurisdição. Até o momento da elaboração da resposta ao relatório preliminar já teria havido redução de 25% daquele quantitativo, pois 61 (sessenta e um) Promotores de Justiça encontram-se nessa condição. A unidade ressaltou que o artigo 14 da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, prevê que *“o Procurador-Geral de Justiça poderá ter em seu Gabinete, no exercício de cargos e funções de confiança, Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça vitalícios, por ele designados.”* Sobre essa afirmação, a Corregedoria Nacional observa que, embora tenha o Exmo Procurador-Geral de Justiça invocado a prerrogativa que a LC 106/2003 lhe deu para designar Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça vitalícios para assessorá-lo no Gabinete, cabe-lhe em primeiro lugar redimensionar o número de assessores a serviço dos órgãos de



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Administração Superior e órgãos auxiliares de modo a encontrar a lotação estritamente necessária para o desenvolvimento das suas atribuições, providência recomendada no item 3.7. deste relatório. Por outro lado, em que pese a iniciativa no atual do Procurador-Geral de reduzir a quantidade de promotores de justiça do interior do Estado prestando assessoria na Capital, o número mostrado pela atual gestão - 61 promotores - continua sendo excessivo e deve ser, senão eliminado, pelo menos reduzido enfaticamente. Afinal, a discricionariedade dessas designações pode levar a conclusões indesejáveis de favorecimento a certos membros da instituição. O ideal é que as designações que envolvam membros lotados no interior tenham a sua motivação explicitada e se refiram a premissas fundadas exclusivamente na necessidade de serviço, até porque, nas situações pertinentes a interesse subjetivo do membro, a análise e o deferimento de pedido de deslocamento ocorrerá somente quando a lei autorizar. Considerando as premissas acima deduzidas, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que, na impossibilidade de suprimir totalmente, que sejam reduzidas a patamares mínimos as designações de Promotores de Justiça do interior do Estado para prestar serviços de assessoramento superior, exercer cargos comissionados, atuar como gerentes ou dirigentes de órgãos auxiliares ou de natureza especial, coordenar comissões, grupos de trabalho ou outras atividades similares na Capital do Estado e com prejuízo das atividades funcionais nas promotorias de origem. Uma vez que discricionariedade dessas designações possa levar a conclusões indesejáveis de favorecimento a certos membros da instituição, recomenda-se adicionalmente que as designações envolvendo membros lotados no interior tenham a sua motivação claramente explicitada e se refiram a premissas fundadas exclusivamente na necessidade de serviço.

3.7.3. Procedimentos extrajudiciais em curso nas assessorias da PGJ. No que concerne aos procedimentos de natureza extrajudicial a tramitação de Peças de Informação ou Notícias de Fato (em geral anônimas) cujo conteúdo sugere que a Resolução CNMP nº 23/2007 não estaria sendo observada. Ressalte-se que na documentação anexa ao Termo de Inspeção foi juntada Certidão da Secretaria que certificou inexistirem “expedientes administrativos com portarias instauradas por este Órgão”. Considerando que não houve resposta ao Relatório Preliminar quanto ao pedido de esclarecimentos sobre a adequação da tramitação de seus procedimentos de natureza extrajudicial de natureza coletiva aos termos da Resolução CNMP 23/2007, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste Relatório, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que no prazo de 30 dias adequue os procedimentos extrajudiciais em tramitação na Procuradoria-Geral e nas Subprocuradorias-Gerais de Justiça e às normas das Resoluções 13/2006 e 23/2007-CNMP.

3.7.4. Exercício de atribuições processuais ou atos privativos por membro aposentado. Considerando a ausência de manifestação do MP/RJ sobre o assunto,



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

levantado nos itens 3.6.3.4.1. deste relatório, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que adote imediatamente as medidas administrativas necessárias à verificação e supressão da prática de atos privativos de procurador ou promotor de justiça por membros aposentados, promovendo as responsabilizações cabíveis.

3.7.5. Processos pendentes de remessa ao TJ/RJ pela Assessoria Cível. A equipe de inspeção constatou a existência de processos pendentes de remessa ao TJ/RJ, tendo sugerido à unidade de origem que informasse e comprovasse a data de devolução dos autos ao Tribunal de Justiça relativamente a cada um dos processos constantes da tabela. Como não houve resposta, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29, a expedição de **OFÍCIO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que comprove no prazo de 15 (quinze) dias a devolução dos autos ao Tribunal de Justiça relativamente a cada um dos processos constantes da tabela de fl. 52.

4. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA E ÓRGÃO ESPECIAL

4.1. Composição. O Colégio de Procuradores de Justiça é composto por todos os Procuradores de Justiça em exercício, presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, em conformidade com o art. 16 da LCE 106/2003, enquanto o seu Órgão Especial é composto pelo Procurador-Geral de Justiça, que o preside, o Corregedor-Geral, os 10 (dez) Procuradores de Justiça mais antigos na classe e 10 (dez) Procuradores de Justiça eleitos em votação pessoal, plurinominal e secreta pelo Colégio de Procuradores, nos termos do art. 18 da LCE 106/2003.

4.2. Atribuições. Estão previstas nos artigos 17 e 19 da LCE 106/2003, para o Colégio de Procuradores de Justiça e seu Órgão Especial, respectivamente.

4.3. Condições da Instalação física do Colegiado. Tanto o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça como o Conselho Superior se utilizam das mesmas instalações físicas, consistente em uma sala de sessões, com 22 (vinte e dois) assentos, sala de som e espaço para plateia com 30 (trinta) assentos. Executa as atividades de secretaria de tais órgãos, além do Colégio de Procuradores de Justiça, a Gerência de Suporte aos Órgãos Colegiados (GSOC), que se acha em instalações físicas contíguas, dotadas de um gabinete para a gerência, dois banheiros de uso coletivo pelo pessoal do setor, sendo um masculino e outro feminino, não adaptados, três salas para guarda de processos, e um salão para a secretaria com 11 (onze) postos de trabalho.

4.4. Estrutura de pessoal. A GSOC conta com 1 (uma) servidora ocupante de cargo

CORREGEDORIA NACIONAL

efetivo e comissionada, na função de gerente, 1 (uma) servidora, também ocupante de cargo efetivo e comissionada, na função de supervisora, 3 (três) servidores do quadro, 3 (três) servidores ocupantes de cargo em comissão, e 6 (seis) estagiários, sendo 3 (três) de nível superior e 3 (três) de nível médio.

4.5. Estrutura de informática. Para a sala de sessões há 22 (vinte e dois) notebooks. Na GSOC há 8 (oito) computadores desktop, além de 1 (uma) impressora a laser e 2 (duas) impressoras multifuncionais.

4.6. Sistema de controle de processos. O recebimento de processos, quando de outro órgão ou setor do Ministério Público, ocorre por meio de remessa no sistema MGP. Quando há movimentação de procedimentos o sistema MGP gera uma guia. Na hipótese de não ser emitida a guia, o processo não é recebido até que seja sanada a ocorrência. No caso de processos de atribuição originária, estes são enviados diretamente à GSOC após o protocolo. Em seguida ao recebimento, a secretaria realiza triagem para verificar se é hipótese de distribuição, prevenção, diligência ou se se trata de matéria do Conselho Superior, quando então é realizada a distribuição. Após a distribuição, os processos e procedimentos são encaminhados aos gabinetes em guias manuais, sendo que toda a movimentação e controle subsequente ao recebimento dos autos na CSOC, é realizado mediante planilhas e guias manuais. Apesar da inexistência de controle informatizado na tramitação interna dos processos, é necessário assinalar que na inspeção foi possível verificar que os processos dos órgãos colegiados que estavam em secretaria estavam devidamente organizados, sendo que também foram apresentados os controles dos processos em gabinetes, com a situação de cada um deles.

4.7. Publicação antecipada das pautas de sessões. É realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, em conformidade com o art. 23, parágrafo único, do Regimento Interno do Colegiado.

4.8. Periodicidade das sessões. No Órgão Especial, é realizada uma sessão ordinária por mês, além de sessões extraordinárias quando necessário.

PROCESSOS E SESSÕES DO ÓRGÃO ESPECIAL – 2012				
Mês	Processos distribuídos	Julgados	Sessões Ord./Ext.	Sessões Solenes
Janeiro	4	5	1	-
Fevereiro	6	6	1 (ord) 1 (ext)	-
Março	5	6	1	posse
Abril	3	6	1	-
Maio	1	8	1	-
Junho	1	6	1 (ord) 1 (ext)	posse
Julho	2	2	1	-

CORREGEDORIA NACIONAL

Agosto	4	5	1 (ord) 1 (ext)	posse
Setembro	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-
Total	26	44	11	3

4.9. Controle de procedimentos de redistribuição de atribuições de órgãos do Ministério Público. O Procurador-Geral de Justiça encaminha a proposta para distribuição ao relator. O procedimento é distribuído por sorteio. A Secretaria encaminha cópia digitalizada das peças aos membros do colegiado que confirmaram presença na sessão de julgamento, conforme deliberação interna do colegiado.

4.10. Observações. **a) Ata de aprovação da última proposta orçamentária anual:** ata da 7ª sessão ordinária do Órgão Especial, ocorrida em 8/8/2011 (aprovação da proposta orçamentária de 2012); **b) Regimento Interno:** Sim, para o Colégio de Procuradores e seu Órgão Especial; **c) Relatório Anual:** Não há; **d) Controle das recomendações expedidas:** realizado de acordo com o caso concreto.

4.11. Situação dos processos. No Colégio de Procuradores não tramitam processos. No Órgão Especial, quando de sua inspeção em 21/8/2012, havia 8 (oito) processos em secretaria e 7 (sete) processos nos gabinetes dos integrantes do órgão, além dos processos em apenso e anexo.

PROCESSOS EM SECRETARIA	
PROCESSO	SITUAÇÃO
2012.00153536	Agravo em face de decisão do Relator nos Embargos de Declaração, relativos ao julgamento do Processo 2011.00550965, que trata de recurso contra decisão condenatória em procedimento disciplinar. Em fase de cumprimento de diligências.
2012.00776448	Minuta de Resolução alterando a Resolução GPGJ 1.667/2011. Relator pediu inclusão na pauta de setembro/2012.
2012.00881219	Minuta de Resolução criando a 9ª Procuradoria de Justiça de habeas corpus. Relator pediu inclusão na pauta de setembro/2012.
2012.00018966	Recurso contra decisão em procedimento disciplinar. Relator pediu inclusão na pauta de setembro/2012.
2012.00966155	Pedido de certidão relativo ao processo 2012.00193365.
2010.00511248	Recurso contra decisão condenatória em procedimento disciplinar. Revisor pediu inclusão na pauta de setembro/2012.
2012.00193365	Recurso contra decisão condenatória em procedimento disciplinar. Revisor pediu inclusão na pauta de setembro/2012.
2012.01000401	Minutas de deliberações regulamentando as eleições para o Conselho Superior, biênio 2013/2015. Aguardando a publicação dos editais das inscrições.



CORREGEDORIA NACIONAL

PROCESSOS EM GABINETES		
PROCESSO	RELATOR	SITUAÇÃO
2009.00188385	Maria Cristina P. Tellechea	Pedido de regulamentação para adoção da borla vermelha para as vestes talares. Distribuído sessão de ago/2009. Vista em 5/11/2009.
2009.00230283	Márcia Alvares P. Rodrigues	Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar. Distribuído sessão de ago/2009. Vista em 5/11/2009. Diligência secretaria em 13/7/2010. Vista em 3/8/2010. Relatora informou em sessão que está aguardando decisão do Judiciário.
2010.00076658	Maria Cristina P. Tellechea	Minuta de Resolução alterando as atribuições da 1ª, 2ª e 3ª Promotorias Criminais de Teresópolis. Distribuído em 16/4/2012. Vista à Relatora em 11/6/2012.
2012.00419076	Eduardo da Silva L. Neto	Recurso contra decisão do Conselho Superior, relativa à reforma parcial do julgamento de Proposta de Recusa de Remoção para as Promotorias de Justiça, pelo critério de antiguidade. Distribuído em 16/4/2012. Diligência na secretaria em 19/4/2012. Vista ao Relator em 31/7/2012.
2012.00553584	Sérgio Bastos V. de Souza	Minuta de Resolução alterando as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cível e de Família de Leopoldina. Distribuído em 9/7/2012. Vista em 12/7/2012.
2011.00978878	José Roberto Paredes	Recurso contra decisão condenatória em procedimento disciplinar. Distribuído em 6/8/2012. Vista em 7/8/2012.
2012.00232248	Francisco Antônio S. Faria	Minuta de Resolução alterando as atribuições da 1ª Promotoria de Justiça de Maricá. Distribuído em 6/8/2012. Vista em 7/8/2012.

4.12. Experiências Inovadoras. Como experiência inovadora, foi citada a elaboração de Boletim com as principais decisões do Colegiado, de periodicidade semestral.

4.13. Observações: A Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos quanto a demora no julgamento do recurso administrativo disciplinar no processo 2009.00230283

4.14. CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL SOBRE O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

4.14.1. Gestão de processos e procedimentos. A equipe de inspeção verificou que a inexistência de um sistema digital próprio de processamento e arquivo compromete a gestão dos processos e procedimentos que se originam ou tramitam pela Gerência de Suporte aos Órgãos Colegiados (GSOC). Considerando tais observações, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que promova a implementação de módulo informatizado de gerenciamento dos processos e procedimentos que permita pelo menos o registro, a distribuição, o controle de tramitação de processos e do atendimento aos respectivos prazos legais. Na medida das possibilidades técnicas e orçamentárias, o sistema a ser implantado deverá



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

contar com módulos de consulta à jurisprudência do Colegiado e de fornecimento de informações quantitativas e qualitativas das atividades institucionais.

4.14.2. Julgamento de procedimentos disciplinares. Em razão da ausência dos esclarecimentos solicitados ao MP/RJ sobre a demora no julgamento do recurso administrativo disciplinar no processo 2009.00230283, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça no sentido de: a)** na qualidade de Procurador-Geral e de Presidente do Colégio de Procuradores, adotar as providências necessárias à conclusão do julgamento e adoção das providências subsequentes relativamente ao procedimento administrativo 2009.00230283; **b)** velar pela tramitação célere dos procedimentos disciplinares de modo a evitar o risco de prescrição da pretensão punitiva administrativa.

5. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.1. Composição. O Conselho Superior do Ministério Público é composto pelo Procurador-Geral de Justiça, que o preside, pelo Corregedor-Geral, como membros natos, e por 8 (oito) Procuradores de Justiça, sendo 4 (quatro) eleitos pelo Colégio de Procuradores de Justiça e 4 (quatro) eleitos pelos Promotores de Justiça, nos termos do art. 20 da LCE 106/2003.

5.2. Atribuições. Estão previstas no artigo 22 da LCE 106/2003.

5.3. Condições da Instalação física do Colegiado. Tanto o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça como o Conselho Superior se utilizam das mesmas instalações físicas, consistente em uma sala de sessões com 22 (vinte e dois) assentos, sala de som e espaço para plateia com 30 (trinta) assentos. Executa as atividades de secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior, a Gerência de Suporte aos Órgãos Colegiados (GSOC), que possui instalações físicas contíguas, dotada de um gabinete para a gerência, dois banheiros de uso coletivo ao pessoal do setor, sendo um masculino e outro feminino, não adaptados, três salas para guarda de processos, e um salão para a secretaria com 11 (onze) postos de trabalho.

5.4. Estrutura de pessoal. A GSOC conta com 1 (uma) servidora ocupante de cargo efetivo e comissionada, na função de gerente, 1 (uma) servidora, também ocupante de cargo efetivo e comissionada, na função de supervisora, 3 (três) servidores do quadro, 3 (três) servidores ocupantes de cargo em comissão, e 6 (seis) estagiários, sendo 3 (três) de nível superior e 3 (três) de nível médio.

5.5. Estrutura de informática. Para a sala de Sessões há 22 (vinte e dois) notebooks. Na GSOC há 8 (oito) computadores desktop, além de 1 (uma)

impressora a laser e 2 (duas) impressoras multifuncionais.

5.6. Controle de processos, procedimentos, prazos e documentos. (1) Com relação à tramitação dos processos e procedimentos, estes chegam à GSOC via remessa no sistema MGP. Quando há movimentação de processos o sistema MPG gera uma guia. Caso esta não seja gerada, o processo ou procedimento não é recebido pela GSOC até que seja sanada a ocorrência. Recebido o feito, é realizada uma triagem para verificar a providência a ser adotada: distribuição, prevenção, retorno de diligência, ou matéria de competência do Órgão Especial. No caso de processos ou procedimentos de atribuição originária, estes, após o protocolo, são diretamente enviados à GSOC. Triados na GSOC, formam-se lotes de procedimentos a serem distribuídos; lotes são formados por ordem sucessiva de chegada na Secretaria; os lotes são listados manualmente em planilha eletrônica (Excel); no dia da Sessão, os lotes são distribuídos por sorteio aos Conselheiros; na atual composição há um Conselheiro, Dr. Orlando Belém, que se encontra impedido com relação à Promotoria do Idoso, de titularidade de sua esposa, sendo que assim os procedimentos dessa promotoria são distribuídos ao lote 1, lote em relação ao qual o Dr. Orlando Belém fica impedido; após a distribuição dos processos são enviados aos gabinetes em guia manual (não há movimentação no MGP); toda a movimentação interna subsequente no Colegiado será sempre com guia manual; haverá a geração de guia no sistema MGP apenas quando da devolução dos procedimentos à origem; que a distribuição por lotes é regra costumeira; (2) com relação à inclusão dos procedimentos em pauta: o gabinete do relator encaminha por meio eletrônico a relação de procedimentos para inclusão em pauta; no dia anterior o procedimento para a GSOC; o voto é apresentado na sessão de julgamento; quando não há apresentação de voto, há retirada de pauta ou adiado (incluído automaticamente para a sessão seguinte); depois que o procedimento/processo permanece com a GSOC com o voto assinado para juntada e elaboração da certidão de julgamento.

5.7. Periodicidade das reuniões. Uma sessão ordinária por mês (art. 13, Regimento Interno/CS), havendo também pelo menos uma sessão extraordinária a cada mês.

5.8. Publicação antecipada das pautas de reuniões. Publicação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, conforme deliberação interna do órgão.

5.9. Publicidade das sessões e das atas de reuniões. As sessões são públicas, com livre acesso aos interessados, além de transmissão na internet/intranet em tempo real. As atas, após aprovadas, são publicadas no Diário Oficial

5.10. Movimentação na carreira. A Coordenadoria de Movimentação na Carreira/DRH inicia o procedimento com a publicação de edital no Diário Oficial e

também na intranet. A inscrição é via intranet. No dia anterior à Sessão, a DRH encaminha a lista para inclusão na pauta, o que é feito. A votação é aberta e fundamentada.

5.10.1. O controle dos procedimentos de movimentação na carreira é realizado pela Coordenadoria de Movimentação na Carreira/DRH.

5.11. Quadro geral de antiguidade do Ministério Público. A lista de antiguidade é apreciada na primeira sessão de janeiro, determinando-se a publicação para abertura de prazo de recursos. A homologação é realizada em momento posterior, após a apreciação de recursos caso interpostos. Não havendo recursos é colocada em pauta e homologada (arts. 58 a 60, Regimento Interno/CS).

5.12. Critérios de aferição do merecimento (Resolução 02/CNMP). Não há ato normativo fixando critérios, tendo sido informado que é seguida a ordem de antiguidade.

5.13. Controle de procedimentos diversos (aposentadoria compulsória, verificação da incapacidade física ou mental, exceções de impedimento ou suspeição): o controle é realizado pela CGOC em planilhas eletrônicas (word). Na tramitação interna da secretaria não há movimentação via sistema.

5.14. Controle das revisões de arquivamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios. Realizado pelo Conselho, por decisão monocrática quando o arquivamento ocorre de acordo com Enunciados do próprio Conselho, à exceção dos procedimentos de cidadania. Nas demais hipóteses o arquivamento é apreciado pelo Colegiado. O controle é realizado pela CGOC em planilhas eletrônicas (word). Na tramitação interna da secretaria não há movimentação via sistema.

5.15. Controle de procedimentos de vitaliciamento dos membros do Ministério Público. A Corregedoria coordena e acompanha o estágio confirmatório, e trimestralmente envia o relatório para o Conselho. O primeiro relatório é distribuído entre os Conselheiros, de forma isonômica com relação ao número de membros em estágio probatório. Posteriormente, o Conselheiro fica prevento com relação aos relatórios posteriores relativamente àquele ao vitaliciando.

5.16. Procedimentos de autorização de afastamento nos últimos 5 anos. Há ato normativo regulando a questão (Deliberação CSMP 47/2005). Percentual de 1%, por classe. O controle do prazo de afastamento, para fins de observância do percentual, é realizado manualmente pela Secretaria.

5.17. Procedimentos de disponibilidade e remoção de ofício nos últimos 5 anos: Não houve.

5.18. Controle dos assentos do Colegiado: É realizada pela CGSOC mediante planilha word.

5.19. Relatório anual do Colegiado: Não há previsão de relatório, há, entretanto, estatística.

5.20. Experiências inovadoras: Relatado com experiência inovadora, a publicação de Boletim com as principais decisões do Colegiado. A previsão era que fosse trimestral, contudo o último foi elaborado em 2011.

PROCEDIMENTOS DISTRIBUÍDOS NO ANO 2011					
Mês	Qtde.	Distribuição p/ dependência	Redistribuídos	Total	Expedientes Recebidos
Janeiro	-	-	-	-	56
Fevereiro	2608	-	-	2608	31
Março	1087	10	-6	1091	26
Abril	909	18	-5	922	49
Maiο	1246	24	-12	1258	32
Junho	1026	10	-4	1032	11
Julho	1684	16	-4	1696	29
Agosto	1062	15	-4	1073	38
Setembro	1348	24	-4	1368	58
Outubro	1769	13	-16	1766	31
Novembro	1148	-	-	1148	25
Dezembro	1097	14	-6	1105	28
TOTAL	14984	144	61	15067	414

5.21. Gestão de processos e procedimentos. Considerando que toda a tramitação interna dos processos e procedimentos é realizada de modo manual, por meio de planilhas (word e/ou Excel), não foi possível obter dados de distribuição individual por relator. Foi informado, porém, que o número total é distribuído em lotes aos Relatores, sendo que cada lote tem o mesmo número de processos e procedimentos.

PROCEDIMENTOS DISTRIBUÍDOS NO ANO 2012					
Mês	Qtde.	Distribuição p/ dependência	Redistribuídos	Total	Expedientes Recebidos
Janeiro	828	8	-5	831	31
Fevereiro	1391	16	-10	1397	17
Março	1459	33	-9	1483	33
Abril	1333	16	-15	1334	31



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Maio	1092	2	-7	1087	27
Junho	1713	7	-5	1715	38
Julho	979	2	-11	970	26
Agosto	1680	3	-3	1680	-
Setembro	-	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-
TOTAL	10475	87	65	10497	203

PROCEDIMENTOS DO CONSELHO QUE ESTÃO NA GSOP – POR SITUAÇÃO(*)	
SITUAÇÃO	QTDE.
Processos relatados	287
Processos com decisão monocrática	2824
Processos listados para distribuição	1470
Processos a serem listados	295
Processos para serem recebidos no sistema MGP	320
Processos prontos a serem enviados para a Promotoria de origem	98
Processos aguardando para gerar guia no sistema MGP	612
Processos com pendência (juntada, abertura de vista, aguardando resposta de ofício, cumprimento de diligência, etc.)	42
Processos a serem apresentados para ciência na próxima sessão	3
TOTAL	5951

(*) situação em 21/8/2012

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS COM OS RELATORES, EM 21/8/2012	
NOME	Qtde.
Dr. ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM	215
Dra. CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA	139
Dr. SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL	119
Dra. DIRCE RIBEIRO DE ABREU	25
Dr. GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELLOS	92
Dr. LUIZ FABIÃO GUASQUE	101
Dr. JÚLIO CÉSAR LIMA DOS SANTOS	84
Dr. DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA	348
Dr. FERNANDO GALVÃO DE ANDREA FERREIRA	42
Dra. DENISE MUNIZ DE TARIN	372
TOTAL	1537



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PROCEDIMENTOS VERIFICADOS EM INSPEÇÃO (COM DECISÃO MONOCRÁTICA)				
Nº Proc.	Conselheiro	Dt. Distribuição	Dt. Decisão	Prazo
2010.00161921	Dr. Orlando	29/03/12	24/04/12	26
2010.00184950	Dr. Orlando	29/03/12	13/04/12	15
2010.00205488	Dr. Orlando	26/04/12	16/05/12	20
2010.00285576	Dr. Orlando	29/05/12	31/05/12	2
2011.01243205	Dr. Orlando	29/03/12	12/04/12	14
2011.01440988	Dr. Orlando	26/04/12	11/05/12	15
2011.01308132	Dr. Orlando	29/05/12	11/06/12	13
2011.01394952	Dr. Orlando	29/05/12	01/06/12	3
2012.00147308	Dr. Orlando	26/04/12	03/05/12	7
2011.01441135	Dr. Orlando	29/05/12	13/06/12	15
2011.00688452	Dra. Denise	26/01/12	28/04/12	93
2011.00723266	Dra. Denise	29/03/12	29/05/12	61
2011.00855947	Dra. Denise	29/03/12	29/05/12	61
2011.01032263	Dra. Denise	01/03/12	10/05/12	70
2011.01376337	Dra. Denise	26/01/12	28/05/12	123
2005.00066817	Dra. Denise	26/04/12	20/06/12	55
2006.00083477	Dra. Denise	26/04/12	20/06/12	55
2006.00140276	Dra. Denise	26/04/12	16/07/12	81
2008.00168075	Dra. Denise	29/05/12	16/07/12	48
2009.00191875	Dra. Denise	26/06/12	20/07/12	24
2010.00741864	Dr. Júlio(Subs)	29/05/12	04/07/12	36
2010.00753090	Dr. Júlio(Subs)	29/05/12	05/06/12	7
2010.00902285	Dr. Júlio(Subs)	29/05/12	12/06/12	14
2010.00805903	Dr. Júlio(Subs)	29/05/12	12/06/12	14
2010.00925815	Dr. Júlio(Subs)	29/05/12	12/06/12	14
2011.00502810	Dr. Júlio(Subs)	29/05/12	12/06/12	14
2003.00000649	Dr. Júlio(Subs)	26/07/12	31/07/12	5
2008.00307891	Dr. Júlio(Subs)	26/07/12	31/07/12	5
2010.00112554	Dr. Júlio(Subs)	26/07/12	27/07/12	1
2009.00123771	Dr. Júlio(Subs)	26/06/12	10/07/12	14
2004.00002127	Dra. Dirce	29/05/12	16/07/12	48
2005.00023713	Dra. Dirce	26/06/12	16/07/12	20
2006.00082683	Dra. Dirce	29/05/12	16/07/12	48
2008.00292542	Dra. Dirce	26/06/12	17/07/12	21
2008.00185476	Dra. Dirce	26/04/12	13/07/12	78
2003.00003994	Dra. Dirce	26/07/12	30/07/12	4
2005.00005111	Dra. Dirce	26/07/12	30/07/12	4
2006.00100676	Dra. Dirce	26/07/12	27/07/12	1
2007.00065451	Dra. Dirce	26/07/12	27/07/12	1
2007.00140478	Dra. Dirce	26/07/12	27/07/12	1
2008.00307958	Dr. Dennis	26/06/12	17/07/12	21
2009.00011233	Dr. Dennis	26/06/12	16/07/12	20



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

2009.00045278	Dr. Dennis	26/06/12	16/07/12	20
2009.00066188	Dr. Dennis	26/06/12	16/07/12	20
2009.00125607	Dr. Dennis	26/06/12	17/07/12	21
2009.00256042	Dr. Dennis	26/06/12	17/07/12	21
2008.00107384	Dr. Dennis	29/05/12	01/06/12	3
2008.00127364	Dr. Dennis	29/05/12	04/06/12	6
2008.00217251	Dr. Dennis	29/05/12	01/06/12	3
2008.00217401	Dr. Dennis	29/05/12	01/06/12	3
2011.00436609	Dr. Sérgio	26/06/12	17/07/12	21
2011.01369848	Dr. Sérgio	26/06/12	17/07/12	21
2011.01370552	Dr. Sérgio	26/06/12	17/07/12	21
2012.00293376	Dr. Sérgio	26/06/12	17/07/12	21
2011.01405757	Dr. Sérgio	26/06/12	18/07/12	22
2011.00032864	Dr. Sérgio	29/05/12	12/06/12	14
2011.00140105	Dr. Sérgio	29/05/12	11/06/12	13
2011.00199259	Dr. Sérgio	29/05/12	06/06/12	8
2011.00321236	Dr. Sérgio	29/05/12	11/06/12	13
2011.00355452	Dr. Sérgio	29/05/12	07/06/12	9
2011.01120699	Dra. Cristina	29/05/12	11/06/12	13
2011.01137417	Dra. Cristina	29/05/12	01/06/12	3
2011.01169262	Dra. Cristina	29/05/12	06/06/12	8
2011.01242076	Dra. Cristina	29/05/12	12/06/12	14
2011.01276382	Dra. Cristina	29/05/12	12/06/12	14
2003.00001117	Dra. Cristina	26/06/12	04/07/12	8
2004.00008087	Dra. Cristina	26/06/12	04/07/12	8
2005.00015326	Dra. Cristina	26/06/12	04/07/12	8
2005.00017530	Dra. Cristina	26/06/12	10/07/12	14
2005.00018828	Dra. Cristina	27/06/12	05/07/12	8
2008.00162659	Dr. Guilherme	29/05/12	26/06/12	28
2008.001865839	Dr. Guilherme	29/05/12	26/06/12	28
2008.00192834	Dr. Guilherme	29/05/12	26/06/12	28
2009.00333212	Dr. Guilherme	29/05/12	26/06/12	28
2009.00194338	Dr. Guilherme	29/05/12	26/06/12	28
2011.01432744	Dr. Guilherme	26/07/12	15/08/12	20
2011.01445748	Dr. Guilherme	26/07/12	15/08/12	20
2011.01461087	Dr. Guilherme	26/07/12	15/08/12	20
2012.00001517	Dr. Guilherme	26/07/12	15/08/12	20
2012.00300185	Dr. Guilherme	26/07/12	15/08/12	20
2012.00180360	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	06/07/12	10
2012.00180451	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	06/07/12	10
2012.00692087	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	04/07/12	8
2012.00277400	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	09/07/12	13
2012.00624958	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	04/07/12	8
2012.00419109	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	03/07/12	7
2012.00517981	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	04/07/12	8



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

2012.00624956	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	06/07/12	10
2012.00518844	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	12/07/12	16
2012.00638289	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	04/07/12	8

PROCEDIMENTOS VERIFICADOS EM INSPEÇÃO (COM DECISÃO COLEGIADA)				
Nº Proc.	Conselheiro	Dt. Distribuição	Dt. Decisão	Prazo
2011.00286384	Dr. Orlando	03/07/12	26/07/12	23
2011.00511243	Dr. Orlando	18/06/12	26/07/12	38
2011.01039444	Dr. Orlando	26/06/12	26/07/12	30
2011.01185991	Dr. Orlando	29/05/12	26/07/12	58
2012.00100349	Dr. Orlando	19/06/12	26/07/12	37
2011.00143487	Dr. Orlando	26/07/12	15/08/12	20
2011.00183472	Dr. Orlando	26/07/12	15/08/12	20
2011.00234253	Dr. Orlando	26/07/12	15/08/12	20
2011.00267278	Dr. Orlando	26/07/12	15/08/12	20
2011.00312410	Dr. Orlando	26/07/12	15/08/12	20
2002.00000306	Dr. Denise	26/06/12	15/08/12	50
2003.00000196	Dra. Denise	29/05/12	15/08/12	78
2003.00062314	Dra. Denise	29/05/12	15/08/12	78
2005.00002334	Dra. Denise	29/05/12	15/08/12	78
2006.00081821	Dra. Denise	29/05/12	15/08/12	78
2006.00082025	Dra. Denise	29/05/12	15/08/12	78
2007.00174422	Dra. Denise	26/06/12	15/08/12	50
2008.00154993	Dra. Denise	29/05/12	15/08/12	78
2008.00165806	Dra. Denise	26/06/12	15/08/12	50
2008.00171300	Dra. Denise	29/05/12	15/08/12	78
2005.0002411	Dr. Júlio(SUBS)	29/05/12	26/07/12	58
2007.00155959	Dr. Júlio(SUBS)	26/06/12	26/07/12	30
2009.00064796	Dr. Júlio(SUBS)	05/07/12	26/07/12	21
2009.00330071	Dr. Júlio(SUBS)	26/06/12	26/07/12	30
2012.00120477	Dr. Júlio(SUBS)	29/05/12	26/07/12	58
2006.00082416	Dr. Dennis	26/07/12	15/08/12	20
2006.00083763	Dr. Dennis	26/07/12	15/08/12	20
2008.00200738	Dr. Dennis	26/07/12	15/08/12	20
2008.00166633	Dr. Dennis	26/07/12	15/08/12	20
2008.00200450	Dr. Dennis	26/07/12	15/08/12	20
2009.00185167	Dr. Dennis	26/07/12	15/08/12	20
2009.00317292	Dr. Dennis	26/07/12	15/08/12	20
2009.00322482	Dr. Dennis	26/07/12	15/08/12	20
2009.00436003	Dr. Dennis	26/07/12	15/08/12	20
2010.00065997	Dr. Dennis	26/07/12	15/08/12	20
2003.00001090	Dr. Sérgio	26/06/12	15/08/12	50



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

2005.00002828	Dr. Sérgio	26/06/12	15/08/12	50
2006.00080069	Dr. Sérgio	26/07/12	15/08/12	20
2006.00080573	Dr. Sérgio	26/07/12	15/08/12	20
2006.00083625	Dr. Sérgio	26/07/12	15/08/12	20
2008.00165632	Dr. Sérgio	12/07/12	15/08/12	34
2009.00582116	Dr. Sérgio	26/07/12	15/08/12	20
2009.00172427	Dr. Sérgio	26/07/12	15/08/12	20
2009.00227188	Dr. Sérgio	26/06/12	15/08/12	50
2010.00617975	Dr. Sérgio	26/06/12	15/08/12	50
2008.00211133	Dra. Cristina	26/07/12	15/08/12	20
2009.00067412	Dra. Cristina	26/07/12	15/08/12	20
2009.00233864	Dra. Cristina	26/06/12	15/08/12	50
2009.00319839	Dra. Cristina	26/07/12	15/08/12	20
2009.00324860	Dra. Cristina	26/06/12	15/08/12	50
2009.00327111	Dra. Cristina	26/07/12	15/08/12	20
2004.00000814	Dra. Cristina	26/06/12	15/08/12	50
2005.00000823	Dra. Cristina	26/07/12	15/08/12	20
2005.00019039	Dra. Cristina	26/06/12	15/08/12	50
2005.00021090	Dra. Cristina	26/06/12	15/08/12	50
2006.00094042	Dr. Guilherme	26/06/12	26/07/12	30
2007.00159619	Dr. Guilherme	26/06/12	26/07/12	30
2008.00200629	Dr. Guilherme	26/06/12	26/07/12	30
2009.00316907	Dr. Guilherme	12/07/12	26/07/12	14
2010.00440054	Dr. Guilherme	29/05/12	26/07/12	58
2011.00989230	Dr. Guilherme	29/05/12	26/07/12	58
2012.00108642	Dr. Guilherme	29/05/12	26/07/12	58
2005.00006647	Dr. Guilherme	26/06/12	26/07/12	30
2006.00080007	Dr. Guilherme	26/06/12	26/07/12	30
2006.00090877	Dr. Guilherme	26/06/12	26/07/12	30
2004.00070914	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	15/08/12	50
2008.00071796	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	15/08/12	50
2008.00304906	Dr. Luiz Fabião	01/03/12	15/08/12	167
2010.00161141	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	15/08/12	50
2011.00511172	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	15/08/12	50
2011.00689165	Dr. Luiz Fabião	10/07/12	15/08/12	36
2011.00747651	Dr. Luiz Fabião	12/07/12	15/08/12	34
2012.00186990	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	15/08/12	50
2012.00624953	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	15/08/12	50
2002.00005613	Dr. Luiz Fabião	26/06/12	15/08/12	50



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

5.22. CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL SOBRE O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.22.1. Gestão de processos e procedimentos. A equipe de inspeção verificou que a distribuição de processos e procedimentos é manual, os quais são organizados em lotes de acordo com a ordem de chegada. Após a distribuição estes são movimentados por meio de guias manuais em regra. A inexistência de um sistema digital próprio de processamento e arquivo compromete a gestão dos processos e procedimentos que se originam ou tramitam pela Gerência de Suporte aos Órgãos Colegiados (GSOC). Considerando tais observações, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que promova a implementação de módulo informatizado de gerenciamento dos processos e procedimentos que permita pelo menos o registro, a distribuição automática e aleatória de procedimentos, o controle de tramitação de processos e do atendimento aos respectivos prazos legais. Na medida das possibilidades técnicas e orçamentárias, o sistema a ser implantado deverá contar com módulos de consulta à jurisprudência do Colegiado e de fornecimento de informações quantitativas e qualitativas das atividades institucionais.

5.22.2. Tempo de permanência dos procedimentos do Conselho Superior. Pela tabela de fls. 81/85 verificou a Corregedoria Nacional que entre a data da distribuição e a data de julgamento dos procedimentos sujeitos a decisão colegiadas, o prazo variou entre 14 (catorze) e 167 (cento e sessenta e sete) dias. Em razão do exposto, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório: **a)** a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior, para que submeta aos respectivos membros a orientação da Corregedoria Nacional no sentido de que adotem as providências necessárias à redução do prazo de permanência dos procedimentos administrativos oriundos do Conselho Superior ao máximo de 30 (trinta) dias, salvo exceção devidamente justificada, sob pena de assim não o fazendo, ser determinada a instauração de representação por inércia ou excesso de prazo, independentemente das medidas disciplinares a cargo da unidade inspecionada, apresentando à Corregedoria Nacional, em 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste relatório, planilha com o resultado da presente recomendação; **b)** a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo Corregedor-Geral** para que cumpra o determinado no artigo 24, inciso II, da LC 106/2003, realizando as visitas de inspeção nas Procuradorias de Justiça, remetendo o relatório ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça para que este adote as medidas cabíveis em caso de descumprimento dos deveres funcionais dos Procuradores inspecionados

6. CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.1. Corregedoria-Geral. A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro funciona no 9º andar do Edifício Atenas, localizado à frente do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça. A Corregedora Geral no momento da inspeção era a Procuradora de Justiça Dra. Maria Cristina Menezes de Azevedo, que assumiu o cargo em 23 de junho de 2010, em seu primeiro mandato e foi reconduzida em 25 de junho do corrente ano. Por ocasião da Inspeção, a Procuradora informou residir na Capital, não lecionar nem advogar e cumprir expediente diariamente das 9h às 18h.

6.1.1. Observação: O órgão inspecionado deverá informar se dispõe de rubrica própria no orçamento para custeio de suas atividades.

6.1.2. Manifestação da Unidade. Com relação à observação consignada no item acima, a CGMPE/RJ, por intermédio do Ofício GCGMP nº 1249/2013, esclarece que a dotação orçamentária outorgada ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos exercícios financeiros de 2012 e 2013, foi distribuídas em três unidades orçamentárias, a saber: Ministério Público, Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), atualmente denominado de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional (CEAF), e Fundo Especial do Ministério Público (FEMP). Declara, ainda, que a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro não é unidade orçamentária e não dispõe de rubrica orçamentária própria, inexistindo qualquer injunção legal a esse respeito. As despesas da Corregedoria-Geral são executadas na unidade orçamentária Ministério Público, de acordo com os programas de trabalho pertinentes. Registre-se que, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária do MPERJ pela Procuradoria-Geral de Justiça, a Corregedoria-Geral é convidada a apresentar seus projetos para o exercício subsequente, esses projetos são quantificados e consolidados na proposta orçamentária submetida ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Por outro lado, o Centro de Estudos Jurídicos é uma unidade orçamentária própria em razão do disposto no art. 47, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, conforme segue: *“Além das dotações orçamentárias próprias, o Centro de Estudos Jurídicos contará com os demais recursos que lhe forem destinados por lei.”* Ressalta que, de igual sorte, o Fundo Especial do Ministério Público, que tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do MPERJ, é unidade orçamentária própria, conforme se denota do Artigo 6º, caput e § único, da Lei Estadual nº 2.819/97, *in verbis*: *‘O fundo Especial terá escrituração contábil própria, com observância da legislação federal e estadual, bem assim das normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo Especial será consolidada na prestação de contas do Ministério Público, por ocasião do encerramento do correspondente exercício. Informa, por fim, que a Corregedora-Geral do Ministério Público não tem competência delegada pelo Procurador-Geral de Justiça para*

autorizar despesas, não figurando no rol de ordenadores de despesas do MP/RJ

6.2. Subcorregedores-Gerais. A Lei Complementar Estadual nº 106/03, prevê a colaboração de dois Subcorregedores-Gerais para a Corregedoria. Ao tempo da inspeção exerciam o cargo Dra. Lígia Portes Santos e Dra. Simone Benício Ferolla.

6.2.1. Subcorregedores Gerais

Nome: Lígia Portes Santos, Procuradora de Justiça					
Data em que assumiu o órgão:	Período em que cumpre expediente	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Titular do seguinte órgão/entrância
01/08/2010	Normalmente de 09h às 18h	Sim	Não	Não	2ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal

Nome: Simone Benício Ferolla, Procuradora de Justiça					
Data em que assumiu o órgão:	Período em que cumpre expediente	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Titular do seguinte órgão/entrância
01/08/2010	Normalmente de 9 às 18h	Não. Reside em Niterói, região metropolitana, hipótese que independe de expressa autorização do PGJ (Res. GPGJ nº 1427, de 14 de maio de 2008, art. 3º).	Não	Não	5ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal

6.3. Estrutura de pessoal. A Corregedoria conta com 17 (dezesete) servidores, dos quais 10 (dez) são concursados, 5 (cinco) requisitados e 2 (dois) extra-quadro (originalmente estagiários que foram aproveitados). Dentre os 10 concursados, há três analistas administrativos, duas analistas processuais, duas técnicas administrativas, um técnico de informática, um técnico processual e um auxiliar administrativo. Dentre os 5 requisitados, dois são assistentes administrativos e três são ocupantes exclusivos de cargo em comissão. Os dois extra-quadro também são ocupantes de cargo exclusivos em comissão. A estrutura da Corregedoria-Geral é composta por uma diretoria, três gerências (uma correicional, uma de estágio forense e uma de estágio confirmatório) e três supervisoras. O controle de ponto é feito por meio de um sistema informatizado localizado na recepção do órgão, em que todos os servidores, nos horários de entrada e saída, digitam sua matrícula para registro.

6.4. Instalação física do órgão. A Corregedoria-Geral ocupa todo o 9º andar do Edifício Atenas, localizado à frente do Edifício-Sede do MP/RJ. Segundo foi informado, o local já não é mais suficiente para alocar todas as unidades da



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Corregedoria-Geral. Há previsão de mudança do órgão para o Edifício-Sede do MP. A Corregedoria-Geral dispõe de um gabinete destinado ao corregedor-geral, dividido em três ambientes, sendo um para a secretaria e dois gabinetes destinados aos subcorregedores. Os demais ambientes estão assim divididos: 4 salas para 5 assessores (membros auxiliares) da corregedora-geral, uma sala para o núcleo correicional, uma secretaria para o núcleo de estágio confirmatório, uma secretaria para o setor de protocolo, uma secretaria para o setor de estatística, três banheiros (um masculino e dois femininos), uma copa/cozinha, uma sala de arquivo corrente e uma pequena sala destinada ao almoxarifado. Além disso, a Corregedoria-Geral dispõe de uma sala com três ambientes destinados ao núcleo de estágio forense localizado no Edifício Canavarro, ao lado do Edifício-Sede do MP/RJ.

6.5. Estrutura de tecnologia da informação. A Corregedoria-Geral dispõe de 17 impressoras, sendo três multifuncionais e 14 comuns, um aparelho de fax, 20 computadores com acesso à internet, 01 copiadora, 08 aparelhos celulares funcionais e 12 aparelhos de telefone fixos.

6.6. Sistema de arquivo (controle do órgão e dos procedimentos). O controle é realizado através do sistema MGP. A Corregedoria-Geral dispõe de uma sala reservada para o arquivo físico, local onde são guardadas as pastas funcionais dos membros, os procedimentos disciplinares, bem como as declarações de imposto de renda, que são encaminhadas anualmente pelos membros.

6.7. Espécies de procedimentos investigatórios prévios. Procedimentos Preliminares (Pedidos de Providências e Sindicâncias) .

6.8. Espécies de procedimentos disciplinares. Processo Disciplinar Sumário e Processo Disciplinar Ordinário

6.9. Representações, procedimentos investigatórios e procedimentos disciplinares pendentes de análise. Conforme tabela fornecida no dia da inspeção, havia pendente de manifestação 22 pedidos de providências; 01 sindicância; 01 processo disciplinar sumário; 05 processos disciplinares aguardando decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça; 02 processos disciplinares aguardando decisão do Exmo. Procurador-Geral de Justiça; 01 processo disciplinar com pedido de revisão; 02 processos disciplinares ordinários aguardando retorno do Exmo Procurador-Geral e do Órgão Especial.

Foram analisados 41 procedimentos não disciplinares que se encontravam em andamento com a assessoria ou conclusos à Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral na data da inspeção. Cabe registro quanto aos seguintes feitos:

a) 2012.00555297, 2012.00547737, 2012.00492866, 2012.00519052, 2012.00511723 e 2012.00624182, todos tratando da justificativa dos promotores de



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

justiça que se ausentaram ao II Encontro de Gestão Estratégica, promovido pelo CEJUR, no dia 20/04/2012. Referidos procedimentos aguardam lista de frequência que foi solicitada pelo Corregedor-Geral interino, Dr. Carlos Antônio Navega, entre os dias 08 e 10 de maio de 2012 (ofícios expedidos nesse período). Todos aguardando resposta até o dia da inspeção;

b) 2012.00290326, 2011.01022198, 2011.00777395, 2011.00796347, 2011.00796351, 2011.01221895, 2011.010222012, 2011.01022204 e 2012.00290323, todos instaurados em razão do agendamento de correições ordinárias nos órgãos de execução citados em cada procedimento, cujos relatórios foram confeccionados no dia 13/08/2012, subscritos por Membros Auxiliares da Corregedoria-Geral. Ressalta-se que as correições ocorreram em meses anteriores, entre junho de 2011 e março de 2012;

c) No procedimento 2010.01022423, instaurado em 23/08/2010, para correição na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Capital, foi proferido despacho no dia 09/09/2010, determinando nova correição no prazo de 6 (seis) meses. No dia 16/08/2012 foi informado que na data de 24/03/2011 teria sido realizada a correição mencionada. Não consta, contudo, qualquer relatório demonstrando o que eventualmente foi constatado na data da correição, ou seja, na penúltima folha dos autos, de número 94, encontra-se ofício comunicando a decisão da Excelentíssima Corregedora-Geral, e às folhas 95, última dos autos, encontra-se a informação acima referida. No dia da inspeção, os autos encontravam-se conclusos no gabinete da Corregedora-Geral.

6.10. Inspeções (regulamentação interna e periodicidade). O assunto é regulamentado pela Portaria CGMP n.º 148/2012, arts. 7º a 20. (visitas de inspeção – art. 9º, §2º). O quadro demonstrativo das inspeções realizadas foi fornecido pela Corregedoria-Geral.

6.11. Correições (regulamentação interna e periodicidade). As Correições são regulamentadas pela Portaria CGMP n.º 148/2012, arts. 7º a 20. O quadro demonstrativo das inspeções realizadas foi fornecido pela Corregedoria-Geral.

6.12. Consultas. Seis consultas foram formuladas à Corregedoria-Geral nos últimos dois anos. O quadro demonstrativo das inspeções realizadas foi fornecido pela Corregedoria-Geral.

6.13. Sistemas de controle. São os seguintes os sistemas de controle existentes na Corregedoria-Geral:

6.13.1 Sistema de controle de prazos dos procedimentos. Resumo foi fornecido pela Corregedoria-Geral. A Corregedora-Geral esclareceu que os prazos de tramitação dos procedimentos preliminares estão previstos na LC 106/03. Destacou,

ainda, que tais prazos são cumpridos com rigor, salvo nos casos em que há instauração de procedimentos preliminares, hipótese em que há maior elasticidade dos prazos, tendo em vista que estes não são previstos na lei referida.

6.13.2. Sistema de controle interno sobre as decisões disciplinares. A Corregedoria-Geral, nos termos da LCE 106/03, não dispõe de um mecanismo de recurso contra as decisões do órgão especial em situações em que o entendimento do Colegiado seja diverso do da Corregedoria-Geral. A referida lei somente prevê recursos em favor do membro que está sendo processado. A equipe de inspeção foi informada de que, durante o período da atual gestão da Corregedoria-Geral, somente duas das sanções aplicadas pela Corregedoria-Geral foram reformadas pelo órgão especial em prol dos membros processados: uma para reduzir a sanção administrativa aplicada, e outra para absolver o membro da imputação que lhe foi feita. Neste caso, a decisão se deu por maioria de votos, entendendo a Corregedoria-Geral não ser o caso de recurso para o CNMP. A legislação permite que a Corregedoria-Geral aplique as sanções de advertência e censura, enquanto que nos casos de aplicação de sanções mais graves a manifestação da Corregedoria-Geral é encaminhada ao PGJ para aplicação da sanção administrativa. A Corregedoria-Geral esclareceu que o caso mais emblemático em andamento diz respeito às sanções disciplinares aplicadas ao Procurador de Justiça Dr. Élio Gitelman Fishberg, o qual se encontra afastado há três anos, recebendo vencimentos. Os referidos procedimentos disciplinares já foram encaminhados ao PGJ, que confirmou as sanções disciplinares. Houve interposição de recurso para o órgão especial, local onde os autos atualmente se encontram para decisão. A Corregedoria-Geral informou, ainda, que já foi ajuizada ação de perda de cargo e ação civil pública de improbidade. A Corregedoria-Geral, segundo a LCE 106/03, não tem atribuição para fiscalizar, inspecionar, correccionar as procuradorias de justiça. Para tanto, a Corregedoria-Geral necessita de autorização do órgão especial. O mesmo ocorre no caso de instauração de procedimentos disciplinares contra Procuradores de Justiça, ou seja, a Corregedoria-Geral somente pode instaurar sindicância, inquérito ou processo administrativo disciplinar contra procurador de justiça se houver autorização do órgão especial. Existe na Corregedoria-Geral um livro onde são lançadas as penalidades aplicadas desde o ano de 2003, relacionando os membros em ordem alfabética com o respectivo tipo de penalidade aplicada.

6.13.3. Controle dos relatórios de atividades: Relatórios estatísticos fornecidos pela Corregedoria-Geral. Com relação à estatística e produtividade dos membros do MP/RJ, a Corregedoria-Geral realiza o controle tanto através das informações colhidas pelo sistema MGP, como pelas autodeclarações dos membros. Este último é o sistema tradicional implementado no MP/RJ há muitos anos. O novo sistema informatizado ainda não permite a obtenção da estatística e produtividade de forma a dispensar a autodeclaração realizada pelos membros. Avalia-se que somente quando o MGP estiver sendo utilizado integralmente por todos os órgãos de execução é que se poderá abolir o sistema de autodeclaração. Existe um relatório



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

que relaciona todos as pendências de encaminhamento dos membros, os quais são cobrados, via e-mail para prestarem as informações “o mais breve possível”. Persistindo a não prestação da informação, encaminha-se ofício solicitando o envio on-line do relatório de atividade funcional.

6.14. Acompanhamento de estágio acadêmico. Resumo fornecido pela Corregedoria-Geral. Ressalta-se que a Corregedoria-Geral, por força da LEC 106/03 (inciso IX do art. 24, cc art. 49), tem atribuição para supervisionar o estágio forense, desde sua admissão até o desligamento dos estudantes de nível superior em Direito (atualmente o MP/RJ conta com aproximadamente 500 vagas para os estagiários). Solicitou-se à unidade que esclarecesse, adicionalmente quais são os recursos humanos e materiais envolvidos na gestão deste estágio. Deverá a unidade prestar esclarecimentos adicionais sobre a metodologia adotada para o processo de seleção de estagiários, bem como sobre a exigência ou não de pagamento de taxa de inscrição e em caso positivo, sua destinação e escrituração. Em resposta, a Corregedoria-Geral do MP/RJ, por meio da Coordenação do Estágio Forense, esclarece que a administração do processo de admissão dos estagiários de direito, por concurso público, bem como o acompanhamento do seu desempenho e aproveitamento, é de atribuição da Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do disposto no art. 49, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 106/03 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro). Assim, compete ao Corregedor-Geral exercer a supervisão do citado estágio forense, sendo-lhe delegada, nos termos da artigo 47, da Resolução GPGJ nº 1.533/09, a designação de um Coordenador, a quem fica subordinado o Núcleo de Estágio Forense (NEF), órgão administrativo de apoio, incumbido de todos os serviços burocráticos relativos ao estágio. Atualmente, este núcleo conta com 04 (quatro) servidores, sendo que um deles exerce o cargo de gerente do setor. Os estagiários forenses somente ingressam no Ministério Público Estadual por meio de concurso público regionalizado, cujas vagas são distribuídas entre os Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional (CRAAIs), devendo o candidato indicar a opção territorial no ato da inscrição, que no último concurso – *VI Exame de Admissão ao Estágio Forense, autorizado pelo PGJ (Proc. MPRJ nº 2012.00115984)* - foi fixada no valor de R\$ 40,00, paga exclusivamente por meio de boleto bancário, sendo isentos aqueles candidatos que demonstraram, por meio de documento hábil, a impossibilidade de efetuar tal pagamento sem prejuízo do sustento próprio ou da família. O referido estágio é remunerado em R\$ 800,00, valor atual da bolsa-auxílio. A frequência, as férias, as licenças, o desempenho e avaliação dos estagiários são controladas por meio de um sistema próprio do NEF, bem como através de diversas planilhas de Excel. Para a realização do último concurso, o Ministério Público do Rio de Janeiro, celebrou convênio com a Fundação Escola Superior do Ministério Público (FEMPERJ) com a interveniência da Corregedoria-Geral (Processo Adm. MPRJ 2011.01223745), que atribuiu à FEMPERJ, dentre outras obrigações, a responsabilidade de receber os valores relativos às taxas de inscrição, realizar todas as despesas pertinentes ao certame e prestar contas ao MPRJ, a cada 15 (quinze)

dias, a partir do início das inscrições até o término do concurso (cláusula 2.1 “d” do Convênio). O resultado do mencionado concurso foi homologado no dia 07 de agosto de 2012, e publicado no Diário oficial em 09 de agosto de 2012, com prazo de validade de um ano, a contar de sua homologação, prorrogável por igual período.

6.15. Manifestações em procedimentos de autorização de residência fora da comarca. No momento da inspeção as manifestações da Corregedoria em procedimentos de autorização de residência fora da comarca somavam 111 (cento e onze), conforme quadro informativo fornecido pela Corregedoria-Geral.

6.16. Controle do exercício do magistério Resolução nº 03/CNMP. Portaria CGMP n.º 148/2012, arts. 21 a 25. Controle é feito através de sistema próprio. Quadro demonstrativo dos membros que exercem magistério fornecido pela Corregedoria-Geral.

6.17. Assentos funcionais. Portaria CGMP n.º 148/2012, arts. 1º a 6º. Relatório de ficha de assentamentos apresentado pela Corregedoria-Geral.

6.18. Acompanhamento do estágio probatório. Resumo fornecido pela Corregedoria-Geral. A turma atual de Promotores de Justiça recém-empossados está participando do curso de capacitação pelas manhãs, e durante às tardes já se encontra em atividade realizando audiências e peças processuais com auxílio dos Promotores de Justiça, titulares da Promotorias para as quais estão sendo encaminhados. A corregedoria-geral dispõe de um quadro de supervisores, em regra procuradores de justiça, que realizam as avaliações das peças encaminhadas pelos promotores de justiça em estágio probatório, até o dia 10 de cada mês. A cada dois meses é realizada uma reunião entre os supervisores e os Promotores em estágio. Ao final do período de um ano e cinco meses, a Corregedoria-Geral, que dispõe de um setor próprio para o acompanhamento, dotado de uma servidora e supervisionado pela Dra. Maria Cristina Kubstchek, elabora procedimentos com proposta de vitaliciamento que são encaminhados ao Conselho Superior para análise e homologação. Durante a gestão da atual Corregedora-Geral não houve sequer um caso de proposta de não vitaliciamento. Houve, entretanto, uma situação em que a promotora de justiça em estágio probatório recebeu advertência, mas a situação foi contornada e a referida promotora foi vitaliciada.

6.19. Expedição de atos, portarias e recomendações. Regulamentação da Corregedoria-Geral – Portaria 44/2002; 68/2004; 109/2010; 110/2010 e 148/2012. Documentação fornecida pela Corregedoria-Geral.

6.20. Questões do Conselho Nacional do Ministério Público:

a) Interceptação telefônica (Resolução36/CNMP): Portaria CGMP n.º 148/2012, arts. 26 a 27. Quadro demonstrativo fornecido pela

Corregedoria-Geral.

b) Cronograma de inspeções e correições (Resolução 43/CNMP): Quadro demonstrativo fornecido pela Corregedoria-Geral.

c) informações ao Conselho Nacional do Ministério Público: Portaria CGMP n.º 148/2012, arts. 28 a 36. Informações no relatório fornecido pela Corregedoria-Geral.

6.21. Relatório Anual da Corregedoria. Relatórios de dados estatísticos fornecidos pela Corregedoria-Geral.

6.22. Experiências inovadoras. Estabelecimento de correições ordinárias focadas no todo – Promotores de Justiça e auxiliares, o que acarreta correições permanentes quando deparam com irregularidades; elaboração, em conjunto com a PGJ da Resolução Conjunta n. 11/2012, contendo rotinas administrativas para as secretarias; elaboração de minuta de Resolução para regulamentação dos procedimentos extrajudiciais voltados para a tutela individual, a qual se acha em estudo no Conselho Superior do Ministério Público; elaboração de módulo de capacitação em processamento para funcionários; consolidação das Portarias da CGMPERJ; diálogo constante com as Subprocuradorias-Gerais de Justiça (de Administração e de Planejamento) e com os coordenadores dos Centros de Apoio Institucional visando a resolução de situações irregulares encontradas em correições ordinárias.

6.23. Observações da Equipe de Inspeção. Foi examinado um livro de registro das representações, sindicâncias e processos disciplinares que tramitaram na Corregedoria a partir de abril de 2009, como auxiliar ao sistema informatizado. Examinou-se ainda um livro de registro de procedimentos administrativos diversos, com exceção de representações, a partir de 27/06/2012. A Corregedoria-Geral não realiza qualquer controle sobre a destinação das multas aplicadas em razão do descumprimento de TACs ou em razão de sentença judicial. É o Conselho Superior responsável pela análise da destinação destes valores, quando da análise dos procedimentos a eles afetos. No caso das ações penais, existe na Secretaria das varas uma relação de entidades que são beneficiadas com a aplicação dos requisitos para a suspensão condicional da pena ou da transação penal. Somente durante as correições realizadas pela Corregedoria-Geral é que se verifica quais os procedimentos estão sendo adotados pelo órgão de execução. A Exma. Corregedora-Geral destacou que, durante uma correição realizada em 2011, foi verificada apenas uma situação em que uma promotora de justiça determinou a destinação de cestas básicas para entidade não cadastrada pelo judiciário. Neste caso, houve a recomendação para que assim não se procedesse, o que foi acatado de imediato.



6.24. Promotores de Justiça Corregedores

Nome: Robson Renault Godinho, Promotor de Justiça					
Data em que assumiu o órgão:	Período em que cumpre expediente	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Titular do seguinte órgão/entrância
Março de 2007	Diariamente, das 11h às 19h (horário forense)	Sim	Não	Não	Promotoria de Justiça junto à 4ª vara de fazenda pública da capital

Nome: Maria Cristina Kubitschek Cançado da Rocha Vianna Menezes, Promotora de Justiça					
Data em que assumiu o órgão:	Período em que cumpre expediente	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Titular do seguinte órgão/entrância
26/03/2007	diariamente das 10h30 às 19h30	Sim	Não	Não	2ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de São João de Meriti

Nome: Dimitrius Viveiros Gonçalves, Promotor de Justiça					
Data em que assumiu o órgão:	Período em que cumpre expediente	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Titular do seguinte órgão/entrância
Abril de 2009	diariamente das 10h30 às 19h	Sim	Não	Não	6ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª central de inquéritos

Nome: Renata Pereira de Souza da Graça Mello, Promotora de Justiça					
Data em que assumiu o órgão:	Período em que cumpre expediente	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Titular do seguinte órgão/entrância
Março de 2010	Diariamente das 12h às 20h. Quando participa de correição, chega por volta das 9h30.	Sim	Não	Não	Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Nome: Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes, Promotor de Justiça					
Data em que assumiu o órgão:	Período em que cumpre expediente	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Titular do seguinte órgão/entrância
Agosto de 2012	Diário, das 11h às 19h (horário forense)	Sim	Não	Não	2ª PJ de tutela coletiva da educação do núcleo capital

6.25. CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL SOBRE A CORREGEDORIA-GERAL DO MP/RJ

6.25.1. Acesso ao sistema de controle de processos MGP. A equipe de inspeção constatou que a Corregedoria-Geral do MP/RJ não dispõe de um sistema digital próprio de processamento e arquivo, o que poderia qualificar ainda mais a gestão dos processos e procedimentos que se originam ou tramitam na Corregedoria. Por outro lado, a integração da Corregedoria-Geral ao MGP deve permitir que esta tenha acesso integral aos recursos e funcionalidades deste. Em razão disso, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que assegure à Corregedoria-Geral o acesso pleno ao MPG, bem como priorize a implementação de módulo informatizado de gerenciamento dos processos e procedimentos de sua atribuição, que permita pelo menos o registro, a distribuição, o controle de tramitação de processos e do atendimento aos respectivos prazos legais. Na medida das possibilidades técnicas e orçamentárias, o sistema a ser implantado deverá contar também com módulos de gestão eletrônica dos trabalhos dos Promotores de Justiça em estágio probatório, de armazenamento eletrônico da documentação funcional dos Membros, bem como de controle das decisões disciplinares.

6.25.2. Supervisão do estágio acadêmico de Direito. Verificou a equipe de inspeção que a Corregedoria-Geral é responsável pela administração do processo de admissão dos estagiários de direito, por seleção pública, bem como o acompanhamento do seu desempenho e aproveitamento, nos termos do disposto no art. 49, § 2º, da LC 106/03. Para isso foi-lhe delegada, nos termos da artigo 47, da Resolução GPGJ nº 1.533/09, a designação de um coordenador, a quem fica subordinado o Núcleo de Estágio Forense (NEF), órgão administrativo de apoio incumbido de todos os serviços burocráticos relativos ao estágio e integrado por quatro servidores. A frequência, as férias, as licenças, o desempenho e avaliação dos estagiários são controladas por meio de planilhas excel. O processo seletivo é realizado pela FEMPERJ com quem o MP/RJ celebrou convênio, com a interveniência da Corregedoria-Geral (Processo Adm. MPRJ 2011.01223745). Este convênio atribuiu à FEMPERJ, dentre outras obrigações, a responsabilidade de receber os valores relativos às taxas de inscrição, no valor individual de R\$ 40,00, realizar todas as despesas pertinentes ao certame e prestar contas ao MP/RJ, a cada 15 (quinze) dias, a partir do início das inscrições até o término do certame (cláusula 2.1 “d” do Convênio). Entende a Corregedoria Nacional que a gestão de estágio acadêmico não se insere nas atividades típicas de uma corregedoria. No caso do MP/RJ, esta incumbência (limitada aos estagiários do curso de Direito) advém de norma inserta na Lei Orgânica, embora a supervisão dos demais



CORREGEDORIA NACIONAL

estagiários seja atribuição da Gerência de Recursos Humanos, órgão naturalmente vocacionado para esse trabalho. Sob outro ângulo, o convênio para realização do processo seletivo pela FEMPERJ deverá ser examinado no âmbito do PCA mencionado proposto no item 21.2.7. abaixo, em razão dos fundamentos explicitados no mesmo item. Em razão disso e considerando: a necessidade de mitigar a superposição de competências na gestão da atividade de estágio acadêmico no MP/RJ; o desenvolvimento incremental da Corregedoria na sua atividade fim; a submissão da atividade de gestão de estágio acadêmico a auditoria e controles interno unificado, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que submeta ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça proposta de supressão, do rol de atribuições da Corregedoria Geral do MP/RJ, daquelas mencionadas nos artigos 24, IX, e 49, § 1º, da LC 106/2003, cominando-as órgão administrativo incumbido da gestão dos demais estagiários.

6.25.3. Controle do exercício do magistério. A Corregedoria Geral efetua o controle por meio de sistema próprio, tendo inclusive editado a Portaria CGMP 148/2012. As equipes de inspeção constataram um número elevado de membros que exercem o magistério, parte dos quais não informou adequadamente a respectiva jornada de trabalho contratada, nem os respectivos horários de trabalho, tendo outros membros noticiado o exercício de docência em horários coincidentes com o expediente forense. De acordo com a Resolução 73/2011-CNMP, ao membro do Ministério Público da União e dos Estados, ainda que em disponibilidade, é defeso o exercício de outro cargo ou função pública, ressalvado o magistério, público ou particular, por no máximo 20 (vinte) horas-aula semanais, consideradas como tais as efetivamente prestadas em sala de aula. Ainda segundo a Resolução 73, haverá compatibilidade de horário quando o exercício da atividade docente não conflitar com o período em que o membro deverá estar disponível para o exercício de suas funções institucionais, especialmente perante o público e o Poder Judiciário, o que foi reiterado pelo respectivo artigo 2º, cujo *caput* determinou ainda que o exercício da docência pelo membro seja feito no seu município de lotação, salvo autorização do órgão competente. As equipes de inspeção verificaram casos de ausência de indicação de horário das aulas, omissão da informação. Colocadas estas premissas, entende a Corregedoria Nacional que contratos de trabalho para exercício de magistério, que individualmente ou em conjunto com outros contratos totalizem previsão de mais de 20 (vinte) horas, não devem ser firmados por membros do Ministério Público, pois há efetiva limitação na permissão de cumulação, em função da compatibilidade de horários nos quais o membro deve estar efetivamente no exercício de suas funções ministeriais. Além disso, nada obsta que a instituição de ensino exija a efetiva prestação de atividade docente na proporção dos salários ou vencimentos pagos ao professor. Em razão do exposto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **DETERMINAÇÃO à Corregedoria-Geral do MP/RJ** para que esta oriente os Exmos. Procuradores e Promotores de Justiça que exercem a atividade de magistério para que se abstenham de firmar

contratos de trabalho com instituições de ensino que, considerados isoladamente ou em conjunto com outros contratos, prevejam a contraprestação, pelo membro docente, de mais de 20 horas semanais, sem a necessária distinção do quantitativo de horas que pode ser efetivamente exigido em sala de aula, bem como dos respectivos horários, a fim de garantir que, intencional e concretamente, o contrato de docência respeite os permissivos legais impostos ao professor membro Ministério Público.

7. OUVIDORIA-GERAL

7.1. Atribuições. As atribuições da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro estão previstas na Resolução GPGJ 1654/2011.

7.2. Estrutura de pessoal no órgão do Ministério Público. A Ouvidoria está estruturada da seguinte forma: um gabinete do ouvidor, localizado no 3º andar do edifício-sede do MP/RJ, juntamente com uma secretaria integrada por quatro funcionários, dos quais um é titular de cargo em comissão; um *call-center* com 14 telefonistas e duas monitoras de turno, todos terceirizados, situado no 2º andar do Ed. Sede; um local destinado ao atendimento ao público, localizado no subsolo, com três recepcionistas terceirizados; e uma secretaria, também localizada no subsolo, com quatro servidores efetivos, cinco cargos comissionados e dois estagiários.

7.3. Horário do atendimento ao público. De 8h às 20h.

7.4. Estrutura de tecnologia da informação. A Ouvidoria dispõe de um módulo próprio de recebimento de notícias, informações e reclamações, onde são registradas todas que são enviadas tanto pela internet, como por telefone ou pessoalmente. O sistema numera todas as notícias com um número de protocolo, o qual é enviado ao noticiante, quando este é identificado. Num primeiro momento, existe o trabalho de complementação das informações prestadas que é realizado pelos servidores da Ouvidoria, sendo feita uma pré-classificação. Na sequência, é encaminhado para os técnicos capacitados para a classificação das notícias e encaminhado ao ouvidor, que dá encaminhamento aos CAOs pertinentes; estes, por sua vez, reencaminham aos promotores de justiça responsáveis. Os promotores de justiça adotam as providências que entenderem cabíveis, alimentando o sistema. O cidadão noticiante pode consultar o sistema e obter a informação sobre as providências adotadas.

7.5. Sistema de arquivo. Todas as notícias recebidas, desde o início das atividades da Ouvidoria, são mantidas no banco de dados do sistema eletrônico. O arquivo físico é utilizado para a guarda de documentos, ofícios e memorandos expedidos e recebidos.



CORREGEDORIA NACIONAL

7.6. Dados Estatísticos - Número de registros. Alcançou a marca de 200 mil no último dia 15 de agosto, tendo sido a primeira notícia registrada em 01/03/2005, segundo a estatística fornecida pela Ouvidoria.

OUVIDOR-GERAL						
Nome: Gianfilippo de Miranda Pianezzola, promotor de justiça, titular da 7ª PJ de investigação penal da Capital.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
17/06/2009	Sim	Não	Não	Sim Na própria Procuradoria-Geral como, por exemplo, curso de perícia forense.	Não	Das 11h às 20h, diariamente.
Respondeu por outro(s) órgão(s), cumulativamente, nos últimos seis meses? Sim, desde 2005, pela Coordenação de Terceiro Setor, vinculada à Subprocuradoria de Direitos Humanos						
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: sugere-se uma recomendação a ser expedida pelo PGJ para que, quando forem firmados os TACs, seja inserida uma cláusula obrigando a divulgar os contatos da Ouvidoria para que seja verificado o efetivo cumprimento do TAC.						
Experiências inovadoras: projeto de criação da Ouvidoria itinerante, com visitas a diversas comunidades, por meio de um ônibus adaptado para a realização dessa atividade. A Ouvidoria do MP/RJ realizou um convênio com o MPT para encaminhamento das notícias recebidas que dizem respeito ao Ministério Público do Trabalho, para que este órgão possa dar encaminhamento às notícias. A Ouvidoria do MP/RJ realizou, também, convênio com a CEDAE – Companhia de Água e Esgoto, para o reencaminhamento das notícias recebidas. Havendo as respostas dos referidos órgãos, a Ouvidoria a repassa ao noticiante.						
Observações (outras atividades de atuação): o acesso é 24 horas pela internet, e das 8h às 20h pelo telefone 127 (as ligações são pagas ao custo de ligação local, mesmo quando feitas fora da Capital) ou pessoalmente. Existem casos em que o noticiante junta documentos ou fotografias. Nesses casos, existe uma atuação física e a formação de um procedimento específico, que recebe um número de protocolo geral e são encaminhados para o órgão de execução pertinente.						

8. CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS (CEJUR)

8.1. Atribuição. Organizar e ministrar cursos de formação dos novos promotores e cursos de capacitação em geral a todos os demais membros. Ressalte-se que desde 2009 o CEJUR engloba o Núcleo de Capacitação e Treinamento para servidores, motivo pelo qual está entre as suas atribuições a organização de eventos para os servidores do Ministério Público.

8.2. Controle de atividades. Para cada evento é autuado um procedimento administrativo, onde são documentados todos os recursos necessários à realização daquele evento, que são sempre submetidos ao Procurador-Geral. Nesses casos, a tramitação é feita pelo MGP. Encerrados os procedimentos, todos eles são encaminhados à Secretaria-Geral. As listagens de frequência, ao final do curso, são encaminhadas à Corregedoria-Geral, juntamente com eventuais justificativas

apresentadas pelos ausentes. Em cada evento, o CEJUR emite um certificado para o palestrante, além de um certificado de participação que pode ser utilizado para fins de remoção ou movimentação na carreira.

8.3. Estrutura de pessoal. O órgão conta com 3 (três) servidores comissionados e 8 (oito) servidores efetivos, dos quais 1 (um) é analista processual, 3 (três) são analistas administrativos e 4 (quatro) são técnicos administrativos. Para realização dos eventos, o CEJUR, quando necessário, solicita o apoio de outras áreas, tais como: informática, transporte, cerimonial, recepcionistas dentre outras.

8.4. Condições das instalações físicas. A atual sede do CEJUR é alugada, pois é de propriedade da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (FEMPERJ). Ressalte-se que a atual coordenação do CEJUR obteve recentemente espaço físico próximo à sede do MP/RJ, com previsão de mudança para janeiro de 2013. Atualmente dispõe de espaço físico para gabinete da subcoordenação, da secretaria, um auditório, uma sala de estudos, uma biblioteca e um núcleo de pesquisa. Acrescenta-se, ainda, que a maior parte dos eventos são realizados no edifício sede, tanto no auditório quanto nas salas multimídia.

8.5. Estrutura de tecnologia da informação. O órgão dispõe de uma página na internet para divulgação de eventos e programas de capacitação, doutrina, jurisprudência, legislação, comunicação com público interno do MP/RJ. Dispõe também de uma publicação denominada Revista “Aconteceu” e de um formulário eletrônico de solicitação de inscrição de eventos.

8.6. Sistema de arquivo. O Centro mantém um arquivo físico composto por pastas onde são guardados ofícios, memorandos e documentos expedidos e recebidos, bem como um arquivo eletrônico. O CEJUR dispõe também de uma videoteca onde estão gravados todos os eventos e todos os cursos de capacitação.

8.7. Relatório anual. Todos os eventos coordenados e realizados pelo Centro de Estudos são avaliados ao seu término e anualmente é confeccionado um relatório contendo todas as atividades por ele realizadas.

8.8. Veículos. O CEJUR dispõe de um veículo de serviço.

8.9. Experiências inovadoras. O CEJUR informou o seguinte: a) em continuidade ao curso de formação dos membros, instituiu uma dupla de membros supervisores, composta de Promotor e Procurador de Justiça, que acompanha uma dupla de membros em estágio confirmatório, com vistas a produzir uma avaliação técnica durante os dezoito meses após o ingresso. Tal supervisão é independente dos supervisores indicados pela Corregedoria-Geral, pois realiza tarefas diversas. Ressalta-se que a presidência do estágio confirmatório é da Corregedoria-Geral. O CEJUR realiza a tramitação eletrônica dos relatórios do estágio confirmatório



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

agilizando assim o envio e publicação das avaliações dos supervisores; b) a inscrição de eventos é feita por meio de formulário digital disponível na internet; c) há transmissão simultânea e remota de eventos por videoconferência, criado inicialmente para possibilitar que duas promotoras de justiça, que se encontravam em licença-maternidade, pudessem acompanhar as orientações ministradas durante o curso de formação. Depois esse tipo de transmissão foi adotado para outros fins. As transmissões simultâneas são feitas para os CRAAls a fim de permitir que os membros possam participar à distância de tais eventos. Todos os eventos do CEJUR, inclusive o curso de capacitação, são transmitidos on-line pela intranet na página do MP/RJ; d) o CEJUR presta apoio aos centros operacionais para, caso queiram, poderem promover material para divulgação de suas atividades. Os layouts são confeccionados e produzidos pela equipe web (área de TI), juntamente com o CEJUR.

8.10. Outras atividades do CEJUR. O CEJUR é responsável, ainda, pela biblioteca e pelo núcleo de pesquisas. A responsável pela biblioteca é a servidora Luana, gerente, que conta com três bibliotecários (incluindo a gerente) e dois estagiários de biblioteconomia. Todo o acervo da biblioteca está disponibilizado na intranet, e todo o material pode ser consultado e emprestado a todos os servidores e membros do MP/RJ. Além disso, a biblioteca possui um convênio com a FEMPERJ, que torna seus filiados, usuários da biblioteca. A aquisição do acervo é feita mediante projeto básico encaminhado ao CEJUR, que faz avaliação e posterior encaminhamento à Secretaria-Geral para aquisição. Para complementação do acervo, a biblioteca recebe doações de terceiros, promovendo previamente uma análise sobre o material. Está em fase final de aquisição um material eletrônico para pesquisa *on line*, tanto de periódicos como da base de dados eletrônica, na área jurídica, com foco na base de dados estrangeiros. A biblioteca desenvolveu um programa de preservação do acervo bibliográfico, divulgando os “10 mandamentos da preservação do livro”. A biblioteca adquiriu recentemente uma ferramenta de busca chamada DOCPRO, que permitiu indexar toda a legislação de interesse do MP/RJ, a qual estará disponibilizada aos membros via *intranet*, em breve (aguardando implantação pelo setor de TI).

8.10.1. O Núcleo de Pesquisas conta com 4 (quatro) servidores (dos quais três são formados em Direito), incluindo uma gerente, e uma estagiária de nível médio. A principal atividade do Núcleo de Pesquisa é fornecer aos membros, mediante provocação, material de doutrina e jurisprudência referentes ao tema solicitado. Por iniciativa própria, o Núcleo de Pesquisas encaminha coletânea de legislação afeta a cada um dos CAOs. As solicitações são feitas via e-mail e as pesquisas são feitas tanto em bases abertas da *internet*, como mediante intercâmbio com outras bibliotecas e órgãos que dispõem de informação. As respostas são prestadas também via e-mail, normalmente em prazos não superiores a 1 (um) dia. O Núcleo de Pesquisas conta ainda com uma ferramenta de busca chamada DOINET, que permite realizar buscas nos Diários Oficiais tanto dos Estados quanto da União,



CORREGEDORIA NACIONAL

extrair a página correspondente à pesquisa realizada, e encaminhar eletronicamente o resultado ao solicitante.

8.10.2. Todas as demandas e oportunidades de melhoria solicitadas pela Biblioteca e pelo Núcleo de Pesquisas são avaliados pelo CEJUR que, de acordo com a oportunidade e conveniência, encaminha os pedidos à Subprocuradoria-Geral de Planejamento para implementação.

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS (CEJUR) - COORDENADOR					
Nome: Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Procuradora de Justiça e Coordenadora do CEJUR, lotada da 1ª Procuradoria de Justiça Cível junto a 8ª Câmara Civil do TJ/RJ, vice decana da instituição, membro nato do Órgão Especial					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
01/07/2005 a 01/01/2009, e de 17/01/2009 até a presente data	Sim	Sim Universidade Cândido Mendes, como orientadora de monografia, com carga horária de quatro horas-aula por mês.	Não exerce advocacia, embora tenha inscrição ativa na OAB	Sim Na qualidade de coordenadora e organizadora dos eventos promovidos pelo CEJUR, vem ao longo dos anos participando de todos os eventos	das 9h30 às 18h, diariamente
Observações: Há ainda um membro subcoordenadora, Dra. Patrícia Pimentel, e um membro assistente, Dr. Artur Machado, que não estavam presentes no momento da inspeção.					

8.11. CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL SOBRE O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

8.11.1. Designação de membros para integrar o CEJUR. Segundo o artigo 47, § 3º da LC 106/2003, cabe ao Procurador-Geral de Justiça, por meio de Resolução, estabelecer normas para o funcionamento do Centro de Estudos Jurídicos. No item 3.6.1.3. deste relatório a Corregedoria Nacional examinou a situação inerente ao afastamento de membros de sua atividade fim para exercício em órgãos de assessoramento da Administração Superior e em órgãos auxiliares. Também em relação ao Centro de Estudos Jurídicos e aos Centros de Apoio Operacional há necessidade de verificar se o atual dimensionamento é o mais razoável em termos institucionais, bem como de fixar o número de seus integrantes. Em razão disso, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** no sentido de que os membros que venham a integrar o órgão sejam designados sem prejuízo das suas funções ordinárias de Procurador ou Promotor de Justiça, à exceção do dirigente do CEJUR, uma vez que é o responsável administrativo direto pelos serviços cominados ao órgão pelo art. 47, § 3º da LC 106/2003.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

Os Centros de Apoio Operacional do Rio de Janeiro estão previstos na Lei 8.625/1993, art. 33, bem como na Lei Complementar Estadual nº 106/2003. Entretanto, foi por meio da Resolução GPGJ 813, de 24 de setembro de 1998, que eles foram criados, a partir das transformações das então existentes coordenadorias institucionais. Naquela ocasião, os cargos de Coordenador Institucional, criados pela Lei 2863 de 12 de dezembro de 1977, passaram a denominar-se Coordenador de Centro de Apoio Operacional. Nos termos deste arcabouço legislativo, compete-lhes, em linhas gerais, estimular a integração entre órgãos de execução da mesma área de atividade, fornecer informações técnicas para melhor desempenho das atividades deste mesmo órgão de execução, produzir relatórios sobre suas atividades, além de outras funções compatíveis com suas finalidades, vedado o exercício de atividade de órgãos de execução, bem como a expedição de atos normativos aos órgãos de execução.

9.1. Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça – 1º CAO

9.1.1. O 1º Centro de Apoio Operacional está estruturado conforme organograma próprio, sendo integrado por Secretaria, Gerência de Distribuição de Feitos, Gerência de Suporte Logístico, Setor de Pareceres e Setor de Acompanhamento de Recursos.

9.1.1.1. A Gerência de Distribuição de Feitos distribui processos às procuradorias de justiça na forma a seguir, à exceção dos habeas corpus cuja responsabilidade é do 9º CAO. A distribuição dos feitos é feita da seguinte forma: as primeiras procuradorias criminais recebem os processos com final 1 e 2; as segundas procuradorias criminais recebem os processos com final 3 e 4; as terceiras procuradorias criminais recebem os processos com final 5 e 6; as quartas procuradorias criminais recebem os processos com final 7 e 8; e as quintas procuradorias criminais recebem os processos com final 9 e 0. Nas procuradorias cíveis o critério é idêntico, à exceção dos processos terminados em 9 ou 0, por se tratarem de apenas quatro procuradorias de justiça cíveis em cada câmara, caso em que se utiliza o número anterior para a distribuição dos feitos. Existem ainda 60 procuradorias junto à região especial, que na verdade são procuradorias de substituição que ficam responsáveis em cobrir todo e qualquer afastamento dos procuradores de justiça. Atualmente, todos os processos das câmaras criminais são tramitados eletronicamente. Apenas a 5ª câmara cível está fazendo a tramitação eletrônica dos processos. Os processos são encaminhados eletronicamente diretamente aos gabinetes dos procuradores de justiça, e também ao setor de distribuição de processos que faz os registros no MGP. Toda a movimentação de procuradoria e os critérios de distribuição são informados ao TJ mensalmente para



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

que façam os encaminhamentos direto ao procurador responsável. A **Gerência de Suporte Logístico** é responsável por todas as demandas de estrutura dos gabinetes das procuradorias de justiça. O **Setor de Pareceres** é responsável pelo armazenamento dos pareceres produzidos pelos procuradores de justiça, bem como pela seleção de tais pareceres para auxílio dos procuradores nas sessões no tribunal de justiça. Registra-se que nem todos os procuradores de justiça encaminham ao setor de pareceres, o material que produz, ou seja, o seu parecer. Entretanto, a Coordenadora do 1º CAO informou que em breve o encaminhamento de tais pareceres será desnecessário em face da integração do sistema eletrônico com o TJ/RJ. O **Setor de Acompanhamento de Recursos**, criado para promover a integração entre os membros de 1ª instância e 2ª instância, é o responsável pelo acompanhamento de recursos interpostos por promotor de justiça que tem interesse institucional em conhecer o resultado da ação. O referido setor mantém informados tanto os promotores quanto os procuradores sobre a tramitação dos recursos, inclusive nos tribunais superiores. O mecanismo utilizado para o acompanhamento dos recursos é pelo “push” dos tribunais. O **Setor de Informática** é composto por 5 (cinco) servidores da área técnica que prestam suporte a todas as procuradorias de justiça, e, em algumas situações, à própria PGJ.

9.1.1.2. Recentemente, no dia 01/08/2012, foi **criado o Grupo de Infância e Adolescência**, subordinado diretamente à coordenação do 1º CAO, composto por 4 (quatro) procuradores de justiça, que têm atribuição para os processos referentes à criança e adolescente, de natureza não infracional. Trata-se de uma experiência para verificar a necessidade e viabilidade de criação de procuradorias de justiça especializadas (projeto-piloto). O procedimento que será adotado para o encaminhamento de feitos a esse grupo será o mesmo adotado pela assessoria de recursos constitucionais, ou seja, o procurador de justiça que não quiser atuar em processos desta natureza terá 24 (vinte quatro) horas para remeter o feito ao Grupo, para respectiva atuação.

9.1.1.3. A Secretaria do 1º CAO é responsável pela movimentação dos 187 (cento e oitenta e sete) analistas processuais vinculados aos procuradores de justiça que estão subordinados ao CAO. Do total de analistas, diariamente as procuradorias de justiça necessitam de pelo menos 131 (cento e trinta e um) em exercício. O MP/RJ dispõe de 42 procuradorias criminais, divididas 5 procuradorias para cada câmara criminal (que são oito no total), e 2 procuradorias criminais junto à seção criminal. Na área cível são 85 procuradorias cíveis, das quais 80 são vinculadas às 20 câmaras cíveis, ou seja, 4 para cada câmara, e 5 procuradorias cíveis de tutela coletiva. As 42 (quarenta e duas) procuradorias de justiça criminais contam, ainda, com o auxílio de 42 (quarenta e dois) assessores, todos titulares de cargos em comissão, que também estão vinculados ao 1º CAO. O 1º CAO também fica responsável pela destinação de gabinetes quando há eventual aposentadoria e desocupação de gabinetes por algum procurador de justiça.

9.1.2. Controle de representações ou peças informativas. O 1º CAO não exerce atribuições típicas de Centro de Apoio Operacional conforme especificado nas atribuições. Contudo, por vezes o 1º CAO recebe demandas da Ouvidoria através do módulo informatizado que consulta qual o procurador responsável por eventual processo, indagando-lhe, via e-mail, questões referentes ao processo. Com a resposta, o CAO informa ao requerente os esclarecimentos prestados pelo procurador.

9.1.3. Condições das instalações físicas. Localizado no 4º andar do edifício das Procuradorias de Justiça. Conta com um gabinete do coordenador, uma secretaria, uma sala para duas gerências, uma sala para a informática, uma sala para o banco de pareceres e uma sala para o SAR (Serviço de Acompanhamento de Recursos).

9.1.4. Estrutura de tecnologia da informação. Todos os servidores do 1º CAO dispõe de um computador (os estagiários de nível médio não dispõem de computador), os 187 procuradores de justiça dispõe de notebooks funcionais

9.1.5. Sistema de arquivo. Tanto físico, com a guarda de ofícios e memorando expedidos e recebidos, quanto eletrônico.

9.1.6. Relatório anual. É elaborado um relatório estatístico geral que é encaminhado para a Corregedoria-Geral.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA - COORDENADORIA					
Nome: Márcia Alvares Pires Rodrigues, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 2ª Procuradoria de Justiça Cível junto à 1ª Câmara Cível, exercendo com exclusividade a Coordenação do 1º CAO					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Fevereiro de 2006	Sim	Não	Não	Não	Das 11h às 20h, diariamente
Observações: Membro eleito para o Órgão Especial.					

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA - SUBCOORDENADORIA					
Nome: Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 2ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal, Subcoordenadora do 1º CAO (sem exclusividade, acumulando atribuições)					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Janeiro de 2009	Sim Reside em Niterói, região metropolitana da capital.	Não	Não	Não	Das 11h às 20h
Observações: Membro eleita para o Órgão Especial.					

GRUPO ESPECIAL DE ATUAÇÃO INTEGRADA REGIONAL (GEAIR)						
ATRIBUIÇÕES. Faz a integração entre a primeira e a segunda instâncias, através do acompanhamento de processos judiciais na segunda instância; por meio desse trabalho busca aprimorar a efetividade das ações ministeriais, visando a formação de jurisprudência favorável às teses institucionais, bem como fomentar a atuação em grupos de atuação.						
TITULARIDADE						
Nome: MARCOS ANDRE CHUTT						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Junho de 2010	Sim	Não	Não	Sim Designado em auxílio para atuar em sessão do Tribunal	Sim	De 9h às 17h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações.					
Estrutura de pessoal	Um assessor, um analista, um técnico e uma promotora, além do cerimonial.					
Tecnologia de Informação	Cinco computadores, um notebook e uma impressora.					
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é virtual.					
Observações: Segue, em anexo, envelope contendo projeto de criação do GEAIR, bem como atas de reuniões e outros documentos pertinentes ao relativo órgão.						
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR						
É Coordenador do GEAIR.						
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS						
Criação do GEAIR.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
O GEAIR é composto de 30 coordenadores (procuradores) e cada coordenador faz reunião com os promotores de sua região para alinhamento das questões e intercâmbio de informações afetas a questões regionais. Os coordenadores do grupo fazem reuniões bimestrais com os promotores de justiça nas áreas cível e criminal. Geralmente, um determinado promotor é convidado para expor alguma experiência inovadora na sua atuação. O dr. Marcos André invariavelmente é designado para auxiliar algum colega no tribunal.						

9.2. Centro de Apoio Operacional Criminal – 2º CAO

9.2.1. Atribuições do órgão. Feitos relacionados à crimes comuns, ao JEC (Juizados Especiais Criminais) e violência doméstica. Orientação e apoio aos Membros lotados nas promotorias, relacionados à matéria, visando a uniformização

de atuação dos promotores lotados nos órgãos de execução. Além disso, o CAO tem se dedicado a organizar eventos de capacitação.

9.2.2. Controle de representações ou peças informativas. As informações são recebidas via e-mail. É realizada a atuação pelos servidores, sendo que em alguns casos não é necessária atuação. Posteriormente é realizado o encaminhamento aos órgãos de execução.

9.2.3. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação. Foram encontradas 10 peças informativas devidamente autuadas, porém pendentes de manifestação por terem chegado na quinta-feira, dia 16, antecedente à semana de inspeção. Via de regra, todas as informações são analisadas diariamente, e as providências são adotadas imediatamente.

9.2.4. Controle de informações técnico-jurídicas. Quando as informações chegam, é realizada uma triagem pelo servidor responsável, sendo que quando há alguma dúvida, as representações são encaminhadas aos coordenadores para análise e posterior encaminhamento aos órgãos de execução.

9.2.5. Estrutura de pessoal. Uma coordenadora, Dra. Renata Bressan, Promotora de Justiça; um subcoordenador, Dr. Vinícius Winter, Promotor de Justiça; uma subcoordenadora, Dra. Lúcia Iloizio Barros Bastos, subcoordenadora de crime e violência doméstica; uma supervisora, Beatriz Proba Mauro, servidora do MPE/RJ; uma telefonista, Maria Gelssiane dos Santos Rocha, terceirizada; uma assessora jurídica, Bárbara Cristina Zuin, cargo comissionado; e duas estagiárias de nível médio, Andressa Oliveira e Jordan Gouveia.

9.2.6. Condições das instalações físicas. Satisfatórias, com duas salas para Membros e uma secretaria, com mobiliário e equipamentos de informática.

9.2.7. Estrutura de tecnologia da informação. O CAO está guarnecido de computadores de mesa, impressoras, telefones e fax, copiadora, telefones celulares funcionais e acesso à internet. As informações relacionadas ao CAO estão disponibilizadas na intranet. O sistema utilizado é o MGP - Módulo de Gestão de Processos, que é utilizado por todo o MP/RJ. Atualmente está em desenvolvimento o sistema de cadastro de vítimas e autores, nos moldes da exigência da Lei Maria da Penha.

9.2.8. Sistema de arquivo. A maior parte das informações está sendo feita no próprio MGP, porém ainda existe um remanescente que é feito no arquivo físico. Há também um arquivo digital para a guarda dos documentos relacionados ao PROVITA.

9.2.9. Relatório anual. Semestralmente é realizado um relatório enviado ao PGJ, e mensalmente é disponibilizado um relatório na intranet.

9.2.10. Observações da equipe de Inspeção. Apesar da tentativa de uniformização de atuação, existem Membros que diante da independência funcional, podem adotar entendimentos diversos. Acrescenta-se que há casos de dificuldade em acesso a informações de relatórios médicos de mulheres vítimas da violência doméstica, em razão da alegação de sigilo médico do paciente. Por isso, o CAO vem desenvolvendo gestões para superar essa dificuldade. O CAO participa também das semanas de formação de novos Membros com a apresentação da matéria.

9.2.11. Experiências inovadoras. Criação de boletins informativos disponibilizados na intranet e encaminhados via e-mail, que estão sempre atualizados e publicados semanalmente, auxiliando os Membros lotados nos órgãos de execução. Além disso, foi criada uma página específica do CAO relacionada à violência.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL - SUBCOORDENADORIA					
Nome: Lúcia Iloizio Barros Bastos, Subcoordenadora de Crime e Violência Doméstica					
Titular do seguinte órgão/entrância: 2ª Promotoria de Justiça junto ao 1º Juizado de Violência Doméstica da Capital.					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
01/07/12	Sim	Não	Não	Sim Na área de violência doméstica	Das 10h às 20h, sem intervalo para almoço. Acrescenta-se que enquanto exercia atribuição perante à Promotoria, chegou, por várias vezes, a participar de audiências com réus presos após às 20h.
Observações: A coordenadora do CAO encontra-se em Recife participando de curso de capacitação na área de oitivas de crianças e adolescentes na área criminal. O subcoordenador, no momento da Inspeção, se encontrava em reunião externa referente ao programa PROVITA.					

9.3. Centro de Apoio Operacional Cível – 3º CAO

9.3.1. Atribuições do órgão. Cível, Família, Fundações, Fazenda Pública, Idoso e Pessoas com Deficiência, Órfãos e Sucessões, Registro Civil, Registro Público, Liquidações Extrajudiciais

9.3.2. Controle de representações ou peças informativas. O encaminhamento das notícias é feito pela Ouvidoria, chegando ao CAO onde é feita a triagem por dois servidores, sendo, na sequência, direcionado aos órgãos de execução. Quando as

notícias chegam por outros meios, são encaminhados à coordenação, para um dos quatro Membros, de acordo com a natureza da informação, que na sequência encaminha aos órgãos de execução.

9.3.3. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação.

Normalmente todas as representações e informações são analisadas imediatamente, e seus encaminhamentos são feitos tão logo é identificado o órgão de execução responsável. Algumas vezes é necessário realizar diligências, as quais não superam, em média, 30 dias.

9.3.4. Controle de informações técnico-jurídicas. Realizada por dois servidores quando chegam por meio da Ouvidoria, com a supervisão da coordenação. Nos casos em que as informações são encaminhadas por outros meios, o controle é realizado pelos próprios coordenadores.

9.3.5. Estrutura de pessoal. Além dos quatro Membros (um coordenador e três subcoordenadores), há uma supervisora e sete servidores, sendo três concursados e 5 comissionados. O serviço é dividido internamente entre os servidores. O 3º CAO conta com o apoio de uma equipe técnica composta de oito assistentes sociais, com atribuição no município do Rio de Janeiro, para visita domiciliar e entidades correlatas. Para execução dos trabalhos, o 3º CAO conta com apoio de dois carros para as visitas técnicas. Há também duas psicólogas, além de uma equipe de cálculo com dois contadores, para as questões previdenciárias, prestação de contas nos casos de interdição e algumas situações de massas falidas.

9.3.6. Condições das instalações físicas. Consideradas satisfatórias, com quatro gabinetes, uma secretaria grande onde estão alocados os servidores.

9.3.7. Estrutura de tecnologia da informação. Todos os postos de trabalho são dotados de computadores, havendo ainda impressoras multifuncionais, fax, celulares funcionais. Os controles dos procedimentos são realizados pelo MGP. O 3º CAO dispõe ainda de dois sistemas próprios para controle dos exames de DNA e dos estudos sociais realizados pelas assistentes sociais. Está em desenvolvimento o módulo do idoso.

9.3.8. Sistema de arquivo. Eletrônico, tanto pelo MGP como por pastas específicas utilizadas pelo 3º CAO, e também por arquivo físico. Ressalta-se que o 3º CAO conta com o auxílio de um servidor formado na área de arquivologia.

9.3.9. Relatório anual. Sim, com todas as atividades do 3º CAO, encaminhado ao PGJ.

9.3.10. Observações da equipe de Inspeção. Algumas vezes é necessário realizar diligências com relação às informações que chegam ao CAO para se identificar à



CORREGEDORIA NACIONAL

qual órgão de execução se destinam. Todas as informações são cadastradas e tramitadas pelo MGP. A partir de 01 de setembro, as atribuições do 3º CAO serão desmembradas com a criação do CAO de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, passando a subcoordenadora Cristiane a exercer a função de coordenadora do referido CAO, com o Dr. Rafael passando a exercer função de subcoordenador. Num primeiro momento, haverá o compartilhamento do espaço físico e dos servidores, havendo pretensões de mudanças a partir de janeiro de 2013.

9.3.11. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público. Promoção da integração dos órgãos de execução com os CAOs para fomentar a troca de informações, e o mesmo pode ser dito com relação a outros órgãos e instituições.

9.3.12. Experiências inovadoras. Formulários eletrônicos para os estudos sociais e exames de DNA, além do módulo do idoso. Destaca-se o projeto Em Nome do Pai, que diz respeito aos registros de paternidade.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL - COORDENADORIA					
Nome: Leônidas Filippone Farrulla Júnior					
Titular do seguinte órgão/entrância: 5ª PJ Cível e Família do Foro Regional do Meyer.					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
01/02/2010	Sim	Não Licenciado do corpo docente da Universidade Estácio de Sá	Não	Sim Além de participar dos cursos de aperfeiçoamento como integrante do CAO, ajuda na organização dos eventos. E também na capacitação dos Membros e servidores novos, além da capacitação em relação ao MGP.	Das 8h às 18h
Observações: Acumula ainda a função de coordenado da CIAI – Coordenadoria de Integração e Articulação Institucional, responsável pela integração entre as diversas áreas de atuação do MP/RJ.					

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL - SUBCOORDENADORIA					
Nome: Aline Palhano Rocha					
Titular do seguinte órgão/entrância: 3ª PJ de Família de Volta Redonda					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Outubro de 2011	Sim	Não	Não	Sim Mediação de conflitos	Diariamente das 10h às 19h



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL - SUBCOORDENADORIA					
Nome: Cristiane Branquinho Lucas					
Titular do seguinte órgão/entrância: 5ª Promotoria de Justiça do Idoso e da Pessoa com Deficiência.					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Início de 2009	Sim	Não	Não	Sim Além de participar dos cursos de aperfeiçoamento como integrante do CAO, ajuda na elaboração dos eventos.	Não tem horário fixo, porém cumpre normalmente 8 horas diárias.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL - SUBCOORDENADORIA					
Nome: Rafael Luíz Lemos de Sousa					
Titular do seguinte órgão/entrância: 1º PJ Criminal de Campos dos Goytacazes.					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
02/05/2012	Sim	Não	Não	Sim Além de participar dos cursos de aperfeiçoamento como integrante do CAO, ajuda na organização dos eventos.	das 9h às 18h30, diariamente.

9.4. Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude – 4º CAO

O Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude tem como atribuições dar suporte técnico e administrativo a todos os Membros lotados nas PJs de Infância e Juventude em todo o Estado; receber todas as representações e notícias encaminhadas pelo sistema informatizado da Ouvidoria, bem como Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Disque 100, e fazer o encaminhamento de tais informações aos respectivos Promotores de Justiça com atribuições para manifestar no feito.

Internamente, as atividades são subdivididas em razão da natureza da matéria, estando, por exemplo, a Dra. Carolina Carolina Naciff de Andrade é responsável pelos temas relacionados à saúde, erradicação do trabalho infantil, violência sexual, conselho tutelar. O Dr. Afonso Henrique Reis Lemos Pereira fica responsável pelo tema infracional e por medidas socioeducativas, educação, sistema único de assistência social específico para infância, conselhos e fundos. A Dra. Gabriela



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Gabriela Brandt de Oliveira fica responsável pela gestão do módulo e a temática da convivência familiar e comunitária. Ressalta-se que todas essas atividades não são exercidas como órgão de execução, mas sim como acompanhamento e apoio às atividades que são exercidas pelos Promotores da Infância. Segundo informação colhida junto ao CAO, a referida divisão de tarefas é feita apenas internamente, e o atendimento aos Promotores de Justiça tanto pessoalmente como por telefone e e-mail é feito de forma indiscriminada, independente da matéria.

Na divisão de trabalho entre as 12 Promotorias de Justiça de Infância e Juventude da Capital, as 5ª, 11ª e 12ª Promotorias não são especializadas por tema, ficando residualmente responsáveis pelas matérias não distribuídas às demais promotorias. Ao 4º CAO incumbe, portanto, a distribuição dos procedimentos com matéria residual a tais promotorias, pelo critério aleatório e de alternância, dispondo de um livro para controle e registro da distribuição, conforme planilha fornecida à equipe de inspeção.

Uma das atribuições que mais demanda trabalho ao 4º CAO é a representação externa, que consiste na participação em eventos relacionados à área de infância e juventude promovidos por vários órgãos relacionados à matéria.

9.4.1. Controle de representações ou peças informativas. As representações ou peças de informações encaminhadas por órgãos diversos, via PGJ, são tramitados pelo sistema MGP, os quais são encaminhados aos órgãos de execução com atribuições específicas para tratar a matéria. Além disso, atualmente, boa parte das representações são recebidas via sistema da Ouvidoria, que também são reencaminhadas eletronicamente.

9.4.2. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação. O Centro tem apenas procedimentos físicos de acompanhamento como, por exemplo, os procedimentos números: 2011.01002843, aberto em 2011 para acompanhamento da implementação da Resolução 67 do CNMP; 2006.00149902.00, aberto em 2006 para acompanhamento e instrução às promotorias de justiça acerca do FUNDEB.

9.4.3. Controle de informações técnico-jurídicas. Realizado pelo coordenador do CAO com a triagem e distribuição das representações e notícias recebidas.

9.4.4. Estrutura de pessoal. 8 servidores concursados (dois assistentes sociais), 13 cargos em comissão (três psicólogos, dois assistentes sociais, duas pedagogas) e 10 estagiários de nível médio. Entre os servidores concursados, dois ocupam a função de supervisores, um para o 4º CAO e outro para o módulo MCA.

9.4.5. Condições das instalações físicas. O 4º CAO está situado no 6º andar do Edifício-Sede, com três gabinetes, uma secretaria ampla e uma sala da supervisão administrativa, além de uma pequena sala de reuniões. Para atender o trabalho



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

desenvolvido pelo módulo MCA, o 4º CAO dispõe de uma ampla sala para a secretaria e um gabinete, localizados no 2º andar. Registra-se que as assistentes sociais ocupam uma sala na sede das PJIJs, localizada na Rua Rodrigues Silva.

9.4.6. Estrutura de tecnologia da informação. Computadores, impressora, aparelhos de fax, copiadoras multifuncional, 4 telefones celulares funcionais para os membros. O 4º CAO utiliza o sistema da Ouvidoria, assim como o MGP, para tramitação dos procedimentos. Para o cadastro das crianças acolhidas no Estado do RJ, o MP/RJ desenvolveu o MCA - Módulo Criança e Adolescente, o qual é gerido pelo 4º CAO e utilizado por todos os órgãos da rede protetiva envolvidos, como promotorias de justiça, entidades de acolhimento, conselhos tutelares, juízes da infância etc. O MCA é utilizado por esses órgãos utilizando senhas e perfis diferenciados. E mais recentemente o 4º CAO se utiliza do SIMEC, disponibilizado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que gerencia as denúncias recebidas pelo Disque 100.

9.4.7. Sistema de arquivo. O 4º CAO dispõe de um arquivo físico para guarda de documentos, memorandos e ofícios recebidos e expedidos, assim como um arquivo eletrônico para arquivamento das peças que produz, tais como modelos de TACs, portarias, recomendações. Os procedimentos de atribuição própria do CAO, como, por exemplo, para acompanhamento de políticas públicas, quando encerrados, são encaminhados ao arquivo central do MP/RJ.

9.4.8. Relatório anual. É produzido o relatório anual das atividades desenvolvidas pelo 4º CAO, o qual é encaminhado ao PGJ.

9.4.9. Observações. O 4º CAO dispõe de dois veículos com motorista para atender as demandas externas, inclusive prestando apoio aos promotores de justiça das PJIJ. O serviço externo inclui também o deslocamento da equipe técnica para realização de suas atividades.

9.4.10. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público. Tendo em vista que uma das principais atividades do 4º CAO é a gestão do MCA, o CAO identifica como necessidade a melhoria e ampliação na agilidade do acesso da internet.

9.4.11. Experiências inovadoras. O MCA tem sido uma das experiências inovadoras de grande sucesso, inclusive com repercussão em outros MPs da federação, que já solicitaram cessão da tecnologia para adoção nos respectivos estados. Ressalta-se, por oportuno, que no ano de 2008 o MP/RJ cedeu ao CNMP a tecnologia do MCA, que serviu de base para a criação do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes acolhidos – CNCA. O MCA recebeu em 2008 o prêmio INOVARE, na categoria Ministério Público, e recentemente, há cerca de dois meses, recebeu também prêmio na categoria TI por ser o portal mais acessado no Estado do Rio de Janeiro. O CAO desenvolveu um projeto de implementação de programa

CORREGEDORIA NACIONAL

de acolhimento familiar e programa de atendimento às famílias no âmbito do sistema único de assistência social. Outro projeto desenvolvido pelo CAO foi com relação à descentralização das unidades de internação e cumprimento das medidas socioeducativas por todo o Estado do RJ. O CAO participou do projeto “Restabelecendo laços”, que diz respeito ao enfrentamento ao uso de drogas, dando enfoque aos drogaditos crianças e adolescentes. O CAO desenvolveu ainda, em maio de 2011, o programa de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, conforme material exibido à equipe de inspeção. Referido projeto contou com a realização de um grande evento com a participação de mais de 300 pessoas na sede do MP/RJ, tudo com a colaboração do CEJUR. Como experiência inovadora, o 4º CAO conseguiu implementar a criação de um grupo de auxílio aos promotores criminais na apuração de crimes envolvendo violência sexual praticados contra crianças e adolescentes, na região metropolitana (Resolução 1674/11). O referido grupo atualmente é composto por um promotor de justiça da infância e juventude e outro da Promotoria de Investigação Penal, sem dedicação exclusiva. O grupo presta apoio aos demais promotores de justiça da área criminal, quando solicitado.

9.4.12. Observações (outras atividades de atuação). O 4º CAO mantém um boletim informativo mensal com notícias da atuação do CAO, notícias relacionadas com crianças e adolescentes, além de jurisprudência e doutrina, o qual é distribuído e divulgado em diversos órgãos, estando disponibilizado na página do CAO na intranet.

A Dra. Gabriela Brandt de Oliveira destacou que o MP/RJ criou recentemente, em segunda instância, um grupo de apoio aos procuradores de justiça, formado por quatro procuradores de justiça, dos quais um é coordenador. A coordenadora do grupo conta com o assessoramento de duas promotoras de justiça da área de infância e juventude. Nos casos não-infracionais individuais, os procuradores de justiça têm a faculdade de, no prazo de 24 horas, querendo, reencaminhar os processos dessa natureza para que o grupo de apoio passe a intervir no feito. Os procuradores de justiça integrantes do mencionado grupo tem dedicação exclusiva, tendo sido dispensados das atribuições originais.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - SUBCOORDENADORIA					
Nome: Rodrigo César Medina da Cunha, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 6ª PJ da Infância e Juventude da Capital, coordenador do 4º CAO, com exclusividade					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2010	Sim	Não	Não	Sim Pós-graduação na área de Infância e	Diariamente das 10h30 às 19h30



CORREGEDORIA NACIONAL

				Juventude pela ANPERJ	
Observações: Assumiu a subcoordenação do 4º CAO em fevereiro de 2009, sendo que posteriormente, cerca de um ano, assumiu a coordenação. No período de 2010/2012 integrou a Comissão Permanente da Infância e Juventude como Membro Auxiliar.					

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - SUBCOORDENADORIA					
Nome: Afonso Henrique Reis Lemos Pereira, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: PJ da Infância e Juventude de Macaé					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Fevereiro de 2010	Sim	Não	Não	Sim Palestras e seminários referentes à matéria	Diariamente das 10h30 às 19h30

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - SUBCOORDENADORIA					
Nome: Carolina Naciff de Andrade, Promotora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: PJ de Infância e Juventude de Valença					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Novembro de 2011	Sim	Não	Não	Sim Palestras e seminários relacionados à matéria	Diariamente das 10h30 às 19h30

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - SUBCOORDENADORIA					
Nome: Gabriela Brandt de Oliveira, Promotora de Justiça substituta					
Titular do seguinte órgão/entrância: Promotora de Justiça Substituta					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Março de 2010	Sim	Não	Não	Sim Pós-graduação na área de Infância e Juventude pela ANPERJ	Diariamente das 10h30 às 19h30
Observações: O 4º CAO dispõe dentro de sua estrutura de uma subdivisão que comporta a administração de um sistema informatizado específico destinado ao cadastro e controle de crianças e adolescentes em acolhimento no Estado do Rio de Janeiro, e entidades/programas de acolhimento, denominado MCA – Módulo criança Adolescente, razão pela qual há necessidade de designação de um Promotor de justiça assessor. Referido setor encontra-se localizado no 2º andar do Edifício-Sede, local onde a Promotora de Justiça Assessora exerce suas atribuições. Inicialmente referida função estava vinculada à Assessoria de Proteção Integral à Infância e Juventude da PGJ. A turma do XXIX concurso de 2007, da qual a Dra. Gabriela faz parte, já se encontra sendo promovida, razão pela qual também já poderia estar exercendo atribuições na Capital, como substituta.					



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

9.5. Centro de Apoio Operacional Eleitoral – 5º CAO

Segundo foi informado à equipe de inspeção, o Centro de Apoio Operacional Eleitoral tem como atribuição a capacitação e atualização dos membros e servidores em matéria eleitoral em razão da sua dinâmica e mudança constante não só de entendimento, como da legislação. O CAO realiza também eventos de capacitação para os assessores dos promotores de justiça eleitoral semestralmente, com palestras e orientações gerais, além de distribuição de material informativo. O CAO confeccionou uma coletânea de legislação eleitoral específica para as eleições de 2012 e distribuiu aos promotores eleitorais para conhecimento e consulta. O CAO confeccionou, ainda, cartazes e banners para distribuição em locais públicos com orientações educativas sobre as eleições. O CAO, nos anos eleitorais, faz uma previsão orçamentária referente à confecção de material para campanhas educativas.

Ainda segundo o dirigente do órgão, o CAO Eleitoral realiza compilação de jurisprudência e entendimentos na matéria eleitoral e os disponibiliza por meio de boletim informativo semanal na intranet. Da mesma forma, é elaborado um boletim mensal com compilação de doutrina, jurisprudência e notícias dos principais tribunais eleitorais e superiores. Os informativos e boletins também são enviados via e-mail para os promotores eleitorais, assim como para o procurador regional eleitoral (MPF). O 5º CAO mantém um banco de dados em pasta eletrônica, reunindo peças e ações produzidas e promovidas pelos promotores eleitorais em todo o Estado do Rio de Janeiro com a finalidade de manter a informação atualizada, especialmente para se identificar o que foi feito em cada local. O CAO mantém, ainda, um banco de dados e mapeamento de entidades denominadas centros sociais, que na verdade estão vinculadas a algum político ou familiares deste para, mediante abuso econômico, captar ilicitamente votos. Com essa prática, o CAO já conseguiu viabilizar a propositura de 19 ações judiciais pelo MPF.

9.5.1. Controle de representações ou peças informativas. O CAO recebe representações ou peças de informações tanto da Ouvidoria, como de outros órgão públicos (TRE, Ministério da Justiça, PRE), e repassa tais representações aos promotores de justiça eleitorais com atribuições como órgão de execução. As representações são encaminhadas pela Ouvidoria por seu módulo informatizado, e após análise e definição do promotor de justiça eleitoral competente, são encaminhadas imediatamente a este, também pelo sistema eletrônico. O controle de entrada e saída dos procedimentos é realizado pelo MGP e por planilha eletrônica.

9.5.2. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação. Verificou-se que estão em andamento no CAO 18 (dezoito) procedimentos, todos recebidos no mês corrente, conforme relação fornecida à equipe de inspeção. Atualmente há quatro procedimentos que se encontram em andamento permanente



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

por se tratar de acompanhamento de situações de fato constatadas: um deles referente a centro social; outro referente ao acompanhamento de medidas adotadas pelas promotorias eleitorais para fins de aplicação da Lei da Ficha Limpa; o terceiro referente ao pedido de afastamento de três promotoras de justiça eleitorais para atuar com exclusividade no período das eleições, dispensando-as das atribuições regulares; e o último reúne todas as recomendações feitas pelo procurador regional eleitoral referente às eleições de 2012, as quais já foram devidamente encaminhadas aos promotores de justiça eleitoral, sendo que este procedimento somente será arquivado após o encerramento das eleições.

9.5.3. Controle de informações técnico-jurídicas. O CAO conta com o NAPE- Núcleo de Apoio às Promotorias Eleitorais, que tem sete assessores jurídicos que realizam as atividades já descritas acima.

9.5.4. Estrutura de pessoal. Duas servidoras efetivas e duas comissionadas, sete assessores jurídicos em razão das eleições municipais, sendo que após as eleições permanecerão apenas três efetivos. Mais dois estagiários de nível médio.

9.5.5. Condições das instalações físicas. Situa-se no 6º andar do edifício sede e conta com dois gabinetes para os subcoordenadores e uma secretaria ampla, considerada satisfatória pelos subcoordenadores.

9.5.6. Estrutura de tecnologia da informação e sistema de arquivo. Sete notebooks para os assessores, computadores para todos os servidores e membros, aparelho de fax, copiadora multifuncional, duas impressoras, três aparelhos celulares funcionais. Quanto ao sistema de arquivo, há um arquivo físico para a guarda de documentos expedidos e recebidos, assim como uma pasta eletrônica com os documentos expedidos pelo 5º CAO.

9.5.7. Relatório anual. Por força da Resolução GPGJ 1491/09, o 5º CAO produz e encaminha anualmente um relatório de todas as atividades realizadas mensalmente.

9.5.8. Observações da equipe de inspeção. a) O MP/RJ dispõe de 249 promotores de justiça eleitorais, que acumulam funções com as respectivas titularidades, espalhados por todo o Estado. Destes, 97 estão lotados na Capital. O CAO presta apoio a todos os promotores eleitorais. No ano de 2010 foram criados os Núcleos de Apoio às Promotorias Eleitorais – NAPEs. Criados inicialmente para as eleições de 2010, foi transformado em órgão permanente pela Resolução 1725/12. No interior, cada CRAAI conta com um desses núcleos, onde se atua um assessor jurídico, à exceção de Duque de Caxias, São Gonçalo e Nova Iguaçu, que contam com dois assessores; b) o banco de dados desenvolvido pelo 5º CAO permite a identificação dos denominados centros sociais e dos políticos vinculados, com informações obtidas junto ao TSE e demais informações que são úteis ao conhecimento da realidade de cada candidato, podendo ser consultado exclusivamente pelos



CORREGEDORIA NACIONAL

promotores de justiça (nos foi apresentado referido banco de dados, o qual dispõe de um mapa de todo o Estado do Rio de Janeiro dividido por município, onde estão plotados os referidos centros sociais, os quais podem ser “cliquados” para se obter as informações acima referidas); c) a promoção de arquivamento realizada pelos promotores eleitorais não estão sujeitas ao órgão revisor do MP/RJ (Conselho Superior), conforme disposto no Enunciado nº 30/10. Quando o promotor de justiça eleitoral promove o arquivamento, a representação ou peça de informação é encaminhada ao 5º CAO que simplesmente toma ciência, digitaliza a informação, quando relevante, promove a baixa no protocolo geral, e a reencaminha ao arquivo central.

9.5.9. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público. Tornar obrigatório o encaminhamento das peças iniciais de ações eleitorais, para alimentação do banco de dados do CAO.

9.5.10. Experiências inovadoras. Criação do banco de dados dos centros sociais centralizados no CAO, e a criação do NAPE- Núcleo de Apoio às Promotorias Eleitorais, que viabilizou a alimentação dos dados disponíveis no CAO.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ELEITORAL - COORDENADORIA					
Nome: Rodrigo Molinaro Zacharias, coordenador (acumula funções de assessor executivo do procurador-geral e coordenador do CRAAI Teresópolis) Ausente no momento da visita.					
Titular do seguinte órgão/entrância: -					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
-	-	-	-	-	-
Observações: O coordenador do 5º CAO, em razão do acúmulo de funções, possui gabinete no 7º andar, na assessoria executiva do PGJ. Embora não esteja fisicamente presente diariamente, o coordenador está sempre em contato com os subcoordenadores e, muitas vezes, responde diretamente a demandas dirigidas pelos promotores de justiça eleitorais.					

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ELEITORAL - SUBCOORDENADORIA					
Nome: Alessandra Silva dos Santos Celente, Promotora de Justiça substituta					
Titular do seguinte órgão/entrância: Promotora de Justiça substituta					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
01/06/2011	Sim	Não	Não	Não	Das 9h às 18h30, diariamente



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ELEITORAL - SUBCOORDENADORIA					
Nome: Bruno Gaspar de Oliveira Corrêa, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 1ª PJ Criminal de Volta Redonda					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
01/12/2011	Sim	Não	Não	Não	Das 11h às 20h

9.6. Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Consumidor, Cidadania e Saúde – 6º CAO

O 6º CAO subdivide-se em coordenadorias setoriais em atua com especialização por matérias devido a grande demanda dos promotores de justiça das tutelas coletivas. Entre as atividades da coordenação-geral está a articulação entre todas as redes de relacionamento institucional, especialmente dos mais variados órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado e do Município, Receita Federal, Controladoria-Geral da União, entre outros. As atribuições estão detalhadas na Resolução GPGJ 1603/10. Atualmente a Coordenação-Geral do 6º CAO está responsável por receber as notícias e informações, de qualquer natureza, no que diz respeito às Olimpíadas de 2016 e à Copa do Mundo de 2014.

9.6.1. Controle de representações ou peças informativas. O 6º CAO recebe as representações enviadas pelo sistema da Ouvidoria, as quais são encaminhadas aos promotores de justiça de tutela coletiva com atribuições para o caso específico. Cerca de 40% das representações recebidas pela Ouvidoria são inerentes a matérias afetas a tutelas coletivas. Além disso, o 6º CAO instrui procedimentos de análise da viabilidade de criação de promotorias especializadas, a exemplo do Patrimônio Cultural. Outra matéria que passa pela análise do CAO é a aquisição de equipamentos técnicos, como decibelímetros, para viabilizar o trabalho da atividade fim. Finalizados os procedimentos típicos do CAO, são estes baixados no MGP e arquivados e encaminhados ao arquivo central.

9.6.2. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação. Os procedimentos em tramitação no CAO que ainda se encontram pendentes são aqueles que servem para acompanhamento de projetos ou programas das atividades institucionais do CAO como por exemplo a criação de promotorias ou elaboração de eventos com custeio e organização. Mantém ainda procedimentos físicos de acompanhamento como, por exemplo, o procedimento de número 2010.00614634, aberto em 2010 para acompanhamento do Programa Nacional de Análise dos Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

9.6.3. Controle de informações técnico-jurídicas. A tarefa de reencaminhamento de tais representações é realizada pela secretaria do CAO.

9.6.4. Estrutura de pessoal. O CAO conta com o apoio de servidores técnicos lotados no GATE – Grupo de Apoio Técnico Especializado, vinculado à PGJ, como médicos, contadores, psicólogos, engenheiros, arquitetos e peritos na área de gestão ambiental, entre outros profissionais.

9.6.5. Condições das instalações físicas. O 6º CAO está localizado no 6º andar do edifício-sede dispendo de três gabinetes: um para a Coordenadoria do Meio Ambiente, um para a Coordenadoria do Consumidor e Cidadania, e um para a Coordenação-Geral. Conta com uma secretaria de apoio a essas três coordenadorias. A Coordenadoria de Saúde está localizada no 2º andar do edifício-sede, e dispõe de um gabinete para o coordenador, além de uma secretaria específica área a área de saúde.

9.6.6. Estrutura de tecnologia da informação. Além do sistema da Ouvidoria, utilizado para receber e encaminhar as representações aos órgãos de execução, o 6º CAO utiliza o MGP para autuação e tramitação dos procedimentos. O relatório de estatística de movimentação de tais procedimentos pode ser obtido pelo MGP.

9.6.7. Sistema de arquivo. O Centro operacional possui um arquivo físico para a guarda de documentos, ofícios, memorandos e guias expedidos e recebidos. Da mesma forma, possui um arquivo eletrônico no drive K, na rede do MP/RJ.

9.6.8. Relatório anual. O 6º CAO elabora relatórios anuais de atividades por coordenadoria, os quais são encaminhados ao PGJ, assim como divulgados na página do CAO na intranet e na lista de discussão disponibilizada via e-mail.

9.6.9. Observações. Os coordenadores do 6º CAO acumulam as coordenadorias setoriais do GATE.

9.6.10. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público. Uma vez concretizada a setorização das Coordenadorias internamente ao 6º CAO, especializando-se por matérias, acredita-se que o próximo passo seja o desmembramento do 6º CAO em tantos outros quanto as matérias específicas, tornando-os independentes entre si.

9.6.11. Experiências inovadoras. a) a Coordenadoria-Geral tem como projeto inovador, que será lançado em breve, um sistema informatizado com todas as informações sobre ações civis públicas e de improbidade do Estado do Rio de Janeiro, para uso interno nas investigações dos demais membros. O sistema dispõe de informações como partes, assunto, danos ou prejuízos causados a terceiros. b) a Coordenadoria da Cidadania desenvolveu procedimentos (passo a passo) que todos

CORREGEDORIA NACIONAL

os membros deveriam adotar para fiscalização dos assistentes sociais, desde a instauração de inquéritos civis até o ajuizamento das respectivas ações, podendo inclusive ter acesso aos saldos das contas dos fundos assistenciais disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **c)** na Coordenadoria do Meio Ambiente, podemos registrar dois programas: um em plena operação, com foco em licenciamento ambiental de grandes empreendimentos, com o EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impactos no Meio Ambiente), denominado RAP – Rede Ambiente Participativa, já disponibilizado no portal do MP/RJ, podendo ser acessado por qualquer cidadão, onde são disponibilizados todos os processos em licenciamento no Estado do Rio de Janeiro, bem como eventual ação civil pública ou qualquer outra manifestação (programa descrito na Resolução 1744). O segundo programa é voltado para o acompanhamento do promotor de justiça durante a elaboração do projeto de saneamento básico dos municípios com população acima de 100 mil habitantes. O projeto foi entregue à equipe de inspeção. **d)** a Coordenadoria de Saúde desenvolveu programa de formação dos conselheiros municipais de saúde do Estado do Rio de Janeiro, esclarecendo seus direitos, com a participação dos promotores de tutelas coletivas da comarca correspondente. A cartilha distribuída aos referidos conselheiros de saúde foi entregue à equipe de inspeção. O referido projeto foi apresentado ao CNPG, o qual o aprovou para ser replicado aos demais Estados da federação. **e)** um segundo projeto em andamento é a criação de sistema para cadastro on-line das internações psiquiátricas involuntárias e monitoramento da atuação do MP na tutela da saúde mental. As informações obtidas no referido sistema informatizado servirá de subsídio aos órgãos de execução da tutela coletivo para o fomento da rede de saúde mental. A partir do dia 30 de agosto, os hospitais serão interligados ao sistema, assim como as promotorias de justiça das tutelas coletivas. **f)** o terceiro projeto da Coordenadoria de Saúde denomina-se “Monitora Coração”, que visa reclassificar alguns termos das tabelas unificadas do CNMP, especialmente a Tabela Assuntos, para adequá-la à Política Nacional de Saúde, reclassificando todos os procedimentos da saúde em andamento, visando assim identificar todas as demandas. A finalidade precípua é redefinir a atuação estratégica da instituição.

9.6.12. Observações (outras atividades de atuação). A gratificação do Coordenador-Geral equivale à gratificação dos Coordenadores dos demais CAOs; e a dos Coordenadores Setoriais equivale a dos subcoordenadorias dos demais CAOs.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR, CIDADANIA E SAÚDE - COORDENADORIA-GERAL					
Nome: Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 5ª PJ Meio Ambiente da Capital					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

			16/07/CNMP)		
Julho de 2012	Sim	Sim. Professor contratado, há quatro anos, da Fundação Getúlio Vargas. Disciplina de Direito Ambiental, com carga horária de três horas-aula por semana, totalizando 12 horas-aula por mês. Turno matutino (7h30 às 8h50)	Não	Sim. Congressos realizados pela ABRAMPA, onde, na qualidade de presidente da ABRAMPA, participa e organiza eventos relacionados à matéria. Mestrado em História na Universidade Severino Sombra. Doutorado em Geografia Humana na UFRJ.	Diariamente das 9h às 19h
Observações: Dr. Sávio preside a ABRAMPA – Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público do Meio Ambiente					

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR, CIDADANIA E SAÚDE – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Nome: Murilo Nunes de Bustamante, Promotor de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: 1ª PJ de Tutela Coletiva do Núcleo de Cabo Frio

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Dezembro de 2009	Sim	Não	Não	Sim. Internamente, além de participar, promove cursos de aperfeiçoamento; externamente, como palestrante. Em 2008 concluiu mestrado em Direito Ambiental.	Diariamente das 10h às 19h30

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR, CIDADANIA E SAÚDE – COORDENADORIA DE CONSUMIDOR E CIDADANIA

Nome: Sidney Rosa da Silva Júnior, Promotor de Justiça

Titular do seguinte órgão/entrância: 1ª PJ de Tutela Coletiva do Núcleo de Angra dos Reis

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Abril de 2011	Sim	Sim. Pós-graduação da FGV, na disciplina de Direito Empresarial Ambiental, sendo que, no presente ano, ministrou apenas uma aula.	Não	Sim. Concluiu mestrado na UERJ na área de Direito da Cidade; doutorando em Direito Público, na Universidade de Burgos, Espanha (faltando apenas a defesa da tese).	Diariamente das 9h30 às 20h

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR, CIDADANIA E SAÚDE – COORDENADORIA DE SAÚDE

Nome: Carla Carrubba, Promotora de Justiça



CORREGEDORIA NACIONAL

Titular do seguinte órgão/entrância: 4ª PJ de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Agosto de 2010	Sim	Não	Não	Sim. Especialização em Gestão de Políticas Públicas na PUC-RJ, além de alguns eventos institucionais do MP, tanto estadual quanto em nível nacional.	Diariamente das 10h às 19h

9.7. Centro de Apoio Operacional de Investigação Penal – 7º CAO

O 7º CAO recebe demandas referentes a toda espécie de crimes para análise e reencaminhamento ao promotor de justiça responsável pelo caso. O 7º CAO funciona como um cartório de distribuição das notícias-crime recebidas para as três centrais de inquéritos, não realizando qualquer juízo de valor. Somente em questões institucionais o 7º CAO se manifesta.

9.7.1. Controle de representações ou peças informativas. O controle estatístico de entrada e saída de procedimentos é realizado pelo sistema informatizado MGP, sendo o acesso restrito ao coordenador, conforme relatório fornecido referente aos documentos encaminhados ao 7º CAO no período de 01/01/2012 a 21/08/2012. Foi apresentado à equipe de inspeção o relatório referente ao período de janeiro a agosto de 2012, que demonstra a quais órgãos foram destinados os procedimentos recebidos no 7º CAO.

9.7.2. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação. Foram identificados 17 procedimentos com data de entrada entre os dias 24/10/2011 e 12/01/2012, 12 procedimentos com data de entrada entre os dias 13/04/2012 e 15/08/2012 aguardando o resultado de diligências (aguardando resposta de ofício) para a definição das atribuições e encaminhamento ao promotor de justiça competente.

9.7.3. Controle de informações técnico-jurídicas. É feita a triagem dos procedimentos pelo analista lotado no 7º CAO para posterior encaminhamento ao promotor de justiça competente.

9.7.4. Estrutura de pessoal. Um coordenador (membro), três subcoordenadores (que atuam junto às centrais de inquérito), um supervisor, dois servidores (um analista e uma auxiliar administrativo) e dois estagiários de ensino médio. O supervisor lotado no 7º CAO ocupa um espaço físico destinado às suas funções junto ao Dr. Homero Homero das Neves Freitas Filho, que exerce suas atribuições no Edifício situado na Avenida Nilo Peçanha, 12, segundo andar.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

9.7.5. Condições das instalações físicas. O 7º CAO está situado no 6º andar do edifício sede do MP/RJ, dispõe de uma sala para o coordenador e uma sala para a secretaria, ambas pequenas.

9.7.6. Estrutura de tecnologia da informação. Composta de cinco computadores, uma impressora, uma copiadora, um aparelho de fax, um aparelho celular funcional. O 7º CAO utiliza o sistema MGP para tramitação dos procedimentos de sua atribuição.

9.7.7. Sistema de arquivo. A secretaria dispõe de um arquivo físico onde se encontram depositadas as guias de recebimento e encaminhamento de procedimentos, ofícios e memorandos expedidos e recebidos.

9.7.8. Relatório anual. O 7º CAO não elabora relatório anual para disponibilizar à Administração Superior, assim como nenhum outro CAO, por não ser obrigatório. Em tabela fornecida com estatística de denúncias e arquivamentos promovidos no ano de 2012 referentes às três Centrais de Inquéritos.

9.7.9. Observações. Todos os dias os procedimentos afetos ao 7º CAO são encaminhados ao Dr. Homero Homero das Neves Freitas Filho, coordenador, para análise após triagem realizada pelos servidores lotados no 7º CAO. A entrada dos procedimentos se dá por meio do protocolo geral, Ouvidoria ou gabinete do Procurador-Geral.

9.7.10. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público. Garantir a manutenção da tramitação de inquéritos policiais ao Ministério Público, procedimento que já ocorre há 20 anos, pois, na sua experiência, considera que se tal situação for modificada, haverá um grande caos na Justiça e no Ministério Público.

9.7.11. Experiências inovadoras. O acesso ao sistema informatizado da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, que permite a consulta *on line* de todas as diligências que foram produzidas no curso do inquérito policial, permitindo assim maior agilidade na análise do feito. O sistema de informática SCO da Polícia Civil que faculta o acesso aos promotores criminais do MP/RJ. O coordenador do CAO, como tal, tem acesso irrestrito aos inquéritos afetos a todas as promotorias criminais, enquanto cada promotor criminal só tem acesso aos inquéritos policiais correspondentes.

9.7.12. Observações (outras atividades de atuação). O 7º CAO é vinculado às três Centrais de Inquéritos que, por sua vez, são vinculados às Promotorias de Investigação Penal. As PIPs – Promotorias de Investigação Penal são vinculadas às delegacias de polícia e, ainda, especializadas pela natureza da matéria criminal.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE INVESTIGAÇÃO PENAL – COORDENADORIA					
Nome: Homero das Neves Freitas Filho, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 23ª PJ de Investigação Penal (PIP) da Capital, da 1ª Central de Inquéritos					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
17/01/2009	Sim	Não	Não	Não	Das 10h às 18h
Observações: Todos os coordenadores dos CAOs recebem gratificação denominada A1 (em torno de R\$ 3.000,00), e os subcoordenadores recebem gratificação denominada A2.					

9.8. Centro de Apoio Operacional de Execuções Penais – 8º CAO

O Centro de Apoio Operacional de Execuções Penais tem como atribuição apoiar os órgãos de execução lotados nas PJ de execução penal, bem como aos promotores criminais que têm atribuições no controle externo dos estabelecimentos prisionais. O 8º CAO se subdivide no NASP, que é o Núcleo de Apoio ao Sistema Prisional, responsável por duas frentes: a primeira é incumbida da fiscalização, logística e perícia técnica; e a segunda realiza o acompanhamento dos presos condenados no Estado do Rio de Janeiro que cumprem pena em outros Estados da federação. Com relação ao 8º CAO, especificamente, a atribuição é prestar apoio aos promotores de execução penal, assim como aos das promotorias criminais, com informações relativas a peças processuais relacionadas à matéria da execução penal, pesquisas, jurisprudências, bem como a integração entre os membros de 1º grau e 2º grau, com o apoio do GAIR – Grupo Especial de Apoio à Integração. O 8º CAO promove eventos para divulgação dos seus trabalhos e capacitação dos promotores. Da mesma forma, recomenda aos membros a alusão nas peças processuais quando se trata de réus perigosos reincidentes e, no caso de estrangeiros, comunicação imediata ao Ministério da Justiça (Resolução GPGJ nº 1753/12). O 8º CAO também presta apoio para a execução dos mutirões carcerários promovidos anualmente.

9.8.1. Controle de representações ou peças informativas. O 8º CAO recebe representações e peças de informação por meio da Ouvidoria e do Disque 100, que são encaminhadas via sistema Ouvidoria para os órgãos de execução pertinentes, ou são respondidos à própria Ouvidoria sugerindo encaminhamento a outro CAO. Todas as notícias e representações encaminhadas ao 8º CAO são autuadas em procedimento próprio, havendo uma divisão interna entre a coordenadora e o subcoordenador, dando-se preferência à natureza do feito: quando se trata de fiscalização de estabelecimento prisional, fica a cargo do subcoordenador; quando se trata de presos federais, fica a cargo da coordenadora. As demais matérias são distribuídas de forma aleatória. O 8º CAO conta atualmente com 174 procedimentos em andamento, dos quais alguns referem-se às fiscalizações e acompanhamentos das unidades prisionais. Ressalta-se que tais procedimentos não possuem um fim



específico porque, na verdade, são utilizados para documentar todas as providências e diligências que são realizadas na fiscalização dos estabelecimentos prisionais.

9.8.2. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação. Nenhuma.

9.8.3. Controle de informações técnico-jurídicas. Os procedimentos em andamento no 8º CAO são todos distribuídos entre os coordenadores e cada um é vinculado a um servidor específico, que se torna responsável pelo acompanhamento do procedimento. Existe uma Ordem de Serviço interna determinando que nenhum procedimento fique mais de 30 dias sem uma manifestação.

9.8.4. Estrutura de pessoal. Atualmente há dez servidores, dos quais um de nível superior em Direito, um assessor jurídico, dois supervisores, uma psicóloga e uma assistente social. Há mais dois estagiários estudantes do ensino médio.

9.8.5. Condições das instalações físicas. Dois gabinetes destinados aos membros e uma secretaria ampla onde estão alocados os servidores.

9.8.6. Estrutura de tecnologia da informação. O 8º CAO utiliza o MGP, assim como o sistema da Ouvidoria, e ainda dispõe de uma página na intranet com as informações específicas das execuções penais que auxiliam os promotores de justiça, além de um boletim informativo. Cada membro conta com um computador e uma impressora, porém a secretaria carece de computadores suficientes aos serviços desempenhados por todos os servidores. Atualmente o CAO conta com apenas 11 computadores, havendo um total de 14 colaboradores, incluindo os membros. Há ainda dois aparelhos celulares funcionais.

9.8.7. Sistema de arquivo. O 8º CAO dispõe de arquivo eletrônico e de arquivo físico para documentação em geral, como memorandos e ofícios. Os procedimentos arquivados são encaminhados via MGP ao arquivo central do MP/RJ.

9.8.8. Relatório anual. Não há elaboração de relatório anual.

9.8.9. Observações. O 8º CAO presta apoio aos membros designados ao Conselho Penitenciário do Estado, inclusive na elaboração de sugestões para adoção do decreto presidencial de indulto de natal. O 8º CAO elaborou proposta de criação de uma PJ específica para tutela dos direitos coletivos, que teria atribuição específica para cuidar das políticas públicas relacionadas à execução penal. O 8º CAO também está participando do projeto de integração do sistema de cumprimento de alvará de soltura – SARQ, assim como com relação ao banco nacional de mandados de prisão instituído pelo CNJ, com a finalidade de integração entre as instituições. O 8º CAO informa que se preocupa com as questões relacionadas às medidas de segurança

de réus submetidos a tratamento ambulatorial, que muitas vezes não tem um local específico para atendimento e tratamento da medida imposta. O 8º CAO também se preocupa com o monitoramento eletrônico dos presos em regime aberto. A fiscalização e o acompanhamento das unidades prisionais são realizadas em procedimentos autuados para o devido conhecimento e manutenção do histórico relacionado a cada uma das unidades prisionais.

9.8.10. Experiências inovadoras. O 8º CAO desenvolveu uma cartilha, denominada “Cartilha para quem está preso e quer ficar legal”, para divulgação entre os presos que estão estudando, destinada ao aprendizado de “frações para benefícios”, que ensina ao preso calcular o tempo de cumprimento de pena e obtenção de benefícios. Da mesma forma, esclarece aos presos a questão de doenças graves verificadas dentro do sistema (DST, tuberculose etc.). O 8º CAO obteve junto à Vara de Execuções Penais o acesso à “VEP completa”, que relaciona todo o histórico do preso e o cumprimento da pena. Tal acesso pode, agora, ser dado a todo promotor de justiça que assim o requerer ao CAO. Dentro do Portal Segurança, o 8º CAO atua para integração e acesso aos dados dos presos disponibilizados pela SISPEN – Superintendência Geral de Inteligência do sistema Penitenciário.

9.8.11. Observações (outras atividades de atuação). Segundo o dirigente do órgão, a sistemática adotada pelo 8º CAO é de autuação em todas as informações que chegam ao conhecimento do órgão. Encerradas todas as diligências e providências que devem ser adotadas, os procedimentos são encaminhados aos órgãos de execução pertinentes, mediante extração de cópias que ficam no 8º CAO, as quais são posteriormente arquivadas e encaminhadas, via MGP, ao arquivo central do MP/RJ, salientando-se que, por não se tratarem de órgãos de execução, os CAOs não têm a obrigatoriedade de encaminhar os procedimentos para homologação de arquivamento pelo órgão especial. Nos casos em que os órgãos de execução possuem entendimento diverso do CAO e acabam por arquivar os procedimentos a eles encaminhados, quando o CAO recebe a informação de tal arquivamento, a princípio não há qualquer providência a ser tomada no âmbito do CAO. O arquivamento pelo órgão de execução deve ser submetido ao órgão especial para homologação.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE EXECUÇÕES PENAIS - COORDENADORIA					
Nome: Andrezza Duarte Cançado, Promotora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 11ª PJ de Execução Penal da Capital.					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Março de 2011	Sim	Não	Não	Sim Sistema Prisional nos EUA no mês de junho	Das 10h30 às 20h, diariamente



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

					de 2012
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE EXECUÇÕES PENAIS – SUBCOORDENADORIA					
Nome: João Alfredo Gentil Gibson Fernandes, Promotor de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: PJ Criminal de São Fidélis.					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
Fevereiro de 2012	Sim	Não	Não	Não	Das 10h às 20h, diariamente

9.9. Centro de Apoio Operacional de Habeas Corpus – 9º CAO

As atribuições do Centro de Apoio Operacional de Habeas Corpus estão definidas na Resolução 1667/11. Em resumo, a atribuição é o gerenciamento da distribuição dos HC às procuradorias de justiça correspondentes, definindo os critérios de distribuição, que atualmente são vinculadas ao final da numeração única do CNJ. Todos os procuradores dispõem de um assessor (cargos comissionados) e um analista jurídico (cargos concursados) para o desempenho de suas funções. O 9º CAO se responsabiliza pela movimentação de tais servidores, bem como definição de escalas, férias, licenças, substituições etc. O 9º CAO presta ainda apoio técnico com coletânea de entendimentos jurisprudenciais e doutrinas atualizadas para subsidiar os procuradores de justiça.

9.9.1. Controle de representações ou peças informativas. O 9º CAO exerce atribuições conforme acima mencionado, razão pela qual não recebe representações ou peças de informação para encaminhamento ou manifestação.

9.9.2. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação. Conforme mencionado acima.

9.9.3. Controle de informações técnico-jurídicas. Conforme mencionado acima.

9.9.4. Estrutura de pessoal. O 9º CAO dispõe de um supervisor, um auxiliar de supervisor e um analista processual da coordenação; dispõe também de uma secretaria com três servidores: um responsável pela entrada dos HCs, e dois outros responsáveis pelo peticionamento no portal do TJ e pela baixa no MGP. Dispõe ainda de quatro estagiários de nível médio e de seis de nível superior.

9.9.5. Condições das instalações físicas. Está sediado no 7º andar do Edifício Canavarro. Dispõe de um gabinete para o coordenador, uma secretaria, um gabinete para a supervisão, um para o analista, um para os servidores de saída, outro para a entrada, um para os assessores e por fim uma sala para os promotores do grupo



CORREGEDORIA NACIONAL

especial de apoio.

9.9.6. Estrutura de tecnologia da informação. O 9º CAO utiliza o MGP para entrada e saída dos processos em tramitação, bem como do Portal de Acesso Eletrônico, do TJ/RJ, tendo em vista que todos os processos de HC são atualmente virtuais. O CAO dispõe de 33 computadores, 10 impressoras, 1 multifuncional e 1 trituradora de papel.

9.9.7. Sistema de arquivo. Dispõe tanto de arquivos físicos para documentos, memorandos e ofícios recebidos e expedidos, assim como de um arquivo eletrônico especialmente para a guarda de pareceres, guias de tramitação de entrada e saída dos processos eletrônicos de HC, tudo armazenado no *drive K* da rede do MP/RJ.

9.9.8. Relatório anual. O 9º CAO produz relatórios anuais de produtividade que são encaminhados tanto para a Corregedoria-Geral como para a Procuradoria-Geral de Justiça. O 9º CAO dispõe de um boletim informativo na página da intranet do MP/RJ.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE HABEAS CORPUS – COORDENADORIA					
Nome: Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 2ª Procuradoria de Justiça Criminal na 1ª Câmara Criminal					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
05/07/2011	Sim	Não	Não	Não Embora tenha mestrado pela Universidade Gama Filho, e doutorado em Direito Político pela UFRJ	Diariamente das 11h às 19h
Observações: A Exma Coordenadora, na realidade, desempenha a função desde a criação do Grupo Especial de Apoio às Procuradorias em matéria de HC em 05/04/2010, quando o grupo era vinculado ao 1º CAO. Existem 8 procuradorias de justiça especializadas em HC, que dispõem do apoio técnico do 9º CAO quando necessário. A coordenadora do 9º CAO pleiteia, atualmente, a criação de uma 9ª procuradoria especializada em juizados especiais. O único membro efetivamente lotado no 9º CAO é a coordenadora. Eventualmente a Dra. Celma, embora com dedicação exclusiva na Coordenadoria, realiza sessões junto ao TJ, quando necessário, para sustentações orais, em acompanhamento aos procuradores de justiça. Vinculado ao 9º CAO existe o Grupo Especial de Apoio às Procuradorias composto por três promotores de justiça indicados pelo PGJ, com dedicação exclusiva, afastados de suas promotorias de origem, embora acumulem atribuições no COESF (Combate à Sonegação Fiscal) e no GAECO (Grupo de Combate ao Crime Organizado). A atribuição desse grupo é a interposição de recursos nos processos de HC, cuja sistemática é realizada da seguinte forma: o procurador de procuradoria de HC, quando identifica a possibilidade de um recurso ao tribunal superior, encaminha o processo ao referido grupo para análise, que por sua vez elabora uma minuta de recurso que é dirigida ao procurador de justiça para aprovação, assinatura, em conjunto com o promotor de justiça, e, por fim, encaminha para o setor de saída para peticionamento e encaminhamento ao TJ.					
Observações: As atribuições: faz distribuição para assessores, analistas e procuradores, sendo quatro procuradorias de matéria penal e duas de execução penal; dá apoio material às oito procuradorias; ainda existem alguns processos físicos de habeas corpus, embora a maioria seja virtual. A procuradora afirmou que o sistema eletrônico do TJ funciona até às 23:59 h, ou seja, o procurador que entrar de férias irá receber processo até o último dia de trabalho; se quiser poderá devolver o processo, comparecer, no dia seguinte, mas outro colega estará respondendo pela procuradoria, o que pode dar a ideia de conflito na titularidade do órgão. A procuradora integra a comissão do processo eletrônico de segunda instância, a qual visa a integração do sistema eletrônico do Ministério Público com o Tribunal de Justiça.					



9.9.9. Observação da equipe de inspeção. Conforme se observa deste relatório preliminar, o CAO de Habeas Corpus informou haver duas promotorias de execução penal. Solicito-se esclarecer e fornecer os dados relativos à outra Procuradoria Penal de Habeas Corpus que não constou dos termos de inspeção, que contemplou somente a 7ª Procuradoria, conforme tabela acima. **Manifestação da Unidade Inspeccionada.** Por intermédio do Ofício nº 02/2013, a Exma. Procuradora de Justiça, Dra. Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, esclarece que, nos termos da Resolução GPGJ nº 16672011, as Procuradorias que, à data da inspeção possuíam, e ainda possuem, atribuições para officiar em matéria de execução penal são a 2ª, 4ª e 6ª Procuradoria de Justiça. Os dados relativos ao quantitativo dos processos contidos à data da inspeção nas Procuradorias que não foram inspeccionadas são os seguintes, referentes ao mês de agosto de 2012, época em que o 9º CAO era coordenado pela Dra. Celma Alves:

5ª PJCH. Dr. José Luiz Domingues , titular à época da inspeção.			
Saldo mês anterior	Distribuído no mês	Impulsionado no mês	Saldo do mês atual
78	217	208	87

6ª PJCH. Vaga à época da inspeção. Procuradoras designadas: Dra. Cristiane Seixas e Dra. Delma Acioly			
Saldo mês anterior	Distribuído no mês	Impulsionado no mês	Saldo do mês atual
5	109	109	5

8ª PJHC Dr. Riscalla Abdenur , titular à época da inspeção.			
Saldo mês anterior	Distribuído no mês	Impulsionado no mês	Saldo do mês atual
4	192	195	1

9.10. Centro de Apoio Operacional de Tutela Coletiva – 10º CAO

O Centro de Apoio Operacional de Tutela Coletiva presta apoio de pesquisa (doutrina, jurisprudência, pareceres) e análise qualitativa das teses que são adotadas pelo MP. Além disso, o 10º CAO funciona como um núcleo de distribuição dos processos de tutela coletiva para as 5 procuradorias especializadas, obedecendo a ordem do último número da numeração única do CNJ. A tramitação dos processos é física, sendo que apenas um ou outro processo está digitalizado.

9.10.1. Controle de representações ou peças informativas. Em razão da natureza do 10º CAO, conforme já esclarecido, não há recebimento de representações ou peças de informação.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

9.10.2. Estrutura de pessoal. Além da coordenadora e dos membros auxiliares, há um técnico administrativo, cinco assessores e um estagiário de nível médio.

9.10.3. Condições das instalações físicas. Sediado no 7º andar do Edifício Canavarro, dispõe de três gabinetes destinados aos membros (um coordenador e dois membros auxiliares), uma secretaria ampla, uma sala de apoio ao lado do 10º CAO.

9.10.4. Estrutura de tecnologia da informação. A tramitação dos processos, bem como a sua distribuição às procuradorias de tutela, é realizada através do sistema MGP. Além disso, referido controle é realizado por planilha Excel, onde constam a procuradoria, nome do procurador responsável, número do processo, assunto e tipo de manifestação realizada. O 10º CAO dispõe de 10 computadores e uma impressora multifuncional.

9.10.5. Sistema de arquivo. O 10º CAO mantém um arquivo físico, o qual foi herdado do grupo de apoio, que contém os documentos recebidos e expedidos, bem como os pareceres proferidos nos processos de tutela coletiva, para o auxílio aos procuradores durante as sustentações orais nos julgamentos no TJ. O 10º CAO mantém, ainda, um arquivo eletrônico no drive K com todos os pareceres eletrônicos.

9.10.6. Relatório anual. O 10º CAO ainda não tem relatório anual porque foi criado recentemente. Porém o núcleo de apoio possui um relatório de atividades, entregue à equipe de inspeção.

9.10.7. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público. Devido a sua recente criação, o 10º CAO ainda não tem informação precisa sobre, por exemplo, eventual necessidade de criação de outras procuradorias de justiça de tutela coletiva caso o volume de processos aumente muito, tendo em vista que todas as demandas manejadas em 1ª instância, por cerca de 80 PJ de tutela coletiva, ficarão concentradas em apenas 5 procuradorias de justiça, em 2ª instância. Além disso, as procuradorias de justiça de tutela coletiva tiveram aumentadas as suas atribuições em face da necessidade de manifestação como *custos legis* em processos de tutela coletiva.

9.10.8. Experiências inovadoras. a) um dos projetos em desenvolvimento pelo 10º CAO é viabilizar a execução das decisões definitivas na área de tutela do consumidor, possibilitando a execução individual, pelo cidadão que assim o quiser, bem como receber a informação de que eventual decisão está sendo descumprida para providências junto às promotorias de justiça de tutela coletiva. Toda essa interlocução ficará a cargo do 10º CAO, que pretende disponibilizá-la via internet. Esse projeto contará com o auxílio do 6º CAO; b) uma das preocupações do 10º

CAO, que se pretende colocar em prática, como projeto a ser desenvolvido, é levar ao conhecimento dos membros de 1ª instância as experiências e resultados dos processos de tutela coletiva em 2ª instância. Uma das práticas adotadas pelo 10º CAO é o encaminhamento do arquivo digital dos pareceres elaborados em 2ª instância nos processos de tutela coletiva aos promotores de justiça responsáveis originalmente pelos feitos para conhecimento;

9.10.9. Observações (outras atividades de atuação). O 10º CAO tem o projeto de fomentar a interligação entre os membros que atuam na 1ª instância com os que atuam na 2ª, bem como manter contato sempre com o 6º CAO, que também é de tutela coletiva.

O 10º CAO foi instalado recentemente, no mês de agosto de 2012, criado pela Resolução nº 1718/12, que também criou as cinco procuradorias de justiça de tutela coletiva. Ressalte-se que a resolução data de fevereiro de 2012, e daquele mês até agosto/2012 as procuradorias foram colocadas em processo remoção, sendo a 5ª PJ provida recentemente, possibilitando assim a instalação do 10º CAO. Registra-se que, em verdade, a referida resolução criou quatro procuradorias, sendo a 5ª criada pela Resolução nº 1736/12. A estruturação do 10º CAO, portanto, estava ao tempo da inspeção sendo implementada. A Dra. Renata se encontra responsável pelo desenvolvimento da página correspondente ao 10º CAO, que será hospedada na intranet do MP/RJ.

O Grupo de Apoio que deu origem à criação do 10º CAO não foi extinto formalmente pela resolução que criou este, razão pela qual ambos estão, atualmente, coexistindo. No entanto, a estrutura do Grupo de Apoio, que era composta por quatro procuradores de justiça e por dois membros auxiliares (promotores de justiça), ainda se mantém, porém apenas com uma procuradora, que atualmente é a coordenadora do 10º CAO, e com os dois membros auxiliares, que são as duas promotoras de justiça que estão em auxílio ao 10º CAO. Entre os outros três procuradores de justiça, que anteriormente compunham o grupo, apenas um logrou lotação em uma das procuradorias de justiça de tutela coletiva criadas. Os outros dois procuradores de justiça, que não conseguiram lotação nas novas procuradorias, também já não pertencem ao grupo de apoio.

Uma das atividades que o 10º CAO vai manter, por meio do Grupo de Apoio, será o apoio às procuradorias especializadas, as quais poderão em determinados casos encaminhar os processos para que o Grupo fique responsável pela sua tramitação dos mesmos. Os membros auxiliares não souberam esclarecer se existe um limite de encaminhamento de processos dos procuradores para que o grupo analise.

Eventualmente o 10º CAO pode contar com o auxílio do GATE para realização de alguma diligência complementar.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

O 10º CAO, além da distribuição dos processos, organiza a pauta de julgamentos, com a seleção dos pareceres correspondentes aos processos em julgamento para assessorar os procuradores de justiça nas sessões do TJ-RJ.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE TUTELA COLETIVA – COORDENADORIA					
Nome: Heloísa Carpena Vieira de Melo, Procuradora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 3ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Cível					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
01/08/2012	Sim	Sim. Leciona, desde 2010, na PUC-RJ, no período matutino, com uma carga de 4hs semanais prestadas efetivamente em sala de aula.	Não	Não	Diariamente das 10h às 18h, com exceção de dois dias em que leciona (terças e sextas-feiras), ocasião em que cumpre expediente a partir das 12h.
Observações: A Dra. Heloísa estava, no momento da Inspeção, ministrando aula em Universidade, razão pela qual prestou as informações acima às 12h30 do mesmo dia.					

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE TUTELA COLETIVA – MEMBRO AUXILIAR					
Nome: Christiane de Amorim Cavassa Freire, Promotora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: PJ de Cordeiro					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
13/08/2120	Sim	Não	Não	Não	Diariamente das 9h às 18h
Observações: a Dra. Christiane faz parte do Grupo Especial de Apoio à Atuação dos Procuradores na área de Tutela Coletiva. Referido Grupo de Apoio, ainda em atividade, foi o embrião da criação das procuradorias especializadas, assim como do próprio 10º CAO.					

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE TUTELA COLETIVA – MEMBRO AUXILIAR					
Nome: Renata Mendes Somesom Tauk, Promotora de Justiça					
Titular do seguinte órgão/entrância: 2ª PJ de Tutela Coletiva de Barra do Pirai					
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Período em que cumpre expediente
13/08/2012	Sim	Não	Não	Não	Diariamente das 9h às 18h
Observações: a Dra. Renata faz parte do Grupo Especial de Apoio à Atuação dos Procuradores na área de Tutela Coletiva. Referido Grupo de Apoio, ainda em atividade, foi o embrião da criação das procuradorias especializadas, assim como do próprio 10º CAO.					



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

9.11. Solicitação de esclarecimentos sobre os Centros de Apoio Operacional.

Considerando a prática de criação de Coordenadorias ou Subcoordenadorias, que a toda evidência, são lotadas, na sua maioria, por integrantes da carreira afastados de suas titularidades no interior do Estado, agravando o quadro de desfalque de membros, imprescindíveis à realização das finalidades institucionais ordinárias, a Corregedoria Nacional solicitou da unidade inspecionada, notadamente os órgãos de administração superior, que apresentassem os estudos de dimensionamento desses Centros de Apoio elaborados à época de suas reestruturações e que tenham, eventualmente, dado motivação à expedição das portarias que criaram as subcoordenadorias ou que autorizaram a movimentação de membros lotados no interior do Estado para ocupar tais cadeiras, manifestando-se sobre se foi aplicado algum critério objetivo de remoção de tais membros. Por fim, a Corregedoria Nacional solicitou que o órgão de origem apontasse a fundamentação legal para existência de órgãos auxiliares cujas atribuições sejam eminentemente administrativas e diverjam daquelas estabelecidas na legislação de regência. Nenhuma dessas informações foi apresentada à Corregedoria Nacional.

Manifestação da Unidade. Por intermédio do Ofício nº 02/2013, a Exma. Procuradora de Justiça, Dra. Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, coordenadora do 9º CAO na data da realização da inspeção, prestou informações sobre o referido órgão, ora extinto pela atual Administração Superior, aduzindo que suas atribuições contemplavam a realização de reuniões temáticas, a troca de informação entre órgãos de execução, a elaboração de um banco de peças processuais compartilhadas e o encaminhamento de posições jurisprudenciais novas, alterações legislativas relevantes, informativos do próprios do centro operacional e a comunicação direta com outros órgãos internos e externos à estrutura do MP/RJ.

9.12 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL SOBRE OS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

9.12.1. Natureza e funções legais. Segundo o art. 44 da LC 106/2003, os Centros de Apoio Operacional são órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, competindo-lhes: **a)** estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns; **b)** remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados à sua atividade; **c)** estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções; **d)** remeter, anualmente, ao Procurador-Geral de Justiça, relatório das atividades do Ministério Público referentes às suas áreas de atribuições; **e)** exercer outras funções compatíveis com suas finalidades, vedado o exercício de qualquer atividade de órgãos de execução, bem como a expedição de



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

atos normativos a estes dirigidos. Os centros de apoio operacional às promotorias e procuradorias tem como atribuição fundamental oferecer suporte técnico aos órgãos de execução.

9.12.2. A estrutura dos centros de apoio do MP/RJ e suas atividades. O MP/RJ conta com 10 (dez) Centros de Apoio Operacional, os quais, de forma geral, exercem atividades alheias ao seu objetivo legal. O **1º CAO** não exerce atribuições próprias de CAO, mas sim funções administrativas e de distribuição de feitos. Além da coordenadora, há uma subcoordenadora que atua acumulando atribuições junto à 3ª Câmara Criminal. O **2º CAO** dá suporte aos Promotores de Justiça da área criminal, visando à uniformização de sua atuação, além de organizar eventos de capacitação. É integrado por uma coordenadora, que se encontrava em Recife no momento da inspeção e dois subcoordenadores, um dos quais estava ausente no momento da inspeção. O **3º CAO** destinado a apoiar os Promotores que atuam na área Cível, de Família, Fundações, Fazenda Pública, Idosos, Pessoas com Deficiência, Órfãos e Sucessões, Registro Civil, registro Público e Liquidações extrajudiciais, conta com um coordenador, uma subcoordenadora, de Volta Redonda, uma subcoordenadora da Capital e um subcoordenador de Campos dos Goytacazes. Este CAO realiza diligências (item 9.3.10) tal como um órgão de execução. Além disso, aparentemente há superposição de suas atividades com as do Núcleo de Perícias. O **4º CAO** tem por objetivo dar suporte técnico e administrativo a todos os membros lotados nas Procuradorias de Justiça de infância e juventude, em todo o Estado, além de receber notícias de fato da Ouvidoria e do Disk 100, fazendo o encaminhamento dessas informações aos promotores responsáveis para sua manifestação. Além do coordenador, conta com três subcoordenadores, sendo um titular de Promotoria de Macaé, outro, titular de Promotoria em Valença e outra, Promotora de Justiça Substituta, sem titularidade. O **5º CAO** tem atribuições eleitorais no sentido de capacitar, atualizar, dar suporte aos membros que atuam na área eleitoral. Possui, além do coordenador, dois subcoordenadores, a primeira sem lotação específica, em razão de ser substituta, e o outro, titular de Promotoria Criminal de Volta Redonda. A Corregedoria Nacional observou que quando o promotor de justiça eleitoral promove o arquivamento, a representação ou peça de informação é encaminhada ao 5º CAO que simplesmente toma ciência, digitaliza a informação, quando relevante, promove a baixa no protocolo geral, e a reencaminha ao arquivo central, situação que viola o artigo 41, II, "a" da LC 106/2003. O **6º CAO** destinado a atender as demandas dos promotores de Meio Ambiente, Consumidor, Cidadania e Saúde, em matéria de tutela coletiva, conta o coordenador geral, três membros coordenadores, sendo um titular de Promotoria em de Cabo Frio, outro titular de Promotoria em Angra dos Reis e outro titular de Promotoria de Nova Iguaçu. O **7º CAO** funciona como um cartório de distribuição das notícias-crime recebidas para as três centrais de inquérito, não realizando juízo de valor sobre elas. Todos esses sete CAO estavam previstos na alteração instituída pela Resolução GPGJ 898/2000 e pela GPGJ 1.280/2005, contando somente com o coordenador como membro. O **8º CAO** é destinado apoiar

os órgãos de execução criminais, notadamente, aos que têm atribuições no controle externo dos estabelecimentos prisionais, subdividindo-se no NASP (Núcleo de Apoio ao Sistema Prisional), e atuando com o apoio do GAIR (Grupo Especial de Apoio à Integração). Além da coordenadora, conta com Promotor de Justiça subcoordenador, titular de Promotoria Criminal de São Fidélis. Verificou a equipe de inspeção as atividades desenvolvidas por este Centro de Apoio incluem etos típicos de promotoria, exerce atividade típica conforme demonstrado no item 9.8.11. O **9º CAO** destinar ao gerenciamento da distribuição de *habeas corpus* às Procuradorias de Justiça correspondentes, além de se responsabilizar pela movimentação dos servidores lotados nessas Procuradorias, conforme Resolução 1.667/2011, não exercendo função tipicamente de CAO, nos termos previstos na legislação já mencionada. Possui somente o coordenador como membro. O **10º CAO**, que foi nominado, no termo de inspeção, como CAO da Tutela Coletiva, aparentemente foi criado pela Resolução GPGJ 1.766 de 14 de agosto de 2012, que institui o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Idosos e à Pessoa com Deficiência. Funciona na verdade como cartório distribuidor e conta com a coordenadora, que tomou posse em 1º de agosto de 2012 (antes, portanto, da publicação do ato criador do órgão) contando ainda com a assistência de dois membros, ambos Promotoras de Justiça, uma de Cordeiro e a outra de Barra do Piraí.

9.12.3. Conclusões da Corregedoria Nacional sobre as atividades dos Centros Operacionais. Considerando as constatações da equipe de inspeção lançadas nos itens 9.1 a 9.11 deste capítulo; considerando a ausência de informações por parte da unidade inspecionada e considerando as conclusões lançadas no item precedente, Corregedoria Nacional proporá a Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a **expedição de DETERMINAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que, no exercício de suas atribuições legais, adote providências no sentido de: **a)** retirar dos centros de apoio operacional toda e qualquer atividade estranha às suas funções legais (artigo 33 da Lei 8625/93), notadamente as relacionadas com a distribuição de notícias de fatos, de processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais; relacionadas com a prática de atos típicos de execução, como inspeções e outras medidas investigatórias privativas das promotorias de justiça; relacionadas com a realização de atividade de assessoramento direto a promotorias e procuradorias mediante a produção de peças processuais de atribuição daqueles órgãos de execução; relacionadas com atividades periciais em superposição com o Núcleo de Perícias; **b)** orientar o 5º CAO a não praticar ato que viole o disposto no artigo 41 da LC 106/2003, notadamente os constantes do inciso II dessa norma; **c)** ordenar ao 8º CAO que se abstenha de realizar diligências e determinar providências aos órgãos de execução, bem como de arquivar diretamente notícias de fato que receber.

9.12.4. Conclusões da Corregedoria Nacional sobre a designação de membros para integrar os centros operacionais. Segundo o artigo 44, parágrafo único da

LC 106/2003, cabe ao Procurador-Geral de Justiça, por meio de Resolução, estabelecer normas para o funcionamento dos centros de apoio operacional. No item 3.6.3.1 deste relatório a Corregedoria Nacional examinou a situação inerente ao afastamento de membros de sua atividade fim para exercício em órgãos de assessoramento da Administração Superior e em órgãos auxiliares. Também em relação aos Centros de Apoio Operacional há necessidade de verificar se o atual dimensionamento é o mais razoável em termos institucionais, bem como de fixar o número de seus integrantes estritamente à luz das funções que devem legalmente desempenhar. Em razão disso, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** no sentido de que os membros que venham a integrar os Centros de Apoio Operacional sejam designados sem prejuízo das suas funções ordinárias de Procurador ou Promotor de Justiça, à exceção do Coordenador do órgão, uma vez que é o responsável administrativo direto pela entrega dos serviços cominados ao órgão pelo art. 44 da LC 106/2003.

10. COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

10.1. Atribuições. A Coordenadoria de Segurança e Inteligência (CSI) é órgão vinculado ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça, tendo suas atribuições fixadas pelo art. 2º, § 12, da Resolução 1.491/2009, sendo as seguintes: (1) coligir e analisar dados e informações, visando à produção e difusão dos conhecimentos necessários à atuação dos órgãos do Ministério Público, no que tange à segurança e inteligência; (2) prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse operacional e de segurança da instituição e de seus membros, bem como das áreas e dos meios que os retenham ou em que transitem; (3) planejar, coordenar e executar as atividades de apoio operacional, em sua área temática, aos órgãos de execução; (4) planejar, coordenar e executar todas as atividades de segurança pessoal e patrimonial, bem como a prevenção a incêndio e pânico; (5) exercer a supervisão das atividades desenvolvidas pelos Grupos de Apoio aos Promotores de Justiça; (6) remeter ao Procurador-Geral de Justiça, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidos; (7) desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

10.1.1. As Resoluções GPGJ n°s 1.636/2011 e 1.670/2011, complementando a Resolução GPGJ 1.491/2009, fixam, entre outras matérias, as atribuições do Coordenador da CSI, das quais cita-se como destaque: (1) planejar, dirigir e controlar a execução das atividades desempenhadas pela CSI; (2) buscar permanente integração com os membros e órgãos do Ministério Público, prestando auxílio e assessoramento nas atividades ligadas às áreas de inteligência, segurança, investigação, lavagem de dinheiro e combate à corrupção; (3) manter os membros

do Ministério Público informados acerca dos recursos e ferramentas da CSI, bem como sobre situações de risco decorrentes do exercício de suas funções; (4) interagir com outros órgãos, entre os quais a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Forças Armadas, Polícias Civil e Militar, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), entre diversos outros, visando ao intercâmbio de informações e troca de experiências.

10.2. Coordenação. A coordenação da CSI é realizada pelo Promotor de Justiça Paulo Wunder de Alencar, que assumiu a função em abril/2009, e que responde cumulativamente pelo Grupo de Apoio Técnico Especializado do Ministério Público (GATE).

10.3. Estrutura Orgânica. A estrutura orgânica da CSI é fixada pelo art. 3º da Resolução GPGJ 1.636/2011, que prevê além da Coordenação, Subcoordenação, Assessoria e Secretaria, quatro Divisões, sendo elas: (1) **Divisão de Inteligência (DINT)**: com atividades de consulta ao Portal da Segurança e bancos de dados conveniados (Receita Federal; IFP/DETRAN-cadastro civil e criminal; JUCERJA; INFOSEG-indivíduos, condutores, veículos, armas; VEP; SIPEN; CNIS; SIAFEM, AMPLA; LIGHT; CEG; Secretaria de Segurança; Polícia Federal, Ministério da Educação, etc.); elaboração de relatórios de análise com conhecimentos de inteligência sobre pessoas, organizações, localidades, objetos e eventos investigados; apoio no cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão; realização de operações de inteligência (reconhecimento, vigilância, entrevista, recrutamento operacional, estória cobertura, etc.); (2) **Divisão de Laboratório de Combate à Lavagem de Dinheiro e à Corrupção (DLAB)**: análise de dados oriundos de quebra de sigilo bancário, fiscal e bursátil; análise de evolução patrimonial; elaboração de relatório de vínculos sobre atividades relacionadas com investigação financeira, combate à corrupção e à lavagem de dinheiro; (3) **Divisão de Segurança (DSEG)**: segurança institucional; segurança pessoal de membros do MP-RJ; supervisão dos Grupos de Apoio aos Promotores (GAP); desenvolvimento de sistemas de tecnologia em informática; GAP 24 h.; acompanhamento nas fiscalizações dos presídios; (4) **Divisão de Evidências Digitais e Tecnologia (DEDIT)**: identificação biométrica; análise de conteúdo de arquivos de texto, áudio, vídeo e foto; textualização; decodificação; conversão de formatos para exibição; busca e apreensão e/ou espelhamento de hardwares (computadores e telefones celulares); recuperação de dados; análise comparativa grafotécnica. No trimestre de abril a junho/2012 foram realizados, pelas quatro Divisões da CSI, 84.622 (oitenta e quatro mil seiscentas e vinte e dois) atendimentos, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DINT	9253	20366	27177	56796
DLAB	15	14	6	35
DESEG	7952	10354	9455	27761
DEDIT	12	11	7	30



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

TOTAL	17232	30745	36645	84622
-------	-------	-------	-------	-------

10.3.1. A CSI integra o sistema de inteligência do Estado do RJ como agência afim, o que permite o acesso ao Portal da Segurança e a diversos bancos de dados conveniados (Receita Federal, Infoseg, etc). Também integra o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); estando em fase de implantação um projeto de monitoramento 24 hs. das instalações do MP/RJ em todo o Estado. O monitoramento ocorrerá via internet, o que permitirá a vigilância de uma sala localizada na CSI, em tempo real, das instalações do MP em todo o Estado.

10.3.2. Havia, à época da inspeção, sob proteção, 12 (doze) membros em situação de risco. A Portaria CSI nº 01/2011, de 27/06/2011, dispõe sobre as medidas protetivas a serem adotadas nos casos de membros em situação de risco decorrente do exercício de suas funções. Nela há a fixação de rotina padrão para a análise do pedido de proteção feita pelo membro do MP/RJ bem como estabelece 3 (três) níveis distintos de segurança. Os membros que estão sob proteção utilizam veículos blindados alugados pelo MP/RJ.

10.3.3. Foi celebrado convênio entre o MP/RJ e a Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMRJ), em 23/3/2011, com vigência a partir de 01/04/2011 para a cessão do limite máximo de 220 (duzentos e vinte) policiais militares, incluindo até 20 (vinte) Oficiais e o restante Praças. Em 22/11/2011, foi celebrado o primeiro termo aditivo ao convênio para o acréscimo de 20 (vinte) Policiais Militares ao limite estabelecido anteriormente. O MP/RJ é o responsável pelo pagamento da remuneração dos PMs. Os militares não usam a farda da PMRJ. Todavia, a arma utilizada pertence a PMRJ. Para que a população e os órgãos de segurança pública possam identificar e diferenciar os PMs cedidos ao MP/RJ dos demais militares, foi confeccionada uma camisa de malha com o nome do Ministério Público. Os PMs estão distribuídos pelos Centros Regionais em que está dividido o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

10.3.4. A CSI também elabora e distribui cartilhas sobre temas afetos à sua área de atuação, podendo-se citar cartilhas com dicas de técnicas de entrevista, de cuidados com o falso sequestro e extorsão por telefone, de cuidados ao telefone, de cuidados ao volante e de cuidados em operações bancárias.

11. GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

11.1. Atribuições. Ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), nos termos do art. 5º, da Resolução GPGJ 1.570/2010, compete officinar nas representações, inquéritos policiais, procedimentos investigatórios de natureza



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

criminal, peças de informação, medidas especializadas, por solicitação justificada do Promotor investido de atribuição ou, mediante anuência do Promotor Natural, por iniciativa do Coordenador, e, ainda, oficial, nos mesmos moldes, nas hipóteses de atribuição originária criminal, por designação direta do Procurador-Geral de Justiça ou do Subprocurador-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial.

11.2. Estrutura orgânica. O GAECO do MP/RJ foi criado em março de 2010, pela Resolução GPGJ 1.570/2010, a partir da reformulação e transformação do Núcleo de Combate ao Crime Organizado e às Atividades Ilícitas Especializadas (NCCO). Situa-se na estrutura da Procuradoria-Geral de Justiça, atuando sob supervisão do Subprocurador-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, sendo integrado ainda por um Coordenador, Subcoordenadores e por Promotores de Justiça, designados por ato do Procurador-Geral de Justiça. Conta com uma unidade central, na capital, e 6 (seis) unidades regionais, no interior do Estado.

11.3. Composição. No momento da inspeção a função de Coordenador era exercida, desde março/2010, pelo Promotor de Justiça Cláudio Varela. Em suas sete unidades, há, ainda 7 (sete) Promotores de Justiça na Capital e 15 (quinze) no interior. Na capital, conta ainda com 3 (três) servidores, todos ocupantes de cargo em comissão, sendo dois de nível superior e um de nível médio, e 1 (um) estagiário de nível médio.

11.4. Estrutura física. O GAECO na capital, tem instalações adequadas às suas finalidades.

11.5. Procedimentos em tramitação. Tramitavam, por ocasião da inspeção, 186 (cento e oitenta e seis) procedimentos, cumprindo registrar que o CAECO somente investiga, indo sua atuação até a apresentação da denúncia. Após a apresentação da denúncia, atuará somente em caráter excepcional.

11.6. Sugestão. O Coordenador apresentou como sugestão que fossem estabelecidas bases físicas do GAECO no Estado do Rio de Janeiro.

11.7. Estrutura de tecnologia da informação. 9 (nove) computadores, 6 (seis) impressoras.

11.8. Sistema de arquivo. Digital e arquivo físico para expedientes recebidos/enviados.

11.9. Horário do atendimento ao público. Eventual.



CORREGEDORIA NACIONAL

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO)						
Nome: Claudio Varela, Promotor de Justiça						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Participa de curso de aperfeiçoamento?	Houve afastamento nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Março de 2010 (Coordenador desde a criação do órgão)	Sim	Não	Não	Sim. Concluiu recentemente, em 27/6/2012, o 10º Curso de Inteligência de Segurança Pública, promovido pela Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública	-	Das 11h30 às 19h30, de segunda a sexta-feira
Observações: Recebeu colaboração nos últimos 6 meses? Sim, conforme a relação de membros que atuam no órgão.						
Sugestões do titular do órgão: Estabelecimento de bases físicas no Estado.						

11.10. Conclusões da Corregedoria Nacional. Designação de membros para integrar o GAECO. No capítulo 3 deste relatório a Corregedoria Nacional examinou a situação inerente ao afastamento de membros de sua atividade fim para exercício em órgãos de assessoramento da Administração Superior e em órgãos auxiliares. Também em relação ao GAECO, há necessidade de se verificar se o atual dimensionamento é o mais razoável em termos institucionais, bem como de fixar o número de seus integrantes. Em razão disso, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que proceda ao redimensionamento do GAECO estabelecendo a lotação adequada de membros nesse órgão e submetendo proposição nesse sentido ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, nos termos do artigo 19 da LC 106/2003.

12. GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - GATE

12.1. Atribuições. As atribuições do GATE estão definidas na Resolução GPGJ nº 1.695, de 21 de novembro de 2011, que dispõe, em síntese que grupo de apoio é *órgão administrativo auxiliar de apoio técnico especializado aos membros e órgãos do Ministério Público, complementar ao disponibilizado pelos órgãos públicos competentes, incumbindo-lhe: I — emitir pareceres técnicos e/ou outros elementos de informação e convencimento quanto a fatos ou documentos constantes de autos de processos, inquéritos e outros procedimentos; II — auxiliar os membros do Ministério Público na formulação de quesitos referentes a ações judiciais; III — acompanhar os membros do Ministério Público em reuniões, audiências públicas ou judiciais e outras diligências externas; IV — manter relacionamento permanente com os institutos técnicos e científicos oficiais da União, Estado e Municípios, inclusive conduzindo ou participando de grupos de trabalho, quando for o caso; V — realizar*



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

vistorias externas com emissão de pareceres aos órgãos e membros do Ministério Público; VI — atuar, especificamente, em sua área de formação profissional, participando de reuniões e seminários, de acordo com o determinado pela Coordenação Setorial e pela Coordenação Geral; VII — estabelecer diretrizes técnicas de atuação padrão, a fim de orientar os membros do Ministério Público e evitar a necessidade de análises repetitivas; VIII — prestar diretamente aos membros esclarecimentos técnicos pertinentes às diversas áreas de atuação do Ministério Público; IX — a critério das Coordenações Geral e Setoriais e em caso de relevância institucional, outras atividades compatíveis com sua função de assessoramento técnico complementar.

12.2. Estrutura de pessoal. O GATE é dividido em quatro áreas de atuação: *Meio Ambiente* (localizada em outro endereço: Travessa do Ouvidor, nº 38), *Saúde, Instituições e Direitos Sociais*, e *Patrimônio Público e Consumidor*, coordenados, respectivamente, pelos seguintes membros:

12.2.1. Coordenador-geral Dr. Paulo Wunder, Promotor de Justiça, titular da PJ de Tutela Coletiva de Duque de Caxias, acumulando também a coordenação de CSI – Coordenadoria de Segurança e Inteligência;

12.2.2. Coordenadora da saúde, desde agosto de 2010, Dra. Carla Carrubba, Promotora de Justiça, titular da 4ª PJ de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, tendo como Subcoordenadora a Dra. Denise da Silva Vidal, promotora de justiça, titular da 2ª PJ de tutela coletiva de Cabo Frio, ambas acumulando funções com o 6º CAO. A Coordenação de Saúde conta com os seguintes profissionais: 14 médicos comissionados (7 psiquiatras, 4 sanitaristas e 3 legistas), sendo 7 vinculados à Administração (cedidos) e 7 não vinculados; e 1 psicóloga (ocupante de cargo efetivo de técnico, percebendo gratificação de assessoramento).

12.2.3. Coordenadora de Instituições e Direitos Sociais, desde março de 2011, Dra. Carina Fernanda Gonçalves Flaks, Promotora de Justiça, titular da PJ de Porto Real, acumulando também a coordenação, desde março de 2011, de Patrimônio Público e Consumidor, cujo subcoordenador, desde julho de 2012, desta é o Dr. Sidnei Rosa da Silva Júnior, Promotor de Justiça titular da 1ª PJ de tutela coletiva de Angra dos Reis, que acumula também a coordenação de cidadania e consumidor do 6º CAO. A Coordenação de Instituições conta com os seguintes profissionais: 1 arquiteto e 1 assistente social, ambos comissionados e sem vínculo com a Administração. Já a Coordenação de Patrimônio Público e Consumidor conta com os seguintes profissionais: 23 técnicos, sendo 20 sem vínculo e com vínculo (engenheiros, arquitetos, contadores e economista).

12.2.4. Coordenador de Meio Ambiente, desde agosto de 2010, Dr. Murilo Nunes Bustamante, Promotor de Justiça titular da 1ª PJ de tutela coletiva de Cabo Frio, acumulando também a coordenação de meio ambiente do 6º CAO, tendo como



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

subcoordenador o Dr. Daniel Lima Ribeiro, promotor de justiça titular da 2ª PJ de tutela coletiva de Araruama. A coordenação de meio ambiente conta com os seguintes profissionais: 19 técnicos (engenheiro civil, engenheiro químico, engenheiro de produção, geólogo, historiador, arquiteto e urbanista, físico nuclear e biólogo).

12.2.5. O GATE conta ainda com uma secretaria de apoio com 7 servidores, sendo que três encontram-se na Coordenação de Meio Ambiente, na Travessa do Ouvidor.

12.2.6. Segundo a Resolução já mencionada (art. 3º) o GATE terá seu quadro de técnicos periciais formado por profissionais especializados nas áreas das ciências humanas, biológicas, exatas, sociais e de saúde, selecionados pelo Ministério Público na iniciativa privada ou cedidos por órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades da Administração Indireta dos três níveis da Federação.

12.3. Observações da equipe de inspeção. **a)** a acumulação acima mencionada não gera quaisquer ônus à instituição, conforme mencionado pelo membros presentes; **b)** a forma de contratação dos profissionais sem vínculo (comissionados) é feita, em regra, pela análise curricular, seguida de uma entrevista. No caso específico da contratação de assistente social do GATE Instituições, além da forma acima mencionada, foi acrescida uma avaliação escrita, elaborada pelos próprios coordenador e subcoordenador. A gratificação dos cargos comissionados é de R\$ 8.000,00 (TP – Técnico Pericial); **c)** o GATE não foi submetido à inspeção correicional após outubro de 2010, não havendo notícias de que tenha ocorrido anteriormente.

12.4. Controle de Procedimentos. **a) tramitação:** o atendimento às demandas tem a seguinte metodologia: o membro encaminha o procedimento ou cópia dele, por meio físico ou eletrônico, solicitando assistência técnica tanto de feitos judiciais como de procedimentos extrajudiciais. Chegando ao GATE, o pedido é analisado e colocado em uma ordem de preferência para atendimento se preenchidos os requisitos e objetivos estabelecidos em Ordem de Serviço, relativamente a cada uma das áreas. As rotinas estão disciplinadas em Ordens de Serviço, atualmente em número 14 (quatorze). Destaca-se que, quanto ao sistema de controle de processos remetidos ou devolvidos, a remessa é feita pela Promotoria de Justiça através do Sistema MGP, gerando uma guia de remessa. Se o pedido chegar ao GATE por outro meio (e-mail, telefone etc.), este é registrado no Sistema MGP e lançado numa planilha de controle, publicada na *intranet*, inclusive com a classificação de prioridade, identificação do perito e o prazo de previsão de atendimento para que o interessado possa acompanhar a tramitação do feito no GATE; **b) prazo para conclusão dos trabalhos:** o prazo para realização da perícia é fixado pelas Ordens de Serviço; **c)** no GATE Patrimônio Público e Consumidor existe um sistema de cota, em razão da alta demanda, bem como da natureza complementar das atividades do GATE; **d)** no GATE Patrimônio existe uma servidora encarregada de relacionar o

CORREGEDORIA NACIONAL

feito e encaminhá-lo ao técnico que detenha competência sobre a matéria demandada. O mesmo ocorre nos demais setores do GATE, sempre passando pelo MGP.

12.5. Estrutura material. Os equipamentos atendem satisfatoriamente as necessidades do órgão.

12.6. Estrutura física. O GATE está instalado na Rua Marechal Câmara, 271, 10º andar, Edifício Atenas. Dispõe de gabinetes para seus coordenadores, salas de peritos, recepção, secretaria e banheiros coletivos, tendo sido relatado pelos coordenadores que o espaço está ficando insuficiente.

12.7. Constatações adicionais. No curso da inspeção, alguns procedimentos foram escolhidos de forma aleatória, tendo a equipe de inspeção verificado que alguns deles aguardavam andamento há pelo menos um ano. Conforme análise da equipe de inspeção, o feito mais antigo no GATE data outubro de 2008. Todavia, em sua maioria, os feitos remontam ao início de 2011.

NATUREZA	NÚMERO	DATA DE INGRESSO	SITUAÇÃO ATUAL
Patrimônio Público			
IC	200700156163	10/02/11	Aguardando análise
Expediente	201000990882	06/06/11	Aguardando análise
IC	4171	03/10/08	Aguardando análise
IC	200400004068	06/06/11	Aguardando análise
IC	200700164181	22/09/11	Aguardando análise
Expediente	200800214659	26/10/11	Aguardando análise
IC	200600100804	24/03/11	Aguardando análise
Saúde			
IC	201200314127	13/04/12	Aguardando análise
IP	200900419554	16/07/12	Aguardando análise
PA	201200637435	22/05/12	Aguardando análise
PA	201200675568	28/05/12	Aguardando análise
Meio ambiente			
IC	200700157062	06/12/11	Minuta de parecer anexa ao processo
IC	200800151276	12/07/12	Aguardando análise

12.8. Conclusões da Corregedoria Nacional sobre o Grupo de Apoio Técnico Especializado. A existência de um núcleo pericial é fundamental para o adequado e tempestivo exercício da atividade agente e interveniente do Ministério Público. Todavia, não basta apenas a existência do órgão, sendo necessário dotá-lo da estrutura necessária ao atendimento da demanda. A equipe de inspeção constatou atrasos na entrega das solicitações feitas ao órgão pericial pelas promotorias e



CORREGEDORIA NACIONAL

procuradorias de justiça, tendo sido relatada a existência de pedidos formulados há mais de quatro anos anteriores à data da visita do CNMP. Em razão dessas constatações, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a **expedição de DETERMINAÇÃO à Exma Corregedora-Geral do MP/RJ** para que realize, no prazo de 30 (trinta) dias, correição no Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE, notadamente para avaliar o prazo de permanência dos processos e dos procedimentos naquele setor, adotar as medidas de ordem correcional cabíveis, e, adicionalmente, ministrar informações ao Exmo Procurador-Geral de Justiça sobre as necessidades do órgão para o bom cumprimento da atividade de apoio processual.

II - PARTE ESPECÍFICA DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

13. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

1ª PROCURADORIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL						
ATRIBUIÇÕES. Genéricas						
TITULARIDADE						
Nome: SERGIO BASTOS VIANA DE SOUZA						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2012	Sim	Não	Não	Não	Não	Variável, de acordo com a demanda
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações.					
Estrutura de pessoal	Um analista.					
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.					
Estrutura de Documentação	Digital e físico (livro de controle de processos e de registro de pareceres).					



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior (julho 2012)		15
Distribuídos no mês:		15
Impulsionados no mês:		6
Saldo do mês atual:		24
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos com vista há mais de 30 dias	6
	Processos com vista há mais de 6 meses	-
	Processos com vista há mais de 12 meses	-
	Observações: Conforme relatório de procedimentos da 1ª Procuradoria da 1ª Câmara Cível, apresentado à equipe de inspeção, os seguintes processos com vista desde 10/07/12 estavam ainda no gabinete para "correção da digitação": n. MPRJ 201200873044; 201200601878, 201200940177; 201200964539; 2012 009 89042 e 201200996077.	
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
É membro do Órgão Especial. Possui um processo com vista há mais de 30 dias, o nº 2012.00553584, com vista desde 17 de julho de 2012.		

2ª PROCURADORIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Genéricas

TITULARIDADE

Nome: **MARIA IGNEZ CARVALHO PIMENTEL**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 2005 (designada)	Sim	Não	Não	Sim Em maio a 14ª Câmara Cível e em julho a 12ª Câmara Cível	Não	Três vezes por semana

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	Ótimas instalações.
Estrutura de pessoal	Um assessor.
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é digital.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	6
Distribuídos no mês:	18
Impulsionados no mês:	11
Saldo do mês atual:	13

Observações: Segundo informações prestadas pela procuradora durante a entrevista, a mesma encontrava-se com 4



CORREGEDORIA NACIONAL

processos com vista na data da visita de Inspeção (23/08/12).

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Agendamento de visita aos procuradores durante a inspeção do CNMP.

3ª PROCURADORIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Genérica

TITULARIDADE

Nome: **SIMONE DOMINGUES COACHMAN**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Setembro de 2011	Sim	Não	Não	Sim	Não	Via de regra, segunda, quarta e sexta-feira

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	Ótimas instalações.
Estrutura de pessoal	Um assessor.
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é virtual.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	Sem informação
Distribuídos no mês:	29
Impulsionados no mês:	26
Saldo do mês atual:	3

Observações: Conforme o relatório anual disponibilizado pelo sistema, o resultado do saldo atual não guarda equivalência com o saldo do mês anterior somado do mês atual e manifestações.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Boa estrutura do órgão, mantém atualizado o banco virtual de pareceres.

4ª PROCURADORIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Genérica

TITULARIDADE

Nome: **ERTULEI LAUREANO MATOS**

Substituto no momento da inspeção? Não.



CORREGEDORIA NACIONAL

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Há cerca de 15 anos	Sim	Não	Sim Já exerceu, pois pode acumular essas funções.	Não	Não	Diariamente, em horário variável
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física		Ótimas Instalações				
Estrutura de pessoal		Um analista.				
Tecnologia de Informação		Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.				
Estrutura de Documentação		O sistema de arquivo é digital.				
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)					0	
Distribuídos no mês:					28	
Impulsionados no mês:					23	
Saldo do mês atual:					5	
Observações: Segundo informações prestadas pelo Procurador no momento da entrevista, o mesmo encontrava-se com um processo com vista na data da visita de inspeção (22/08/2012).						
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR						
É membro do Órgão Especial. No momento da visita, possuía um processo com vista (preparação de voto), o CGMP 075-11 2011.00776999.						
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
O CNMP poderia dedicar mais atenção às questões relacionadas à tutela pública. O PGJ deve ter atuação apenas administrativa, e os demais Procuradores de Justiça com as demais atribuições.						

1ª PROCURADORIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Cível em geral e Tutela Coletiva

TITULARIDADE

Nome: **CELSO BENJÓ**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 1997 (no MP em 1982).	Sim	Não	Não	Não	Não	Usualmente, de 10h às 16h

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m²



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

	devidamente estruturado e guarnecido.
Estrutura de pessoal	Um analista.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	Dispõe de arquivo em pastas, dividido por assunto.
Observações: Não há arquivo ou banco de dados que armazene a integralidade dos pareceres de todos os procuradores, sendo que, quando necessário, o procurador que vai fazer a sessão de julgamento no TJ, solicita ao parecerista a respectiva cópia para seu uso.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
Saldo do mês anterior (julho 2012)	0
Distribuídos no mês:	9
Impulsionados no mês:	9
Saldo do mês atual:	0

2ª PROCURADORIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL						
ATRIBUIÇÕES. Genérica						
TITULARIDADE						
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA SANTOS						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2008	Sim	Não	Não	Sim 1ª Procuradoria da 5ª Câmara Cível	Não	De 12h às 19h, variável
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações.					
Estrutura de pessoal	Um analista.					
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.					
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é digital.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)						2
Distribuídos no mês:						8
Impulsionados no mês:						8
Saldo do mês atual:						2
Observações: Segundo informações prestadas pela procuradora durante a entrevista, a mesma encontrava-se com 5 processos com vista na data da visita de Inspeção (23/08/12)						
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						



CORREGEDORIA NACIONAL

As procuradorias devem pensar uma maneira de se tornarem mais efetivas. Dar mais atenção a atuação da segunda instância.

3ª PROCURADORIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Genérica

TITULARIDADE

Nome: **ROSANE ORICHIO MELLO**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2006	Sim	Não	Não	Não	Não	Variável, de 10h às 17h

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	Ótimas instalações.
Estrutura de pessoal	Um assessor.
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo digital.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Durante os últimos 45 dias a procuradora esteve de férias/licença.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Mudar a forma de eleição do PGJ que deveria ocorrer sem ingerência do executivo. Elogiou a boa estrutura do Ministério Público do Rio de Janeiro.

4ª PROCURADORIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Cível em geral

TITULARIDADE

Nome: **ANTÔNIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Outubro de 2002 (no MP 1983)	Sim	Não	Não	Sim 3ª Procuradoria no mês de julho	Não	Usualmente, de 8h às 16h

INFORMAÇÕES GERAIS



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.
Estrutura de pessoal	Um analista.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	Dispõe de arquivo em pastas, dividido por assunto.
Observações: Não há arquivo ou banco de dados que armazene a integralidade dos pareceres de todos os procuradores, sendo que, quando necessário, o procurador que vai fazer a sessão de julgamento no TJ, solicita ao parecerista a respectiva cópia para seu uso.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
Saldo do mês anterior (julho 2012)	0
Distribuídos no mês:	28
Impulsionados no mês:	28
Saldo do mês atual:	0
Observações: Participa em média de duas sessões de julgamento por mês no TJ.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
Sugere que a distribuição de processos entre os procuradores seja equitativa, posto que da forma como é feita, gera distorção, havendo procuradores com carga de processos bem superior aos demais.	

1ª PROCURADORIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Cível em geral e tutela coletiva

TITULARIDADE

Nome: **MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA**

Substituto no momento da inspeção? Não

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2009 (no MP em 1989)	Sim	Não	Não	Sim Em substituição à Dra. Lilian Moreira Pinho, que está designada para a Assessoria de Assuntos Internacionais da PGJ desde junho de 2012.	Não	Usualmente de 10h às 20h

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.
Estrutura de pessoal	Um analista.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	Dispõe de arquivo em pastas, dividido por assunto.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Observações: Não há arquivo ou banco de dados que armazene a integralidade dos pareceres de todos os procuradores, sendo que, quando necessário, o procurador que vai fazer a sessão de julgamento no TJ, solicita ao parecerista a respectiva cópia para seu uso.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior (julho 2012)	20	
Distribuídos no mês:	16	
Impulsionados no mês:	30	
Saldo do mês atual:	6	
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		
Espécie	Número do Procedimento	Situação detectada
Apelação	005.271-41.2009.8.1.0002	Vista em 19.07.2012
Embargos infringentes	000.3519-63.2009.190001	Vista em 19.07.2012
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Coordena o Grupo Especial de Atuação para Integração Regional, que visa a promover o entrosamento entre os membros do MP do 1º e 2º graus.		

2ª PROCURADORIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Cível em geral e Tutela Coletiva

TITULARIDADE

Nome: **LILIAN MOREIRA PINHO no momento substituída por MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA**

Substituto no momento da inspeção? Sim, em substituição a **Lílian Moreira Pinho**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2008 Passou a ser substituída pela antes nominada em junho de 2012.	Sim	Não	Não	Não	Sim Pela Dra. Maria da conceição nogueira da silva, conforme relatado no termo de inspeção da mesma.	Usualmente de 10h às 20h

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	A procuradora dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.
Estrutura de pessoal	Um analista.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	Dispõe de arquivo em pastas, dividido por assunto.

Observações:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês anterior (julho 2012)	5	
Distribuídos no mês:	19	
Impulsionados no mês:	17	
Saldo do mês atual:	7	
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		
Espécie	Número do Procedimento	Situação detectada
Apelação	00501113-72.2008.8.190001	Vista em 06.07.2012
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce a função de assessora para Assuntos Internacionais da PGJ em junho de 2012.		

1ª PROCURADORIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Genéricas

TITULARIDADE

Nome: **JOAO MARTINS FREITAS**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Há cerca de 15 anos	Sim	Não	Não	Não	Não	Diariamente

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	Ótimas instalações.
Estrutura de pessoal	Um assessor jurídico.
Tecnologia de Informação	Um notebook e um computador desktop com duas telas.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é virtual.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	12
Distribuídos no mês:	28
Impulsionados no mês:	23
Saldo do mês atual:	17

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Críticas à subutilização dos Procuradores de Justiça, está desiludido com o Ministério Público e condena o quinto constitucional.

3ª PROCURADORIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

ATRIBUIÇÕES. Cível em geral						
TITULARIDADE						
Nome: JOSE ANTONIO LEAL PEREIRA						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 1997 (ingressou no MP julho de 1983)	Sim	Não	Não	Não	Não	Usualmente de 08h às 12h30 e de 14h30 às 18h30h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.					
Estrutura de pessoal	Um analista.					
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.					
Estrutura de Documentação	Dispõe de arquivo em pastas, dividido por assunto.					
Observações: Todos os processos tramitam em meio eletrônico.						
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)					0	
Distribuídos no mês:					29	
Impulsionados no mês:					29	
Saldo do mês atual:					0	
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR						
É membro do conselho superior do MP. O procurador entrevistado não sabe se o GAIR integra a administração superior, mas considera esta atuação muito importante.						
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
O MP deve trabalhar para ampliar e não restringir a sua atuação.						

4ª PROCURADORIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Genéricas						
TITULARIDADE						
Nome: ELISA MARIA TORELLY SANTOS ROCHA						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Agosto de 2009 (no MP em 1991)	Sim	Não	Não	Não	Não	Usualmente, de 10h às 18h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.					
Estrutura de pessoal	Um analista.					
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.					
Estrutura de Documentação	Dispõe de arquivo em pastas, dividido por assunto.					
Observações: Não há arquivo ou banco de dados que armazene a integralidade dos pareceres de todos os procuradores, sendo que, quando necessário, o procurador que vai fazer a sessão de julgamento no TJ, solicita ao parecerista a respectiva cópia para seu uso.						
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)						7
Distribuídos no mês:						23
Impulsionados no mês:						30
Saldo do mês atual:						0

2ª PROCURADORIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Genéricas

TITULARIDADE

Nome: **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Agosto de 2011	Sim	Não	Não	Sim	Não	De segunda a quinta, de 9h às 17h

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	Ótimas instalações.
Estrutura de pessoal	Um analista e um assessor.
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.
Estrutura de Documentação	Registro físico e virtual de controle de procedimentos.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	0
Distribuídos no mês:	12
Impulsionados no mês:	10



CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês atual:	2
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Foi autor da alteração do regimento interno do MP, prevendo a possibilidade de decisão monocrática pelo conselheiro relator desde que a matéria não envolva improbidade administrativa e cidadania. Essa decisão monocrática é publicada para permitir que as partes recorram ao Pleno do Conselho. Segue, em anexo, o documento.	
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO	
Reclamou da deficiência dos processo eletrônicos do Tribunal de Justiça.	

3ª PROCURADORIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Genérica

TITULARIDADE

Nome: **JOSE MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Há cerca de 16 anos	Sim	Não	Não	Sim Outra Procuradoria na mesma Câmara	Não	Variável. Três ou quatro vezes por semana.

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	Ótimas instalações.
Estrutura de pessoal	Um assessor.
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é digital.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012 1)	3
Distribuídos no mês:	22
Impulsionados no mês:	30
Saldo do mês atual:	5

ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

É membro do Órgão Especial, mas não possui feitos com vista provenientes dessa atividade.

SEGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Para que haja uma resolução do CNMP para impedir que Procurador com processo há mais de 30 dias acumule com outra função.



CORREGEDORIA NACIONAL

3ª PROCURADORIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Cível em geral e Tutela Coletiva

TITULARIDADE

Nome: **DARLEI GONÇALVES BALA**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Fevereiro de 2008 (no MP em 1991)	Sim	Não	Não	Não	Não	Usualmente, de 10h às 18h

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.
Estrutura de pessoal	Um analista.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	Dispõe de arquivo em pastas, dividido por assunto.

Observações: Não há arquivo ou banco de dados que armazene a integralidade dos pareceres de todos os procuradores, sendo que, quando necessário, o procurador que vai fazer a sessão de julgamento no TJ, solicita ao parecerista a respectiva cópia para seu uso.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	15
Distribuídos no mês:	17
Impulsionados no mês:	32
Saldo do mês atual:	0

2ª PROCURADORIA DA 7ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Genéricas

TITULARIDADE

Nome: **ELIZABETH MACHADO CARNEIRO**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Há cerca de um ano	Sim	Não	Não	Não	Não	Duas vezes por semana



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

INFORMAÇÕES GERAIS	
Estrutura física	Ótimas instalações.
Estrutura de pessoal	Um analista.
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo digital.
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
Saldo do mês anterior (julho 2012)	11
Distribuídos no mês:	15
Impulsionados no mês:	23
Saldo do mês atual:	3
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
Elogios à administração superior do MP/RJ vigente, pois está havendo foco na especialização.	

3ª PROCURADORIA DA 7ª CÂMARA CÍVEL						
ATRIBUIÇÕES. Genéricas						
TITULARIDADE						
Nome: ALICE ANNA LOUISE DA SILVA						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Julho de 2007 (designada)	Não Reside em Niterói, a 34km da Sede,	Não	Não	Sim	Não	Via de regra, três vezes por semana em horário variado
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações.					
Estrutura de pessoal	Um assessor.					
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.					
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é físico e virtual.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)	9					
Distribuídos no mês:	29					
Impulsionados no mês:	35					
Saldo do mês atual:	3					
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR						
Realiza supervisão dos Promotores que acabaram de ingressar na carreira. No momento da Inspeção, havia um						



CORREGEDORIA NACIONAL

procedimento com vista proveniente dessa atividade.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS
Por designação do CEJUR, a Procuradora supervisiona os novos colegas, acompanhando todo o material produzido na comarca e encaminha relatórios para a corregedora.
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO
Os processos para ciência de acórdãos afetos a sua procuradoria não são encaminhados ao MP/RJ para ciência. O procurador normalmente toma ciência na sessão do tribunal do TJRJ, o que prejudica o trabalho na segunda instância.

3ª PROCURADORIA DA 8ª CÂMARA CÍVEL						
ATRIBUIÇÕES. Cível em geral						
TITULARIDADE						
Nome: DENISE MUNIZ DE TARIN						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2011 (no MP em fevereiro de 1991)	Sim	Não	Não	Não	Não	Usualmente, de 12h às 20h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	O Procurador de Justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.					
Estrutura de pessoal	Um analista.					
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.					
Estrutura de Documentação	Dispõe de arquivo em pastas, dividido por assunto.					
Observações: Não há arquivo ou banco de dados que armazene a integralidade dos pareceres de todos os procuradores, sendo que, quando necessário, o procurador que vai fazer a sessão de julgamento no TJ, solicita ao parecerista a respectiva cópia para seu uso.						
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR						
É membro do Conselho Superior do MP.						

1ª PROCURADORIA DA 9ª CÂMARA CÍVEL
ATRIBUIÇÕES. Genéricas
TITULARIDADE



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Nome: KARLA MARIA DA CRUZ CARVALHO						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2010	Não Reside em Niterói, a 34km da Sede	Não	Não	Sim Na mesma Câmara	Não	Variável
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações.					
Estrutura de pessoal	Um analista					
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.					
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é virtual.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)					10	
Distribuídos no mês:					18	
Impulsionados no mês:					18	
Saldo do mês atual:					10	
Observações: Segundo informações prestadas pela procuradora durante a entrevista, a mesma encontrava-se com 4 processos com vista na data da visita de Inspeção (23/08/12).						
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Elogios a inspeção realizada pelo CNMP. Participou de campanha eleitoral para Corregedoria. Questionou a participação da atual corregedora na disputa do pleito, pois esta, no seu entender, deveria ter se afastado do cargo, mas não o fez.						

2ª PROCURADORIA DA 9ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Genéricas

TITULARIDADE

Nome: **CRISTINA MARIA N. DE VASCONCELLOS COSTA**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Maio de 2012	Sim	Não	Não	Sim Por dois meses	Não	Vespertino, variável
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações.					
Estrutura de pessoal	Um analista.					
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.					



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo digital.
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
Saldo do mês anterior (julho 2012)	Férias
Distribuídos no mês:	27
Impulsionados no mês:	27
Saldo do mês atual:	0

2ª PROCURADORIA DA 10ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Cível em geral

TITULARIDADE

Nome: **KLEBER COUTO PINTO**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 01.08.2012 (ingressou no MP julho de 1983)	Sim	Não	Não	Sim Respondeu pela 4ª Procuradoria da 10ª Câmara Cível	Não	Usualmente de 13h às 19h

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.
Estrutura de pessoal	Um analista.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	Dispõe de arquivo em pastas, dividido por assunto.

Observações: Os processos tramitam por meio físico.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	10
Distribuídos no mês:	33
Impulsionados no mês:	43
Saldo do mês atual:	0

ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

É Coordenador do departamento do GAIR/Petrópolis. O procurador entrevistado não sabe se o GAIR integra a administração superior, mas considera esta atuação muito importante.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

O MP deve ser em todo o país incentivado a sempre exercer suas atribuições de maneira a não permitir que outras instituições ocupem o espaço destinado pela constituição ao MP.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

3ª PROCURADORIA DA 10ª CÂMARA CÍVEL						
ATRIBUIÇÕES. Cível em geral						
TITULARIDADE						
Nome: MÔNICA DE FARIA SARDAS						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Novembro de 2010 (no MP em julho de 1991)	Sim	Não	Não	Sim Respondeu pela 16ª Câmara, 2ª e 3ª Procuradorias e 10ª Câmara pela 2ª Procuradoria	Não	Usualmente de 11h às 18h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e garantido.					
Estrutura de pessoal	Um técnico processual.					
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.					
Estrutura de Documentação	Dispõe de arquivo em pastas, dividido por assunto.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)					23	
Distribuídos no mês:					36	
Impulsionados no mês:					54	
Saldo do mês atual:					5	
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR						
Integra o Grupo de Atuação Integrada Regional (GAIR).						
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Especialização das Procuradorias						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
A procuradora acrescentou que não tem certeza de que o GAIR é considerado como órgão da administração superior, mas assim o compreende. Esclareceu que por meio do GAIR os procuradores que o compõem, fazem a integração entre os promotores que interpõem recurso com os respectivos procuradores responsáveis no tribunal pelos processos.						

1ª PROCURADORIA DA 11ª CÂMARA CÍVEL



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

ATRIBUIÇÕES. Genéricas						
TITULARIDADE						
Nome: RITA DE CASSIA ARAUJO DE FARIA						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Há cerca de 10 anos	Sim	Não	Não	Sim Na mesma Câmara	Não	Diariamente, de 9h às 17h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física		Ótimas instalações.				
Estrutura de pessoal		Um assessor.				
Tecnologia de Informação		Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.				
Estrutura de Documentação		Sistema de arquivo digital.				
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)					1	
Distribuídos no mês:					20	
Impulsionados no mês:					20	
Saldo do mês atual:					1	

3ª PROCURADORIA DA 11ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Genéricas						
TITULARIDADE						
Nome: ANDERSON ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Março de 2012	Sim	Não	Não	Não	Não	Diariamente de 9h às 20h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física		Ótimas instalações.				
Estrutura de pessoal		Um assessor.				
Tecnologia de Informação		Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.				
Estrutura de Documentação		O sistema de arquivo é virtual.				
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês anterior (julho 2012)	0
Distribuídos no mês:	30
Impulsionados no mês:	34
Saldo do mês atual:	6
Observações: Segundo informações prestadas pelo Procurador durante a entrevista, o mesmo encontrava-se com dez processos com vista na data da entrevista (23/08/2012)	
SUJESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
O membro sugeriu uma fiscalização na central de inquéritos do MP/RJ	

4ª PROCURADORIA DA 11ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Genéricas

TITULARIDADE

Nome: **CLAUDIA MARIA MACEDO PERLINGEIRO DOS SANTOS**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Agosto de 2012	Sim	Não	Não	Não	Não	Diariamente, de 11h às 17h

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	Ótimas instalações.
Estrutura de pessoal	Um analista.
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é digital.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	Sem informação
Distribuídos no mês:	26
Impulsionados no mês:	31
Saldo do mês atual:	2

Observações: Segundo informações prestadas pela procuradora durante a entrevista, a mesma encontrava-se com 6 processos com vista na data da visita de Inspeção (23/08/12).

ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

É coordenadora da Tutela Coletiva da Capital (GEAIR), mas não possuía, no momento da Inspeção, nenhum feito com vista proveniente dessa atividade.

SEGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

O Ministério Público brasileiro deveria priorizar a atuação da tutela coletiva, mesmo no segundo grau.



CORREGEDORIA NACIONAL

1ª PROCURADORIA DA 12ª CÂMARA CÍVEL						
ATRIBUIÇÕES. Cível em geral e Tutela Coletiva						
TITULARIDADE						
Nome: MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Janeiro de 2012 (ingressou no MP 1991)	Sim	Sim Fundação Escola do MP, onde leciona Direito Eleitoral em módulos, sem carga horária específica.	Não	Sim Nos meses de abril e maio em substituição ao 4º Procurador de Justiça da 12ª CC.	Não	Usualmente de 10h às 18h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.					
Estrutura de pessoal	Um analista.					
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.					
Estrutura de Documentação	Dispõe de arquivo em pastas, dividido por assunto.					
Observações: Não há arquivo ou banco de dados que armazene a integralidade dos pareceres de todos os procuradores, sendo que, quando necessário, o procurador que vai fazer a sessão de julgamento no TJ, solicita ao parecerista a respectiva cópia para seu uso.						
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)						0
Distribuídos no mês:						29
Impulsionados no mês:						29
Saldo do mês atual:						0
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Relatadas conforme texto de autoria do próprio procurador, em anexo.						

2ª PROCURADORIA DA 12ª CÂMARA CÍVEL						
ATRIBUIÇÕES. Cível em geral						
TITULARIDADE						
Nome: AUGUSTO DOURADO						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o	Reside na comarca?	Leciona? (carga	Exerce a Advocacia?	Respondeu cumulativamente	Recebeu colaboração	Período em que cumpre



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

órgão		horária)	(Resolução 16/07/CNMP)	por outro órgão nos últimos 6 meses?	nos últimos 6 meses?	expediente
Janeiro de 1996 (no MP 1983)	Sim	Não	Não	Não	Não	Usualmente de 14 às 18h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.					
Estrutura de pessoal	Um analista.					
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.					
Estrutura de Documentação	Dispõe de arquivo em pastas, dividido por assunto.					
Observações: Não há arquivo ou banco de dados que armazene a integralidade dos pareceres de todos os procuradores, sendo que, quando necessário, o procurador que vai fazer a sessão de julgamento no TJ, solicita ao parecerista a respectiva cópia para seu uso.						
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)						0
Distribuídos no mês:						25
Impulsionados no mês:						25
Saldo do mês atual:						0
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR						
É membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.						
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Manifestou preocupação com relação às atribuições do cargo de procurador de justiça, entendendo ser necessário o redimensionamento, para maior valorização do cargo e conseqüentemente do MP.						

2ª PROCURADORIA DA 13ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Genéricas

TITULARIDADE

Nome: **DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE**

Substituto no momento da inspeção? Não

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Abril de 2012	Sim	Não	Não	Sim Com a 1ª Procuradoria da 13ª Câmara Cível	Não	Vespertino, variável

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	Ótimas instalações.
-------------------------	---------------------



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura de pessoal	Um assessor.
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo digital.
Observações: Havia no gabinete uma sobrinha da procuradora prestando auxílio, em face de sua recente graduação no curso de direito.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
Saldo do mês anterior (julho 2012)	16
Distribuídos no mês:	27
Impulsionados no mês:	17
Saldo do mês atual:	11
Observações: Segundo informações prestadas pela procuradora durante a entrevista, esta se encontrava com 12 processos com vista na data da visita de inspeção (23/08/12).	

1ª PROCURADORIA DA 15ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Genéricas

TITULARIDADE

Nome: **ANA MARIA DI MASI**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2008 (designada)	Sim	Não	Não	Sim Na mesma Câmara	Não	De 9h às 16h

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	Ótimas instalações.
Estrutura de pessoal	Um analista.
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é digital, banco de pareceres

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	0
Distribuídos no mês:	32
Impulsionados no mês:	14
Saldo do mês atual:	18

Observações: Segundo informações prestadas pela procuradora durante a entrevista, a mesma encontrava-se com 10 processos com vista na data da visita de Inspeção (23/08/12).

ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

É Coordenadora do Núcleo de Mediação e Desconstrução de Conflito, mas não possui nenhum feito com vista proveniente dessa atividade.



CORREGEDORIA NACIONAL

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS
Coordenadoria do Núcleo de Mediação e Desconstrução de Conflito.
SEGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Implementação nacional da mediação e principalmente junto aos promotores em estágio probatório.

3ª PROCURADORIA DA 15ª CÂMARA CÍVEL						
ATRIBUIÇÕES. Genéricas						
TITULARIDADE						
Nome: ADILSE DE OLIVEIRA RAMOS						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Há mais de 10 anos	Sim	Não	Não	Não	Não	Quatro vezes por semana
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações.					
Estrutura de pessoal	Um analista.					
Tecnologia de Informação	Não possui notebook funcional, apenas um computador desktop e uma impressora.					
Estrutura de Documentação	Registro físico dos procedimentos.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)					0	
Distribuídos no mês:					21	
Impulsionados no mês:					25	
Saldo do mês atual:					0	
Observações: Conforme o relatório anual disponibilizado pelo sistema, o resultado do saldo atual não guarda equivalência com o saldo do mês anterior somado do mês atual e manifestações.						
SEGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Independência financeira ao Ministério Público Brasileiro.						

4ª PROCURADORIA DA 15ª CÂMARA CÍVEL						
ATRIBUIÇÕES. Genéricas						
TITULARIDADE						
Nome: ARILDA SANDRA DA SILVA NUNES						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que	Reside na	Leciona?	Exerce a	Respondeu	Recebeu	Período em



CORREGEDORIA NACIONAL

assumiu o órgão	comarca?	(carga horária)	Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	colaboração nos últimos 6 meses?	que cumpre expediente
Há mais de dez anos	Sim	Não	Não	Não	Não	Variável
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações.					
Estrutura de pessoal	Um analista.					
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.					
Estrutura de Documentação	Registro físico dos procedimentos					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)						4
Distribuídos no mês:						20
Impulsionados no mês:						15
Saldo do mês atual:						5
Observações: Conforme o relatório anual disponibilizado pelo sistema, o resultado do saldo atual não guarda equivalência com o saldo do mês anterior somado do mês atual e manifestações.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
Controle físico dos procedimentos do gabinete para que não haja dependência somente de sistemas virtuais.						

1ª PROCURADORIA DA 16ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Cível em geral, exceto ações da infância.

TITULARIDADE

Nome: **MARIA LÚCIA LIMA E SILVA CEGLIA**

Substituto no momento da inspeção?

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em setembro 2009 (no MP em fevereiro de 1988)	Não*	Não	Não	Sim Responde pela 16ª Câmara e 3ª PJ.	Não	Usualmente de 8h às 15h

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e garantido.
Estrutura de pessoal	Um técnico processual.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	Processo por meio físico



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
Saldo do mês anterior (julho 2012)	0
Distribuídos no mês:	62
Impulsionados no mês:	59
Saldo do mês atual:	3
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
Especialização das procuradorias cíveis com integração com os promotores de justiça.	

1ª PROCURADORIA DA 17ª CAMARA CIVEL						
ATRIBUIÇÕES. Genéricas.						
TITULARIDADE						
Nome: DR. ADOLFO BORGES FILHO						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Há cerca de 15 anos	Sim	Sim Leciona Processo Penal na PUC-RIO no período matutino (6hs semanais)	Não	Não	Sim	Variável
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas Instalações					
Estrutura de pessoal	Um analista.					
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.					
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é digital.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)	Sem informação					
Distribuídos no mês:	30					
Impulsionados no mês:	26					
Saldo do mês atual:	5					
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR						
É membro do Órgão Especial, mas não possui feitos com vista provenientes dessa atividade.						
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Teceu elogios à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro.						



CORREGEDORIA NACIONAL

2ª PROCURADORIA DA 17ª CÂMARA CÍVEL						
ATRIBUIÇÕES. Genéricas						
TITULARIDADE						
Nome: LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Há cerca de 7 anos	Sim	Não	Não	Sim Em abril e julho	Não	Variável
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações.					
Estrutura de pessoal	Um analista.					
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.					
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é virtual.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)					3	
Distribuídos no mês:					20	
Impulsionados no mês:					22	
Saldo do mês atual:					0	
Observações: Conforme o relatório anual disponibilizado pelo sistema, o resultado do saldo atual não guarda equivalência com o saldo do mês anterior somado do mês atual e manifestações.						

2ª PROCURADORIA DA 18ª CÂMARA CÍVEL						
ATRIBUIÇÕES. Cível em geral, exceto infância e tutela coletiva.						
TITULARIDADE						
Nome: LÚCIA RAMOS SERÃO						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 01/07/2012 (no MP em fevereiro de 1986)	Sim	Não	Não	Sim Responde pela 1ª procuradoria de justiça da 18ª câmara cível.	Não	Comparece habitualmente duas vezes por semana, no período vespertino.



CORREGEDORIA NACIONAL

INFORMAÇÕES GERAIS	
Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido, sem banheiro.
Estrutura de pessoal	Um técnico processual.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	Processo por meio físico.
Observações: Mantém pasta com suas manifestações, porém, não há arquivo ou banco de dados que armazene a integralidade dos pareceres de todos os procuradores, sendo que, quando necessário o procurador que vai fazer a sessão de julgamento no TJ, solicita ao parecerista a respectiva cópia para seu uso.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
Saldo do mês anterior (julho 2012)	0
Distribuídos no mês:	25
Impulsionados no mês:	23
Saldo do mês atual:	2
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
Sugere a implementação do instituto de conciliação do 2º grau.	
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO	
A procuradora entrevistada exerce por substituição também as atribuições da 1ª procuradoria de justiça da 18ª câmara cível.	

4ª PROCURADORIA DA 19ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Genéricas

TITULARIDADE

Nome: **ADELIA BARBOZA DE CARVALHO**

Substituto no momento da inspeção? Não

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Novembro de 2008 (designada)	Não Reside em Niterói, a 34km da Sede.	Não	Não	Não	Não	Diariamente, de 11h às 18h

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	Ótimas instalações.
Estrutura de pessoal	Um assessor.
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é virtual.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	4
---	---



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Distribuídos no mês:	20
Impulsionados no mês:	15
Saldo do mês atual:	5
Observações: Segundo informações prestadas pela procuradora durante a entrevista, a mesma encontrava-se com 1 processo com vista na data da visita de inspeção (23/08/12).	
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
É coordenadora do GEAIR (4º CRAAI em Niterói), mas não possui feitos com vista provenientes dessa atividade.	
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO	
Elogiou o GEAIR, afirmando ser tão importante que, às vezes, consegue-se um voto em sessão no Tribunal de Justiça para a tese defendida pelo MP/RJ.	

4ª PROCURADORIA DA 20ª CÂMARA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. Cível em geral, exceto infância e tutela coletiva.

TITULARIDADE

Nome: **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 2009 (no MP em fevereiro de 1988)	Não Reside em Niterói	Não	Não	Sim Responde pela 2ª Procuradoria de Justiça da 20ª Câmara Cível.	Não	Usualmente de 10h às 17h

Observações: A procuradora acrescentou que reside em Niterói desde 1973, e quando assumiu no MP manteve sua residência naquele município, e não solicitou autorização ao PGJ porque acredita não ser necessário, uma vez que a distancia da capital para Niterói é de aproximadamente 14km.

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido, sem banheiro.
Estrutura de pessoal	Um técnico processual.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	Processo por meio físico.

Observações: Afirma que tem ciência de que estão tomando providências para informatização.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	2
Distribuídos no mês:	38
Impulsionados no mês:	33
Saldo do mês atual:	7



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA						
ATRIBUIÇÕES. Interesse difuso						
TITULARIDADE						
Nome: PATRICIA SILVEIRA DA ROSA						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Maio de 2012	Sim	Não	Não	Sim 4ª Procuradoria de Tutela e Assessoria Cível	Não	De 12h às 18h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações.					
Estrutura de pessoal	Um analista e um assessor.					
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.					
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é virtual.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)						Sem informação
Distribuídos no mês:						Sem informação
Impulsionados no mês:						Sem informação
Saldo do mês atual:						Sem informação
SEGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Que o CNMP trabalhe de maneira integrada com os Ministérios Públicos da Federação. Na opinião da procuradora, o MP esta perdendo espaço para a defensoria pública, com apoio do judiciário.						

2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA						
ATRIBUIÇÕES. Atua em todas as ações de tutela coletiva em que o MP é parte ou fiscal da lei.						
TITULARIDADE						
Nome: CLAUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 2012 (no	Sim	Não	Não	Sim	Não	Usualmente



CORREGEDORIA NACIONAL

MP em 10.08.92)				Responde pela 3ª Procuradoria de Tutela Coletiva.		das 08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00h.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.					
Estrutura de pessoal	01 analista processual e um assessor (cargo comissionado)					
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.					
Estrutura de Documentação	Processos por sistema de arquivo eletrônico, mas tramitam por meio físico.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)						2
Distribuídos no mês:						30
Impulsionados no mês:						11
Saldo do mês atual:						19
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Especialização em 2º grau por área de atuação.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
Foram vistoriados 09 processos da 2ª Procuradoria de Tutela Coletiva que se encontravam no gabinete, embora não relacionados porque todos estavam dentro do prazo processual regular.						

3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA

ATRIBUIÇÕES. Atribuições em feitos coletivos.

TITULARIDADE

Nome: **CLAUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Julho de 2011 (designado para a 2ª e 3ª Procuradorias de tutela coletiva)	Sim	Não	Não	Sim	Não	Diariamente

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	Ótimas instalações.
Estrutura de pessoal	Um analista em cada Procuradoria, além de assessoria do Grupo de Tutela Coletiva.
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é digital.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
Saldo do mês anterior (julho 2012)	Sem informação
Distribuídos no mês:	64
Impulsionados no mês:	30
Saldo do mês atual:	34
Observações: Estatística de acordo com as informações prestadas pelo Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça da Tutela Coletiva entregues à equipe de inspeção.	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Criação de Procuradorias especializadas na tutela coletiva.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
O membro sugere a ampliação do número de Procuradores com atuação na tutela coletiva.	

1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS						
ATRIBUIÇÕES. Matéria criminal, restrita a Habeas Corpus.						
TITULARIDADE						
Nome: PAULO ROBERTO VALIM GOMES						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/12/11	Sim	Não	Não	Não	Não	Via de regra, diariamente de 9h às 18h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações.					
Estrutura de pessoal	Um analista e um assessor.					
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.					
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é virtual.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)	169					
Distribuídos no mês:	199					
Impulsionados no mês:	215					
Saldo do mês atual:	153					
SEGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Foi dada uma sugestão à coordenação da procuradoria de HC: criação de mais procuradorias de HC.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
Segundo o procurador, há necessidade de 68 comandos no sistema virtual para dar ciência a um ato judicial, o que						



CORREGEDORIA NACIONAL

dificulta a celeridade dos processos.

2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

ATRIBUIÇÕES. Criminal em geral.

TITULARIDADE

Nome: **LUIZA LANE RIBEIRO GODINHO**

Substituto no momento da inspeção? Não

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em março (no MP em 1991).	Sim	Não	Não	Não	Não	Usualmente de 14h às 22h

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m2 devidamente estruturado e guarnecido.
Estrutura de pessoal	Um analista e um assessor.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	A procuradoria de justiça recebe todos os seus processos por meio eletrônico, onde são arquivados todos os pareceres e compartilhados com a assessoria.
Observações: A Procuradora de Justiça entende que tem direito a um assessor a mais, posto que é titular, enquanto os procuradores substitutos tem direito a apenas um servidor.	

3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

ATRIBUIÇÕES. Matéria criminal restrito a Habeas Corpus

TITULARIDADE

Nome: **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01.07.2012	Não Reside em Niterói, a 34km da Sede	Não	Não	Sim	Sim	Quatro vezes por semana, de 11h às 18h

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	
-------------------------	--



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura de pessoal	Um assessor e um analista.
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é virtual.
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
Saldo do mês anterior (julho 2012)	49
Distribuídos no mês:	224
Impulsionados no mês:	156
Saldo do mês atual:	117
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
GEAIR: Grupo Especial de Atuação Integrada Regional e CRAAI: Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional. Possui um processo com vista proveniente dessa atividade.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
Segundo a procuradora, o sistema de processo eletrônico é lento, pois ela gasta 15 minutos para dar ciência a um ato judicial.	

4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

ATRIBUIÇÕES. Habeas Corpus em matéria de execução penal.

TITULARIDADE

Nome: **MARCELO ROCHA MONTEIRO**

Substituto no momento da inspeção? Não

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 06.08.2012 e ingressou no MP em 1988.	Sim	Sim Faculdade de direito da UERJ, onde cumpre 20h semanais, no período noturno.	Não	Não	Não	Usualmente de 11h às 17h

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.
Estrutura de pessoal	Dois técnicos processuais.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	A procuradoria de justiça recebe todos os seus processos por meio eletrônico, onde são arquivados todos os pareceres e compartilhados com a assessoria.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

7ª PROCURADORIA PENAL DE HABEAS CORPUS						
ATRIBUIÇÕES. Restrito a Habeas Corpus.						
TITULARIDADE						
Nome: NILO CAIRO LAMARAO BRANTA						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Junho de 2012	Não Reside em Niterói, a 34km da Sede.	Não	Não	Sim 5ª Procuradoria	Não	De 12h às 19h (variável)
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações.					
Estrutura de pessoal	Um analista e um assessor.					
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.					
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é digital.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)						90
Distribuídos no mês:						208
Impulsionados no mês:						223
Saldo do mês atual:						75
SEGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Implantação do processo eletrônico em todos os ministérios públicos. Parceria do CNMP com o CNJ a fim de impedir a liberação de criminosos pelo Judiciário em questões de notório perigo.						

1ª PROCURADORIA DA SEÇÃO CRIMINAL						
ATRIBUIÇÕES. Revisões criminais, uniformização de jurisprudência, <i>habeas data</i> , conselho de justificação (perda de patente).						
TITULARIDADE						
Nome: JOSE ROBERTO PAREDES						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/03/01	Sim	Não	Não	Não	Não	Diariamente
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações					



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura de pessoal	Um analista e um assessor.
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é virtual.
Observações: Participa do Grupo de Trabalho do Processo Eletrônico Criminal	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
Saldo do mês anterior (julho 2012)	Sem informação
Distribuídos no mês:	17
Impulsionados no mês:	13
Saldo do mês atual:	4
Observações: O Procurador estava de férias no mês de julho.	
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
É membro do Órgão Especial. Possui um processo com vista proveniente dessa atividade.	
SEGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
Sugere que haja agendamento prévio das visitas durante a inspeção pelo CNMP, para que os procuradores possam se planejar.	

2ª PROCURADORIA DA SEÇÃO CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Revisões criminais e *habeas corpus* contra atos de secretários

TITULARIDADE

Nome: **CARLOS ANTONIO DA SILVA NAVEGA**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Não soube precisar a data, acrescentando que é titular da 2ª PJ ha vários anos (ingressou no ministério público em 1974)	Não Reside em Niterói, região metropolitana da capital	Não	Sim, mas está licenciado.	Não	Não	Comparece de acordo com a necessidade, mas sempre está pela manhã.

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	O Procurador de Justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.
Estrutura de pessoal	Um técnico processual e uma assessora.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	Por meio eletrônico, exceção de alguns por meio físico.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
Saldo do mês anterior (julho 2012)	0
Distribuídos no mês:	18
Impulsionados no mês:	16
Saldo do mês atual:	2
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
É membro do Órgão Especial na Condição de decano.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
Proposta de alteração legislativa para permitir a fiscalização de fundações e ONG's por parte Procuradores de Justiça.	

3ª PROCURADORIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL						
ATRIBUIÇÕES. Criminal genérica						
TITULARIDADE						
Nome: LUCIA NEVES DE OLIVEIRA						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Há cerca de 5 anos	Sim	Não	Não	Não	Não	Trabalha em casa pois sofre de Síndrome do Pânico
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações.					
Estrutura de pessoal	Um analista e um assessor.					
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.					
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é virtual.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)	Sem informação					
Distribuídos no mês:	Sem informação					
Impulsionados no mês:	Sem informação					
Saldo do mês atual:	Sem informação					
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR						
É Coordenadora do GEAIR.						



CORREGEDORIA NACIONAL

2ª PROCURADORIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL						
ATRIBUIÇÕES. Criminal em Geral						
TITULARIDADE						
Nome: CRHISTIANE CLÁUDIA CARDOSO ANSELMO DE FARIA						
Substituto no momento da inspeção?						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em junho de 2010 (no MP em 14/12/87)	Não Reside em Niterói, região metropolitana da capital	Não	Não	Não	Não	Comparece às terças, quartas e quintas, das 13:00h às 18:00h.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	O Procurador de Justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.					
Estrutura de pessoal	Um analista					
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.					
Estrutura de Documentação	A procuradoria de justiça recebe todos os seus processos por meio eletrônico, onde são arquivados todos os pareceres e compartilhados com a assessoria.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)					0	
Distribuídos no mês:					49	
Impulsionados no mês:					32	
Saldo do mês atual:					17	

3ª PROCURADORIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL						
ATRIBUIÇÕES. Criminal em Geral						
TITULARIDADE						
Nome: MARIA CHRISTINA PASQUINELLI BACHA DE ALMEIDA						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 2001 (no MP em setembro de	Sim	Não	Não	Não	Não	Quatro vezes por semana, das 13:00h às



CORREGEDORIA NACIONAL

1974).						18:00h.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	O Procurador de Justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.					
Estrutura de pessoal	Um analista.					
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.					
Estrutura de Documentação	A procuradoria de justiça recebe todos os seus processos por meio eletrônico, onde são arquivados todos os pareceres e compartilhados com a assessoria.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)						0
Distribuídos no mês:						57
Impulsionados no mês:						57
Saldo do mês atual:						0
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Manifesta a sua preocupação quanto à implantação do processo eletrônico, que a seu ver foi feito de forma açodada e mesmo após dois anos, frequentemente o sistema "cai", impossibilitando que o Procurador de Justiça possa exercer suas atribuições. Por outro lado, mesmo quando o sistema está operacional, há dificuldades na localização e visualização de imagens e textos, que se apresentam em tela truncados.						

2ª PROCURADORIA DA 3ª CÂMARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Criminal genérica

TITULARIDADE

Nome: **KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01.02.2012	Não Reside em Niterói, a 34km da Sede	Não	Não	Sim Acumula com a 2ª Procuradoria da 1ª Câmara Criminal	Não	Variável

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	Ótimas instalações.
Estrutura de pessoal	Um analista e um assessor.
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é virtual.
Observações:	Todo titular de Procuradoria de Câmara Criminal possui um assessor, além do analista.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	Sem informação
---	----------------



CORREGEDORIA NACIONAL

Distribuídos no mês:	Sem informação
Impulsionados no mês:	Sem informação
Saldo do mês atual:	Sem informação
Observações: Os procuradores de justiça não enviam relatório para a corregedoria, apenas os promotores, por isso não foi possível fornecer a estatística do órgão.	
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
É Subcoordenadora do 1º Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e acumula com as atribuições da titularidade.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
Elogios à estrutura do Ministério Público do RJ e elogios ao sistema eletrônico de processos do TJ/RJ.	

4ª PROCURADORIA DA 4ª CÂMARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Criminal em geral exceto HC.

TITULARIDADE

Nome: **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em fevereiro de 2005 (no MP em 1988).	Não Reside em Niterói, região metropolitana da capital.	Sim Fundação Escola do MP c/ carga horária 20h/mês, as segundas-feiras de 8 às 12h, e aos sábados uma vez por mês de 8 às 12.	Não	Não	Não	09:00h as 18:0h, três a quatro vezes por semana.

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	O Procurador de Justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.
Estrutura de pessoal	Um analista.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	Eletrônico. Os processos criminais tramitam por meio eletrônico e procedimentos do cs por meio físico.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	0
Distribuídos no mês:	58
Impulsionados no mês:	41
Saldo do mês atual:	17

ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR



CORREGEDORIA NACIONAL

Compõe Órgão Especial mas não possuía feitos com vista provenientes dessa atividade.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Evitar rotina no horário de deslocamento como medida de segurança.

5ª PROCURADORIA DA 4ª CÂMARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Criminal em geral.

TITULARIDADE

Nome: **DELMA MOREIRA ACIOLY**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em abril de 2011 (no MP em 1990).	Sim	Não	Não	Sim Respondeu pela 5ª procuradoria.	Não	10:00h as 17:00h, três vezes por semana.

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	O Procurador de Justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.
Estrutura de pessoal	Um analista e um assessor (comissionado).
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	Eletrônico.

Observações: Os processos criminais tramitam por meio eletrônico. Mantém pasta com suas manifestações, porém, não há arquivo ou banco de dados que armazene a integralidade dos pareceres de todos os procuradores, sendo que, quando necessário o procurador que vai fazer a sessão de julgamento no TJ, solicita ao parecerista a respectiva cópia para seu uso.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	15
Distribuídos no mês:	52
Impulsionados no mês:	49
Saldo do mês atual:	18

1ª PROCURADORIA DA 5ª CÂMARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Criminais genéricas

TITULARIDADE

Nome: **GUILHERME EUGENIO DE VASCONCELLOS**



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2012	Sim	Não	Não	Sim Conselho Superior do MP/RJ	Não	Diariamente
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações.					
Estrutura de pessoal	Um assessor.					
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.					
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é virtual.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)						Sem informação
Distribuídos no mês:						Sem informação
Impulsionados no mês:						Sem informação
Saldo do mês atual:						Sem informação
Observações: Segundo o Procurador de Justiça, o sistema não gera estatística, atualmente.						
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR						
É membro do Conselho Superior e Coordenador da Região da Barra do Piraí no GEAIR. Segundo o Procurador, existem dois processos do Conselho Superior com vistas há mais de 30 dias (Processos 2009.00188245 e 2001.00532092), no entanto, o membro apresentou cópia de guia de remessa com duzentos e onze processos que se encontram com vista dentro do prazo de 30 dias.						
SEGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Sistema do processo eletrônico não é nacionalmente uniforme, o CNJ deveria uniformizar o processo eletrônico e o CNMP deveria pressionar aquele órgão nesse sentido. Argumentou que é difícil ter acesso a determinada peça do processo. Na justiça federal o acesso é mais célere e eficiente. O CNMP deveria baixar resolução nesse aspecto.						

5ª PROCURADORIA DA 5ª CÂMARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Criminal em geral.

TITULARIDADE

Nome: **MÁRCIO MOTHE FERNANDES**, em substituição de **JOEL TOVIL**

Substituto no momento da inspeção? Sim.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Agosto de 2011	Sim.	Sim Universidade Estácio de Sá, sendo que atualmente esta licenciado, não exercendo atividade	Não	Não	Não	Usualmente das 12:00h às 18:00h e por quatro dias na semana.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

		docente.			
INFORMAÇÕES GERAIS					
Estrutura física	O procurador de justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m2 devidamente estruturado e guarnecido.				
Estrutura de pessoal	Um técnico processual.				
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.				
Estrutura de Documentação	Dispõe de arquivo em pastas, dividido por assunto.				
Observações: Não há arquivo ou banco de dados que armazene a integralidade dos pareceres de todos os procuradores, sendo que, quando necessário o procurador que vai fazer a sessão de julgamento no Tribunal de Justiça solicita ao parecerista a respectiva cópia para seu uso.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO					
Saldo do mês anterior (julho 2012)					23
Distribuídos no mês:					61
Impulsionados no mês:					47
Saldo do mês atual:					37
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR					
Coordena o Grupo Especial de Atuação para Integração Regional, que visa promover o entrosamento entre os membros do MP do 1º e 2º graus, especificamente em acompanhamento processual na área de ato infracional praticado por adolescente em todo o estado do RJ.					
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO					
Sugere a criação de grupos de apoio ao promotor de justiça, nos moldes em que coordena, visando à interação do MP do 1ª e 2ª graus.					

3ª PROCURADORIA DA 6ª CÂMARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Criminal em geral.

TITULARIDADE

Nome: **SORAYA TAVEIRA GAYA**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 2005 (ingressou no MP em agosto de 1990).	Não. Informou residir na comarca de Teresópolis. Questionada acerca da autorização para tanto, informou ter solicitado, porém ainda não havia recebido resposta, bem como não possuía cópia do requerimento para residência fora da comarca.	Não	Não	Não	Não	Usualmente das 08:00h às 18:00h.



CORREGEDORIA NACIONAL

INFORMAÇÕES GERAIS	
Estrutura física	O Procurador de Justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.
Estrutura de pessoal	Um analista e um técnico.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	A procuradoria de justiça recebe todos os seus processos por meio eletrônico, onde são arquivados todos os pareceres e compartilhados com a assessoria.

4ª PROCURADORIA DA 6ª CÂMARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Criminal em geral

TITULARIDADE

Nome: **ANTÔNIO CARLOS COELHO SANTOS**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 1996 (ingressou no MP em 19/07/79).	Sim	Não	Não	Sim 2ª procuradoria da 6ª Câmara Criminal no mês de julho.	Não	Usualmente das 12:00h às 18:00h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	O Procurador de Justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.
Estrutura de pessoal	Um analista e um técnico.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	A procuradoria de justiça recebe todos os seus processos por meio eletrônico, onde são arquivados todos os pareceres e compartilhados com a assessoria.

Observações: Mantém pasta com suas manifestações, porém, não há arquivo ou banco de dados que armazene a integralidade dos pareceres de todos os procuradores, sendo que, quando necessário o procurador que vai fazer a sessão de julgamento no TJ, solicita ao parecerista a respectiva cópia para seu uso.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	0
Distribuídos no mês:	36
Impulsionados no mês:	31
Saldo do mês atual:	5



CORREGEDORIA NACIONAL

5ª PROCURADORIA DA 6ª CÂMARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Criminal em Geral

TITULARIDADE

Nome: **FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 01/06/2005 (no MP em 1986).	Sim	Não	Não	Não	Não	Quase nunca

Observações: Informou que comparece uma vez por mês nesta sede para participar de sessão criminal ou esporadicamente quando é necessário peça processual. A sessão criminal às vezes começa às 12h e acaba às 22h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	O Procurador de Justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e garantido.
Estrutura de pessoal	01 técnico processual e assessora(cargo comissionado)
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	Quase todo eletrônico, exceto alguns processos por meio físico para ciência.

Observações: Mantém pasta com suas manifestações, porém, não há arquivo ou banco de dados que armazene a integralidade dos pareceres de todos os Procuradores, sendo que, quando necessário o procurador que vai fazer a sessão de julgamento no TJ, solicita ao parecerista a respectiva cópia para seu uso.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	14
Distribuídos no mês:	44
Impulsionados no mês:	40
Saldo do mês atual:	18

Observações: Os dados estatísticos registrados acima foram informados pelo procurador de justiça entrevistado, que os obteve analisando o site do TJ.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Requer que o setor de informática melhore a colheita da prova audiovisual.

2ª PROCURADORIA DA 7ª CÂMARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Toda matéria criminal.

TITULARIDADE

Nome: **MAURICIO ASSAYAG**



CORREGEDORIA NACIONAL

Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Há cerca de 5 anos	Sim	Não	Não	Sim Quinze dias na 3ª Procuradoria	Não	Diariamente
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	Ótimas instalações.					
Estrutura de pessoal	Um analista e um assessor.					
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.					
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é digital.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)						Sem informação
Distribuídos no mês:						Sem informação
Impulsionados no mês:						Sem informação
Saldo do mês atual:						Sem informação
Observações:	O procurador não pôde oferecer dados estatísticos do órgão.					
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR						
É Coordenador do GEAIR na área do Juri. Não possui feitos com vista preveniente dessa atividade.						
SEGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Sugere que haja uma dinamização da função do membro do MP do segundo grau, pois a função está estática, o que desestimula o procurador de justiça.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
Críticas a subutilização dos Procuradores de Justiça.						

3ª PROCURADORIA DA 7ª CÂMARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Criminal genérica.

TITULARIDADE

Nome: **SILVIA LIZ XAVIER DELL'OME**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Há cerca de 10 anos	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Terça, quarta e quinta no período vespertino

INFORMAÇÕES GERAIS



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura física	Ótimas instalações.
Estrutura de pessoal	Um analista e um assessor.
Tecnologia de Informação	Um notebook, um computador desktop com duas telas e uma impressora.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é virtual.
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
Saldo do mês anterior (julho 2012)	Sem informação
Distribuídos no mês:	Sem informação
Impulsionados no mês:	Sem informação
Saldo do mês atual:	Sem informação

3ª PROCURADORIA DA 8ª CÂMARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Criminal em geral.

TITULARIDADE

Nome: **JULIO CÉSAR DE SOUSA OLIVEIRA**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em janeiro de 2002 (no MP em 1974).	Sim	Não	Não	Não	Não	Quando necessário

Observações: Considerando que a sua Procuradoria de Justiça é virtual recebendo seus processos eletronicamente, vem ao gabinete quando necessário para reuniões do órgão especial ou outros compromissos.

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	O Procurador de Justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e garantido.
Estrutura de pessoal	Um analista.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	A procuradoria de justiça recebe todos os seus processos por meio eletrônico, onde são arquivados todos os pareceres e compartilhados com a assessoria.

Observações: Mantém pasta com suas manifestações, porém, não há arquivo ou banco de dados que armazene a integralidade dos pareceres de todos os procuradores, sendo que, quando necessário o procurador que vai fazer a sessão de julgamento no TJ, solicita ao parecerista a respectiva cópia para seu uso.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	0
Distribuídos no mês:	40
Impulsionados no mês:	38
Saldo do mês atual:	2



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

6ª PROCURADORIA DA REGIÃO ESPECIAL						
ATRIBUIÇÕES. Habeas Corpus						
TITULARIDADE						
Nome: CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em janeiro de 2012 (no MP em 24/03/2003).	Sim	Não	Não	Sim Respondeu pela 3ª Procuradoria de HC.	Não	Comparece duas a três vezes por semana, sem horário.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	O Procurador de Justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m ² devidamente estruturado e guarnecido.					
Estrutura de pessoal	01 analista e assessora(comissionada).					
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.					
Estrutura de Documentação	Os processos criminais tramitam por meio eletrônico Mantém pasta com suas manifestações, porém, não há arquivo ou banco de dados que armazene a integralidade dos pareceres de todos os procuradores, sendo que, quando necessário o procurador que vai fazer a sessão de julgamento no TJ, solicita ao parecerista a respectiva cópia para seu uso.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)					1	
Distribuídos no mês:					145	
Impulsionados no mês:					146	
Saldo do mês atual:					0	

6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO ESPECIAL						
ATRIBUIÇÕES. Criminal em Geral						
TITULARIDADE						
Nome: FLÁVIA ARAÚJO FERRER DE ANDRADE						
Substituto no momento da inspeção? Não.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos	Recebeu colaboração nos últimos	Período em que cumpre expediente



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

			16/07/CNMP)	últimos 6 meses?	6 meses?	
Outubro de 2011	Sim	Não	Não	Sim 2ª e 3ª Procuradorias de Justiça.	Não	Usualmente de 12:00h às 17:00h.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Estrutura física	O Procurador de Justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m2 devidamente estruturado e guarnecido.					
Estrutura de pessoal	Um técnico e um analista.					
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.					
Estrutura de Documentação	A Procuradoria de Justiça recebe todos os seus processos por meio eletrônico, onde são arquivados todos os pareceres e compartilhados com a assessoria.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (julho 2012)						0
Distribuídos no mês:						55
Impulsionados no mês:						17
Saldo do mês atual:						38
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Entende necessária a especialização das Procuradorias de Justiça em matérias específicas, visando uma boa política de atuação do MP.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
Coordena o Grupo Especial de Atuação para Integração Regional, que visa promover o entrosamento entre os membros do MP do 1º e 2º graus, especificamente em acompanhamento processual na área de ato infracional praticado por adolescente em todo o estado do RJ.						

56º PROCURADORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO ESPECIAL

ATRIBUIÇÕES. Criminal em geral.

TITULARIDADE

Nome: **RENATA MARIA NICOLAU CABO**

Substituto no momento da inspeção? Não.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em novembro de 2010 (no MP em 08/08/1992).	Não Reside em Niterói, região metropolitana da capital.	Não	Não	Não	Não	Usualmente de 11:30h às 18:00h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física O Procurador de Justiça dispõe de gabinete privativo com área aproximada de 10m2 devidamente estruturado e guarnecido.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura de pessoal	Um técnico.
Tecnologia de Informação	Dispõe de (01) computador e respectiva impressora, além de notebook funcional.
Estrutura de Documentação	A procuradoria de justiça recebe todos os seus processos por meio eletrônico, onde são arquivados todos os pareceres e compartilhados com a assessoria.
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
Saldo do mês anterior (julho 2012)	0
Distribuídos no mês:	36
Impulsionados no mês:	34
Saldo do mês atual:	2
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
Sugere maior investimento em tecnologia de informação visando maior integração entre os órgãos de execução e mesmo entre os demais organismos estatais.	

GRUPO ESPECIAL DE ATUAÇÃO INTEGRADA REGIONAL (GEAIR)

ATRIBUIÇÕES. Faz a integração entre a primeira e a segunda instâncias, através do acompanhamento de processos judiciais na segunda instância; por meio desse trabalho busca aprimorar a efetividade das ações ministeriais, visando a formação de jurisprudência favorável às teses institucionais, bem como fomentar a atuação em grupos de atuação.

TITULARIDADE

Nome: **MARCOS ANDRE CHUT**

Substituto no momento da inspeção? Não

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Junho de 2010	Sim	Não	Não	Sim Designado em auxílio para atuar em sessão do Tribunal	Sim	De 9h às 17h

INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura física	Ótimas instalações.
Estrutura de pessoal	Um assessor, um analista, um técnico e uma promotora, além do cerimonial.
Tecnologia de Informação	Cinco computadores, um notebook e uma impressora.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é virtual.
Observações: Segue, em anexo, envelope contendo projeto de criação do GEAIR, bem como atas de reuniões e outros documentos pertinentes ao relativo órgão.	
ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
É Coordenador do GEAIR.	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Criação do GEAIR.	



CORREGEDORIA NACIONAL

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

O GEAIR é composto de 30 coordenadores (procuradores) e cada coordenador faz reunião com os promotores de sua região para alinhamento das questões e intercâmbio de informações afetas a questões regionais. Os coordenadores do grupo fazem reuniões bimestrais com os promotores de justiça nas áreas cível e criminal. Geralmente, um determinado promotor é convidado para expor alguma experiência inovadora na sua atuação. O dr. Marcos André invariavelmente é designado para auxiliar algum colega no tribunal.

Observação da Equipe de Inspeção sobre os Procuradores de Justiça ausentes do gabinete por ocasião da visita. A equipe de inspeção a partir de 09:00h do dia 21 de agosto de 2012 dirigiu-se até os gabinetes dos Procuradores de Justiça, não tendo encontrado a **Dra. Flávia de Araújo Ferrer Andrade**. Por sua assessoria foi informado que se encontrava em deslocamento e atrasada em razão do trânsito, eis que reside no município de Niterói. No período da tarde foi novamente efetivada visita ao gabinete às 14:50h e novamente não foi encontrada a referida procuradora, tendo sido informado que ela somente viria no dia seguinte conforme sua assistente. Com relação à Procuradora **Christiane Cláudia Cardoso Anselmo de Faria** a qual igualmente não foi encontrada, sendo que posteriormente, por sua assessoria foi informado que estava amparada por licença médica ou especial.

13.1

**CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL
SOBRE AS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

13.1.1. Durante as visitas de inspeção as equipes do CNMP captaram junto aos Procuradores de Justiça sugestões e reivindicações de várias ordens. As principais delas se relacionam com os seguintes assuntos: **a)** necessidade de distribuição equitativa de trabalho; **b)** disponibilização em rede dos pareceres, manifestações, recursos não sigilosos encaminhados ao Judiciário e ao CSMP, com acesso a todos os Membros, especialmente no momento das sessões do TJ/RJ; **c)** necessidade de cursos de qualificação para operação do sistema eletrônico do TJ; **d)** aperfeiçoamento do sistema informatizado de controle processual no que concerne ao expediente distribuído aos Procuradores de Justiça. A Corregedoria Nacional, com base nas tabelas de produtividade individual constantes do item 13 deste relatório, reconhece que há diferenças na distribuição de trabalho, quando comparadas as procuradorias cíveis com as procuradorias criminais, sendo necessários esforços de todo o Colégio de Procuradores para resolver adequadamente este problema. Em relação às sugestões e necessidades apontadas pelos Procuradores de Justiça, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Geral de Justiça**, para ciência, análise e posicionamento sobre as sugestões e necessidades apresentadas pelos Procuradores de Justiça e sintetizadas nas letras “a” a “d”, acima.

13.1.2. Residência fora da Comarca. Considerando a existência de membros



CORREGEDORIA NACIONAL

residindo fora da comarca de lotação, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP a expedição de **DETERMINAÇÃO conjunta ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça e à Exma Corregedora-Geral do MP/RJ** para que, no prazo de 60 (sessenta) dias verifiquem se todos os procuradores e promotores de justiça em atividade no MP/RJ residem na respectiva comarca de lotação ou se estão devidamente autorizados a residir fora dela, adotando-se as medidas disciplinares cabíveis nos casos de descumprimento das normas que regulam a matéria.

14. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE						
ATRIBUIÇÕES. Matéria infracional, judicial e extrajudicial. Fiscaliza o centro de triagem de adolescentes e o centro de internação provisória masculino. Tramitavam naquela unidade judiciária 18.753 processos. Havia 05 processos com vistas ao Ministério Público.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. Eliane de Lima Pereira						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 2001	Sim	Não	Não	Sim. Nos meses de março e abril de 2012 pelas 2ª e 4ª Promotorias de Justiça, salientando que a referida acumulação foi compartilhada por todos os demais Promotores.	Não	Diariamente, por volta das 09h/10h até às 18h, quando as audiências não se estendem após às 18h.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Diariamente, coincidindo com o horário de expediente, exceto quando se encontra em audiência ou realizando oitiva.					
Estrutura física	A promotoria está sediada no prédio do Judiciário, onde também funcionam a Defensoria Pública e a Auditoria Militar, com os respectivos serviços auxiliares, além do Departamento de Medidas Socioeducativas, que não está propriamente alocado no prédio, mas utiliza de forma rotineira as suas dependências. As instalações são precárias, destacando que o espaço mal comporta o quadro de servidores. Os Promotores dividem as salas e a entrevistada salienta, ainda, que a sua assessora trabalha à sua mesa. Gabinetes apertados sem banheiros privativos.					
Estrutura de pessoal	01 Assessor em cargo comissionado por Promotor, além dos servidores que compõem a Secretaria (05 efetivos, 01 comissionado, 02 estagiários nível médio e 02 funcionários terceirizados). A Secretaria auxilia todas as Promotorias, salientando que, por opção, a entrevistada não possui estagiários de Direito.					
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser e 01 notebook funcional. Obs.:					



CORREGEDORIA NACIONAL

	a secretaria dispõe também de um <i>scanner</i> e de aparelho fac-símile.	
Estrutura de Documentação	Possui sistema de arquivo eletrônico, sendo que poucas peças são armazenadas em pastas físicas.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	Prejudicado (vide observações).	
Distribuídos no mês:	Prejudicado.	
Impulsionados no mês:	Prejudicado.	
Saldo do mês atual:	Prejudicado.	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	Prejudicado.	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Visitas Realizadas:	Centros de internamento provisórios: 01
		Outras unidades de atendimento: 01 - centro de triagem
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim, numérica equitativa.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS		
<p>a) Mediação envolvendo mais propriamente conflitos provenientes de ambiente escolar, conflitos de vizinhança e familiares, e a adequação de encaminhamento para a mediação pode ser oportunamente analisada no momento da oitiva informal.</p> <p>b) Destaca a atuação das Promotorias Infracionais (conhecimento) em conjunto com a Promotoria de Educação, que, por intermédio de um trabalho de construção coletiva envolvendo profissionais da rede municipal de educação, conselhos tutelares e Promotoria Não Infracional da área territorial delimitada, celebrou um termo de cooperação entre o MPRJ e a Secretaria Municipal de Educação, com abertura de horário específico para atendimento de conflitos escolares.</p>		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Melhoria da estrutura física da unidade.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
<p>a) A entrevistada destaca que a segurança do prédio é bastante deficitária mencionando também a insegurança da própria localização geográfica da Promotoria.</p> <p>b) A Promotora destacou que o MGP não contempla todas as ocorrências empíricas, o que vem demandando um constante aperfeiçoamento do sistema.</p> <p>c) Em relação à Estatística do Órgão, há a informação de que a promotora esteve em gozo de férias regulamentares durante todo o mês de julho.</p> <p>d) A despeito da existência do critério constante do campo anterior (item 16), a distribuição numérica é parâmetro apenas para a abertura de vista para o órgão ministerial. Acrescenta que realiza oitivas e audiências sem que esteja atrelada ao critério de distribuição, manifestando-se, obrigatoriamente, em tais feitos, o que ocorre com todos os demais promotores.</p> <p>e) Relativamente aos procedimentos extrajudiciais em andamento (12), os feitos haviam sido encaminhados a um núcleo de mediação recentemente criado pelo MPRJ através da Resolução (em anexo), e estão "internamente sobrestados", aguardando o resultado da mediação e/ou desconstrução do conflito. O registro é feito para justificar a "aparente" paralisação dos procedimentos, estando em fase de elaboração uma manifestação padrão não restrita a esta Promotoria, mas de âmbito geral, a ser utilizada pelos diversos órgãos do MPRJ para tais situações.</p> <p>f) As visitas ao centro de triagem e ao centro de internação provisória masculino são feitas bimestralmente (relatórios anexos), normalmente em dupla e em regime de revezamento.</p> <p>g) Cada Promotor desempenha, semanalmente, todas as atribuições afetas às Promotorias da Infância, de maneira a experimentar em cada dia da semana uma tarefa diferente, como por exemplo: às segundas-feiras, as oitivas; às terças, audiências de adolescentes apreendidos; às quartas, audiências de adolescentes liberados e, assim sucessivamente, com o fim de favorecer que cada membro tenha uma visão global dos quatro órgãos.</p>		



CORREGEDORIA NACIONAL

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE						
ATRIBUIÇÕES. matéria infracional, judicial e extrajudicial. Fiscalizam o centro de triagem de adolescentes e o centro de internação provisória masculino. Tramitavam naquela unidade judiciária 18.753 processos. Não haviam feitos com vistas ao Ministério Público.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. Ana Lúcia Sauerbronn Gonçalves						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
março de 2003	Sim	Não	Não	Sim. Nos meses de março e abril de 2012 pelas 2ª e 4ª Promotorias de Justiça, salientando que a acumulação foi compartilhada por todos os demais Promotores.	Não	Diariamente, das 11 h às 18h.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Diariamente, coincidindo com o horário de expediente, exceto quando se encontra em audiência ou realizando oitiva.					
Estrutura física	A promotoria está sediada no prédio do Judiciário, onde também funcionam a Defensoria Pública e a Auditoria Militar, com os respectivos serviços auxiliares, além da presença dos funcionários do Departamento de Medidas Socioeducativas, que não está propriamente alocado no prédio, mas ocupa rotineiramente espaço no edifício. As instalações são precárias, destacando que o espaço mal comporta o quadro de servidores. Os Promotores dividem as salas e a entrevistada destaca que a sua assessora trabalha à sua mesa. Gabinetes apertados sem banheiros privativos.					
Estrutura de pessoal	01 Assessor em cargo comissionado por Promotor, além dos servidores que compõem a Secretaria (05 efetivos, 01 comissionado, 02 estagiários nível médio e 02 funcionários terceirizados). A Secretaria auxilia todas as Promotorias.					
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser e 01 notebook funcional. Obs.: a secretaria dispõe de um scanner e de um aparelho fac-símile.					
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é eletrônico.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	Zero (junho)					
Distribuídos no mês:	405 (julho)					
Impulsionados no mês:	405 (julho)					
Saldo do mês atual:	Zero (agosto)					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	122 (julho)					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Visitas realizadas:			Centros de internamento provisórios: 01 - Instituto Padre Severino (2012)		
				Outras unidades de atendimento: 01 - centro de triagem GENSE-GCA (2012)		



CORREGEDORIA NACIONAL

	Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim, numérica equitativa.				
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS						
<p>a) Mediação envolvendo mais propriamente conflitos provenientes de ambiente escolar, conflitos de vizinhança e familiares, e a adequação de encaminhamento para a mediação pode ser oportunamente analisada no momento da oitiva informal.</p> <p>b) Destaca a atuação das Promotorias Infracionais (conhecimento) em conjunto com a Promotora de Educação, que, por intermédio de um trabalho de construção coletiva envolvendo profissionais da rede municipal de educação, conselhos tutelares e Promotora Não Infracional da área territorial delimitada, celebrou um termo de cooperação entre o MPRJ e a Secretaria Municipal de Educação, com abertura de horário específico para atendimento de conflitos escolares.</p>						
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Melhoria da estrutura física e da segurança da unidade.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
<p>a) A entrevistada registra que, a despeito de já ter solicitado à Corregedoria, não possui estagiário porque, segundo as informações dos próprios estagiários, nenhum estudante de direito se propõe a vir para esta unidade em razão da localização geográfica.</p> <p>b) A entrevistada destaca que a segurança do prédio é bastante deficitária mencionando também a insegurança da própria localização geográfica da Promotora. A entrevistada destacou que o MGP não contempla todas as ocorrências empíricas, o que vem demandando um constante aperfeiçoamento do sistema.</p> <p>c) Os Dados estatísticos são referentes à movimentação judicial</p> <p>d) A despeito da existência do critério constante do campo anterior (item 16), a distribuição numérica é parâmetro apenas para a abertura de vista para o órgão ministerial. Acrescenta que realiza oitivas e audiências sem que esteja atrelada ao critério de distribuição, manifestando-se, obrigatoriamente, em tais feitos, o que ocorre com todos os demais promotores.</p> <p>e) As visitas ao centro de triagem e ao centro de internação provisória masculino são feitas bimestralmente (relatórios anexos), normalmente em dupla e em regime de revezamento.</p> <p>f) Cada Promotor desempenha, semanalmente, todas as atribuições afetas às Promotorias da Infância, de maneira a experimentar em cada dia da semana uma tarefa diferente, como por exemplo: às segundas-feiras, as oitivas; às terças, audiências de adolescentes apreendidos; às quartas, audiências de adolescentes liberados e, assim sucessivamente, com o fim de favorecer que cada membro tenha uma visão global dos quatro órgãos.</p> <p>g) A entrevistada ressalta que, periodicamente, realizam mutirões para atendimento dos adolescentes, com o objetivo de reduzir a taxa de congestionamento de feitos em trâmite (oitivas informais, art. 179/ECA).</p>						
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE						
ATRIBUIÇÕES. Matéria não infracional (judicial e extrajudicial) e tutela coletiva de direito infante juvenis em matéria de saúde. Tramitavam naquela unidade judiciária 17.448 processo. Haviam 12 feitos com vistas ao Ministério Público, nenhum com vista aberta há mais de trinta dias.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. Flávia Furtado Tamanini Hermanson						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia ? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
1º de maio de 2010, sendo que até agosto	Sim	Não	Não	Não	Sim.	Diariamente,



CORREGEDORIA NACIONAL

do mesmo ano permaneceu afastada (férias, licença especial). Posteriormente, em fevereiro de 2011, saiu de licença maternidade retornando apenas em 06 de janeiro de 2012.					Destacando que o auxílio é basicamente permanente sendo solicitado todos os meses. Ressalta ainda, que o auxílio restringe-se a trinta feitos por semana, judiciais ou extrajudiciais.	das 11h às 19h/20h.
--	--	--	--	--	--	---------------------

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Diariamente, coincidindo com o horário de expediente da Promotora, sendo que a demanda espontânea é bastante reduzida
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. As instalações são insatisfatórias e o espaço é mal distribuído e pequeno para comportar todas as unidades.
Estrutura de pessoal	02 servidores (secretárias) efetivos do quadro, 01 assessora jurídica, 02 estagiários nível médio. Além disso, há uma secretaria composta de três servidores que dá apoio às 09 (nove) Promotorias situadas no 14º (décimo quarto) andar do prédio.
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser e 01 notebook funcional antigo. A entrevistada destacou a lentidão da internet e da rede, o que tem influxo na alimentação do sistema MGP ocasionando longas demoras no desenvolvimento dos trabalhos. Pontua que o comitê gestor já vem realizando as melhorias e adequações necessárias. A secretaria dispõe de um scanner e de aparelho fac-símile.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é Eletrônico, sendo que poucos documentos são arquivados em pastas físicas (iniciais, portarias de instauração de inquérito e procedimento administrativo e as promoções de arquivamento). É utilizado para registro de feitos o sistema Digital - MGP (Módulo de Gestão de Processos).

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	22 (judiciais) e 56 (administrativos) - JUNHO
Distribuídos no mês:	114 (judiciais) e 83 (administrativos, sendo que 37 foram conclusos nos dias 30 e 31 de julho) - JULHO
Impulsionados no mês:	100 (judiciais) e 30 (administrativos) - JULHO
Saldo do mês atual:	12 (judiciais com vista do mês de agosto), 40 (administrativos) e 10 denúncias relativas ao "Disque 100" - AGOSTO
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	11 judiciais - JULHO

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Representações:	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 21
	Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	04
	Visitas realizadas:	Outras unidades de atendimento (abrigo): 04 (2012)
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim, por área territorial.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

a) criação no quadro das Promotorias da Infância e Juventude de cargos de assistentes sociais para atuação nas ações de interesse individuais.

b) criação das Promotorias de Tutela Coletiva da Infância e Juventude, além da criação de uma promotoria de tutela



CORREGEDORIA NACIONAL

coletiva da saúde materno-infantil.

c) A entrevistada destaca a necessidade de incremento de segurança do andar no período noturno, considerando que alguns Promotores saem do trabalho mais tarde.

d) Ressalta a Promotora que o sistema MGP, ainda apresenta algumas inconsistências, apesar de a migração já ter ocorrido há mais ou menos um ano. Para atender as peculiaridades da Promotoria o MGP ainda é falho, não só porque a migração ocorreu com base em dados formais que não necessariamente correspondiam à realidade da Promotoria, como também pelo fato de a obrigatoriedade da alimentação ter ocorrido no início de 2012. Cita como exemplo, um quantitativo razoável de procedimentos arquivados que ainda constam no MGP como ativos.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) A unidade possui cerca de 900/1000 procedimentos extrajudiciais em trâmite, dados obtido mediante contagem física de todos os procedimentos que se encontravam na sede da Promotoria no mês de janeiro de 2012.

Não foi possível obter as informações relativas à estatística do órgão no que tange à parte extrajudicial, dada a inconsistência do MGP, que não retrata a realidade do volume de procedimentos administrativos em trâmite na Promotoria. Os dados inseridos no campo anterior referem-se apenas à movimentação judicial (tanto do Promotor quanto de seu auxiliar).

Com relação à tutela coletiva, a Promotoria abrange todas as maternidades situadas no município do RJ, a central de regulação de gestação de alto risco e UTI neonatal, carência de leitos de UTI neonatal, procedimentos relativos ao fornecimento de fórmulas especiais, referentes a portadores de lesões lábio-palatares e outros feitos correlatos à matéria de saúde não conexos aos temas acima citados que são distribuídos de forma equânime entre as três promotorias com atribuição.

A Promotora relatou que existem alguns procedimentos administrativos que ainda tramitam como inquérito apenas no sistema – e fisicamente como PA - porque houve uma determinação verbal de um outro membro que atuou no órgão para que assim fosse feito. Em razão disso, a entrevistada está convertendo todos os PA's em inquérito civil mediante portaria (orientação da própria Corregedoria), que estão sendo analisados, pouco a pouco, para que até novembro (data em que devem informar à Conselho Superior acerca de todos os inquéritos em trâmite para fins de prorrogação) a banca esteja saneada e só permaneçam tramitando os inquéritos que ainda demandem diligências, com os prazos devidamente prorrogados.

A Promotoria se encontra estrangulada, dispondo de pouco tempo para se dedicar à tutela coletiva, até porque a matéria demanda conhecimento especializado. Encontra-se em andamento um procedimento nos 4º e 6º CAO's para sugerir a criação de uma promotoria de tutela coletiva da saúde que teria atribuição para toda a atenção materno-infantil, dentre outras, a fim de que a unidade inspecionada assuma outras tutelas coletivas mais afetas à sua área de atuação.

O gargalo da Promotoria refere-se à demanda extrajudicial individual (procedimentos administrativos), ressaltando que trabalha com prioridades, sobretudo no que tange ao ajuizamento de ações de crianças abrigadas e ao acompanhamento das crianças e adolescentes com alto índice de reincidência em situação de risco nas ruas.

A atribuição da Promotoria abrange 4 abrigos, sendo as duas centrais de recepção da capital, além de uma unidade de acolhimento familiar (não é propriamente um equipamento, mas uma coordenação).

Ressalta que a grande demanda individual (PA's) advém de denúncias do disque 100, as quais, em sua maioria, são desprovidas de elementos mínimos de compreensão e de identificação, ou seja, com dados incompletos. Já existe uma recomendação da PGJ (1572/10) a fim de que as denúncias advindas do disque 100 não sejam atuadas como PA, encaminhando cópia de tais expedientes aos Conselhos Tutelares para a adoção das providências necessárias, realizando, porém, o MP o acompanhamento da atuação do Conselho Tutelar.

b) A Promotora informou a existência de uma psicóloga que atua junto às quatro Promotorias da Infância e Juventude, o que, no momento, mostra-se insuficiente, sendo necessária a alocação de outro profissional.

c) Foram inspecionados 60 procedimentos administrativos de tutela individual, que não se subsumem à Resolução CNMP nº 23/2007, pois trata-se de apurações de fatos específicos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente. Do exame desses procedimentos, constata-se que todos se encontram em andamento, embora se faça necessária uma regulamentação da tramitação desse tipo de feito de maneira a evitar a sua tramitação indefinida, buscando-se, ainda, uma atuação mais efetiva. Outra situação detectada foi o atraso no cumprimento das cotas ministeriais, atrasos que chegavam a mais de quatro meses em alguns casos. São exemplos o PA 217180/08 e o Expediente nº 2011.01333274, embora a situação tenha sido detectada em outros feitos. Indagada sobre a situação, esclareceu a Promotora que a Secretaria da sua Promotoria passou por uma série de dificuldades relativamente ao corpo de servidores. Outro aspecto que agravou o quadro foi a rotatividade de membros que precedeu o seu retorno às atividades, o que dificultou a padronização do cumprimento dos trabalhos. Quanto a esse ponto, foram encontradas



CORREGEDORIA NACIONAL

algumas certidões subscritas pelos servidores expõem dúvidas quanto ao cumprimento das manifestações. Outras tantas dúvidas foram registradas também porque não havia concordância, pela Promotora Titular, quanto ao cumprimento das quotas anteriormente exaradas por outros membros, a exemplo da reiteração indiscriminada de ofícios, o que motivava a reabertura de nova vista ao membro, que dava outro rumo ao procedimento. A entrevistada esclareceu, todavia, que a situação já se encontra regularizada e que o cumprimento das quotas ministeriais se dá no prazo máximo de sete dias contados da data do recebimento do feito pelo servidor, não havendo mais os atrasos acima detectados. A regularização dos trabalhos demandou cerca de três/quatro meses.

PROCEDIMENTOS EXAMINADOS PELA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Procedimento Administrativo (PA)	Data da Portaria de instauração	Resumo dos Fatos	*SITUAÇÃO DETECTADA
PA n.º 217180/08	30/07/2008	Adolescente submetida à risco social - procedimento se estende sem nenhuma resolução	Despacho determinando providências em 18/11/2011
PA n.º 18/2011 Protocolo MPRJ 2011.00410730	23/03/2011	Apuração de situação de risco e acompanhamento de núcleo familiar - procedimento se estende sem nenhuma resolução	Despacho, em 30/03/2012, determinando reiteração de ofício.
PA n.º 642/09 Protocolo MPRJ 2009.00332638	09/09/2009	Crianças em situação de risco em função de violência física e psicológica, abuso sexual - procedimento se estende sem nenhuma resolução.	Despacho, em 07/08/2012, determinando providências .
PA n.º 156/2012 Protocolo MPRJ 2012.00776718	01/08/2012	Crianças/adolescentes vítimas de maus tratos físicos e psicológicos praticados pela genitora - procedimento em fase de cumprimento das determinações proferidas na portaria de instauração. Até a presente data não consta outra manifestação ministerial	Portaria de instauração do PA - 01/08/2012.
PA n.º 138/2012 Protocolo MPRJ 2012.00684624	19/07/2012	Crianças vítima de negligência e violência física - procedimento em fase de cumprimento das determinações proferidas na portaria de instauração. Até a presente data não consta outra manifestação ministerial.	Portaria de instauração do PA - 19/07/2012.
PA n.º 147/2012 Protocolo MPRJ 2012.00684999	20/07/2012	Crianças vítimas de maus tratos físicos, psicológicos e negligência praticada pela genitora - procedimento em fase de cumprimento das determinações proferidas na portaria de instauração. Até a presente data não consta outra manifestação ministerial.	Portaria de instauração do PA - 20/07/2012.
PA n.º 133/2012 Protocolo MPRJ 2012.00684568	10/07/2012	Crianças vítimas de exploração sexual e negligência - procedimento em fase de cumprimento das determinações proferidas na portaria de instauração. Até a presente data não consta outra manifestação ministerial.	Portaria de instauração do PA - 10/07/2012.
PA n.º 157/2012 Protocolo MPRJ 2012.00754933	01/08/2012	Adolescentes vítimas de maus tratos físicos e psicológicos praticados pelo genitor - procedimento em fase de cumprimento das determinações proferidas na portaria de instauração. Até a presente data não consta outra manifestação ministerial	Portaria de instauração do PA - 01/08/2012
PA n.º 139/2012 Protocolo MPRJ 2012.00684626	19/07/2012	Crianças vítimas de negligência - procedimento em fase de cumprimento das determinações proferidas na portaria de instauração. Até a presente data não consta outra manifestação ministerial	Portaria de instauração do PA - 19/07/2012.
PA n.º 111/2012 Protocolo MPRJ 2012.00911251	09/07/2012	Adolescente com longo histórico de acolhimento institucional - procedimento em fase de cumprimento das determinações	Portaria de instauração do PA - 09/07/2012.



CORREGEDORIA NACIONAL

		proferidas na portaria de instauração. Até a presente data não consta outra manifestação ministerial.	
PA n.º 90/2012 Protocolo MPRJ 2012.00492082	30/05/2012	Busca apurar situação de risco vivenciadas por 8 pessoas, entre crianças e adolescentes – o impulsionamento dado foi a em 19 de julho de 2012 as Escolas Municipais e em 26 de julho o Conselho Tutelar, estando até o momento o presente expediente sem nenhuma manifestação .	Portaria de instauração do PA – 30/05/2012.
PA n.º 119/2012 Protocolo MPRJ 2012.00920812	17/07/2012	Transferência de adolescente, acolhido na Central de Recepção de crianças e adolescentes, para outro regime de atendimento, sem qualquer informação quanto a atual localização do adolescente - procedimento em fase de cumprimento das determinações proferidas na portaria de instauração. Até a presente data não consta outra manifestação ministerial	Portaria de instauração do PA – 17/07/2012.
PA n.º 78/2012 Protocolo MPRJ 2012.00314446	27/04/2012	Crianças submetidas a negligência e agressões físicas – procedimento em fase de cumprimento das determinações proferidas na portaria de instauração. Até a presente data não consta outra manifestação ministerial.	Portaria de instauração – 27/04/2012.
PA n.º 025/2011 Protocolo MPRJ 2011.00470553	15/02/2011	Adolescente apresentou baixa frequência escolar no ano de 2010 – A portaria de instauração do presente procedimento determinou as medidas cabíveis e manteve o acompanhamento do caso, restando evidenciado o afastamento da situação de risco que originou o presente procedimento, uma vez que a adolescente retomou uma vida escolar normal, faltando para o arquivamento o cumprimento de expediente que solicita ao Conselho Tutelar elaboração de relatório do caso.	Despacho solicitando ao Conselho Tutelar elaboração de relatório do caso – 27/07/2012
PA n.º 008/2012 MPRJ 2011.01351847	17/02/2012	Apura situação de risco vivenciada por criança, abandono intelectual, bem com sinais de maus tratos – depreende-se dos autos a existência de procedimento criminal contra o genitor do adolescente negligenciado. Chegou ao conhecimento dessa Promotoria que o infante permanece sob a guarda de seu agressor. Verifica-se dos autos a oitiva da genitora, a qual informou que seu filho vivenciara a situação de maus tratos quando seu genitor ainda estava convivendo com sua companheira, situação que não persiste mais, cessando assim as agressões. Tal afirmação não foi corroborada por nenhuma visita no âmbito familiar, de forma que não se pode confirmar se a criança ainda está vivenciando a violência.	Despacho, em 27/07/2012, determinando providências.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

ATRIBUIÇÕES. Matéria infracional, judicial e extrajudicial. Fiscalizam o centro de triagem de adolescentes e o centro de internação provisória masculino. Tramitavam naquela unidade judiciária 18.753 processos (consoante informação fornecida pelo Judiciário). Havia 07 processos com vistas ao Ministério Público, sendo cinco judiciais e dois administrativos que serão judicializados após a manifestação do MP. Nenhum com vista acima de 30 dias.



CORREGEDORIA NACIONAL

TITULARIDADE						
Nome: Dra. Alexandra Carvalho Feres						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
no ano de 2001	Sim	Não	Não	Sim . Nos meses de março e abril de 2012 pelas 2ª e 4ª Promotorias de Justiça, salientando que a acumulação foi compartilhada por todos os demais Promotores.	Não	Diariamente, das 12h às 19h.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Diariamente, coincidindo com o horário de expediente, exceto quando se encontra em audiência ou realizando oitiva.					
Estrutura física	A promotoria está sediada no prédio do Judiciário, onde também funcionam a Defensoria Pública e a Auditoria Militar, com os respectivos serviços auxiliares, além da presença dos funcionários do Departamento de Medidas Socioeducativas, que não está propriamente alocado no prédio, mas ocupa rotineiramente espaço no edifício. As instalações são precárias, destacando que o espaço mal comporta o quadro de servidores. Os Promotores dividem as salas e a entrevistada destaca que a sua assessora trabalha à sua mesa. Gabinetes apertados sem banheiros privativos.					
Estrutura de pessoal	01 Assessor em cargo comissionado por Promotor, além dos servidores que compõem a Secretaria (05 efetivos, 01 comissionado, 02 estagiários nível médio e 02 funcionários terceirizados). A Secretaria auxilia todas as Promotorias, salientando que, por opção, a entrevistada não possui estagiário de Direito.					
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser e 01 notebook funcional. A secretaria dispõe de um scanner e de um aparelho fac-símile.					
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é eletrônico.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	Zero (junho)					
Distribuídos no mês:	359 (julho)					
Impulsionados no mês:	359 (julho)					
Saldo do mês atual:	Sete (agosto)					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	188					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Visitas realizadas:			Centros de internamento provisórios: 01 (2012)		
				Outras unidades de atendimento: 01 - centro de triagem (2012)		
	Se existe critério de recebimento de feitos:			Sim, numérica equitativa.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS						
a) Mediação envolvendo mais propriamente conflitos provenientes de ambiente escolar, conflitos de vizinhança e						



CORREGEDORIA NACIONAL

familiares, e a adequação de encaminhamento para a mediação pode ser oportunamente analisada no momento da oitiva informal.

b) Destaca a atuação das Promotorias Infracionais (conhecimento) em conjunto com a Promotoria de Educação, que, por intermédio de um trabalho de construção coletiva envolvendo profissionais da rede municipal de educação, conselhos tutelares e Promotoria Não Infracional da área territorial delimitada, celebrou um termo de cooperação entre o MPRJ e a Secretaria Municipal de Educação, com abertura de horário específico para atendimento de conflitos escolares.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Melhoria da estrutura física e da segurança da unidade.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) A entrevistada destaca que a segurança do prédio é bastante deficitária mencionando também a insegurança da própria localização geográfica da Promotoria.

b) A entrevistada destacou que o MGP não contempla todas as ocorrências empíricas, o que vem demandando um constante aperfeiçoamento do sistema.

c) A despeito da existência do critério constante do campo anterior (item 16), a distribuição numérica é parâmetro apenas para a abertura de vista para o órgão ministerial. Acrescenta que realiza oitivas e audiências sem que esteja atrelada ao critério de distribuição, manifestando-se, obrigatoriamente, em tais feitos, o que ocorre com todos os demais promotores.

d) As visitas ao centro de triagem e ao centro de internação provisória masculino são feitas bimestralmente (relatórios anexos), normalmente em dupla e em regime de revezamento.

e) Cada Promotor desempenha, semanalmente, todas as atribuições afetas às Promotorias da Infância, de maneira a experimentar em cada dia da semana uma tarefa diferente, como por exemplo: às segundas-feiras, as oitivas; às terças, audiências de adolescentes apreendidos; às quartas, audiências de adolescentes liberados e, assim sucessivamente, com o fim de favorecer que cada membro tenha uma visão global dos quatro órgãos.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

ATRIBUIÇÕES. matéria judicial e extrajudicial de menores não infratores e tutela coletiva de políticas públicas de convivência familiar e comunitária. Tramitavam naquela unidade judiciária 17.448 processos. Havia 03 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Daniela Moreira da Rocha Vasconcellos**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
no ano de 2006	Sim	Não	Não	Sim	Sim. Recebeu auxílio "limitado" a trinta feitos judiciais nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio e julho. A partir de agosto vem recebendo auxílio integral de um Promotor e a distribuição dos trabalhos está sendo pelo critério numérico (final par e ímpar).	Diariamente, das 11h às 19h/21h.

INFORMAÇÕES GERAIS



CORREGEDORIA NACIONAL

Atendimento ao público		
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. As instalações são boas e serão submetidas a uma reestruturação para comportar com mais comodidade os serviços auxiliares e para adequar o espaço à acessibilidade.	
Estrutura de pessoal	02 servidores efetivos do quadro, 01 assessora jurídica, 02 estagiários nível médio, 01 funcionário e 01 assessora cedidos pelo Centro Regional de Apoio Institucional para auxiliar os trabalhos da Promotoria no período de julho a dezembro de 2012. Destaca a entrevistada que esse reforço de pessoal foi enviado pela Administração após a realização da correição ordinária em junho de 2012. Além disso, há uma secretaria composta de três servidores que dá apoio às 09 (nove) Promotorias situadas no 14º (décimo quarto) andar do prédio.	
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser e 01 notebook funcional (bem antigo e que já não atende à demanda do usuário). A secretaria dispõe de um scanner e de aparelho fac-símile.	
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é eletrônico, sendo que poucos documentos são arquivados em pastas físicas (iniciais, recursos, ofícios expedidos etc). O sistema de registro é digital - Sistema MGP (Módulo de Gestão de Processos), ressaltando a Promotora que o referido sistema ainda apresenta algumas inconsistências, apesar de a migração já ter ocorrido há mais ou menos um ano. Para atender as peculiaridades da Promotora o MGP ainda é falho.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	53 judiciais (junho)	
Distribuídos no mês:	287 judiciais (julho)	
Impulsionados no mês:	200 judiciais (julho)	
Saldo do mês atual:	01 judicial, tendo sido devolvidos 86 processos referentes ao mês de julho até a presente data.	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	11	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos da infância e juventude – <i>custus legis</i>:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Processos da infância e juventude ajuizados pelo Ministério Público:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Visitas realizadas:	Outras unidades de atendimento (abrigos): 26 (2012)
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim, por área, destacando a entrevistada que esse critério causa distorção no volume de trabalho, já que, na área de abrangência de algumas Promotorias, pode ter um ou quatro abrigos, a título de exemplo. Considerando tal aspecto, a Promotora pontua a necessidade de que sejam alocados mais servidores na sua unidade para atender a elevada demanda.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
a) criação no quadro das Promotorias da Infância e Juventude de cargos de assistentes sociais para atuação nas ações de interesse individuais. b) criação das Promotorias de Tutela Coletiva da Infância e Juventude. c) A entrevistada destaca a necessidade de incremento de segurança do andar no período noturno, considerando que alguns Promotores saem do trabalho mais tarde.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
a) A Promotoria trabalha com o sistema Sistema MCA – Módulo de Crianças e Adolescentes Abrigadas, criado pela		

CORREGEDORIA NACIONAL

Procuradora de Justiça Rosa Carneiro, que inclusive recebeu o prêmio INNOVARE pela sua criação. O sistema tem a finalidade de criar um acompanhamento online de todas as crianças abrigadas no Estado, permitindo ao Judiciário e ao Ministério Público acesso amplo às informações armazenadas, destacando que os abrigos somente têm acesso às informações das crianças e adolescentes a eles vinculados.

Os órgãos interligados aos sistemas: MP, Judiciário, Conselho Tutelar, abrigos e centrais de recepção de regulação de vagas em abrigos.

b) Procedimentos administrativos com vista aberta em julho: 249 (118 titular + 131 auxiliar).

Procedimentos administrativos com vista aberta em agosto: 07 titular + 45 auxiliar, nesse cômputo incluídos os feitos com vista aberta em julho (saldo remanescente).

Não foi possível obter as informações relativas à estatística do órgão no que tange à parte extrajudicial, dada a inconsistência do MGP, que não retrata a realidade do volume de procedimentos administrativos em trâmite na Promotoria. Os dados inseridos no campo anterior referem-se apenas à movimentação judicial (tanto do Promotor quando de seu auxiliar). A Promotora destaca que os procedimentos de tutela coletiva relativa às políticas públicas de convivência familiar e comunitária foi recebida há mais ou menos um ano, os quais ainda não foram regularizados. Pontua, por exemplo, que a despeito da existência de poucos inquéritos civis (uns cinco no total), não é realizada a prorrogação da tramitação. Com relação a procedimentos preparatórios, destaca a existência de poucos feitos, justamente porque a Promotoria se encontra estrangulada, não dispondo a Promotora de tempo para se dedicar à tutela coletiva, tanto é assim que sugeriu fosse criada promotoria com essa atribuição. O gargalo da Promotoria refere-se à demanda extrajudicial individual (procedimentos administrativos), ressaltando que trabalha com prioridades, sobretudo no que tange ao ajuizamento de ações de crianças abrigadas, o que para a Promotora chega a ser um orgulho, já que a todas as crianças abrigadas existem ações correspondentes. Pontua que o momento da Promotoria é de enxugamento e reorganização, não tendo noção exata do que existe em andamento (tutela coletiva).

Ressalta que a grande demanda individual (PA's) advém de denúncias do disque 100, as quais, em sua maioria, são desprovidas de elementos mínimos de compreensão e de identificação, ou seja, com dados incompletos.

A unidade tem 1216 procedimentos administrativos e 1286 expedientes administrativos (relatórios anexos), embora o quantitativo não reflita o real número de feitos em trâmite, consoante já ressaltado.

Foi informado, ainda, que a secretaria ainda se encontra em correção, o que se estenderá até dezembro deste ano.

c) Na área de abrangência da Promotoria, estão treze abrigos e a entrevistada realiza visitas semestrais, além da visita anual.

A Promotora informou a existência de uma psicóloga que atua junto às quatro Promotorias da Infância e Juventude, o que, no momento, mostra-se insuficiente, sendo necessária a alocação de outro profissional.

PROCEDIMENTOS EXAMINADOS PELA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Procedimento Administrativo (PA)	Data da Portaria de instauração	Resumo dos Fatos	*SITUAÇÃO DETECTADA
PA n.º 091/2012	28/09/2011	Negligência, exposição de incapaz (bebê de 02 meses) a situação de risco	Ofício ao Conselho Tutelar solicitando providências cabíveis em 20 dias – 11/06/2012
PA n.º 730/09	18/12/2009	Abandono de incapaz - Ofício ao Conselho Tutelar em 18/01/2010 (reiterado em 29/06/2010); novo ofício ao CT em 30/08/2011 sem resposta até 25/06/2012	Despacho requerendo providências ao Conselho Tutelar, em 48 horas - 31/07/2012
PA n.º 128/2010	30/09/2010	Crianças/adolescentes em situação de risco – despacho realizado em 08/04/2011 e cumprido com expedição de ofício ao Conselho Tutelar em 12/08/2011, o qual foi respondido em 27/06/2012. Houve um interregno temporal, sem manifestação ministerial entre 01/12/2011 e 25/05/12	Ofício à 1ª Central de Inquéritos em 25/07/2012
PA n.º 087/2012	28/09/2011	Possibilidade de maus tratos e	Portaria de instauração do PA –



CORREGEDORIA NACIONAL

		negligência à nascituro – houve um interregno temporal de mais de 09 meses entre a instauração e o cumprimento total das providências determinadas na portaria (28/09/11 à 09/07/12).	28/09/2011.
PA n.º 084/2012	27/09/2011	Criança submetida à agressão física, e possivelmente, de abuso sexual – ofício determinado na portaria de instauração foi expedido em 11/06/2012 (aguarda-se, no momento, resposta). Na presente data, não há comprovação de terem sido cumpridas todas as determinações exaradas na instauração.	Portaria de instauração do PA – 27/09/2011.
PA n.º 022/2011	14/02/2011	Criança submetida à risco social, em razão de carência de recursos da família – foram cumpridas as determinações da portaria, sendo que 1ª manifestação ministerial após a instauração do PA foi em 09/08/2012.	Despacho solicitando providências – 09/08/2012
PA n.º 009/2010	26/01/2010	Adolescente com problemas de comportamento, usuária de drogas e suspeita de prostituição – após tentativas de cumprimento das determinações exaradas na portaria inicial, houve a 1ª manifestação ministerial após a instauração do PA em 09/08/2012.	Despacho solicitando providências – 09/08/2012
PA n.º 340/09	Os fatos narrados no expediente deram entrada no MP/RJ em 2003, em 01/10/2010 foi promovida a instauração do PA, após ter sido detectada, através de correição, a falta de portaria de instauração.	Adolescente negligenciado e em risco social – <u>trâmite do procedimento apresenta grandes interregnos temporais sem apresentar justificação.</u>	Despacho, em 09/08/2012, determinando providência e, posteriormente, promoção de arquivamento.
PA n.º 37/2010	20/04/2010	Crianças submetidas à negligência, e suspeita de ocorrência de pedofilia por parte do genitor – na tramitação observou-se que os ofícios expedidos não obtiveram resposta, sendo que foram reiterados em prazos regulares, entretanto entre janeiro e junho de 2012 aguardou-se resposta sem qualquer reiteração ou manifestação, ou seja sem movimentação aparente do expediente. Foi aberta vista em 28/06/2012 e exarado despacho em 13/08/2012.	Despacho, em 13/08/2012, determinando providências
PA n.º 220/2012	Os fatos chegaram ao conhecimento do MP em maio de 2011, sendo que em 02/08/2012 foi constata a ausência de portaria, a qual foi expedida em 03/08/2012	Criança submetida a negligência, agressão física e psicológica – despacho com determinações em 25/07/2011, ofício expedido em 25/11/2011, sendo que outras providências foram cumpridas em 2/08/2012	Portaria de instauração do PA em 3/08/2012.



CORREGEDORIA NACIONAL

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

ATRIBUIÇÕES. Matéria não infracional (judicial e extrajudicial) e tutela coletiva de voltada à política pública referente à situação de risco nas ruas de crianças e adolescentes. Tramitavam naquela unidade judiciária 17.448 processos. (consoante informação fornecida pelo Judiciário). Havia 33 feitos com vistas ao Ministério Público. Nenhum com vista aberta há mais de trinta dias.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Ana Cristina Huth Macedo**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
No ano de 2008	Não. Reside na cidade de Niterói. Dispensada a autorização formal.	Não	Não	Sim. Pela 3ª Promotoria de Justiça no mês de março e no período de 21 de maio a 19 de junho de 2012. Além disso, acumulou nos mesmos períodos a 23ª Promotoria Eleitoral.	Não	Diariamente, das 11h às 19h, em média.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Diariamente, coincidindo com o horário de expediente da Promotora, sem necessidade de prévio agendamento
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. As instalações são insatisfatórias e o espaço é mal distribuído e pequeno para comportar todas as unidades. A inadequação das instalações reflete de forma negativa no atendimento ao público, que demandaria um espaço mais individualizado, em razão da natureza e da peculiaridade da matéria.
Estrutura de pessoal	02 servidores (secretárias) efetivos do quadro, 01 assessora jurídica, 01 estagiário nível médio, 01 funcionário comissionado de livre nomeação e exoneração (Secretário Nível 1). Além disso, há uma secretaria composta de três servidores que dá apoio às 09 (nove) Promotorias situadas no 14º (décimo quarto) andar do prédio. O referido Secretário nível 1 realiza inúmeras tarefas, tais como: registro de entrada e saída de processos, remessa de ofícios, juntada de documentos nos procedimentos, expedição AR, dentre outras rotinas referente a parte administrativa.
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser e 01 notebook funcional, que inclusive está sendo utilizado por sua assessora, que não possui um computador individual.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é Eletrônico, sendo que poucos documentos são arquivados em pastas físicas (iniciais, portarias de instauração de inquérito e procedimento administrativo e as promoções de arquivamento).

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	33 (judiciais) JUNHO Obs.: não foi possível apurar o saldo do mês de junho no que se refere aos feitos administrativos.
Distribuídos no mês:	105 (judiciais) e 123 (administrativos) - JULHO
Impulsionados no mês:	40 (judiciais) e todos os administrativos com vista aberta em julho, além do saldo remanescente de junho. JULHO
Saldo do mês atual:	33 (judiciais com vista do mês de agosto) e 32 (administrativos) -



CORREGEDORIA NACIONAL

	AGOSTO	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	24 audiências judiciais e 12 reuniões administrativas - JULHO	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	05
	Visitas realizadas:	Outras unidades de atendimento (abrigos): 12 obrigatórias (2012) e mais de 10 à Central Carioca.
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim, por área territorial.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>a) A entrevistada destacou a lentidão da internet e da rede, o que tem influxo na alimentação do sistema MGP, ocasionando longas demoras no desenvolvimento dos trabalhos. Pontua que o comitê gestor já vem realizando as melhorias e adequações necessárias. Ressalta, ainda, a Promotora, que o sistema MGP não dispõe de ferramentas funcionais que permitam extrair relatórios seguros e que reflitam a realidade, haja vista que não houve a migração de todos os dados do sistema anterior</p> <p>b) O sistema de registro utilizado é Digital - MGP (Módulo de Gestão de Processos) - ressaltando a Promotora que o referido sistema ainda apresenta algumas inconsistências, apesar de a migração já ter ocorrido há mais ou menos um ano. Para atender as peculiaridades da Promotoria, o MGP ainda é falho, não só porque a migração ocorreu com base em dados formais que não necessariamente correspondiam à realidade da Promotoria, como também pelo fato de a obrigatoriedade da alimentação ter ocorrido no início de 2012. Cita como exemplo, um quantitativo razoável de procedimentos arquivados que ainda constam no MGP como ativos.</p> <p>c) Criação no quadro das Promotorias da Infância e Juventude de cargos de assistentes sociais para atuação nas ações de interesse individual.</p> <p>d) Criação das Promotorias de Tutela Coletiva da Infância e Juventude.</p>		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
<p>a) A entrevistada destaca a necessidade de incremento de segurança do andar no período noturno, considerando que alguns Promotores saem do trabalho mais tarde. Acrescenta, ainda, que está sendo solicitado o incremento da segurança no período de 12 às 16, por se tratar do horário de maior movimento, havendo a necessidade de maior controle do público que vem para ser atendido.</p> <p>b) A Promotoria trabalha com o sistema Sistema MCA – Módulo de Crianças e Adolescentes Abrigadas, criado pela Procuradora de Justiça Rosa Carneiro, que inclusive recebeu o prêmio INNOVARE pela sua criação. O sistema tem a finalidade de criar um acompanhamento online de todas as crianças abrigadas no Estado, permitindo ao Judiciário e ao Ministério Público acesso amplo às informações armazenadas, destacando que os abrigos somente têm acesso às informações das crianças e adolescentes a eles vinculados. Os órgãos interligados ao sistema são Ministério Público, Judiciário, Conselho Tutelar, abrigos e centrais de recepção de crianças e adolescentes.</p> <p>c) acrescenta a entrevistada que há uma recomendação da Secretaria Municipal de Assistência Social para que as unidades de acolhimento do município mantenham atualizados os dados no MCA.</p> <p>d) O órgão possui cerca de 400 procedimentos extrajudiciais em trâmite (contagem física realizada), sendo apenas um de tutela coletiva (PA).</p> <p>e) Com relação à tutela coletiva, na área de atuação da Promotoria existem 05 (cinco) unidades de acolhimento institucional e 01 (uma) de acolhimento familiar.</p> <p>f) Ressalta que a grande demanda individual (PA's) advém de denúncias do disque 100, as quais, em sua maioria, são desprovidas de elementos mínimos de compreensão e de identificação, ou seja, com dados incompletos. Já existe uma recomendação da PGJ (1572/10) a fim de que as denúncias advindas do disque 100 não sejam atuadas como PA, encaminhando cópia de tais expedientes aos Conselhos Tutelares para a adoção das providências necessárias, realizando, porém, o MP o acompanhamento da atuação do Conselho Tutelar.</p> <p>g) A Promotora realiza fiscalização duas vezes por ano em cada centro de acolhimento, salientando que na Central de Recepção de Adolescentes comparece rotineiramente.</p> <p>h) Foi examinado cerca de 10% do passivo de procedimentos da promotoria visitada, detectando-se na presente promotoria a mesma situação das demais, ou seja, a existência de procedimentos administrativos de forma indefinida, conforme esclarecido pelas próprias promotoras nos termos de inspeção. Que por falha técnica no pendrive, não foi</p>		



CORREGEDORIA NACIONAL

possível repassar os dados coletados durante a inspeção.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO 1º JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

ATRIBUIÇÕES. Atribuições essencialmente judiciais, à exceção dos flagrantes. Tramitavam naquela unidade judiciária 23.673 processos (consoante informação fornecida pelo Judiciário). Havia 47 feitos com vistas ao Ministério Público, sendo que o mais antigo data de 16 de agosto de 2012.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Rodrigo Octávio de Arvellos Espíndola**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
11/2008	Sim	Não	Não	Não	Sim. Há um Promotor Auxiliar que realiza as audiências do período da manhã desde o dia 06 de agosto de 2012.	Diariamente, das 11h30/12h até às 18h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Diariamente, das 10h às 18h. O entrevistado atende o público em geral no horário do expediente, exceto quando está em audiência.
Estrutura física	A promotoria está sediada no prédio do Judiciário, onde também funcionam a Defensoria Pública e os respectivos serviços auxiliares. As instalações são ruins, sem ventilação e inadequadas para o tipo de demanda da promotoria, já que, além da falta de espaço, não há privacidade. Gabinetes apertados sem banheiros privativos, ressaltando que a ausência de banheiro privativo ou reservado acarreta constrangimentos, além de comprometer a segurança do Promotor, já que para ir ao banheiro tem que passar pela sala de espera, onde estão as vítimas e os réu.
Estrutura de pessoal	01 secretária efetiva do quadro de pessoal e 01 Assessora em cargo comissionado. Conta, ainda, com um estagiário do curso de Direito. Destaca que a 2ª PJ não dispõe, no momento, de estagiário em virtude do término do contrato.
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser e 01 notebook funcional. A secretaria dispõe de um scanner e de um aparelho fac-símile.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é eletrônico.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	zero (junho)
Distribuídos no mês:	1414 (julho) 556 (agosto)
Impulsionados no mês:	Não informado
Saldo do mês atual:	162, inclusive os 32 que foram distribuídos na data de hoje.
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	711, realizadas pelos Promotores das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça no mês de julho, não sendo possível a individualização desse número.



CORREGEDORIA NACIONAL

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Visitas realizadas:	-
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Por dígitos (par e ímpar). O Promotor oficia nos feitos de final de número par.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>Especificamente no que tange à violência doméstica, entende que seria mais produtivo se as Promotorias tivessem atribuição também para a investigação, desde que acompanhada da estrutura de pessoal necessária. Registra que o deslocamento para as audiências de réu preso, que são realizadas no Fórum central, prejudica o desenvolvimento dos trabalhos. O ideal, segundo, o entrevistado é que os juizados fossem concentrados no Fórum, justamente em razão dessa peculiaridade.</p> <p>Sugere a necessidade de melhoria da estrutura física, citando, inclusive como exemplo, casos de agressão entre vítimas e réus. Aponta, ainda, a necessidade de que seja realizada uma gestão junto ao Judiciário, a fim de que haja melhoria na estrutura física e de pessoal da unidade, ressaltando, nesse contexto, o número elevadíssimo de processos prescritos (dados em anexo). Quanto a esse aspecto, destaca o Promotor que chega a pedir o reconhecimento da prescrição em mais de 100 (cem) processos por mês.</p> <p>O entrevistado entende que há a necessidade de criação de uma outra Promotoria. Quanto à realidade atual, acha que a alocação de mais um estagiário incrementaria o andamento dos trabalhos.</p>		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
<p>a) Foram inspecionados todos os processos com vista aberta à Promotoria, não tendo sido detectado nenhum atraso.</p> <p>b) A Promotoria tem atribuição basicamente judicial. A parte extrajudicial é toda feita pela Promotoria de Investigação Penal. Foi constatada a existência de procedimentos administrativos de inspeção em abrigos que recebem as mulheres vítimas de violência doméstica. As constatações relativas a tais inspeções são remetidas às Promotorias de Tutela Coletiva para adoção das medidas cabíveis no que tange às políticas públicas. Acrescenta, no que se refere à atividade extrajudicial, a atuação em casos de auto de prisão em flagrante.</p> <p>c) Nos casos de prisão em flagrante, a denúncia é oferecida pela Promotoria que oficia junto ao 1º Juizado da Violência Doméstica, sendo que apenas os inquéritos policiais são encaminhados para as Promotorias de Investigação Penal.</p> <p>d) Há uma orientação da Corregedoria local no sentido de que as visitas a abrigos (equipamentos) sejam realizadas com periodicidade mínima de 06 (seis) meses. O entrevistado realizou uma visita no ano de 2012. Em 2011, foram realizadas 06 (seis) visitas em conjunto (relatórios anexos) com a Titular da 2ª Promotoria de Justiça.</p> <p>e) O promotor informou, ainda, que na área de abrangência da Promotoria existem 04 equipamentos passíveis de inspeção. São eles: Casa Abrigo Viva Mulher Cora Coralina, CIAM – Centro Integrado de Atendimento à Mulher, Centro de Referência das Mulheres da Maré e a Casa da Mulher de Manguinhos.</p>		

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO 1ª JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

ATRIBUIÇÕES. atribuições essencialmente judiciais exceto os flagrantes. Tramitavam nesta unidade judiciária 23.673 processos (consoante informação fornecida pelo Judiciário). Havia 25 feitos com vistas ao Ministério público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Juliana Gomes Viana**

Substituto no momento da inspeção? **Sim**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
07/2012	Sim	Não	Não	Responde exclusivamente pela unidade há	Sim. Há um Promotor	Diariamente, das 11 às 18h.



CORREGEDORIA NACIONAL

				dois meses.	Auxiliar que realiza as audiências do período da manhã.	
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Diariamente, das 10h às 18h.					
Estrutura física	A promotoria está sediada no prédio do Judiciário. Condições Gerais: instalações ruins, sem ventilação e inadequadas para o tipo de demanda da promotoria, já que, além da falta de espaço, não há privacidade. Gabinetes apertados sem banheiros privativos.					
Estrutura de pessoal	01 secretária efetiva do quadro de pessoal e 01 Assessora em cargo comissionado.					
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser e 01 notebook funcional. A secretaria dispõe de um scanner e de aparelho fac-símile.					
Estrutura de Documentação	É utilizado o sistema de arquivo eletrônico.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	zero					
Distribuídos no mês:	942					
Impulsionados no mês:	942					
Saldo do mês atual:	25, sendo que 15 foram remetidos no dia de hoje. Até a data de hoje, aportaram na promotoria 549 feitos.					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	711, realizadas pelos Promotores das 1ª e 2ª Promotoria. Não é possível a individualização desse número.					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Visitas realizadas:	-				
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Por dígitos (par e ímpar)				
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
<p>a) A entrevistada entende que a estrutura de pessoal, de um modo geral, atende as necessidades da unidade, à exceção de momentos em que há mutirão do Judiciário ou há remessa de uma quantidade excessiva de feitos à promotoria, quando, então, os servidores trabalham com sobrecarga.</p> <p>b) Especificamente no que tange à violência doméstica, entende que seria mais produtivo se as Promotorias tivessem atribuição também para a investigação, desde que acompanhada da estrutura necessária. Registra que o deslocamento para as audiências de réu preso, que são realizadas no Fórum central, prejudica o desenvolvimento dos trabalhos. O ideal, segundo, a entrevistada é que os juizados fossem concentrados no Fórum, justamente em razão dessa peculiaridade.</p>						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
<p>a) Foram inspecionados todos os processos com vista aberta à Promotoria (25), não tendo sido detectado nenhum atraso.</p> <p>b) A Promotoria tem basicamente atribuição judicial. A parte extrajudicial é toda feita pela Promotoria de Investigação Penal. Foi constatada a existência de procedimentos administrativos de inspeção em abrigos que recebem as mulheres vítimas de violência doméstica. As constatações relativas a tais inspeções são remetidas às Promotorias de Tutela Coletiva para adoção das medidas cabíveis no que tange a políticas públicas.</p> <p>c) No ano de 2012, não foi realizada, pela Promotoria, nenhuma visita a abrigo. No ano de 2011, foram realizadas 06 inspeções em diferentes casas de abrigos (cópias anexas).</p> <p>d) Tanto nos atendimentos ao público quanto nas audiências, são distribuídos panfletos informativos/orientativos sobre o tema da violência doméstica.</p>						



CORREGEDORIA NACIONAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

ATRIBUIÇÕES. Execução de medidas socioeducativas (manifesta-se em todos os processos judiciais da Vara da Infância e da Juventude da Capital, fiscaliza as unidades, sendo três de internação e cinco CRIAAD's – Centro de Recursos Integrados ao Adolescente), realizando toda a parte judicial e extrajudicial relativas às visitas. Tramitavam naquela unidade judiciária 23.673 processos (consoante informação fornecida pelo Judiciário), destacando-se que não foi possível obter o número de processos em andamento referentes à atuação das Promotorias de execução de medidas socioeducativas. Haviam 67 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Maria Cristina Faria Magalhães**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 2008	Sim	Não	Não	Não. Excetuando o curto período de 20 a 22 de agosto, em que a Promotora designada para auxiliar na 2ª PJ Não encontrase afastada por razões médicas.	Não	Diariamente, das 11h às 18h/20h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Coincide com o horário de seu expediente ressaltando que se trata de demanda muito reduzida.
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. As instalações atualmente acomodam, no limite, o quadro de servidores. Pontua que se vierem os estagiários solicitados pelos Promotores faltará espaço físico para acomodá-los.
Estrutura de pessoal	01 assessora jurídica, 02 técnicos administrativos efetivos do quadro de pessoal, 01 estagiário de nível médio.
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 notebook funcional, 01 impressora a laser ligada em rede.
Estrutura de Documentação	É utilizado o sistema de arquivo eletrônico.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	0 (junho)
Distribuídos no mês:	362 (julho)
Impulsionados no mês:	362 (julho)
Saldo do mês atual:	67, destacando-se que todos os feitos chegaram na data de hoje.
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	03 (três), destacando que reveza as audiências judiciais com o titular da 2ª Promotoria (dia sim, dia não) e que a média mensal de audiências é de quarenta. Salienta, ainda, que o mês de julho foi atípico tendo sido realizadas 25 audiências.

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Representações	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 03 (três)
	Visitas realizadas:	Unidades de Internação definitiva e semiliberdade: 30 (trinta)



CORREGEDORIA NACIONAL

	Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim, numérica (par e ímpar).
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
a) "Uma maior vinculação do programa 'Família Acolhedora' dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa sem vínculo familiar. Um programa que previsse a disponibilização de vagas para abrigamento de jovens que completam dezoito anos e passam a cumprir a medida de liberdade assistida ou tenham sua liberdade extinta."		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
b) Os dados acima (item V – Estatística do Órgão), referem-se apenas aos feitos judiciais. A entrevistada destaca que em seu ofício existem poucos procedimentos administrativos, no total de 07 (sete), que basicamente têm o fito de acompanhar a observância da nova regulamentação imposta pelo SINASE.		
b) As visitas às unidades (Unidades de Internação definitiva e semiliberdade), são realizadas bimestralmente.		

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE.

ATRIBUIÇÕES. Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. Não foi possível apurar os dados referentes à quantidade de processos que tramitavam na unidade judiciária, uma vez que as Promotorias oficiam perante 07 Varas Empresariais da Comarca da Capital. Havia 02 feitos com vista ao Ministério público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Júlio Machado Teixeira Costa**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
em 2002	Sim	Não	Não	Não	Não	Diariamente, das 11h/12h às 19h/20h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Coincide com o horário de expediente.
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. As instalações são razoáveis, ressaltando que o gabinete do Promotor dispõe de espaço físico bom, mas que a secretaria encontra-se estrangulada, não comportando de forma adequada os serviços auxiliares, além disso, o espaço não comporta os armários de arquivo que estão alocados no corredor de acesso aos gabinetes. Existe uma sala para acomodar os assessores dos Promotores.
Estrutura de pessoal	01 assessor em cargo comissionado, 02 servidores efetivos e 01 estagiário nível médio. Além disso, há um setor com quatro servidores (02 efetivos e 02 comissionados) que atende às cinco Promotorias de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. Obs.: cada Promotoria do consumidor dispõe de um estagiário de nível médio para prestar auxílio à parte administrativa.
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser ligada em rede, 01 notebook funcional, além de 01 monitor para os processos virtuais.
Estrutura de Documentação	É utilizado arquivo eletrônico e físico.



CORREGEDORIA NACIONAL

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	0 (zero) judicial e 0 (zero) administrativo – JUNHO.	
Distribuídos no mês:	27 judiciais e 131 administrativos – JULHO.	
Impulsionados no mês:	23 judiciais e 124 administrativos – JULHO.	
Saldo do mês atual:	02 judiciais e 15 administrativos – AGOSTO.	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	Nenhuma judicial.	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano: 56
		Em tramitação há mais de 1 ano: 37
	Representações	Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: 07
		Pendentes de análise recebidas há mais de 30 dias: nenhuma
		Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 18
	Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses: 04
Pendentes de cumprimento: 04		
Se existe critério de recebimento de feitos:	Numérico por dígitos do protocolo - judiciais <i>custus legis</i> e administrativos.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>a) Sugere o aumento do quadro de pessoal com a lotação de mais 2 servidores na secretaria de apoio às Promotorias de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, sendo um para cuidar da parte judicial e o outro para auxiliar a parte administrativa.</p> <p>b) Sugere, ainda, o aperfeiçoamento do sistema MGP, a fim de que possa retratar com fidelidade o andamento processual da Promotoria. Consigna, ainda, a necessidade urgente de que o sistema seja mais célere para não atrasar os trabalhos dos servidores.</p>		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
<p>a) O Promotor esclareceu que quando da análise das representações muitas vezes há a necessidade de solicitação de esclarecimentos e de apresentação de documentos pelos representantes, os quais podem aportar após o período de trinta dias a que se refere a Resolução CSMP nº 1522. Entendendo que não é o caso de instauração de inquérito, o Promotor indefere a sua instauração sem remessa ao Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, conforme a interpretação que faz do teor do enunciado nº 27/09 do CSMP.</p> <p>b) O entrevistado realiza diligências externas raramente.</p> <p>c) A demanda pericial da Promotoria do Consumidor é bastante pequena destacando, contudo, o Promotor, que o GATE (Grupo de Apoio Técnico) demora muito na emissão dos laudos técnicos, demora essa que pode chegar até um ano.</p>		
PROCEDIMENTOS EXAMINADOS PELA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
Espécie	Data de Instauração	Data da Promoção de Prorrogação
IC n.º MPRJ 2008.00211765 Reg. 932/2008	18/12/2008	31/08/2011 – obs.: O procedimento encontra-se parado, aguardando uma diligência solicitada em dezembro de 2009.
IC n.º MPRJ 2011.00748861 Reg. 732/2011	25/07/2011	Foi arquivado em 20/08/2012, sem ter sido prorrogado. Consta na promoção de arquivamento que o Promotor de Justiça determinou a comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público, mas não há nos autos comprovação do cumprimento de tal determinação.



CORREGEDORIA NACIONAL

IC n.º MPRJ 2011.00500045 Reg. 656/2011	25/07/2011	Prorrogado em 06 de agosto de 2012. Procedimento com interregno sem manifestações por prazo superior a seis meses.
IC n.º MPRJ 2010.00877309 Reg. 1452/2010	06/12/2010	Prorrogado uma única vez em 30/01/2012, sem comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público. Foi arquivado em 10/08/2012 com determinação de comunicação ao CSMP, não obstante, não há nos autos comprovação de cumprimento de tal determinação.
IC n.º MPRJ 2009.00320941 Reg. 434/2009	12/05/2009	Sem prorrogação. O procedimento foi movimentado em dezembro de 2009.

Manifestação da Unidade Inspecionada: O Promotor de Justiça Júlio Machado Teixeira Costa, titular da 1ª Promotoria de Justiça - Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em resposta ao que foi observado na tabela acima sobre os procedimentos analisados pela equipe de inspeção, manifesta-se da seguinte forma: **IC n.º MPRJ 2008.00211765 Reg. 932/2008:** Em dezembro de 2009 foi solicitado GATE (Grupo de Apoio Técnico), nos autos do Reg. 932/2008, a realização de estudo nas estações das Barcas visando averiguar se a presença de empresas comerciais e quiosques atrapalham a acomodação dos usuários que esperam as embarcações. Quando realizada a inspeção do CNMP, em agosto de 2012, o GATE ainda não havia ultimado tal estudo. Mas nesse ínterim foram realizados diversos atos e diligências no procedimento: **1 - Em janeiro de 2010** foi exarada promoção determinando o envio de ofício ao GATE ressaltando que a realização da perícia era indispensável para a conclusão do procedimento, que foi devidamente cumprida. **2 - Em julho de 2011**, considerando o decurso do prazo de 15 meses solicitado pelo GATE para realização do estudo, foi determinado que lhe fosse oficiado para enviar o estudo devidamente concluído, o que foi feito. **3 - Em agosto de 2011** foram trocadas mensagens eletrônicas com membros do GATE, devidamente juntadas ao procedimento. **4 - Em outubro de 2011** foi determinada a remessa de ofícios às BARCAS e AGETRANSP requisitando o envio de elementos necessários para a elaboração do estudo do GATE. **5 - Em dezembro de 2011** foi determinada a reiteração do ofício expedido as BARCAS. **6 - Em janeiro de 2011** foi determinado fosse encaminhado para o GATE as respostas de BARCAS e AGETRANSP. **7 - Em agosto de 2012** foi cobrada a realização do estudo, sendo dada a previsão de seu término em setembro de 2012. Como se vê, o procedimento não ficou parado desde dezembro de 2009. Foi-lhe dado o devido impulso. Por outro lado, o estudo do GATE foi concluído, encontrando-se o procedimento em regular andamento. Segue em anexo cópia dos autos do procedimento, de dezembro de 2009 em diante, bem como peças referentes ao expediente remetido ao GATE, que se encontra em apenso. **IC n.º MPRJ 2011.00748861 Reg. 732/2011:** O procedimento não foi prorrogado, já que exarada promoção de arquivamento menos de um mês depois de completado um ano de sua tramitação. A promoção de arquivamento data de 20 de agosto de 2012. Quando realizada a inspeção o feito ainda não havia sido remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme determinado, já que se aguardava a volta do AR (aviso de recebimento) relativo à cientificação dos interessados, conforme disposição expressa da Resolução nº 23/07 do próprio CNMP e Resolução nº 1.522, do Ministério Público do Estado do Rio de



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Janeiro . Uma vez cumpridas as formalidades previstas nos citados dispositivos, com a ciência dos interessados por afixação de cópia no quadro de avisos (um dos ARs para cientificação pessoal não retornou e outro foi devolvido sob a rubrica “não procurado”), os autos do procedimento foram remetidos ao Conselho Superior, em 26 de setembro de 2012. Segue em anexo cópia dos autos desde a promoção de arquivamento até a respectiva entrega ao Conselho Superior.

IC n.º MPRJ 2011.00500045 Reg. 656/2011: O procedimento foi concluído, para manifestação do Promotor de Justiça em 25/11/2011, 02/03/2012, 15/06/2012, 06/08/2012 e 20/08/2012, que determinou fossem efetuadas as diligências pertinentes. Assim, também não se compreende a afirmação de que o procedimento restou “sem manifestações por prazo superior a seis meses”. Saliente-se que foi declinada a atribuição para as Promotorias de Cidadania em outubro de 2012. Segue em anexo o andamento no MGP.

IC n.º MPRJ 2010.00877309 Reg. 1452/2010: Dispunha o art. 17 da Resolução nº 1.522/2009, que disciplinava, no âmbito do Ministério Público do Rio de Janeiro, a instauração e tramitação do inquérito civil: *O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de um (01) ano, que poderá ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, a cada decisão que determinar a realização ou conclusão de diligências imprescindíveis para a investigação. Parágrafo único. Anualmente, o membro do Ministério Público dará ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, por ofício, dos inquéritos que se encontrem em tramitação há mais de doze meses.* Como se vê, a comunicação ao Conselho Superior era feita de forma anual. Dessa forma, o procedimento 1452/2010 constava da listagem dos procedimentos investigatórios instaurados até 31 de dezembro de 2010, que se encontravam em tramitação em 31 de dezembro de 2011, o que foi devidamente comunicado ao Conselho Superior em janeiro de 2012. O feito não constou da relação sucessiva enviada ao Conselho Superior, referente aos procedimentos instaurados até 30 de novembro de 2011, que se encontravam em tramitação em 30 de novembro de 2012, porque na ocasião ele já havia sido remetido ao próprio Conselho Superior, com promoção de arquivamento, como abaixo minudenciado. Constata-se, portanto, que o Conselho Superior foi devidamente informado da tramitação do procedimento por prazo superior a um ano, na forma prevista em Resolução. Por outro lado, a promoção de arquivamento data de 10 de agosto de 2012. Quando realizada a inspeção o feito ainda não havia sido remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme determinado, já que se aguardava a volta do AR (aviso de recebimento) relativo à cientificação dos interessados, conforme disposição expressa da resolução Nº 23/07 do próprio CNMP e Resolução nº 1.522, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (então em vigor):

Art. 10 § 1º Os autos do inquérito civil ou do procedimento preparatório, juntamente com a promoção de arquivamento, deverão ser remetidos ao órgão de revisão competente, no prazo de três dias, CONTADO DA COMPROVAÇÃO DA EFETIVA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL DOS INTERESSADOS, através de publicação na



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

imprensa oficial ou da lavratura de termo de afixação de aviso no órgão do Ministério Público, quando não localizados os que devem ser cientificados. (grifo nosso).

Art. 18, § 1º - Os autos do inquérito civil, do procedimento preparatório ou das peças de informação, juntamente com a promoção de arquivamento, deverão ser remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três) dias, CONTADO DA COMPROVAÇÃO DA EFETIVA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, na forma do § 1º do art. 15 desta Resolução, ou, quando não localizados, da lavratura de termo de afixação de aviso na sede do órgão de execução. (grifo nosso).

Uma vez cumpridas as formalidades previstas nos citados dispositivos, os autos do procedimento foram remetidos ao Conselho Superior, em 5 de setembro de 2012. Segue em anexo cópia dos autos desde a promoção de arquivamento até a respectiva entrega ao Conselho Superior, bem como as relações dos inquéritos em trâmite por prazo superior a 12 meses, informadas ao Conselho Superior em janeiro de 2011, janeiro de 2012 e dezembro de 2012.

IC n.º MPRJ 2009.00320941Reg. 434/2009: Em 10/12/2009 o procedimento foi apensado ao Reg. 932/08, dada a proximidade do objeto. Dessa forma, o andamento deu-se naqueles autos principais, o que explica a observação da equipe de inspeção. Segue em anexo a determinação de apensamento dos autos.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

ATRIBUIÇÕES. Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. Não foi possível apurar os dados referentes à quantidade de processos que tramitavam na unidade judiciária, uma vez que as Promotorias oficiam perante 07 Varas Empresariais da Comarca da Capital. Haviam 03 feitos com vista ao Ministério público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Carlos Andresano Moreira**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
março de 2003	Sim	Não	Não	Não	Não	Diariamente, em média, das 14h às 21h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público

Ordinariamente, o atendimento é realizado mediante prévio agendamento.

Estrutura física

O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. O entrevistado considera as instalações razoáveis, ressaltando que o gabinete do Promotor dispõe de espaço físico bom, mas que a secretaria encontra-se estrangulada, não comportando de forma adequada os serviços auxiliares. Além disso, o espaço não comporta os armários de arquivo que estão alocados no corredor de acesso aos gabinetes. Acrescenta, ainda, que existem problemas de segurança, principalmente, de acesso ao prédio nos horários de maior movimento.



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura de pessoal	01 assessor em cargo comissionado, 02 servidores efetivos e 01 estagiário nível médio ("patrulheiro"). Além disso, há um setor com quatro servidores (02 efetivos e 02 comissionados) que atende às cinco Promotorias de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. Ressaltou que já solicitou à PGJ dois estagiários do curso de Direito, requerimento que será provavelmente atendido ainda nesse semestre.	
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser ligada em rede, 01 notebook funcional, além de 01 monitor para os processos virtuais.	
Estrutura de Documentação	É utilizado arquivo eletrônico, e em pastas físicas os documentos mais importantes e de registro obrigatório.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	0 (zero) judicial – JUNHO.	
Distribuídos no mês:	20 judiciais e 27 administrativos – JULHO.	
Impulsionados no mês:	18 judiciais e 16 administrativos – JULHO.	
Saldo do mês atual:	03 judiciais e 06 administrativos – AGOSTO.	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	Nenhuma judicial e 06 administrativas – JULHO.	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: 34
		Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 06
		Em tramitação há mais de 180 dias: 02
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano: 67
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 22
	Representações	Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: 02
		Pendentes de análise recebidas há mais de 30 dias: nenhuma
		Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 17
	Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses: 07
		Pendentes de cumprimento: 04
Recomendações feitas nos últimos 12 meses	Nenhuma	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Numérico da seguinte forma (judiciais <i>custus legis</i> e administrativos): 1ª PJ feitos com final Ímpar-Par; 2ª PJ feitos com final Par-Par 3ª PJ feitos com final Ímpar-Ímpar 4ª PJ feitos com final Par-Ímpar; e 5ª Todos os feitos com final 8 ou 9, excetuando os feitos das outras Promotorias.	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS		



CORREGEDORIA NACIONAL

Participação em grupo de trabalho formalizado por convênio entre o MPRJ e o Ministério da Justiça com escopo de pagamento de indenizações a familiares de vítimas do voo 447 da AirFrance (Rio-Paris) e que resultou, em sua grande maioria, em sucesso, na medida em que a grande parte dos familiares que aderiram a tal iniciativa tiveram seus pleitos indenizatórios atendidos. A referida atuação se deu em âmbito extrajudicial.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Sugere o aperfeiçoamento do sistema MGP, a fim de que possa retratar com fidelidade o andamento processual da Promotoria. Consigna, ainda, a necessidade urgente de que o sistema seja mais célere para não atrasar os trabalhos dos servidores.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

- a) Não foi possível apurar as estatísticas relativas aos procedimentos extrajudiciais remanescentes do mês junho.
- b) O entrevistado declara que observa, rigorosamente, a Resolução GPGJ nº 1.522/2009 no que tange à prorrogação de Procedimentos Preparatório e Inquéritos Cíveis, ressaltando que eventualmente nos PP's haja uma extrapolação do prazo de 180 dias em razão do aguardo das diligências solicitadas.
- c) O Promotor informa que realiza muitas diligências externas sobretudo no que se refere ao transporte público.
- d) Com relação ao setor pericial – GATE (Grupo de Apoio Técnico), o julga insatisfatório, em razão da alta demanda e da insuficiências de recursos materiais e humano, tendo que se valer de perícias externas (Vigilância Sanitária, CREA, Inmetro, dentre outros).

PROCEDIMENTOS EXAMINADOS PELA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Espécie	Data de Instauração	Data da Promoção de Prorrogação
ICP n° 2008.00212266	14/10/2009	Sem movimentação entre 01/07/2008 e 07/01/2009, entre 07/04/2010 e 19/10/2010, entre 20/10/2010 e 06/04/2011. Não houve prorrogação de IC até a data da inspeção.
ICP n° 2008.00209998	13/12/2010	Sem movimentação entre 31/10/2008 e 02/12/2009, entre 08/12/2009 e 30/06/2010. Não houve prorrogação de inquérito até a data da inspeção.
ICP n° 2009.00325193	30/09/2009	Prorrogação de IC em 03/11/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP n° 2009.00325374	13/09/2010	Sem movimentação entre 12/01/2010 e 30/08/2010, entre 20/10/2010 e 26/07/2011. Não houve prorrogação de inquérito até a data da inspeção.
ICP n° 2010.007.06533	19/12/2011	Sem movimentação entre 20/10/2010 e 19/08/2011.
ICP n° 2011.01292005	PP	PP instaurado em 13/12/2011, mas não convolado em IC até a data da inspeção.
ICP n° 2006.00086582	31/10/2011	Sem movimentação entre 24/09/2007 e 14/08/2008, entre 05/05/2009 e 04/11/2009, entre 05/05/2010 e 25/11/2010, entre 02/02/2011 e 10/08/2011. Prorrogação de IC em 23/07/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP n° 2006.00084648	05/07/2010	Sem movimentação entre 16/08/2006 e 14/08/2007, entre 15/08/2007 e 04/07/2008, entre 08/12/2009 e 01/07/2010, entre 17/05/2011 e 10/10/2011. Prorrogação de IC em 12/10/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP n° 2003.00003984	03/07/2008	Sem movimentação entre 22/07/2005 e 22/01/2007, entre 22/02/2010 e 17/08/2010, entre 03/01/2011 e 05/09/2011. Prorrogação de IC em 06/09/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP n° 2008.00077101	09/07/2009	Sem movimentação entre 24/11/2008 e 09/07/2009, entre 28/10/2010 e 26/09/2011. Prorrogação de IC em 08/09/2011 e 25/07/2012. Prorrogações de IC não comunicadas ao CSMP.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

2011.01040869		Inexiste prorrogação de PP ou convalidação em IC, até a data da inspeção, embora o procedimento tenha sido aceito como preparatório em 15/12/2011.
ICP nº 2009.00322826	09/11/2011	Sem movimentação entre 23/02/2010 e 02/08/2010, entre 17/09/2010 e 25/10/2011.
ICP nº 2011.01432713	23/08/2012	Nada a considerar.
ICP nº 2010.00865515	10/06/2011	Prorrogação de IC em 06/07/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP. Nova prorrogação de IC em 16/08/2012, também sem comunicação ao CSMP.

Manifestação da Promotoria. Por intermédio do Ofício nº 3ªPJDC 592/2013, o Promotor de Justiça Carlos Andresano Moreira, encaminha manifestação e documentos anexos a respeito do que consta na tabela acima referente à Promotoria da qual é titular. Informa que, quanto ao que foi observado pela equipe de inspeção, concernente ao não encaminhamento das prorrogações de Inquérito Civil (IC) e Procedimento Preparatório (PP) ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), anteriormente havia o entendimento naquela unidade de que a mera manifestação nos autos já seria suficiente para a prorrogação do procedimento, e que somente após Correição ocorrida em agosto de 2011, e, sob orientação da Corregedoria, adotou-se a prorrogação expressa. Declara, ainda, que só a partir desta orientação é que a ciência ao CSMP das referidas prorrogações, é realizada anualmente no final do mês de novembro, por meio de um único ofício, em cumprimento ao artigo 17 da Resolução GPGJ nº 1769/2012, em anexo. Sobre a não movimentação regular observada nos procedimentos analisados, o Promotor de Justiça esclarece que: **a)** das correições realizadas na Promotoria nos anos de 2003, 2006, 2008 e 2011, somente nesta última houve considerações a esse respeito, e que isto se deu em virtude do grande acervo do órgão, que perdurou de 2004 a 2011, registrando-se, àquela época, um total de 389 (trezentos e oitenta e nove) feitos em andamento, sem considerar as Ações Cíveis Públicas (ACP) propostas ou à título de *custus legis*; **b)** o acúmulo das atribuições da 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de 2003 a 2005; **c)** até julho de 2007, não havia nenhum assessor e a secretaria só contava com 01 (um) secretário e 01 (um) estagiário por um curto período; **d)** a forma precária de funcionamento das Promotorias e secretaria nos dois primeiros meses que sucederam um incêndio ocorrido em abril de 2011, no edifício em que eram instaladas, que resultou num enorme acúmulo de serviço. Quanto a considerações mais detalhadas sobre os procedimentos listados no relatório, informa o seguinte: **ICP 200800212266 (IC 153/2008):** teve promoção de arquivamento em 08/04/2013 e foi remetido ao CSMP para homologação. O IC foi prorrogado em 29/10/2012. Sem acesso aos autos, não há como melhor avaliar os hiatos encontrados; **ICP 200800209998 (IC 811-2008):** teve seu prazo prorrogado em 05/09/2012. Em 22/11/2012, foi proposta ACP. Sem acesso aos autos, não há como melhor avaliar os hiatos encontrados; **ICP 200900325193 (IC 911/2009):** foi novamente prorrogado em 31/10/2012. Antes de 03/11/2012, houve despacho em 03/08/2010 e 07/12/2010; **ICP 200900325374 (IC 937/2009):** teve seu prazo prorrogado em 05/09/2012 e



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

promoção de arquivamento em 06/11/2012. O CSMP homologou o arquivamento em 31/03/2013. Os autos se encontram na secretaria aguardando o prazo de 06 (seis) meses para remessa ao arquivo geral. Quanto ao hiato entre os dias 12/01/2010 e 30/08/2010, os autos aguardavam o cumprimento de diligência solicitada ao GATE em 01/12/2009, e que não foi realizada mesmo diante do extenso prazo verificado. Quanto ao hiato entre 20/10/2010 e 26/07/2011, este, na verdade, ocorreu a partir do dia 10/11/2010, quando foi juntada resposta de ofício encaminhado a SETRANS. Entretanto, a notificação encaminhada a CENTRAL restou sem resposta. Nova notificação só foi encaminhada, de fato, após a conclusão dos autos em julho de 2011, lembrando que em abril do mesmo ano ocorreu o incêndio acima mencionado; **ICP 201000706533 (IC 1137/2010)**: deu origem a ACP em 08/03/2013. Quanto ao hiato entre 20/10/2010 e 19/08/2011, houve juntada de documentos em 11/11/2010, 03/12/2010 e 12/01/2011. Em abril de 2011 ocorreu o incêndio do edifício; **ICP 201101292005 (PP 1291/2011)**: deu origem a ACP em 12/09/2012, após vista aberta em 20/08/2012; **ICP 200600086582 (IC 377/2006)**: teve promoção de arquivamento em 18/09/2012, homologado pelo CSMP em 29/11/2012. Os autos encontram-se na secretaria aguardando o prazo de 06 (seis) meses para remessa ao arquivo geral. Quanto ao hiato entre 24/09/2007 e 14/08/2008 e entre 05/05/2009 e 04/11/2009, não há outra justificativa senão o grande acervo do órgão na época, conforme mencionado acima. Quanto ao hiato entre 05/05/2010 e 25/11/2010, houve juntada de documentos em 07/06/2010, notificação expedida em 09/07/2010 e juntada de documentos em 03/08/2010. Quanto ao hiato entre 02/02/2011 e 10/08/2011, o único incidente foi o incêndio ocorrido no edifício em abril; **ICP 200600084648 (IC 197/2006)**: teve promoção de arquivamento em 23/10/2012 e foi homologado pelo CSMP em 14/03/2013. Os autos encontram-se na secretaria aguardando o prazo de 06 (seis) meses para remessa ao arquivo geral. Quanto aos hiatos verificados, são devidos ao grande acervo do órgão na época, exceto o hiato entre 17/05/2011 e 10/10/2011, que se deve ao incêndio ocorrido em abril do mesmo ano; **ICP 200300003984 (IC 375/2003)**: este continua em andamento. Quanto ao hiato entre 22/07/2005 e 22/01/2007, houve um ofício a Anatel não respondido. Vale ressaltar, que o procedimento gerado a partir do 1º ofício À Anatel, encaminhado em 10/05/2004, não havia chegado a um desfecho até abril de 2007. Um auto de infração foi lavrado por aquele órgão em 11/12/2007 (fl. 22, do anexo), e um novo PADO foi gerado devido à desobediência da empresa, conforme informado em 17/09/2008 (fl. 40). Tal procedimento continua em aberto e vem sendo acompanhado periodicamente pela promotoria. Quanto ao hiato entre 20/02/2010 e 17/08/2010, deve-se ao grande acervo do órgão na época. Quanto ao hiato entre 03/01/2011 e 05/09/2011, a mesma coisa, acrescido dos problemas oriundos do incêndio; **ICP 2008.00077101**: na verdade o 200800212149 (IC 791/2008), teve promoção de arquivamento em 13/03/2013 e foi remetido ao CSMP para homologação. Sem acesso aos autos, não há como melhor avaliar os hiatos encontrados; **ICP 201101040869 (IC 1315/2011)**: transformado em inquérito civil desde 30/08/2012; **ICP 200900322826 (IC 673/2009)**: teve promoção de arquivamento em 08/05/2013 e acaba de ser remetido ao CSMP. Quanto aos hiatos entre 23/02/2010 e 02/08/2010



CORREGEDORIA NACIONAL

e entre 17/09/2010 e 25/10/2011, devem-se ao grande acervo do órgão na época. Quanto ao segundo hiato, ocorreu na verdade a partir de 05/11/2010, quando houve juntada da resposta da Prefeitura; **ICP 201000865515 (IC 1433/2010)**: encontra-se em andamento. De fato houve duas prorrogações seguidas. Informa, por fim, que atualmente há 95 (noventa e cinco) procedimentos em trâmite na promotoria, sendo 41 (quarenta e um) procedimentos preparatórios (06 deles prorrogados), 49 (quarenta e nove) inquéritos civis (16 deles prorrogados), 01 (uma) carta precatória e 04 (quatro) representações. Não há, no momento, nenhuma pendência e os prazos vêm sendo cumpridos, conforme as ordens de serviço nº 1, de 17 de maio de 2012, e nº 2, de 31 de agosto de 2012, e a Resolução GPGJ nº 1769, de 10 de setembro de 2012.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

ATRIBUIÇÕES. Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. Não foi possível apurar os dados referentes à quantidade de processos que tramitavam na unidade judiciária, uma vez que as Promotorias oficiam perante 07 Varas Empresariais da Comarca da Capital. Havia 04 feitos com vista ao Ministério público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Pedro Rubim Borges Fortes**

Substituto no momento da inspeção? **Sim, em substituição ao titular Dr. Emerson Garcia.**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Junho/2009 Em regime de designação mês a mês	Sim	Sim. Ministra a disciplina Tutela Coletiva de Direitos na Graduação da Fundação Getúlio Vargas. A carga horária é de quatro horas/aula por semana nas terças e quintas-feiras pela manhã.	Não	Sim. Atualmente, responde pela 5ª Promotoria de Justiça e no mês de julho respondeu pela 1ª PJ.	Não	Comparece, diariamente, com carga horária semanal mínima de 40 horas, sendo que a jornada diária oscila bastante.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Exceto nos casos de urgência, o atendimento é realizado mediante prévio agendamento.
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. O entrevistado considera as instalações razoáveis, ressaltando que o gabinete do Promotor dispõe de espaço físico bom, mas que a secretaria encontra-se estrangulada, não comportando de forma adequada os serviços auxiliares. Além disso, o espaço não comporta os armários de arquivo que estão alocados no corredor de acesso aos gabinetes. Acrescenta, ainda, que existem problemas de segurança, principalmente, de acesso ao prédio nos horários de maior movimento.
Estrutura de pessoal	01 assessor em cargo comissionado, 02 servidores efetivos e 01 estagiário nível



CORREGEDORIA NACIONAL

	médio. Além disso, há um setor com quatro servidores (02 efetivos e 02 comissionados) que atende às cinco Promotorias de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.	
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser ligada em rede, 01 notebook funcional, além de 01 monitor para os processos virtuais.	
Estrutura de Documentação	É utilizado arquivo eletrônico, e em pastas físicas os documentos mais importantes e de registro obrigatório.	
Sistema de registro	Embora o sistema oficial de registro seja o MGP (Módulo de Gestão de Processos), a Promotoria trabalha paralelamente com o controle por meio de planilhas em excel, reputado mais confiável, tendo em vista as inúmeras inconsistências apresentadas pelo MGP. No que tange ao cadastramento dos processos judiciais, a secretaria trabalha em paralelo com uma planilha em excel.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	0 (zero) judicial – JUNHO.	
Distribuídos no mês:	14 judiciais – JULHO.	
Impulsionados no mês:	10 judiciais e 133 administrativos – JULHO.	
Saldo do mês atual:	04 judiciais e 53 administrativos – AGOSTO.	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	01 judicial e 13 administrativas – JULHO.	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: Nenhum
		Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): nenhum
		Em tramitação há mais de 180 dias: 13
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano: 139
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 121
	Representações	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 12
	Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses: 24
		Pendentes de cumprimento: 02
Recomendações feitas nos últimos 12 meses	Nenhuma	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Numérico por dígito do protocolo - judiciais <i>custus legis</i> e administrativos.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Sugere o aperfeiçoamento do sistema MGP, a fim de que possa retratar com fidelidade o andamento processual da Promotoria. Consigna, ainda, a necessidade urgente de que o sistema seja mais célere para não atrasar os trabalhos dos servidores.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
a) Não foi possível apurar as estatísticas relativas aos procedimentos extrajudiciais, conforme exigência do campo 3, uma vez que, na planilha de controle utilizada, os andamentos e registros são atualizados instantaneamente eliminando o registro anterior.		



CORREGEDORIA NACIONAL

b) Foram detectadas em tramitação 25 representações, 08 em tramitação há mais de 30 dias e 17 em tramitação há menos de 30 dias, todas impulsionadas.

c) Pontua o interessado que quando chegou na Promotoria havia cerca de 700 procedimentos em trâmite e, atualmente, estão em andamento cerca de 300. Indagado sobre a existência de algumas REP's e PP's antigos ainda em tramitação, esclareceu que, "em função do enorme volume é possível que não tenha ocorrido em alguns casos isolados a instauração de portaria. Nos casos mais recentes, existem REP's por conta de pendência de apresentação de documentos pelos reclamantes, bem como informações de descumprimento de TAC e em que não foi instaurado inquérito civil. Existem procedimentos administrativos ainda para acompanhar liminares e sentenças em ACP's, os quais recebem a denominação PA (Procedimento Administrativo). Registra que adota, como regra geral, a instauração de inquérito civil, não se socorrendo da instauração de Procedimento Preparatório."

d) O entrevistado realiza diligências externas sempre que necessário, citando, como exemplo, nos últimos doze meses a explosão das câmaras subterrâneas da LIGHT e vistorias em estádios de futebol.

e) Com relação ao setor pericial, o Promotor o julga altamente insatisfatório, tendo que se valer de perícias externas já que o peritos não atendem à demanda do consumidor e demoram mais de um ano para informar a impossibilidade de realizar este atendimento. Cita, como exemplos, os casos da LIGHT e de estádio de futebol em que teve que firmar um parceria externa com o CREA.

PROCEDIMENTOS EXAMINADOS PELA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Espécie	Data de Instauração	Data da Promoção de Prorrogação
ICP nº 2011.00791237	PP	Nada a considerar.
ICP nº 2011.01435691	REP	Inexistem informações sobre a autuação na capa dos autos. Peça autuada em 20/12/2011 e não convertida em PP ou IC até a data inspeção.
ICP nº 2011.01451441	REP	Peça autuada em 05/01/2012 e não convertida em PP ou IC até a data inspeção.
ICP nº 2006.00083217	PP	Sem movimentação entre 09/07/2008 e 13/04/2010. Embora às fls. 121 haja determinação de prorrogação de IC, datada de 24/01/2012, não consta nos autos a portaria de instauração de IC.
ICP nº 2006.00090824	10/09/2010	Sem movimentação entre 20/08/2008 e 12/03/2009, entre 03/06/2009 e 08/09/2010, entre 10/12/2010 e 17/08/2011. Prorrogação de IC em 17/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2006.00091375	10/01/2007	Sem movimentação entre 12/11/2007 e 14/07/2008, entre 05/10/2010 e 04/08/2011. Prorrogação de IC em 17/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2006.00087587	28/08/2006	Sem movimentação entre 29/06/2009 e 08/09/2010, entre 10/09/2010 e 15/8/2011. Prorrogação de IC em 17/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2001.00000684		Sem movimentação entre 04/02/2004 e 24/10/2005. Até a data da inspeção não houve convalidação em IC.
ICP nº 2002.00001655	13/10/2010	Sem movimentação entre 31/07/2003 e 28/10/2005, entre 16/07/2008 e 09/03/2009, entre 01/11/2010 e 05/08/2011. Não houve prorrogação de IC até a data da inspeção.
ICP nº 2004.00001876	11/05/2011	Sem movimentação entre 04/03/2008 e 24/09/2008. Prorrogação de IC em 23/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2004.00004507	12/04/2004	Sem movimentação entre 19/04/2004 e 24/10/2005, entre 17/02/2006 e 30/07/2007, entre 10/03/2008 e 27/11/2008, entre 22/04/2009 e 04/03/2010. Prorrogação em 16/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2005.00010685	06/04/2005	Sem movimentação entre 12/06/2006 e 26/12/2007, entre 13/04/2009 e 26/04/2010, entre 01/09/2010 e 11/08/2011. Prorrogação de IC em 23/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2005.00008837	PP	Sem movimentação entre 28/01/2008 e 08/10/2008, entre 16/12/2008 e 08/09/2010, entre 10/09/2010 e 09/08/2011. Prorrogação de IC em 17/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2005.00008835	PP	O procedimento está sem movimentação desde 20/10/2008, com o seguinte



CORREGEDORIA NACIONAL

		despacho: "Ciente. Aguarde-se resposta às diligências pendentes no PP 605/05. Após, será analisada a viabilidade de arquivamento." O PP 605/05 é o processo nº 2005.00008837.
ICP nº 2005.00008733	09/09/2010	Sem movimentação entre 13/08/2007 e 14/08/2008, entre 14/04/2009 e 08/09/2010. Prorrogação do IC em 09/01/2012. Prorrogação do IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2006.00089194	29/09/2006	Sem movimentação entre 27/08/2008 e 31/03/2009, entre 01/11/2010 e 24/08/2011. Prorrogação de IC em 17/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2008.00211738	19/12/2008	Sem movimentação entre 23/06/2009 e 28/01/2010. Prorrogação do IC em 11/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2008.00202529	25/02/2008	Prorrogação de IC em 09/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2008.002.09375	18/10/2008	Sem movimentação entre 26/03/2009 e 20/04/2010. Não houve prorrogação no IC até a data da inspeção.
ICP nº 2008.00210362	PP	Embora às fls. 311 haja determinação de prorrogação de IC, datada de 17/01/2012, não consta nos autos a portaria de instauração de IC.
ICP nº 2008.00212247	15/09/2009	Prorrogação de IC em 23/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2009.00324708	15/09/2009	Sem movimentação entre 22/09/2010 e 09/08/2011. Prorrogação de IC em 09/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2009.00325399	13/10/2009	Sem movimentação entre 14/10/2009 e 22/09/2010, entre 22/09/2010 e 16/08/2011. Prorrogação de IC em 8/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2009.00324300	26/08/2009	Sem movimentação entre 25/08/2010 e 18/8/2011. Prorrogação de IC em 23/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2009.00320660		Sem movimentação entre 13/05/2009 e 26/08/2010, entre 31/08/2010 e 16/08/2011. Embora às fls. 23 haja determinação de prorrogação de IC, datada de 23/01/2012, não consta nos autos a portaria de instauração de IC. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2009.00319587	PP	Sem movimentação entre 25/11/2009 e 09/08/2011. Embora às fls. 25 haja determinação de prorrogação de IC, datada de 18/01/2012, não consta nos autos a portaria de instauração de IC. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2009.00321399	27/06/2010	Sem movimentação entre 14/09/2009 e 08/04/2010. Não houve prorrogação do IC até a data da inspeção.
ICP nº 2009.00324608		Sem movimentação entre 03/08/2010 e 19/08/2011. Embora às fls. 54 haja determinação de prorrogação de IC, datada de 18/01/2012, não consta nos autos a portaria de instauração de IC. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2009.00321397	23/06/2009	Sem movimentação entre 03/10/2009 e 21/09/2010, entre 21/09/2010 e 10/08/2011. Prorrogação de IC em 23/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2009.00319165		Sem movimentação entre 25/11/2009 e 10/08/2011. Embora às fls. 113 haja determinação de prorrogação de IC, datada de 18/01/2012, não consta nos autos a portaria de instauração de IC. Consigna-se que sequer foi instaurado PP. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2009.00317966	22/01/2009	Prorrogação de IC em 16/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2007.00160237	17/05/2007	Sem movimentação entre 05/08/2009 e 08/07/2010, entre 03/11/2010 e 17/08/2011, entre 30/01/2012 e 12/06/2012. Prorrogação de IC em 23/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2007.00163971	04/09/2007	Sem movimentação entre 10/04/2008 e 28/01/2009, entre 28/01/2009 e 09/04/2010, entre 27/10/2010 e 16/08/2011. Prorrogação de IC em 17/01/2012.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

		Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2007.00167256	09/03/2009	Sem movimentação entre 30/12/2009 e 16/06/2010, entre 21/09/2010 e 23/08/2011. Prorrogação de IC em 24/01/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATRIBUIÇÕES. Tutela coletiva de defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural. Não foi possível apurar os dados referentes à quantidade de processos que tramitavam na unidade judiciária, uma vez que as Promotorias do Meio Ambiente oficiam perante 13 Varas de Fazenda Pública (13) e cerca de 50 Varas Cíveis da Comarca da Capital. Haviam 15 feitos com vistas ao ministério Público, sendo 11 virtuais e 04 físicos.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Carlos Frederico Saturino de Oliveira**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 2003	Sim	Não	Não	Sim. Atualmente, responde pela 2ª Promotoria de Justiça de meio ambiente para cobrir as férias da titular. Além disso, acumula a Promotoria Eleitoral (Zona Eleitoral do Grajaú) desde do mês de abril de 2012.	Não	Diariamente, das 10h30 às 20h45.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Exceto nos casos urgentes, o atendimento ao público realizado pelo Promotor dá-se mediante prévio agendamento, ressaltando que o interessado se dirige ao balcão da secretaria para expor os motivos pelos quais requer a reunião e em seguida o requerimento é repassado ao membro a fim de que seja marcada a reunião.
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. As instalações são razoáveis, não obstante, entende a equipe de inspeção que deveriam ser dotadas de equipamentos e instalações que refletissem as políticas ambientais modernas e adequadas que o Ministério Público, por meio destas Promotorias, exigem de terceiros.
Estrutura de pessoal	01 assessor em cargo comissionado e 02 servidores efetivos. Além disso, há um setor com dois servidores (01 efetivo e 01 comissionado) que atende às cinco Promotorias do meio ambiente no que tange às ações judiciais.
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a jato de tinta ligada em rede, 01 notebook funcional, além de 01 monitor para os processos virtuais.
Estrutura de Documentação	É utilizado arquivo eletrônico e físico.
Sistema de registro	Embora o sistema oficial de registro seja o MGP (Módulo de Gestão de Processos), a Promotoria trabalha paralelamente com o controle por meio de planilhas em excel, reputado mais confiável, tendo em vista as inúmeras inconsistências apresentadas pelo MGP. Quanto ao cadastramento dos processos judiciais, o MGP mostra-se ainda mais ineficaz. Ainda no que tange ao cadastramento dos processos judiciais, a



CORREGEDORIA NACIONAL

	secretaria trabalha em paralelo com uma planilha em excel.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	04 judiciais – JUNHO.	
Distribuídos no mês:	35 judiciais – JULHO.	
Impulsionados no mês:	19 judiciais – JULHO.	
Saldo do mês atual:	15 judiciais e 46 procedimentos administrativos – AGOSTO.	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	Nenhuma judicial.	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: Nenhum
		Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): nenhum
		Em tramitação há mais de 180 dias: Nenhum
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano: 67
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 184
	Representações	Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: 08
		Pendentes de análise recebidas há mais de 30 dias: Nenhuma
		Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 43
	Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses: 02
		Pendentes de cumprimento: 06
Recomendações feitas nos últimos 12 meses	Nenhuma	
Se existe critério de recebimento de feitos	Equitativa	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS		
<p>Em dezembro de 2011, as cinco Promotorias de Meio Ambiente da Comarca da Capital ingressaram com 121 ACP em face do município e do Estado, tendo como causa de pedir a existência de áreas de alto e médio risco geológico de deslizamentos, todas elas habitadas, em 121 comunidades do Maciço da Tijuca. Neste momento, estão em curso medidas com vistas a dar transparência à sociedade da existência e dos limites destas áreas de risco, bem como do andamento processual das respectivas ações Cíveis Públicas. Tais medidas consistirão na exibição na internet de mapa com fotografia aérea da cidade do Rio de Janeiro onde qualquer pessoa poderá visualizar as áreas de alto e médio risco geológico, bem como as informações relativas ao andamento e julgamento das Ações Cíveis Públicas.</p>		
SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>Sugere a criação de mais Promotorias de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, apresentando, neste ato, cópia de ofício dirigido ao PGJ com a respectiva exposição de motivos. Sugere, ainda, o aperfeiçoamento do sistema MGP, a fim de que possa retratar com fidelidade o andamento processual da Promotoria. Ressalta que seria interessante a criação de Varas especializadas em tutela coletiva de defesa ambiental.</p>		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		



CORREGEDORIA NACIONAL

a) a promotoria atua em processos judiciais físicos e eletrônicos. Com relação aos procedimentos extrajudiciais, não foi possível obter as informações de acordo com o campo dos dados estatísticos, tendo sido informado que o Promotor se manifestou em mais de 150 procedimentos (dentre manifestações circunstanciadas e despachos de mero expediente) no mês de julho, e que no momento estão conclusos 46 procedimentos com vista aberta em menos de 30 dias.

b) eventualmente o entrevistado realiza diligências externas. No que tange à realização de perícias, o setor responsável é o GATE (Grupo de Apoio Técnico) cujo quadro de pessoal é composto por 15 peritos que ocupam cargos comissionados de livre nomeação e exoneração. O promotor salientou que o GATE atende a todo o Estado do Rio de Janeiro e o padrão de atendimento é satisfatório, sendo que, nos casos simples, as manifestações demoram cerca de dois a três meses. A celeridade do setor está, em certa medida, atrelada à complexidade do caso.

PROCEDIMENTOS EXAMINADOS PELA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Espécie	Data de Instauração	DATA DA PROMOÇÃO DE PRORROGAÇÃO
ICP nº 2008.00210998	05/08/2009	Sem movimentação entre 01/02/2010 e 08/11/2010, entre 08/11/2010 e 12/08/2011. Prorrogação de IC em 01/11/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2009.00320696	03/08/2009	Sem movimentação entre 16/11/2010 e 04/08/2011. Prorrogação de IC em 01/11/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2010.01016147	07/01/2011	Sem prorrogação.
ICP nº 2010.00853454	27/10/2010	Sem movimentação entre 02/12/2011 e 08/08/2012. Sem prorrogação de IC.
ICP nº 2010.00928578	26/01/2011	Prorrogação de IC em 21/08/2012.
ICP nº 2011.00104502	26/01/2011	Sem prorrogação de IC.
ICP nº 2009.00323676	05/08/2009	Sem movimentação entre 01/11/2011 e 17/08/2012. Prorrogação de IC em 01/11/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2009.00318237	28/01/2009	Sem movimentação entre 01/10/2009 e 17/06/2010. Prorrogação de IC em 01/11/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2009.00317917	07/01/2009	Prorrogação de IC em 01/11/2011. Sem movimentação entre 03/01/2012 até a data da inspeção.
ICP nº 2009.00320101	16/08/2011	Portaria de IC sem o nome e a qualificação a quem o fato investigado é atribuído. Sem movimentação 11/03/2010 e 17/11/2010. Prorrogação de IC em 01/11/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2008.00209228	04/08/2009	Sem movimentação entre 04/11/2008 e 18/05/2009, Prorrogação de IC em 01/11/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2009.00317747	04/08/2009	Sem movimentação entre 13/09/2009 e 17/11/2010, entre 03/12/2010 e 11/08/2011, entre 01/12/2011 e 11/07/2012. Prorrogação de IC em 01/11/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP nº 2009.00322615	04/08/2009	Sem movimentação entre 09/10/2009 e 16/11/2010. Prorrogação do IC em 01/11/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.

3ª PROMOTORIA DE TUTELA COLETIVA – MEIO AMBIENTE

ATRIBUIÇÕES. Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Histórico e Cultural. Não foi possível aferir a quantidade de processos que tramitavam na unidade judiciária. Não havia feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Marcos Cavalcante Pereira Leal**

Substituto no momento da inspeção? **Não**



CORREGEDORIA NACIONAL

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/08/2008	Sim	Não	Não	Sim. Nos meses de maio e junho de 2012, acumulou a 5ª PJ do Consumidor, e no mês de julho de 2012 acumulou a 5ª PJ de Meio Ambiente.	Não	Segunda a Sexta-feira, dentro do horário do expediente forense (a partir das 11hs, até o necessário).
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público		Uma vez por semana, às quartas-feiras (ordinárias), que são previamente agendadas. As urgentes em qualquer outro dia.				
Estrutura física		O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado.				
Estrutura de pessoal		02 secretários (nível médio) e 01 assessor (nível superior)				
Tecnologia de Informação		03 desktops, sendo que o do promotor possui 02 monitores; 01 notebook e 01 impressora.				
Estrutura de Documentação		É utilizado arquivo físico para os documentos não relacionados aos procedimentos, e arquivo digital na pasta "K", para o backup institucional.				
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior			Em 1º de julho: 57			
Distribuídos no mês:			Em julho: 23			
Impulsionados no mês:			Em julho: 10			
Saldo do mês atual:			Em 1º de agosto: 58			
Audiências realizadas nos últimos 30 dias			Em julho: zero			
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO		Inquéritos civis		Em tramitação há menos de 1 ano: 144		
				Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 344		
		Termos de ajustamento de conduta		Firmados nos últimos 12 meses: 0		
				Pendentes de cumprimento: 02		
		Se existe critério de recebimento de feitos		Sim. A distribuição é aleatória e equitativa entre as PJ de mesma competência, por ordem de entrada da notícia de fato, salvo os casos de prevenção.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Melhoria nos recursos de TI, em todos os aspectos, destacando-se a melhoria do MGP, e a infraestrutura.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
Consigna-se que a situação dos procedimentos examinados durante a inspeção não está relatada por conta de um problema ocorrido no arquivo correspondente.						

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO



CORREGEDORIA NACIONAL

AMBIENTE						
ATRIBUIÇÕES. Tutela coletiva de defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural. Não foi possível apurar a quantidade de processos que tramitavam em virtude do número de Varas de Fazenda Pública (13). Havia 07 feitos com vistas ao Ministério Público, sendo 06 virtuais e 01 físico.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. Ana Paula Petra Lopes Tavares Pais						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 2002	Sim	Não	Não	Sim Por duas Promotorias de Justiças do meio ambiente para cobrir férias de outros colegas.	Não	Diariamente, das 12h às 19h/19h30.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Coincide com o horário de expediente.					
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. As instalações estão estranguladas não comportando de forma adequada os servidores.					
Estrutura de pessoal	01 assessor em cargo comissionado e 02 servidores efetivos. Além disso, há um setor com dois servidores que atende às cinco Promotorias do meio ambiente no que tange às ações judiciais.					
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser ligada em rede, 01 notebook funcional, além de 01 monitor para os processos virtuais.					
Estrutura de Documentação	É utilizado sistema de arquivo eletrônico e pastas físicas.					
Sistema de registro	Embora o sistema oficial de registro seja o MGP (Módulo de Gestão de Processos), a Promotoria trabalha paralelamente com o controle por meio de planilhas em excel, reputado mais confiável, tendo em vista as inúmeras inconsistências apresentadas pelo MGP. Quanto ao cadastramento dos processos judiciais, o MGP mostra-se ainda mais ineficaz, citando-se, como exemplo, processos com vista datada de agosto de 2011 sem que estejam com vista aberta ao Promotor (vide relatório em anexo, com destaque para Inquérito Civil nº 3567/2005, nº 3651/2007). Ainda no que tange ao cadastramento dos processos judiciais, a secretaria trabalha em paralelo com uma planilha em excel.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	08 (oito) judiciais e 0 (zero) administrativo.					
Distribuídos no mês:	33 judiciais.					
Impulsionados no mês:	16 judiciais.					
Saldo do mês atual:	07 (sete) judiciais e 9 Inquéritos Cíveis Públicos.					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	00 (zero) judiciais. 07 (sete) administrativas.					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis ajuizados pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias: 01 (um) ACP nº 0365572-36.2011.8.19.001 Obs.: a Promotora esclareceu que o referido				



CORREGEDORIA NACIONAL

		processo se encontra no GAP (Grupo de Apoio Operacional) desde o dia 30 de julho, para ser verificado o cumprimento da liminar.
Inquéritos civis		Em tramitação há menos de 1 ano: 136
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 290
Representações		Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 39
Termos de ajustamento de conduta		Firmados nos últimos 12 meses: 01
		Pendentes de cumprimento: Obs.: o acompanhamento dos Termos de AC's firmados por todas as promotorias do meio ambiente é realizado pelo GAT (Grupo de Apoio Técnico), órgão incumbido de realizar as perícias, atestando, inclusive, o cumprimento, ou não, do termo no que tange à parte técnica.
Se existe critério de recebimento de feitos:		Equitativa.

SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Sugere o aumento do número de técnicos e de Promotorias do meio ambiente, além da ampliação do espaço físico da unidade. Sugere, ainda, o aperfeiçoamento do sistema MGP, a fim de que possa retratar com fidelidade o andamento processual da Promotoria. Ressalta que seria interessante a criação de Varas especializadas em tutela coletiva de defesa ambiental.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Eventualmente, a entrevistada realiza diligências externas. No que tange à realização de perícias, o setor responsável é o GATE (Grupo de Apoio Técnico) cujo quadro de pessoal é composto por 15 peritos que ocupam cargos comissionados de livre nomeação e exoneração. A promotora salientou que o GAT atende a todo o Estado do Rio de Janeiro e é relativamente lento e as manifestações demoram cerca de dois a três meses a depender da complexidade do caso. Na comarca da capital funcionam 13 Varas de Fazenda Pública perante as quais oficiam as cinco Promotorias do Meio Ambiente.

PROCEDIMENTOS EXAMINADOS PELA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Espécie	Data de Instauração	Data da Promoção de Prorrogação
ICP n.º MP 24253/02 – MGP 2002.00003461	13/08/2002	Foi feita uma única prorrogação em 18/10/2011, sendo que não há nos autos comprovação de que foi comunicada ao CSMP/RJ.
ICP n.º MPRJ 2004.00004576	02/04/2004	Foi feita uma única prorrogação em 06/12/2011, sendo que não há nos autos comprovação de que foi comunicada ao CSMP/RJ.
ICP n.º 2004.001.14848.00 – MGP 2004.00004810	06/07/2004	Foi feita uma única prorrogação em 08/12/2011, sendo que não há nos autos comprovação de que foi comunicada ao CSMP/RJ (Após a prorrogação e até a presente data, a única movimentação constatada nos autos foi reiteração de ofícios).
ICP n.º 2004.001.20196.00	04/08/2011	Foi feita uma única prorrogação em 23/11/2011, sendo que não há nos autos comprovação de que foi comunicada ao CSMP/RJ.
ICP – MGP 2005.00006865	06/11/2003	Foi feita uma única prorrogação em 22/12/2011, sendo que não há nos autos comprovação de que foi comunicada ao CSMP/RJ (Após a prorrogação e até a presente data, a única movimentação constatada nos autos foi reiteração de ofícios).



CORREGEDORIA NACIONAL

ICP n.º 2003.00003747 – MGP 2003.00003747	09/08/2011	Sem movimentação entre 22/10/2008 a 07/05/2009, IC sem prorrogação.
ICP n.º 2005.00006992	31/08/2011	Sem movimentação entre 21/06/2004 e 24/08/2007, entre 27/06/2008 e 07/05/2009, entre 30/06/2009 e 04/05/2010, entre 16/08/2010 e 01/03/2011.
ICP n.º 21972/02 – MGP 2002.00003454	28/06/2002	Sem movimentação entre 22/01/2007 e 11/03/2008, entre 12/05/2009 e 01/09/2010, entre 15/09/2010 e 06/09/2011. Prorrogação de IC apenas em 24/10/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP n.º 2002.00003629	28/06/2002	Sem movimentação entre 28/07/2003 e 08/04/2008. Prorrogação de IC apenas em 06/12/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP n.º 23229/02 MGP 2002.00003628	28/06/2002	Sem movimentação entre 28/06/2005 e 30/01/2007, entre 15/02/2007 e 26/02/2008. Prorrogação de IC apenas em 06/12/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP n.º 26929.2004 MGP 2005.00007270	18/08/2004	Sem movimentação entre 22/06/2009 e 29/09/2010. Prorrogação de IC apenas em 08/12/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP n.º 2004.001.40351.00 MGP 2005.00007262	15/07/2004 e 09/08/2011	Este IC foi convolado em IC por duas vezes. Portaria 20/04 – fls. 03 e Portaria 399/2011 – fls. 215. Sem movimentação entre 09/10/2007 e 29/10/2008, entre 29/10/2008 e 08/04/2009, entre 19/06/2009 e 05/05/2010. IC sem prorrogação. Portaria de IC sem o nome e a qualificação a quem o fato investigado é atribuído.
ICP n.º 2004.00004815	07/06/2004	Sem movimentação entre 07/07/2005 e 14/11/2006. IC no GATE para emissão de laudo técnico entre 22/02/2007 e 08/04/2009. Sem movimentação entre 16/11/2009 e 01/08/2011. Prorrogação de IC em 23/12/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP n.º 2005.00007253	09/08/2011	Sem movimentação no GATE, aguardando emissão de laudo técnico entre 13/09/2007 e 18/06/2008. Sem movimentação entre 09/10/2008 e 10/02/2010, entre 25/03/2010 e 07/10/2010. Prorrogação de IC em 07/05/2012. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP n.º 2009.00324051	01/08/2009. Aditamento em 25/08/2011.	Sem movimentação entre 04/12/2007 e 12/05/2009, entre 21/09/2009 e 01/03/2011. Portaria de IC sem o nome e a qualificação a quem o fato investigado é atribuído. Prorrogação de IC em 07/05/2012.
ICP n.º 2004.001.34908.00 MGP 2004.00004922	12/08/2004	Sem movimentação no GATE, aguardando emissão de laudo técnico entre 09/12/2005 e 04/10/2006 e entre 03/08/2007 e 18/06/2008. Sem movimentação entre 11/08/2008 e 26/05/2009. Prorrogação de IC em 08/12/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP n.º 2009.00324049	09/08/2011	Sem movimentação entre 05/05/2004 e 25/04/2007. Sem movimentação no GATE, aguardando emissão de laudo técnico entre 04/07/2007 até 31/10/2008. Sem prorrogação.
ICP n.º 2002.00003634	11/06/2002	Sem movimentação entre 26/04/2004 e 11/03/2008, entre 12/03/2008 e 29/04/2009, entre 09/07/2009 e 01/06/2010, entre 16/11/2010 e 11/08/2011. Prorrogação de IC em 25/11/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP n.º 2003.001.41136.00 MGP	15/07/2003	Sem movimentação entre 06/10/2004 e 08/05/2006, entre 22/12/2006 e 28/10/2008. Sem movimentação no GATE, aguardando emissão de laudo técnico entre 17/09/2009 e 15/08/2011. Prorrogação em 06/12/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP n.º 24252/2002 MGP 2002.00003460	13/08/2002	Sem movimentação entre 29/02/2003 e 29/11/2005, entre 09/02/2006 e 15/01/2007, entre 06/09/2007 e 30/10/2008. Prorrogação em 07/12/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
ICP n.º 1996.00000146	09/08/2011	Portaria de IC sem o nome e a qualificação a quem o fato investigado é atribuído. Sem movimentação entre 11/01/2000 e 14/05/2004, entre 04/08/2004 e 06/07/2006, entre 06/05/2009 e 01/09/2010. Sem movimentação no GATE, aguardando emissão de laudo técnico entre 21/09/2007 e 12/03/2009. Sem prorrogação de IC.
ICP n.º 2005.00006649	15/08/2011, aditamento em 16/12/2011	Sem movimentação entre 04/12/2007 a 07/05/2009.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

ICP n.º 2006.00084562	02/04/2003	Sem movimentação entre 03/10/2005 e 15/05/2007, entre 03/07/2009 e 11/08/2011. Prorrogação de IC em 29/11/2011. Prorrogação de IC não comunicada ao CSMP.
-----------------------	------------	---

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA MILITAR

ATRIBUIÇÕES. judicial, além dos inquéritos policiais militares no âmbito estadual (Polícia Militar e Bombeiro Militar). Tramitavam na unidade judiciária em torno de 800. Havia 04 (quatro) feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Isabella Pena Lucas**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona ? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
11/2004	Sim	Não	Não	Sim. Pela 3ª Promotoria de Justiça durante todo o mês de agosto.	Não	das 11h às 13h30 na Promotoria, sendo que na parte da tarde realiza audiências, as quais terminam por volta das 19h30 e 20h. A pauta de audiências judiciais é diária.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Diariamente, coincidindo com o horário do expediente, inclusive no prédio onde são realizadas as audiências.
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. A entrevistada julga as instalações inadequadas, já que não há espaço suficiente para comportar os serviços auxiliares. No seu caso, divide, não só a sala, como também a mesa com o seu assessor, o qual se quer dispõe de computador individual para trabalhar.
Estrutura de pessoal	02 servidores efetivos que atendem às três Promotorias e 01 assessor jurídico em cargo comissionado. Não dispõe de estagiário, embora já tenha requerido algumas vezes à Administração, acreditando, inclusive, que não há interesse dos estagiários em cumprir o estágio em Promotoria militar.
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede compartilhado com o assessor, 01 notebook funcional e 01 impressora a laser.
Estrutura de Documentação	É utilizado arquivo eletrônico, sendo que as peças principais (denúncias, arquivamento, razões e contrarrazões e alegações finais) também são armazenadas em pastas físicas.
Sistema de Registro	Sistema MGP (Módulo de Gestão de Processos), destacando que há aproximadamente um mês e meio o órgão tem conseguido cadastrar os Inquéritos Policiais Militares no sistema, que não foi confeccionado para atender as especificidades da Promotoria Militar. Cita, como exemplo, o cadastramento dos procedimentos de deserção, Registro Policial Militar e Investigações Sigilosas, que é feito como procedimentos comuns e não como militares.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	08 judiciais – JUNHO.
Distribuídos no mês:	127 judiciais – JULHO.



CORREGEDORIA NACIONAL

Impulsionados no mês:	111 judiciais – JULHO.		
Saldo do mês atual:	04 judiciais – AGOSTO.		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	23 - JULHO.		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Recomendações feitas nos últimos 12 meses	01	
	Visitas realizadas	GEP - Grupamento Especial Prisional (Bombeiro Militar): 07 (sete)	
		UP - Unidade Prisional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: 07 (sete)	
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Numérico por dígitos.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>Relata a Promotora que a segurança do andar é frágil, mencionando, inclusive, a impropriedade de funcionarem no mesmo prédio a Promotoria Militar e a Promotoria da Infância e Juventude, já que há possibilidade de um policial militar encontrar com um menor que já foi por ele abordado ou vítima de apreensão ou de prática abusiva.</p> <p>Com relação a segurança do prédio onde funciona a auditoria militar (Rua Rodrigues Alves), narra “que não tem detector de metais, não há carceragem e que muitas vezes os réus aguardam as audiências ao lado das testemunhas ou até das próprias vítimas, sendo que a sala onde está a caixa de areia para desmuniamento das armas está separada da sala de apoio ao Ministério Público por apenas uma divisória.” Relata, ainda, que nos elevadores as testemunhas, bem como os policiais da escolta, sobem livremente com armas e comumente os presos escoltados estão sem algemas.”</p>			

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À VARA DE EXECUÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Execução penal. Tramitavam na unidade judiciária 150.023 condenações tombadas e em execução. Haviam 20 feitos com vistas ao Ministério Público, sendo que em 12 já havia manifestação.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Thaimi Stefânia Kepe Ferreira**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
10/2002	Sim	Não	Não	Acumula com outra colega a 11ª PJ.	Não	Diariamente das 11h às 18h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	A demanda é basicamente inexistente, mas coincide com horário em que está no trabalho.
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. A entrevistada julga as instalações físicas excelentes, acentuando inclusive a boa localização do prédio (próxima do Fórum).
Estrutura de pessoal	01 assessora jurídica em cargo comissionado e 02 técnicos efetivos compartilhados. Além disso, há uma secretaria composta de 12 servidores do quadro e 09 estagiários de nível médio, que atende às 12 Promotorias.
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser em rede, 01 notebook funcional, além de um monitor destinado ao acompanhamento dos processos virtuais. Destaca



CORREGEDORIA NACIONAL

	que o sistema do TJ é bastante lento, o que causa atrasos no andamento dos trabalhos, demandando muitas vezes que as manifestações sejam refeitas.	
Estrutura de Documentação	É utilizado arquivo eletrônico, armazenado em pasta física apenas as peças recursais.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	21	
Distribuídos no mês:	477	
Impulsionados no mês:	498	
Saldo do mês atual:	21 (todos com vista de hoje)	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	Não realiza ordinariamente.	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	Prejudicado
	Termos Circunstanciados	Prejudicado
	Processos Criminais com vista até 30 dias	Prejudicado
	Procedimentos Preparatórios	Prejudicado
	Visitas realizadas	Prejudicado
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Numérico, por registro de identidade do preso.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Criação de uma promotoria de tutela coletiva especializada no sistema penitenciário, o que vem sendo pleiteado perante a PGJ.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
<p>a) A entrevistada declarou que recebe, em média, 25 processos por dia e 550 processos mensais. Pontuou a Promotora que os processos recebidos do Judiciário com vista ao Ministério Público são remetidos sempre no dia anterior à data da vista. Informou que uma pequena parte dos processos da VEP são virtuais e se referem a processos com critérios previamente definidos pelo TJ (crimes praticados depois de 2010, apenados primários, dentre outros). A demanda de processos virtuais gira em torno de 40/50 por mês. Resolução do TJ em anexo.</p> <p>b) No Estado do Rio de Janeiro, só existe uma Vara de Execuções Penais, perante a qual oficiam 12 Promotorias de Justiça, duas delas destinadas ao acompanhamento de medidas alternativas. As demais referem-se a apenados presos.</p> <p>c) No que tange às visitas, existe um organograma de fiscalizações ordinárias formulado pelo CAO, sendo que todos meses todas as unidades prisionais do sistema estadual, inclusive hospitais penitenciários e psiquiátricos e casa de albergados, são fiscalizados mensalmente por todos os Promotores da VEP, que se alternam nas inspeções mediante escala. De cada visita é lavrado um relatório.</p> <p>d) No que se refere à atividade extrajudicial, há uma tentativa de resolução dos problemas constatados durante as inspeções mediante audiências, reuniões, encaminhamento de recomendações, expedição de ofícios, etc. Quando não se logra êxito na solução dos problemas mediante tais vias, a demanda é remetida às promotorias de tutela coletiva especializadas. Pontua a Promotora a importância da criação de uma promotoria de tutela coletiva especializada no sistema penitenciário do Estado, o que vem sendo pleiteado perante a PGJ.</p>		

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

ATRIBUIÇÕES. Resolução nº 1206/03 (Atuação perante a Vara de Execução Penal e Atribuição nos processos de apenados presos com final de RG 04, agravos, departamento de controle de execução penal (DPCE), instrumento de execução penal (IEP), escrivania, habeas corpus, mandado de segurança, procedimentos especiais, divisão de processamento (DVAP) e para fiscalização das unidades prisionais, nosocômios clínicos e patronato (regime aberto). Tramitavam na unidade judiciária 150.023 condenações tombadas e em execução. Havia 09 processos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. José Eduardo Ciotola Gussem**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/03/2009	Sim	Não	Não	Sim. Nos últimos seis meses, acumulou outras Promotorias, em geral, de forma compartilhada.	Não	Diariamente, das 11h às 18h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Coincide com o horário de expediente e independe de prévio agendamento.
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. O entrevistado julga as instalações físicas excepcionais, destacando que houve uma melhora significativa nos últimos três anos.
Estrutura de pessoal	01 assessora jurídica em cargo comissionado e 02 técnicos efetivos compartilhados, sendo que o técnico judicial atende a duas Promotorias e o administrativo atende a três Promotorias. Além disso, há uma secretaria composta de 12 servidores do quadro e 09 estagiários de nível médio, que atende às 12 Promotorias.
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser em rede, 01 notebook funcional, além de um monitor destinado ao acompanhamento dos processos virtuais. Destaca que o sistema do TJ é bastante lento, o que causa atrasos no andamento dos trabalhos, demandando muitas vezes que as manifestações sejam refeitas.
Estrutura de Documentação	São utilizados arquivos eletrônico e físico.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	54 – JUNHO.
Distribuídos no mês:	685 - JULHO.
Impulsionados no mês:	739 – JULHO.
Saldo do mês atual:	09 – AGOSTO.
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	01 – JULHO.

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	--
	Termos Circunstanciados	--
	Processos Criminais com vista até 30 dias	--
	Procedimentos Preparatórios	--

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

a) "No Estado do Rio de Janeiro, as Promotorias de Execução Penal estão concentradas na capital. São 10 (dez)



CORREGEDORIA NACIONAL

Promotorias de Justiça de apenados presos e 2 (duas) de apenados soltos. Acho bastante interessante e válida a concentração da execução penal em um mesmo local. No entanto, lamento que não haja qualquer tipo de análise crítica dos dados relativos às respectivas promotorias. Creio que o desenvolvimento de um sistema que disponibilize o cadastro de todos os apenados, respeitando os respectivos finais, os regimes em que se encontram, os tipos penais a que respondem, o quantitativo da pena, o grau de escolaridade, profissão, estrutura familiar, dentre outros dados, são fundamentais para o desenvolvimento de um perfil crítico e a criação de uma política de ressocialização mais apurada. Para exemplificar, se for indagado sobre o número de apenados inerentes ao meu final que se encontram no regime fechado, não sei dizer o quantitativo; se me questionarem quantos estão presos por tráfico de drogas, também não sei os dados, e por aí vai. Portanto, atuamos como meros burocratas a despachar processos, sem qualquer ingerência na política de segurança pública do Estado. Através do processo administrativo de nº 2011.00757884, tentei obter os dados da minha promotoria de justiça, porém, meu pleito foi indeferido por “falta de recursos disponíveis para a execução do projeto”. Por fim, registro que há uma obra denominada “GESTÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEUS PROCESSOS DE NEGÓCIO”, editada pela Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, cujos autores são Ana Cecília Gouvêa, Renan Evangelista e Vanessa Evangelista, que dá a diretriz do trabalho a ser desenvolvido na tão sonhada obtenção dos dados e formação de um perfil crítico da execução penal.”

b) Sugere a criação de uma promotoria de tutela coletiva especializada no sistema penitenciário, o que vem sendo pleiteado perante a PGJ. Sugere, ainda, a criação de um banco de dados destinado a acompanhar a vida carcerária da vida dos apenados vinculados à sua Promotoria. Propõe também seja alterada a periodicidade das fiscalizações, a fim de que haja o lapso temporal suficiente para o cumprimento das recomendações feitas pelo Ministério Público.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) Em relação aos dois procedimentos administrativos disciplinares que o titular da promotoria respondeu, foram de iniciativa do Procurador-Geral de Justiça – Dr. Cláudio Soares Lopes, em razão de deslocamentos para outros Estados da Federação sem prévia comunicação à Chefia. Vale destacar que um deslocamento foi para fazer sustentação oral no CNMP e outro para participar de reunião do CDEMP (Conselho de Diretores de Escolas do Ministério Público). Ambos os procedimentos acabaram arquivados no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

b) No que tange às visitas, existe um organograma de fiscalizações ordinárias formulado pelo CAO, sendo que todos meses todas as unidades prisionais do sistema estadual, inclusive hospitais penitenciários e psiquiátricos e casa de albergados, são fiscalizados, mensalmente, por todos os Promotores que oficiam junto à VEP, que se alternam nas inspeções mediante escala. De cada visita é lavrado um relatório, o qual é encaminhado à Corregedoria.

c) No que se refere à atividade extrajudicial, há uma tentativa de resolução dos problemas constatados durante as inspeções mediante audiências, reuniões, encaminhamento de recomendações, expedição de ofícios, etc. Quando não se logra êxito na solução dos problemas mediante tais vias, a demanda é remetida às promotorias de tutela coletiva especializadas. Pontua o Promotor a importância da criação de uma promotoria de tutela coletiva especializada no sistema penitenciário do Estado, o que vem sendo pleiteado perante a PGJ.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À VARA DE EXECUÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Execução penal (apenado preso). Tramitavam na unidade judiciária 150.023 condenações tombadas e em execução. Havia 18 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Maria da Glória Gama Pereira Figueiredo**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/02/2002	Sim	Não	Não	Sim. Durante trinta dias no mês de maio auxiliando à 5ª Promotoria de Justiça.	Sim. Nos meses de fevereiro(1 semana) agosto (1 semana).	Diariamente, das 11h/12h até às 18h/20h.



CORREGEDORIA NACIONAL

INFORMAÇÕES GERAIS		
Atendimento ao público	coincide com horário em que está no trabalho (das 11h às 18h), sendo que a demanda é basicamente inexistente.	
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. A entrevistada julga as instalações físicas satisfatórias, destacando que o mau funcionamento dos elevadores gera uma sensação de insegurança nos usuários.	
Estrutura de pessoal	01 assessora jurídica em cargo comissionado e 02 técnicos efetivos compartilhados, sendo que o técnico judicial atende a duas Promotorias e o administrativo atende a três Promotorias. Além disso, há uma secretaria composta de 12 servidores do quadro e 09 estagiários de nível médio, que atende às 12 Promotorias.	
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser em rede, 01 notebook funcional. Destaca que o sistema do TJ é bastante lento, o que causa atrasos no andamento dos trabalhos, demandando muitas vezes que as manifestações sejam refeitas.	
Estrutura de Documentação	São utilizados arquivos eletrônico e físico.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	77 – junho.	
Distribuídos no mês:	843 – julho.	
Impulsionados no mês:	920 – julho.	
Saldo do mês atual:	22, que chegaram ontem (23/08).	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	Nenhuma em Julho.	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	Prejudicado
	Termos Circunstanciados	Prejudicado
	Processos Criminais com vista até 30 dias	Prejudicado
	Procedimentos Preparatórios	Prejudicado
	Visitas realizadas	Estabelecimentos prisionais: 21 (janeiro a julho)
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>Sugere a criação de uma Promotoria de tutela coletiva especializada no sistema penitenciário, o que vem sendo pleiteado perante a PGJ.</p> <p>Sugere, ainda, a criação de um banco de dados destinado a acompanhar a vida carcerária do apenado vinculado à Promotoria. Além disso, um único Juízo de execução penal para todo o Estado não se mostra a contento.</p> <p>Endossa a sugestão proposta pelo Promotor Fabiano Rangel no que tange à mudança da periodicidade das fiscalizações ordinárias, ressaltando, inclusive, que a atual sistemática dificulta a realização das inspeções extraordinárias.</p> <p>Como já teve a oportunidade de ser a Coordenadora do 8º CAO, participou do processo de sistematização das visitas ao sistema carcerário desde o ano de 2005, implementando um calendário de inspeções anuais, semestrais, trimestrais e mensais. Por tudo isso, endossa em tudo o que foi sugerido pelos colegas, principalmente no que diz respeito à periodicidade das visitas, pois foi sentido, pela entrevistada, que o curto período entre uma fiscalização e outra enfraquece a atuação do MP causando uma banalização da presença do membro do <i>parquet</i> na instituição carcerária.</p>		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
<p>a) No que tange às visitas, existe um organograma de fiscalizações ordinárias formulado pelo CAO, sendo que todos meses todas as unidades prisionais do sistema estadual, inclusive hospitais penitenciários e psiquiátricos e casa de albergados, são fiscalizados, mensalmente, por todos os Promotores que oficiam junto à VEP, que se alternam nas inspeções mediante escala. De cada visita é lavrado um relatório, o qual é encaminhado à Corregedoria. No que se refere à atividade extrajudicial, há uma tentativa de resolução dos problemas constatados durante as inspeções</p>		



CORREGEDORIA NACIONAL

mediante audiências, reuniões, encaminhamento de recomendações, expedição de ofícios, etc. Quando não se logra êxito na solução dos problemas mediante tais vias, a demanda é remetida às promotorias de tutela coletiva especializadas.

b) A entrevistada questiona o efeito prático das inspeções mensais, ressaltando que, muitas vezes, visita em um mês o mesmo estabelecimento visitado no mês anterior e o interregno de um mês não permite que na unidade tenha havido alguma mudança concreta, justamente, em razão da falta de tempo hábil para a solução dos problemas verificados.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À VARA DE EXECUÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Execução penal. Tramitavam na unidade judiciária 150.023 condenações tombadas e em execução. Havia 06 feitos com vistas ao Ministério Público, todos com manifestação.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Fabiano Rangel Moreira**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/03/2006	Sim	Não	Não	Sim. Nos meses de julho e agosto. Atualmente acumula sozinho a 10ª PJ.	Não	Em média, das 11h às 18h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	A demanda é basicamente inexistente, e coincide com horário em que está na Promotoria. Consigna, todavia, que, por ocasião das inspeções, nos presídios realiza uma série de atendimentos aos presos.
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. O entrevistado julga as instalações físicas boas.
Estrutura de pessoal	01 assessora jurídica em cargo comissionado e 02 técnicos efetivos compartilhados para cada dois três membros. Além disso, há uma secretaria composta de 12 servidores do quadro e 09 estagiários de nível médio, que dá atende às 12 Promotorias.
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser em rede, 01 notebook funcional, além de um monitor destinado ao acompanhamento dos processos virtuais. Destaca que o sistema do TJ é bastante lento, havendo dias em que sequer opera, o que gera graves problemas no tocante aos prazos processuais. É falho, além de travar bastante, o que causa atrasos no andamento dos trabalhos, demandando muitas vezes que as manifestações sejam refeitas.
Estrutura de Documentação	É utilizado arquivo eletrônico, sendo que as peças mais importantes são registradas em pasta físicas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	4
Distribuídos no mês:	476
Impulsionados no mês:	480
Saldo do mês atual:	06 (todos com manifestação)



CORREGEDORIA NACIONAL

Audiências realizadas nos últimos 30 dias		Não realiza ordinariamente.	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	Prejudicado	
	Termos Circunstanciados	Prejudicado	
	Processos Criminais com vista até 30 dias	Prejudicado	
	Procedimentos Preparatórios	Prejudicado	
	Recomendações feitas nos últimos 12 meses	Inúmeras recomendações expedidas por ocasião das inspeções.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>a) Criação de uma promotoria de tutela coletiva especializada no sistema penitenciário, o que vem sendo pleiteado perante a PGJ.</p> <p>b) criação de um banco de dados destinado a acompanhar a vida carcerária dos apenados.</p> <p>c) sugeriu uma pequena alteração na resolução 56 do CNMP, que disciplina a fiscalização mensal dos presídios, estabelecendo que a visita pessoal do Promotor de Justiça seja realizado trimestralmente, ficando com o dever de designar servidor ou assessor para comparecer ao local nas demais ocasiões, gerenciando e acompanhando os trabalhos, sem prejuízo da colheita de todos os dados estatísticos mensais; justificou a sugestão a partir da constatação que vem sendo observada por parte de pesquisadores e doutrinadores europeus, apontando “frustração” por parte dos fiscais que visitam mensalmente os presídios, havendo desapontamento pela ausência de mudanças e pela ausência de “normas eficazes de interferência” (Jean-Paul Céré, <i>Modèles Européens de Supervision et de Contrôle Pénitentiaires</i>), já que não há normas legais que autorizem o promotor à interferir na administração pública; acaba coexistindo, um “sentimento generalizado de envolvimento nas irregularidades do presídio”, com grave risco à própria imagem da instituição, segundo o Promotor; o <i>ombudsman</i> que verbaliza e relata um problema, identificando situações graves na esfera prisional – recomendando, oficiando, sugerindo utilização do orçamento público – não vê o resultado do seu trabalho, o que ocorre na prática, até mesmo por falta de tempo hábil para mudanças, já que o retorno é exatamente no mês seguinte; e, diante dos sucessivos retornos mensais, sem maiores consequências ao Administrador Público, há a clara convicção de que o Promotor de Justiça não se importou tanto com o problema, se envolvendo diretamente na “burocracia administrativa” e até deixando transparecer, equivocadamente, que compactuaria com isso, o que não é verdade; bastaria observar, segundo ele, que grande parte dos presídios nacionais possuem gravíssimos problemas estruturais de falta de espaço para trabalho e estudo, má distribuição dos espaços, bem como elevado número de presos, muito superior à lotação, além de problemas variados de grande complexidade, problemas que não podem ser solucionados em 30 dias, sobretudo em razão da falta de atribuição para tutela dos direitos difusos e coletivos e da falta de normas legais que favoreçam uma possível intervenção; finalizou ressaltando que a sugestão é um melhoramento significativo da dogmática anterior do próprio CNMP (2008), que estabelecia a necessidade de uma fiscalização trimestral, o que se compatibiliza com vários sistemas europeus, inclusive o francês, cf. CPP (francês) art. D 178, al. 2; sem prejuízo, outrossim, das fiscalizações extraordinárias, de difícil execução no modelo atual;</p> <p>d) Sugeriu que o CNMP dê maior visibilidade às “boas práticas” do Rio Grande do Sul e de São Paulo, Estados em que há Promotorias de Justiça específicas para tratar de interesses difusos e coletivos na esfera da execução penal, órgãos dotados de vários Promotores e serventuários, apresentando recomendação ou sugestão à adoção de política institucional correlata, anotando-se a ausência de caráter vinculativo, o que se mostra plenamente compatível com o entendimento anterior do CNMP e com a unidade nacional almejada;</p> <p>e) Sugeriu a criação de um grupo de trabalho democrático, com o propósito de dar maior operacionalidade e eficácia às fiscalizações mensais/trimestrais do Ministério Público nas prisões, com elaboração de um modelo de atuação funcional e acompanhamento regular dos problemas surgidos nos Estados da Federação, orientando, auxiliando e unificando o trabalho, em benefício da unidade e indivisibilidade, tendo como foco o melhor aproveitamento dos relatórios.</p> <p>f) Salientou, ainda, que estaria havendo uma inversão de obrigações, causando preocupação em grande parte dos Promotores de Justiça; na prática, estaríamos dedicando Promotores de Justiça à assistência jurídica pessoal e individualizado dos presos, de cada uma das 52 unidades do Estado, engessando a instituição quanto ao cumprimento do seu verdadeiro papel na execução penal; enquanto isso, é a Defensoria Pública do Rio de Janeiro que acaba usurpando o nosso espaço, através de ações civis públicas, e deixando de prestar a assistência jurídica nas prisões, “pois o Ministério Público dela está se ocupando”, como alinhavou o Promotor; sugeriu que o grupo acima formado tenha o propósito de elaborar estudo acerca da constitucionalidade, ou não, da Lei 12.313/2010 – que prevê a tutela</p>			



CORREGEDORIA NACIONAL

coletiva da Defensoria Pública na execução penal; apesar de toda dignidade do trabalho do defensor dativo público, é importante que haja maior equidade na definição das nossas obrigações no campo da fiscalização, e tipo de assistência que prestamos, “para que o Ministério Público não se torne a Defensoria Pública amanhã.”

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) Destaca também que possui domicílio em Campos e que, por tal razão, é responsável pela realização dos presídios de Campos e Itaperuna (norte e noroeste fluminense). Por esse motivo, muitas vezes não se encontra na Promotoria. Indagado sobre o quantitativo da população carcerária da região Norte e Noroeste, informou o entrevistado que tem existem mais de 2000 presos na região e que não há juízo de execução penal localizado na região de Campos e Itaperuna.

b) O entrevistado declarou que o quantitativo diário de feitos recebidos do Judiciário é bastante variável, podendo afirmar que recebe, em média, 30/40 processos por dia e uma média mensal de 600/900 feitos. Pontuou o Promotor que os processos recebidos do Judiciário com vista ao MP são remetidos sempre no dia anterior à data da vista.

c) O entrevistado informou que uma pequena parte dos processos da VEP (Resolução do TJ em anexo) são virtuais e se referem a processos com critérios previamente definidos pelo TJ (crimes praticados depois de 2010, apenados primários, dentre outros). A demanda de processos virtuais gira em torno de 40/50 por mês, embora tal montante venha aumentando gradualmente.

d) No que tange às visitas, existe um organograma de fiscalizações ordinárias formulado pelo CAO, sendo que todos meses todas as unidades prisionais do sistema estadual, inclusive hospitais penitenciários e psiquiátricos e casa de albergados, são fiscalizados mensalmente por todos os Promotores da VEP, que se alternam nas inspeções mediante escala. De cada visita é lavrado um relatório, o qual é encaminhado à Corregedoria.

e) No que se refere à atividade extrajudicial, há uma tentativa de resolução dos problemas constatados durante as inspeções mediante audiências, reuniões, encaminhamento de recomendações, expedição de ofícios, etc. Quando não se logra êxito na solução dos problemas mediante tais vias, a demanda é remetida às promotorias de tutela coletiva especializadas. Pontua o Promotor a importância da criação de uma promotoria de tutela coletiva especializada no sistema penitenciário do Estado, o que vem sendo pleiteado perante a PGJ.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Oficiar nos processos judiciais para acompanhamento das penas privativas de liberdade de presos com final RG nº 6 e fiscalização das unidades prisionais destinadas ao cumprimento de pena privativa de liberdade. Tramitavam na unidade judiciária 150.023 processos. Havia 32 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Flávia Abido Alves**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
03/2009	Sim	Não	Não	Sim	Não	09h00/10h00 às 18h00

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Das 11h00 às 18h00
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. A entrevistada julga as instalações físicas excelentes, acentuando inclusive a boa localização do prédio (próxima do Fórum).
Estrutura de pessoal	Um funcionário judicial compartilhado com um outro promotor; um funcionário administrativo compartilhado com mais dois promotores; um assessor exclusivo. 01 assessora jurídica em cargo comissionado e 02 técnicos efetivos compartilhados. Além disso, há uma secretaria composta de 12 servidores do quadro e 09 estagiários



CORREGEDORIA NACIONAL

	de nível médio, que dá atende às 12 Promotorias.	
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser em rede, 01 notebook funcional, além de um monitor destinado ao acompanhamento dos processos virtuais. Destaca que o sistema do TJ é bastante lento, o que causa atrasos no andamento dos trabalhos, demandando muitas vezes que as manifestações sejam refeitas.	
Estrutura de Documentação	É utilizado arquivo eletrônico.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	81	
Distribuídos no mês:	762	
Impulsionados no mês:	839	
Saldo do mês atual:	19	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	01	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Recomendações feitas nos últimos 12 meses	Prejudicado
	Visitas realizadas	Estabelecimentos prisionais: 06
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>a) A criação de órgão de execução com atribuição de tutela coletiva sobre os assuntos afetos ao sistema prisional é muito importante para conferir efetividade às fiscalizações realizadas nas unidades prisionais;</p> <p>b) Sugere a modificação da frequência das fiscalizações ordinárias para trimestral, sem prejuízo de eventual fiscalização extraordinária que se faça necessária e da coleta mensal de dados sobre as unidades. Afirma que as inspeções ministeriais são imprescindíveis e o resultado pode ser visto nas visitas realizadas. No entanto, sugere que a fiscalização mensal retira um pouco o fator surpresa e o impacto da presença ministerial na unidade, sem falar que na maioria das vezes o intervalo entre duas visitas em uma mesma unidade é muito curto e não permite o conhecimento e acompanhamento do que foi feito em relação à última fiscalização.</p>		

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À VARA DE EXECUÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Execução penal. Tramitavam na unidade judiciária 150.023 condenações tombadas e em execução. Haviam 06 feitos com vistas ao Ministério Público, todos com manifestação.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Gabriela Araújo Teixeira Serra**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
03/2009	Sim	Não	Não	Sim. Atualmente acumula com outra colega a 3ª PJ, embora as acumulações vem sendo uma constante no ano de 2012.	Não	Diariamente, em média das 10h30 às 18h30.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público A demanda é basicamente inexistente, mas coincide com horário em que está no trabalho.



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. A entrevistada julga as instalações físicas muito boas, acentuando inclusive a boa localização do prédio (próxima ao Fórum).	
Estrutura de pessoal	01 assessora jurídica em cargo comissionado e 02 técnicos efetivos compartilhados. Além disso, há uma secretaria composta de 12 servidores do quadro e 09 estagiários de nível médio, que dá atende às 12 Promotorias. Reputa satisfatória a estrutura existente.	
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser em rede, 01 notebook funcional, além de um monitor destinado ao acompanhamento dos processos virtuais. Destaca que o sistema do TJ é bastante lento, o que causa atrasos no andamento dos trabalhos, demandando muitas vezes que as manifestações sejam refeitas.	
Estrutura de Documentação	É utilizado arquivo eletrônico.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	10	
Distribuídos no mês:	844 (judiciais) JULHO	
Impulsionados no mês:	854	
Saldo do mês atual:	06 (todos com vista de hoje)	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	Não realiza ordinariamente.	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	Prejudicado
	Termos Circunstanciados	Prejudicado
	Processos Criminais com vista até 30 dias	Prejudicado
	Procedimentos Preparatórios	Prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Criação de uma promotoria de tutela coletiva especializada no sistema penitenciário, o que vem sendo pleiteado perante a PGJ. Sugere, ainda, a criação de um banco de dados destinado a acompanhar a vida carcerária dos apenados.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
a) A entrevistada declarou que recebe, em média, 30/40 processos por dia e uma média mensal de 600 processos. Pontuou a Promotora que os processos recebidos do Judiciário com vista ao MP são remetidos sempre no dia anterior à data da vista.		
b) A entrevistada informou que uma pequena parte dos processos da VEP são virtuais e se referem a processos com critérios previamente definidos pelo TJ (crimes praticados depois de 2010, apenados primários, dentre outros). A demanda de processos virtuais gira em torno de 40/50 por mês. Resolução do TJ em anexo.		
c) No que tange às visitas, existe um organograma de fiscalizações ordinárias formulado pelo CAO, sendo que todos meses todas as unidades prisionais do sistema estadual, inclusive hospitais penitenciários e psiquiátricos e casa de albergados, são fiscalizados mensalmente por todos os Promotores da VEP, que se alternam nas inspeções mediante escala. De cada visita é lavrado um relatório, o qual é encaminhado à Corregedoria. No que se refere à atividade extrajudicial, há uma tentativa de resolução dos problemas constatados durante as inspeções mediante audiências, reuniões, encaminhamento de recomendações, expedição de ofícios, etc. Quando não se logra êxito na solução dos problemas mediante tais vias, a demanda é remetida às promotorias de tutela coletiva especializadas. Pontua a Promotora a importância da criação de uma promotoria de tutela coletiva especializada no sistema penitenciário do Estado, o que vem sendo pleiteado perante a PGJ.		
d) A entrevistada questiona o efeito prático das inspeções mensais, ressaltando que muitas vezes visita em um mês o mesmo estabelecimento visitado no mês anterior e o interregno de um mês não permite que na unidade tenha havido alguma mudança concreta, repetindo muitas vezes o teor do relatório anterior. Sente que a visita representou uma perda de tempo e que há toda uma movimentação desnecessária da máquina (escolta, etc).		



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL



CORREGEDORIA NACIONAL

ATRIBUIÇÕES. Oficiar em processos de apenados presos com RG final 0 (ZERO) e fiscalizações de unidades prisionais. Tramitavam na unidade judiciária 150.023 processos. Havia 01 feito com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Cristina Figueiredo de Castro do Rêgo Monteiro**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
04/2009	Sim	Não	Não	Sim. Por uma Promotoria pelo prazo de trinta dias.	Não	Diariamente, das 10h30min às 18h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Qualquer horário dentro do expediente de trabalho.
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. A entrevistada julga as instalações físicas razoáveis, destacando que o mau funcionamento dos elevadores gera uma sensação de insegurança nos usuários.
Estrutura de pessoal	01 assessora jurídica em cargo comissionado, 01 estagiária de Direito e 02 técnicos efetivos compartilhados, sendo que o técnico judicial atende a duas Promotorias e o administrativo atende a três Promotorias. Além disso, há uma secretaria composta de 12 servidores do quadro e 09 estagiários de nível médio, que atende às 12 Promotorias. A entrevistada reputa a estrutura satisfatória.
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser em rede, 01 notebook funcional, além de um monitor destinado ao acompanhamento dos processos virtuais. Destaca que o sistema do TJ é bastante lento, o que causa atrasos no andamento dos trabalhos, demandando muitas vezes que as manifestações sejam refeitas.
Estrutura de Documentação	É utilizado arquivo eletrônico, sendo que as peças principais como recursos e contrarrazões são armazenadas em pastas físicas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	81 – junho.
Distribuídos no mês:	659 – julho.
Impulsionados no mês:	740 – julho.
Saldo do mês atual:	1 – agosto.
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	Nenhuma.

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Recomendações feitas nos últimos 12 meses	01
--	--	----

SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

“Acredito que a maior prioridade da execução penal do Estado do Rio de Janeiro hoje seja a criação de uma Promotoria de Justiça que concentre toda a atribuição de tutela Coletiva em Execução Penal, atualmente dispersa por outros órgãos, que a dividem com outras áreas de atuação. Além disso, uma outra sugestão que seria muito profícua para aumentar o grau de efetividade das fiscalizações ordinárias do Ministério Público nas unidades prisionais seria alterar a frequência atualmente estabelecida, que é mensal para alguma outra, possivelmente a trimestral, sem prejuízo de fiscalizações extraordinárias, cuja necessidade exsurja de novos acontecimentos, e da coleta mensal de dados que se prestem a traçar o histórico e o perfil de cada unidade.”



CORREGEDORIA NACIONAL

Sugere, ainda, a criação de um banco de dados destinado a acompanhar a vida carcerária dos apenados vinculados à sua Promotoria.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) Destaca a entrevistada que, com relação ao saldo de junho, trata-se de processos que aportaram nos últimos dias do mês e em que houve manifestação no próprio mês de junho. Contudo a devolução se deu apenas no mês de julho, haja vista que os processos são devolvidos ao Judiciário apenas às segundas, quartas e sextas-feiras, em razão dos quesitos logística e volume.

b) No que tange às visitas, existe um organograma de fiscalizações ordinárias formulado pelo CAO, sendo que todos meses todas as unidades prisionais do sistema estadual, inclusive hospitais penitenciários e psiquiátricos e casa de albergados, são fiscalizados mensalmente por todos os Promotores que oficiam junto à VEP, que se alternam nas inspeções mediante escala. De cada visita é lavrado um relatório, o qual é encaminhado à Corregedoria.

c) No que se refere à atividade extrajudicial, há uma tentativa de resolução dos problemas constatados durante as inspeções mediante audiências, reuniões, encaminhamento de recomendações, expedição de ofícios, etc. Quando não se logra êxito na solução dos problemas mediante tais vias, a demanda é remetida às promotorias de tutela coletiva especializadas.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À VARA DE EXECUÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Execução penal (apenado solto). Tramitavam na unidade judiciária 150.023 condenações tombadas e em execução. Havia 08 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Gabriela Tabet de Almeida**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
04/2004	Sim	Não	Não	Sim. Nos meses de março, abril, maio e agosto. Atualmente, acumula, com outra colega, a 11ª PJ. Além disso, acumula sua atribuição com o Eleitoral desde o mês de dezembro de 2011 (164ª Zona Eleitoral).	Não	Em regra, por volta das 10h30 às 18h, excetuando os dias em que têm audiência e fiscalização quando os horários ficam atrelados ao término destas atividades.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	A demanda é basicamente inexistente e coincide com horário em que está no trabalho.
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. A entrevistada julga as instalações físicas razoáveis, destacando que o mau funcionamento dos elevadores gera uma sensação de insegurança nos usuários.
Estrutura de pessoal	01 assessora jurídica em cargo comissionado e 02 técnicos efetivos compartilhados, sendo que o técnico judicial atende a duas Promotorias e o administrativo atende a três Promotorias. Além disso, há uma secretaria composta de 12 servidores do quadro e 09 estagiários de nível médio, que atende às 12 Promotorias. Reputa satisfatória a estrutura existente.
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser em rede, 01 notebook funcional, além de um monitor destinado ao acompanhamento dos processos virtuais. Destaca que o sistema do TJ é bastante lento, o que causa atrasos no andamento dos



CORREGEDORIA NACIONAL

	trabalhos, demandando muitas vezes que as manifestações sejam refeitas.	
Estrutura de Documentação	É utilizado arquivo eletrônico.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	186 – junho.	
Distribuídos no mês:	931 – julho.	
Impulsionados no mês:	1117 – julho.	
Saldo do mês atual:	8, que chegaram na data da inspeção.	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	10 – julho.	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	Prejudicado.
	Termos Circunstanciados	Prejudicado.
	Processos Criminais com vista até 30 dias	Prejudicado.
	Procedimentos Preparatórios	Prejudicado.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>a) Criação de uma promotoria de tutela coletiva especializada no sistema penitenciário, o que vem sendo pleiteado perante a PGJ. Sugere, ainda, a criação de um banco de dados destinado a acompanhar os apenados em livramentos condicional.</p> <p>b) A entrevistada sugere o desmembramento da Vara de Execuções Penais em razão da especificidade da matéria com a criação, por exemplo, da VPEMA (Vara de Execuções Penais de Medidas Alternativas). Além disso, um único Juízo de execução penal para todo o Estado não se mostra a contento, tendo em vista a constante necessidade de designação de Juizes Auxiliares.</p> <p>c) Endossa a sugestão proposta pelo Promotor Fabiano Rangel no que tange à mudança da periodicidade das fiscalizações ordinárias, ressaltando, inclusive, que a atual sistemática impede a realização das inspeções extraordinárias.</p>		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
<p>a) A entrevistada declarou que recebe por mês cerca de 900 processos. Pontuou a Promotora que os processos recebidos do Judiciário com vista ao MP são remetidos sempre no dia anterior à data da vista. Informou que uma pequena parte dos processos da VEP são virtuais e, no caso de Promotoria de apenado solto, referem-se apenas aos processos de livramento condicional. A demanda nesse caso, gira em torno de 20/25 processos por mês.</p> <p>b) No que tange às visitas, existe um organograma de fiscalizações ordinárias formulado pelo CAO, sendo que todos meses todas as unidades prisionais do sistema estadual, inclusive hospitais penitenciários e psiquiátricos e casa de albergados, são fiscalizados mensalmente por todos os Promotores da VEP, que se alternam nas inspeções mediante escala. De cada visita é lavrado um relatório, o qual é encaminhado à Corregedoria. No que se refere à atividade extrajudicial, há uma tentativa de resolução dos problemas constatados durante as inspeções mediante audiências, reuniões, encaminhamento de recomendações, expedição de ofícios, etc. Quando não se logra êxito na solução dos problemas mediante tais vias, a demanda é remetida às promotorias de tutela coletiva especializadas. Pontua a Promotora a importância da criação de uma promotoria de tutela coletiva especializada no sistema penitenciário do Estado, o que vem sendo pleiteado perante a PGJ.</p> <p>c) A entrevistada questiona o efeito prático das inspeções mensais, ressaltando que muitas vezes visita em um mês o mesmo estabelecimento visitado no mês anterior e o interregno de um mês não permite que na unidade tenha havido alguma mudança concreta, justamente, em razão da falta de tempo hábil para a solução dos problemas verificados.</p>		

12ª PROMOTORIA DE EXECUÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Execução Penal/Apenados soltos. Tramitavam na unidade judiciária 150.023 processos. Não havia nenhum feito com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE



CORREGEDORIA NACIONAL

Nome: Dra. Danielle de Souza Caputi						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/03/2006	Sim	Não	Não	Não	Não	Em geral, entre 11h às 18h.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Em qualquer horário durante o período de permanência no órgão.					
Estrutura física	O prédio onde se localiza a Promotoria é alugado. A entrevistada julga as instalações físicas razoáveis, destacando que o mau funcionamento dos elevadores gera uma sensação de insegurança nos usuários.					
Estrutura de pessoal	01 assessora jurídica em cargo comissionado e 02 técnicos efetivos compartilhados, sendo que o técnico judicial atende a duas Promotorias e o administrativo atende a três Promotorias. Além disso, há uma secretaria composta de 12 servidores do quadro e 09 estagiários de nível médio, que atende às 12 Promotorias.					
Tecnologia de Informação	01 computador ligado em rede, 01 impressora a laser em rede, 01 notebook funcional, além de um monitor destinado ao acompanhamento dos processos virtuais.					
Estrutura de Documentação	É utilizado arquivo eletrônico.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	148 – junho.					
Distribuídos no mês:	999 – julho.					
Impulsionados no mês:	1137 – julho.					
Saldo do mês atual:	0					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	1 – JULHO.					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais				Prejudicado.	
	Termos Circunstanciados				Prejudicado.	
	Processos Criminais com vista até 30 dias				Prejudicado.	
	Procedimentos Preparatórios				Prejudicado.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Sugere a criação de uma promotoria de tutela coletiva especializada no sistema penitenciário, o que vem sendo pleiteado perante a PGJ. Sugere, ainda, a criação de um banco de dados destinado a acompanhar os apenados em livramentos condicional e o desmembramento da Vara de Execuções Penais em razão da especificidade da matéria com a criação, por exemplo, da VPEMA (Vara de Execuções Penais de Medidas Alternativas). Além disso, um único Juízo de execução penal para todo o Estado não se mostra a contento, tendo em vista a constante necessidade de designação de Juízes Auxiliares. Endossa a sugestão proposta pelo Promotor Fabiano Rangel no que tange à mudança da periodicidade das fiscalizações ordinárias, ressaltando, inclusive, que a atual sistemática impede a realização das inspeções extraordinárias.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
a) No que tange às visitas, existe um organograma de fiscalizações ordinárias formulado pelo CAO, sendo que todos meses todas as unidades prisionais do sistema estadual, inclusive hospitais penitenciários e psiquiátricos e casa de						



CORREGEDORIA NACIONAL

albergados, são fiscalizados, mensalmente, por todos os Promotores que oficiam junto à VEP, que se alternam nas inspeções mediante escala. De cada visita é lavrado um relatório, o qual é encaminhado à Corregedoria.

b) No que se refere à atividade extrajudicial, há uma tentativa de resolução dos problemas constatados durante as inspeções mediante audiências, reuniões, encaminhamento de recomendações, expedição de ofícios, etc. Quando não se logra êxito na solução dos problemas mediante tais vias, a demanda é remetida às promotorias de tutela coletiva especializadas. Pontua a Promotora a importância da criação de uma promotoria de tutela coletiva especializada no sistema penitenciário do Estado, o que vem sendo pleiteado perante a PGJ.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA E PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÕES. Atribuições extrajudiciais de fiscalização da prestação do serviço educacional vinculado ao sistema municipal de ensino, sejam escolas públicas ou privadas. Na área judicial, propositura de ações e atuação *custos legis* em ações coletivas relativas à área de educação. Não há vara judicial específica para o tema, atuando a Promotoria geralmente perante as Varas da Fazenda Pública e da Infância. A informação sobre a quantidade processos que tramitavam na unidade judiciária foi prejudicada, pois as atribuições judiciais são exercidas perante vários Juízos. Haviam 31 feitos com vistas ao Ministério Público, entre ações ajuizadas e *custos legis*.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Bianca Mota de Moraes**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01.06.2009	Não. (vide observações)	Não	Não	Não	Sim. Nos meses de maio e agosto	Diariamente, de 11h às 20h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Das 11h às 18h, sem necessidade de agendamento, salvo em casos de reunião. Há uma triagem prévia feita pelos funcionários.
Estrutura física	Há uma sala privativa da Promotora, de tamanho médio, devidamente mobiliada, além de frigobar e ar condicionado de janela. Existe outra sala para a assessora, também mobiliada e com ar condicionado de janela. Além disso, há uma sala com duas mesas para os estagiários e mais duas mesas compartilhadas. Há também um cartório compartilhado. Também há uma antessala, com uma poltrona e um sofá, e uma copa, compartilhada com as Promotorias de Massas Falidas e a 2ª Promotoria de Educação. A servidora do protocolo possui uma mesa na recepção.
Estrutura de pessoal	01 assessora jurídica comissionada e 02 servidores (um técnico administrativo e um auxiliar comissionado). Em conjunto com a 2ª Promotoria, há 01 servidora comissionada no protocolo, 01 assessora jurídica comissionada (mas que, a princípio, será descolada para outra Promotoria num futuro próximo e que foi recém-lotada) e 04 estagiários CIEE (antigos patrulheiros).
Tecnologia de Informação	Há 01 computador para a Promotora com 02 monitores, além de 01 impressora e 01 notebook funcional; 02 computadores partilhados entre os 4 estagiários, 1 computador e 1 impressora para a assessora, 1 computador para a servidora do protocolo, 01 impressora multifuncional compartilhada com a 2ª Promotoria. Há 4 linhas telefônicas, para a Promotora, para a assessora, para a secretaria e para o fax. A internet em rede possui velocidade adequada.
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete: Resoluções, arquivamentos por perda de objeto, guias de remessa, ofícios, portarias, declínio de atribuição, peças judiciais, frequência, lista de correspondência entregue nos Correios, petições e ordens de serviço.



CORREGEDORIA NACIONAL

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO			
Saldo do mês anterior	680 procedimentos extrajudiciais.		
Distribuídos no mês:	01 processo judicial eletrônico e 01 físico 17 inquéritos civis instaurados.		
Impulsionados no mês:	01 processo judicial físico 06 arquivamentos, dos quais 02 são inquéritos civis e 04 procedimentos preparatórios.		
Saldo do mês atual:	01 processo judicial eletrônico 691 procedimentos extrajudiciais (362 inquéritos civis e 329 procedimentos preparatórios).		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	Nenhuma audiência e 04 reuniões.		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	120
		Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	29
		Em tramitação há mais de 180 dias:	180
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	280
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	82
	Representações	Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias:	23
		Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	06
	Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	01
		Pendentes de cumprimento:	01
	Recomendações feitas nos últimos 12 meses		
Visitas realizadas	01 (3ª Coordenadoria Geral de Educação)		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Resolução passo a passo dos problemas apresentados, como forma mais efetiva de alcançar o objetivo final. Reuniões são realizadas, com o objetivo de solucionar por etapas os problemas. Conforme as etapas são cumpridas e após conferência pela comunidade, passa-se à seguinte. O resultado é melhor do que apresentar todas as demandas ao gestor público (por exemplo) de uma única vez e receber como resposta a impossibilidade de resolução.			
SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
a) Necessidade de aumentar o número de funcionários nos órgãos de apoio, pois o número atual está prejudicando o andamento dos procedimentos extrajudiciais;			
b) Necessidade de os Promotores, tanto os que ingressam na carreira quanto os antigos, receberem informações e orientações a respeito da forma de atuar nas Promotorias de tutela de interesses coletivos.			
c) Necessidade de criação de um Centro de Apoio às Promotorias da Educação.			
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
a) boa organização física da Promotoria. Porém haveria necessidade de um melhor sistema informatizado de controle como , por exemplo, o PROMP do MPPR.			
b) não há sistema eficiente que permita o controle dos procedimentos extrajudiciais, nem utilização de denominação			



CORREGEDORIA NACIONAL

conforme as normas editadas pelo CNMP. Conforme a explicação da promotora, a Corregedoria do MPRJ precisaria orientar os promotores já na carreira (e não somente os recém aprovados) a respeito da necessidade de seguir as resoluções do CNMP, principalmente no que se refere às denominações. Parece que não foi realizado um trabalho nesse sentido.

c) conforme informação da Promotora de Justiça, existe uma Resolução da Administração (1522/2009), regulamentando o inquérito civil, que determina, no seu artigo 17, parágrafo único, que *anualmente, o membro do Ministério Público dará ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, por ofício, dos inquéritos que se encontrem em tramitação há mais de doze meses*. Por tal motivo, as prorrogações de todos os ICPs terminam ocorrendo num momento único no ano (no caso desta Promotoria foi informado que isso ocorre, em regra, no início de dezembro de cada ano).

d) a entrevistada reside em Niterói, a 30km. Não possui autorização do PGJ, pois a Resolução nº 1427/2008, permite a fixação de residência na região metropolitana do município em que estiver lotado o Membro.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO II JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Infrações de menor potencial ofensivo de quatro Delegacias de polícia (1ª, 4ª, 5ª e 37ª), vinculadas às atribuições do Poder Judiciário. A distribuição entre as Promotorias é realizada pela numeração final dos processos. 1ª Promotoria processos ímpares e 2ª Promotoria processos pares. Tramitavam na unidade judiciária 3.800 processos. Havia 1.800 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Bruno Roberto Figueiredo Calvano**

Substituto no momento da inspeção? **Sim. Estava substituindo as férias do titular, juntamente com outros dois Promotores, que estavam presentes no momento da entrevista (Dra. Anna Gabriella Ribeiro de Carvalho Gama e Dr. José Carlos Gouvêa Barbosa). Há ainda um Promotor que realiza as audiências.**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Prejudicado	Sim	Sim. Leciona Direito Penal em curso para concursos, aos sábados e domingos. Carga horária de 2 a 8 horas semanais.	Não	Sim. No mês da inspeção, estava respondendo por 1/3 do Juizado e também pela Promotoria junto à 25ª Vara Criminal. Demais períodos prejudicados.	Não. Informação prestada pela assessora	Diariamente, das 10h às 20h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante todo o período de presença do Promotor de Justiça, sem necessidade de agendamento.
Estrutura física	A sala é pequena e dividida por três Promotorias (1ª Promotoria do II JECRIM, 2ª Promotoria do II JECRIM e Promotoria de Justiça junto à 10ª Vara Criminal), cada uma com Promotor e Assessor. A Promotoria do Juizado possui uma mesa com gaveteiro para o Promotor e uma mesa para a Assessora. Há um frigobar, um bebedouro e dois armários de duas portas, possuindo cada Promotoria 03 prateleiras e compartilhando outra. A sala possui janela e ar condicionado central. Há um sofá de dois lugares.
Estrutura de pessoal	01 Assessora comissionada. Não há estagiários por falta de espaço. Há no 6º andar do edifício uma secretaria com 08 funcionários que atende todas as Promotorias Criminais e do Juizado Especial Criminal. Cada Secretário é responsável por um andar do edifício.
Tecnologia de Informação	02 computadores, um para o Promotor e outro para a Assessora e 02 impressoras compartilhadas entre as Promotorias. Existe ainda uma linha telefônica privativa da Promotoria. O Promotor de Justiça possui notebook funcional. A Internet é em rede e com



CORREGEDORIA NACIONAL

	velocidade boa, com algumas dificuldades nos horários de pico. Na Secretaria há uma impressora multifuncional e um fax. A 1ª Promotoria de Justiça possui fax em sua linha privativa, compartilhado com as demais Promotorias.	
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete, ofícios expedidos e devolvidos, controle de ponto da Assessora e pasta de atendimento a Advogados. Na Secretaria, há guias de remessa e recebimento.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	51	
Distribuídos no mês:	473	
Impulsionados no mês:	485	
Saldo do mês atual:	39	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	48	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	-
	Termos Circunstanciados	0
	Processos Criminais com vista até 30 dias	0
	Representações	0
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
a) a condição da sala é prejudicial ao bom andamento dos trabalhos, uma vez que 03 Promotores e seus Assessores dividem um espaço pequeno. Não há privacidade para atendimento ao público e advogados .		
b) o Promotor de Justiça não participa das audiências de conciliação. A proposta de transação penal é realizada previamente por escrito e apresentada pelos conciliadores.		

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO II JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Infrações de menor potencial ofensivo de quatro Delegacias de Polícia (1ª, 4ª, 5ª e 37ª), vinculadas às atribuições do Poder Judiciário. A distribuição entre as Promotorias é realizada pela numeração final dos processos. 1ª Promotoria processos ímpares e 2ª Promotoria processos pares. Tramitavam na unidade judiciária 3.800 processos. Havia 1.800 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Virgílio Panagiotis Stavridis**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01.08.2008	Sim	Não	Não	Sim. Designado desde 01.04.2012 para a 230ª Zona Eleitoral. Cumulou a 1ª Promotoria do II Juizado durante todo o mês de maio.	Não	Diariamente, de 11h às 18h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público Durante todo o período em que o Promotor de Justiça se encontra no órgão, sem necessidade de agendamento.



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura física	A sala é pequena e dividida por três Promotorias (1ª Promotoria do II JECRIM, 2ª Promotoria do 2º JECRIM e Promotoria de Justiça junto à 10ª Vara Criminal), cada uma com Promotor e Assessor. A Promotoria do Juizado possui uma mesa com gaveteiro para o Promotor e uma mesa para a Assessora. Há um frigobar, um bebedouro e dois armários, cada um com duas portas, possuindo cada Promotoria 03 prateleiras e compartilhando outra. A sala possui janela e ar condicionado central. Há um sofá de dois lugares.	
Estrutura de pessoal	01 Assessora comissionada. Não há estagiários por falta de espaço. Há no 6º Andar do Edifício uma Secretária com 08 funcionários que atende todas as Promotorias Criminais e do Juizado Especial Criminal.	
Tecnologia de Informação	02 computadores, um para o Promotor e outro para a Assessora e 02 impressoras compartilhadas entre as Promotorias. Existe ainda uma linha telefônica privativa da Promotoria. O Promotor de Justiça possui notebook funcional. A Internet é em rede e com velocidade boa, com algumas dificuldades nos horários de pico. Na Secretária há uma impressora multifuncional e um fax.	
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete, ofícios expedidos e devolvidos, controle de ponto da Assessora e pasta de atendimento a Advogados. Na Secretária, há guias de remessa e recebimento.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	479	
Distribuídos no mês:	526	
Impulsionados no mês:	809	
Saldo do mês atual:	196	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	42	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	-
	Termos Circunstanciados	0
	Processos Criminais com vista	0
	Representações	0
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS		
Existe no Juízo, em virtude de convênio, um grupo de profissionais que convence as pessoas que se dizem viciados em substâncias entorpecentes a aceitar tratamento. Há designação de data para o encontro dos usuários com a equipe, previamente à audiência de conciliação.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Saída do Ministério Público das dependências do Fórum (a PGJ está realizando esforços nesse sentido, tanto que as Promotorias do Júri já foram retiradas).		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
A condição da sala é prejudicial ao bom andamento dos trabalhos, uma vez que 03 Promotores e seus Assessores dividem um espaço pequeno. Não há privacidade para atendimento ao público e advogados.		

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Infrações de menor potencial ofensivo vinculadas às atribuições do III Juizado Especial Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 3.155 processos. Havia 3.155 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE



CORREGEDORIA NACIONAL

Nome: Dr. Lúcio Rômulo Soares						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01.09.2010	Sim	Não	Não	Não	Não	Diariamente, de 11h às 18h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Das 09:30 às 18:00. Quando o Promotor de Justiça não se encontra, a Assessora faz o atendimento. Não há necessidade de agendamento.					
Estrutura física	A sala, cedida pelo Judiciário, é pequena e dividida com a Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal, cada uma com Promotor e Assessor. A Promotoria do Juizado possui uma mesa para o Promotor, uma mesa para computador, uma mesa para a Assessora, um armário de duas portas, uma estante de aço com quatro prateleiras. Há um frigobar e um bebedouro compartilhados. A sala possui janela e ar condicionado central.					
Estrutura de pessoal	01 Assessora comissionada. Não há estagiários. Há no 6º Andar do Edifício uma Secretaria com um funcionário específico que atende a Promotoria.					
Tecnologia de Informação	01 computador, com dois monitores, para o Promotor. A Assessora utiliza o notebook funcional do Promotor. Há ainda 01 impressora, 01 linha telefônica privativa com fax e outra linha de ramal cedida pelo TJ. A Internet é em rede, com velocidade insuficiente. Na Secretaria há uma impressora multifuncional (que esta semana não está funcionando).					
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete, ofícios recebidos e expedidos, cópias das estatísticas, decisões de conflitos de atribuições, pasta de correções, pastas de portarias e ouvidoria.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	0					
Distribuídos no mês:	494					
Impulsionados no mês:	382					
Saldo do mês atual:	112					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	72					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	-				
	Termos Circunstanciados	0				
	Processos Criminais com vista até 30 dias	0				
	Representações	0				
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS						
Semana de conciliação que houve em todos os Juizados, por iniciativa do CNJ. Também a existência de postos avançados, no Sambódromo durante o Carnaval e no Estádio de São Januário durante os dias de jogos. Esses postos já recebem os termos circunstanciados relativos aos eventos e realizam audiência preliminar, inclusive com o oferecimento, se for o caso, de denúncia oral. Há designação específica de Promotores para realizar tal trabalho.						
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
O Promotor de Justiça entende necessário um espaço maior para a Promotoria junto ao Juizado Especial Criminal, para permitir melhor atendimento às partes, a fim de que possam falar sem o constrangimento causado pela divisão da sala.						



CORREGEDORIA NACIONAL

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) apesar do número de processos ser praticamente igual ao do II Juizado (Item III), existe apenas uma Promotoria de Justiça.

b) a condição da sala é prejudicial ao bom andamento dos trabalhos, uma vez que 02 Promotores e seus Assessores dividem um espaço pequeno. Não há privacidade para atendimento ao público e advogados.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VIII JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Infrações de menor potencial ofensivo vinculadas às atribuições do VIII Juizado Especial Criminal. A Promotora também instaura procedimentos administrativos para auxiliar a instrução dos termos circunstanciados (não há procedimentos tramitando no momento). Tramitavam na unidade judiciária 3.710 processos. Havia 3.710 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Daniela Faria Tavares**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01.10.2010	Sim	Não	Não	Sim. 212ª Zona Eleitoral desde dezembro de 2011.	Sim. Durante o mês de junho.	Diariamente, de 10h30 às 17h30

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante todo o período de presença do Promotor de Justiça, sem necessidade de agendamento. Só há agendamento nos casos de oitivas.
Estrutura física	A sala é pequena e dividida com a Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal, cada uma com Promotor e Assessor. A Promotoria do Juizado possui uma mesa para o Promotor, um armário com duas portas, uma mesa de apoio, uma mesa de computador para a assessora e dois gaveteiros. Há um frigobar, um forno de micro-ondas e um bebedouro compartilhados. A sala possui janela e ar condicionado central.
Estrutura de pessoal	01 Assessora comissionada. Não há estagiários por falta de espaço. Há no 6º Andar do Edifício uma Secretaria com 08 funcionários que atende todas as Promotorias Criminais e do Juizado Especial Criminal. Existe uma funcionária específica que atende a Promotoria de Justiça.
Tecnologia de Informação	02 computadores, um para a Promotora e outro para a Assessora, 01 impressora, 01 linha telefônica privativa e outra linha de ramal cedida pelo TJ. A Promotora de Justiça possui notebook funcional. A Internet é em rede e com velocidade boa. Na Secretaria há uma impressora multifuncional e um fax.
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete ofícios, guia de remessa de entrada, livro carga de devolução, livro de atendimento ao público, portaria de instauração de procedimento administrativo.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	96
Distribuídos no mês:	719
Impulsionados no mês:	687



CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês atual:	128	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	71	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	-
	Termos Circunstanciados	0
	Processos Criminais com vista até 30 dias	0
	Representações	0
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
A Promotora de Justiça entende que o Juiz deve participar das audiências de transação penal, o que não ocorre no VIII Juizado. Igualmente, entende que as propostas de transação penal devem ser feitas oralmente pelo Promotor e não por escrito.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
a) Apesar do número de processos ser praticamente igual ao do II Juizado, existe apenas uma Promotoria de Justiça. b) A condição da sala é prejudicial ao bom andamento dos trabalhos, uma vez que 02 Promotores e seus Assessores dividem um espaço pequeno. Não há privacidade para atendimento ao público e advogados. c) A Promotora de Justiça participa das audiências preliminares, quando se trata de ação penal pública incondicionada, ou, quando, em ação penal privada ou pública condicionada, não há acordo.		

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA

ATRIBUIÇÕES. Atribuições judiciais junto à 3ª Vara da Fazenda Pública e junto ao 2º Juizado Especial Fazendário (dividido entre a 12ª, a 3ª e a 4ª Promotorias, por numeração final – 1, 2 e 3, sendo que o 0 é desprezado nessa distribuição). Tramitavam na unidade judiciária 8.000 processos na 3ª Vara e 1.700 no 2º Juizado. Não havia dados disponíveis sobre a quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Danielle Cavalcante de Barros**

Substituto no momento da inspeção? **Sim.** A Promotora estava substituindo a titular, Fátima Vieira Henriques, que está em licença-maternidade.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Prejudicado	Sim	Não	Não	Sim. É titular da 12ª Promotoria da Fazenda Pública, a qual cumula também com a 211ª Zona Eleitoral desde setembro de 2011.	Não	Diariamente, de 11h às 18h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o horário de comparecimento da Promotora de Justiça ao órgão de execução, sem necessidade de agendamento.
Estrutura física	01 assessora comissionada compartilhada com a 11ª Promotoria; 07 secretários compartilhados por todas as Promotorias de Fazenda Pública da Capital; 04 Patrulheiros compartilhados entre todas as Promotorias; 02 estagiários de nível superior (administração) para todas as Promotorias, que realizam serviços administrativos.
Estrutura de pessoal	A sala é de tamanho médio, com janela e ar condicionado de janela, mas menor que as



CORREGEDORIA NACIONAL

	demais das outras Promotorias, e é compartilhada com a 3ª Promotoria. Há uma mesa para despachar e uma mesa de computador para cada Promotora e quatro estantes de aço, dois armários de duas portas e frigobar compartilhados.	
Tecnologia de Informação	um computador com dois monitores e uma impressora para cada Promotora, duas linhas telefônicas, uma para cada Promotora, internet em rede, com velocidade boa (há problema para trabalhar com os processos eletrônicos, mas a Promotora não sabe precisar se a causa é a velocidade da internet ou o sistema do TJ). Na Secretaria há um computador para cada servidor (em total de sete) e uma impressora multifuncional compartilhada. A Promotora de Justiça possui notebook funcional. Não há computador para a assessora jurídica.	
Estrutura de Documentação	Não há sistema de arquivo.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior (outubro 2011)	81 da 3ª Vara e 22 do Juizado: total de 103	
Distribuídos no mês:	269 da 3ª Vara e 77 do Juizado: total de 346	
Impulsionados no mês:	333 da 3ª Vara e 83 do Juizado: total de 416	
Saldo do mês atual:	17 da 3ª Vara e 16 do Juizado: total de 33	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	27	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	0
	Processos eleitorais	0
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Que se definam novas prioridades para as Promotorias da Fazenda Pública, em face da edição da Deliberação n.º 30, que orientou os Promotores dessa matéria a não se manifestarem em determinados temas.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
a) A Promotora de Justiça em substituição não segue a Deliberação n.º 30, da PGJ. Somente não se manifesta em ações que envolvam empresas públicas e sociedades de economia mista.		

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA

ATRIBUIÇÕES. Atribuições judiciais junto à 7ª Vara da Fazenda Pública e junto à 15ª Vara da Fazenda Pública (dividida com a 6ª, 8ª e 14ª). Tramitavam na unidade judiciária 12.000 processos na 7ª Vara e 2.300 processos na 15ª Vara. Não havia dados disponíveis sobre a quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Márcia Maria Tamburini Porto**

Substituto no momento da inspeção? No momento da inspeção, respondia pela Promotoria o Dr. Eduardo Slerca (titular da 9ª Promotoria), em razão das férias (20.08.2012 a 31.08.2012) da titular, Dra. Márcia Maria Porto. As informações foram prestadas pela Assessora Jurídica da 7ª Promotoria de Justiça, Carla Anastácia Rodrigues Daniel.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01.02.2000	Sim	Não	Não	Não	Não	Diariamente, de



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

						11h30 às 19h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o horário de comparecimento da Promotora de Justiça ao órgão de execução, sem necessidade de agendamento.					
Estrutura física	A sala é de tamanho médio, equivalente às demais, dividida em dois ambientes, cada um com mesa e mesa para computador, além de mesa pequena de apoio, um armário de duas portas, estante de aço, frigobar, balcão com duas portas e ar condicionado de janela.					
Estrutura de pessoal	01 Assessora Comissionada compartilhada com a 6ª Promotoria; 07 Secretários compartilhados por todas as Promotorias de Fazenda Pública da Capital; 04 Patrulheiros compartilhados entre todas as Promotorias; 02 Estagiários de nível superior para todas as Promotorias.					
Tecnologia de Informação	01 computador para o Promotor com 02 monitores (em virtude da existência de processos virtuais), 01 impressora para o Promotor, 01 computador e uma impressora para a Assessora, 01 linha telefônica privativa, internet em rede, com velocidade boa. Na Secretaria há um computador para cada servidor (07) e uma impressora multifuncional compartilhada. A Assessora Jurídica desconhece se o notebook utilizado pela Promotora é funcional.					
Estrutura de Documentação	A Assessora Jurídica realiza um arquivamento virtual de todos os pareceres no seu computador e em pendrive, por orientação da Corregedoria do MPRJ. Existe ainda arquivo físico de ofícios.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	00					
Distribuídos no mês:	53 da 15ª Vara e 92 da 7ª Vara: total 145					
Impulsionados no mês:	50 da 15ª Vara e 58 da 7ª Vara: total de 108					
Saldo do mês atual:	03 da 15ª Vara e 34 da 7ª Vara: total de 37					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	07 audiências na 7ª Vara e 04 na 15ª Vara					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>					0
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
a) A Promotora de Justiça titular emite pareceres de mérito em processos relativos a medicamentos e internações (matérias relacionadas à saúde); previdenciário, salvo em questões meramente remuneratórias (exceto revisão e habilitação de pensão); licitações, contratos administrativos, ações de cobrança com maior repercussão econômica; ações indenizatórias de maior relevância; embargos à execução; mandados de segurança; ação popular, exceto quando conexa com ação civil pública, eis que atribuição de outra Promotoria. Em regra, a Promotora não segue fielmente a Resolução relativa à intervenção no cível, pois atua em mais feitos. Tais informações foram prestadas pela Assessora Jurídica.						
b) As informações foram prestadas pela Assessora Jurídica da 7ª Promotoria de Justiça, Carla Anastácia Rodrigues Daniel, em razão das férias da Promotora no período de 20 a 31.08.2012.						

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA

ATRIBUIÇÕES. Atribuições judiciais junto à 8ª Vara da Fazenda Pública e junto à 15ª Vara da Fazenda Pública (dividida com a 6ª, 7ª e 14ª Promotorias). Tramitavam na unidade judiciária 11.630 processos na 8ª Vara e 2.300 na 15ª Vara. Não havia dados disponíveis sobre a quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE



CORREGEDORIA NACIONAL

Nome: Dr. Bruno Ferolla						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
09.1999	Não. (vide observações)	Não	Não	Não	Não	Segundas e quartas, na parte da tarde. O Promotor leva processos para fazer as manifestações em casa. Nos dias em que comparece à Promotoria, faz a triagem dos processos e eventualmente comparece no Fórum para audiências.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Nos momentos de comparecimento na Promotoria e pela Assessoria, durante o horário de expediente, sem necessidade de agendamento.					
Estrutura física	A sala é de tamanho médio, equivalente às demais, com janela, uma mesa, uma mesa para computador, um armário de duas portas, uma pequena mesa de estar, duas poltronas, gaveteiro e ar condicionado de janela.					
Estrutura de pessoal	01 Assessora Comissionada compartilhada com a 4ª Promotoria; 07 Secretários compartilhados por todas as Promotorias de Fazenda Pública da Capital; 04 Patrulheiros compartilhados entre todas as Promotorias; 04 Estagiários de nível superior para todas as Promotorias.					
Tecnologia de Informação	01 computador para o Promotor com 02 monitores (em virtude da existência de processos virtuais), 01 impressora, 01 linha telefônica privativa, 01 notebook, internet em rede, com velocidade muito boa. O total de 08 Assessores das Promotorias dividem 03 computadores e 01 impressora. Na Secretaria há um computador para cada servidor (07) e uma impressora multifuncional compartilhada.					
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete guias de remessa, ofícios, material de consumo, material permanente, serviços realizados, livro de atendimento ao público, livro de registro de chaves e atas de audiências.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	00					
Distribuídos no mês:	43 da 15ª e 57 da 8ª: total de 100					
Impulsionados no mês:	38 da 15ª e 56 da 8ª: total de 94					
Saldo do mês atual:	05 da 15ª e 01 da 8ª: total de 06					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	02 audiências na 8ª Vara e 01 na 15ª					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais					0
	Processos Criminais com vista até 30 dias					0
	Processos cíveis – <i>custus legis</i>					0
	Processos eleitorais					0
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS						



CORREGEDORIA NACIONAL

Atuação conjunta de Judiciário, Ministério Público e Defensoria em prol do fornecimento de remédios às pessoas carentes.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

- a) Nomeação obrigatória do candidato mais votado para PGJ.
- b) Criação de um órgão nacional de atuação antidrogas, que fosse constituído por membros do Ministério Público de todo o país, com estrutura operacional e com atuação não limitada às fronteiras estaduais e eventualmente em cooperação com Ministérios Públicos de outros países.
- c) Integrar a tutela de direitos difusos e as Promotorias de Fazenda Pública.
- d) Atuação do CNMP no sentido de fomentar ações em prol do fornecimento de medicamentos/tratamentos e de possibilitar a execução das decisões judiciais.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

O entrevistado reside em Niterói. Não possui autorização do PGJ, pois a Resolução nº 1427/2008, permite a fixação de residência na região metropolitana do município em que estiver lotado o Membro.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA

ATRIBUIÇÕES. Atribuições judiciais junto à 9ª Vara da Fazenda Pública, 1º Juizado Fazendário (dividido igualmente entre 9ª, 5ª e 2ª Promotorias da Fazenda – processos eletrônicos) e Turma Recursal Fazendária. Tramitavam 8786 processos na 9ª Vara Empresarial. Não havia dados disponíveis sobre a quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Eduardo Slerca**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
05.2012	Sim	Não	Não	Sim. 4ª Promotoria em junho e julho (somente audiências e processos eletrônicos) e atualmente, 7ª Promotoria, ambas de Fazenda Pública.	Não	Diariamente, de 11h às 19h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o horário de comparecimento, sem necessidade de agendamento.
Estrutura física	A sala é de tamanho médio, um pouco menor que as demais, dividida em dois ambientes, cada um com mesa e mesa para computador, um armário de duas portas, estante de aço, frigobar, gaveteiro e ar condicionado de janela. Não há banheiro privativo.
Estrutura de pessoal	01 Assessor comissionado compartilhado com a 13ª Promotoria; 07 Secretários compartilhados por todas as Promotorias de Fazenda Pública da Capital; 04 Patrulheiros (estagiários de nível médio fruto de convênio com a Prefeitura) compartilhados entre todas as Promotorias; e 02 Estagiários de nível superior para todas as Promotorias, com funções administrativas.
Tecnologia de Informação	01 computador para o Promotor com 02 monitores (em virtude da existência de processos virtuais), 01 impressora para o Promotor, 01 computador e uma impressora para o Assessor, 01 linha telefônica privativa para o Promotor e outra para o Assessor (originalmente colocada para o Promotor que anteriormente dividia a sala), internet em rede, com velocidade adequada, porém instável. Na Secretaria há um computador para



CORREGEDORIA NACIONAL

	cada servidor (07) e uma impressora multifuncional compartilhada. O Promotor de Justiça possui ainda notebook funcional, considerado adequado pelo Agente Ministerial, sem, no entanto, modem para conexão 3G.	
Estrutura de Documentação	Não existe um sistema de arquivo.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	1	
Distribuídos no mês:	261	
Impulsionados no mês:	230	
Saldo do mês atual:	32	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	3	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	0
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
A Deliberação n.º 30/2011, do Órgão Especial do MPRJ, praticamente acabou, diminuiu a importâncias das Promotorias da Fazenda e está sendo objeto de críticas severas dos Juízes e Advogados, que indagam o motivo da existência das Promotorias. Entende o Promotor que, ou teriam que voltar as atribuições anteriores ou extinguir as Promotorias, pois meramente agregar novas Varas às atribuições das Promotorias não altera o quadro de não intervenção. Outra solução vislumbrada pelo Promotor seria agregar atribuição de tutela coletiva.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
a) Houve representação de Advogado em relação à atuação do titular em uma audiência de alimentos, na Vara de Família, há cerca de 04 anos, porque alertou a mãe do menor requerente que o procurador estava prejudicando seus interesses. O feito foi arquivado após informações do Agente Ministerial à sua Corregedoria, sem que tenha havido recurso do denunciante, apesar de intimado. b) O Promotor de Justiça segue a Deliberação n.º 30/2011 do Órgão Especial do MPRJ a respeito da atuação no cível.		

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA

ATRIBUIÇÕES. Atribuições judiciais junto à 12ª Vara da Fazenda Pública e junto ao 2º Juizado Especial Fazendário (dividido entre a 12ª, a 3ª e a 4ª Promotorias, por numeração final – 7, 8 e 9, sendo que o 0 é desprezado). Tramitavam 859.000 processos na 12ª Vara e 1.700 no 2º Juizado. Há informação da Promotora de que 90% dos processos da 12ª Vara são execuções “solteiras”, em que não há contraditório, e dessa forma sem intervenção do Ministério Público. Isso explica o motivo do número de manifestações da Promotoria não ser superior ao das demais Promotorias Fazendárias, embora o número de processos do juízo em que oficia seja muito superior.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Danielle Cavalcante de Barros**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
13.08.2010	Sim	Não	Não	Sim 3ª Promotoria da Fazenda Pública, desde março de 2012. Em fevereiro, acumulou a 15ª Promotoria da Fazenda, órgão	Não	Diariamente, de 11h às 18h



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

				já extinto. Além disso, atua na 211ª Zona eleitoral desde setembro de 2011.		
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o horário de comparecimento da Promotora de Justiça ao órgão de execução, sem necessidade de agendamento.					
Estrutura física	A sala é de tamanho médio, com janela e ar condicionado de janela, mas menor que as demais das outras Promotorias, e é compartilhada com a 3ª Promotora. Há uma mesa para despachar e uma mesa para computador para cada Promotora e quatro estantes de aço, dois armários de duas portas e frigobar compartilhados.					
Estrutura de pessoal	01 assessora comissionada compartilhada com a 14ª Promotora; 07 secretários compartilhados por todas as Promotorias de Fazenda Pública da Capital; 04 Patrulheiros compartilhados entre todas as Promotorias; 02 estagiários de nível superior (administração) para todas as Promotorias, que realizam serviços administrativos.					
Tecnologia de Informação	Um computador com dois monitores e uma impressora para cada Promotora, duas linhas telefônicas, uma para cada Promotora, internet em rede, com velocidade boa (há problema para trabalhar com os processos eletrônicos, mas a Promotora não sabe precisar se a causa é a velocidade da internet ou o sistema do TJ). Na Secretaria há um computador para cada servidor (em total de sete) e uma impressora multifuncional compartilhada. A Promotora de Justiça possui notebook funcional. Existe ainda um computador para a assessora jurídica.					
Estrutura de Documentação	Há na Secretaria uma pasta onde ficam guardadas cópias dos recursos.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	26 da 12ª Vara e 12 do Juizado: total de 38					
Distribuídos no mês:	123 da 12ª Vara e 68 do Juizado: total de 191					
Impulsionados no mês:	144 da 12ª Vara e 61 do Juizado: total de 205					
Saldo do mês atual:	05 da 12ª Vara e 19 do Juizado: total de 24					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	Nenhuma.					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>				0	
	Processos eleitorais				0	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Que se definam novas prioridades para as Promotorias da Fazenda Pública, para compensar a perda de atribuições em face da edição da Deliberação n.º 30 do MPRJ, que orientou os Promotores dessa matéria a não se manifestarem em determinados temas.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
A Promotora de Justiça (titular) não segue a Deliberação n.º 30, da PGJ. Somente não se manifesta em ações que envolvam empresas públicas e sociedades de economia mista.						

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA

ATRIBUIÇÕES. Atribuições judiciais junto à 14ª Vara da Fazenda Pública e 15ª Vara da Fazenda Pública (esta dividida entre a 8ª, 7ª e 6ª Promotorias). Tramitavam 4.482 processos na 14ª Vara e 2.300 na 15ª Vara. Não havia dados disponíveis sobre a quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público.



CORREGEDORIA NACIONAL

TITULARIDADE						
Nome: Dra. Ana Cíntia Lazary Serour						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01.09.2009	Sim	Não	Não	Sim. Eleitoral desde abril de 2012 (193ª zona) e 11ª Promotoria de Justiça da Fazenda em fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2012.	Não	Diariamente, de 11h às 19h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Das 11:00 às 18:00, sem necessidade de agendamento. A Promotora de Justiça não atende partes, apenas advogados, pois já foi intimidada por policial que pleiteava reintegração ao cargo, e determinou que não sejam prestadas informações via telefone. Não permite, em regra, que haja vista dos processos que estão no MP.					
Estrutura física	A sala é de tamanho médio, um pouco maior que as demais, dividida em dois ambientes: antessala somente com um armário de duas portas e sala da Promotora, com uma mesa e mesa para computador, uma estante de aço, uma mesa de apoio, gaveteiro e ar condicionado de janela. Não há banheiro privativo.					
Estrutura de pessoal	01 Assessora comissionada compartilhada com a 12ª Promotoria; 07 Secretários compartilhados por todas as Promotorias de Fazenda Pública da Capital; 04 Patrulheiros (estagiários de nível médio fruto de convênio com a Prefeitura) compartilhados entre todas as Promotorias; e 02 Estagiários de nível superior para todas as Promotorias, com funções administrativas.					
Tecnologia de Informação	01 computador para a Promotora com 02 monitores (em virtude da existência de processos virtuais), 01 impressora para a Promotora, 01 notebook, 01 linha telefônica privativa para a Promotora, internet em rede, com velocidade insuficiente para a atuação em processo eletrônico (o que torna necessário que tais feitos sejam analisados em casa). Na Secretaria há um computador para cada servidor (07) e uma impressora multifuncional compartilhada.					
Estrutura de Documentação	Na Secretaria, compartilhado entre as Promotorias: guia de remessa, ofícios, material de consumo, material permanente, serviços realizados, livro de atendimento ao público, livro de registro de chaves e atas de audiências. Na 14ª Promotoria há um pequeno arquivo de cópias de recursos e de algumas iniciais.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	05 da 14ª e 01 da 15ª: total 06					
Distribuídos no mês:	45 da 15ª e 105 da 14ª: total 150					
Impulsionados no mês:	46 da 15ª e 108 da 14ª: total 154					
Saldo do mês atual:	02 da 14ª Vara					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	Nenhuma					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>				0	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						



CORREGEDORIA NACIONAL

- a) Revisão da Deliberação n.º 30/2011, do Órgão Especial do MPRJ, que reduziu muito a importância das Promotorias da Fazenda.
- b) Ampliação das funções do Ministério Público em Segundo Grau.
- c) Atuação mais intensa do Ministério Público nas Varas que tratam de tributos.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

- a) Houve bastante dificuldade da Promotora e da Secretaria para prestar as informações de estatística.
- b) A Promotora de Justiça segue a Deliberação n.º 30/2011 do Órgão Especial do MPRJ a respeito da atuação no cível, com algumas exceções, como matéria previdenciária quando há necessidade de comprovação de união estável, executivos fiscais com embargos e ações indenizatórias que envolvam erro médico.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS

ATRIBUIÇÕES. Atribuições judiciais junto à 1ª Vara Empresarial (falências e seus incidentes, recuperação judicial, concordata, insolvência civil, ações de responsabilidade e de arresto. Apenas não há atuação em interesses difusos do consumidor, propriedade intelectual e dissolução societária onde a empresa não está em falência); cumulativamente na 4ª e na 7ª Empresariais (finais 01); Varas Cíveis do Foro Central e Regionais e Juizados Cíveis (em processos relacionados a massas falidas, liquidação extrajudicial ou recuperação judicial); Varas Criminais do Foro Central e Regionais (feitos que envolvam empresas em estado falimentar, liquidação, inclusive durante a instrução). Tramitavam 2224 processos na 1ª Vara Empresarial, 1/5 de 4920 processos na 4ª e 1/5 de 3326 processos na 7ª Varas Empresariais. Nas Varas Cíveis e Criminais, não há como levantar o número. Não havia dados disponíveis sobre a quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr(a). Márcio Souza Guimarães**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração o nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01.03.2007	Sim	Sim. (vide observações)	Não	Sim. No mês da Inspeção, a 2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas; de fevereiro a julho, a 2ª Promotoria de Justiça de Órfãos e Sucessões, que foi extinta; 165ª Zona Eleitoral desde 01.10.2011.	Sim Designação de colega para realizar 01 audiência na Vara Cível de Leopoldina (07 de agosto).	Diariamente, de 11h às 18h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o horário de expediente forense. Não há necessidade de marcar horário.
Estrutura física	A Promotoria se encontra no local há aproximadamente um ano. A sala é ampla, com janela, duas mesas, uma mesa para computador, dois armários de duas portas, dois gaveteiros e ar condicionado de janela. Não há banheiro privativo. O Promotor de Justiça entende a estrutura satisfatória.
Estrutura de pessoal	04 Secretários compartilhados entre as 05 Promotorias, sendo um deles da área contábil e outro de liquidações extrajudiciais; 01 Assessor Jurídico (comissionado); 04 estagiários compartilhados pelas 05 Promotorias.
Tecnologia de Informação	01 computador para o Promotor, 01 computador para cada Secretário e para cada Assessor, 01 impressora nova para o Promotor, 03 impressoras para uso dos



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

	assessores. O Promotor de Justiça possui notebook funcional. Há uma copiadora para uso comum, leitor ótico para cada Promotoria, 01 linha telefônica privativa, internet em rede, com velocidade mediana.	
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete ofícios, guias de remessa, legislação, pareceres, avisos de recebimento, pedidos de férias de servidores, expedientes administrativos e ofícios eletrônicos, ambos em arquivo eletrônico.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior (outubro 2011)	31	
Distribuídos no mês:	244	
Impulsionados no mês:	275	
Saldo do mês atual:	00	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	03	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	0
	Processos Criminais com vista até 30 dias	0
	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	0
	Processos eleitorais	0
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
O Promotor entrevistado leciona na Escola de Direito Rio, da Fundação Getúlio Vargas, graduação e pós-graduação. Carga horária semanal - 08 horas divididas da seguinte forma: terças das 07:30 às 11:00, quartas das 19:00 às 22:00 e quintas das 07:30 às 09:00. É coordenador acadêmico do curso de pós-graduação em direito societário e mercado de capitais da FGV.		

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS

ATRIBUIÇÕES. Atribuições judiciais junto à 2ª Vara Empresarial (falências e seus incidentes, recuperação judicial, concordata, insolvência civil, ações de responsabilidade e de arresto. Apenas não há atuação em interesses difusos de consumidor, propriedade intelectual e dissolução societária onde a empresa não está em falência); cumulativamente na 4ª e na 7ª Empresariais (finais 02); Varas Cíveis do Foro Central e Regionais e Juizados Cíveis (em processos relacionados a massas falidas, liquidação extrajudicial ou recuperação judicial); Varas Criminais do Foro Central e Regionais (feitos que envolvam empresas em estado falimentar, liquidação, inclusive durante a instrução). Tramitavam 2039 processos na 2ª Vara Empresarial, 1/5 de 4920 processos na 4ª e 1/5 de 3326 processos na 7ª Varas Empresariais. Nas Varas Cíveis e Criminais, não há como levantar o número. Não havia dados disponíveis sobre a quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr(a). Gustavo Adolfo Machado Cunha Lunz**

Substituto no momento da inspeção? Sim. O titular da Promotoria de Justiça está afastado para atuar na Assessoria Cível do PGJ desde 17.01.2009. O Dr. Gustavo atende a 2ª Promotoria de Justiça, cumulativamente com a 5ª Promotoria, da qual é titular, desde 01.02.2010.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Prejudicado	Sim	Não	Não	Sim. 118ª Zona Eleitoral em fevereiro e a partir de abril, 11ª Zona Eleitoral. Além disso, 5ª Promotoria de Justiça de	Sim. (vide observações)	Diariamente, de 11h às 18h



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

				Massas Falidas, da qual é titular.		
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o horário de expediente forense. Não há necessidade de marcar horário, no entanto, há prévio registro do atendimento em livro.					
Estrutura física	A sala da 2ª Promotoria está sendo utilizada pelo contador, uma vez que o titular está afastado há muito tempo. Dessa forma, a estrutura que atende a 2ª Promotoria é a da 5ª Promotoria.					
Estrutura de pessoal	04 Secretários compartilhados entre as 05 Promotorias, sendo um deles da área contábil e outro de liquidações extrajudiciais; 04 Assessores Jurídicos (comissionado) para 05 Promotores; 04 estagiários compartilhados pelas 05 Promotorias.					
Tecnologia de Informação	A sala da 2ª Promotoria está sendo utilizada pelo contador, uma vez que o titular está afastado há muito tempo. Dessa forma, a estrutura que atende a 2ª Promotoria é a da 5ª Promotoria.					
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete ofícios, guias de remessa, legislação, pareceres, avisos de recebimento, pedidos de férias de servidores, expedientes administrativos e ofícios eletrônicos, ambos em arquivo eletrônico.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (outubro 2011)				10		
Distribuídos no mês:				85		
Impulsionados no mês:				95		
Saldo do mês atual:				00		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias				03		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais				00	
	Termos Circunstanciados				00	
	Processos Criminais com vista até 30 dias				00	
	Procedimentos Preparatórios				00	
No mês da Inspeção, o Promotor entrevistado estava dividindo as atribuições com o titular da 1ª Promotoria de Massas Falidas, que fica com os processos de final ímpar. No dia 08.08.2012, colaboração na forma de audiência na 21ª Vara Criminal, realizada pelo Dr. Juan Luiz Souza Vazquez.						

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS

ATRIBUIÇÕES. Atribuições judiciais junto à 3ª Vara Empresarial (falências e seus incidentes, recuperação judicial, concordata, insolvência civil, ações de responsabilidade e de arresto. Apenas não há atuação em interesses difusos de consumidor e dissolução societária onde a empresa não está em falência); cumulativamente na 4ª e na 7ª Varas Empresariais (finais 03); Varas Cíveis do Foro Central e Regionais e Juizados Cíveis (em processos relacionados a massas falidas ou liquidação extrajudicial); Varas Criminais do Foro Central e Regionais (feitos que envolvam empresas em estado falimentar, liquidação, inclusive durante a instrução). Tramitavam 1928 processos na 3ª Vara Empresarial, 1/5 de 4920 processos na 4ª e 1/5 de 3326 processos da 7ª Varas Empresariais. Nas Varas Cíveis e Criminais, não há como levantar o número. Não havia dados disponíveis sobre a quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Anco Márcio Valle**



CORREGEDORIA NACIONAL

Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
11.1996	Sim	Não	Não	Sim Promotor Eleitoral da 232ª Zona Eleitoral.	Não	Diariamente, de 11h às 18
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o horário de expediente. Não há necessidade de marcar horário.					
Estrutura física	A Promotoria se encontra no local há aproximadamente um ano. A sala é ampla, com janela, três mesas, uma mesa para computador, dois armários de duas portas, dois gaveteiros e ar condicionado de janela. Não há banheiro privativo. O Promotor de Justiça entende a estrutura satisfatória.					
Estrutura de pessoal	04 Secretários compartilhados entre as 05 Promotorias, sendo um deles da área contábil e outro de liquidações extrajudiciais; 01 Assessor Jurídico (comissionado); 04 Estagiários compartilhados pelas 05 Promotorias.					
Tecnologia de Informação	01 computador para o Promotor, 01 computador para cada Secretário e para cada Assessor, 01 impressora nova para o Promotor, 03 impressoras para uso dos Assessores. O Promotor de Justiça devolveu o notebook funcional porque ficou obsoleto. Há uma copiadora para uso comum, leitor ótico para cada Promotoria, 01 linha telefônica privativa, internet em rede, com velocidade nem sempre suficiente (períodos de lentidão).					
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete ofícios, guias de remessa, legislação, pareceres, avisos de recebimento, pedidos de férias de servidores, expedientes administrativos e ofícios eletrônicos, ambos em arquivo eletrônico					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (outubro 2011)	05					
Distribuídos no mês:	124					
Impulsionados no mês:	126					
Saldo do mês atual:	03					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	04					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais					00
	Processos Criminais com vista até 30 dias					00
	Processos cíveis – <i>custus legis</i>					00
	Processos eleitorais					00

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS

ATRIBUIÇÕES. Atribuições judiciais junto à 5ª Vara Empresarial (falências e seus incidentes, recuperação judicial, concordata, insolvência civil, ações de responsabilidade e de arresto. Apenas não há atuação em interesses difusos de consumidor e dissolução societária onde a empresa não está em falência); cumulativamente na 4ª e na 7ª Empresariais (finais 04); Varas Cíveis do Foro Central e Regionais e Juizados Cíveis (em processos relacionados a massas falidas ou liquidação extrajudicial); Varas Criminais do Foro Central e Regionais (feitos que envolvam empresas em estado falimentar, liquidação, inclusive durante a instrução) Tramitavam 5209 processos na 5ª Vara Empresarial, 1/5 de 4920 processos na 4ª e 1/5 de 3326 processos da 7ª Varas Empresariais. Nas Varas Cíveis e



CORREGEDORIA NACIONAL

Criminais, não há como levantar o número. Havia 130 feitos com vistas ao Ministério Público, sendo a mais antiga de 07.08.2012.

TITULARIDADE

Nome: **Dr(a). Paulo Cerqueira Chagas**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01.02.2012	Não. (vide observações)	Não	Não	Sim. Iniciou este mês o atendimento da 162ª Zona Eleitoral.	Não	Das 10:00 às 18:00

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o horário de expediente, das 11 às 18 horas. Não há necessidade de marcar horário.
Estrutura física	A sala é ampla e similar à da 3ª Promotoria de Massas Falidas, com janela, duas mesas, uma mesa para computador, dois armários de duas portas, dois gaveteiros, ar condicionado de janela e frigobar. Não há banheiro privativo. O Promotor de Justiça entende a estrutura satisfatória.
Estrutura de pessoal	04 Secretários compartilhados entre as 05 Promotorias, sendo um deles da área contábil e outro de liquidações extrajudiciais; 01 Assessor Jurídico (comissionado), compartilhado com a 3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas; 04 Estagiários compartilhados pelas 05 Promotorias.
Tecnologia de Informação	01 computador para o Promotor, 01 notebook, 01 computador para cada Secretário e para cada Assessor, 01 impressora nova para o Promotor, 03 impressoras para uso dos Assessores. Há uma copiadora para uso comum, leitor ótico para cada Promotoria, 02 linhas telefônicas privativas, internet em rede, com velocidade atualmente satisfatória.
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete pasta de ofícios, guias de remessa de processos, pasta de estatística, de material de consumo e livro de atendimento ao público.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	120	
Distribuídos no mês:	335	
Impulsionados no mês:	324	
Saldo do mês atual:	131	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	01	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	0
	Termos Circunstanciados	-
	Processos Criminais com vista até 30 dias	0
	Procedimentos Preparatórios	-

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO:



CORREGEDORIA NACIONAL

O relatório estatístico atual é de difícil preenchimento, muito sucinto, não permitindo observações sobre a matéria que exigiu manifestação. O Promotor de Justiça acredita que não está nos moldes exigidos pelo CNMP.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) O Promotor de Justiça relatou que tramitam na Promotoria de Justiça processos complexos, como a recuperação judicial da Delta e da Casa e Vídeo, a falência da Bloch e do Estaleiro Caneco, o que demanda dias exclusivos para análise de cada um desses feitos quando são encaminhados com vista.

b) O Promotor de Justiça, que reside em Niterói, telefonou para a Corregedoria e foi informado pela funcionária Mariza que quem reside na região metropolitana possui autorização genérica para morar fora da Comarca. Posteriormente, apresentou cópia da Resolução n.º 1427/2008, da PGJ/MPRJ, que no seu artigo 3º determina que *independe de autorização do Procurador-Geral de Justiça a fixação de residência, pelo Membro do Ministério Público, na região metropolitana em que estiver sediado o órgão de execução de sua titularidade.*

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS

ATRIBUIÇÕES. Atribuições judiciais junto à 6ª Vara Empresarial (falências e seus incidentes, recuperação judicial, concordata, insolvência civil, ações de responsabilidade e de arresto. Apenas não há atuação em interesses difusos de consumidor, propriedade intelectual e dissolução societária onde a empresa não está em falência); cumulativamente na 4ª e na 7ª Empresariais (finais 05); Varas Cíveis do Foro Central e Regionais e Juizados Cíveis (em processos relacionados a massas falidas, liquidação extrajudicial ou recuperação judicial); Varas Criminais do Foro Central e Regionais (feitos que envolvam empresas em estado falimentar, liquidação, inclusive durante a instrução). Haviam 2239 processos na 6ª Vara Empresarial, 1/5 de 4920 processos na 4ª e 1/5 de 3326 processos na 7ª Varas Empresariais. Nas Varas Cíveis e Criminais, não há como levantar o número. Não havia número disponível em relação à quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr(a). Gustavo Adolfo Machado Cunha Lunz**

Substituto no momento da inspeção? Não

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01.03.2002	Sim	Não	Não	Sim. 118ª Zona Eleitoral em fevereiro e a partir de abril, 11ª Zona Eleitoral. Ainda, 2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas, de fevereiro a agosto.	Não	Das 11:00 às 18:00

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o horário de expediente forense. Não há necessidade de marcar horário, no entanto, há prévio registro do atendimento em livro.
Estrutura física	A Promotoria se encontra no local há aproximadamente um ano. A sala é ampla, com janela, duas mesas, uma mesa para computador, dois armários de duas portas, dois gaveteiros, frigobar (compartilhado com as outras Promotorias de Massas Falidas), ar condicionado de janela. Não há banheiro privativo. O Promotor de Justiça entende a estrutura satisfatória.
Estrutura de pessoal	04 Secretários compartilhados entre as 05 Promotorias, sendo um deles da área contábil e outro de liquidações extrajudiciais; 04 Assessores Jurídicos (comissionado) para 05 Promotores; 04 estagiários compartilhados pelas 05 Promotorias.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Tecnologia de Informação	01 computador para o Promotor, 01 computador para cada Secretário e para cada Assessor, 01 impressora nova para o Promotor, 03 impressoras para uso dos assessores. O Promotor de Justiça possui notebook funcional. Há uma copiadora para uso comum, leitor ótico para cada Promotoria, 01 linha telefônica privativa, internet em rede, com velocidade lenta.	
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete ofícios, guias de remessa, legislação, pareceres, avisos de recebimento, pedidos de férias de servidores, expedientes administrativos e ofícios eletrônicos, ambos em arquivo eletrônico.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	12	
Distribuídos no mês:	106	
Impulsionados no mês:	117	
Saldo do mês atual:	01	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	Nenhuma audiência. 01 leilão.	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	0
	Termos Circunstanciados	-
	Processos Criminais com vista até 30 dias	0
	Procedimentos Preparatórios	-
SUGESTÕES E OBERVAÇÕES DO MEMBRO		
Modificação do sistema estatístico estabelecido pelo CNMP, que não retrata a realidade da Promotoria de Justiça e é pior do que o modelo que o MPRJ possuía, mais detalhado, mas também não ideal, já que não refletia corretamente o trabalho da Promotoria. Especificamente, a sugestão seria uma estatística mais minuciosa, que reproduzisse com melhor exatidão o que faz a Promotoria de Massas Falidas.		

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATRIBUIÇÕES. Atribuições extrajudiciais e judiciais (causas envolvendo idosos que tramitam na Vara da Infância, Juventude e Idoso da Capital e feitos envolvendo deficientes nas Varas de Fazenda Pública da Capital) na defesa dos direitos individuais e coletivos dos idosos e coletivos das pessoas com deficiência (cível). Acompanhamento das ações coletivas ajuizadas perante outros Juízos e atuação como *custus legis*. Atribuições extrajudiciais nos procedimentos relativos aos bairros da área de atuação (inclusive abrigos) e nos casos de questões coletivas finais 2 e 3. Conforme a Promotora, a Vara informou não haver possibilidade de fazer o levantamento sobre a quantidade de processos que tramitavam na unidade judiciária. Não havia dados disponíveis sobre a quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr(a). Eliane Almeida de Abreu Belém**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01.2008	Sim	Não	Não	Não	Não	Das 11:30 às 19:30.

INFORMAÇÕES GERAIS



CORREGEDORIA NACIONAL

Atendimento ao público	Das 13:30 às 17:00, com necessidade de agendamento. Inicialmente há uma triagem feita pela Secretaria, após há encaminhamento aos servidores e posteriormente, dependendo da gravidade do caso, à Promotora.		
Estrutura física	O espaço é maior que o da 4ª Promotoria. A Promotora possui uma sala com espaço amplo, banheiro privativo, quatro mesas, duas mesas para computador, um armário de duas portas, um arquivo com quatro gavetas, duas prateleiras em aço e ar condicionado de janela. A Secretaria fica em ampla sala separada, com seis mesas, cinco estantes de aço, um armário de duas portas, um arquivo com quatro gavetas e ar condicionado de janela. Há uma sala de oitava, compartilhada entre todas as Promotorias, com mesa, computador, linha telefônica e uma cadeira de rodas.		
Estrutura de pessoal	02 servidores, 01 assessora comissionada e 03 estagiários (um pela manhã e dois à tarde), exclusivos da Promotoria.		
Tecnologia de Informação	Na Secretaria, seis computadores, um deles com dois monitores, uma impressora com copiadora e scanner compartilhada, e duas linhas telefônicas. No Gabinete, três computadores, um deles com dois monitores, uma impressora, uma linha telefônica privativa e um notebook. Internet em rede, com velocidade média.		
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete ofícios, portarias, iniciais, solicitação de perícia técnica, promoções de arquivamento e guias de remessa.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO			
Saldo do mês anterior	00 processos judiciais, 16 procedimentos preparatórios, 52 inquéritos civis 388 procedimentos administrativos: total de 456 procedimentos extrajudiciais.		
Distribuídos no mês:	55 processos judiciais, 82 procedimentos extrajudiciais (05 inquéritos civis e 77 procedimentos administrativos).		
Impulsionados no mês:	45 processos judiciais, 50 procedimentos extrajudiciais (34 arquivamentos e 16 ações ajuizadas) – nos impulsionados, 05 são inquéritos civis e os demais 45 são procedimentos administrativos.		
Saldo do mês atual:	10 processos judiciais, 16 procedimentos preparatórios, 420 procedimentos administrativos e 52 inquéritos civis – total de 488 procedimentos extrajudiciais.		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	08		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Procedimentos preparatórios (todos oriundos da 3ª Promotoria de Justiça, no mês de julho)	Em tramitação há menos de 90 dias:	08
		Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	04
		Em tramitação há mais de 180 dias:	04
	Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	29 (desses, 26 já eram da 2ª Promotoria e 03 vieram da 3ª Promotoria no mês de julho).
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	23 (desses, 02 já eram da 2ª Promotoria e 21 vieram da 3ª Promotoria).
	Representações	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	01
Termos de ajustamento de	Firmados nos últimos 12 meses:	01	



CORREGEDORIA NACIONAL

	conduta		
	Recomendações feitas nos últimos 12 meses		11
	Visitas Realizadas	Estabelecimentos de idosos:	01 estabelecimento de idoso e 01 inspeção judicial em residência de idosa
		Estabelecimentos de deficientes:	00
PROCEDIMENTOS EXAMINADOS PELA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
Espécie	Número do Procedimento	Data de Instauração	Situação Detectada
Inquérito Civil	07/2010	05.08.2011	Instaurado para verificar acessibilidade. Andamento regular, não tendo havido, ainda, prorrogação, em face do disposto na Resolução da PGJ.
Procedimento preparatório	13/2012	29.02.2012	Instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça, para averiguar se o transporte público (Bus Rapid Service) atende adequadamente as pessoas com deficiência. O procedimento tem andamento regular, mas não houve prorrogação de prazo.
Procedimento preparatório	73/2012	08.03.2012	Instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça para verificar situação de instituição que abriga pessoas idosas. Há andamento regular e até certo ponto ágil, mas não houve prorrogação de prazo.
Procedimento preparatório	08/2011	18.06.2011	Instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça, para averiguar situação do clube Monte Líbano, que não atenderia as regras de antropometria da ABNT. Andamento regular, mas não houve prorrogação de prazo e nem conversão em inquérito civil.
Procedimento preparatório	07/2012	12.01.2012	Instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça, para averiguar situação de prioridade na fila do ônibus de integração do metrô Botafogo/Gávea. Teve andamento regular, mas sem prorrogação nem conversão em inquérito civil.
Inquérito civil	06/2009	14.10.2009	Instaurado pela 3ª Promotoria para apurar notícia de tratamento irregular de idosos internados na CTI do Hospital dos Italianos. Houve a expedição de um ofício em janeiro de 2010 e somente foi certificada a ausência de resposta em 31.10.2011. À fl. 16 há prorrogação de prazo do IC, em 28.11.2011.
Inquérito civil	03/2006	15.12.2006	Instaurado pela 2ª Promotoria e remetido para a 1ª no ano de 2007. Irregularidade no funcionamento do Lar dos Velhos Israelitas Bene Herzil. Não houve prorrogação de prazo no ano de 2008. Em 2009, o IC foi encaminhado para a 3ª Promotoria. Houve paralisação de andamento de 15.05.2009 (expedição de ofício) até o início de 2010, ao que parece por falha da Secretaria. Não houve prorrogação de prazo em 2009. Nova interrupção de andamento - documento recebido em 30.08.2010 só é juntado em 21.02.2011. Não houve prorrogação de prazo em 2010. O último ato de 2011 é um ofício datado de outubro, somente sendo certificado o não cumprimento em maio de 2012. A partir de então há andamento adequado e redistribuição à 2ª Promotoria em julho de 2012, sem prorrogação de prazo.
Inquérito civil	09/2010	29.10.2010	Instaurado pela 3ª Promotoria. Degraus da piscina do



CORREGEDORIA NACIONAL

			Centro de Reumatologia e Ortopedia de Botafogo não seguem as regras de antropometria da ABNT e são muito altos para os idosos. Andamento regular, mas não houve prorrogação de prazo em 2011.
Inquérito civil	04/2011	08.07.2011	Instaurado pela 3ª Promotora. Andamento regular, não tendo havido, ainda, prorrogação, em face do disposto na Resolução da PGJ, que permite a prorrogação num momento único no ano de todos os inquéritos civis.
Inquérito civil	01/2006	31.10.2006	Instaurado já pela 2ª Promotora. Apurar irregularidade no funcionamento da Casa Geriátrica Paissandu. Andamento regular, mas não há prorrogação constante dos autos em 2008, 2009 e 2010. Em 2011, conforme informação da Promotora (a Agente Ministerial apresentou relação que foi anexa ao ofício expedido à PGJ que relata o IC e o seu objeto com precisão), há prorrogação, na forma da Resolução da PGJ, mas não informada nos autos.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Projeto “Rio – Eu Agora Sou Idoso”, realizado em parceria com o Poder Judiciário, com a presença de artistas e fornecimento de serviços gratuitos, para estimular a autoestima dos idosos.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Necessidade de criação de mais Promotorias do Idoso.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) O cálculo sobre a estatística do órgão foi de difícil elaboração porque houve uma grande redistribuição entre as Promotorias de Idoso e Deficiente no final do mês de julho, num total recebido da 3ª Promotora de 274 procedimentos individuais e 55 coletivos. No sentido inverso, a Promotora informou que no mês de julho, encaminhou à 3ª Promotora 16 inquéritos civis e 87 procedimentos administrativos (individuais) e à 5ª Promotora 110 procedimentos administrativos e nenhum inquérito civil.

b) A Promotora de Justiça não utiliza o instrumento do procedimento preparatório, atuando diretamente inquéritos civis. Os procedimentos preparatórios que existem na 2ª Promotora atualmente são todos oriundos da 3ª Promotora. A maior parte dos feitos extrajudiciais se referem a tutela individual e são atuados como procedimentos administrativos. Ainda conforme informação da Promotora de Justiça, existe uma Resolução da Administração (1522/2009), regulamentando o inquérito civil, que determina, no seu artigo 17, parágrafo único, que *anualmente, o membro do Ministério Público dará ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, por ofício, dos inquéritos que se encontrem em tramitação há mais de doze meses*. Por tal motivo, as prorrogações de todos os ICPs ocorrem num momento único no ano (no caso desta Promotora, abril de cada ano). Não há forma de controle eficiente dos prazos e do número de procedimentos e inquéritos civis em andamento. Houve necessidade de contagem manual, um a um, dos feitos, para informação de números ao CNMP.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATRIBUIÇÕES. Atribuições extrajudiciais e judiciais (causas envolvendo idosos que tramitam na Vara da Infância, Juventude e Idoso da Capital e feitos envolvendo deficientes nas Varas de Fazenda Pública da Capital) na defesa dos direitos individuais e coletivos dos idosos e coletivos das pessoas com deficiência (cível). Acompanhamento das ações coletivas ajuizadas perante outros Juízos e atuação como *custus legis*. Atribuições extrajudiciais nos procedimentos relativos aos bairros da área de atuação (inclusive abrigos) e nos casos de questões coletivas finais 4 e 5. Conforme a Promotora, a Vara informou não haver possibilidade de fazer o levantamento sobre a quantidade de processos que tramitavam na(s) unidade(s) judiciária(s). Não havia dados disponíveis sobre a quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE



CORREGEDORIA NACIONAL

Nome: Dr(a). Fernanda Nicolau Leandro Terziotti						
Substituto no momento da inspeção? Sim. substituindo neste mês de agosto a titular, Eliane Patrícia Albuquerque Soares, em razão de suas férias.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
O Assessor da Promotoria informou que a Promotora titular assumiu em 12.2009	Sim	Não	Não	Sim. No presente mês está cumulando a 5ª Promotoria do Idoso e da Pessoa com Deficiência.	Sim. Há um Promotor designado para fazer audiências relativas à Promotoria.	Das 10:00 às 20:00.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Das 11:00 às 18:00, sem necessidade de agendamento, salvo para oitivas.					
Estrutura física	A sala, com janela, é de dimensão média a pequena, uma vez que a Secretaria toma o maior espaço físico existente. No gabinete da Promotora há duas mesas para despachar, uma mesa de computador, duas estantes de ferro, um gaveteiro, frigobar e ar condicionado de janela. Não há banheiro privativo. Na Secretaria existem quatro mesas anexadas e outra avulsa onde ficam os funcionários e estagiários, prateleiras e estantes para arquivos e procedimentos e um balcão de duas portas.					
Estrutura de pessoal	02 servidores (um comissionado e outro de carreira), 01 assessor comissionado e 03 estagiários do CIEE (dois pela manhã e um à tarde), exclusivos da Promotoria.					
Tecnologia de Informação	Na Secretaria há cinco computadores, um deles com dois monitores, uma impressora com copiadora e scanner compartilhada com a 4ª Promotoria, e duas linhas telefônicas, uma delas com fax. No Gabinete, um computador com dois monitores, uma impressora, uma linha telefônica privativa, um notebook funcional e internet em rede, com velocidade boa.					
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete os termos de compromisso de ajustamento de conduta, iniciais diversas, documentos de processos já arquivados (gerência de arquivo), ofícios conjuntos, promoções, legislação, doutrina e jurisprudência, documentos diversos de processos já arquivados na Secretaria, recursos, contrarrazões e relatórios de inspeção, correição, atas de reunião, documentos de processo encaminhados à Vara do Idoso, agravos, termos de acordo, ordem de serviço, registro tardio de nascimento e óbito, arquivamento ouvidorias indeferidas, GATE, fax, recomendação, portaria, ofícios expedidos/recebidos, AR, promoção de arquivamento, indeferimento, iniciais de medidas protetivas (PAMP), petições, guias recebidas, solicitação TNAI, representações, portaria PP, portaria IC, depoimentos e declarações, guias recebidas TJ, guias expedidas TJ, notificação, iniciais de interdição, correios, guias expedidas, documentos diversos e solicitação CRAAI/GAP.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	00 processos judiciais, 765 procedimentos administrativos, 04 procedimentos preparatórios e 70 inquéritos civis – total de 839.					
Distribuídos no mês:	56 processos judiciais, 03 procedimentos extrajudiciais (procedimentos administrativos).					
Impulsionados no mês:	46 processos judiciais, 17 procedimentos extrajudiciais (07 arquivamentos, 06 indeferimentos de plano, 02 ajuizamentos e 02 declínios de atribuição) – todos de procedimentos administrativos.					



CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês atual:	10 processos judiciais, 751 procedimentos administrativos, 04 procedimentos preparatórios e 70 inquéritos civis – total de 825 procedimentos extrajudiciais.		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	03		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	02
		Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	02
		Em tramitação há mais de 180 dias:	00
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	06
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	64
	Representações	Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias:	02
		Pendentes de análise recebidas há mais de 30 dias:	00
		Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	01
	Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	00
		Pendentes de cumprimento:	00
	Recomendações feitas nos últimos 12 meses		25
	Visitas Realizadas	Estabelecimentos de idosos:	01
Estabelecimentos de deficientes:		00	
PROCEDIMENTOS EXAMINADOS PELA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
Espécie	Número do Procedimento	Data de Instauração	Situação Detectada
Procedimento preparatório	11/2012	02.03.2012	Percentual de casas adaptadas no projeto Minha Casa Minha Vida. Andamento do feito regular, porém não houve prorrogação de prazo.
Procedimento preparatório	18/2012	12.03.2012	Verificar acessibilidade do supermercado Superprix. Ofício encaminhado em abril teve certidão de não cumprimento em agosto e nenhum outro ato nesse período. Não há prorrogação.
Inquérito civil	02/2007	12.06.2007	Instaurado pela 2ª Promotoria para verificar condições de funcionamento da casa de repouso Nosso Lar. Em 11.06.2008, foi encaminhado para a 3ª Promotoria. Não houve prorrogação em 2008, 2009 e 2010. Só há prorrogação em 16.11.2011 (fl. 550). A autuação está bastante confusa, mas há a impressão de que ficou praticamente paralisado de 2009, quando houve um despacho determinando a juntada no processo judicial, a 2011. Como andamento no MGP, consta que entre 2007 e 2011 o procedimento esteve na Secretaria de Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e na 1ª Promotoria de 07.2010 a 03.2011, quando teria retornado para a 3ª Promotoria.
Inquérito civil	07/2010	26.11.2010	Instaurado para apurar funcionamento da instituição Casa do



CORREGEDORIA NACIONAL

			Vovô. Andamento regular, havendo prorrogação em 30.11.2011 (fl. 169 v.)
Inquérito civil	01/2009	28.04.2009	Instaurado para apurar falta de acessibilidade e apostilas em braile e/ou programa de retorno audível na unidade da FAETEC localizada no Maracanã. Não há prorrogação de prazo no ano de 2010. Houve paralisação do andamento: há um ofício datado de 12.03.2010 e o próximo movimento é uma abertura de vista em 25.08.2011 (fls. 139 e 140). Existe prorrogação de prazo em 01.02.2012 (fl. 166).
Inquérito civil	10/2008	09.09.2008	Instaurado para apurar funcionamento da Casa de Ramana. Interrupção do andamento entre agosto de 2009 e outubro de 2010 (fls. 82/83), não havendo prorrogação em 2009 e em 2010. Houve prorrogação em 16.11.2011 (fl. 106).
Inquérito civil	13/2007	18.05.2007	Instaurado para apurar condições de funcionamento da Fundação Marietta Gaio. Andamento regular até 25.02.2010. Houve paralisação no feito : há um ofício expedido em 25.02.2010 e o próximo ato (uma certidão do servidor da promotoria) só ocorre em 15.10.2010 (fls. 139/140). Não houve prorrogação em 2008, 2009 e 2010. Ocorreu prorrogação em 07.03.2012 (fl. 179).
Inquérito civil	05/2007	19.10.2007	Instaurado para apurar se as prestadoras de serviço telefônico fixo comutado estão obedecendo as normas de acessibilidade. A titular atual da Promotoria realizou uma promoção de ordem em 17.12.2010, informando que o feito se encontrava paralisado "sem motivo aparente desde dezembro de 2008" (fl. 321). Na fl. 329 os funcionários certificam que ficou quase 02 anos sem abertura de vista devido à carência de recursos humanos. Há prorrogação em 17.11.2011 (fl. 408/408v.). A Promotora inspecionada informou que a certidão foi fornecida por servidora que era chefe da secretaria geral das Promotorias do Idoso, funcionária esta que não se encontra mais nas funções.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Propositura de ação civil pública, em conjunto com o MPF, para garantir acessibilidade e reserva de lugares nas obras do Maracanã.

SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Necessidade de diminuir a atuação na área individual para poder atuar na área coletiva.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

A maior parte dos feitos se referem a tutela individual e são autuados como procedimentos administrativos. Ainda, conforme informação do Assessor Jurídico da Promotoria de Justiça, existe uma Resolução da Administração (1522/2009), regulamentando o inquérito civil, que determina, no seu artigo 17, parágrafo único, que *anualmente, o membro do Ministério Público dará ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, por ofício, dos inquéritos que se encontrem em tramitação há mais de doze meses*. Por tal motivo, as prorrogações da maioria dos ICPs ocorrem desta forma num momento único no ano (no caso desta Promotoria, dezembro de cada ano), sem prejuízo de haver prorrogações em outras datas e de existir manifestação de prorrogação nos autos.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATRIBUIÇÕES. Atribuições extrajudiciais e judiciais (causas envolvendo idosos que tramitam no 2º Juizado da Infância, Juventude e Idoso da Capital – Regional Santa Cruz) na defesa dos direitos individuais e coletivos dos idosos e coletivos das pessoas com deficiência (cível). Acompanhamento das ações coletivas ajuizadas perante outros Juízos. As atribuições extrajudiciais são vinculadas aos bairros da área de atuação (inclusive abrigos) e nos casos de questões coletivas, distribuição pelos finais 6 e 7. A Quantidade de processos que tramitava naquela unidade judiciária era de 5.310, com 264 feitos com vistas ao Ministério Público.



CORREGEDORIA NACIONAL

TITULARIDADE						
Nome: Dr(a). Wagner Sambugaro						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01.06.2008	Sim	Não	Não	Sim. 8ª Zona Eleitoral desde 14.05.2012.	Não.	Das 10:00 às 17:00 de segunda a sexta.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Das 11:30 às 18:00, sem necessidade de agendamento. O primeiro atendimento é feito pelos funcionários e há agendamento caso o Promotor de Justiça tenha compromisso no horário.					
Estrutura física	A sala é de dimensão média a pequena, uma vez que a Secretaria toma o maior espaço físico existente. No gabinete do Promotor há duas mesas, uma mesa de computador, uma estante de ferro, um arquivo com quatro gavetas, duas prateleiras e ar condicionado de janela. Não há banheiro privativo. Na Secretaria existem duas mesas anexadas onde ficam os funcionários e prateleiras para arquivos e procedimentos.					
Estrutura de pessoal	02 servidores, 01 Assessora comissionada e 02 estagiários (um pela manhã e outro à tarde), exclusivos da Promotoria.					
Tecnologia de Informação	01 computador para o Promotor com 02 monitores (em virtude da futura existência de processos virtuais), 01 impressora para o Promotor, 01 notebook, 01 linha telefônica privativa para o Promotor, internet em rede, com velocidade adequada, porém com instabilidade. Na Secretaria da 4ª Promotoria de Justiça existem 04 computadores (um destinado à Assessora) e 01 impressora compartilhada com a 3ª Promotoria.					
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete ofícios expedidos, ofícios recebidos, notificações, guia de remessa enviada e recebida, ações judiciais, representações, petições, termo de ajustamento de conduta, promoção de arquivamento, portarias, termos de declarações, guia de remessa judicial, solicitações ao CRAAI, Correios e promoções de indeferimento.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (outubro 2011)	01 processo judicial, 1007 procedimentos extrajudiciais					
Distribuídos no mês:	29 processos judiciais, 25 procedimentos extrajudiciais					
Impulsionados no mês:	19 processos judiciais, 32 procedimentos extrajudiciais (04 ajuizamentos e 28 arquivamentos)					
Saldo do mês atual:	11 processos judiciais, 1000 procedimentos extrajudiciais					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	09 audiências (03 coletivas e 06 individuais)					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:				13
		Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):				07
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:				36
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):				04



CORREGEDORIA NACIONAL

	Representações	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	17
	Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	02
		Pendentes de cumprimento:	02
	Recomendações feitas nos últimos 12 meses		37
	Visitas realizadas	Estabelecimentos de idosos:	01 (últimos 12 meses)
Estabelecimentos de deficientes:		00	

PROCEDIMENTOS EXAMINADOS PELA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Espécie	Número do Procedimento	Data de Instauração	Situação Detectada
Procedimento preparatório	03/2012	01.02.2012	Instaurado para averiguar situação de uma casa lotérica que não teria placa de preferência ao idoso. Pediu verificação in loco pelo GAP. Este constatou que a gerente havia providenciado um cartaz (relatório fotográfico). Elaborado em 20.03.2012 e encaminhado em 26.03.2012, foi juntado em 10.07.012 e aberta vista ao Promotor em 27.07.2012. Último despacho, datado de 31.07.2012, determina a notificação do representante para dizer se há alguma outra coisa para acrescentar. O excesso de prazo foi ocasionado pela demora na juntada do relatório do GAP pela Secretaria.
Procedimento preparatório	02/2012	16.02.2012	Instaurado para verificar a adequação de estabelecimento de atendimento a pessoa com deficiência. Despacho determinando diligência de verificação de outras denúncias envolvendo o mesmo abrigo, datado de 26.04.2012, somente foi cumprido em 31.07.2012, com abertura de vista em 21.08.2012. Há certidão da Secretaria dando conta de acúmulo de serviço. Novamente, o excesso de prazo foi ocasionado pela demora da Secretaria para cumprir o despacho.
Procedimento preparatório	08/2012	29.03.2012	Instaurado para verificar se havia abrigo clandestino num determinado endereço. Diligência solicitada ao GAP cumprida em 09.04.2012. Peças juntadas em 17.04.2012, oriundas da Promotoria da Infância. Aberta vista em 01.06.2012, datando a promoção de 11.06.2012, agendando oitiva do responsável pela entidade. Notificação foi expedida pela Secretaria no início de julho, com certidão de acúmulo de serviço. Excesso de prazo ocasionado pela demora da Secretaria para a prática dos atos a seu cargo.
Inquérito civil	03/2011	20.07.2011	Instaurado para verificar a situação da entidade de atendimento ao idoso denominada Vovô & Vovó.Com. Houve recomendação ao representante da entidade. Ainda não foi formalizada a prorrogação do prazo pela razão constante na observação acima (Resolução da PGJ).

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Propositura de ação civil pública, em conjunto com o MPF, para garantir acessibilidade e reserva de lugares nas obras do Maracanã. A área onde o Promotor atua é a de menor IDH na Comarca, onde existem várias entidades clandestinas e milícias. Quando surge denúncia de irregularidade, encaminha ao GAP (grupo de atuação conjunta do Ministério Público) num primeiro momento para averiguar e se este não obtém sucesso, requisita maior apoio policial. Constatada irregularidade, notifica o responsável para comparecer à Promotoria e elabora recomendação para que entregue os idosos aos responsáveis ou providencie, às suas custas, internação em estabelecimento regular (forneceu cópia de recomendação). Entende que os efeitos são melhores e mais efetivos do que a propositura de uma ação judicial para interdição do estabelecimento. Ao mesmo tempo, ingressa com representação administrativa contra o



CORREGEDORIA NACIONAL

responsável pelo estabelecimento irregular.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
<p>a) O Promotor de Justiça entende insuficiente o número de funcionários no órgão de execução. Já foi encaminhado ofício conjunto dos Promotores ao PGJ, solicitando providências, com cópia à Corregedoria-Geral.</p> <p>b) Cerca de 90% dos procedimentos de idosos são referentes a tutela individual, o que acaba relegando a tutela coletiva a segundo plano. No entanto, não há uniformidade de entendimento a respeito de quando o Ministério Público deve atuar. Sugere que o CNMP edite ato delimitando a atuação em tutela individual, somente para o idoso desamparado, desorientado (ou com indicio de desorientação) ou deficiente.</p>
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO
O Promotor de Justiça autua os procedimentos de tutela individual como procedimentos administrativos (compõem 90% do total). Ainda conforme informação do Promotor de Justiça, existe uma Resolução da Administração (1522/2009), regulamentando o inquérito civil, que determina, no seu artigo 17, parágrafo único, que <i>anualmente, o membro do Ministério Público dará ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, por ofício, dos inquéritos que se encontrem em tramitação há mais de doze meses</i> . Por tal motivo, as prorrogações de todos os ICPs ocorrem num momento único no ano (no caso desta Promotoria, início de dezembro de cada ano).

2ª PROMOTORIA DO III TRIBUNAL DO JÚRI

ATRIBUIÇÕES. Atribuições judiciais relativas aos crimes dolosos contra a vida junto ao III Tribunal do Júri. Critério de divisão interna numérico (por portaria), finais 3, 4, 5, 6 e 7. Tal critério não é observado em audiências e júris. Um Promotor faz audiências na segunda e júris na quinta e outro, audiências na quarta e júris na terça, conforme definição informal a cada mês. Atribuições em inquéritos policiais residuais (existentes antes da criação da Central, em 1991; entre 1991 e 2008, primeiramente em qualquer medida cautelar e depois em medidas privativas de liberdade. Após 2008, qualquer inquérito, independentemente de medida privativa de liberdade, é da Central. Os em andamento permaneceram na PJ do Júri) e também inquéritos do Foro Regional de Santa Cruz, onde não há Central de Inquéritos. Tal atribuição é de todas as Promotorias dos Tribunais do Júri da Capital. O critério de divisão é sequencial, feito pelo sistema informatizado. Por fim, inquéritos decorrentes de prisão em flagrante. Tramitavam naquela unidade judiciária 1066 processos. Havia 533 feitos com vistas ao Ministério Público (atribuições divididas com a 1ª Promotoria).

TITULARIDADE

Nome: **Dr(a). Carmen Eliza Bastos de Carvalho**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01.09.2010	Sim	Não	Não	Sim. Em 25.05.2012 auxiliou a 2ª Promotoria do II Tribunal do Júri. Acumula a Promotoria Eleitoral desde 01.03.2012.	Sim. De 05.03.2012 a 09.03.2012 recebeu colaboração do Dr. Luciano Lessa Gonçalves dos Santos, da Dra. Cláudia Sobrino e do Dr. Felipe Mello. Entre os dias 09.07.2012 e 13.07.2012 recebeu colaboração da Dra. Valéria Videira.	Das 11:00 às 20:00

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao A partir das 11 horas. Preferencialmente há agendamento prévio, mas as pessoas que



CORREGEDORIA NACIONAL

público	comparecem são atendidas.
Estrutura física	A Promotoria mudou de endereço há uma semana. As salas não são padronizadas. A Promotora de Justiça entende que o espaço é insuficiente. Há armário pequeno, mesa com gaveteiro, frigobar, bancada com armário nos fundos da sala. Não há banheiro privativo. A escolha das salas não foi por antiguidade.
Estrutura de pessoal	01 Patrulheiro (do meio dia às dezesseis horas), compartilhado com a 1ª Promotoria, 01 Secretária (dividida com a 1ª Promotoria) e 01 Assessor (cargo comissionado).
Tecnologia de Informação	02 computadores, 01 notebook, 01 linha telefônica privativa e outra compartilhada, 01 impressora própria e outra compartilhada com a 1ª Promotoria (com scanner e copiadora), internet em rede, com velocidade nem sempre suficiente (períodos de lentidão).
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete guias recebidas, guias de processos enviados, pauta de audiências e júris, material e patrimônio, petições e ofícios e livro carga com função de apoio ao sistema MGP. Não há procedimentos extrajudiciais. Processos judiciais físicos e eletrônicos. Carga e baixa via sistema MGP, tanto para processos físicos quanto eletrônicos. Existe ainda um livro para arquivo das guias de entrada e saída de processos. A carga de inquéritos é realizada pela Vara do Júri. Não há tramitação direta com a Delegacia de Polícia. Somente comunicações de flagrante são encaminhadas diretamente. O registro é por livro.
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
Saldo do mês anterior	00
Distribuídos no mês:	45
Impulsionados no mês:	45
Saldo do mês atual:	00
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	06 júris e 18 audiências
SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
<p>a) Os Promotores trabalham isoladamente e não há troca de informações. Haveria necessidade de integração e compartilhamento das informações, sobretudo no que se refere ao crime organizado (milícias e tráfico), para formalizar banco de dados de milícias.</p> <p>b) Necessidade de criar um sistema para averiguar mandados de prisão em aberto, de forma automática. Ocorrem casos de pessoas comparecem em audiências com mandado de prisão e saírem sem o cumprimento pela ausência de informação.</p> <p>c) Acesso direto a dados cadastrais de órgãos como empresas de telefonia (não interceptação).</p>	

1ª PROMOTORIA DO IV TRIBUNAL DO JÚRI

ATRIBUIÇÕES. Atribuições judiciais relativas aos crimes dolosos contra a vida junto ao IV Tribunal do Júri. Critério de divisão numérico: processos com finais 0, 1, 2, 3 e 9. Tramitavam naquela Unidade Judiciária 1211 processos. Havia 605 feitos com vistas ao Ministério Público (atribuições divididas com a 2ª promotoria)

TITULARIDADE

Nome: **Dr(a). Marcelo Muniz Neves**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
------------------------------------	---------------------------	---------------------------------	---	---	---	---



CORREGEDORIA NACIONAL

junho de 2010.	Sim	Não	Não	Sim. De 01.02.2012 a 29.02.2012 e de 05.03.2012 a 09.03.2012, foi designado para a 3ª Promotoria de Justiça do IV Tribunal do Júri, hoje extinta.	Não	Das 11:00 às 19:00
----------------	-----	-----	-----	--	-----	--------------------

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o horário de expediente forense, sem restrição.
Estrutura física	A Promotoria mudou de endereço há uma semana. Por tal razão, o Promotor entende não possuir ainda tempo suficiente para avaliar se é adequada. No entanto, preferia permanecer junto à Vara Judicial, o que não foi possível, pois na construção do novo espaço do Poder Judiciário não houve reserva de local suficiente para o Ministério Público.
Estrutura de pessoal	02 Patrulheiros (estagiários de 2º Grau), compartilhados com a 2ª Promotoria, 01 Secretária (dividida com a 2ª Promotoria) e 01 Assessor (cargo comissionado).
Tecnologia de Informação	02 computadores, 01 notebook, 01 linha telefônica privativa e outra compartilhada, 01 impressora própria e outra compartilhada, internet em rede, com velocidade insuficiente.
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete guias recebidas, guias enviadas, pasta de material, ofícios, petições e livro de carga (usado como suporte ao sistema MGP).

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (outubro 2011)	00
Distribuídos no mês:	45
Impulsionados no mês:	35
Saldo do mês atual:	10
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	02 júris e 21 audiências

SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

O Promotor entende que os inquéritos de homicídio deveriam ser todos de atribuição das Promotorias do Júri e não da Central de Inquéritos, pela especificidade da matéria.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Existem inquéritos policiais residuais, relativos ao período de 1991 a 2009. Em 1991, foi criada a Central de Inquéritos, mas a Promotoria de Justiça mantinha a atribuição nos feitos onde havia privação da liberdade, o que perdurou até 2009, quando foi editada Resolução que determina que mesmo esses permaneçam na Central, com exceção daqueles em que há prisão em flagrante. A carga de inquéritos é realizada pela Vara do Júri. Não há tramitação direta com a Delegacia de Polícia. Somente comunicações de flagrante são encaminhadas diretamente. O registro é por livro.

2ª PROMOTORIA DO IV TRIBUNAL DO JÚRI

ATRIBUIÇÕES. Atribuições judiciais relativas aos crimes dolosos contra a vida junto ao IV Tribunal do Júri Critério de divisão interna numérico, finais 4, 5, 6, 7 e 8. Tramitavam naquela Unidade Judiciária 1211 processos. Havia 605 feitos com vistas ao Ministério Público (atribuições divididas com a 2ª promotoria).

TITULARIDADE

Nome: **Dr(a). Luciano Lessa Gonçalves dos Santos**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que	Reside na	Leciona?	Exerce a	Respondeu	Recebeu	Período em
-------------	-----------	----------	----------	-----------	---------	------------



CORREGEDORIA NACIONAL

assumiu o órgão	comarca?	(carga horária)	Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	colaboração nos últimos 6 meses?	que cumpre expediente
Assumiu originalmente a 3ª Promotoria de Justiça em agosto de 2004. Em razão da extinção da 3ª PJ (nominalmente 1ª PJ), transformou-se em 2ª Promotoria	Sim	Não	Não	Sim. De 01.02.2012 a 29.02.2012 e de 05.03.2012 a 09.03.2012, atendeu a 3ª Promotoria de Justiça do IV Tribunal do Júri, hoje extinta; de 09.04.2012 a 12.04.2012 e de 25.06.2012 a 03.07.2012, atendeu a 1ª Promotoria de Justiça do IV Tribunal.	Não	Das 11:00 às 18:00
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Das 11 às 18 horas, mas os Promotores preferem que as pessoas agendem com antecedência, por telefone. Em emergências, a qualquer horário. Em tais situações, se o Promotor responsável estiver numa audiência ou em outra atividade, o colega faz o atendimento.					
Estrutura física	A Promotoria mudou de endereço há uma semana. A sala é relativamente pequena (não há uniformidade com a 1ª Promotoria, maior), possui um armário e mesa com gaveteiro. Não há banheiro privativo. O Promotor de Justiça entende a estrutura suficiente.					
Estrutura de pessoal	02 Patrulheiros (estagiários de 2º Grau - um pela manhã e outro à tarde), compartilhados com a 1ª Promotoria, 01 Secretária (dividida com a 1ª Promotoria) e 01 Assessor (cargo comissionado).					
Tecnologia de Informação	02 computadores, 01 notebook, 01 linha telefônica privativa e outra compartilhada, 01 impressora própria e outra compartilhada com a 1ª Promotoria (com scanner e copiadora), fragmentadora de papel, internet em rede, com velocidade suficiente (períodos de lentidão).					
Estrutura de Documentação	No gabinete são arquivados guias recebidas, guias enviadas, pasta de material, ofícios, petições e livro de carga (usado como suporte ao sistema MGP).					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior (outubro 2011)	00					
Distribuídos no mês:	73					
Impulsionados no mês:	61					
Saldo do mês atual:	12					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	03 júris e 12 audiências					
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS						
Termos de Providências para realizar requerimentos ao Juiz, em nome de familiares de vítimas (por exemplo, cremação de cadáver). Também pedido de restituição de arma por agente penitenciário. Nunca houve discussão a respeito da legitimidade do Ministério Público. Modelos fornecidos pelo Promotor, em anexo.						
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
a) Necessidade de recriação da 3ª Promotoria em cada Tribunal do Júri, em razão da extinção das Promotorias Regionais do Júri. Isto porque, eram três Promotorias com atribuição apenas no Foro Central; agora, são duas Promotorias com atribuições nos Foros Central e Regional.						
b) Outra sugestão é para que os Promotores do Júri tenham atribuições nos inquéritos de homicídio, retirando-os da						



CORREGEDORIA NACIONAL

Central de Inquéritos, diante da especificidade da matéria. As denúncias devem ser compreensíveis aos jurados.

c) Desvinculação das Promotorias dos respectivos Tribunais, com a criação de um Grupo de Trabalho de Crimes de Homicídios, com atribuições da investigação ao plenário. Cada Promotor teria atribuição em todos os Juízos, e ficariam no mesmo espaço físico, para que todos tivessem conhecimento dos casos em andamento.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) Conforme relato do Promotor, houve aumento das atribuições, pois de três Promotorias, foram reduzidas para duas. Ainda segundo o Promotor, os membros não foram consultados a respeito da modificação. Quando foram comunicados, o fato já estava consolidado. A extinção ocorreu em março de 2012. O acréscimo de serviço também ocorreu em razão das atribuições antes não abrangerem os foros regionais

b) Existem inquéritos policiais residuais, relativos ao período de 1991 a 2009. Em 1991, foi criada a Central de Inquéritos, mas a Promotoria de Justiça mantinha a atribuição nos feitos onde havia privação da liberdade, o que perdurou até 2009, quando foi editada Resolução que determina que mesmo esses permaneçam na Central, com exceção daqueles em que há prisão em flagrante. A carga de inquéritos é realizada pela Vara do Júri. Não há tramitação direta com a Delegacia de Polícia. Somente comunicações de flagrante são encaminhadas diretamente. O registro é por livro. Ocasionalmente alguns inquéritos são encaminhados via CIAC (Centro Integrado de Apuração Criminal), por guia de remessa. São cadastrados no MGP e devolvidos via cartório. O transporte dos processos é realizado pela Gerência de Transportes.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À TURMA RECURSAL
DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

ATRIBUIÇÕES. Atuar em todos os processos em grau de recurso junto à 1ª e 2ª Turmas Recursais Criminais do Estado do Rio de Janeiro. Tramitavam naquela Unidade Judiciária 416 processos. Havia 416 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr(a). Carla Rodrigues Araújo de Castro.**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
12.2009	Sim	Não	Não	Sim. No mês atual, Promotoria de Execução de Medidas Sócio Educativas; de 15.02.2012 até 28.02.2012 e de abril a final de junho, cumulou a Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal; no mês de março, a Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal.	Não	Das 11:00 às 18:00. Todavia, como cumula outra Promotoria, nem sempre se encontra no gabinete da Promotoria junto às Turmas Recursais.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público Das 11:00 às 18:00. Não há necessidade de agendamento.

Estrutura física

Localizada em prédio ao lado da sede do MPRJ. A sala é de tamanho médio, com janela, dividida em dois ambientes por divisória. No espaço da Promotora, há uma mesa, uma mesa para computador, um armário de duas portas, gaveteiro e ar condicionado de janela. No espaço destinado aos estagiários e Assessor, três armários de duas portas e três mesas com gaveteiro.



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura de pessoal	02 estagiários de administração, 01 estagiário de direito, 01 estagiário do CIEE (patrulheiro) e 01 Assessor Comissionado.
Tecnologia de Informação	01 computador, com dois monitores, para a Promotora, 01 impressora compartilhada com estagiários e Assessor, notebook funcional, linha telefônica compartilhada com os estagiários e Assessor, 02 computadores para uso dos estagiários e Assessor. A Internet é em rede, com velocidade razoável.
Estrutura de Documentação	São arquivados no gabinete guias de remessa, guias de entrada de processos, ofícios expedidos/recebidos, documentos diversos e arquivo eletrônico de pareceres. Não há procedimentos extrajudiciais. Além do MGP é utilizado um controle de arquivamento das guias de remessa e a saída é realizada por livro.
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
Saldo do mês anterior (outubro 2011)	64
Distribuídos no mês:	63
Impulsionados no mês:	108
Saldo do mês atual:	19
Audiências realizadas nos últimos 30 dias	Duas sessões de julgamento, uma para cada Turma Recursal.

1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. 1º, 2º, 4º, 7º, 9º, 11º e 45º varas e em todos os MS dos Juizados Especiais que são distribuídos entre todas as promotorias da capital. Tramitavam cerca de 5 mil processos por vara. Haviam 09 feitos com vistas ao Ministério Público

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Maria da Glória Guarino de Oliveira Lucas**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
05/2001	Sim	Não	Não	Sim. Em junho a 3º promotoria, em abril acumulou a 4º e em fevereiro a 7º, sempre em conjunto com outros promotores cíveis.	Não	Chega geralmente às 10:00 e sai após as 18:00

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	O horário oficial é o horário forense, ou seja, de 11h às 18h sem intervalo para o almoço, mas começam sempre mais cedo e terminam mais tarde.
Estrutura física	As salas dos promotores são pequenas, comportando uma mesa grande para apoio do computador e alguns armários. Os processos ficam sobre a mesa, dentro dos armários e também no chão. É apertado para acomodar a equipe do CN, com mais 3 cadeiras na sala. Para analisar os autos também não havia espaço e por isso analisamos em pé ou sentados, quando possível. Há caixas de documentos pelos corredores. Os servidores também trabalham apertados, posicionados logo à frente da sala dos promotores, numa espécie de corredor, pois não são salas propriamente ditas, e os servidores de uma secretaria estão praticamente juntos com o de outra. Não há banheiro nas salas, mas banheiros comuns, amplos e limpos. Mas o prédio é



CORREGEDORIA NACIONAL

	antigo, o elevador é lento e com limitações de peso e de andares, acreditamos para evitar riscos de acidente.	
Estrutura de pessoal	Tem uma assessora, técnica processual, que é a servidora Denise de Freitas, que atende diretamente a 1º e a 7º promotorias; além disso tem o assessores que constituem um polo para atendimento geral das sete promotorias e é administrado pela secretaria geral. Lá há 2 técnicos, um analista e dois auxiliares para atendimento geral.	
Tecnologia de Informação	Um computador com 2 telas, mas ainda não teve início o processo eletrônico, uma impressora; não tem fax, nem digitalizador, nem triturador de papel.	
Estrutura de Documentação	É geral de todas as promotorias, fica no próprio andar.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	0	
Distribuídos no mês:	Em agosto, até dia 17: 101 judiciais	
Impulsionados no mês:	92	
Saldo do mês atual:	9	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	09	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis—custus legis	00
	Processos eleitorais	00
	Procedimentos Preparatórios	00
	Inquéritos civis	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	De vinculação total à vara. Só nos casos de mandado de segurança dos juizados especiais a distribuição é feita pelo número final.
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
<p>a) Não é possível saber o número exato dos processos na vara porque seria necessário pedir estatística ao Judiciário.</p> <p>b) Além do controle de distribuição de processos pela secretaria, por meio do MGP, a promotora faz controle em cadernos, manualmente, de todos os processos que entram e saem do seu gabinete, por segurança, caso haja um equívoco pela secretaria, ela resolve pelos seus próprios registros. Depois verificamos que a insegurança dela tinha razão de ser. Quando pedimos as estatísticas dos outros promotores, os números não batiam. Foram necessárias algumas horas até que a Secretaria, com a ajuda dos promotores, todo mundo parou para tentar extrair os dados corretamente. Ao final da tarde descobriram como extrair os dados do MGP. Havia a ferramenta mas eles não a conheciam. Bastava procurar por pessoa, ou seja mediante a matrícula do membro e o período pesquisado e ali vinham todos os procedimentos distribuídos no período. As promotoras respiraram aliviadas.</p> <p>c) Relativamente as extrajudiciais pode acontecer de uma denúncia das ouvidorias gerarem um procedimento administrativo de preparação prévia de eventual inquérito a ser instaurado pelo CRAI (Centro Regional de Apoio Institucional) que pode distribuir também a um CAOP (Centro de Apoio Operacional). Os inquéritos e demais investigações ficam a cargo das promotorias de tutela.</p>		

4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. 22º, 23º, 24º, 35º, 40º, 43º e 46º varas e em todos os MS dos Juizados Especiais que são distribuídos entre todas as promotorias da capital; bem como a 4º vara empresarial, quando há situação envolvendo



CORREGEDORIA NACIONAL

incapaz. A Quantidade de processos que tramitavam nas unidades judiciárias, segundo a entrevistada, variava entre 3 e 6 mil em cada uma. Havia 12 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Flávia Figueiredo Roxo**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/01/2003	Sim	Não	Não	Sim	Sim, durante as férias.	Geralmente chega por volta das 11h e sai às 18h, dependendo da demanda.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	O horário oficial é o horário forense, ou seja, de 11h às 18h sem intervalo para o almoço, mas começam sempre mais cedo e terminam mais tarde. Ela atende sempre que esta no órgão, mas é muito raro ser procurada.
Estrutura física	As salas dos promotores são pequenas, comportando uma mesa grande para apoio do computador e alguns armários. Os processos ficam sobre a mesa, dentro dos armários e também no chão. É apertado para acomodar a equipe do CN, com mais 3 cadeiras na sala. Para analisar os autos também não havia espaço e por isso analisamos em pé ou sentados, quando possível. Há caixas de documentos pelos corredores. Os servidores também trabalham apertados, posicionados logo à frente da sala dos promotores, numa espécie de corredor, pois não são salas propriamente ditas, e os servidores de uma secretaria estão praticamente juntos com o de outra. Não banheiro nas salas, mas banheiros comuns, amplos e limpos. Mas o prédio é antigo, o elevador é lento e com limitações de peso e de andares, acreditamos para evitar riscos de acidente.
Estrutura de pessoal	Tem dois assessores, ocupantes de cargos comissionados que divide com outros dois colegas, Dra. Maria da Glória e a Dra. Liana. Além disso tem os servidores que constituem um PULL para atendimento geral das 7 promotorias e é administrado pela secretaria geral. Lá há 2 técnicos, um analista e dois auxiliares para atendimento geral.
Tecnologia de Informação	Um computador com 2 telas, mas ainda não teve início o processo eletrônico, uma impressora; não tem fax, nem digitalizador, nem triturador de papel.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é geral de todas as promotorias, fica no próprio andar. O sistema de registro é feito pelo MGP.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	11	
Distribuídos no mês:	102	
Impulsionados no mês:	98	
Saldo do mês atual:	4	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	23	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00
	Processos eleitorais	00
	Procedimentos Preparatórios	00



CORREGEDORIA NACIONAL

	Inquéritos civis	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	De vinculação total à vara. Só nos casos de mandado de segurança dos Juizados Especiais a distribuição é feita pelo número final.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Aperfeiçoamento dos sistemas de estatística, já que aconteceu de a promotora verificar estarem registrados no sistema 4 procedimentos administrativos no seu gabinete, o que não era verdade e que após a apuração descobriu se que eram processos judiciais que já estavam arquivados em juízo há muito tempo, o que levou a cientificar a Corregedoria local e notificar a secretaria para as devidas correções no sistema.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

- a) Não é possível saber o número exato dos processos na vara porque seria necessário pedir estatística ao Judiciário.
- b) A promotora não demonstrou domínio quanto sistema MG., embora tenha tido curso a respeito. Não realiza a inserção de peças, não tem conseguido efetuar pesquisas no sistema, necessitando consultar a secretaria em todas as perguntas formuladas pela equipe de inspeção. Sobre a incongruência dos números, considerados o real e o constante do sistema digital, informou que "A explicação para o fato de os números não representarem a real movimentação da promotoria corresponde aos processos apensos, que em alguns casos são computados como cargas, mas não recebem manifestação do membro." Não soube informar por que as promotorias não podem investigar, mas só as procuradorias.
- c) Relativamente as extrajudiciais pode acontecer de uma denúncia das ouvidorias gerarem um procedimento administrativo de preparação prévia de eventual inquérito a ser instaurado pelo CRAI (centro regional de Apoio Institucional) que pode distribuir também a um CAO (Centro de Apoio Operacional). Os inquéritos e demais investigações ficam a cargo das promotorias de tutela. Mas acrescentou que essas denúncias de ouvidoria já não vem para eles há muito tempo.

6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

ATRIBUIÇÕES. 3º, 12º, 27º, 28º, 39º, 47º e 52º varas e em todos os MS dos Juizados Especiais que são distribuídos entre todas as promotorias da capital; bem como a 7ª vara empresarial, quando há situação envolvendo incapaz. Não foi possível saber o número exato dos processos que tramitavam na vara porque seria necessário pedir estatística ao Judiciário. Haviam 08 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Mônica Soares Santos Corrêa**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
04/2001	Sim	Não	Não	Em janeiro acumulou a 5ª promotória; em fevereiro, junto com o colega Guilherme acumulou a 5ª promotória; em abril foi designada para 3 promotorias além da dela, quais sejam a 2ª, a 3ª (um dia) e depois na 4ª, cada hora numa; em maio na 3ª; junho a 3ª e a 5ª promotorias.	Sim, durante a licença de julho.	Geralmente chega por volta das 09h30 e sai às 17h, dependendo da demanda.

INFORMAÇÕES GERAIS



CORREGEDORIA NACIONAL

Atendimento ao público	O horário oficial é o horário forense, ou seja, de 11h às 18h sem intervalo para o almoço, mas começam sempre mais cedo e terminam mais tarde. Ela atende sempre que esta no órgão, mas é muito raro ser procurada.	
Estrutura física	As salas dos promotores são pequenas, comportando uma mesa grande para apoio do computador e alguns armários. Os processos ficam sobre a mesa, dentro dos armários e também no chão. É apertado para acomodar a equipe do CN, com mais 3 cadeiras na sala. Para analisar os autos também não havia espaço e por isso analisamos em pé ou sentados, quando possível. Há caixas de documentos pelos corredores. Os servidores também trabalham apertados, posicionados logo à frente da sala dos promotores, numa espécie de corredor, pois não são salas propriamente ditas, e os servidores de uma secretaria estão praticamente juntos com o de outra. Não banheiro nas salas, mas banheiros comuns, amplos e limpos. Mas o prédio é antigo, o elevador é lento e com limitações de peso e de andares, acreditamos para evitar riscos de acidente.	
Estrutura de pessoal	Tem um assessor, ocupante de cargo comissionado com doutorado; que a atende diretamente e também ao promotor Dr. Guilherme. Além disso tem o assessores que constituem um PULL para atendimento geral das 7 promotorias e é administrado pela secretaria geral, lá há 2 técnicos, um analista e dois auxiliares para atendimento geral.	
Tecnologia de Informação	Um computador com 2 telas, mas ainda não teve início o processo eletrônico, uma impressora; não tem fax, nem digitalizador, nem triturador de papel.	
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é geral de todas as promotorias, fica no próprio andar. O sistema de registro é feito pelo MGP.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior (julho 2012)	8	
Distribuídos no mês:	115	
Impulsionados no mês:	115	
Saldo do mês atual:	0	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Estava de licença até dia 20 de julho. E após o retorno fez 5 audiências.	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00
	Processos eleitorais	00
	Procedimentos Preparatórios	00
	Inquéritos civis	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	De vinculação total à vara. Só nos casos de mandado de segurança dos juizados especiais a distribuição é feita pelo número final.
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
a) a autoridade entrevistada também não sabia como extrair dados ou manusear o MGP. Geralmente atribuem culpa ao sistema, por ser lento, pesado, não confiável, mas por outro lado desconhecem as funcionalidades do sistema. É como se não existisse, se o sistema fosse assunto para a secretaria, exclusivamente. b) Tirando o espaço físico a atuação esta bem dimensionada.		

7º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL



CORREGEDORIA NACIONAL

ATRIBUIÇÕES. 10º, 17º, 32º, 36º, 38º, 48º e 50º varas e em todos os MS dos Juizados Especiais que são distribuídos entre todas as promotorias da capital; bem como a 7º vara empresarial, quando há situação envolvendo incapaz. A entrevistada informou que não tem a menor ideia de quantos processos tramitavam nas unidades judiciárias. Havia 33 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: Dra. **Liana Barros Cardozo de Sant'ana**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/05/2003	Sim	Faz parte do quadro de docentes do Instituto Superior do MP e da Escola da Magistratura. Sempre dá aula em módulos, mas já há um ano que não dá aulas.	Não	Sim (vide observações)	Sim, durante as férias.	Chega por volta das 12h e sai geralmente às 19h, dependendo da demanda.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	O horário oficial é o horário forense, ou seja, de 11h às 18h sem intervalo para o almoço, mas começam sempre mais cedo e terminam mais tarde.
Estrutura física	As salas dos promotores são pequenas, comportando uma mesa grande para apoio do computador e alguns armários. Os processos ficam sobre a mesa, dentro dos armários e também no chão. É apertado para acomodar a equipe do CN, com mais 3 cadeiras na sala. Para analisar os autos também não havia espaço e por isso analisamos em pé ou sentados, quando possível. Há caixas de documentos pelos corredores. Os servidores também trabalham apertados, posicionados logo à frente da sala dos promotores, numa espécie de corredor, pois não são salas propriamente ditas, e os servidores de uma secretaria estão praticamente juntos com o de outra. Não banheiro nas salas, mas banheiros comuns, amplos e limpos. Mas o prédio é antigo, o elevador é lento e com limitações de peso e de andares, acreditamos para evitar riscos de acidente.
Estrutura de pessoal	Tem uma assessora, técnica processual, que é a servidora Denise de Freitas, que atende diretamente a 1º e a 7º promotorias; além disso tem os assessores que constituem um polo para atendimento geral das 7 promotorias e é administrado pela secretaria geral, lá há 2 técnicos, um analista e dois auxiliares para atendimento geral.
Tecnologia de Informação	Um computador com 2 telas, mas ainda não teve início o processo eletrônico, uma impressora; não tem fax, nem digitalizador, nem triturador de papel.
Estrutura de Documentação	O sistema de arquivo é geral de todas as promotorias, fica no próprio andar. O sistema de registro é feito pelo MGP.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	12
Distribuídos no mês:	123
Impulsionados no mês:	90
Saldo do mês atual:	33
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	9, conforme agenda pessoal da promotora



CORREGEDORIA NACIONAL

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00
	Processos eleitorais	00
	Procedimentos Preparatórios	00
	Inquéritos civis	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	De vinculação total à vara. Só nos casos de mandado de segurança dos juizados especiais a distribuição é feita pelo número final.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

- a)** Apesar de ter recebido treinamento para utilização do sistema MPJ, a entrevistada não domina as funcionalidades, nem de acompanhamento de processos nem de estatísticas ou informações sobre movimentação de gabinete, nem possui acompanhamento manual das movimentações, dependendo em tudo da Secretaria.
- b)** Revelou preocupação com o texto final do anteprojeto de lei, sobre o tema atuação do Ministério Público em matéria fundacional, a ser encaminhado à Assembleia Legislativa, por parte do CSMPRJ, que atribui a procuradorias de justiça atividade extrajudiciais relacionadas com a tutela de fundações e às promotorias cíveis remanesce atribuições para propositura de ações na mesma área. Destacou que o tema ainda esta em debate.
- c)** A Promotora entrevistada respondeu pela 6ª promotoria de infância e juventude da comarca da capital dia 18/02 a 29/02 (auxílio), 7ª promotoria de justiça da infância e da juventude da comarca da Capital 01/03 a 11/03 (auxílio), 7ª promotoria da infância e juventude da capital de 12/03 à 19/03 (designação), 7ª Promotoria da infância e juventude de 20/03 a 31/03 (auxílio), 2ª PJ Cível da capital 01/04 à 30/04 (designação), titularidade do eleitoral 243, zona eleitoral Campo Grande, desde 01/04/2012. 25ª PJ Santa Cruz de 09/04 à 13/04. Acumulação da Zona eleitoral 244 de 15/05 à 31/05 de Campo Grande, acumulação da Promotoria eleitoral 176, Parada de Lucas de 11/06 a 20/06, 5ª PJ cível da capital de 11/06 a 20/06 (designação), 6ª PJ cível da capital de 06/07 a 20/07 (designação)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DO RIO DE JANEIRO

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante a 5ª vara de família e neste mês acumulando a 15ª em razão de férias do titular, além da 240 Promotoria eleitoral. Tramitavam na unidade judiciária cerca de 2500 processos. Havia 02 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Sérgio Nogueira de Azeredo**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
meados de 2008.	Sim	Não	Não	Sim. Nas férias dos colegas atuou em outras Promotorias de Família.	Sim, durante as férias gozadas no mês de abril.	Geralmente chega por volta das 10h e sai geralmente às 21h, dependendo da demanda.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	O atendimento é prestado sempre que o Membro se encontra na Promotoria. Em geral é procurado por advogados.
Estrutura física	As instalações são modestas. A sala destinada ao Promotor de Justiça é pequena e não se presta a reuniões. Os banheiros são comuns. Os funcionários estão instalados



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

	no que parece ser um corredor e todas as prateleiras onde os autos se encontram estão visíveis, com aparência de que falta espaço para adequada organização dos serviços.	
Estrutura de pessoal	Tem um assessor, ocupante de cargo comissionado que divide com outros colega. Além disso tem os servidores que constituem um polo para atendimento geral das promotorias de família e é administrado oficiosamente pelo promotor Dr. Mário Moraes marques Junior, da 11ª promotoria de família.	
Tecnologia de Informação	Um computador com 1 tela (monitor), uma impressora; um fax e um frigobar, nem digitalizador, nem triturador de papel.	
Estrutura de Documentação	Um único espaço de atendimento geral de todas as promotorias, está situado no próprio andar.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior (julho 2012)	6	
Distribuídos no mês:	253	
Impulsionados no mês:	250	
Saldo do mês atual:	9	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Não sabe dizer, mas faz audiências todos os dias, exceto nas sextas-feiras. Para elaborar o relatório para a corregedoria local o que é feito todo mês, a servidora da secretaria das promotorias de família telefona para a vara e verifica o número de audiências realizadas no mês. O sistema MPG não registra audiências, mas consegue informar que em relação ao mês de julho participou de 30 audiências.	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00
	Processos cíveis ajuizados pelo Ministério Público	00
	Processos eleitorais	00
	Procedimentos Preparatórios	00
	Inquéritos civis	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	O critério é o da vinculação total à vara.
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
Relatou que há cerca de alguns meses ouviu dizer que o MGP terá um banco de dados para lançamento das peças processuais produzidas, mas por enquanto é tudo manual e não é possível resgatar uma manifestação no sistema. Ou seja, as peças produzidas são arquivadas no computador pessoal.		

6º PROMOTORIA DE FAMÍLIA DO RIO DE JANEIRO

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante a 6ª vara de família e a 170ª promotoria eleitoral. Tramitavam na unidade judiciária cerca de aproximadamente 2700 processos. Havia 07 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Albino José da Silva Filho**

Substituto no momento da inspeção? **Não**



CORREGEDORIA NACIONAL

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
10/2010	Não. (vide observações)	Não	Não	Não	Sim, durante as férias de julho	Geralmente chega por volta das 10h e sai geralmente às 18h, dependendo da demanda.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Atende sempre que esta no órgão, geralmente é procurado por advogados.					
Estrutura física	As instalações são modestas. A sala destinada ao Promotor de Justiça é pequena e não se presta a reuniões. Os banheiros são comuns. Os funcionários estão instalados no que parece ser um corredor e todas as prateleiras onde os autos se encontram estão visíveis, com aparência de que falta espaço para adequada organização dos serviços.					
Estrutura de pessoal	Tem um assessor jurídico, ocupante de cargo comissionado que divide com outra promotoria. Além disso tem os servidores que constituem um grupo de atendimento geral das promotorias de família e é administrado oficiosamente pelo promotor Dr. Mário Moraes Marques Junior, da 11ª promotoria de família.					
Tecnologia de Informação	Um computador com 1 tela (monitor), uma impressora, e um frigobar; não há digitalizador, nem triturador de papel.					
Estrutura de Documentação	É geral e atende todas as promotorias de família, fica no próprio andar. O sistema de registro utilizado é o MGP, mas não são lançadas as peças processuais produzidas. São mantidas no computador pessoal.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	32					
Distribuídos no mês:	316					
Impulsionados no mês:	345					
Saldo do mês atual:	3					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Uma média de 03 por dia, de terças às quintas-feiras. Não consegue informar dos últimos 30 dias. Todavia, no mês de julho participou de 37					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00				
	Processos cíveis ajuizados pelo Ministério Público	00				
	Processos eleitorais	00				
	Procedimentos Preparatórios	00				
	Inquéritos civis	00				
	Representações	00				
	Se existe critério de recebimento de feitos:	O critério é o da vinculação total à vara.				

CORREGEDORIA NACIONAL

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS
Adesão ao projeto “ Em Nome do Pai” que destina-se a fazer um trabalho de reconhecimento do nome do pai nos assentos de nascimento das crianças e adolescentes pois somente neste município há mais de 5 mil crianças sem o nome do pai na certidão de nascimento.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
<p>a) Ampliar o projeto para outros estados de modo que os cartórios neles localizados aceitem a averbação do reconhecimento homologado pelo MP, independentemente do mandado judicial.</p> <p>b) Aumentar o número de assessores, para que cada promotor de justiça tenha pelo menos um.</p>
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO
<p>a) Há 55 procedimentos administrativos em andamento nessa promotoria, relativos ao Projeto “Em nome do Pai”.</p> <p>b) O Promotor entrevistado reside em Niterói, onde mora desde antes de ingressar no MPE; dista 30Km do MPE e não tem uma autorização formal do Procurador Geral posto que não lhe exigiram justificar o local da residência.</p>

10º PROMOTORIA DE FAMÍLIA DO RIO DE JANEIRO						
ATRIBUIÇÕES. Atuação perante a 10º vara de família e a 170º promotoria eleitoral. Tramitavam na unidade judiciária cerca de 2065 processos.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. Maria Beatriz Peres Fernandes Câmara						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 1998	Sim	Não	Não	Sim, sempre em promotorias de família	Sim, durante as férias.	Geralmente chega por volta das 10h30 e sai geralmente às 18h, dependendo da demanda.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Atende sempre que está no órgão, geralmente é procurado por advogados.					
Estrutura física	As instalações são modestas. A sala destinada ao Promotor de Justiça é pequena e não se presta a reuniões. Os banheiros são comuns. Os funcionários estão instalados no que parece ser um corredor e todas as prateleiras onde os autos se encontram estão visíveis, com aparência de que falta espaço para adequada organização dos serviços.					
Estrutura de pessoal	Tem uma assessora jurídica, ocupante de cargo comissionado que divide com outra promotoria. Além disso tem os servidores que constituem um grupo para atendimento geral das promotorias de família e é administrado oficiosamente pelo promotor Dr. Mário Moraes Marques Junior, da 11º promotoria de família.					
Tecnologia de Informação	Um computador com 1 tela (monitor), uma impressora, e um frigobar. Não tem digitalizador nem triturador de papel.					
Estrutura de Documentação	É geral e atende todas as promotorias, fica no próprio andar.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						



CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês anterior	10	
Distribuídos no mês:	182	
Impulsionados no mês:	191	
Saldo do mês atual:	1	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Uma média de 07 a 08 por dia, de terças às quintas-feiras. Não consegue informar dos últimos 30 dias. Todavia em julho foram 30.	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00
	Processos cíveis ajuizados pelo Ministério Público	00
	Processos eleitorais	00
	Procedimentos Preparatórios	00
	Inquéritos civis	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	De vinculação total à vara.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS		
Adesão ao projeto “ Em Nome do Pai” que destina-se a fazer um trabalho de reconhecimento do nome do pai nos assentos de nascimento das crianças e adolescentes, pois somente neste município há mais de 5 mil crianças sem o nome do pai na certidão de nascimento.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Acabar com as cartas precatórias, tendo em vista os modernos mecanismos de comunicação que poderiam agilizar as citações em Comarcas distintas de forma muito mais eficiente que o sistema medieval das precatórias		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
Há 45 procedimentos administrativos abertos nessa promotoria relativos ao Projeto “Em nome do Pai”.		

11º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DO RIO DE JANEIRO

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante a 11º vara de família. Tramitavam na unidade judiciária 2535 processos. Havia 08 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Mário Moraes Marques Júnior**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2010	Sim	Não	Não	Não	Sim. Durante as férias de maio.	Geralmente chega por volta das 11h e sai em torno de 18h, dependendo da demanda.

INFORMAÇÕES GERAIS



CORREGEDORIA NACIONAL

Atendimento ao público	Atende sempre que esta no órgão, geralmente é procurado por advogados.	
Estrutura física	As instalações são modestas. A sala destinada ao Promotor de Justiça é pequena e não se presta a reuniões. Os banheiros são comuns. Os funcionários estão instalados no que parece ser um corredor e todas as prateleiras onde os autos se encontram estão visíveis, com aparência de que falta espaço para adequada organização dos serviços.	
Estrutura de pessoal	Tem um assessor jurídico, ocupante de cargo comissionado que divide com outra promotoria. Além disso tem os servidores que constituem um grupo para atendimento geral das promotorias de família e é administrado oficiosamente pelo promotor Dr. Mário Moraes Marques Junior, da 11ª promotoria de família.	
Tecnologia de Informação	Um computador com 1 tela (monitor), uma impressora, e um frigobar. Não tem digitalizador, nem triturador de papel.	
Estrutura de Documentação	É geral de todas as promotorias, fica no próprio andar. O sistema de registro utilizado é o MGP. As peças não são lançadas no sistema e são armazenadas no banco de dados do computador pessoal.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	16	
Distribuídos no mês:	224	
Impulsionados no mês:	233	
Saldo do mês atual:	7	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Uma média de 40 por mês, porque são 05 por dia durante dois dias na semana. No mês de julho participou exatamente de 40, mas não dispõe dos dados dos últimos 30 dias, já que depende de consulta ao poder judiciário.	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00
	Processos cíveis ajuizados pelo Ministério Público	00
	Processos eleitorais	00
	Procedimentos Preparatórios	00
	Inquéritos civis	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Total vinculação à vara perante a qual oficia
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
Não Participa do projeto “Em nome do Pai”		
18º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DO RIO DE JANEIRO		
ATRIBUIÇÕES. Atuação perante a 18ª vara de família e a 170ª promotoria eleitoral. Tramitavam na unidade judiciária aproximadamente 3364 processos. Havia 04 feitos com vistas ao Ministério Público.		
TITULARIDADE		



CORREGEDORIA NACIONAL

Nome: Dra. Maria Amélia Barreto Peixoto						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
03/2010	Sim	Não	Não	Não. Porque as acumulações são voluntárias.	Sim. Durante as férias nos meses de maio e junho.	Geralmente chega por volta das 11h e sai por volta de 17h, dependendo da demanda. Costuma trabalhar em casa.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Atende sempre que esta no órgão, geralmente é procurado por advogados.					
Estrutura física	As instalações são modestas. A sala destinada ao Promotor de Justiça é pequena e não se presta a reuniões. Os banheiros são comuns. Os funcionários estão instalados no que parece ser um corredor e todas as prateleiras onde os autos se encontram estão visíveis, com aparência de que falta espaço para adequada organização dos serviços.					
Estrutura de pessoal	Tem uma assessora jurídica, ocupante de cargo comissionado que divide com outro colega. Além disso tem os servidores que constituem um grupo para atendimento geral das promotorias de família e é administrado oficiosamente pelo promotor Dr. Mário Moraes marques Junior, da 11ª promotoria de família.					
Tecnologia de Informação	Um computador com 1 tela (monitor), uma impressora. Não tem digitalizador, nem triturador de papel.					
Estrutura de Documentação	É geral de todas as promotorias, fica no próprio andar.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	10					
Distribuídos no mês:	209					
Impulsionados no mês:	216					
Saldo do mês atual:	3					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Não consegue informar quantas audiências nos últimos 30 dias pois depende das estatísticas do Poder Judiciário. Todavia, no mês de julho foram 41.					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00				
	Processos cíveis ajuizados pelo Ministério Público	00				
	Processos eleitorais	00				
	Procedimentos Preparatórios	00				
	Inquéritos civis	00				
	Representações	00				
	Se existe critério de recebimento de feitos:	De vinculação total à vara.				



CORREGEDORIA NACIONAL

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS
Adesão ao projeto “ Em Nome do Pai” que destina-se a fazer um trabalho de reconhecimento do nome do pai nos assentos de nascimento das crianças, pois somente neste município há mais de 5 mil crianças sem o nome do pai na certidão de nascimento.
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO
Há 38 procedimentos administrativos abertos nessa promotoria relativos ao Projeto “Em nome do Pai”.

2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS						
ATRIBUIÇÕES. Atuação perante as 2º, 3ª, 4º e 6º Varas de Órfãos e Sucessões. A 2º vara tinha uma promotoria só para ela que foi extinta. Com a extinção os processos relativos a 2º vara foram divididos entre a 2º e a 1º promotoria. Segundo declaração da promotora, nas varas de órfãos e sucessões tramitam cerca de 6 a 10 mil processos. Haviam 15 feitos com vistas ao Ministério Público.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. Ivonise da Costa Feres						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
10/2005	Sim	Não	Não	Sim. Está acumulando a 11º e excepcionalmente nessa semana a 4º e a 8º.	Não	Geralmente chega por volta das 08h30 e sai às 19h.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Atende sempre que esta no órgão no horário de funcionamento da secretaria.					
Estrutura física	Trata-se de prédio antigo, salas pequenas, mas razoáveis para o trabalho, já que não há processos empilhados. No órgão interveniente há sempre menos stress, um ambiente mais calmo, pessoas mais centradas menos estressadas. As secretarias ficam em “salas” – corredores - contíguas à dos promotores. Não há sala de reuniões ou audiências. Há sala de arquivo e recepção. Banheiros comuns.					
Estrutura de pessoal	Tem três assessores jurídicos, contratados a partir de lei estadual aprovada em 2010 que autorizou o MP a contratar assessores sem concurso público, para cargos em comissão, conforme Resolução 37 do CNMP, e nos termos da Emenda constitucional n. 34 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 2005. Além disso, tem três servidores para atendimento geral das promotorias. Há também dois estagiários do CIEE (ensino médio).					
Tecnologia de Informação	Um computador com 1 tela, uma impressora; nem digitalizador, nem triturador de papel.					
Estrutura de Documentação	É geral de todas as promotorias, fica no próprio andar.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	0					
Distribuídos no mês:	290					
Impulsionados no mês:	275					



CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês atual:	15	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	20	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00
	Processos eleitorais	00
	Procedimentos Preparatórios	00
	Inquéritos civis	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	De vinculação total à vara.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>Criação de uma campanha nacional por parte do MP, visando ao bom atendimento dos processos de interdição juntamente com o judiciário para dar cabo das situações de risco por dependência química e dependência mental. Há milhares de pessoas órfãs com doenças mentais sem ninguém para prestar assistência e também há uma epidemia de dependência de crack. Para tanto precisamos de mais assistentes sociais, peritos psiquiátricos, e acesso a locais ou instituições que possam abrigar essas pessoas. Há muitas pessoas idosas com demência, que são alvos fáceis para aproveitadores, que passam a receber suas pensões e as colocam em cárcere privado; há muitas pessoas idosas vítimas com demência, que são levadas para lugares remotos para casar, para o cônjuge ficar com os frutos da venda de imóveis até deixar a pessoa sem nada; há muitos idosos com Alzheimer que não têm qualquer assistência e são uma constante ameaça à própria vida e à de vizinhos. Não haverá solução para milhares de situações envolvendo o idoso. O Estatuto é muito bonito, mas fora da realidade. A sociedade não está preparada para enfrentar o envelhecimento.</p>		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
A Corregedoria Nacional poderia abrir um espaço para ouvir as estatísticas das ouvidorias.		

4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante as 2º, 4º, 5º e 12º Varas de Órfãos e Sucessões. Segundo declaração da promotora, nas varas de órfãos e sucessões tramitam cerca de 6 a 10 mil processos. Havia 15 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: Dra. **Verônica Elisa Rosa Aguiar**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2006	Sim	Não	Não	Não	Sim. Durante o período da licença para acompanhar pessoa da família.	Geralmente chega por volta das 12h e sai às 19h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Atende sempre que esta no órgão no horário de funcionamento da secretaria.
Estrutura física	Trata-se de prédio antigo, salas pequenas, mas razoáveis para o trabalho, já que não



CORREGEDORIA NACIONAL

	há processos empilhados. No órgão interveniente há sempre menos stress, um ambiente mais calmo, pessoas mais centradas menos estressadas. As secretarias ficam em “salas” – corredores - contíguas à dos promotores. Não há sala de reuniões ou audiências. Há sala de arquivo e recepção. Banheiros comuns.	
Estrutura de pessoal	Tem três assessores jurídicos, contratados a partir de lei estadual aprovada em 2010 que autorizou o MP a contratar assessores sem concurso público, para cargos em comissão, conforme Resolução 37 do CNMP, e nos termos da Emenda constitucional n. 34 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 2005. Além disso, tem três servidores para atendimento geral das promotorias. Tem também dois estagiários do CIEE. Os três assessores atendem as três promotorias.	
Tecnologia de Informação	Um computador com 1 tela, uma impressora; nem digitalizador, nem triturador de papel.	
Estrutura de Documentação	É geral de todas as promotorias, fica no próprio andar.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	0	
Distribuídos no mês:	205	
Impulsionados no mês:	172	
Saldo do mês atual:	33	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	4	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00
	Processos eleitorais	00
	Procedimentos Preparatórios	00
	Inquéritos civis	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	De vinculação total à vara.
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
Nas promotorias de família informaram que não há banco de dados, mas na de órfãos eles utilizam essa ferramenta do sistema (MGP).		

1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DO RIO DE JANEIRO

ATRIBUIÇÕES. Processos dos 1º e 8º RCPN; os processos finais 04 dos 2º, 4º, 6º, 10º e 12º RCPN e metade das respectivas habilitações para casamento. Além da vinculação à vara de Registro público em temas afetos ao Registro Civil. Na vara de registros públicos tramitam registros públicos e registros civis. Os processos relativos a registros públicos (imóveis) são acompanhados pela promotoria de registros públicos, a cargo da Dra. Ana. Os processos relativos a registros civis, 100% deles vem para as promotorias de registros civis, que são 3. Portanto, cada promotoria recebe em média 1.200 processos de registros civis por mês, conforme se pode inferir da estatística anual. Na unidade judiciária são aproximadamente 48.000.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Ângela Maria Castro Leite de Andrade Cordeiro de Matos**

Substituto no momento da inspeção? **Não**



CORREGEDORIA NACIONAL

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Há mais de 10 anos.	Sim	Não	Não	Sim. Neste mês está acumulando a 2º promotoria, no mês anterior acumulou a 3º, e já prestou auxílio no semestre à promotoria de Registro público.	Sim. Durante as férias.	Geralmente chega por volta das 12h e sai por volta de 19h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	A promotora atende sempre que esta no órgão e a secretaria funciona no horário do expediente.
Estrutura física	Apesar do espaço modesto, a Promotoria de Justiça está muito bem instalada em uma sala e a secretaria conta com um espaço razoável para os arquivos e mesas dos funcionários. Os banheiros são comuns e o andar é dividido com Promotorias de Justiça que atuam em outras áreas.
Estrutura de pessoal	Tem dois assessores jurídicos, ocupantes de cargo comissionado que divide com as outras duas promotorias. Além disso tem dois servidores que constituem um grupo de atendimento geral das três promotorias.
Tecnologia de Informação	Um computador com 1 tela(monitor), uma impressora. Não conta com digitalizador ou triturador de papel.
Estrutura de Documentação	É geral e recebe o acervo de todas as promotorias. Fica no próprio andar. O sistema de registro utilizado é o MGP, mas não são lançadas peças processuais em banco de dados. Sistema de arquivo pessoal, somente no drive do computador operado pela Promotora de Justiça é que as peças podem ser encontradas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior (julho 2012)	0	
Distribuídos no mês:	506	
Impulsionados no mês:	506	
Saldo do mês atual:	0	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	6	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00
	Processos eleitorais	00
	Procedimentos Preparatórios	00
	Inquéritos civis	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	De vinculação total à vara e circunscrições dos registros civis.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

A entrevistada informou que os serviços de registro civil das pessoas naturais não são visitados pelos Membros com atribuição na área de registro civil, nem por outros.



CORREGEDORIA NACIONAL

3º Promotoria de Justiça de Registro Civil do Rio de Janeiro						
ATRIBUIÇÕES. Atuação perante a Vara de registros públicos do Rio de Janeiro que corresponde as circunscrições 5º, 6º, 7º, 14º exclusivamente em relação aos registros civis. Na vara de registros públicos tramitam feitos alusivos a registros públicos e registros civis. Os processos relativos a registros públicos (imóveis) são acompanhados pela promotoria de registros públicos, a cargo da Dra. Ana. Os processos relativos a registros civis, 100% deles vem para as promotorias de registros civis, que são em número de três. Portanto, cada promotoria recebe em média 1.200 processos de registros civis por mês, conforme se pode inferir da estatística anual. Na unidade judiciária tramitam aproximadamente 48.000 feitos.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. Nélia Nahid de Carvalho de Paola						
Substituto no momento da inspeção?						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Menciona que foi há dez anos.	Sim	Não	Não	Sim. Neste mês está auxiliando a promotoria de registros públicos; em maio acumulou a 1º promotoria.	Sim, durante as férias.	Geralmente chega por volta das 12h e sai por volta de 17h30. Afirma que os processos são distribuídos na parte da tarde.
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Atende sempre que esta no órgão e os secretários ao longo do expediente.					
Estrutura física	Apesar do espaço modesto, a Promotoria de Justiça está muito bem instalada em uma sala e a secretaria conta com um espaço razoável para os arquivos e mesas dos funcionários. Os banheiros são comuns e o andar é dividido com Promotorias de Justiça que atuam em outras áreas.					
Estrutura de pessoal	Tem dois assessores jurídicos, ocupantes de cargo comissionado que divide com as outras duas promotorias. Além disso tem dois servidores que constituem um grupo voltado para atendimento geral das três promotorias .					
Tecnologia de Informação	Um computador com 1 tela (monitor), uma impressora. Não conta com digitalizador ou triturador de papel.					
Estrutura de Documentação	É geral e contém o acervo de todas as promotorias, fica no próprio andar. O sistema de registro utilizado é o MGP, mas não são lançadas peças processuais em banco de dados.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	0 – estava de férias					
Distribuídos no mês:	652					
Impulsionados no mês:	652					
Saldo do mês atual:	0					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	3					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>					00
	Processos eleitorais					00



CORREGEDORIA NACIONAL

	Procedimentos Preparatórios	00
	Inquéritos civis	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	De vinculação total à vara e circunscrições dos registros civis.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

- a) No ano passado foram propostas 4 ações ou medidas judiciais pelo órgão diretamente relacionadas com as atribuições de registro civil.
- b) Este formulário não dispõe de espaço para PA – procedimento administrativo, que é muito utilizado nessas promotorias. 04 deles tramitavam na Promotoria visitada, com prazo de andamento regular (item VI). Informou que o serviços de registro civil das pessoas naturais não são visitados pelos Membros com atribuição na área de registro civil, nem por outros (item VI)

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Espécie	Número do Procedimento	DATA DA INSTAURAÇÃO	Situação detectada
PA	2012.012008097	01/08/12	Procedimento oficioso de investigação de paternidade cujo assento de nascimento foi lavrado no dia 07/03/2007 . Termo de declaração da genitora colhido em 28/04/2009.

PROMOTORIA DE REGISTRO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante a vara de registro público com manifestação em todos os temas relacionados aos 11 registros de imóveis do Rio de Janeiro. Sobre a quantidade de processos que tramitavam na unidade judiciária, a entrevistada não soube informar, mas recebe cerca de 140 distribuições por mês. Haviam 04 feitos com vistas ao ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Ana Lúcia Abeid Nassar**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
1995	Sim	Não	Não	Não	Sim	Geralmente chega por volta das 08h e sai por volta de 16h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	De 08 às 16h, ou seja, atende no horário que esta no órgão.
Estrutura física	A promotoria conta com uma única sala, muito pequena e está alocada em área destinada às Promotorias de Família, sendo que sua Secretaria fica distante, na ala das Promotorias de Registro Civil, a sala mal comporta um Membro.
Estrutura de pessoal	Há uma assessora jurídica compartilhada com o membro presta auxílio na promotoria. Os assessores foram contratados a partir de lei estadual aprovada em 2010 que autorizou o MP a ter assessores sem concurso público, para cargos em comissão, conforme Resolução 37 do CNMP, e nos termos da Emenda constitucional n. 34 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 2005. Além disso compartilha dos servidores da secretaria com as promotorias de registro Civil.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Tecnologia de Informação	Um computador com 1 tela (monitor), uma impressora, um leitor de código de barras. Não tem digitalizador ou triturador de papel.	
Estrutura de Documentação	É geral e recebe o acervo de todas as promotorias instaladas no mesmo andar, fica no próprio andar. As peças processuais são arquivadas no computador pessoal. O sistema MGP esta prestes a ser instalado.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	0	
Distribuídos no mês:	48	
Impulsionados no mês:	44	
Saldo do mês atual:	4	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	0	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00
	Processos eleitorais	00
	Procedimentos Preparatórios	00
	Inquéritos civis	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	De vinculação total à vara.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Aperfeiçoamento dos sistemas de auditoria das atividades de registro de imóveis.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
Informou que rotineiramente visita os serviços de registros de imóveis e verifica o cumprimento das tabelas de emolumentos.		

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES						
ATRIBUIÇÕES. Tudo o que diga respeito a Fundações privadas, como <i>custus legis</i> ou extrajudicial, agente. A atuação da Promotoria se dá perante a diversas varas cíveis e excepcionalmente nas varas da fazenda pública. Haviam 20 feitos com vistas ao Ministério Público, sendo 18 extrajudiciais e 02 Judiciais.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. Renata Vianna Soares Magnus						
Substituto no momento da inspeção? Sim						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
04/2012	Sim	Não	Não	Sim. Está acumulando a 10ª promotoria de justiça de infância e juventude em Santa Cruz.	Sim. Nos 3 dias de férias em Maio	Geralmente chega por volta das 10h e não tem horário pra sair; sai geralmente após as 18h.



CORREGEDORIA NACIONAL

INFORMAÇÕES GERAIS		
Atendimento ao público	Atende sempre que está no órgão. Geralmente de 10h às 18h.	
Estrutura física	A Promotoria funciona em prédio alugado. As condições gerais são boas, mas ainda faltam placas indicativas. No primeiro dia a equipe de inspeção ficou perdida procurando e fez esta observação aos servidores. Dois dias depois, quando voltou ao local, havia pelo menos um cartaz na porta com a identificação do órgão. Fica no mesmo andar e espaços onde funcionam as promotorias de júri. Não possui sala de reunião, que é necessária pois sempre recebem mais pessoas das fundações e não há onde acomodá-las. Informou a unidade inspecionada que a unidade se mudou recentemente para o local. Há duas salas destinadas ao arquivo do acervo, uma para os procedimentos de fundações da capital e outra do interior. O arquivo ocupa as maiores salas. Foi informado à equipe de inspeção que os autos não são enviados para o arquivo geral do MP porque estão sempre precisando consultar os atos constitutivos e alterações estatutárias e acham que o cartório demora mais para enviar as informações, então é mais ágil manter tudo arquivado. Há uma salinha para a assessora uma para os secretários, uma para TI, uma para os contadores e o protocolo. O prédio é antigo mas reformado, com instalações mais modernas do que todas as outras visitadas.	
Estrutura de pessoal	Dois contadores, uma assessora, dois estagiários e três secretárias.	
Tecnologia de Informação	Um computador com 1 tela, uma impressora; não tem fax, nem digitalizador, nem triturador de papel.	
Estrutura de Documentação	Há duas salas de arquivo, as maiores disponíveis, que ficam no próprio andar.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior (julho 2012)	147 (140 extrajudiciais e 07 judiciais) **	
Distribuídos no mês:	137 procedimentos administrativos e 03 judiciais.	
Impulsionados no mês:	119 procedimentos administrativos e 01 judicial	
Saldo do mês atual:	18 administrativos e 02 judicial	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	0	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00
	Processos eleitorais	00
	Procedimentos Preparatórios	00
	Inquéritos civis	60
	Representações	00
	Recomendações feitas nos últimos 12 meses	02
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Só tem esta promotoria todas as denúncias que chegam são distribuídas pra cá.
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
a) A equipe de inspeção observa que o membro entrevistado é promotora substituta tanto nesta promotoria quanto na de Santa Cruz, onde é substituta da 10ª promotoria de infância não infracional, durante as férias da titular. Esta promotoria já está vaga há quase 7 (sete) anos!!! O anteprojeto de lei para extinguir esta promotoria de fundações está em debate na classe. Uma reunião definirá se será ou não extinta a Promotoria. Caso positivo, será apresentado à Assembleia Legislativa um projeto de lei. A proposta é extinguir esta unidade ministerial e passar suas atribuições extrajudiciais para as procuradorias de justiça e as judiciais para as procuradorias cíveis. Não haverá uma promotoria		

CORREGEDORIA NACIONAL

específica para essas atribuições. Esta proposta talvez seja o motivo de estar tanto tempo vaga. Na prática, não está claro como isto ocorreria, nem mesmo para o membro entrevistado. Não se sabe se na prestação de contas, o procurador vai enviar as peças de informação ao promotor para que este ingresse entrar com a ação; não se sabe se haveria delegação de atribuições dos procuradores para os promotores atuarem em primeiro grau; indaga-se se o promotor poderia arquivar uma remessa feita pela Procuradoria de Justiça.

b) há um cadastro das fundações existentes no Rio, mas trabalham por meio de denúncia. Todas prestam contas hoje em dia. Há vários contadores credenciados e os requisitos para credenciamento não são muitos; então há muitos que não são bons. Assim os próprios contadores do MP têm que se reunir com os contadores credenciados para explicar o trabalho, pois as contas de uma fundação são muito complicadas.

c) A Promotoria de Fundações é eminentemente técnica. O promotor depende de contadores para tomar decisões. As maiores fundações privadas são FGV, Xuxa Meneghel, Cesgranrio, Roberto Marinho, Vale do Rio Doce, que sozinhas movimentam bilhões de reais, mas há também há pequenas fundações com patrimônio reduzido, que não chega a dez mil reais, alguma das quais fazem um trabalho social relevante e têm grande dificuldade em prestar contas. No total são 217 fundações na capital e 195 no interior.

d) a atribuição mais desempenhada pela unidade é aprovação de estatuto, pois só depois da aprovação pelo MP é que pode ser feito o registro da fundação. Os documentos são autuados em um PA – procedimento administrativo. Depois vem a prestação de contas, que também se faz num PA. Assim, são três tipos de ação, basicamente: ação de prestação de contas, ação de extinção e ação reivindicatória. Além disso tem a atuação *custos legis*.

Toda vez que a fundação vai realizar qualquer operação que atinja o patrimônio dela, tudo tem que ser verificado pelo MP.

e) foram propostas doze ações nos últimos 12 meses (prestação de contas, extinção de fundações, etc.)

f) todos os documento que ingressam na promotoria relativos à prestação de contas, alteração estatutária, e tudo mais que diga a respeito às fundações tramitam na classe dos Procedimentos administrativos. São 2.623 procedimentos instaurados há mais de 1 ano e 818 instaurados há menos de 1 ano. O arquivo da promotoria contém 6.185 destes procedimentos.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Espécie	Número do Procedimento	DATA DA INSTAURAÇÃO	Situação detectada
PA (proc. Adm.)	201100833118	09/08/11	Arquivado em 24/08/12
PA	201100123929 201100129926 201100603641	04/02/11	Ao invés de estarem apensados estes três procedimentos, as capas dos dois segundos estão encartados nos autos do primeiro. Esclareceram que não se trata de prática comum e foi feito assim porque o advogado pediu para trocar o pedido do primeiro pelos dos dois segundos.
PA (prest. de contas)	20050012945300	29/06/05	Contas não aprovadas ainda.
PA (dissolução)	200900144794	25/06/09	Sem decisão.
PA (Pedido de fiscalização filial)	20040011927900	17/05/04	Sem decisão.
PA	200900212966	01/09/09	Em andamento, autos conclusos em 20/08/12 para assinatura de ofício
PA(FABES- Reclamação funcionamento).	20070007858	16/07/07	Sem decisão.
IC	46/2004	18/03/04	Prorrogação 22/08/2011
IC	004/10	15/03/10	Sem prorrogação
IC	27/2010	12/09/10	Sem prorrogação
IC	01/09/10	05/05/10	Sem prorrogação



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

IC	200900174124	16/03/10	Promoção de prorrogação para ser assinada em 23/08/10.
IC nº 21/2007	Protocolo n. 200700053785	19/04/07	Sem prorrogação
IC	200300138108	17/11/03	Prorrogado em 08/03/12

1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO RIO DE JANEIRO

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante as varas de fazenda pública e varas cíveis. Pode atuar perante qualquer órgão do judiciário. Havia 18 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Adriana Coutinho Santos**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/07/2012	Sim	Não	Não	Em junho acumulou esta promotoria com a que era titularizada por ela, que era a 4º promotoria de investigação penal.	Sim. (vide observações)	Geralmente chega por volta das 11h e sai por volta de 19h, dependendo da demanda.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	O horário de atendimento ao público é das 11 às 18h, os promotores fazem revezamento para o atendimento.
Estrutura física	A Promotoria, que funciona em prédio alugado, está instalada em uma sala pequena, em um andar destinado ao Ministério Público do Rio de Janeiro e as Secretarias estão instaladas ao longo do corredor das referidas salas. Os armários de processos são visíveis e os funcionários estão acomodados precariamente, em espaços reduzidos.
Estrutura de pessoal	Um assessor, duas secretárias, sendo uma temporariamente. Além da secretaria que atende as oito promotorias. Os setores de recepção, distribuição, ações e expedição são comuns a todas as promotorias da cidadania.
Tecnologia de Informação	Um computador com 2 telas (monitores) e uma impressora. Não tem digitalizador ou triturador de papel.
Estrutura de Documentação	Os processos findos são encaminhados para outro prédio próprio para o arquivo. O sistema de registro utilizado é o MGP. A secretaria, quando lança no MGP o número da ação, o acompanhamento passa a ser pelo site do TJ. As peças produzidas ficam armazenadas no computador do Membro.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	18
Distribuídos no mês:	175
Impulsionados no mês:	154
Saldo do mês atual:	39
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Audiências judiciais: 0



CORREGEDORIA NACIONAL

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00	
	Processos eleitorais	00	
	Procedimentos Preparatórios	00	
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	300
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	122
	Representações	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	3
	Recomendações feitas nos últimos 12 meses		02
Se existe critério de recebimento de feitos:	A distribuição é feita pelo sistema MGP, automaticamente.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>a) o órgão necessita muito de peritos contadores, e o GATE demorava, até janeiro do ano passado, quando oficiava nessa promotoria, até 2 anos e meio para fornecer uma perícia contábil e havia uma cota para cada promotoria.</p> <p>b) a procuradoria não considera que o órgão agente tem um verdadeiro cartório, diferentemente dos órgãos intervenientes por isso o quantitativo igual de servidores para órgão com atribuições tão distintas não é razoável.</p> <p>c) a Promotora entrevistada recebe auxílio atualmente, tendo em vista que antes de assumir já tinha uma situação de acúmulo, ocasionada pela demora em titularizar o órgão, o que levou 8 meses, durante os quais passaram pela promotoria diversos promotores substitutos levando o acervo a 560 processos o que inviabilizou a secretaria que estava apenas com uma servidora em readaptação.</p>			

3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO RIO DE JANEIRO

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante as varas de fazenda pública e varas cíveis. Não foi possível saber a quantidade de processos que tramitavam na unidade judiciária, pois esta Promotoria pode atuar perante qualquer órgão judiciário. Havia 05 feitos com vista ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Alexandra Paiva D'avila Melo**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2004	Sim	Não	Não	Sim. Está respondendo pela 1º em auxílio, respondendo por 40% do acervo daquela promotoria, e as ações são alternadas.	Sim. Durante as férias	Geralmente chega por volta das 11h e sai em torno de 18h, dependendo da demanda.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	O horário de atendimento ao público é das 11 às 18h, os promotores fazem revezamento para o atendimento.
Estrutura física	A Promotoria, que funciona em prédio alugado, está instalada em uma sala pequena, em um andar destinado ao Ministério Público do Rio de Janeiro e as Secretarias estão



CORREGEDORIA NACIONAL

	instaladas ao longo do corredor das referidas salas. Os armários de processos são visíveis e os funcionários estão acomodados precariamente, em espaços reduzidos.		
Estrutura de pessoal	Uma assessora, técnico processual, um estagiário, e dois secretários. Além da secretária que atende as oito promotorias. Os setores de recepção, distribuição, ações e expedição são comuns a todas as promotorias da cidadania.		
Tecnologia de Informação	Um computador com 2 telas (monitores), uma impressora. Não conta com digitalizador ou triturador de papel.		
Estrutura de Documentação	Os processos findos são encaminhados para outro prédio, em espaço próprio para o arquivo. É utilizado o sistema de registro MGP.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO			
Saldo do mês anterior	10		
Distribuídos no mês:	166		
Impulsionados no mês:	152		
Saldo do mês atual:	24		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Judiciais: 0		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>		00
	Processos eleitorais		00
	Procedimentos Preparatórios		21
	Inquéritos civis		322
	Representações	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	22
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Distribuição equânime feita pelo sistema, automaticamente, no MGP	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
A promotora de justiça gostaria de ver os órgãos de execução do Ministério Público mais integrados, ou seja, as promotorias com maior unidade de atuação, por exemplo, se vai combater milícia enfrentam as varias faces desta atuação: improbidade, o crime, o eleitoral, eventualmente algo de registro etc.			
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
Durante a entrevista foi indagado sobre a ação de 125 réus. É importante relatar que trata-se de ACP movida contra o Estado do Rio de Janeiro, com citação do MPE, por irregularidades constatadas no concurso para servidores, de 2007. Há 74 réus trabalhando no MPE. Um deles era lotado na secretaria da promotoria. Agora não tem mais réus trabalhando no local. O numero da ação é o 018.2173-67.2012.8190001. A promotora diz não ter medo, mas passa constrangimentos e sabe que todos têm acesso as provas que vai coletando, sendo de fácil acesso aos servidores. Ela mantém os autos trancado em um dos armários.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
Espécie	Número do Procedimento	DATA DA INSTAURAÇÃO	Situação detectada
IC	200500003003	20/05/2005	Sem prorrogação
IC	201100168819	03/03/2011	Sem prorrogação
IC	48442/2006	01/05/2006	Sem prorrogação



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

**5º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA
DO RIO DE JANEIRO**



CORREGEDORIA NACIONAL

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante as varas de fazenda pública e varas cíveis. Não foi possível saber a quantidade de processos que tramitavam na unidade judiciária, pois esta Promotoria pode atuar perante qualquer órgão judiciário.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Patrícia do Couto Villela**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
em 2006	Sim	Não	Não	Sim. Está acumulando com a 4º promotoria desde abril deste ano.	Sim. Durante o período do Doutorado em fevereiro.	Geralmente chega por volta das 10h e por volta de 18h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	O horário de atendimento ao público é das 11 às 18h, os promotores fazem revezamento para o atendimento.
Estrutura física	A Promotoria, que funciona em prédio alugado, está instalada em uma sala pequena, em um andar destinado ao Ministério Público do Rio de Janeiro e as Secretarias estão instaladas ao longo do corredor das referidas salas. Os armários de processos são visíveis e os funcionários estão acomodados precariamente, em espaços reduzidos.
Estrutura de pessoal	Um assessor, técnico processual e dois secretários. Além da secretaria que atende as oito promotorias. Os setores de recepção, distribuição, ações e expedição são comuns a todas as promotorias da cidadania.
Tecnologia de Informação	Um computador com 2 telas (monitores), uma impressora, um frigobar. Não tem digitalizador e nem triturador de papel.
Estrutura de Documentação	Os processos findos são encaminhados para outro prédio próprio para o arquivo. O sistema de registro utilizado é o MGP.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	2
Distribuídos no mês:	68
Impulsionados no mês:	62
Saldo do mês atual:	8
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	0

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>		00
	Processos eleitorais		00
	Procedimentos Preparatórios		00
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	91
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	23
	Representações	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	8
Se existe critério de	Distribuição equânime feita pelo sistema, automaticamente, no		



CORREGEDORIA NACIONAL

	recebimento de feitos:	MGP
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>a) Sugere que o CNMP analise até que ponto a resolução que trata do processo eletrônico (TJRJ), preconizando a intimação do Promotor de Justiça pelo sistema, fere a prerrogativa da intimação pessoal do MP.</p> <p>b) Contratação de peritos de apoio técnico por parte do Ministério Público do Rio de Janeiro.</p>		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
<p>a) Atualmente, para saber se tem algum prazo, tem que entrar no sistema processual do Tribunal de Justiça, isso porque, no Rio de Janeiro, o processo já é eletrônico. Nesse período de implantação do processo eletrônico, nos processos que estão totalmente digitalizados, a intimação pessoal não é feita por oficial de justiça mediante carga dos autos, porque os autos são eletrônicos. No começo, o oficial de justiça vinha até a portaria do prédio e deixava a intimação. Agora é assim: passados 10 dias que a intimação entrou no sistema, considera-se intimado o MP, tacitamente, e aí começa a correr o prazo do CPC. Se o Membro clicar antes, começa a fluir o prazo no dia do acesso.</p> <p>b) A 4ª promotoria ficou vaga porque a titular saiu primeiro para o plantão noturno e depois foi removida. Foi nomeado novo titular, Dr. Marcelo Pereira Marques, que deveria assumir em 1/9/12, mas provavelmente não assumirá pois é assessor do PGJ. O mesmo acontece com o titular da 2ª promotoria de cidadania, ou seja, ele também é assessor do PGJ, por isso as Promotorias de Cidadania estão atuando com seis Membros ao invés de oito.</p>		

6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO RIO DE JANEIRO

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante as varas de fazenda pública e varas cíveis. Não foi possível saber a quantidade de processos que tramitavam na unidade judiciária, pois esta Promotoria pode atuar perante qualquer órgão judiciário.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Gláucia Maria da Costa Santana**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Desde 2001	Sim	Não	Não	Sim	Não	Geralmente chega por volta das 11h e sai por volta de 21h.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	O horário de atendimento ao público é das 11 às 18h, os promotores fazem revezamento para o atendimento.
Estrutura física	A Promotoria, que funciona em prédio alugado, está instalada em uma sala pequena, em um andar destinado ao Ministério Público do Rio de Janeiro e as Secretarias estão instaladas ao longo do corredor das referidas salas. Os armários de processos são visíveis e os funcionários estão acomodados precariamente, em espaços reduzidos.
Estrutura de pessoal	Um assessor, técnico processual e dois secretários. Além da secretária que atende as oito promotorias. Os setor de recepção, distribuição de ações e expedição são comuns a todas as promotorias da cidadania.
Tecnologia de Informação	Um computador com 2 telas (monitores), uma impressora, um frigobar. Não tem digitalizador nem triturador de papel.
Estrutura de Documentação	Os processos findos são encaminhados para outro prédio próprio para o arquivo. O



CORREGEDORIA NACIONAL

		sistema de registro utilizado é o MGP.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO				
Saldo do mês anterior		7		
Distribuídos no mês:		60		
Impulsionados no mês:		30		
Saldo do mês atual:		37		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:		Judicial - 01		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>		00	
	Processos eleitorais		00	
	Procedimentos Preparatórios		00	
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:		69
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):		64
	Representações	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		07
Se existe critério de recebimento de feitos:	Distribuição equânime feita pelo sistema, automaticamente, no MGP			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS				
Trabalhos visando a solução consensual dos conflitos, evitando a jurisdicionalização.				
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO				
O grande desafio é inserir tudo no MGP, pois o sistema ainda é lento e falta estrutura de pessoal (item IV.10)				

7º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO RIO DE JANEIRO

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante as varas de fazenda pública e varas cíveis. Não foi possível conferir a quantidade de processos que tramitavam na unidade judiciária, pois esta Promotoria pode atuar perante qualquer órgão judiciário. Havia 13 representações da justiça eleitoral e 28 inquéritos civis públicos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Rogério Pacheco Alves**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 2004	Sim	Não	Não	Sim. Auxiliou a 1º promotoria, atuou na 8º durante as férias do colega e na 4º em janeiro e fevereiro deste ano.	Não	Geralmente chega por volta das 10h e sai em torno de 18h, dependendo da demanda.

INFORMAÇÕES GERAIS



CORREGEDORIA NACIONAL

Atendimento ao público	O horário de atendimento ao público é das 11 às 18h, os promotores fazem revezamento para o atendimento.
Estrutura física	A Promotoria, que funciona em prédio alugado, está instalada em uma sala pequena, em um andar destinado ao Ministério Público do Rio de Janeiro e as Secretarias estão instaladas ao longo do corredor das referidas salas. Os armários de processos são visíveis e os funcionários estão acomodados precariamente, em espaços reduzidos.
Estrutura de pessoal	Uma assessora, ocupante de cargo comissionado e uma secretária, sem estagiários no momento. Além da secretaria que atende as oito promotorias. Os setores de recepção, distribuição, ações e expedição são comuns a todas as promotorias da cidadania.
Tecnologia de Informação	Um computador com 2 telas (monitores) e uma impressora. Não conta com digitalizador ou triturador de papel.
Estrutura de Documentação	Os processos findos são encaminhados para outro prédio próprio para o arquivo. O sistema de registro é o MGP. A secretaria lança todos os andamentos, não insere peças como TACs ou iniciais de ações, porque acha que não tem esse tipo de ferramenta no sistema.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	148
Distribuídos no mês:	132
Impulsionados no mês:	252
Saldo do mês atual:	28
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	00

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis ajuizados pelo Ministério Público	00	
	Processos eleitorais	00	
	Procedimentos Preparatórios	00	
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	196
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	79
	Representações	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	9
Se existe critério de recebimento de feitos:	Distribuição equânime feita pelo sistema MGP, automaticamente.		

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

a) desenvolvimento de um sistema que possibilite diminuir os ofícios expedidos, criando um canal de comunicação com os outros órgãos do estado. Na promotoria de educação uma colega faz as comunicações com o Estado por e-mail. Aqui oficiam diariamente a diversas secretarias e órgãos, todos por correspondência, se pudesse fazer por e-mail seria um avanço.

b) designação temporária para órgãos que não estejam ocupados por seus titulares. Na cidadania há duas promotorias que não tem expectativa de serem ocupadas por titulares tão cedo e já estão assim há tempos. A situação desorganiza os ofícios pois o substituto fica no órgão por apenas um mês e os que acumulam já estão assoberbados com suas próprias atribuições.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Espécie	Número do	DATA DA	Situação detectada
----------------	------------------	----------------	---------------------------



CORREGEDORIA NACIONAL

	Procedimento	INSTAURAÇÃO	
IC	200700166902	05/01/07	Prorrogação em 22/08/12
IC	201100581653	04/07/11	Com vista desde 28/06, sem prorrogação.

8º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO RIO DE JANEIRO

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante as varas de fazenda pública e varas cíveis. Não foi possível conferir a quantidade de processos que tramitavam na unidade judiciária, pois esta Promotoria pode atuar perante qualquer órgão judiciário. Haviam 03 feitos com vista ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Eduardo Santos de Carvalho**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Em 2005	Sim	Não	Não	Sim	Sim. Durante as férias em junho.	Geralmente chega por volta das 11h e sai por volta de 20h, dependendo da demanda.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	O horário de atendimento ao público é das 11 às 18h, os promotores fazem revezamento para o atendimento.
Estrutura física	A Promotoria, que funciona em prédio alugado, está instalada em uma sala pequena, em um andar destinado ao Ministério Público do Rio de Janeiro e as Secretarias estão instaladas ao longo do corredor das referidas salas. Os armários de processos são visíveis e os funcionários estão acomodados precariamente, em espaços reduzidos.
Estrutura de pessoal	Uma assessora e uma secretária. Além da secretaria que atende as oito promotorias. Os setores de recepção, distribuição, ações e expedição são comuns a todas as promotorias da cidadania.
Tecnologia de Informação	Um computador com 2 telas (monitores), uma impressora. Não conta com digitalizador ou triturador de papel.
Estrutura de Documentação	Os processos findos são encaminhados para outro prédio próprio para o arquivo. O Sistema de registro é o MGP. Contudo, a entrevistada não faz lançamento das peças e não tem conhecimento se a secretaria faz, as peças ficam no computador pessoal.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	132
Distribuídos no mês:	85
Impulsionados no mês:	86
Saldo do mês atual:	131
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	00



CORREGEDORIA NACIONAL

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00	
	Processos eleitorais	00	
	Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	23
		Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	10
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	183
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	156
	Representações	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	4
Se existe critério de recebimento de feitos:	Distribuição equânime pelo sistema MGP, automático.		

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Foi designado por ato do Procurador Geral para instruir, com exclusividade, uma investigação muito complexa e durante 4 meses ficou afastado de suas atribuições normais, o que levou a investigação a ter êxito, mesmo atuando sozinho na respectiva condução, o que não seria possível se tivesse sido mantido nas suas atribuições normais, motivo pelo qual acredita que esta experiência deve ser reproduzida.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Há três anos não há concurso para estagiários.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Espécie	Número do Procedimento	DATA DA INSTAURAÇÃO	Situação detectada
IC	8971/2008	07/02/07	Sem prorrogação
PP	14039/2009	10/08/11	Conversão de PP em IC 15/08/12
IC	200700164490	28/09/07	Sem prorrogação
IC	13139/2009	24/06/10	Conversão de PP em IC em 15/08/12
IC	201101229598	05/09/11	Conversação de PP em IC em 15/08/12, sem anterior portaria de PP, ou seja, trata-se de representação.
IC	201200188761	25/01/12	Conversação de PP em IC em 15/08/12, sem anterior portaria de PP, ou seja, trata-se de representação.
IC	201000261095	15/08/12	Conversão de PP em IC em 15/08/12, sem anterior portaria de PP, ou seja, trata-se de representação.
IC	201200512785	26/03/12	Conversão de PP em IC em 15/08/12, sem anterior portaria de PP, ou seja, trata-se de representação.
IC	200800207421	03/09/08	Conversação de PP em IC em 14/08/12, sem anterior portaria ou prorrogação.
IC	201100426685	14/04/11	Conversão de PP em IC em 15/08/12, sem anterior portaria de PP, ou seja, trata-se de representação.
PP	201000317426	22/03/10	Sem prorrogação ou conversação
PP	201000411706	27/05/10	Sem portaria instauração, sem prorrogação, sem conversão em IC



CORREGEDORIA NACIONAL

1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE						
ATRIBUIÇÕES. Rede de atenção à saúde gerida pelo Estado do Rio no Município do Rio de Janeiro; atenção primária na rede de saúde do município especificamente nas áreas de planejamento 1 e 2; atos de improbidade administrativa sob certos aspectos. Sobre a quantidade de processos que tramitavam, a informação constante no termo é de que haviam 02 feitos com vistas ao Ministério Público.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. Patrícia Silveira Tavares						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
03/2012	Sim	Não	Não	Não	Sim. Durante o período da licença.	De segunda a sexta de 11h às 19h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Sempre que está no órgão no horário de funcionamento da secretaria, inclusive por telefone.					
Estrutura física	O prédio é alugado. Está em reforma para abrigar todas as três promotorias de tutela da saúde; quando ficar pronto terá os gabinetes, em número de 3 com suas respectivas secretarias; a sala do acervo (arquivo) e na antessala fica o protocolo. O MP aluga um edifício garagem para utilização dos promotores.					
Estrutura de pessoal	Uma assessora jurídica, dois servidores e um estagiário de ensino médio, e uma servidora que atende as três promotorias.					
Tecnologia de Informação	Um computador com 2 telas, uma impressora.					
Estrutura de Documentação	Ficam 6 meses em caixas na secretaria depois são enviados ao arquivo geral do MP. O Sistema de registro é o MGP (Modo de Gestão de Processos) . A entrevistada tem dificuldades de trabalhar com o MPG. Pessoalmente só utiliza para guia de remessas de autos. Não insere peças de inquéritos. Pede à Secretaria para inserir pelo menos as Portarias e ofícios.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	38					
Distribuídos no mês:	154					
Impulsionados no mês:	73					
Saldo do mês atual:	119					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	01					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>					00
	Processos eleitorais					00
	Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):				96
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:				17



CORREGEDORIA NACIONAL

		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	285
Representações		Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias:	99
		Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	1
Se existe critério de recebimento de feitos:	A distribuição é pela própria atribuição definida em marco deste ano na resolução da criação das três promotorias		

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

A criação de um glossário (temário) pelo CAO saúde que permitirá no futuro próximo a extração de estatísticas com as demandas mais comuns. Esta implantação está em curso no CAO Saúde do Rio de Janeiro.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

O MP precisa de serviços auxiliares que possam subsidiar a atuação do promotor com informações técnicas, especialmente na área contábil e de políticas públicas, lembrando que nesta última área o MP/RJ não tem profissionais.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

- a) sugestão da corregedoria: colocar no livro de atendimento a pessoa responsável pelo atendimento, ou seja, o nome do promotor.
- b) uma servidora teve ulcera nos olhos causada por uma bactéria e está com sinusite bacteriana, causada pelo manuseio de arquivo de procedimentos. Ficou afastada com licença médica.
- c) 251 peças denominadas expedientes administrativos pendentes de análise. O total de procedimentos em curso no órgão é de 754, parte deles inominados.
- d) Foi constatada a presença de cerca de 200 procedimentos na unidade ministerial, caracterizado por representações, procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos que a promotoria recebeu como acervo da promotoria única de saúde e que até o momento não foram analisados de forma adequada, estando no aguardo da atuação do membro do ministério público, para fins de arquivamento prorrogação ou investigação.

2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE

ATRIBUIÇÕES. Promotoria de tutela coletiva da saúde do Município, assistência hospitalar ambulatorial, de urgência; assistência farmacêutica, todos relacionados a rede municipal de saúde; a promotoria também investiga improbidade administrativa em algumas áreas. Sobre a quantidade de processos que tramitavam, a informação constante no termo é de que havia 03 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Madalena Junqueira Ayres**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
03/2012	Sim	Não	Não	Não	Não	As promotorias tem ordem de serviço para trabalhar de 10 às 20.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público Atende sempre que esta no órgão no horário de funcionamento da secretaria.



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura física	O prédio é alugado, as condições são precárias, salas minúsculas, onde não era possível entrar com mais uma cadeira sequer, ficamos sentados na salinha contígua, igualmente minúscula, onde trabalhava a assessora, que se ausentou para que pudéssemos conversar com a promotora. Além de tudo a salinha é barulhenta.		
Estrutura de pessoal	Dois servidores e um assessor.		
Tecnologia de Informação	Um computador com 1 tela, uma impressora		
Estrutura de Documentação	É geral de todas as promotorias, fica no próprio andar. O sistema de registro é o MGP. Informa que ainda não consegue inserir as manifestações.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO			
Saldo do mês anterior	31		
Distribuídos no mês:	121		
Impulsionados no mês:	99		
Saldo do mês atual:	66		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	1		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>		00
	Processos eleitorais		00
	Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias	23
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	11
		Em tramitação há mais de 1 ano	217
	Representações	Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias:	0
		Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	3
	Visitas realizadas	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
		Fundações:	0
	Se existe critério de recebimento de feitos:	A distribuição é pela própria atribuição definida em marco deste ano na resolução da criação das três promotorias.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
a) Aperfeiçoamento do sistema MGP, que é lento e pesado, e para fazer um lançamento é necessário abrir diversas janelas.			
b) Considerando que a promotoria é nova há grandes desafios para a organização, para tramitação do acervo de processos e procedimentos, necessitando de uma diretriz, uma uniformização para que se desse agilidade na implementação desta organização.			
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
a) condições de trabalho bastante comprometidas – gabinete muito pequeno para o volume de documentos e muito barulhento, mas o membro titular informou que as unidades serão instaladas em outro andar do prédio.			
b) Sob a denominação de outros procedimentos, tramitam 164 procedimentos pendentes de análise e que correspondem a um acervo recebido da promotoria única de saúde por ocasião da criação da 2ª promotoria de justiça da tutela coletiva de saúde da capital.			



CORREGEDORIA NACIONAL

c) A corregedoria local determinou que de um momento para o outro todos os procedimentos estão com vistas; embora ciente da responsabilidade por todo o acervo, não acha razoável que todo ele esteja aberto com vista de uma vez, contabilizando tudo como um saldo devedor, sendo que ela ingressou em março, e a partir de julho tem mais de quatrocentos e tantos com vista pendente e tem que lançar isso no relatório estatístico. Qual a consequência disso? Se amanhã ou depois ela quiser se remover do órgão, ela não vai poder pois estará prejudicada por um saldo de procedimentos que recebeu e que não gerou, pois estavam atrasados antes dela chegar na promotoria.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Espécie	Número do Procedimento	Data da Instauração	Situação Detectada
ICP	200900327080	15/12/09	Sem prorrogação
ICP	10812/08	10/12/10	Sem prorrogação
PP	201200519310	08/05/12	Sem prorrogação
Expediente (PA)	201100194649	03/11/11	Sem conversão/decisão
Expediente	2011006441654	15/06/11	Sem conversão/decisão

3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE

ATRIBUIÇÕES. Promotoria de tutela coletiva da saúde mental e prisional nas unidades situadas no município do Rio de Janeiro, bem como unidades de atenção primária em saúde das APS (Áreas de planejamento). Sobre a quantidade de processos que tramitavam, a informação constante no termo é de que havia 06 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Anabelle Macedo Silva**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
02/2012	Sim	Não. mas participa de eventos acadêmicos na área de saúde.	Não	Não	Sim. Durante férias em janeiro	As promotorias tem ordem de serviço para trabalhar de 10 às 18. Normalmente trabalha de 11 às 18.

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Sempre que está no órgão no horário de funcionamento da secretaria.
Estrutura física	Não informado
Estrutura de pessoal	Dois servidores e um assessor jurídico. Um servidor de protocolo compartilhado com as outras duas promotorias
Tecnologia de Informação	Um computador com 1 tela, uma impressora; nem digitalizador, nem triturador de papel.
Estrutura de Documentação	É geral de todas as promotorias, fica no próprio andar.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO



CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês anterior	37		
Distribuídos no mês:	72		
Impulsionados no mês:	18		
Saldo do mês atual:	91		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Extrajudiciais 05		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00	
	Processos eleitorais	00	
	Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	4
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	3
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	189
	Representações	Pendentes de análise recebidas há mais de 30 dias:	150
		Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	07
	Recomendações feitas nos últimos 12 meses	Tem mas da antiga promotoria, ou seja anterior a março. Se lembra de 3, da promotoria.	
	Visitas realizadas	Estabelecimentos de Saúde:	03
		Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
Fundações:		0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	A distribuição é pela própria atribuição definida em março deste ano na resolução da criação das três promotorias		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Não relatou nenhuma experiência concretizada.			
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
<p>a) A entrevistada informa que tomou posse no MPE em 1995 e iniciou seu exercício nesta 3ª Promotoria em fevereiro deste ano. Informa ainda que após sua saída da Promotoria da Cidadania, em 2009, assumiu a Promotoria Única da Saúde. Essa promotoria existiu entre 2008 e março deste ano, quando foi desmembrada nas atuais três promotorias de saúde. Até chegar ao desmembramento, muito trabalho foi feito. Quando assumiu inicialmente o órgão, em 2009, imaginava implementar muitos projetos e ter uma atuação proativa, mas aconteceu o inimaginável e os projetos foram para a gaveta dos sonhos não realizados. A situação ficou inadmissível quando, por decisão da Assessoria da Procuradoria-Geral, decidiu-se um conflito negativo de competência atribuindo à recém criada Promotoria da Saúde, todos os procedimentos em curso na promotoria da cidadania que dissessem respeito à área da saúde, como por exemplo, os procedimentos investigatórios de improbidade administrativa na saúde, dentre outros. Da noite para o dia recebeu mais de 300 processos complicados, somados aos da saúde que tinham sido expedidos para a unidade ministerial. Foi então que deu início a uma série de ofícios relatando as dificuldades de dar vazão às demandas da saúde. Esses ofícios contém o relato mais detalhado da situação caótica em que mergulhou esta promotoria, os quais foram apresentados à equipe de inspeção. Após muitas idas vindas e com a ajuda do CAO, em março deste ano finalmente houve o desmembramento desta promotoria em três unidades, com a devolução dos procedimentos de improbidade para a promotoria de cidadania, por resolução do Conselho. A situação então melhorou e quando</p>			



CORREGEDORIA NACIONAL

conseguir finalmente limpar esta banca, poderá começar a atuar realmente com os projetos. Informa que nos próximos trinta dias irão mudar-se para o 10º andar do mesmo prédio, onde antes funcionava a Promotoria de fundações. Por todos esses motivos é que atualmente há 480 processos conclusos, já tendo correicionado 160 deles, o que é um ânimo novo para trabalhar.

b) Condições de trabalho comprometidas. Gabinete muito pequeno, sendo praticamente impossível para a comissão da corregedoria nacional colocar três cadeiras lá para a entrevista. Há papéis e documentos por toda parte. É uma sala muito barulhenta, tem-se que falar alto, o ar condicionado é velho. A secretaria fica amontoada no corredor; os servidores também trabalham espremidos. Por toda parte há papéis e outros objetos.

A promotora começou a relatar o ocorrido desde 2008, quando decisões sobre competência negativa assoberbaram de um momento para o outro o órgão chegando a 1.800 processos, o que é humanamente impossível; esta situação foi relatada várias vezes por ofício da própria promotora mas a única atenção que recebeu foi da corregedoria local que queria saber somente se a promotora estava cumprindo os prazos e portarias previstas na resolução do conselho – instauração de inquérito, etc, o que levou a um colapso, com o adoecimento grave de dois servidores, um dos quais se recuperou, o Daniel, e outra não retornou mais, sendo encaminhada para outro órgão por determinação médica; a promotora se emocionou, demonstrando que ao contar a história, revivenciava os dramas passados até aqui. Sua emoção se converte em lágrimas mas ela se mantém firme nos relatos do ocorrido. Vai chorando e relatando.

Com efeito, tudo o que ela disse foi confirmado pelas outras promotoras no sentido de que tudo o que está acontecendo é fruto do trabalho delas, que foram diversas vezes a reuniões na PGJ, que perdem muito tempo com isso também, com o convencimento dos demais sobre a situação caótica vivenciada. A entrevistada chegou a dizer que parecia que ela sozinha tinha decidido resolver os problemas da saúde, e não a instituição. Que a instituição não dá valor a trabalhos desenvolvidos, mas no meio especializado goza de reconhecimento, o que a alimenta a ir adiante.

c) Das 7 ações propostas nos últimos meses, 6 foram propostas antes do desmembramento da procuradoria única de saúde. Portanto, como terceira promotora, de março para cá, houve a propositura de uma ACP.

As representações pendentes de análise há mais de 30 dias correspondem a um acervo que tem origem no período de promotoria única, e estão em análise para eventual apensamento aos ICs em andamento ou arquivamento. Há divergência de interpretação entre a titular da promotoria e a Corregedoria quanto aos procedimentos estarem ou não com vista para a promotora e com o prazo expirado, já que foi elaborado um plano de trabalho de regularização após a criação das duas outras promotorias de justiça da área de saúde. Estão em correição permanente, na qual se determinou que TODOS os procedimentos estão “com vista” para as procuradoras das 3 promotorias da saúde.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Situação detectada
ICP	2009.0032.3694	18/11/10	Sem prorrogação
ICP	201000317417	08/04/10	Sem prorrogação
ICP	20100054476	26/11/10	Sem prorrogação
ICP	200800207661	30/08/10	Sem prorrogação
ICP	201000318175	25/05/10	Sem prorrogação
ICP	200900327437	30/11/09	Sem prorrogação
ICP	201000318118	26/08/08	Sem prorrogação
ICP	20090037029	29/09/09	Sem prorrogação
Expediente	2011.007.83982	26/07/01	Sem conversão
Expediente	201000769613	04/10/10	Sem conversão

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PERANTE A 5ª VARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Atua somente na fase de instrução dos procedimentos oriundos da 1ª Central de Inquéritos. inicia o



CORREGEDORIA NACIONAL

processo criminal, oferecendo denúncia, nos flagrantes distribuídos para a 5ª Vara Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 1309 processos. Havia 35 feitos (processos e inquéritos) com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Felipe pires Cuesta**

Substituto no momento da inspeção? **Sim**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração o nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/08/2012 em substituição às férias do Dr Alexander Araújo de Souza	Sim	Não	Não	Acumulou a 31ª PJ de 01/06/2012 a 30/06/2012; acumulou a 33ª PJ de 01/05/2012 a 31/05/2012; acumulou a 20ª PJ de 01/07/2012 a 15/07/2012.	Não	11h00min às 18h00min

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.
Estrutura física	Gabinete (cerca de 15mt quadrados) com sala compartilhada com outro promotor de justiça e dois assessores jurídicos. O Promotor de Justiça informou que o espaço (sala) é cedido pelo TJRJ.
Estrutura de pessoal	1 Secretário que atende 06 promotorias; 01 assessor jurídico para o promotoria de justiça ora inspecionada.
Tecnologia de Informação	03 computadores, 02 impressoras, 01 fax, 02 linhas de telefone do MP, 01 ramal do TJ, 01 notebook para o membro.
Estrutura de Documentação	Pastas de documentos recebidos e enviados, relatórios mensais arquivados no computador, livro de atendimento a advogado. É utilizado livro de carga para devolução, e guia de remessa impressa para recebimento de feitos.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	0 (processos e inquéritos)	
Distribuídos no mês:	160 (processos e inquéritos)	
Impulsionados no mês:	125 (processos e inquéritos)	
Saldo do mês atual:	35 (processos e inquéritos)	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	34	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Processos Criminais	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe de forma exclusiva os processos da 5ª Vara Criminal.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Implantação pelo TJRJ do CAC (Central de Assessoramento Criminal) que constitui um cartório virtual para processos complexos, os quais continuam vinculados à Vara de origem, mas de forma virtual. É um projeto piloto para a futura digitalização de tudo. Informou que a 21ª Vara Criminal será a pioneira na tramitação.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO



CORREGEDORIA NACIONAL

- a) a contagem dos processos e inquéritos é manual porque nem todas as promotorias estão com os processos cadastrados no MGP (sistema informatizado do MPRJ);
- b) o sistema MGP está sendo implantado, mas não está totalmente em funcionamento por carência de material humano, conforme informou o promotor de justiça inspecionado.
- c) as visitas às Delegacias são realizadas pela promotoria de investigação penal.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PERANTE A 16ª VARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Autos de prisão em flagrante distribuídos para a 16ª e também nos inquéritos com denúncia distribuídos para a 16ª Vara Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 740 processos. Havia 12 (doze) feitos com vistas ao Ministério Público, sendo 11 (onze) físicos e 1 (um) eletrônico.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Leonardo Freire de Oliveira**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/03/2010	Sim	Não	Não	Não	Não	10:00 às 18:30

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	11:00 às 18:00
Estrutura física	Gabinete compartilhado por 2 (dois) promotores e 2 (dois) assessores jurídicos, com área total de 18,70 m². Imóvel alugado.
Estrutura de pessoal	1 (um) assessor jurídico exclusivo e 1 (uma) Secretária que atende a 4 (quatro) promotorias.
Tecnologia de Informação	4 (quatro) computadores, 2 (duas) impressoras, 2 (duas) linhas telefônicas do Ministério Público e 1 (um) ramal do Tribunal.
Estrutura de Documentação	1 (uma) pasta de guias de recebimento de processo, 1 (uma) pasta de guias de saída, 1 (uma) pasta de comunicação de APF pela Delegacia de Polícia, 1 (uma) pasta de atendimento a advogados e 1 (uma) pasta de protocolo de entrega dos processos digitalizados. Em relação ao sistema de registro, todo o controle é feito em livros de carga para devolução e guia de remessa impressa para recebimento.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	0
Distribuídos no mês:	209
Impulsionados no mês:	197
Saldo do mês atual:	12
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	51

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos Criminais	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe de forma exclusiva os feitos da 16ª Vara Criminal.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

O sistema informatizado MGP ainda não foi instalado na promotoria em virtude do excesso de feitos e ausência de



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

funcionários para implementá-lo, mas está em fase de implementação.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PERANTE A 19ª VARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Atua somente na fase de instrução dos procedimentos oriundos da 1ª Central de Inquéritos, inicia o processo criminal, oferecendo denúncia, nos flagrantes distribuídos para a 19ª Vara Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 624 processos. Havia 30 (trinta) feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Claudia Cristina Nogueira**

Substituto no momento da inspeção? **Sim. Acumulando a 19ª Promotoria Criminal perante a 19ª Vara Criminal, em razão de férias do promotor de justiça Valter de Oliveira Santos.**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/08/2012	Sim	Não	Não	Sim. (vide observações)	Não	12h as 18h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento. Ressalva que de 11h às 12h, o servidor recebe o cidadão e a partir das 12h até às 18, a promotora de justiça atende ao público. Se houver necessidade, comparece mais cedo para atender ao público.
Estrutura física	Gabinete com sala compartilhada com outro promotor de justiça e dois assessores jurídicos.
Estrutura de pessoal	01 Secretário que atende 02 promotorias, 01 assessor jurídico somente da promotoria ora inspecionada.
Tecnologia de Informação	05 computadores, 02 impressoras, 01 fax, 02 linhas do MP, 02 ramais do TJ, 01 notebook para o membro.
Estrutura de Documentação	Pastas de Documentos recebidos e enviados, cópia de relatórios mensais na gaveta, livro de atendimento a advogado. Em relação ao sistema de registro, é utilizado livro de carga para devolução e guia de remessa impressa para recebimento.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	06	
Distribuídos no mês:	181	
Impulsionados no mês:	157	
Saldo do mês atual:	30	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	60	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Processos Criminais	00
	Procedimentos Preparatórios	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe de forma exclusiva os feitos da 19ª Vara Criminal.



CORREGEDORIA NACIONAL

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

O CNMP poderia contribuir para aperfeiçoar o sistema de informática em todo o MPRJ. Exemplo: um sistema que permita lançar e pesquisar o nome do investigado em todos os procedimentos que ele responde no Brasil.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) a Promotoria de Justiça está localizada dentro do prédio do Fórum Central. A Promotora inspecionada não soube explicar se a sala é cedida pelo TJRJ ou alugada ao MPRJ.

b) o MGP (sistema informatizado do MPRJ) já está implantando na Promotoria, mas a Promotora não sabe operá-lo e a servidora, que poderia operar o sistema, estava no horário de almoço. Apesar disso, segundo informou a Promotora inspecionada, em razão de dificuldades de funcionamento do sistema, ainda há Livro de Carga e Guia de remessa.

c) a Promotora entrevistada acumula atribuição na 19ª Promotoria Criminal desde 01/08/2012. Acumulou a 19ª PJ de 18/06/2012 a 23/07/2012. Acumulou a 5ª PJ de 01/03/2012 a 31/03/2012. Acumulou a 33ª PJ de 01/04/2012 a 30/04/2012. Acumulou a 36ª de 01/05/2012 a 31/05/2012. Exerce a função de Promotora Eleitoral junto à 166ª Zona Eleitoral (Praia de Botafogo).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PERANTE A 20ª VARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Atua somente na fase de instrução dos procedimentos oriundos da 1ª Central de Inquéritos; inicia o processo criminal, oferecendo denúncia, nos flagrantes distribuídos para a 20ª Vara Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 749 processos. Havia 19 feitos (processos e inquéritos) com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. José Antônio Fernandes de Souto**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/04/2004	Sim	Não	Não	Não	Não	De 11:00 às 20:00 hs

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.
Estrutura física	Gabinete (cerca de 15mt quadrados) com sala compartilhada com outro promotor de justiça e dois assessores jurídicos.
Estrutura de pessoal	01 Secretário que atende 06 promotorias, 01 assessor jurídico para o promotoria de justiça ora inspecionada.
Tecnologia de Informação	03 computadores, 02 impressoras, 01 fax, 02 linhas de telefone do MP, 01 ramal do TJ, 01 notebook para o membro.
Estrutura de Documentação	Pastas de documentos recebidos e enviados, relatórios mensais arquivados no computador, pasta com relatórios estatísticos, livro de atendimento a advogado. Em relação ao sistema de registro, é utilizado livro de carga para devolução e guia de remessa impressa para recebimento.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	06 (processos e inquéritos)
Distribuídos no mês:	173 (processos e inquéritos)
Impulsionados no mês:	160 (processos e inquéritos)



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês atual:	19 (processos e inquéritos)		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	40		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	Com vista há mais de 30 dias:	05
		Com vista há mais de 6 meses:	00
		Com vista há mais de 12 meses:	00
	Processos Criminais		00
	Representações		00
	Se existe critério de recebimento de feitos:		Recebe de forma exclusiva os processos da 21ª Vara Criminal.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Situação detectada
Criminal	0203902-23.2010.8.19.001	01/02/2012	Chegou 11/06/2012. Réu solto, crimes 330, 331 e 233 CP
Criminal	0072483-40.2011.8.19.0001	04/02/2012	Chegou em 12/06/2012. Réu solto, crime do art.33 da Lei 11343/06.
Criminal	0318081-33.2011.8.19.001	01/09/2011	Chegou na PJ em 12/06/2012. Réu solto. Art.155 do CP.
Criminal	0024420-81.2011.8.19.0001	12/05/2010	Chegou na PJ em 19/06/2012. Réu solto. 171 e 298 na forma do art.69 do CP.
Criminal	0446453-34.2010.8.19.0001	16/12/2010	Chegou na PJ em 24/04/2012. Três réus soltos. Crime 213 c/c 226.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PERANTE A 21ª VARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Atua somente na fase de instrução dos procedimentos oriundos da 1ª Central de Inquéritos, inicia o processo criminal, oferecendo denúncia, nos flagrantes distribuídos para a 21ª Vara Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 720 processos. Havia 19 feitos (processos e inquéritos) com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Felipe Pires Cuesta**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/06/2010	Sim	Não	Não	Acumula a 5ª PJ desde 01/08/2012; acumulou a 31ª PJ de 01/06/2012 a 30/06/2012; acumulou a 33ª PJ de 01/05/2012 a 31/05/2012; acumulou a 20ª PJ de 01/07/2012 a 15/07/2012.	Não	De 11:00 às 20:00 hs

INFORMAÇÕES GERAIS



CORREGEDORIA NACIONAL

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.		
Estrutura física	Gabinete (cerca de 15mt quadrados) com sala compartilhada com outro promotor de justiça e dois assessores jurídicos. O Promotor de Justiça informou que o espaço (sala) é cedido pelo TJRJ.		
Estrutura de pessoal	01 Secretário que atende 06 promotorias; 01 assessor jurídico para o promotoria de justiça ora inspecionada.		
Tecnologia de Informação	03 computadores, 02 impressoras, 01 fax, 02 linhas de telefone do MP, 01 ramal do TJ, banheiro fora da sala para promotores e servidores. 01 notebook para o membro.		
Estrutura de Documentação	Pastas de documentos recebidos e enviados; relatórios mensais arquivados no computador; livro de atendimento a advogado. Em relação ao sistema de registro, é utilizado livro de carga para devolução e guia de remessa impressa para recebimento.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO			
Saldo do mês anterior	0 (processos e inquéritos)		
Distribuídos no mês:	286 (processos e inquéritos)		
Impulsionados no mês:	265 (processos e inquéritos)		
Saldo do mês atual:	19 (processos e inquéritos)		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	38		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais		00
	Processos Criminais		00
	Representações		00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe de forma exclusiva os processos da 21ª Vara Criminal.	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Implantação pelo TJRJ do CAC (Central de Assessoramento Criminal) que constitui um cartório virtual para processos complexos, os quais continuam vinculados à Vara de origem, mas de forma virtual. É um projeto piloto para a futura digitalização de tudo. Informou que a 21ª Vara Criminal será a pioneira na tramitação.			
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
a) A contagem dos processos e inquéritos é manual porque nem todas as promotorias estão com os processos cadastrados no MGP (sistema informatizado do MPRJ);			
b) O sistema MGP está sendo implantado, mas não está totalmente em funcionamento por carência de material humano, conforme informou o promotor de justiça inspecionado.			

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PERANTE A 23ª VARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Atua na fase de instrução dos procedimentos oriundos da 1ª Central de Inquéritos, nos recursos; inicia o processo criminal, oferecendo denúncia, nos flagrantes distribuídos para a 23ª Vara Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 1647 processos. Havia 12 feitos com vistas ao Ministério Público, sendo 08 desta Promotoria e 04 da Promotoria do Juizado Criminal (2ª JECRIM), que é acumulada pelo Promotor inspecionado.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. José Carlos Gouvêa Barbosa**

Substituto no momento da inspeção? **Sim. A Promotoria está sem titular.**

Data em que assumiu o	Reside na comarca?	Leciona? (carga)	Exerce a Advocacia?	Respondeu cumulativamente por outro	Recebeu colaboração	Período em que cumpre
------------------------------	---------------------------	-------------------------	----------------------------	--	----------------------------	------------------------------



CORREGEDORIA NACIONAL

órgão		horária	(Resolução 16/07/CNMP)	órgão nos últimos 6 meses?	nos últimos 6 meses?	expediente
01/08/2012	Sim	Não	Não	Sim. (vide observações)	Não	De 10:00 às 21:00 h, de segunda à sexta
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público		No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.				
Estrutura física		Gabinete para o promotor compartilhado com outro Promotor e mais 02 assessores jurídicos (cerca de 15mt quadrados).				
Estrutura de pessoal		01 Secretária que atende 06 promotorias; 01 assessor jurídico (cargo em comissão) para a promotoria de justiça ora inspecionada.				
Tecnologia de Informação		03 computadores, 02 impressora, 01 fax, 02 linhas de telefone do MP, 01 ramal do TJ, 01 Há 01 notebook para o membro.				
Estrutura de Documentação		Pastas de ofício recebidos e enviados, relatórios bimestrais arquivados no sistema do MPRJ. Pasta com cópias de APFs, pasta de Guia de Remessa, pasta de Comunicados diversos, livro de atendimento a advogado. Em relação ao sistema de registro, o livro de carga de feitos devolvidos fica na Secretária; Guias de remessa feitos arquivadas na Promotoria.				
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior			0			
Distribuídos no mês:			293			
Impulsionados no mês:			255			
Saldo do mês atual:			08 (PJ Criminal) 04 (PJ Juizado)			
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:			102			
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO			Inquéritos Policiais		00	
			Processos Criminais		00	
			Representações		00	
			Se existe critério de recebimento de feitos:		Recebe de forma exclusiva os processos da 23ª Vara Criminal, salvo os processos de crimes de falência que são encaminhados ao Promotor de Massas Falidas. O crime falimentar de não efetuar registro está sendo processado no JECRIM.	
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
<p>a) O entrevistado explicou que o assessor jurídico é escolhido pelo Promotor de Justiça titular e nem sempre auxilia o substituto porque é comum tirar férias juntamente com o titular. Na Promotoria ora inspecionada havia o assessor jurídico vinculado à Promotoria vaga, situação excepcional. O assessor jurídico foi designado pela Administração em razão da ausência de titular na Promotoria.</p> <p>b) Um assessor jurídico não possuía computador e usava o computador do promotor para trabalhar quando o membro estava em audiência ou fora do gabinete. O assessor sem computador também usa computador de outro gabinete quando o assessor está de férias.</p> <p>c) Informou que auxilia no JECRIM com mais 02 Promotores de Justiça.</p> <p>d) Sobre a estatística do órgão: Denúncias ofertadas de 01/08/2012 a 20/08/2012: 11 (onze) em flagrantes Alegações Finais de 01/08/2012 a 20/08/2012: 24 (vinte e quatro)</p>						



CORREGEDORIA NACIONAL

Recursos de 01/08/2012 a 20/08/2012: 02 (dois)

Contrarrazões de 01/08/2012 a 20/08/2012: 08 (oito)

e) O Promotor de Justiça informou que os processos devolvidos vão para a secretaria do MPRJ e depois para a Vara Criminal. Foi informado que a baixa nos feitos é manual e isso gera descompasso nos números. O MGP (sistema informatizado do MPRJ) ainda não foi implantado na Promotoria inspecionada.

f) A equipe de inspeção recebeu uma certidão do cartório informando que não havia processos não devolvidos há mais de 30 dias com o Promotor José Carlos Gouvêa.

g) O Promotor acumula a Promotoria Especial Criminal que atua perante o 2ª JECRIM. De 01/03/2012 a 30/03/2012, acumulou a 1ª e a 4ª Promotorias de Família de Nova Iguaçu; acumulou no dia 19/09/2012 a Promotoria que atua perante a Justiça itinerante de Mesquita; acumulou de 01/05/2012 a 31/05/2012 a 1ª PJ de família de Nova Iguaçu; de 14/05/2012 a 31/05/2012, acumulou a 2ª PJ de Família de Nova Iguaçu; substituiu na 2ª PJ de família da Pavuna de 01/06/2012 a 30/06/2012; de 01/07/2012 a 30/07/2012 substituiu na 3ª PJ Família de Madureira e acumulou a 1ª e 2ª de Madureira.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PERANTE A 26ª VARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Atua na fase de instrução dos procedimentos oriundos da 1ª Central de Inquéritos, nos recursos; inicia o processo criminal, oferecendo denúncia, nos flagrantes distribuídos para a 26ª Vara Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 1529 processos. Havia 19 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Ana Beatriz Miguel de Aquino**

Substituto no momento da inspeção? **Sim. Designada para ocupar a promotoria inspecionada. A promotora titular Renata Pereira de Souza da Graça Mello está designada para a Corregedoria do MPRJ.**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/02/2012	Não. Reside em Niterói (menos de 20km da sede da promotoria inspecionada, sem autorização em razão da pequena distância)	Não	Não	Não	Não	Das 13:00 às 21:00 h, de segunda à sexta

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.
Estrutura física	Gabinete para o promotor compartilhado com outro Promotor e mais 02 assessores jurídicos (cerca de 15mt quadrados).
Estrutura de pessoal	01 Secretária que atende 03 promotorias; 01 assessor jurídico (cargo em comissão) para o promotoria de justiça ora inspecionada.
Tecnologia de Informação	No gabinete compartilhado, há: 03 computadores, 02 impressora, 01 fax, 02 linhas de telefone do MP, 01 ramal do TJ, 01 Há 01 notebook para o membro.
Estrutura de Documentação	Pastas de ofício recebidos e enviados; relatórios bimestrais arquivados no sistema do MPRJ. Pasta com cópias de APFs, Pasta de Guia de Remessa; Pasta de Comunicados diversos; Livro de atendimento a advogado. Em relação ao sistema de registro, o livro de Carga de feitos devolvidos fica na Secretária, e guias de remessa de feitos arquivadas na Promotoria.



CORREGEDORIA NACIONAL

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	37	
Distribuídos no mês:	181	
Impulsionados no mês:	200	
Saldo do mês atual:	18	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	54	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Processos Criminais	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe de forma exclusiva os processos da 26ª Vara Criminal, salvo os processos de crimes de falência que são encaminhados ao Promotor de Massas Falidas.
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
a) A promotora Ana Beatriz Miguel de Aquino é titular da 2ª PJ junto à 4ª Vara Criminal (Júri) de São Gonçalo. Após o homicídio da juíza Patrícia, a promotora Ana Beatriz, por questão de segurança, foi designada a partir de 01/02/2012 para a promotoria ora inspecionada.		
b) Verificou-se a ausência de informatização na Promotoria quando ao andamento dos feitos.		

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PERANTE A 28ª VARA CRIMINAL						
ATRIBUIÇÕES. Atua somente na fase de instrução dos procedimentos oriundos da 1ª Central de Inquéritos, inicia o processo criminal, oferecendo denúncia, nos flagrantes distribuídos para a 28ª Vara Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 1140 processos. Havia 04 feitos (processos e inquéritos) com vistas ao Ministério Público.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. Somaine Patrícia Cerruti Lisboa						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/05/2002	Sim	Não	Não	Sim. Acumulou a 29ª PJ criminal de 01/07/2012 a 15/07/2012.	Não	Das 11:00 às 18:00 horas
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.					
Estrutura física	Gabinete (cerca de 15mt quadrados) com sala compartilhada com outro promotor de justiça e dois assessores jurídicos.					
Estrutura de pessoal	01 Secretária que atende 06 promotorias; 01 assessor jurídico para o promotoria de justiça ora inspecionada.					
Tecnologia de Informação	04 computadores, 02 impressoras, 01 fax, 02 linhas de telefone do MP, 01 ramal do TJ, 01 Há 01 notebook para o membro.					



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura de Documentação	Pastas de ofício recebidos e enviados; relatórios mensais arquivados no computador; livro de atendimento a advogado. Em relação ao sistema de registro, utiliza-se guia de remessa impressa para recebimento de feitos. Na 28ª PJ, o registro de recebimento de feitos já é realizado de forma informatizada no sistema MGP do MPRJ.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	0 (processos e inquéritos)	
Distribuídos no mês:	136 (processos e inquéritos)	
Impulsionados no mês:	132 (processos e inquéritos)	
Saldo do mês atual:	04 (processos e inquéritos)	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	100	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Processos Criminais	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe de forma exclusiva os processos da 28ª Vara Criminal, salvo os processos de crimes de falência que são encaminhados ao Promotor de Massas Falidas.
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
A entrevistada afirmou que: - Há escolta, mediante solicitação, para o promotor criminal quando a audiência termina após à 20 hs; - Na área criminal somente há promotoria criminal especializada na área do júri.		

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PERANTE A 29ª VARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Atua somente na fase de instrução dos procedimentos oriundos da 1ª Central de Inquéritos; inicia o processo criminal, oferecendo denúncia, nos flagrantes distribuídos para a 29ª Vara Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 931 processos. Havia 18 feitos (processos e inquéritos) com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Felipe Rafael Ibeas**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/11/2002	Sim	Não	Não	Não	Não	Das 11:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.
Estrutura física	Gabinete (cerca de 15mt quadrados) com sala compartilhada com outro promotor de justiça e dois assessores jurídicos.
Estrutura de pessoal	01 Secretária que atende 06 promotorias; 01 assessor jurídico para o promotoria de justiça ora inspecionada.



CORREGEDORIA NACIONAL

Tecnologia de Informação	04 computadores, 02 impressoras, 01 fax, 02 linhas de telefone do MP, 01 ramal do TJ, 01 Há 01 notebook para o membro.		
Estrutura de Documentação	Pastas de ofício recebidos e enviados, relatórios mensais arquivados no computador e livro de atendimento a advogado. Em relação ao sistema de registro, utiliza-se livro de Carga de feitos recebidos e guias de remessa impressa para recebimento de feitos.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO			
Saldo do mês anterior	0 (processos e inquéritos)		
Distribuídos no mês:	162 (processos e inquéritos)		
Impulsionados no mês:	144 (processos e inquéritos)		
Saldo do mês atual:	18 (processos e inquéritos)		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	52		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais		00
	Processos Criminais		00
	Representações		00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe de forma exclusiva os processos da 29ª Vara Criminal, salvo os processos de crimes de falência que são encaminhados ao Promotor de Massas Falidas.	

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PERANTE A 32ª VARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Atua na fase de instrução dos procedimentos oriundos da 1ª Central de Inquéritos, nos recursos; inicia o processo criminal, oferecendo denúncia, nos flagrantes distribuídos para a 32ª Vara Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 684 processos. Havia 16 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Anna Gabriella Ribeiro de Carvalho Gama**

Substituto no momento da inspeção? **Sim. A Promotora titular Márcia Colonese Lopes Guimarães está de licença médica desde fevereiro.**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/07/2012	Sim	Não	Não	Sim. (vide observações)	Não	De 10:30 às 20:00 horas, de segunda à sexta

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.
Estrutura física	Gabinete com 18,70mt quadrados para 02 promotores de justiça e 02 assessores jurídicos.
Estrutura de pessoal	01 Secretária que atende 06 promotorias; 01 assessor jurídico (cargo em comissão) para o promotoria de justiça ora inspecionada.
Tecnologia de Informação	03 computadores funcionando, 02 computadores quebrados, 02 impressora, 01 fax quebrado, 02 linhas de telefone do MP, 01 ramal do TJ, 01 Há 01 notebook para o membro.



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura de Documentação	Pastas de ofício recebidos e enviados, relatórios bimestrais arquivados no sistema do MPRJ. Pasta com cópias de APFs, pasta de guia de remessa e livro de atendimento a advogado. Em relação ao sistema de registro, o livro de Carga de feitos devolvidos fica na Secretária das Promotorias e o Guias de remessa feitos arquivadas na Promotoria.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO			
Saldo do mês anterior	08		
Distribuídos no mês:	137		
Impulsionados no mês:	129		
Saldo do mês atual:	16		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	62		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00	
	Processos Criminais	00	
	Representações	00	
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe de forma exclusiva os processos da 29ª Vara Criminal, salvo os processos de crimes de falência que são encaminhados ao Promotor de Massas Falidas.	
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
<p>a) o sistema informatizado MGP ainda não foi implantado na Promotoria</p> <p>b) A entrevistada informou que o substituto não escolhe acumular. A acumulação é obrigatória se faltar promotor.</p> <p>c) A equipe de inspeção recebeu uma certidão do cartório informando que não havia processos não devolvidos há mais de 30 dias com a Promotora Anna Gabriela.</p> <p>d) a alimentação dos dados é manual e em livro na secretaria do MPRJ.</p> <p>e) A Promotora acumula a Promotoria Especial Criminal que atua perante o 2ª JECRIM desde 01/08/2012. De 01/07/2012 a 31/07/2012 substituiu na PJ Criminal que atua perante a 34ª Vara Criminal, acumulou a PJ que atua perante a 32ª Vara criminal a auxiliou em um processo da PJ que atua perante a 23ª Vara Criminal. De 01/06/2012 a 30/06/2012, substituiu na PJ que atua perante a 25ª Vara Criminal e auxiliou na PJ que atua perante a 23ª Vara Criminal. De 01/05/2012 a 31/05/2012, substituiu na PJ que atua perante a 19ª Vara Criminal. Acumulou de 01/05/2012 a 03/05/2012 a PJ que atua perante a 23ª Vara Criminal. De 17/05/2012 a 26/05/2012 acumulou a PJ que atua perante a 11ª Vara Criminal PJ. De 01/04/2012 a 30/04/2012, substituiu na PJ que atua perante a 23ª PJ. De 10/04/2012 a 14/04/2012 acumulou a Promotoria Criminal que atua perante a 17ª Vara Criminal. Em 28/03/2012 auxiliou a 1ª e 2ª Promotoria que atuam perante o 1º Juizado de Violência Doméstica; no dia 13/03/2012 foi designada para PJ junto à 3ª Vara de Família de Bangu; de 02/03/2012 a 09/03/2012, foi designada para 1ª PJ de Justiça (criminal e júri) de Maricá; de 19/03/2012 a 24/03/2012 foi designada para a PJ junto à 2ª Vara de Família de Niterói.</p>			

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PERANTE A 38ª VARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Atua na fase de instrução dos procedimentos oriundos da 1ª Central de Inquéritos, nos recursos; inicia o processo criminal, oferecendo denúncia, nos flagrantes distribuídos para a 38ª Vara Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 958 processos. Havia 12 feitos (processos e inquéritos) com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. André Machado Ricci**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução)	Respondeu cumulativamente por outro órgão	Recebeu colaboração nos últimos	Período em que cumpre expediente
------------------------------------	---------------------------	---------------------------------	--	--	--	---



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

			16/07/CNMP)	nos últimos 6 meses?	6 meses?	
01/07/2007	Sim	Não	Não	Não	Não	De 10:30 às 19:00 horas, de segunda à sexta

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.
Estrutura física	Gabinete para o promotor compartilhado com o assessor (cerca de 8mt quadrados).
Estrutura de pessoal	01 Secretária que atende 06 promotorias, 01 assessor jurídico (cargo em comissão) para o promotoria de justiça ora inspecionada.
Tecnologia de Informação	No gabinete compartilhado, há: 02 computadores, 01 impressora, 01 linhas de telefone do MP, 01 ramal do TJ, 01 01 notebook para o membro.
Estrutura de Documentação	Pastas de ofício recebidos e enviados, relatórios bimestrais arquivados no sistema do MPRJ, livro de atendimento a advogado. Em relação ao sistema de registro, o livro de carga de feitos devolvidos fica na secretaria das Promotorias e as guias de remessa de feitos arquivadas na Promotoria.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	08 (processos e inquéritos)	
Distribuídos no mês:	176 (processos e inquéritos)	
Impulsionados no mês:	172 (processos e inquéritos)	
Saldo do mês atual:	12 (processos e inquéritos)	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	30	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Processos Criminais	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe de forma exclusiva os processos da 38ª Vara Criminal, salvo os processos de crimes de falência que são encaminhados ao Promotor de massas falidas.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PERANTE A 40ª VARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Atua somente na fase de instrução dos procedimentos oriundos da 1ª Central de Inquéritos, inicia o processo criminal, oferecendo denúncia, nos flagrantes distribuídos para a 40ª Vara Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 677 processos. Desses, 460 estão em andamento, enquanto o restante está suspenso pelo 366 do CPP. Haviam 08 feitos (processos e inquéritos) com vistas ao Ministério Público. Desses, 04 são vistas virtuais dos feitos que estão no 2º grau.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Rodrigo Belchior Hermanson**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
07/12/2007	Sim	Não	Não	Sim.	Não	Das 11:30 às



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

				Acumulou no mês de abril na 42ª Promotoria Criminal de 09/04/2012 a 28/04/2012.		19:30 horas
--	--	--	--	---	--	-------------

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento. Se houver necessidade, comparece mais cedo para atender ao público e, também, atende pessoas após a audiência.
Estrutura física	Gabinete com sala compartilhada com outro promotor de justiça e dois assessores jurídicos.
Estrutura de pessoal	01 Secretário que atende 02 promotorias, 01 assessor jurídico somente da promotoria ora inspecionada.
Tecnologia de Informação	05 computadores, 02 impressoras, 01 fax, 02 linhas do MP, 02 ramais do TJ, 01 notebook para o membro
Estrutura de Documentação	Pastas de Documentos recebidos e enviados, cópia de relatórios mensais, livro de atendimento a advogado. Em relação ao sistema de registro, utiliza-se livro de carga para devolução e guia de remessa impressa para recebimento.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	08 (processos e inquéritos)	
Distribuídos no mês:	130 (processos e inquéritos)	
Impulsionados no mês:	122 (processos e inquéritos)	
Saldo do mês atual:	08 (processos e inquéritos)	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	49	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Processos Criminais	00
	Representações	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe de forma exclusiva os processos da 40ª Vara Criminal.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

- a) A contagem dos processos e inquéritos é manual porque nem todas as promotorias estão com os processos cadastrados no MGP (sistema informatizado do MPRJ);
- b) Os feitos do 2º Grau do TJRJ, quase todos, estão virtualizados. A Promotoria de Justiça está localizada dentro do prédio do Fórum Central. A Promotora inspecionada não soube explicar se a sala é cedida pelo TJRJ ou alugada ao MPRJ.
- c) Ausência de informatização na promotoria de justiça quanto à tramitação de processos e inquéritos.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PERANTE A 41ª VARA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Atua somente na fase de instrução dos procedimentos oriundos da 1ª Central de Inquéritos; inicia o processo criminal, oferecendo denúncia, nos flagrantes distribuídos para a 41ª Vara Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 624 processos (incluídos os suspensos pelo 366 do CPP). Haviam 28 feitos (processos e inquéritos) com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Claudia Cristina Nogueira**



CORREGEDORIA NACIONAL

Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
07/12/2007	Sim	Não	Não	Sim. (vide observações)	Não	Das 12:00 às 18:00
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento. Ressalva que de 11h às 12h, o servidor recebe o cidadão e a partir das 12h até às 18, a promotora de justiça atende ao público. Se houver necessidade, comparece mais cedo para atender ao público.					
Estrutura física	Gabinete com sala compartilhada com outro promotor de justiça e dois assessores jurídicos.					
Estrutura de pessoal	01 Secretário que atende 02 promotorias; 01 assessor jurídico somente da promotoria ora inspecionada.					
Tecnologia de Informação	No gabinete compartilhado, há: 05 computadores, 02 impressoras, 01 fax, 02 linhas do MP, 02 ramais do TJ, Há 01 notebook para o membro.					
Estrutura de Documentação	Pastas de Documentos recebidos e enviados; cópia de relatórios mensais na gaveta; livro de atendimento a advogado. Em relação ao sistema de registro, utiliza-se livro de carga para devolução e guia de remessa impressa para recebimento.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	18 (processos e inquéritos)					
Distribuídos no mês:	133 (processos e inquéritos)					
Impulsionados no mês:	109 (processos e inquéritos)					
Saldo do mês atual:	31 (processos e inquéritos)					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	71					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00				
	Processos Criminais	00				
	Processos eleitorais	00				
	Procedimentos Preparatórios	00				
	Representações	00				
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe de forma exclusiva os feitos da 41ª Vara Criminal.				
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
O CNMP poderia contribuir para aperfeiçoar o sistema de informática em todo o MPRJ. Exemplo: um sistema que permita lançar e pesquisar o nome do investigado em todos os procedimentos que ele responde no Brasil.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
a) a unidade está sem estagiário porque o contrato expirou e a Administração está realizando um novo concurso.						
b) a Promotoria de Justiça está localizada dentro do prédio do Fórum Central. A Promotora inspecionada não soube explicar se a sala é cedida pelo TJRJ ou alugada ao MPRJ.						
c) ausência de informatização na promotoria de justiça quanto à tramitação de processos e inquéritos.						



CORREGEDORIA NACIONAL

d) Em relação à estatística do órgão, o saldo não combina com os números dados porque a contagem é manual e depende das informações colhidas no cartório judicial. A equipe de inspeção questionou a autoridade inspecionada sobre isso, sendo informada de que a informação foi buscada no cartório da Vara, que às vezes demora de registrar a baixa. Na sala da promotora foram encontrados apenas os 31 com vista aberta.

e) A entrevistada informou que as Promotorias da Central de Inquéritos é que fiscalizam as delegacias. Explicou que no Fórum do Rio de Janeiro atua um Promotor de Justiça por Vara Criminal.

f) A Promotora acumula atribuição na 19ª Promotoria Criminal desde 01/08/2012. Acumulou a 19ª PJ de 18/06/2012 a 23/07/2012. Acumulou a 5ª PJ de 01/03/2012 a 31/03/2012. Acumulou a 33ª PJ de 01/04/2012 a 30/04/2012. Acumulou a 36ª de 01/05/2012 a 31/05/2012. Exerce a função de Promotora Eleitoral junto à 166ª Zona Eleitoral (Praia de Botafogo)

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Atua na análise de inquéritos oriundos das 17ª Delegacia de São Cristóvão e 20ª Delegacia de Grajaú, com oferecimentos de Denúncias, medidas cautelares e arquivamentos. Atua em toda a fase pré-processual até o recebimento da denúncia. Havia 868 feitos com vistas ao Ministério público, sendo 31 inquéritos físicos, 800 virtuais, 36 Peças de Informação e 01 PIC em conjunto com o GAECO.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Vera Regina de Almeida**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/04/2004	Sim	Não	Não	Sim. Acumula metade da 9ª PIP (Promotoria de Investigação Penal) desde 01/03/2012.	Sim. (PIC em conjunto com o GAECO especificado abaixo)	De 11:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.
Estrutura física	Gabinete individual para o Promotor, 01 sala compartilhada para todos os assessores dos promotores de justiça. Armário e mesa na sala do Promotor e dos servidores. Salas climatizadas.
Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico (cargo em comissão); 01 Secretária; 01 estagiário jurídico; 01 estagiário do convênio empresa escola dividido com a 15ª PJ de Investigação.
Tecnologia de Informação	01 computador, 01 telefone e fax para o promotor. 01 computador para a assessor e 01 para a secretaria, 01 impressora compartilhada pelos assessores, 03 impressoras compartilhada por 18 secretários, 01 fax na secretaria, scanner, 01 linha de telefone para cada promotoria. Há 01 notebook para o membro.
Estrutura de Documentação	Pastas de ofícios recebidos e enviados, pastas de relatórios de fiscalização à Delegacia de Polícia, pastas de trabalhos considerados relevantes, relatórios bimestral arquivados no sistema do MPRJ e livro de atendimento a advogado. Em relação ao sistema de registro, a entrada e saída de inquéritos e peças de informação é controlada no MGP(sistema informatizado do MPRJ)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	983 (dados do dia 20/08/2012)
------------------------------	-------------------------------



CORREGEDORIA NACIONAL

Distribuídos no mês:	924 (dados do dia 20/08/2012)		
Impulsionados no mês:	1168 (dados do dia 20/08/2012)		
Saldo do mês atual:	739 (dados do dia 20/08/2012)		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Prejudicado		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00	
	Representações	00	
	Recomendações	00	
	Visitas realizadas	02 por ano (delegacias)	
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe todos os inquéritos das Delegacias especificadas no campo distribuição	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Mediação na área criminal. Experiência na comunidade mediando pequenas desavenças antes de se tornarem fatos mais graves. O MP pode contribuir para tirar dúvidas e esclarecer à sociedade.			
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
Contribuir para melhorar o sistema de informática do MPRJ que apresenta informações contraditórias no tocante à estatística.			
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
a) a Promotora de Justiça inspecionada informou que não investiga em peça de informação. Disse que requisita a abertura de inquéritos. A Promotora também afirmou que faz controle aleatório de ocorrências que não são transformadas em inquérito, por amostragem.			
b) a Promotora informou que o sistema de informática do MPRJ de estatística de feitos gera várias informações contraditórias e precisa ser melhorado. A Promotora disse também que o convênio feito com a Polícia Civil não permite ao promotor do MPRJ acesso à informação sobre a quantidade de ocorrências que não foram convertidas em inquéritos. Apresentou um documento dirigido ao PGJ/RJ solicitando a ampliação do convênio para acesso às informações sobre número de ocorrências e inquéritos.			
c) a entrevistada informou que faz visitas às Delegacias uma vez por ano com o envio de relatório à Corregedoria do MPRJ. Informou que trabalha com Delegacias em que não há presos. Os presos em flagrante são transferidos para a Casa de Custódia.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Situação detectada
PIC	01/2012	14/08/2012	PIC instaurado em conjunto com o GAECO-RJ para apurar os crimes de tráfico de entorpecentes, associação para o tráfico e corrupção e corrupção ativa no Morro dos Mangueira.

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Atua na análise de inquéritos oriundos da 24ª DP Piedade e 26ª DP Todos os Santos, com oferecimentos de denúncias, medidas cautelares e arquivamentos. Atua em toda a fase pré-processual até o recebimento da denúncia. Não atua nos flagrantes, os quais são de atribuição das promotorias criminais. Haviam 16 feitos (inquéritos físicos) com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Claudia Canto Condack**

Substituto no momento da inspeção? **Não**



CORREGEDORIA NACIONAL

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/09/2005	Sim	Sim. Entidade Pública - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro; 04 horas mensais, 01 vez por mês, sem dia fixo. Não exerce cargo administrativo.	Não	Sim. (vide observações)	Não	13:00 às 20:00 horas de segunda à sexta

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento. Se o cidadão chegar antes da promotora, ele é recebido pelo servidor e espera a chegada da promotora que o atende.
Estrutura física	Gabinete individual para o Promotor com frigobar, 01 sala compartilhada para todos os assessores dos promotores de justiça, 02 armários e 01 mesa na sala do Promotor e mesa e armários dos servidores. Na estrutura das promotorias de investigação há 10 banheiros. Salas climatizadas.
Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico (cargo em comissão), 01 Secretária, 01 estagiário do convênio empresa escola.
Tecnologia de Informação	01 computador, 01 telefone, 01 impressora. 01 computador para a assessor e 01 para a secretária, 01 impressora compartilhada pelos assessores, 03 impressoras compartilhada por 18 secretários, 01 fax na secretária, 01 scanner, 01 linha de telefone para cada promotoria. 01 notebook para o membro.
Estrutura de Documentação	Pastas de ofícios recebidos e enviados, pastas de relatórios de fiscalização à Delegacia de Polícia, peças importantes armazenadas no computador, relatórios bimestral arquivados no sistema do MPRJ e em pasta com via impressa, livro de atendimento a advogado. A entrada e saída de inquéritos e peças de informação é controlada no MGP (sistema informatizado do MPRJ)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	0	
Distribuídos no mês:	512	
Impulsionados no mês:	489	
Saldo do mês atual:	23	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Prejudicado	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Processos Eleitorais	00
	Representações	00
	Visitas Realizadas	01 vez por ano nas delegacias especificadas no campo atribuição. Às vezes, faz visita informal quando deseja verificar algum procedimento
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe todos os inquéritos das Delegacias especificadas no campo distribuição

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

O CNMP pode contribuir que os MPs tenham um banco nacional de dados com informações nacionais do investigado, processado, condenado.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) a entrevistada informou que:

- não faz investigação em PIC, apenas requisita a abertura de inquérito.
- oferece denúncia e atua em medidas cautelares que podem ser encaminhados a qualquer Vara Criminal, bem como interpõe recursos contra o não recebimento de denúncias.
- a visita anual às delegacias é feita de maneira formal com elaboração de relatório, conforme Resolução do PGJ, a qual não estabelece periodicidade. Às vezes, faz visita informal quando deseja verificar algum procedimento.

b) A Promotora acumulou de 23/03/2012 a 04/04/2012 a 22ª PIP (Promotoria de Investigação Penal); acumulou ¼ da 2ª PIP e sozinha a 11ª PIP de 01/03/2012 a 31/03/2012; acumulou de 01/04/2012 a 08/04/2012 e de 14/04/2012 a 30/04/2012 metade da 11ª PIP; acumulou de 18/05/2012 a 31/05/2012 a 19ª PIP; acumulou de 01/05/2012 a 31/05/2012 ¼ da 24ª PIP; acumulou metade da 11ª de 01/06/2012 a 31/07/2012. Acumula função de Promotor Eleitoral perante a 25ª Zona eleitoral desde 01/04/2012.

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Atua na análise de inquéritos oriundos da 23ª DP Méier e 25ª DP Engenho Novo, com oferecimentos de Denúncias, medidas cautelares e arquivamentos. Atua em toda a fase pré-processual até o recebimento da denúncia. Não atua nos flagrantes, os quais são de atribuição das promotorias criminais. Havia 09 feitos (inquéritos físicos) com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Eduardo Rodrigues Campos**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/02/2003	Sim	Não	Não	Não	Não	11:00 às 20:00 horas de segunda à sexta

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.
Estrutura física	Gabinete individual para o Promotor com frigobar do MP, 01 sala compartilhada para todos os assessores dos promotores de justiça. 02 armários e 01 mesa na sala do Promotor e mesa e armários dos servidores. Na estrutura das promotorias de investigação há 10 banheiros. Salas climatizadas.
Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico (cargo em comissão); 01 Secretária; 01 estagiário do convênio empresa escola.
Tecnologia de Informação	01 computador, 01 telefone, 01 impressora. 01 computador para a assessor e 01 para a secretaria, 01 impressora compartilhada pelos assessores, 03 impressoras compartilhada por 18 secretários, 01 fax na secretaria, 01 scanner, 01 linha de telefone para cada promotoria. 01 notebook para o membro.
Estrutura de Documentação	Pastas de ofícios recebidos e enviados, peças jurídicas armazenadas no computador, relatórios bimestral arquivados no sistema do MPRJ e em pasta com via impressa, livro de atendimento a advogado. A entrada e saída de inquéritos e peças de informação é controlada no MGP (sistema informatizado do MPRJ) e SCTI.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês anterior	190		
Distribuídos no mês:	202		
Impulsionados no mês:	206		
Saldo do mês atual:	186		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Prejudicado		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	Com vista há mais de 30 dias:	01
	Processos eleitorais		00
	Visitas Realizadas	01 vez por ano nas delegacias especificadas no campo atribuição. Às vezes, faz visita informal quando deseja verificar algum procedimento	
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe todos os inquéritos das Delegacias especificadas no campo distribuição	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
O CNMP pode contribuir que os MPs tenham um banco nacional de dados com informações nacionais do investigado, processado, condenado.			
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
O entrevistado afirmou que: a) o número do acervo não é preciso, uma vez que há inquéritos desse número que já estão no CIAC; b) os dados do sistema não refletem o saldo correto atual que é de 09, conforme informado acima. Disse que a migração do sistema SCTI para o MGP ocorreu há cerca de 01 ano e, por isso, gera inconsistência; c) a visita anual é feita de maneira formal com elaboração de relatório, conforme Resolução do PGJ, a qual não estabelece periodicidade. Às vezes, faz visita informal quando deseja verificar algum procedimento; d) não faz investigação em PIC, apenas requisita a abertura de inquérito.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Situação detectada
Inquérito Policial	7245/2009-23ª DP	23/09/2009	O presente IP apura crime de homicídio, sendo que o mandante foi identificado e existe nos autos uma possível fotografia do possível executor. A Delegacia apontou a impossibilidade de identificar o autor, sendo que o Promotor de Justiça está realizando trabalho junto à assessoria de imprensa e ouvidoria do órgão com o intuito de obter as informações sobre a identificação do autor.

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Atua na análise de inquéritos oriundos das DRFC (Delegacias de Roubos e Furtos de cargas) e DRFA (Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis) e DRF (Delegacia de Roubo e Furtos), com oferecimentos de denúncias, medidas cautelares e arquivamentos. Atua em toda a fase pré-processual até o recebimento da denúncia. Havia 03 feitos (inquéritos físicos) com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Gustavo Adolfo Vieira Dutra de Almeida**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o	Reside na comarca?	Leciona? (carga)	Exerce a Advocacia?	Respondeu cumulativamente por	Recebeu colaboração	Período em que cumpre
------------------------------	---------------------------	-------------------------	----------------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------------



CORREGEDORIA NACIONAL

órgão		horária)	(Resolução 16/07/CNMP)	outro órgão nos últimos 6 meses?	nos últimos 6 meses?	expediente
01/09/2003	Sim	Não	Não	Sim. Acumulou 01/07/2012 a 31/07/2012 a metade da 4ª PIP.	Não	11:00 às 18:00 horas de segunda à sexta
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento. Informou que na entrada do prédio das promotorias, há uma máquina que, a partir das 9h, possibilita o acompanhamento eletrônico do inquérito pelo cidadão.					
Estrutura física	Gabinete individual para o Promotor; 01 sala compartilhada para todos os assessores dos promotores de justiça. 03 armário e 01 mesa na sala do Promotor e mesa e armários dos servidores. Na estrutura das promotorias de investigação, há 10 banheiros. Salas climatizadas.					
Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico (cargo em comissão); 01 Secretária; 01 estagiário do convênio empresa escola.					
Tecnologia de Informação	01 computador, 01 telefone, 01 impressora, 01 frigobar do patrimônio do MPRJ para o promotor. 01 computador para a assessor e 01 para a secretaria, 01 impressora compartilhada pelos assessores, 03 impressoras compartilhada por 18 secretários, 01 fax na secretaria, 01 scanner, 01 linha de telefone para cada promotoria. 01 notebook para o membro.					
Estrutura de Documentação	Pastas de ofícios recebidos e enviados, pastas de relatórios de fiscalização à Delegacia de Polícia, peças importantes armazenadas no computador, relatórios bimestrais arquivados no sistema do MPRJ e livro de atendimento a advogado. A entrada e saída de inquéritos e peças de informação é controlada no MGP (sistema informatizado do MPRJ)					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	245 (dados do dia 20/08/2012)					
Distribuídos no mês:	308 (dados do dia 20/08/2012)					
Impulsionados no mês:	356 (dados do dia 20/08/2012)					
Saldo do mês atual:	197 (dados do dia 20/08/2012)					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Prejudicado					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00				
	Representações	00				
	Visitas Realizadas	00				
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe todos os inquéritos das Delegacias especificadas no campo distribuição				
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
O CNMP pode contribuir para uniformizar a forma do Promotor de Justiça realizar o controle externo da atividade policial.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
O entrevistado informou que: a) oferece denúncia e atua em medidas cautelares que podem ser encaminhados a qualquer Vara Criminal, bem como interpõe recursos contra o não recebimento de denúncias; b) o acervo total de 2948 (inquéritos e peças de informação) vinculados à 14ª Promotoria com tramitação direta com as Delegacias. Entretanto, informou que os dados do sistema não são totalmente confiáveis, uma vez que aponta número de IP de Delegacias						



CORREGEDORIA NACIONAL

que não são da atribuição da 14ª DP; **c)** por ora, das delegacias apontadas no campo atribuição, somente a DRFA (Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis) é virtual; **d)** o secretário da promotoria, quando da inspeção 23/08/2012, pesquisou no sistema e informou na presença do promotor a inexistência de inquéritos com vista virtual; **e)** em outra informação do dia 20/08/2012, havia menção de um saldo de 197. O promotor afirmou que o sistema tem gerado dados conflitantes e essa é uma reclamação geral; **f)** não faz visitas às Delegacias, mas recebe e tem contato constante com os Delegados **g)** não investiga através de PIC. Afirmou que a investigação é feita através de inquérito requisitado à Polícia, uma vez que não possui estrutura na PJ para realizar investigação. Disse que não faz oitiva na promotoria.

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Atua na análise de inquéritos oriundos das DEFRAI (Delegacia de Defraudações) e DRCPIM (Delegacia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial), com oferecimentos de denúncias, medidas cautelares e arquivamentos. Atua em toda a fase pré-processual até o recebimento da denúncia. Havia 31 feitos com vistas ao Ministério Público, sendo 30 inquéritos e 01 PIC (Procedimento de Investigação Criminal).

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Mônica Martino Pinheiro Marques**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/01/2009	Sim	Não	Não	Sim. Atua como subcoordenadora do COESF (Coordenadoria de Combate à Sonegação Fiscal) desde 01/01/2012, com atuação administrativa.	Não	11:00 às 18:00 horas de segunda à sexta

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.
Estrutura física	Gabinete individual para o Promotor, 01 sala para todos os assessores dos promotores de justiça, armário e mesa na sala do Promotor e dos servidores, salas climatizadas.
Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico (cargo em comissão), 01 Secretária, 01 estagiário do convênio empresa escola.
Tecnologia de Informação	01 computador para o promotor, 01 para a assessor e 01 para a secretaria, 01 impressora compartilhada pelos assessores, 03 impressoras compartilhada por 18 secretários, 01 fax na secretaria, scanner, 01 linha de telefone para cada promotoria. Há 01 notebook para o membro.
Estrutura de Documentação	Pastas de ofícios recebidos e enviados, relatórios bimestrais arquivados no sistema do MPRJ e livro de atendimento a advogado. A entrada e saída de inquéritos e peças de informação é controlada no MGP(sistema informatizado do MPRJ)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	20
Distribuídos no mês:	166
Impulsionados no mês:	156
Saldo do mês atual:	30 inquéritos; 01 PIC



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Prejudicado	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Representações	00
	Recomendações feitas nos últimos 12 meses	00
	Visitas Realizadas	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe todos os inquéritos das Delegacias especificadas no campo distribuição
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
O CNMP deve contribuir para que um sistema semelhante ao SCO (controle informatizado das ocorrências e inquéritos) possa existir em todo o MP brasileiro, nos moldes do MPRJ. Disse que isso possibilita um verdadeiro controle externo da atividade policial.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
A entrevistada informou: a) que não tem o costume de realizar visitas nas Delegacias, mas mantém sempre contato com os delegados que vêm ao MP. Disse que não há presos, nem carceragem, nas delegacias citadas. Os presos provisórios são encaminhadas à Casa de Custódia; b) que de forma excepcional investiga com PIC. Disse que até hoje somente instaurou 02 PICs. A regra, segundo disse, é realizar a requisição de inquérito- investigação através de inquérito. Disse ainda que o GAECO costuma investigar através de PIC; c) que o controle de ocorrências que não são transformadas em inquérito não é feito pelo Promotor de Justiça, mas através da Ouvidoria que colhe a reclamação do cidadão. O controle pelo Promotor é possível nas Delegacias que possuem a tramitação virtual (Delegacia Legal) é possível o Promotor realizar o controle de ocorrências que não foram transformadas em inquéritos através do sistema informatizado. A DEFRA ainda não possui tramitação eletrônica, somente a DRCPIM; d) que não ouviu testemunhas no gabinete. Disse que faz o encaminhamento à Delegacia para ser ouvida pelo Delegado.		

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Atua na análise de inquéritos oriundos das DAPI (Delegacia de Proteção à Terceira Idade), DEAT (Delegacia Especial de Apoio ao Turista), DDSD (Delegacia de serviços Delegados), DEAM Centro (Delegacia Especial de Atendimento à Mulher- procedimentos pares), DEAM, DRE (Delegacia de Repressão a entorpecentes), inquéritos da PF de entorpecentes declinados à Justiça Estadual do RJ, com oferecimentos de Denúncias, medidas cautelares e arquivamentos. Atua em toda a fase pré-processual até o recebimento da denúncia. Havia 07 feitos (inquéritos), com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Alexandre Murilo Graça**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/08/2002	Sim	Não	Não	Sim. Acumula a 24ª PIP desde 01/01/2012 em conjunto com o Promotor de Justiça Homero.	Não	11:00 às 18:00 horas de segunda à sexta

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 10h às 17h, sem necessidade de prévio agendamento.
Estrutura física	Gabinete individual para o Promotor, 01 sala para todos os assessores dos



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

	promotores de justiça.	
Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico (cargo em comissão), 01 Secretária, 01 estagiário do convênio empresa escola.	
Tecnologia de Informação	01 computador para o promotor, 01 para a assessora e 01 para a secretaria, 01 impressora para o promotor de justiça e 02 impressoras para os assessores, 01 fax na secretaria, scanner, 01 linha de telefone para cada promotoria. Há 01 notebook para o membro.	
Estrutura de Documentação	Pastas de ofícios recebidos e enviados, relatórios bimestrais arquivados no sistema do MPRJ, livro de atendimento a advogado e livro de atendimento de partes. A entrada e saída de inquéritos e peças de informação é controlada no MGP(sistema informatizado do MPRJ)	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	188	
Distribuídos no mês:	1111	
Impulsionados no mês:	1306	
Saldo do mês atual:	07	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Prejudicado	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Representações	00
	Visitas Realizadas	06 (delegacias)
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe todos os inquéritos das Delegacias especificadas no campo distribuição
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
O CNMP deve contribuir para que o modelo de central de Inquéritos possa existir em todo o MP brasileiro.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
O Promotor de Justiça inspecionado informou que a tramitação de inquéritos é quase 100% virtual. As diligências são requisitadas virtualmente. O inquérito vem ao MP somente na primeira baixa para o Promotor indicar as diligências. Depois, as manifestações do MP são virtuais indicando as diligências ou requisitando o Inquérito Policial. Este, após o relatório, é enviado fisicamente ao MP. No momento da inspeção, não havia peça de informação aberta, com vista à Promotoria inspecionada ou na secretaria, conforme informação do Promotor e do secretário		

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Atua na análise de inquéritos oriundos da 35ª DP Distrital de Campo Grande, na análise dos inquéritos de delegacias especializadas referente aos fatos ocorridos em Campo Grande, com oferecimentos de denúncias, medidas cautelares e arquivamentos. Atua em toda a fase pré-processual até o recebimento da denúncia. Não atua nos flagrantes, os quais são de atribuição das promotorias criminais. Atribuição concorrente com a 27ª PIP (Promotoria de Investigação Penal). Havia 727 feitos com vistas ao Ministério Público, sendo 64 inquéritos físicos e 663 virtuais.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Marcus Vinícius da Costa Moraes Leite**

Substituto no momento da inspeção? **Não**



CORREGEDORIA NACIONAL

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/02/2009	Sim	Não	Não	Não. Em razão do grande volume da promotoria é impossível acumular. Acumula o GAECO desde 01/04/2010, sem prejuízo das atribuições. Acumula desde 01/05/2012 a função de Promotor Eleitoral na 161ª Zona Eleitoral.	Não	11:00 às 20:15 horas de segunda à sexta

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.
Estrutura física	Gabinete individual para o Promotor com frigobar do MP, 01 sala compartilhada para todos os assessores dos promotores de justiça. 03 armários e 01 mesa na sala do Promotor e mesa e armários dos servidores. Na estrutura das promotorias de investigação, há 10 banheiros. Salas climatizadas.
Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico (cargo em comissão), 01 Secretária, 01 estagiário do convênio empresa escola.
Tecnologia de Informação	01 computador com 02 telas, 01 telefone, 01 impressora. 01 computador para a assessor e 01 para a secretaria, 01 impressora compartilhada pelos assessores, 03 impressoras compartilhada por 18 secretários, 01 fax na secretaria, 01 scanner, 01 linha de telefone para cada promotoria. 01 notebook para o membro.
Estrutura de Documentação	Pastas de ofícios recebidos e enviados, peças jurídicas armazenadas no computador, Relatórios bimestral arquivados no sistema do MPRJ, livro de atendimento a advogado. A entrada e saída de inquéritos e peças de informação é controlada no MGP (sistema informatizado do MPRJ).

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	35		
Distribuídos no mês:	1061 (361 físicos; 760 virtuais) em 22/08/2012		
Impulsionados no mês:	253		
Saldo do mês atual:	64 físicos e 663 virtuais		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Prejudicado		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	Com vista há mais de 30 dias:	21
	Representações		00
	Visitas Realizadas	04 mensais (delegacias), dependendo da necessidade	
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe todos os inquéritos das Delegacias especificadas no campo distribuição	

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

O entrevistado informou: a) que não faz atualmente visita de inspeção à Delegacia, mas faz muita visita às Delegacias para acompanhamento de investigação; b) que alguns Inquéritos policiais estão com carga há mais de 30 dias em razão do alto volume de feitos da Promotoria e da prioridade dada às cautelares. Afirmou que não possui nenhum processo ou inquérito com mais de 60 dias. Muitos IPs que constavam no sistema com mais de 30 dias já estavam com manifestação aguardando alimentação no sistema pela secretaria. Disse que a estrutura da secretaria é



CORREGEDORIA NACIONAL

pequena para o volume de feitos da Promotoria.

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Atua na análise de inquéritos oriundos das Delegacias (Delegacia de Homicídios, Delegacia de Repressão à Organizações Criminosas, Corregedoria de Polícia Civil, Delegacia Anti-sequestro (Divisão). DRAE (delegacia de repressão a armas e explosivos) oferecimentos de Denúncias, medidas cautelares. Atua em toda a fase pré-processual até o recebimento da denúncia. Havia 07 feitos com vistas ao Ministério Público, sendo 02 inquéritos e 05 peças de informação.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Homero da N. F. Filho**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/08/2002	Sim	Não	Não	Sim. (vide observações)	Não	10:00 às 18:00 horas de segunda à sexta

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 10h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.
Estrutura física	Gabinete individual com espaço de cerca de 08mt e sala para reunião, 01 sala para todos os assessores dos promotores de justiça.
Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico (cargo em comissão), 01 Secretária, 01 estagiário de direito, 01 estagiário do convênio empresa escola.
Tecnologia de Informação	01 computador para o promotor, 01 para a assessora e 01 para a secretaria, 01 impressora para o promotor de justiça e 02 impressoras para os assessores, 01 fax na secretaria, scanner, 01 linha de telefone para cada promotoria. Há 01 notebook para o membro.
Estrutura de Documentação	Pastas de ofício recebidos e enviados, relatórios bimestrais arquivados no sistema do MPRJ, livro de atendimento a advogado e livro de atendimento de partes. A entrada e saída de inquéritos e peças de informação é controlada no MGP(sistema informatizado do MPRJ)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	25	
Distribuídos no mês:	184	
Impulsionados no mês:	216	
Saldo do mês atual:	07	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Prejudicado	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Representações	00
	Visitas Realizadas	06 (delegacias)
	Se existe critério de	Recebe todos os inquéritos das seguintes Delegacias:



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

	recebimento de feitos:	Delegacia de Homicídios, Delegacia de Repressão à Organizações Criminosas, Corregedoria de Polícia Civil, Delegacia Anti-sequestro (Divisão); DRAE (delegacia de repressão a armas e explosivos).
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS		
<p>- Tramitação direta de inquéritos entre Polícia e MP;</p> <p>- O MP/RJ conta com cerca de 300 policiais militares, como uma unidade militar para a realização de diligências e operações. Somente nas Promotorias de Investigação há cerca de 18 policiais militares para a realização de diligências em conjunto com os Promotores.</p> <p>- As promotorias de investigação tem acesso direto ao sistema informatizado da polícia, bem como ao Portal de segurança (Polícia Rodoviária federal, DETRAN, veículos, Câmaras de Segurança pela Cidade; sistema da PMRJ; FAC do Estado-RJ, INFOSEG).</p>		
SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
O CNMP deve lutar pela tramitação direta de inquéritos entre Polícia e Ministério Público em todo o Brasil. Essa é uma experiência bem sucedida no MP/RJ.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
<p>O Promotor de Justiça inspecionado informou: a) que oferece denúncia com base em peças autuadas com a nomenclatura procedimento de peça de investigação. afirmou que se precisar investigar, ouvindo testemunhas, requisita abertura de inquérito a partir da peça de investigação. Não existe a investigação no modelo PIC (procedimento de investigação criminal). Apresentou à equipe algumas requisições de IP com base em peças de investigação; b) anda de carro blindado pertencente ao MP/RJ em razão de ameaças antigas de morte e pela área de atuação; c) que o relatório de visitas às delegacias está em fase de regulamentação no MPRJ e ainda não faz relatório de visitas.</p> <p>O Promotor acumulou a 24ª PIP desde 01/01/2012 em conjunto com o Promotor de Justiça Alexandre Murilo Graça. Acumula desde 17/01/2005 a Coordenação do 7º CAOPJ (Centro de Apoio Operacional) que é a Coordenação das Centrais de Inquérito. Acumula desde 01/01/2010 Coordenação da COESF (Coordenação de Combate à sonegação Fiscal).</p>		

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Atua na análise de inquéritos oriundos das DECAV (Delegacia da Criança e Adolescente vítima) e DPCA (Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente), POLINTER (Delegacia de Captura), CORI (Coordenadoria de Operações especiais da Polícia Civil com laboratório de lavagem de dinheiro) e a Delegacia Distrital de Ricardo de Albuquerque-31ª, com oferecimentos de denúncias, medidas cautelares e arquivamentos. Atua em toda a fase pré-processual até o recebimento da denúncia. Havia 43 feitos com vistas ao Ministério Público, sendo 16 inquéritos e 27 peças de Informação.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Ana Lúcia da Silva Melo**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
05/06/2003	Sim	Não	Não	Sim. (vide observações)	Não	11:00 às 19:00 horas de segunda à sexta

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura física	Gabinete individual para o Promotor, 01 sala compartilhada para todos os assessores dos promotores de justiça. Armário e mesa na sala do Promotor e dos servidores. Salas climatizadas.		
Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico (cargo em comissão), 01 Secretária, 01 estagiário do convênio empresa escola.		
Tecnologia de Informação	01 computador para o promotor, 01 para a assessor e 01 para a secretaria; 01 impressora compartilhada pelos assessores; 03 impressoras compartilhada por 18 secretários; 01 fax na secretaria; scanner; 01 linha de telefone para cada promotoria. Há 01 notebook para o membro.		
Estrutura de Documentação	Pastas de ofícios recebidos e enviados, relatórios bimestral arquivados no sistema do MPRJ, livro de atendimento a advogado. A entrada e saída de inquéritos e peças de informação é controlada no MGP(sistema informatizado do MPRJ)		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO			
Saldo do mês anterior	297		
Distribuídos no mês:	695		
Impulsionados no mês:	913		
Saldo do mês atual:	79		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Prejudicado		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	Com vista há mais de 30 dias:	02
	Representações	00	
	Visitas Realizadas	04 visitas por mês	
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe todos os inquéritos das Delegacias especificadas no campo distribuição	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Auxílio dos psicólogos nas Delegacias.			
SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
Divulgação e implantação do depoimento sem dano no âmbito do MP nacional nos moldes da Recomendação 33 do CNJ			
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
<p>a) a autoridade entrevistada informou que investiga em peça de informação, evitando, quando possível, a requisição de inquéritos. Isso, segundo informou, gera celeridade; b) informou que faz investigação em peça de informação, ouvindo testemunhas, fazendo diligências através GAP (Grupo de Apoio aos Promotores integrado por policiais). Disse que não ouve, em investigação, crianças na sede da promotoria por ausência de psicólogos e de estrutura para o depoimento sem dano. Prefere nesse caso encaminhar à delegacia especializada; c) ao ser perguntada sobre o Procedimento de Investigação Criminal, não demonstrou conhecimento sobre o modelo. Não soube informar também sobre a existência de normatização do MPRJ sobre o modelo de procedimento que deve ser adotado na investigação. d) a Promotora também afirmou que faz controle aleatório de ocorrências que não são transformadas em inquérito. Disse que não é possível fazer o controle de todas as ocorrências em razão do número muito elevado; d) informou que faz visitas às Delegacias. O último relatório de visitas à Delegacia (Polinter) foi encaminhado em junho. Hoje, disse que não há presos nas Delegacias e nem carceragem; e) a pesquisa realizada no MGP apontou várias informações contraditórias sobre a quantidade de procedimentos. O próprio sistema gera dados conflitantes, conforme planilhas impressas colhidas pela equipe de inspeção; f) a Promotora informou que a janela da sala da Promotoria possui uma janela carente de reforma para diminuir o ruído e o barulho de ônibus e veículos da rua, que é muito elevado. Disse ainda que o piso da sala precisa de reforma; g) a Promotora acumula metade da 1ª PIP (Promotoria de Investigação Penal) desde 01/07/2012. De 01/03/2012 a 31/03/2012 acumulou metade do trabalho da 9ª PIP. De 01/04/2012 a 30/04/2012 acumulou metade da 12ª PIP. De 01/05/2012 a 31/05/2012, acumulou a metade da 9ª P.J. De 01/06/2012 a</p>			



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

30/06/2012 acumulou metade da 26ª PJ.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Situação detectada
Peças de Informação	2009.00258888	21/10/09	Aguardando resposta de ofício do juízo da 43 Vara Criminal da Comarca da Capital desde 05/07/2012.
Peças de Informação	2009.00037796	20/02/09	Aguardando expedição de ofício para Conselho Tutelar de Ramos desde 06/07/2012.
Peças de Informação	2011.01404726	08/12/11	Aguardando informação da DP do DCAV-LEGAL desde 05/07/2012.
Peças de Informação	2011.00840026	10/08/11	Aguardando expedição de ofício à DEAM desde 03/07/2012.
Peças de Informação	2011.00849353	12/08/11	Aguardando expedição de ofício à DCAV desde 03/07/2012.
Termo Circunstanciado	0032679-20.2011.8.19.0210	18/11/11	Aguardando remessa de IP da DCAV desde desde 04/07/2012. .
Inquérito Policial	947/00293/2010	29/09/10	Aguardando resposta de ofício da 12ª PJIJ desde 29/06/2012
Inquérito Policial	947/00445/2011	16/04/12	Aguardando resposta de ofício da Oficial da 5ª Circunscrição do Registro Civil de Pessoas Naturais desde 06/07/2012

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

ATRIBUIÇÕES. Atua na análise de inquéritos oriundos das 22ª Delegacia da Penha e 44ª Delegacia de Inhaúma, com oferecimentos de Denúncias, medidas cautelares e arquivamentos. Atua em toda a fase pré-processual até o recebimento da denúncia. Havia 162 feitos com vistas ao Ministério Público, sendo 126 inquéritos físicos e 36 peças de informação.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Georgea Marcovecchio Guerra**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/02/2006	Sim	Não	Não	Sim. Acumula metade da 9ª PIP (Promotoria de Investigação Penal) desde 01/03/2012. Acumulou a 8ª PJ de Investigação de 09/04/2012 a 30/04/2012; de 02/07/2012 a 06/07/2012. Acumula a função de Promotora Eleitoral da 214ª Zona Eleitoral 01/04/2012.	Não	11:00 às 19:00 horas de segunda à sexta

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	No horário de expediente, de 11h às 18h, sem necessidade de prévio agendamento.
Estrutura física	Gabinete individual para o Promotor, 01 sala compartilhada para todos os assessores dos promotores de justiça. Armário e mesa na sala do Promotor e dos servidores. Na estrutura das promotorias de investigação, há 10 banheiros. Salas climatizadas.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico (cargo em comissão), 01 Secretária, 01 estagiário do convênio empresa escola dividido com outra promotoria.	
Tecnologia de Informação	01 computador, 01 telefone para o promotor. 01 computador para a assessor e 01 para a secretaria, 01 impressora compartilhada pelos assessores, 03 impressoras compartilhada por 18 secretários, 01 fax na secretaria, 01 scanner, 01 linha de telefone para cada promotoria. 01 notebook para o membro.	
Estrutura de Documentação	Pastas de ofícios recebidos e enviados, Pastas de relatórios de fiscalização à Delegacia de Polícia, Pastas de trabalhos considerados relevantes, Pasta de Denúncias oferecidas, relatórios bimestral arquivados no sistema do MPRJ e impressos e livro de atendimento a advogado. A entrada e saída de inquéritos e peças de informação é controlada no MGP(sistema informatizado do MPRJ)	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	835 (dados do dia 20/08/2012)	
Distribuídos no mês:	3244 (dados do dia 20/08/2012)	
Impulsionados no mês:	3023 (dados do dia 20/08/2012)	
Saldo do mês atual:	1056 (dados do dia 20/08/2012)	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Prejudicado	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Representações	00
	Visitas Realizadas	02 visitas /ano (01 em cada Delegacia)
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe todos os inquéritos das Delegacias especificadas no campo distribuição
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
O CNMP pode contribuir para padronizar de uma forma melhor (orientação) a alimentação da informação: capacitando membros e servidores para replicar a informação. No MPRJ, a equipe de treinamento do MPRJ é pequena.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
A Promotora de Justiça inspecionada informou que não investiga em peça de informação. Disse que requisita a abertura de inquéritos. Afirmou que tudo que não é inquérito é alimentado no sistema como peça de informação, mas boa parte não trata de peças de informação no sentido estrito, mas são meras respostas de ofícios autuados. Informou ainda que não possui acesso ao campo do sistema da polícia que informa quantidade de ocorrências que não são transformadas em inquéritos e VPI (verificação de procedência da informação). Que faz visitas às Delegacias uma vez por ano com o envio de relatório à Corregedoria do MPRJ. Informou que trabalha com Delegacias que não possuem presos. Os presos em flagrante são transferidos para a Casa de Custódia.		

1º NAC (NÚCLEO DE APURAÇÃO CRIMINAL)

ATRIBUIÇÕES. Atua na análise de inquéritos com número final 1 e 2 oriundos das delegacias que foram transformadas em Delegacias Legais, com oferecimento de denúncias, medidas cautelares e arquivamentos. Atua em toda a fase pré-processual até o recebimento da denúncia. Havia 10.332 feitos com vistas ao Ministério Público, sendo 6809 no Centro Integrado de Apuração Criminal (CIAC), 3038 no CIAC da Coordenação Polícia Civil e 485 no Núcleo de Apuração Criminal.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Ana Cristina Fernandes Pinto Villela**

Substituto no momento da inspeção? Não. Designada para o 2ª NAC desde 01/04/2011- designação temporária de



CORREGEDORIA NACIONAL

três meses prorrogáveis.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/04/2011	Sim	Não	Não	Sim. Acumula 1/3 do NAC 02 desde 13/08/2012.	Não	11:00 às 18:00 horas de segunda à sexta
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	No horário de expediente, de 14h às 17h, com e sem agendamento.					
Estrutura física	Gabinete individual para o Promotor com mesa, cadeiras, prateleira, ar condicionado, frigobar do MPRJ. 01 sala compartilhada para todos os assessores dos promotores de justiça. 01 banheiro para as Promotoras e 01 banheiro para os Promotores e servidores.					
Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico (cargo em comissão), 01 Secretário.					
Tecnologia de Informação	01 computador, impressora e telefone para o promotor. O assessor possui computador. Na secretaria, há computador, fax, impressora, telefone. 01 notebook para o membro.					
Estrutura de Documentação	Pastas de ofícios recebidos e enviados, relatórios bimestral arquivados no sistema do MPRJ. Dentro do prédio do NAC, onde trabalha MP e Polícia de forma integrada, os cerca de 40 mil inquéritos ficam armazenados em prateleiras, conforme fotografias feitas pela equipe de inspeção (pasta em anexo). A entrada e saída de inquéritos é controlada no MGP(sistema informatizado do MPRJ)					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	Sem informações					
Distribuídos no mês:	213					
Impulsionados no mês:	210					
Saldo do mês atual:	Vide informações do campo observações					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Prejudicado					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Representações				00	
	Recomendações feitas nos últimos 12 meses				00	
	Processos Criminais com vista até 30 dias					
	Se existe critério de recebimento de feitos:		Recebe todos os inquéritos enviados para o CIAC com número final 01 e 02			
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
<p>a) A Promotora informou que não realiza investigação em Procedimento de Investigação Criminal ou Peças de Informação. Pela peculiaridade do NAC, somente atua nos inquéritos oriundos das Delegacias que foram transformadas em Delegacias legais (virtuais). Acrescentou que a situação dos NACs tem se complicado em razão do grande acervo que tem chegado das Delegacias transformadas. Afirmou que tem chegado inclusive inquéritos de violência doméstica de 2009, 2010 e 2011 das delegacias recentemente transformadas. Observou que os 485 processos incluem inquéritos que estão na Secretaria da Promotoria para cumprimento de diligências.</p> <p>b) em relação à estatística do órgão consta:</p> <ul style="list-style-type: none">- Denúncias oferecidas pelo 1ª NAC de 01/08/2012 a 21/08/2012: 01- Medidas cautelares requeridas pelo 1ª NAC de 01/08/2012 a 21/08/2012: 00- Arquivamentos pelo 1ª NAC de 01/08/2012 a 21/08/2012: 33						



CORREGEDORIA NACIONAL

- Baixas à Delegacia e diligências do MP pelo 1ª NAC de 01/08/2012 a 21/08/2012: 91
- Número inquiridos (acervo) vinculado ao 1ª NAC: 10332.
- c) A equipe de inspeção verificou que o sistema informatizado apresenta dificuldades para gerar dados de forma imediata.
- d) Os 04 NACs funcionam em um prédio onde operam 08 Delegados e 45 policiais. Todos trabalham de forma integrada. Isso, segundo a Promotora inspecionada, facilita a realização do trabalho.

3º NAC (NÚCLEO DE APURAÇÃO CRIMINAL)

ATRIBUIÇÕES. Análise de inquiridos do acervo com finais 5 e 6. Os inquiridos de final 9 e 0 são distribuídos de forma equânime entre os quatro NACs, sendo que se considera o número anterior, de forma que, se constatar que ele seja cinco ou seis, será distribuído para o 3º NAC. O acervo total do 3º NAC é de 10224 feitos, sendo que 22 destes estão com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Carla Cristina Coutsoukalis**

Substituto no momento da inspeção? Não. A Dra. Carla Cristina é titular da 1ª Promotoria Criminal de Nova Iguaçu. Ela atua no 3 NAC por designação da Administração Superior, já que não se trata de um órgão de execução.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
16/04/2011	Sim	Não	Não	Sim. A acumulação acontece no período de férias dos membros integrantes dos demais NACs. Na data da inspeção estava acumulando um terço do 2º NAC, em virtude de férias do membro atuante naquele Núcleo.	Não	11:00 às 18:00 horas de segunda à sexta

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	11:00 às 18h. É uma situação excepcional, já que as pessoas costumam vir ao CIAC para serem ouvidas pela especialmente pela Polícia.
Estrutura física	Não informado
Estrutura de pessoal	01 secretário exclusivo do 3º NAC e 4 assessores que não atuam com exclusividade. Geralmente cada assessor trabalha em inquiridos de dois NACs.
Tecnologia de Informação	1 computador, 1 impressora e 1 linha telefônica.
Estrutura de Documentação	Pastas de ofícios recebidos e enviados; relatórios bimestral arquivados no sistema do MPRJ. Dentro do prédio do NAC, onde trabalha MP e Polícia de forma integrada, os cerca de 40 mil inquiridos ficam armazenados em prateleiras, conforme fotografias feitas pela equipe de inspeção (pasta em anexo). A entrada e saída de inquiridos é controlada no MGP(sistema informatizado do MPRJ).

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	Vide informações do campo observações
Distribuídos no mês:	394
Impulsionados no mês:	554
Saldo do mês atual:	Vide informações do campo observações



CORREGEDORIA NACIONAL

Audiências realizadas nos últimos 30 dias:		prejudicado
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos Criminais	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe de forma exclusiva os inquéritos do acervo distribuído ao CIAC, de final 5 e 6 e de final de 9 a 0, na forma como explicitado no item 01, número 2.
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
<p>a) em alguns casos, a promotora atuante no 3º NAC faz investigação (oitivas) para juntada posterior no inquérito objeto da oitiva. Estas oitivas são realizadas de 5 a 6 vezes por semana, a depender da efetiva localização das pessoas. São geralmente realizadas nos casos em que há uma grande probabilidade de oferecimento de denúncia, visando também a celeridade do inquérito.</p> <p>b) em relação à estatística do órgão consta:</p> <ul style="list-style-type: none">- Denúncias oferecidas pelo 3ª NAC de 01/08/2012 a 21/08/2012 = 01- Arquivamentos promovidos pelo 3ª NAC de 01/08/2012 a 21/08/2012 = 55- Diligências realizados pelo 3ª NAC de 01/08/2012 a 21/08/2012 = 93- Número inquéritos (acervo) vinculado ao 3ª NAC: 10224 <p>c) a equipe de inspeção verificou que o sistema informatizado apresenta dificuldades para gerar dados de forma imediata.</p>		

4ª NAC (NÚCLEO DE APURAÇÃO CRIMINAL)

ATRIBUIÇÕES. Análise de inquéritos do acervo com finais 7 e 8. Os inquéritos de final 9 e 0 são distribuídos de forma equânime entre os quatro NACs, sendo que se considera o número anterior, de forma que, se constatar que ele seja 7 ou 8, será distribuído para o 4º NAC. O acervo total do 4º NAC é de 10.086 feitos, sendo que 40 destes encontram-se com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Ana Gabriela Fernandes Blacker Espozel**

Substituto no momento da inspeção? Não. A Dra. Ana Gabriela é titular da 3ª Promotoria da Infância e Juventude, já que atua no 4º NAC por designação da Administração Superior, pois não é um órgão de execução

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/04/2011	Sim	Não	Não	Sim. A acumulação acontece no período de férias dos membros integrantes dos demais NACs. Atualmente está acumulando um terço do trabalho da 2 NAC, em virtude de férias do membro atuante naquele NAC.	Não	11:00 às 18:00

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	11:00 às 18h. É uma situação excepcional, já que as pessoas costumam vir ao CIAC para serem ouvidas pela especialmente pela Polícia.
Estrutura física	Não informado.
Estrutura de pessoal	1 secretário exclusivo do 4º NAC e 4 assessores que não atuam com exclusividade. Geralmente cada assessor trabalha nos inquéritos de 2 (dois) NACs.
Tecnologia de Informação	1 computador, 1 impressora e 1 linha telefônica.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura de Documentação	A entrada e saída de inquéritos é controlada no MGP (sistema informatizado do MPRJ).	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO		
Saldo do mês anterior	Sem informações	
Distribuídos no mês:	197	
Impulsionados no mês:	218	
Saldo do mês atual:	Vide informações do campo observações	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Prejudicado	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos Criminais	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe de forma exclusiva os inquéritos do acervo distribuído ao CIAC, de final 7 e 8 e de final 9 e 0, na forma como explicitado no item I, número 02.
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
a) Em relação à estatística do órgão consta: - Denúncias oferecidas pelo 4ª NAC de 01/08/2012 a 21/08/2012: 01 - Arquivamentos promovidos pelo 4ª NAC de 01/08/2012 a 21/08/2012: 34 - Diligências realizadas pelo 4ª NAC de 01/08/2012 a 21/08/2012: 57 - Baixas realizadas pelo 4º NAC: 34 - Número de inquéritos vinculados ao 4º NAC: 10086		
b) A equipe de inspeção verificou que o sistema informatizado apresenta dificuldades para gerar dados de forma imediata.		

COORDENAÇÃO DO CIAC (CENTRO INTEGRADO DE APURAÇÃO CRIMINAL)						
ATRIBUIÇÕES. Atua na coordenação administrativa do CIAC que abrange 04 NACs com quatro Promotores de Justiça. A Coordenação abrange a capital e interior, mas os NACs do interior, por ora, só foram criados para atender a meta CNMP. O Coordenador não lida com os feitos extrajudiciais, realiza somente atividade administrativa de gestão. O Controle de representações ou peças informativas é feito de forma informatizada no sistema do MP/RJ.						
TITULARIDADE						
Nome: Dr. Rogério Carlos Scantamburlo						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/01/2009	Não. Reside em Niterói, sem autorização do MPRJ em razão da distância de apenas de 20km da sede do MPRJ.	Não	Não	Não consta no termo	Não consta no termo	08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Não consta no termo.					
Estrutura física	Gabinete no 4ª andar da Sede do MPRJ. Mas o Promotor coordena o CAOPJ da					



CORREGEDORIA NACIONAL

	Promotoria de Investigação.
Estrutura de pessoal	07 servidores do quadro do Ministério Público, 06 assessores jurídicos e 05 servidores extra quadro. 04 servidores para os 04 NACs; 33 estagiários (02 de segundo grau e 31 cursam faculdade de administração). 04 assessoras jurídicas dos NACs.
Tecnologia de Informação	68 computadores, 09 notebooks (emprestados da Central de Informática até dezembro de 2012), 04 multifuncionais, 07 impressoras jato de tinta (impressão colorida e preto e branco), 09 multifuncionais laser Hewlett Packard (habilitadas somente no modo de impressão em preto e branco), 07 impressoras zebra (para fazer etiquetas), 03 aparelhos de fax e 54 linhas telefônicas.
Estrutura de Documentação	Há pastas físicas com ofícios e muitas comunicações virtuais. O Relatório anual é enviado à Corregedoria, sem prejuízo das informações online que podem ser acessadas pelo computador.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
O PROHOMEN - Programa de Resolução Operacional de Homicídios para a meta da ENASP ganhou o prêmio INNOVARE. O PLID - Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos ganhou a menção honrosa no INNOVARE.	
SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES DO MEMBRO	
O CNMP pode contribuir para que o modelo do CIAC seja replicado, apesar da resistência da polícia.	
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO	
<p>a) O CIAC recebe o acervo físico antigo das Delegacias que foram transformadas em Delegacias Legais (procedimentos virtuais). Os 40798 inquéritos que estavam vinculados ao CIAC em 22/08/2012, foram distribuídos da seguinte forma:</p> <p>NAC 01 (total = 10.332):</p> <p>a.1) Centro Integrado de Apuração Criminal – CIAC = 6.809 a.2) CIAC – Coordenação Polícia Civil = 3.038 a.3) Núcleo de Apuração Criminal = 485</p> <p>NAC 02 (total = 10.156)</p> <p>b.1) Centro Integrado de Apuração Criminal – CIAC = 6777 b.2) CIAC – Coordenação Polícia Civil = 3.000 b.3) Núcleo de Apuração Criminal – NAC = 379</p> <p>NAC 03 (total = 10.224)</p> <p>c.1) Centro Integrado de Apuração Criminal – CIAC = 6.717 c.2) CIAC – Coordenação Polícia Civil = 3.137 c.3) Núcleo de Apuração Criminal – NAC = 370</p> <p>NAC 04 (total = 10.086)</p> <p>d.1) Centro Integrado de Apuração Criminal – CIAC = 6.648 d.2) CIAC – Coordenação Polícia Civil = 3.032 d.3) Núcleo de Apuração Criminal – NAC = 406</p> <p>b) O acervo recebido da delegacia recebe um número quando ingressa no CIAC já vinculado a um dos quatro NACs de acordo com o número final do feito. Após isso, a tramitação ocorre entre NAC e Judiciário, salvo necessidade de novas diligências, ocasião em que o inquérito tramita entre NAC e Polícia.</p> <p>c) A meta de produtividade para o Promotor de Justiça envolve número de diligências e número de arquivamentos na movimentação dos inquéritos, sendo pressuposto indispensável para a prorrogação da respectiva designação para oficiar no Núcleo.</p> <p>d) a Promotora Titular do NAC 02 estava de férias quando da inspeção. Os inquéritos do NAC 02 estavam redistribuídos aos NACS 01, 03 e 04.</p> <p>e) Além do Procurador de Justiça de Justiça coordenador do CIAC Dr. Rogério Carlos Scantamburlo, atua como subcoordenador administrativo o Promotor de Justiça Dr. Pedro Borges Morão e oficiam Núcleos de Apuração Criminal</p>	



CORREGEDORIA NACIONAL

subordinados ao CIAC, quatro Promotores de Justiça: Dra. Ana Cristina Fernandes Pinto Villela, Dra. Viviane Freitas Muniz, Dra. Carla Cristina Coutsoukalis, Dra. Ana Gabriela Fernandes Blacker Espozel. Atuam também 08 Delegados de Polícia.

f) Os Promotores de Justiça dos NACs são titulares de órgãos de execução que concorrem por antiguidade à designação do NAC, pelo período de 03 meses, prorrogáveis desde cumprida uma meta de produtividade.

g) o Coordenador e o subcoordenador não atuam na área fim, somente na parte administrativa.

COORDENAÇÃO DO 7º CAOPJ (CENTRO DE APOIO OPERACIONAL)

ATRIBUIÇÕES. Atua no recebimento e distribuição dos procedimentos administrativos para as três centrais de inquéritos do MPRJ: notícias de crimes, registro em ouvidorias. Realiza a atividade de gestão com três subcoordenadores. Participa do GNCOC e do Grupo de Controle Externo do CNMPG. Controle de representações ou peças informativas: é feito de forma informatizada no sistema do MPRJ. O Controle de representações ou peças informativas é feito de forma informatizada no sistema do MP/RJ.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Homero das Neves Freitas Filho**

Substituto no momento da inspeção?

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
17/01/2005	Sim	Não	não	Não consta no termo	Não consta no termo	10:00 às 18:00 horas de segunda à sexta

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Não consta no termo de inspeção.
Estrutura física	Gabinete no 4ª andar da Sede do MPRJ. Mas o Promotor coordena o CAOPJ da Promotoria de Investigação.
Estrutura de pessoal	04 servidores; 02 estagiários de nível médio
Tecnologia de Informação	05 computadores, o sistema MGP-MPRJ, 01 ramal telefônico, 02 impressoras, 01 fax, 01 scanner.
Estrutura de Documentação	Sistema informatizado-virtual, mas há pastas físicas com ofícios, avisos, convites. O Relatório anual é feito virtualmente por e-mail com boletim informativo ao Coordenadores das Centrais de Inquérito. Não há relatório para a Corregedoria.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

No MP/RJ existe tramitação direta de inquéritos entre Polícia e Ministério Público há 20 anos

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

O CNMP deve lutar pela tramitação direta de inquéritos entre Polícia e Ministério Público em todo o Brasil. Essa é uma experiência bem sucedida no MPRJ.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) O 7º CAOPJ recebeu, no mês de julho de 2012, 706 documentos (notícias de crime) para distribuição entre as 3 Centrais de Inquérito. No mês de agosto de 2012 (até o dia 21/08/2012), recebeu 449 para distribuição entre as 3 Centrais de Inquérito: 1ª Central de Inquérito abrange a capital; 2ª Central de Inquérito abrange Niterói e São Gonçalo; 3ª Central de Inquérito abrange Nova Iguaçu e Caxias.

b) No ano de 2011, foram feitas 14.960 denúncias nas três centrais de inquérito.

c) O entrevistado informou que no interior do Estado também existe tramitação direta de inquéritos, sendo que em Campos, Volta Redonda, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaboraí, Barra Mansa, Macaé, há promotorias de investigação penal que atuam somente na fase do inquérito até o oferecimento da Denúncia, ligadas ao 7º CAOPJ.



14.1. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NITERÓI

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL						
ATRIBUIÇÕES. Atuação perante a 1ª Vara Criminal de Niterói. Tramitavam na unidade judiciária 686 processos. Havia 02 feitos com vistas ao ministério Público.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
07/2010	Sim	Não	Não	Sim. Está respondendo pela Promotoria de Violência Doméstica, em conjunto com a Promotora titular da 4ª Promotoria Criminal.	Não	Das 11h30 às 18h/19h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Todos os dias, em horário de expediente.					
Estrutura física	A Promotoria está situada no prédio do fórum, instalada em um conjunto de três salas, juntamente com outras promotorias. Há um gabinete dividido com entre os promotores, uma antessala e uma sala para secretárias e demais servidores do serviço auxiliar.					
Estrutura de pessoal	Há três secretárias compartilhadas entre as Promotorias da violência doméstica e Promotoria da 4ª vara criminal, 01 "jovem trabalhador" compartilhado com as mesmas Promotorias e 01 assessor.					
Tecnologia de Informação	Um desktop e um notebook, uma impressora compartilhada com as Promotorias da Violência Doméstica e Promotoria da 4ª Vara Criminal.					
Estrutura de Documentação	Para arquivo, são utilizados pastas digitais. O sistema de registro é digital, com controle de recebimento e devolução por listas.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	00					
Distribuídos no mês:	126					
Impulsionados no mês:	126					
Saldo do mês atual:	00					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	42					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO	Inquéritos Policiais					00
	Processos Criminais					00



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

DA INSPEÇÃO	Se existe critério de recebimento de feitos:	distribuição de processos afetos à 1ª Vara Criminal
--------------------	---	---

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante a 4ª Vara Criminal de Niterói. Tramitavam na unidade judiciária 1099 processos. Havia 28 feitos com vistas ao ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Adriana Miranda Palma Shenkel**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
11/2008	Sim	Não	Não	Sim. Está respondendo pela Promotoria de Violência Doméstica, em conjunto com a Promotora titular da 1ª Promotoria Criminal	Não	Das 12h30 às 19h/20h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Todos os dias, em horário de expediente.
Estrutura física	A Promotoria está situada no prédio do fórum, instalada em um conjunto de três salas, juntamente com outras promotorias. Há um gabinete dividido com entre os promotores, uma antessala e uma sala para secretárias e demais servidores do serviço auxiliar.
Estrutura de pessoal	3 secretárias compartilhadas com as Promotorias da Violência Doméstica e Promotoria da 1ª Vara Criminal, 01 "jovem trabalhador" compartilhado com as mesmas Promotorias e 01 assessor.
Tecnologia de Informação	01 desktop e um notebook, uma impressora compartilhada com a Promotoria da Violência Doméstica e a Promotoria da 1ª Vara Criminal.
Estrutura de Documentação	Para arquivo, são utilizados pastas digitais. O sistema de registro é digital, com controle de recebimento e devolução por listas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00	
Distribuídos no mês:	263	
Impulsionados no mês:	236	
Saldo do mês atual:	27	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	64	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Processos Criminais	00
	Procedimentos Preparatórios	

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO



CORREGEDORIA NACIONAL

Os dados referentes à estatística do órgão foram colhidos do relatório de atividades funcionais relativo ao mês de junho de 2012.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante a vara exclusiva do Tribunal do Júri. Tramitavam na unidade judiciária 590 processos. Havia 07 feitos com vistas ao ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Leandro Silva Navega**

Substituto no momento da inspeção? Não

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
03/2011	Sim	Sim. Entidade privada (Faculdade Cândido Mendes), 5h/semanal, de manhã (segunda-feira das 6h30 às 9h; e quarta-feira 19h50 às 22h30) e não exerce cargo administrativo.	Não	Não	Não	Das 10h até o fim da sessão do Tribunal do Júri

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Todos os dias, em horário de expediente
Estrutura física	Promotoria situada em uma sala, no prédio do Fórum, dentro do plenário do Tribunal do Júri
Estrutura de pessoal	01 assessora jurídica
Tecnologia de Informação	02 desktop's e 01 notebook, com acesso à internet e impressora
Estrutura de Documentação	Para arquivo, são utilizados pastas digitais. O sistema de registro é digital, com controle de recebimento e devolução por listas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00	
Distribuídos no mês:	38	
Impulsionados no mês:	38	
Saldo do mês atual:	00	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	17	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Processos Criminais	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	distribuição de processos afetos à vara do tribunal do júri

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO



CORREGEDORIA NACIONAL

Quando o Promotor estiver atuando em processos mais graves, deve a instituição se antecipar a eventual ameaça ou agressão. No caso, o Promotor atua na acusação do processo relativo à morte da Juíza de direito Patrícia Acioly, o que ensejaria por parte da instituição, antes de ocorrer alguma ameaça, mais atenção à segurança pessoal do membro do Ministério Público.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Os dados referentes à estatística do órgão foram colhidos do relatório de atividades funcionais relativo ao mês de julho de 2012.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante o Juizado Especial Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 2631 processos.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. JOÃO REGINALDO CARDOSO DA SILVA**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
07/2000	Sim	Não	Não	Não	Não	12h às 18h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Atendimento durante o expediente.
Estrutura física	01 sala, sem espaço privativo para o Promotor.
Estrutura de pessoal	01 assessora jurídica, 01 assessoria administrativa compartilhada com a 2ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal, 01 jovem trabalhador que atende as duas Promotorias do Juizado Especial Criminal e as Promotorias Criminais
Tecnologia de Informação	02 desktops, com acesso à internet, 02 impressoras e 01 notebook
Estrutura de Documentação	Para arquivo, são utilizados pastas digitais no desktop. O sistema de registro é digital, com recibo de entrada e devolução em listas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00	
Distribuídos no mês:	755	
Impulsionados no mês:	755	
Saldo do mês atual:	00	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	37	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Termos Circunstanciados	00
	Processos Criminais	00
	Procedimentos Preparatórios	
	Se existe critério de recebimento de feitos:	a distribuição dos feitos do juizado especial criminal ocorre alternadamente entre as 1ª e a 2ª promotorias de justiça. a alternância de recebimento de processos ocorre semanalmente.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO



CORREGEDORIA NACIONAL

- a) Remetidos os autos do termo circunstanciado de ocorrência ao Ministério Público, o Promotor junta aos respectivos autos um formulário, o qual contém várias opções de manifestações (formulário em anexo); a opção desejada é assinalada no formulário. Nesta ocasião, quando é o caso de transação penal, o Promotor já a propõe. Remetidos os autos ao Poder Judiciário, é designada audiência preliminar, que é realizada por conciliador. Caso não haja conciliação, o conciliador informa ao autor do fato a proposta de transação penal do Ministério Público, descrita no formulário. Aceita a proposta pelo autor do fato, os autos retornam ao Ministério Público, para que o Promotor se manifeste sobre o preenchimento, pelo autor do fato, dos requisitos legais para a transação penal. Caso o Promotor entenda ser caso de transação penal, requer o Ministério Público a intimação do autor para dar início ao cumprimento da medida despenalizadora avençada; convencendo-se de que não é caso de transação, o Promotor oferece denúncia. A proposta de transação penal contida no formulário pode mudar, a depender das peculiaridades do fato.
- b) Os dados referentes à estatística do órgão foram colhidos do relatório de atividades funcionais relativo ao mês de julho de 2012.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante o Juizado Especial Criminal. Tramitavam na unidade judiciária 2631 processos.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Jacqueline El-jaick Rapozo**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
08/2002	Sim	Não	Não	Sim. É coordenadora do CRAAI e sempre está respondendo por outros órgãos. Atualmente, responde pela região oceânica.	Não	11h/12h às 19h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Atendimento durante o expediente.
Estrutura física	01 sala, sem espaço privativo para o Promotor.
Estrutura de pessoal	01 assessora jurídica, 01 assessora administrativa compartilhada com a 1ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal, 01 jovem trabalhador que atende as duas Promotorias do Juizado Especial Criminal e as Promotorias Criminais.
Tecnologia de Informação	02 desktop, com acesso à internet, 01 impressora e 01 notebook, 01 impressora compartilhada com a Promotoria Criminal
Estrutura de Documentação	Para arquivo, são utilizados pastas digitais no desktop. O sistema de registro é digital, com recibo de entrada e devolução em listas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00
Distribuídos no mês:	839
Impulsionados no mês:	839
Saldo do mês atual:	00
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	27



CORREGEDORIA NACIONAL

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Termos Circunstanciados	00
	Processos Criminais	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	a distribuição dos feitos do juizado especial criminal ocorre alternadamente entre as 1ª e a 2ª promotorias de justiça. a alternância de recebimento de processos ocorre semanalmente.
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
<p>a) Remetidos os autos do termo circunstanciado de ocorrência ao Ministério Público, o Promotor junta aos respectivos autos um formulário, o qual contém várias opções de manifestações (formulário em anexo); a opção desejada é assinalada no formulário. Nesta ocasião, quando é o caso de transação penal, o Promotor já a propõe. Remetidos os autos ao Poder Judiciário, é designada audiência preliminar, que é realizada por conciliador. Caso não haja conciliação, o conciliador informa ao autor do fato a proposta de transação penal do Ministério Público, descrita no formulário. Aceita a proposta pelo autor do fato, os autos retornam ao Ministério Público, para que o Promotor se manifeste sobre o preenchimento, pelo autor do fato, dos requisitos legais para a transação penal. Caso o Promotor entenda ser caso de transação penal, requer o Ministério Público a intimação do autor para dar início ao cumprimento da medida depenalizadora avençada; convencendo-se de que não é caso de transação, o Promotor oferece denúncia. A proposta de transação penal contida no formulário pode mudar, a depender das peculiaridades do fato.</p> <p>b) Os dados referentes à estatística do órgão foram colhidos do relatório de atividades funcionais relativo ao mês de julho de 2012.</p>		

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

ATRIBUIÇÕES. Atuação em matéria afeta à Lei 11.340/06. Tramitavam na unidade judiciária 2631 processos.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Paula Campello Costa Borges Fulchi**

Substituto no momento da inspeção? **Promotora titular de férias. Estão respondendo pelo órgão as Promotoras de Justiça Adriana Miranda Palma Schenkel e Conceição Maria Tavares de Oliveira, em conjunto.**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Todos os dias, em horário de expediente.
Estrutura física	Promotoria situada no prédio do Fórum, instalada em um conjunto de três salas, compartilhada com as Promotorias das 1ª e 4ª Varas Criminais. O conjunto de salas é composto por um gabinete dividido com as Promotorias da 1ª e 4ª Varas Criminais, uma antessala e uma sala para secretárias e demais servidores do serviço auxiliar.
Estrutura de pessoal	03 secretárias e 01 "jovem trabalhador", compartilhados com as Promotorias da 1ª e 4ª Varas Criminais e 01 assessor.
Tecnologia de Informação	01 impressora compartilhada com as Promotorias das 1ª e 4ª Varas Criminais
Estrutura de Documentação	Prejudicado. O sistema de registro é digital, com controle de recebimento e devolução por listas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	Não informado
Distribuídos no mês:	Não informado



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Impulsionados no mês:	Não informado	
Saldo do mês atual:	Não informado	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Não informado	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Processos Criminais	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	distribuição dos processos por matéria
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
Os dados colhidos dos relatórios de atividades funcionais são remetidos à Corregedoria local. Os relatórios são encaminhados bimestralmente, com discriminação dos meses que compõe o bimestre.		

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NITERÓI

ATRIBUIÇÕES. Infância e juventude (tutela individual não infracional) e concorrente com a 2ª Promotoria da Infância e Juventude em matéria judicial não infracional.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Fátima Luz Alves Ferreira Nunes**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/2011	Sim	Não	Não	Não	Não	12h às 18/19h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente
Estrutura física	Gabinete individual para cada membro do Ministério Público que atua na infância e juventude (três Promotorias de Justiça da Infância e Juventude), duas salas para o setor técnico, sala para a secretaria, sala de oitiva de menor infrator sala de reuniões e sala para assessores.
Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico e 01 secretária, setor técnico composto por duas assistentes sociais e duas psicólogas (a equipe técnica atende todo o CRAAI nas mais diversas matérias – idoso, família, e etc. Além disso, a equipe técnica alcança a comarca de Maricá)
Tecnologia de Informação	Dois desktop's, um notebook, todos com acesso à internet, e impressora
Estrutura de Documentação	Para arquivo, são utilizadas pastas "az" e em pasta digital, no desktop.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00
Distribuídos no mês:	252
Impulsionados no mês:	252
Saldo do mês atual:	00
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	00



CORREGEDORIA NACIONAL

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos da infância e juventude – <i>custus legis</i>		00
	Processos da infância e juventude ajuizados pelo Ministério Público		00
	Visitas realizadas	Outras unidades de atendimento:	Sim. Trimestralmente
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
Necessidade de regramento específico quanto ao procedimento a ser seguido na tutela de direito individual indisponível, especificando o tipo de procedimento; a necessidade ou não de portaria; a necessidade de submeter a promoção de arquivamento ao Conselho Superior do Ministério Público; o prazo para a conclusão do procedimento, dentre outras peculiaridades.			
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
a) À míngua de regramento específico relativo ao procedimento para a tutela de direito individual indisponível da criança e do adolescente, a Promotora instaura <u>procedimento administrativo</u> . O procedimento administrativo <u>não é precedido de portaria</u> . Em caso de arquivamento, o procedimento administrativo é <u>arquivado e remetido ao Conselho Superior do Ministério Público</u> . Estavam em trâmite 133 procedimentos administrativos. As <u>notícias de fato</u> oriundas do “disque 100” são autuadas e feita uma investigação preliminar, ou arquivada-se na promotoria ou são adotadas medidas de cunho judicial. Todos o procedimentos examinados se encontram com trâmite regular.			
b) Os dados referentes à estatística do órgão foram colhidos do relatório de atividades funcionais relativo ao mês de junho de 2012.			

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NITERÓI						
ATRIBUIÇÕES. Infância e Juventude (tutela coletiva não infracional) e concorrente com a 1ª Promotoria da Infância e Juventude em matéria judicial não infracional.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. Adriana Campos Bastos						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2009	Sim	Não	Não	Sim	Não	12h30 às 18/19h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o expediente					
Estrutura física	Gabinete individual para cada membro do Ministério Público que atua na infância e juventude (três Promotorias de Justiça da Infância e Juventude), duas salas para o setor técnico, sala para a secretaria, sala de oitiva de menor infrator, sala de reuniões e sala para assessores					
Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico e 01 secretária, setor técnico composto por duas assistentes sociais e duas psicólogas (a equipe técnica atende todo o CRAAI nas mais diversas matérias – idoso, família, e etc. Além disso, a equipe técnica alcança a comarca de Maricá); um menor aprendiz que atende às demais Promotorias da Infância e Juventude					
Tecnologia de Informação	Dois desktop's, um notebook, todos com acesso à internet, e impressora, fax na secretaria e máquina fotocopadora.					



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura de Documentação	Para arquivo, são utilizadas pastas "az" e em pasta digital, no desktop.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO			
Saldo do mês anterior	00		
Distribuídos no mês:	120		
Impulsionados no mês:	120		
Saldo do mês atual:	00		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	00		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos da infância e juventude – <i>custus legis</i>		00
	Processos da infância e juventude ajuizados pelo Ministério Público		00
	Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há mais de 180 dias:	02
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	06
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	24
	Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	03
		Pendentes de cumprimento:	02
	Recomendações feitas nos últimos 12 meses		05
Visitas realizadas	Outras unidades de atendimento:	Sim. Trimestralmente	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
Aprimoramento e capacitação dos membros do Ministério Público e servidores para conseguir extrair ferramentas do MGP que auxiliem, efetivamente, no exercício das atividades funcionais. Hoje, o MGP tem exigido dedicação extrema de servidores e membros, em prejuízo às atividades ordinárias.			
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
Os dados referentes à estatística do órgão foram colhidos do relatório de atividades funcionais relativo ao mês de junho de 2012.			

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NITERÓI

ATRIBUIÇÕES. Infância e Juventude em matéria de ato infracional.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Lisiane Alcântara Erthal Rocha de Moura**

Substituto no momento da inspeção? A Promotora de Justiça titular se encontrava em licença maternidade. Estava respondendo pela Promotoria de Justiça o Promotor **Dr. Augusto Vianna Lopes**.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos	Recebeu colaboração nos últimos	Período em que cumpre expediente
------------------------------------	---------------------------	---------------------------------	--	--	--	---



CORREGEDORIA NACIONAL

			16/07/CNMP)	últimos 6 meses?	6 meses?	
Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o expediente.					
Estrutura física	Gabinete individual para cada membro do Ministério Público que atua na Infância e Juventude (três Promotorias de Justiça da Infância e Juventude), duas salas para o setor técnico, sala para a secretaria, sala de oitiva de menor infrator, sala de reuniões e sala para assessores					
Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico e 01 secretária. Setor técnico composto por duas assistentes sociais e duas psicólogas (a equipe técnica atende todo o CRAAI nas mais diversas matérias – idoso, família, e etc. além disso, a equipe técnica alcança a comarca de Maricá); um menor aprendiz que atende às demais Promotorias da Infância e Juventude					
Tecnologia de Informação	02 desktop's, 01 notebook, todos com acesso à internet e impressora, fax na secretaria e máquina fotocopadora					
Estrutura de Documentação	Prejudicado					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior						prejudicado
Distribuídos no mês:						prejudicado
Impulsionados no mês:						prejudicado
Saldo do mês atual:						prejudicado
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:						prejudicado
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Notícias de atos infracionais				00	
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
a) Não foi possível obter os dados estatísticos da Promotoria, pois a titular estava em gozo de licença maternidade e o respondente assumiu a Promotoria em agosto de 2012.						
b) Foram examinados todos os autos judiciais em trâmite no gabinete. Todos estavam em situação de regularidade.						

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES. Atua perante a 2ª Vara de Família, com atribuição em matéria de família e registro civil de pessoas naturais. Além disso, tem atribuição em matéria relacionada a pessoas portadoras de doenças mental. Tramitavam na unidade judiciária 2631 processos.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Flávia da Matta Xavier Reis**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
-----------------------------	--------------------	--------------------------	--	--	--	----------------------------------



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

2004	Sim	Não	Não	Sim. Está respondendo cumulativamente pela 1ª Promotoria de Justiça, juntamente com a titular da 3ª Promotoria de Justiça	Não	11h30 às 20h
------	-----	-----	-----	--	-----	--------------

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Sala sem espaço privativo para o Promotor.
Estrutura de pessoal	01 assessora, 01 secretário comum às quatro Promotorias de família, 01 secretário para o "projeto em nome do pai".
Tecnologia de Informação	03 desktop's com acesso à internet, uma impressora compartilhada.
Estrutura de Documentação	Arquivo em pasta digital, no desktop e pasta "az", com cópia das movimentações. É utilizado registro de movimentação de autos em sistema digital por lista.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00	
Distribuídos no mês:	372	
Impulsionados no mês:	372	
Saldo do mês atual:	00	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	44	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00
	Processos cíveis ajuizados pelo Ministério Público	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim. Recebe todos os processos da 2ª Vara de Família.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Participa do projeto "Em Nome do Pai", que tem por objetivo buscar o reconhecimento de paternidade de crianças/adolescentes não registrados pelo pai. As informações sobre essas crianças/adolescentes são prestadas pelas escolas públicas. Colhidas as informações, o Ministério Público expede notificações aos envolvidos (mãe e suposto pai) para que estes compareçam à escola em uma data específica. Na data agendada, uma equipe do Ministério Público, composta por Promotor, secretário, assessor e etc., se desloca até a escola e lá tenta-se o reconhecimento de paternidade. Não obtido o reconhecimento de paternidade, é proposta ação de investigação de paternidade.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Necessidade de desafogar a Promotoria de atribuições correlatas à Proteção do Direito Individual do Portador de Doença Mental, porque descontextualizada com a essência e agenda da Promotoria; necessidade de redistribuir as atribuições relativas ao registro civil de pessoas naturais entre as demais Promotorias da área de família.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES. Atua perante a 3ª Vara de Família. Tramitavam na unidade judiciária 5219 processos.

TITULARIDADE



CORREGEDORIA NACIONAL

Nome: Dra. Andreia Macabu Semeghini						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2005	Sim	Não	Não	Sim. Responde cumulativamente pela 1ª Promotoria de Justiça, juntamente com a titular da 2ª Promotoria de Justiça.	Não	12h15 às 18h30/19h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público		Durante o expediente.				
Estrutura física		Sala sem espaço privativo para o Promotor.				
Estrutura de pessoal		01 assessora, 01 secretário comum às quatro Promotorias de Família, 01 secretário para o "Projeto em Nome do Pai".				
Tecnologia de Informação		03 desktop's com acesso à internet, 01 impressora compartilhada.				
Estrutura de Documentação		É utilizado arquivo em pasta digital, no desktop. O registro de movimentação de autos é realizado em sistema digital, por lista.				
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior					00	
Distribuídos no mês:					394	
Impulsionados no mês:					394	
Saldo do mês atual:					00	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:					14	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO		Processos cíveis – <i>custus legis</i>			00	
		Processos cíveis ajuizados pelo Ministério Público			00	
		Processos eleitorais			00	
		Se existe critério de recebimento de feitos:			Sim. recebe todos os processos da 3ª vara de família	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS						
Participa do projeto "Em Nome do Pai", que tem por objetivo buscar o reconhecimento de paternidade de crianças/adolescentes não registrados pelo pai. As informações sobre essas crianças/adolescentes são prestadas pelas escolas públicas. Colhidas as informações, o Ministério Público expede notificações aos envolvidos (mãe e suposto pai) para que estes compareçam à escola em uma data específica. Na data agendada, uma equipe do Ministério Público, composta por Promotor, secretário, assessor e etc., se desloca até a escola e lá tenta-se o reconhecimento de paternidade. Não obtido o reconhecimento de paternidade, é proposta ação de investigação de paternidade.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
O Ministério Público devolve autos ao Poder Judiciário, entretanto, o Poder Judiciário não realiza, imediatamente à						



CORREGEDORIA NACIONAL

devolução dos autos pelo Ministério Público, a atualização da movimentação dos autos respectivos. assim, no sistema do Poder Judiciário constam com carga ao Ministério Público autos que já foram devolvidos pelo Ministério Público. A Promotoria mantém registro de todos os processos devolvidos, de sorte que a equipe de inspeção detectou a falha na atualização da movimentação processual pelo Poder Judiciário.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES. Atua perante a 4ª Vara de Família e Tutela de Direito Individual de Pessoa Portadora de Deficiência Mental. Tramitavam na unidade judiciária 2707 processos.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Ana Paula Rodrigues da Rocha**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2004/2005	Sim	Não	Não	Não	Sim	12h às 18h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Sala sem espaço privativo para o Promotor.
Estrutura de pessoal	01 assessor, 01 secretário comum às quatro Promotorias de Família, 01 secretário para o "Projeto em Nome do Pai".
Tecnologia de Informação	02 desktop's com acesso à internet e 01 impressora compartilhada.
Estrutura de Documentação	Arquivo em pasta digital, no desktop e pasta "az". O registro de movimentação de autos é realizado em sistema digital por lista.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00	
Distribuídos no mês:	292	
Impulsionados no mês:	292	
Saldo do mês atual:	00	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	23	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	00
	Processos cíveis ajuizados pelo Ministério Público	00
	Processos eleitorais	00
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim. recebe todos os processos da 4ª vara de família

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Participa do projeto "Em Nome do Pai", que tem por objetivo buscar o reconhecimento de paternidade de crianças/adolescentes não registrados pelo pai. As informações sobre essas crianças/adolescentes são prestadas pelas escolas públicas. Colhidas as informações, o Ministério Público expede notificações aos envolvidos (mãe e



CORREGEDORIA NACIONAL

suposto pai) para que estes compareçam à escola em uma data específica. Na data agendada, uma equipe do Ministério Público, composta por Promotor, secretário, assessor e etc., se desloca até a escola e lá tenta-se o reconhecimento de paternidade. Não obtido o reconhecimento de paternidade, é proposta ação de investigação de paternidade.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Os dados referentes à estatística do órgão foram colhidos do relatório de atividades funcionais relativo ao mês de junho de 2012, pois em julho a Promotora estava em gozo de férias.

4ª PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA SEGUNDA CENTRAL DE INQUÉRITOS – NÚCLEO NITERÓI

ATRIBUIÇÕES. Atribuições junto à 76ª Delegacia de Polícia - Centro Niterói. Há 3963 procedimentos sob a condução do Promotor entrevistado (acervo em 13.08.2012). Há procedimentos avocados por outras delegacias, originários da 76ª DP Niterói, também sob acompanhamento do Promotor.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Cláudio Calo Sousa**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2009	Não. Reside no Rio de Janeiro. Como se trata de região metropolitana, não há necessidade de autorização administrativa.	Sim. (vide observações)	Não	Sim. 5ª PIP em julho/2012.	Não	De segunda a sexta, com variações de entrada e saída, cumprindo o horário de expediente forense

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Como a Delegacia fica no mesmo bairro da Promotoria, há número significativo de atendimentos, os quais são feitos durante o horário de expediente.
Estrutura física	Boas. Possui gabinete privativo. A Secretaria funciona em ambiente coletivo com as demais secretarias das Promotorias Investigações Penais. Há necessidade de espaço adequado para os assessores, com a respectiva estrutura de tecnologia da informação.
Estrutura de pessoal	01 (um) Assessor comissionado, nomeado pelo PGJ e 01 (um) servidor efetivo.
Tecnologia de Informação	Possui computador com acesso à internet, linha telefônica, impressora, um netbook disponibilizado pela Administração. O sistema MPG necessita de aperfeiçoamento, sobretudo em relação ao controle de prazos e funcionalidades referentes a relatórios.
Estrutura de Documentação	Todo o trabalho é armazenado em pastas eletrônicas, em HD móvel. As denúncias e arquivamentos tem uma cópia física arquivada na Secretaria da PIP. Quando o inquérito é de muita gravidade, há uma cópia integral dos autos. Todo o controle de tramitação é realizado por meio do MPG.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	272
Distribuídos no mês:	692



CORREGEDORIA NACIONAL

Impulsionados no mês:	628	
Saldo do mês atual:	336	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Prejudicado	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	Regular
	Processos Criminais com vista até 30 dias	Prejudicado
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Com relação ao controle externo, informa que tem realizado tal atividade, inclusive com prisão de delegado de polícia, por formação de quadrilha e corrupção e envolvimento com o jogo do bicho, conforme denúncia apresentada. Tem pedido correição extraordinária na unidade em que atua.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
a) O Promotor leciona nas seguintes instituições: Master Iuris Professores Associados Ltda com 10 horas aula (segundas período noturno e terças e quintas - período matutino; AMPERJ. 07 horas/aula às quartas-feiras matutino e noturno. Eventualmente ministra aulas aos sábados na Master Iuris Professores Associados Ltda, no Supremo Cursos - Belo Horizonte e também em Maktub em Salvador-BA, todos com autorização.		
b) De acordo com a nova Resolução do CNMP, há necessidade de pedido de autorização para o exercício do magistério fora do local da atribuição do membro. Observa o Promotor que esta sistemática faz com que cada requerimento de autorização determine a instauração de um procedimento administrativo próprio, cuja tramitação por vezes é demorada, a ponto de inviabilizar o comparecimento ao evento. Sugere a adoção de um sistema informatizado de processamento dos pedidos de autorização, com fixação de prazos para a respectiva tramitação e decisão, visando a uma maior celeridade na apreciação de pedidos dessa natureza.		
c) Denúncias oferecidas no ano de 2012 (até o dia 14.08.2012): 74		
d) Arquivamentos propostos no ano de 2012 (até o dia 14.08.2012): 287		
e) O Promotor tem cobrado das autoridades, conforme documentação apresentada, o melhoramento de estrutura logística na 76 DP e também maior produtividade, que é baixa, refletindo no trabalho do membro entrevistado, que se vê obrigado a investigar diretamente, contando apenas com o apoio do GAP, Grupo de Apoio aos Promotorias de Niterói.		
f) Em razão do trabalho que vem desenvolvendo, o membro se acha ameaçado de morte, conforme documentos apresentados, tendo recebido da Administração Central autorização para exercício das funções em local diverso e escolta de policiais ligados ao GSI, em um veículo com motor 1.0, a pedido do Promotor. O GAECO de Niterói vem apoiando o trabalho investigado do membro entrevistado.		
g) Informou o Promotor que em seu ofício não há audiências judiciais.		

5ª PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA SEGUNDA CENTRAL DE INQUÉRITOS – NÚCLEO NITERÓI

ATRIBUIÇÕES. Atua junto às 77ª e 81ª Delegacias de Polícia e DEAC (delegacia de acervo físico) – recebimento de inquéritos, atribuição na investigação criminal. Atua na fase de inquérito policial. Ofertada a denúncia, a responsabilidade pelo processo passa a ser do Promotor que atua na respectiva vara criminal.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Martha Pires da Rocha Hisse**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos	Recebeu colaboração nos últimos	Período em que cumpre expediente
------------------------------------	---------------------------	---------------------------------	--	--	--	---



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

			16/07/CNMP)	últimos 6 meses?	6 meses?	
2004	Sim	Não	Não	Não	Não	13h às 19h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o expediente.					
Estrutura física	Há quatro Promotorias de Investigação Penal, sendo que cada Promotoria dispõe de um gabinete. Ainda há as seguintes dependências: Protocolo, cartório, sala para secretários, arquivo, GAP e sala dos estagiários.					
Estrutura de pessoal	01 assessor e 01 secretário. No núcleo Niterói há 30 servidores, sendo 01 assessor e 01 secretário para cada Promotoria e os demais servidores, incluindo estagiários, atuam na secretaria, recepção e em demais setores. Há, ainda, um assessor compartilhado pelas 4ª, 5ª e 6ª PIP's, para auxílio em inquéritos referentes a metas.					
Tecnologia de Informação	Sala do protocolo: 02 desktops, 02 impressoras para etiqueta, impressora compartilhada. Secretaria: 06 desktops e 02 impressoras. No gabinete do Promotor: 02 desktops e 01 impressora. Desktops com acesso à internet					
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo em pastas e digital.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	Sem informação					
Distribuídos no mês:	2008					
Impulsionados no mês:	1167					
Saldo do mês atual:	Sem informação					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	00					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais				00	
	visitas realizadas	delegacias de polícia:		Realiza visita eventual e informalmente; não há regulamentação no âmbito do MPRJ sobre essa visitação; não há rigor nessas visitas; não ocorre elaboração de relatório de visita à delegacia		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Aumento do número de servidores e aumento no número de assessores para executar o trabalho afeto às metas.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
a) A Promotora destacou ter dúvidas a respeito da atribuição desta Promotoria para o exercício do controle externo da atividade policial.						
b) Os dados referentes à estatística do órgão foram colhidos do relatório de atividades funcionais relativo ao mês de junho de 2012. Não foram fornecidas à equipe (por deficiência no sistema ou na operação do sistema) o remanescente/saldo de procedimentos relativos ao mês de maio/2012. O que há, no relatório estatístico, é campo referente ao número de feitos remanescentes com prazo superior a 30 dias.						
c) A Promotoria forneceu relação de autos com vista ao Ministério Público, todos de agosto de 2012, e totalizam 149. Os que foram examinados pela equipe de inspeção estavam com trâmite regular.						

6ª PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA SEGUNDA CENTRAL DE



CORREGEDORIA NACIONAL

INQUÉRITOS – NÚCLEO NITERÓI						
ATRIBUIÇÕES. Atua junto às 78ª e 79ª Delegacias de Polícia e 15ª DEAC (Delegacia de acervo físico) – recebimento de inquéritos; atribuição na investigação criminal. Atua na fase de inquérito policial. Ofertada a denúncia, a responsabilidade pelo processo passa a ser do Promotor que atua na respectiva vara criminal.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. Elisabete Figueiredo Felisbino Barbosa Abreu						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2006	Sim	Não	Não	Sim	Não	10h/10h30 às 18h/30-19h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o expediente.					
Estrutura física	Na central de inquéritos núcleo Niterói há quatro Promotorias de Investigação Penal, sendo que cada Promotoria dispõe de um gabinete. Ainda há as seguintes dependências: protocolo, cartório, sala para secretários, arquivo, GAP e sala dos estagiários.					
Estrutura de pessoal	01 assessor e um secretário. No núcleo Niterói há 30 servidores, sendo 01 assessor e 01 secretário para cada Promotoria e os demais servidores, incluindo estagiários, atuam na secretaria, recepção e em demais setores. Há, ainda, 01 assessor compartilhado pelas 4ª, 5ª e 6ª PIP's, para auxílio em inquéritos referentes a metas.					
Tecnologia de Informação	Sala do protocolo: 02 desktops, 02 impressoras para etiqueta, impressora compartilhada. Secretaria: 06 desktops e 02 impressoras. No gabinete do Promotor: 02 desktops e uma impressora. Desktops com acesso à internet.					
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo em pastas e digital.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	Sem informação					
Distribuídos no mês:	899					
Impulsionados no mês:	393					
Saldo do mês atual:	Sem informação					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	00					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais				00	
	visitas realizadas	delegacias de polícia:			Realiza visita eventual e informalmente; não há regulamentação no âmbito do MPRJ sobre essa visitação; não há rigor nessas visitas; não ocorre elaboração de relatório de visita à delegacia	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Aumento do número de Promotores de Justiça, melhor aparelhamento do GAP, com pessoal e veículo.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
Os dados referentes à estatística do órgão foram colhidos do relatório de atividades funcionais relativo ao mês de						



CORREGEDORIA NACIONAL

junho de 2012. Não foram fornecidas à equipe (por deficiência no sistema ou na operação do sistema) o remanescente/saldo de procedimentos relativos ao mês de maio/2012. O que há, no relatório estatístico, é campo referente ao número de feitos remanescentes com prazo superior a 30 dias.

7ª PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA SEGUNDA CENTRAL DE INQUÉRITOS – NÚCLEO NITERÓI

ATRIBUIÇÕES. Atua junto a todas as delegacias especializadas relativas a fatos que ocorrem em Niterói. Atua na fase de inquérito policial. Ofertada a denúncia, a responsabilidade pelo processo passa a ser do Promotor que atua na respectiva vara criminal.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Rubem José Bastos Vianna**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2002	Sim	Não	Não	Sim. Está em auxílio na Vara de Violência Doméstica da capital, participando de audiências três vezes por semana.	Não	13h às 19h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Há quatro Promotorias de Investigação Penal, sendo que cada Promotoria dispõe de um gabinete. Ainda há as seguintes dependências: protocolo, cartório, sala para secretários, arquivo, gap e sala dos estagiários.
Estrutura de pessoal	01 assessor e 01 secretário. No núcleo Niterói há 30 servidores, sendo 01 assessor e 01 secretário para cada Promotoria e os demais servidores, incluindo estagiários, atuam na secretaria, recepção e em demais setores.
Tecnologia de Informação	Sala do protocolo: 02 desktops, 02 impressoras para etiqueta, impressora compartilhada. Secretaria: 06 desktops e 02 impressoras. No gabinete do Promotor: 03 desktops e 01 impressora. Desktops com acesso à internet.
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo em pastas e digital.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	Sem informação		
Distribuídos no mês:	1966		
Impulsionados no mês:	1459		
Saldo do mês atual:	Sem informação		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	8 audiências e 3 sessões do júri		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	Com vista há mais de 30 dias:	930



CORREGEDORIA NACIONAL

		Com vista há mais de 6 meses:	sem informação
		Com vista há mais de 12 meses:	sem informação

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Afastar das atribuições da 7ª PIP matéria envolvendo violência doméstica contra a mulher (lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha). Essa solicitação já foi feita à Procuradoria-Geral de Justiça em expediente datado de 10 de agosto de 2012.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) Os dados referentes à estatística do órgão foram colhidos do relatório de atividades funcionais relativo ao mês de junho de 2012. O próprio Promotor de Justiça afirmou à equipe de inspeção que esses dados estatísticos estavam errados, entretanto, não forneceu elementos suficientes para as respectivas correções. Não foram fornecidas à equipe (por deficiência no sistema ou na operação do sistema) o remanescente/saldo de procedimentos relativos ao mês de maio/2012. O que há, no relatório estatístico, é campo referente ao número de feitos remanescentes com prazo superior a 30 dias.

b) A Promotoria não forneceu relação de autos com vista ao Ministério Público. A equipe de inspeção verificou a presença de diversos autos em gabinete, conforme fotografia em anexo. Por amostragem, foram detectados autos de inquéritos policiais com vista ao Ministério Público por mais de 30 dias e por mais de 6 meses.

c) A 7ª PIP, até fevereiro de 2012, concentrava, também, as atribuições que hoje fazem parte da 9ª PIP. Até esse desmembramento, estavam sob responsabilidade da 7ª PIP mais de 19.000 (dezenove mil) inquéritos policiais.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Situação detectada
Inquérito policial	201200585490	03/07/2012	Excesso de prazo
Inquérito policial	201200436095	27/06/2012	Excesso de prazo
Inquérito policial	201200585491	10/05/2012	Excesso de prazo
Inquérito policial	201200585482	10/05/2012	Excesso de prazo
Inquérito policial	201200561155	07/05/2012	Excesso de prazo
Inquérito policial	201200812645	27/06/2012	Excesso de prazo
Inquérito policial	201200812639	27/06/2012	Excesso de prazo
Inquérito policial	201101318896	14/03/2012	Excesso de prazo - estupro
Inquérito policial	201101318898	13/03/2012	Excesso de prazo - estupro
Inquérito policial	201175528	14/03/2012	Excesso de prazo - estupro
Inquérito policial	201200201906	24/02/2012	Excesso de prazo
Inquérito policial	201200176480	14/02/2012	Excesso de prazo
Inquérito policial	201200176481	14/02/2012	Excesso de prazo
Inquérito policial	201200176482	14/02/2012	Excesso de prazo
Inquérito policial	201200697399	01/06/2012	Excesso de prazo
Inquérito policial	201200682669	30/05/2012	Excesso de prazo



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Notícia de fato	200800013708	31/01/2008	Excesso de prazo – notícia de fato que ingressou em 2008 e foi despachada pelo Promotor em 2011 (extrato em anexo)
-----------------	--------------	------------	--

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI						
ATRIBUIÇÕES. Tutela do meio ambiente e urbanismo, com atuação extrajudicial.						
TITULARIDADE						
Nome: Dr. Luciano Oliveira Matos de Souza						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/2006	Sim	Não	Prejudicado	Sim	Não	11:00 às 20:00h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o expediente.					
Estrutura física	Gabinete exclusivo para o Promotor, 01 sala para secretaria e 01 cartório para atendimento das 03 Promotorias de Tutela Coletiva e do CRAAI.					
Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico e 03 técnicos administrativos.					
Tecnologia de Informação	02 desktop's e 02 impressoras na sala do promotor, 03 desktop's para uso dos técnicos administrativos, com impressora compartilhada .					
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo em pastas e digital. O sistema de registro de expedientes é digital(MGP) e livro.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	00					
Distribuídos no mês:	207					
Impulsionados no mês:	207					
Saldo do mês atual:	00					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Audiências judiciais: 00 Reuniões: 08					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>					00
	Processos cíveis ajuizados pelo Ministério Público					00
	Processos eleitorais					00
	Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:				36
		Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):				13
Em tramitação há mais de 180 dias:				11, dos quais 04 estão com		



CORREGEDORIA NACIONAL

			promoção de arquivamento e outros 07 não foram conclusos ao Promotor.
Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:		145
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):		439
Representações	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		51
Recomendações feitas nos últimos 12 meses			01

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Urgência na adequação do sistema MGP às necessidades de Promotorias de Tutela Coletiva, a fim de gerar relatório de gestão confiável e atualizado.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) A equipe de inspeção não conseguiu obter relatório a respeito dos procedimentos (inquéritos civis) em trâmite, tendo em vista as deficiências do sistema MGP, que apesar de adequadamente alimentado, não gera os relatórios gerenciais. Esses dados foram encaminhados posteriormente pelo promotor de Justiça, após serem contabilizados manualmente em planilhas "excel".

b) Os dados colhidos do relatório estatístico se referem ao mês de junho de 2012.

c) Há 03 Procedimentos Administrativos:

- PA 20090073480, em andamento desde março de 2010 ;
- PA 200600079242, registrado como PP e em andamento desde maio de 2006;
- PA 200700153343, registrado como PP e em andamento desde março de 2007.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Situação detectada
PP	201100575265	11/09/2011	Irregular (Não convertido em ICP), porém com providências.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI

ATRIBUIÇÕES. Tutela do consumidor e do contribuinte, com atuação extrajudicial.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Augusto Vianna Lopes**

Substituto no momento da inspeção? Não

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2001	Sim	Não	Prejudicado	Sim	Não	10:00 às 21:00 horas

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Gabinete exclusivo para o Promotor, 01 sala para secretaria e 01 cartório para



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

	atendimento das 03 Promotorias de Tutela Coletiva e do CRAAI.		
Estrutura de pessoal	01 assessor jurídico e 03 técnicos administrativos.		
Tecnologia de Informação	02 desktop's e 02 impressoras na sala do promotor, 01 notebook, 03 desktop's para uso dos técnicos administrativos, com impressora compartilhada .		
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo em pastas e digital. O sistema de registro de expedientes é digital(MGP) e livro.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO			
Saldo do mês anterior	00		
Distribuídos no mês:	198		
Impulsionados no mês:	198		
Saldo do mês atual:	00		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Audiências judiciais: 00 Reuniões: 16		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>		00
	Processos cíveis ajuizados pelo Ministério Público		00
	Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	62
		Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	27
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	74
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	577
	Representações	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	31
	Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses:	29
Pendentes de cumprimento:		02	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
Urgência na adequação do sistema MGP às necessidades de Promotorias de Tutela Coletiva, a fim de gerar relatório de gestão confiável e atualizado.			
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
a) A equipe de inspeção não conseguiu obter relatório a respeito dos procedimentos (inquéritos civis) em trâmite, tendo em vista as deficiências do sistema MGP, que apesar de adequadamente alimentado, não gera os relatórios gerenciais. Esses dados foram encaminhados posteriormente pelo promotor de Justiça.			
b) Os dados colhidos do relatório estatístico se referem ao mês de junho de 2012.			

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA COMARCA DE NITERÓI

ATRIBUIÇÕES. Tutela do patrimônio público e defesa residual da cidadania. Promotoria com atuação extrajudicial.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Renata Scarpa Fernandes Borges**

Substituto no momento da inspeção? **Não**



CORREGEDORIA NACIONAL

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
11/2012	Sim	Não	Prejudicado	Sim	Não	11:00 às 19:20 horas
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público		Durante o expediente.				
Estrutura física		Gabinete para o Promotor, compartilhado com a assessora, 01 sala para secretaria e 01 cartório para atendimento das 03 Promotorias de Tutela Coletiva e do CRAAI.				
Estrutura de pessoal		01 assessor jurídico e 03 técnicos administrativos.				
Tecnologia de Informação		03 desktop's, sendo um de uso da Promotora, outro da assessora e um terceiro de uso do estagiário, 03 desktop's para uso dos técnicos administrativos, 01 notebook, todos com acesso à internet, 02 impressoras na sala da Promotora e outra na sala da secretaria.				
Estrutura de Documentação		Sistema de arquivo em pastas e digital. O sistema de registro de expedientes é digital(MGP) e livro.				
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior			00			
Distribuídos no mês:			172			
Impulsionados no mês:			172			
Saldo do mês atual:			00			
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:			00			
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO		Inquéritos Cíveis		Em tramitação há menos de 1 ano:	98	
				Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	156	
		Representações		Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	56	
		Recomendações feitas nos últimos 12 meses				06
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS						
Rotineiramente informa a administração os erros e deficiências do MGP.						
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
a) Urgência na adequação do sistema MGP às necessidades de Promotorias de Tutela Coletiva, a fim de gerar relatório de gestão confiável; b) Necessidade estruturação adequada do GATE; c) Reavaliação permanente da saúde do Promotor de Justiça; d) Falta de regulamentação a respeito de readaptação do Promotor de Justiça.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
A equipe de inspeção não conseguiu, no ato da inspeção, obter relatório a respeito dos procedimentos (inquéritos civis) em trâmite. A Promotora de Justiça, porém, entregou à equipe, esses dados, enquanto estávamos em inspeção em outro órgão de execução. Observado o MGP pela própria equipe de inspeção, verificou-se que o programa, apesar de adequadamente abastecido de informações, não gera relatório de gestão dos procedimentos extrajudiciais. Além disso, a equipe detectou que há muita demora na realização de perícia contábil/engenharia pelo GATE (Grupo de Apoio Técnico Especializado), o que já resultou em trancamento de inquérito civil pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com parecer favorável do Procurador de Justiça, em sede de mandado de segurança.						



14.2. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

1ª e 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À IV VARA CRIMINAL DE SÃO GONÇALO/RJ						
ATRIBUIÇÕES. Atuação perante a 4ª Vara Criminal – Tribunal do Júri –, recebendo processos com finais 07, 08 e 09, com alternância na realização de sessões do plenário do júri e audiências. Atuam perante a 4ª Vara Criminal três Promotores de Justiça. Tramitavam na unidade judiciária 1437 processos.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. Sílvia Regina Aquino do Amaral						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
06/2012	Não (vide observações)	Não	Não	Sim	Não	11h às 19h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o expediente.					
Estrutura física	Está sediada no prédio do Fórum. A sala é compartilhada pelos três Promotores de Justiça e pelos assessores, secretários e estagiário, sem o mínimo espaço e tranquilidade para o exercício das funções ministeriais.					
Estrutura de pessoal	02 secretários, 02 assessores e 01 estagiário, compartilhados com os 02 outros Promotores de Justiça que atuam perante a Vara.					
Tecnologia de Informação	02 desktop's compartilhados para os três Promotores de Justiça e um notebook.					
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo em pasta digital.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	00					
Distribuídos no mês:	57					
Impulsionados no mês:	57					
Saldo do mês atual:	00					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	27, sendo 05 sessões do Tribunal do Júri					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais					00
	Processos Criminais					00
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
Instalações e tecnologia da informação deficientes, o que será solucionado com a mudança para nova sede.						



CORREGEDORIA NACIONAL

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) Promotores sem a menor condição de executar as funções ministeriais.

b) A Promotora entrevistada reside no Rio de Janeiro, município contíguo a São Gonçalo, dentro da região metropolitana do Rio de Janeiro. Não há autorização do Procurador-Geral de Justiça nos moldes da resolução 26/2007, entretanto, há resolução do Procurador-Geral (resolução GPGJ n. 1427, art. 3º), autorizando o membro do Ministério Público que reside na região metropolitana a morar fora da comarca, independentemente de autorização expressa do Procurador-Geral.

c) Os dados coletados do relatório estatístico são relativos ao mês de julho de 2012

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 4ª VARA CRIMINAL DE SÃO GONÇALO/RJ

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante à 4ª Vara Criminal – Tribunal do Júri –, recebendo processos com finais 01, 02 e 03, com alternância na realização de sessões do plenário do júri e audiências. Atuam perante a 4ª Vara Criminal três Promotores de Justiça. Tramitavam na unidade judiciária 1437 processos.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. André Ferreira João**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
05/2012	Não (vide observações)	Não	Não	Não	Não	11h às 19h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Está sediada no prédio do Fórum. A sala é compartilhada pelos três Promotores de Justiça e pelos assessores, secretários e estagiário, sem o mínimo espaço e tranquilidade para o exercício das funções ministeriais.
Estrutura de pessoal	02 secretários, 02 assessores e 01 estagiário, compartilhados com os 02 outros Promotores de Justiça que atuam perante a Vara.
Tecnologia de Informação	02 desktop's compartilhados para os três Promotores de Justiça e um notebook.
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo em pasta digital.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00	
Distribuídos no mês:	77	
Impulsionados no mês:	77	
Saldo do mês atual:	00	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	24, sendo 03 sessões do Tribunal do Júri	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Processos Criminais	00



CORREGEDORIA NACIONAL

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

instalações e tecnologia da informação deficientes, o que será solucionado com a mudança para nova sede.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) Promotores sem a menor condição de executar as funções ministeriais, pela deficiência de instalações e equipamentos de tecnologia da informação.

b) O Promotor entrevistado reside no Rio de Janeiro, município contíguo a São Gonçalo, dentro da região metropolitana do Rio de Janeiro. Não há autorização do Procurador-Geral de Justiça nos moldes da resolução 26/2007, entretanto, há resolução do Procurador-Geral (resolução GPGJ n. 1427, art. 3º), autorizando o membro do Ministério Público que reside na região metropolitana a morar fora da comarca, independentemente de autorização expressa do Procurador-Geral.

c) Os dados coletados do relatório estatístico são relativos ao mês de julho de 2012.

1ª E 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À 4ª VARA CRIMINAL DE SÃO GONÇALO/RJ

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante a 4ª Vara Criminal – Tribunal do Júri – , recebendo processos com finais 04, 05 e 06, com alternância na realização de sessões do plenário do júri e audiências. Atuam perante a 4ª Vara Criminal três Promotores de Justiça. Tramitavam na unidade judiciária 1437 processos.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Sérgio Ricardo Fernandes Fonseca**

Substituto no momento da inspeção? **Sim**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
11/2011	Sim	Não	Não	Sim. Atualmente responde pela 4ª promotoria criminal de São Gonçalo.	Não	11h às 19h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Está sediada no prédio do Fórum. A sala é compartilhada pelos três Promotores de Justiça e pelos assessores, secretários e estagiário, sem o mínimo espaço e tranquilidade para o exercício das funções ministeriais.
Estrutura de pessoal	02 secretários, 02 assessores e 01 estagiário, compartilhados com os 02 outros Promotores de Justiça que atuam perante a Vara.
Tecnologia de Informação	02 desktop's compartilhados para os três Promotores de Justiça e um notebook, e uma impressora também compartilhada.
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo em pasta digital.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior 00



CORREGEDORIA NACIONAL

Distribuídos no mês:	60	
Impulsionados no mês:	60	
Saldo do mês atual:	00	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	03 sessões do Tribunal do Júri	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Processos Criminais	00
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Instalações e tecnologia da informação deficientes, o que será solucionado com a mudança para nova sede.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
a) Promotores sem a menor condição de executar as funções ministeriais.		
b) Os dados coletados do relatório estatístico são relativos ao mês de julho de 2012.		

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL JUNTO À 2ª VARA CRIMINAL DE SÃO GONÇALO/RJ

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante a 2ª Vara Criminal da comarca de São Gonçalo, recebendo os processos de final 06 a final 00. Atuam na 2ª Vara, as 1ª e a 2ª Promotorias de Justiça, concorrentemente. Tramitavam na unidade judiciária 1437 processos.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Lívia Cristin da Cás Vita**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/12/2008	Não (vide observações)	Não	Não	Sim. Atualmente responde pela Promotoria de Violência Doméstica.	Não	11h às 19h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Está sediada no prédio do Fórum. A sala é compartilhada pelos quatro Promotores de Justiça e pelos assessores, secretários, sem o mínimo espaço e tranquilidade para o exercício das funções ministeriais.
Estrutura de pessoal	01 assessor e 02 secretárias comuns às quatro Promotorias Criminais, dois auxiliares administrativos comuns às quatro Promotorias.
Tecnologia de Informação	02 desktop's para os quatro assessores, e cada Promotor dispõe de 01 desktop, 03 impressoras em rede, comum às quatro Promotorias.
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo em pasta digital.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00
-----------------------	----



CORREGEDORIA NACIONAL

Distribuídos no mês:	148	
Impulsionados no mês:	148	
Saldo do mês atual:	00	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	30	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Processos Criminais com vista até 30 dias	00
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Instalações e tecnologia da informação deficientes, o que será solucionado com a mudança para nova sede.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
a) Promotores sem a menor condição de executar, a contento, as funções ministeriais.		
b) A Promotora entrevistada reside em Niterói, município contíguo a São Gonçalo, dentro da região metropolitana do Rio de Janeiro. Não há autorização do Procurador-Geral de Justiça nos moldes da resolução 26/2007, entretanto, há resolução do Procurador-Geral (resolução GPGJ n. 1427, art. 3º), autorizando o membro do Ministério Público que reside na região metropolitana a morar fora da comarca, independentemente de autorização expressa do Procurador-Geral.		
c) Os dados coletados do relatório estatístico são relativos ao mês de julho de 2012.		

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO/RJ

ATRIBUIÇÕES. Matéria da Infância e Juventude não infracional – direito individual e tutela coletiva, concorrentemente com a 2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude. Tramitavam na unidade judiciária 1437 processos.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Fernanda Louise da Silva**

Substituto no momento da inspeção?

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
02/2006	Não (vide observações)	Não	Não	Sim	Não	11h/12h às 18h/19h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Uma sala dividida em três partes por divisórias, sendo uma sala para a 1ª PJIF, outra para a 2ª PJIF e outra para os assessores e uma sala para a secretaria.
Estrutura de pessoal	Um assessor jurídico, quatro secretários compartilhados entre a 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, 02 menores aprendizes, divisão de apoio sociopsicológico, composta por dois psicólogos e dois assistentes sociais, que atendem toda a regional de São Gonçalo.
Tecnologia de Informação	02 desktop's, 01 impressora. Na secretaria, 05 desktop's e 01 impressora.
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo em pasta digital. Sistema de registro digital (mgp) e livro para registro de inquéritos civis públicos.



CORREGEDORIA NACIONAL

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO			
Saldo do mês anterior	Sem informação		
Distribuídos no mês:	242		
Impulsionados no mês:	242		
Saldo do mês atual:	00		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	10		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos da infância e juventude – <i>custus legis</i>	00	
	Processos da infância e juventude ajuizados pelo Ministério Público	00	
	Procedimentos Preparatórios	02	
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	21
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	24
	Representações	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	01
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
<p>a) A Promotora entrevistada reside em Niterói, município contíguo a São Gonçalo, dentro da região metropolitana do Rio de Janeiro. Não há autorização do Procurador-Geral de Justiça nos moldes da resolução 26/2007, entretanto, há resolução do Procurador-Geral (resolução GPGJ n. 1427, art. 3º), autorizando o membro do Ministério Público que reside na região metropolitana a morar fora da comarca, independentemente de autorização expressa do Procurador-Geral.</p> <p>b) Os dados colhidos do relatório estatístico são referentes ao mês de junho de 2012. No relatório estatístico não há informação a respeito do saldo de processos remanescentes, mas tão somente informações a respeito dos processos e procedimentos cuja data da vista é superior a 30 dias.</p>			

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO/RJ

ATRIBUIÇÕES. Matéria da Infância e Juventude não infracional – direito individual e tutela coletiva, concorrentemente com a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude. Tramitavam na unidade judiciária 1437 processos.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Danielle Waghbi Silva de Carvalho**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2002	Não (vide observações)	Não	Não	Sim	Não	11h/12h às 18h/19h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público Durante o expediente.



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura física	Uma sala dividida em três partes por divisórias, sendo uma sala para a 1ª PJIF, outra para a 2ª PJIF e outra para os assessores e uma sala para a secretaria.			
Estrutura de pessoal	Um assessor jurídico, quatro secretários compartilhados entre a 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, 02 menores aprendizes, divisão de apoio sociopsicológico, composta por dois psicólogos e dois assistentes sociais, que atendem toda a regional de São Gonçalo.			
Tecnologia de Informação	02 desktop's, 01 impressora. Na secretaria, 05 desktop's e 01 impressora.			
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo em pasta digital. Sistema de registro digital (mgp) e livro para registro de inquéritos civis públicos.			
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO				
Saldo do mês anterior	Sem informação			
Distribuídos no mês:	203			
Impulsionados no mês:	203			
Saldo do mês atual:	00			
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	09			
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos da infância e juventude – <i>custus legis</i>		00	
	Processos da infância e juventude ajuizados pelo Ministério Público		00	
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:		14
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):		62
	Representações	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		01
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO				
<p>a) A Promotora entrevistada reside em Niterói, município contíguo a São Gonçalo, dentro da região metropolitana do Rio de Janeiro. Não há autorização do Procurador-Geral de Justiça nos moldes da resolução 26/2007, entretanto, há resolução do Procurador-Geral (resolução GPGJ n. 1427, art. 3º), autorizando o membro do Ministério Público que reside na região metropolitana a morar fora da comarca, independentemente de autorização expressa do Procurador-Geral.</p> <p>b) Os dados colhidos do relatório estatístico são referentes ao mês de junho de 2012. No relatório estatístico não há informação a respeito do saldo de processos remanescentes, mas tão somente informações a respeito dos processos e procedimentos cuja data da vista é superior a 30 dias.</p>				

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO/RJ

ATRIBUIÇÕES. Atuação perante a Vara da Infância e Juventude em matéria de ato infracional. Tramitavam na unidade judiciária 412 processos.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Jean Pessanha Tavares**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que	Reside na	Leciona?	Exerce a	Respondeu	Recebeu	Período em
--------------------	------------------	-----------------	-----------------	------------------	----------------	-------------------



CORREGEDORIA NACIONAL

assumiu o órgão	comarca?	(carga horária)	Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	colaboração nos últimos 6 meses?	que cumpre expediente
08/2005	Não (vide observações)	Não	Não	Sim	Não	11h às 18h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente
Estrutura física	Está sediada no prédio do Fórum. A sala é dividida por divisória em gabinete do Promotor, com aproximadamente 1,83 metro de largura e 2,80 metros de comprimento. Neste local são feitas as oitivas informais de adolescentes, sem qualquer segurança ao Promotor de justiça, e em uma saleta de 1,60 metro de largura e 2,5 metros de comprimento. Instalações precárias
Estrutura de pessoal	01 técnica processual, 01 assessor e 01 estagiária (aprendiz)
Tecnologia de Informação	01 desktop e impressora para uso exclusivo do Promotor e 02 desktop's e impressora para uso dos servidores.
Estrutura de Documentação	Arquiva apenas razões de recurso. Quanto às demais peças, não há arquivo, nem físico, nem digital.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00	
Distribuídos no mês:	440	
Impulsionados no mês:	440	
Saldo do mês atual:	00	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	237, sendo 178 audiências judiciais e 59 oitivas informais	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Notícias de atos infracionais	00
	Processos da infância e juventude ajuizados pelo Ministério Público	00
	Inquéritos civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 01

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

- a) Promotor com gabinete acanhado, sem segurança para a realização, principalmente, das oitivas informais.
- b) O Promotor entrevistado reside em Niterói, município contíguo a São Gonçalo, dentro da região metropolitana do Rio de Janeiro. Não há autorização do Procurador-Geral de Justiça nos moldes da resolução 26/2007, entretanto, há resolução do Procurador-Geral (resolução GPGJ n. 1427, art. 3º), autorizando o membro do Ministério Público que reside na região metropolitana a morar fora da comarca, independentemente de autorização expressa do Procurador-Geral.
- c) Os dados colhidos do relatório estatístico são referentes ao mês de julho de 2012. No relatório estatístico não há informação a respeito do saldo de processos remanescentes, mas tão somente informações a respeito dos processos e procedimentos cuja data da vista é superior a 30 dias.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

ATRIBUIÇÕES. Meio ambiente, cidadania (patrimônio público) e consumidor. Trata-se de Promotoria com atribuições eminentemente extrajudiciais. As ações propostas pela Promotoria são distribuídas para as diversas varas cíveis



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

judiciais da comarca.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. Renata Neme Cavalcanti						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
11/2006	Não (vide observações)	Não	Prejudicado	Sim. Está compartilhando a cumulação da Promotoria de Defesa do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência	Não	12h às 19h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o expediente.					
Estrutura física	Gabinete composto de sala para assessor e secretário e sala para o Promotor, separadas por divisória.					
Estrutura de pessoal	01 secretário e 01 assessor, 03 secretários e 03 estagiários (aprendiz) lotados no cartório, que é comum às demais Promotorias de Tutela Coletiva de São Gonçalo.					
Tecnologia de Informação	3 desktop's, 01 impressora de uso exclusivo do Promotor e da assessora e 01 impressora de uso exclusivo do secretário. Na secretaria há 03 desktop's e 01 impressora compartilhada.					
Estrutura de Documentação	Utiliza-se pastas físicas e digitais como sistema de arquivo. O sistema de registro de feitos é realizado pelo MGP e livro.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	sem informação					
Distribuídos no mês:	168					
Impulsionados no mês:	168					
Saldo do mês atual:	00					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	00					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos da infância e juventude ajuizados pelo Ministério Público					00
	Processos eleitorais					00
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:				61
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):				93
	Representações	Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias:				00 (vide observação)
		Pendentes de análise recebidas há mais de 30 dias:				00 (vide observação)
Ações civis públicas ajuizadas nos				09		



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

	últimos 12 meses:	
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
<p>a) A Promotora entrevistada reside em Niterói, município contíguo a São Gonçalo, dentro da região metropolitana do Rio de Janeiro. Não há autorização do Procurador-Geral de Justiça nos moldes da resolução 26/2007, entretanto, há resolução do Procurador-Geral (resolução GPGJ n. 1427, art. 3º), autorizando o membro do Ministério Público que reside na região metropolitana a morar fora da comarca, independentemente de autorização expressa do Procurador-Geral.</p> <p>b) Os dados colhidos do relatório estatístico são referentes ao mês de junho de 2012. No relatório estatístico não há informação a respeito do saldo de processos remanescentes, mas tão somente informações a respeito dos processos e procedimentos cuja data da vista é superior a 30 dias.</p> <p>c) Tramitam sob a nomenclatura “representação” 26 notícias de fato/representação. Essas notícias de fato estão sendo objeto de investigação preliminar, para posterior deliberação da Promotora a respeito do indeferimento ou instauração de inquérito civil público ou de procedimento preparatório. Todas as notícias de fato foram objeto de análise e deliberação da promotora.</p>		

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO						
ATRIBUIÇÕES. Meio ambiente, cidadania (patrimônio público) e consumidor. Trata-se de Promotoria com atribuições eminentemente extrajudiciais. As ações propostas pela Promotoria são distribuídas para as diversas varas cíveis judiciais da comarca.						
TITULARIDADE						
Nome: Dra. Karine Susan Oliveira Gomes de Cuesta						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
11/2006	Não (vide observações)	Não	prejudicado	Sim. Está compartilhando a cumulação da promotoria de defesa do idoso e da pessoa portadora de deficiência	Não	12h às 19h
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o expediente.					
Estrutura física	Gabinete composto de sala para assessor e secretário, e sala para o Promotor, separadas por divisória.					
Estrutura de pessoal	01 secretário e 01 assessor, 03 secretários e 03 estagiários (aprendiz) lotados no cartório, que é comum às demais Promotorias de Tutela Coletiva de São Gonçalo.					
Tecnologia de Informação	3 desktop's, 01 impressora de uso exclusivo do Promotor e da assessora e 01 impressora de uso exclusivo do secretário. Na secretaria há 03 desktop's e 01 impressora compartilhada.					
Estrutura de Documentação	Utiliza-se pastas físicas e digitais como sistema de arquivo. O sistema de registro de feitos é realizado pelo MGP e livro.					



CORREGEDORIA NACIONAL

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO			
Saldo do mês anterior		sem informação	
Distribuídos no mês:		195	
Impulsionados no mês:		195	
Saldo do mês atual:		00	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:		00	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos da infância e juventude ajuizados pelo Ministério Público		00
	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	131
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	141 (vide observação)
	Representações	Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias:	25
		Pendentes de análise recebidas há mais de 30 dias:	00
		Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	11
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
<p>a) A Promotora entrevistada reside no Rio de Janeiro, município contíguo a São Gonçalo, dentro da região metropolitana do Rio de Janeiro. Não há autorização do Procurador-Geral de Justiça nos moldes da resolução 26/2007, entretanto, há resolução do Procurador-Geral (resolução GPGJ n. 1427, art. 3º), autorizando o membro do Ministério Público que reside na região metropolitana a morar fora da comarca, independentemente de autorização expressa do Procurador-Geral.</p> <p>b) Dados colhidos do relatório estatístico referente ao mês de julho de 2012. Ressalte-se que a Promotora voltou de licença maternidade no dia 09 de julho de 2012. Sem informação a respeito do saldo do mês anterior, pois o relatório estatístico contempla apenas os autos com carga ao órgão do Ministério Público por mais de trinta dias.</p> <p>c) Em razão de sucessivas licenças maternidade (de outubro de 2009 a julho de 2010 e de outubro de 2011 a julho de 2012) e da divergência de interpretação sobre a prorrogação dos inquéritos civis públicos no Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, resolvida pela Resolução 1734/2012, a Promotora ainda não determinou a prorrogação dos prazos de conclusão dos inquéritos civis público, conquanto todos estejam em trâmite regular, com providências adotadas.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Situação detectada
Inquérito Civil Público	200900178171	18/11/2010	Irregular – sem prorrogação, porém, com providências, conforme observações supra
Inquérito Civil Público	201000687116	27/11/2010	Irregular – sem prorrogação, porém, com providências, conforme observações supra
Inquérito Civil público	201000470047	30/07/2012	Irregular – sem prorrogação, porém, com providências, conforme observações supra
Inquérito Civil	200700157370	03/07/2008	Irregular – sem prorrogação, porém, com providências,



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Público			conforme observações supra
Inquérito Civil Público	200700157356	19/06/2007	Irregular – sem prorrogação, porém, com providências, conforme observações supra

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

ATRIBUIÇÕES. Meio ambiente, cidadania (patrimônio público) e consumidor. Trata-se de Promotoria com atribuições eminentemente extrajudiciais. As ações propostas pela Promotoria são distribuídas para as diversas varas cíveis judiciais da comarca.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Ourama Scharra Mignon de Castro**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
12/2002	Não (vide observações)	Não	Prejudicado	Não	Não	12h30 às 18h30/19h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Gabinete composto de sala para assessor e secretário, e sala para o Promotor, separadas por divisória.
Estrutura de pessoal	01 secretário e 01 assessor, 03 secretários e 03 estagiários (aprendiz) lotados no cartório, que é comum às demais Promotorias de Tutela Coletiva de São Gonçalo.
Tecnologia de Informação	3 desktop's, 01 impressora de uso exclusivo do Promotor e 01 impressora de uso compartilhado entre assessor e secretário. Na secretaria há 03 desktop's e 01 impressora compartilhada.
Estrutura de Documentação	Utiliza-se pastas físicas e digitais como sistema de arquivo. O sistema de registro de feitos é realizado pelo MGP e planilhas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	sem informação		
Distribuídos no mês:	182		
Impulsionados no mês:	182		
Saldo do mês atual:	00		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	00		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	57
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	99
	Representações	Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias:	vide observação



CORREGEDORIA NACIONAL

		Pendentes de análise recebidas há mais de 30 dias:	vide observação
		Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:	04

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) A Promotora entrevistada reside em Niterói, município contíguo a São Gonçalo, dentro da região metropolitana do Rio de Janeiro. Não há autorização do Procurador-Geral de Justiça nos moldes da resolução 26/2007, entretanto, há resolução do Procurador-Geral (resolução GPGJ n. 1427, art. 3º), autorizando o membro do Ministério Público que reside na região metropolitana a morar fora da comarca, independentemente de autorização expressa do Procurador-Geral.

b) Dados colhidos do relatório estatístico referente ao mês de julho de 2012. Sem informação a respeito do saldo do mês anterior, pois o relatório estatístico contempla apenas os autos com carga ao órgão do Ministério Público por mais de trinta dias.

c) Há 06 notícias de fato/representação que datam a mais de 30 dias, porém, com providências adotadas pelo Promotor visando colher elementos mínimos para o indeferimento da instauração de inquérito civil público ou procedimento preparatório ou para a efetiva instauração destes procedimentos.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DA SAÚDE - REGIÃO METROPOLITANA II

ATRIBUIÇÕES. Tutela do direito difuso da saúde. Promotoria com atribuição extrajudicial, com propositura de ações judiciais nas diversas varas instaladas nos municípios que compõe a área de abrangência da Promotoria (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim).

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Vinícius Leal Cavalleiro**

Substituto no momento da inspeção? **Não.** Promotoria criada em setembro de 2011, instalada em janeiro de 2012, provida em janeiro de 2012 e efetivo exercício em julho de 2012. No interstício de janeiro a julho de 2012, o Promotor estava no caop-tutela coletiva.

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
07/2012	Não (vide observações)	Não	Não	Não	Não	9h30/10h às 17/18h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Uma sala compartilhada com a 3ª Promotoria de Justiça Cível e uma sala para cartório.
Estrutura de pessoal	Um assessor jurídico e dois técnicos do Ministério Público para a atividade meio, e um estagiário (aprendiz). Divisão de apoio sócio-psicológico, composta por dois psicólogos e dois assistentes sociais, que atendem toda a regional de São Gonçalo
Tecnologia de Informação	Um desktop e uma impressora na sala do Promotor e dois desktop's e uma impressora na secretaria.
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo de pasta "az" e digital



CORREGEDORIA NACIONAL

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO			
Saldo do mês anterior	Sem informação		
Distribuídos no mês:	Sem informação		
Impulsionados no mês:	Sem informação		
Saldo do mês atual:	Sem informação		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	Sem informação		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	42 (vide observação)
		Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	150
	Representações	Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias:	13
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Renumeração dos procedimentos recebidos segundo tabela taxionômica do CNMP. Saneamento paulatino de todos os autos recebidos de outros órgãos de execução do Ministério Público. Ao entrar em exercício na Promotoria (julho de 2012), o Promotor iniciou um trabalho de reorganização, visando identificar qual a melhor estratégia de atuação, visando a tutela da saúde pública sob perspectiva difusa (despachos em anexo).			
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
<p>a) O Promotor entrevistado reside em Niterói, município contíguo a São Gonçalo, dentro da região metropolitana do Rio de Janeiro. Não há autorização do Procurador-Geral de Justiça nos moldes da resolução 26/2007, entretanto, há resolução do Procurador-Geral (resolução GPGJ n. 1427, art. 3º), autorizando o membro do Ministério Público que reside na região metropolitana a morar fora da comarca, independentemente de autorização expressa do Procurador-Geral.</p> <p>b) A Promotoria recebeu procedimentos de várias Promotorias de Justiça, como resultado da redistribuição de atribuições. Cada procedimento foi renumerado, seguindo a seguinte lógica: primeiro grupo de números: número do inquérito; segundo número: número da comarca; terceiro grupamento de números: taxionomia CNMP. E o último grupamento de números refere-se ao ano. Essa organização foi encaminhada ao comitê gestor das tabelas unificadas. Todos os procedimentos receberão nova portaria, com redirecionamento de objeto. Assim foi feito, visando conferir lógica sistêmica à atuação do Ministério Público na tutela da saúde pública.</p>			

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DO IDOSO E DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DE SÃO GONÇALO

ATRIBUIÇÕES. Tutela do direito individual do idoso e do portador de deficiência da comarca de São Gonçalo e tutela do direito coletivo do idoso de Magé, Guapimirim, Tanguá, Itaboraí e Rio Bonito. Tramitavam na unidade judiciária 2011 processos.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Luciana Braga Martins**

Substituto no momento da inspeção? **Promotora em licença maternidade. Estão respondendo pelo órgão as Promotoras de Justiça Karine Susan Oliveira Gomes de Cuesta e Renata Neme Cavalcanti**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
-----------------------------	--------------------	--------------------------	--	--	--	----------------------------------



CORREGEDORIA NACIONAL

Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público		Prejudicado				
Estrutura física		Uma sala dividida em duas partes, uma para o gabinete e outra para a assessoria e uma sala para cartório e recepção				
Estrutura de pessoal		Um assessor jurídico e três técnicos do Ministério Público para a atividade meio, um estagiário de assistente social, um jovem trabalhador (aprendiz), um funcionário terceirizado na recepção e responsável por receber e devolver os feitos judiciais. Divisão de apoio sociopsicológico composta por dois psicólogos e dois assistentes sociais que atendem toda a regional de São Gonçalo.				
Tecnologia de Informação		02 desktop's, 01 impressora. Na secretaria, 05 desktop's e 01 impressora.				
Estrutura de Documentação		Utiliza-se pastas físicas e digitais como sistema de arquivo. O sistema de registro de é realizado pelo MGP e livro para registro de inquéritos civis públicos.				
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior			sem informação			
Distribuídos no mês:			348			
Impulsionados no mês:			348			
Saldo do mês atual:			00			
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:			9			
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO		Inquéritos Civis		em tramitação há menos de 1 ano:		18
				em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):		35
		Representações		Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		13
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
a) Os dados colhidos do relatório estatístico são referentes ao mês de junho de 2012. No relatório estatístico não há informação a respeito do saldo de processos remanescentes, mas tão somente informações a respeito dos processos e procedimentos cuja data da vista é superior a 30 dias.						
b) Não é feita a prorrogação dos inquéritos civis públicos.						
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS						
Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Situação detectada			
Inquérito civil público	200700155433	12/07/2005	Irregular – sem prorrogação, mas com providências			
Inquérito civil público	201000832730	21/10/2010	Irregular – sem prorrogação, mas com providências			
Inquérito civil público	201200829549	11/07/2012	Irregular – sem prorrogação, mas com providências			
Inquérito civil público	200700155391	23/04/2003	Irregular – sem prorrogação, mas com providências			

1ª PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA SEGUNDA CENTRAL DE



CORREGEDORIA NACIONAL

INQUÉRITOS - NÚCLEO SÃO GONÇALO

ATRIBUIÇÕES. Receber inquéritos policiais da 72ª Delegacia de Polícia, investigação penal na área de atribuição desta delegacia de polícia e exercer o controle externo da atividade policial relativamente a esta delegacia de polícia. Após o oferecimento da denúncia, os autos de inquérito são distribuídos à respectiva Vara Criminal, cabendo à Promotoria que atua perante a vara atuar no caso.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Cláudio Cardoso da Conceição**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
07/2006	Não (vide observações)	Não	prejudicado	Sim. Atualmente está respondendo pelo GAECO e pela função de coordenador da segunda central de inquéritos	Não	13h às 19h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Sede alugada. Trata-se de uma casa adaptada, com acessibilidade deficiente (escadas) e com pouco espaço, distribuída da seguinte forma: sala para protocolo, sala para distribuição, sala para secretaria, sala para assessoria e sala para o GAP.
Estrutura de pessoal	Um assessor e um secretário. No núcleo São Gonçalo há 24 servidores, sendo um assessor e um secretário para cada Promotoria e os demais servidores (14) atuam na secretaria, recepção e em demais setores.
Tecnologia de Informação	Na sala do protocolo há 04 desktop's, impressora multifuncional compartilhada e uma fotocopadora. Na sala da distribuição há 06 desktop's. Na sala da secretaria há 05 desktop's. Na sala da assessoria há 03 desktop's e uma impressora compartilhada, e no gabinete do Promotor há 01 desktop com impressora.
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo em pastas

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00
Distribuídos no mês:	477
Impulsionados no mês:	579
Saldo do mês atual:	288
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	00

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	00
	Visitas realizadas	Delegacias de Polícia: Sim. Visita semestral.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

a) O Promotor entrevistado reside em Niterói, município contíguo a São Gonçalo, dentro da região metropolitana do Rio de Janeiro. Não há autorização do Procurador-Geral de Justiça nos moldes da resolução 26/2007, entretanto, há resolução do Procurador-Geral (resolução GPGJ n. 1427, art. 3º), autorizando o membro do Ministério Público que reside na região metropolitana a morar fora da comarca, independentemente de autorização expressa do Procurador-



CORREGEDORIA NACIONAL

Geral.

b) Os dados colhidos do relatório estatístico são referentes ao mês de julho de 2012. Esses dados dizem respeito à movimentação de autos de inquérito envolvendo órgãos externos (Polícia e Poder Judiciário).

c) O Promotor de Justiça inspecionado foi visitado quando em exercício na coordenação das PIP's, no dia 21 de agosto de 2012, em Niterói. Nesta primeira visita, a equipe detectou a presença de alguns procedimentos de investigação criminal que não estavam em conformidade com o disposto na Resolução 13 do CNMP (listados abaixo). Na data da segunda visita ao órgão de execução – 1ª PIP de São Gonçalo – a equipe de inspeção verificou que vários procedimentos de investigação já estavam sendo objeto de regularização, conforme a resolução 13 do CNMP.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Situação detectada
Peça de informação	201100142055	09/02/2011	Notícia de fato criminoso sendo apurada sem a instauração de Procedimento de Investigação Criminal (sem portaria e demais providências de ordem formal)
Peça de informação	201000834182	26/10/2010	Notícia de fato criminoso sendo apurada sem a instauração de Procedimento de Investigação Criminal (sem portaria e demais providências de ordem formal)
Peça de informação	201100536123	20/05/2011	Notícia de fato criminoso sendo apurada sem a instauração de Procedimento de Investigação Criminal (sem portaria e demais providências de ordem formal)
Procedimento de Investigação Criminal	201100304602	22/08/2012	Vide observação supra
Procedimento de Investigação Criminal	201100574252	22/08/2012	Vide observação supra
Procedimento de Investigação Criminal	201200412769	22/08/2012	Vide observação supra
Procedimento de Investigação Criminal	201200192185	22/08/2012	Vide observação supra
Procedimento de Investigação Criminal	201100613993	22/08/2012	Vide observação supra
Procedimento de Investigação Criminal	201000834182	22/08/2012	Vide observação supra
Procedimento de Investigação Criminal	201100661520	22/08/2012	Vide observação supra
Procedimento de Investigação Criminal	201200685262	22/08/2012	Vide observação supra



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Procedimento de Investigação Criminal	201200955820	22/08/2012	Vide observação supra
Procedimento de Investigação Criminal	200900154120	22/08/2012	Vide observação supra
Procedimento de Investigação Criminal	201000887818	22/08/2012	Vide observação supra
Procedimento de Investigação Criminal	201200033917	22/08/2012	Vide observação supra
Procedimento de Investigação Criminal	200900260871	22/08/2012	Vide observação supra
Procedimento de Investigação Criminal	201200326523	22/08/2012	Vide observação supra
Procedimento de Investigação Criminal	201100304602	22/08/2012	Vide observação supra
Procedimento de Investigação Criminal	201100574252	22/08/2012	Vide observação supra

2ª PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA SEGUNDA CENTRAL DE INQUÉRITOS - NÚCLEO SÃO GONÇALO

ATRIBUIÇÕES. Receber inquéritos policiais da 72ª Delegacia de Polícia (crimes dolosos contra a vida) e 73ª Delegacia da Polícia, investigação penal na área de atribuição desta delegacia de polícia e exercer o controle externo da atividade policial relativamente a esta delegacia de polícia. Após o oferecimento da denúncia, os autos de inquérito são distribuídos à respectiva Vara Criminal, cabendo à Promotoria que atua perante a vara atuar no caso.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Fabíola Lovise**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/2011	Não (vide observações)	Não	prejudicado	Sim. Atualmente está respondendo pela 8ª PIP da segunda central de inquéritos	Não	12h às 19h e dois dias na semana das 7h às 17h

INFORMAÇÕES GERAIS



CORREGEDORIA NACIONAL

Atendimento ao público	Durante o expediente.		
Estrutura física	Sede alugada. Trata-se de uma casa adaptada, com acessibilidade deficiente (escadas) e com pouco espaço, distribuída da seguinte forma: sala para protocolo, sala para distribuição, sala para secretaria, sala para assessoria e sala para o GAP.		
Estrutura de pessoal	Um assessor e um secretário. No núcleo São Gonçalo há 24 servidores, sendo um assessor e um secretário para cada Promotoria e os demais servidores (14) atuam na secretaria, recepção e em demais setores.		
Tecnologia de Informação	Na sala do protocolo há 04 desktop's, impressora multifuncional compartilhada e uma fotocopadora. Na sala da distribuição há 06 desktop's. Na sala da secretaria há 05 desktop's. Na sala da assessoria há 03 desktop's e uma impressora compartilhada, e no gabinete da Promotora há 02 desktop, sendo 01 da Promotora e outro para o assessor, e uma impressora de uso compartilhado.		
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo em pastas e sistema MGP.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO			
Saldo do mês anterior	00		
Distribuídos no mês:	179		
Impulsionados no mês:	179		
Saldo do mês atual:	00		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	00		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	Com vista há mais de 30 dias:	242 – vide observação
		Com vista há mais de 6 meses:	00 – vide observação
		Com vista há mais de 12 meses:	00 – vide observação
	Visitas realizadas	Não realiza inspeção em delegacia de polícia. Informou que tal inspeção só é necessária quando há carceragem.	
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
<p>a) A Promotora entrevistada reside no Rio de Janeiro, município contíguo a São Gonçalo, dentro da região metropolitana do Rio de Janeiro. Não há autorização do Procurador-Geral de Justiça nos moldes da resolução 26/2007, entretanto, há resolução do Procurador-Geral (resolução GPGJ n. 1427, art. 3º), autorizando o membro do Ministério Público que reside na região metropolitana a morar fora da comarca, independentemente de autorização expressa do Procurador-Geral.</p>			
<p>b) Dados colhidos do relatório de atividades funcionais relativo ao mês de junho de 2012. Promotoria com atribuição exclusivamente extrajudicial. O relatório estatístico não fornece o remanescente/saldo do mês anterior, mas apenas os procedimentos com vista há mais de 30 dias. A estatística, também, não traz informações a respeito de diligências realizadas pela Promotora para instruir, diretamente, os inquéritos policiais.</p>			
<p>c) A Promotoria estava totalmente desorganizada, com vários inquéritos policiais empilhados, sem um efetivo controle sobre o acervo, tanto de inquéritos policiais, como também de procedimentos de investigação (fotos em anexo).</p>			
<p>d) Indagada a respeito da existência de procedimentos investigatórios sob a presidência da Promotora, esta informou à equipe que há procedimentos em curso e que ela tem editado Portaria para regularizar o procedimento, porém, a equipe encontrou procedimento de investigação criminal em que a Portaria fazia menção a procedimento administrativo, não a procedimento de investigação criminal (foto anexa).</p>			



CORREGEDORIA NACIONAL

e) Em consulta a inquéritos policiais em trâmite, foram identificadas manifestações da Promotora sem a respectiva identificação (foto anexa).

f) A Promotora informou que não realiza visita de inspeção a delegacia de polícia, por entender desnecessária, já que a delegacia sob sua responsabilidade não possui carceragem, o que está em desconformidade com o disposto na Resolução 1.524 do MPRJ.

3ª PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA SEGUNDA CENTRAL DE INQUÉRITOS - NÚCLEO SÃO GONÇALO

ATRIBUIÇÕES. Atuação extrajudicial. Receber inquéritos policiais da 74ª Delegacia de Polícia, investigação penal na área de atribuição desta delegacia de polícia e exercer o controle externo da atividade policial relativamente a esta delegacia de polícia. Após o oferecimento da denúncia, os autos de inquérito são distribuídos à respectiva Vara Criminal, cabendo à Promotoria que atua perante a vara atuar no caso.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Guilherme Schueler**

Substituto no momento da inspeção? **O titular ocupa cargo na administração do Ministério Público (movimentador). Responde pela Promotoria de Justiça, desde de dezembro de 2011, a Promotora Camila Moreira Esteves Cyfer, titular da 9ª PIP.**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Sede alugada. Trata-se de uma casa adaptada, com acessibilidade deficiente (escadas) e com pouco espaço, distribuída da seguinte forma: sala para protocolo, sala para distribuição, sala para secretaria, sala para assessoria e sala para o GAP.
Estrutura de pessoal	Um assessor e um secretário. No núcleo São Gonçalo há 24 servidores, sendo um assessor e um secretário para cada Promotoria e os demais servidores (14) atuam na secretaria, recepção e em demais setores.
Tecnologia de Informação	Na sala do protocolo há 04 desktop's, impressora multifuncional compartilhada e uma fotocopadora. Na sala da distribuição há 06 desktop's. Na sala da secretaria há 05 desktop's. Na sala da assessoria há 03 desktop's e uma impressora compartilhada, e no gabinete da Promotora há 01 desktop, de uso da Promotora. Destaque-se que a sala da 3ª PIP está sendo ocupada pela 9ª PIP.
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo em pastas e sistema de registro MGP.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00
Distribuídos no mês:	805
Impulsionados no mês:	805
Saldo do mês atual:	00
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	00
FEITOS ENCONTRADOS NA Inquéritos Policiais	00



CORREGEDORIA NACIONAL

PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Visitas realizadas	Não realizou inspeção no ano de 2012	
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
Dados colhidos do relatório de atividades funcionais relativo ao mês de julho de 2012. Promotoria com atribuição exclusivamente extrajudicial. O relatório estatístico não fornece o remanescente/saldo do mês anterior, mas apenas os procedimentos com vista há mais de 30 dias. A estatística, também, não traz informações a respeito de diligências realizadas pela Promotora para instruir, diretamente, os inquéritos policiais.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Situação detectada
Peça de informação	201000224572	07/05/2010	Sendo instruída e com vista desde julho de 2010 e último andamento de 21/08/2012

9ª PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA SEGUNDA CENTRAL DE INQUÉRITOS - NÚCLEO SÃO GONÇALO

ATRIBUIÇÕES. Atuação extrajudicial. Receber inquéritos policiais de delegacias especializadas, referentes a fatos criminosos que ocorrem em São Gonçalo. Atribuição de investigação criminal nas matérias afetas a essas Promotorias de Justiça. Após o oferecimento da denúncia, os autos de inquérito são distribuídos à respectiva Vara Criminal, cabendo à Promotoria que atua perante a vara atuar no caso.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Camila Moreira Esteves Cyfer**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
02/2012	Não (vide observações)	Não	prejudicado	Sim. Atualmente responde pela 3ª PIP.	Não	12h às 19h

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Sede alugada. Trata-se de uma casa adaptada, com acessibilidade deficiente (escadas) e com pouco espaço, distribuída da seguinte forma: sala para protocolo, sala para distribuição, sala para secretaria, sala para assessoria e sala para o GAP. A 9ª PIP não dispõe de gabinete e ocupa a sala destinada à 3ª PIP
Estrutura de pessoal	Um assessor e um secretário. No núcleo São Gonçalo há 24 servidores, sendo um assessor e um secretário para cada Promotoria e os demais servidores (14) atuam na secretaria, recepção e em demais setores.
Tecnologia de Informação	Na sala do protocolo há 04 desktop's, impressora multifuncional compartilhada e uma fotocopadora. Na sala da distribuição há 06 desktop's. Na sala da secretaria há 05 desktop's. Na sala da assessoria há 03 desktop's e uma impressora compartilhada, e no gabinete da Promotora há 01 desktop, de uso da Promotora. A assessora está sem desktop.
Estrutura de Documentação	Sistema de arquivo em pastas e sistema de registro MGP.



CORREGEDORIA NACIONAL

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO			
Saldo do mês anterior	00		
Distribuídos no mês:	2061		
Impulsionados no mês:	2061		
Saldo do mês atual:	00		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	00		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais		00
	Visitas realizadas	Nenhuma, pois as delegacias não estão situadas em São Gonçalo, à exceção da DEAM (delegacia da mulher)	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
Afastar das atribuições da 7ª PIP matéria envolvendo violência doméstica contra a mulher (lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha).			
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
<p>a) A Promotora entrevistada reside em Niterói, município contíguo a São Gonçalo, dentro da região metropolitana do Rio de Janeiro. Não há autorização do Procurador-Geral de Justiça nos moldes da resolução 26/2007, entretanto, há resolução do Procurador-Geral (resolução GPGJ n. 1427, art. 3º), autorizando o membro do Ministério Público que reside na região metropolitana a morar fora da comarca, independentemente de autorização expressa do Procurador-Geral.</p> <p>b) Dados colhidos do relatório de atividades funcionais relativo ao mês de julho de 2012. Promotoria com atribuição exclusivamente extrajudicial. O relatório estatístico não fornece o remanescente/saldo do mês anterior, mas apenas os procedimentos com vista há mais de 30 dias. A estatística, também, não traz informações a respeito de diligências realizadas pela Promotora para instruir, diretamente, os inquéritos policiais.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Situação detectada
Peça de informação	201100174125	16/02/2011	Irregular, porém, com providências de investigação sumária e último andamento em 22/08/2012
Peça de informação	201200476621	17/04/2012	Irregular, porém, com providências de investigação sumária e vista datada de 14/05/2012 e despacho da promotora de 15/08/2012

14.3. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAMPOS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Oficia junto à 1ª Vara Criminal de Campos, de competência genérica, incluídos os crimes contra a vida. No caso da entrevistada, ela responde por 50% dos feitos, sendo que os demais são distribuídos para o Promotor substituto Marcel Pereira Hids da Costa Guedes. Tramitavam na 1ª Vara 3.345 processos. Havia 09 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Gabriela de Aguillar Lima**



CORREGEDORIA NACIONAL

Substituto no momento da inspeção? **É promotora substituta, tendo sido designada para a 1ª Promotoria criminal desde 1º de agosto.**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
1º de agosto de 2012	Não. Reside em Niterói. Como é substituta, não necessita de autorização.	Não	Não	Sim. Responde pela Promotoria Criminal que atua perante a 2ª Vara Criminal, em 50% dos feitos.	prejudicado	09:30 hs às 19:30 hs

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado, 01 secretário concursado, não há estagiários.
Tecnologia de Informação	03 computadores desktop, duas impressoras laser e um notebook.
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas na Promotoria como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas as peças produzidas não são ali lançadas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00	
Distribuídos no mês:	142	
Impulsionados no mês:	133	
Saldo do mês atual:	09	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	15	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	prejudicado
	Processos Criminais com vista até 30 dias	09
	Processos eleitorais	00

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

A entrevistada reclama do excesso de rotatividade dos Promotores substitutos, entendendo que haveria melhora ao serviço se ficasse ele mais tempo respondendo pela Promotoria designada.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Todos os processos e procedimentos analisados encontravam-se com trâmite regular.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Oficia junto à 2ª Vara Criminal de Campos, de competência genérica, incluídos os crimes contra a vida. No caso do entrevistado, ele responde por 50% dos feitos, com numeração par. A outra metade fica a cargo da Promotora substituta Gabriela de Aguillar Lima. Tramitavam na 2ª Vara 3.474 processos. Havia 28 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE



CORREGEDORIA NACIONAL

Nome: Dr. Marcel Pereira Hid da Costa Guedes						
Substituto no momento da inspeção? É Promotor substituto, tendo sido designado para a 2ª Promotoria criminal desde 1º de julho. Entrou na carreira em abril de 2010.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
1º de julho	Não. Reside em Niterói. Como é substituto, não necessita de autorização.	Não	Não	Sim. Responde pela 2ª Promotoria Criminal de Investigação Criminal, em 50% dos feitos, sendo a outra metade distribuída ao promotor Marcelo Lessa.	Prejudicado	09:00 hs às 20:00 hs
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o expediente.					
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.					
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado, 02 secretários concursado, sendo que estes servem também 1ª Promotoria Criminal .					
Tecnologia de Informação	03 computadores desktop, duas impressoras laser e um notebook.					
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas na Promotoria como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas as peças produzidas não são ali lançadas.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	02					
Distribuídos no mês:	174					
Impulsionados no mês:	148					
Saldo do mês atual:	28					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	18 audiências e 02 júris					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais				prejudicado	
	Processos Criminais com vista até 30 dias				28	
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
Todos os processos e procedimentos analisados encontravam-se com trâmite regular.						

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Oficia junto à 2ª. Vara Criminal de Campos, de competência genérica, excluídos os crimes contra a vida. No caso da entrevistada, ela responde por 50% dos feitos, sendo que os demais são distribuídos para o Promotor substituto Marcelo Alvarenga Faria. Tramitavam na 2ª Vara 3.474 processos. Havia 17 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Gabriela de Aguillar Lima**

Substituto no momento da inspeção? **É promotora substituta, tendo sido designada para a 1ª Promotoria criminal desde 1º de agosto.**



CORREGEDORIA NACIONAL

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
1º de agosto de 2012	Não. Reside em Niterói. Como é substituta, não necessita de autorização.	Não	Não	Sim. Responde pela Promotoria Criminal que atua perante a 1ª Vara Criminal, em 50% dos feitos.	prejudicado	09:30 hs às 19:30 hs

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado e 01 secretário concursado. Não há estagiários.
Tecnologia de Informação	03 computadores desktop, duas impressoras laser e um notebook.
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas na Promotoria como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas as peças produzidas não são ali lançadas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00
Distribuídos no mês:	96
Impulsionados no mês:	79
Saldo do mês atual:	17
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	09

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	Prejudicado
	Processos Criminais com vista até 30 dias	17
	Processos eleitorais	00

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Quando os IPs chegam à Promotoria, há uma separação por assunto, diferenciados por cor, fato que levou a uma otimização do trabalho.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

A entrevistada reclama do excesso de rotatividade dos Promotores substitutos, entendendo que haveria melhora ao serviço se ficasse ele mais tempo respondendo pela Promotoria designada.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Todos os processos e procedimentos analisados encontravam-se com trâmite regular.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES. Oficia junto à 3a. Vara Criminal de Campos, de competência genérica, excluídos os crimes contra a vida. Tramitavam na 3ª Vara 3.214 processos. Havia 17 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Sandra da Hora Macedo**

Substituto no momento da inspeção? **É Promotora substituta, tendo sido designada para a 3ª**



CORREGEDORIA NACIONAL

Promotoria criminal desde outubro de 2010. Entrou na carreira em outubro de 2007.						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
10/2010	Sim	Não	Não	Sim. Respondeu pela 2ª Promotoria Criminal em maio.	prejudicado	10:30 hs às 19:00 hs
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o expediente.					
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.					
Estrutura de pessoal	Não possui assessor nem secretário. Os servidores da 1ª e 2ª Promotorias Criminais é que prestam auxílio à entrevistada.					
Tecnologia de Informação	01 computador desktop, 01 impressora laser e um notebook.					
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas na Promotoria como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas as peças produzidas não são ali lançadas.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	02					
Distribuídos no mês:	154					
Impulsionados no mês:	139					
Saldo do mês atual:	17					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	36					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais				prejudicado	
	Processos Criminais com vista até 30 dias				17	
	Processos eleitorais				00	
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
Todos os processos e procedimentos analisados encontravam-se com trâmite regular.						

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

ATRIBUIÇÕES. Atribuições específicas em matéria cível na área de infância e juventude. Tramitavam na Vara da Infância, Juventude e do Idoso 2.715 processos. Havia 33 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Anik Rebello Assed Machado**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
09/2002	Sim	Não	Não	Não	Sim. É auxiliada pelo	11:00 hs às 19:00 hs



CORREGEDORIA NACIONAL

					Promotor da 2a. Promotoria da infância desde julho, bem como pela Promotora de São João da Barra.		
INFORMAÇÕES GERAIS							
Atendimento ao público		Durante o expediente.					
Estrutura física		Não consta no termo de inspeção.					
Estrutura de pessoal		01 assessor comissionado e 02 secretários.					
Tecnologia de Informação		01 computador desktop, uma impressora laser e um notebook que atendem o gabinete.					
Estrutura de Documentação		São utilizadas pastas na Promotoria como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas as peças produzidas não são ali lançadas.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO							
Saldo do mês anterior		00					
Distribuídos no mês:		170					
Impulsionados no mês:		137					
Saldo do mês atual:		33					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:		19					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO		Procedimentos Preparatórios		Em tramitação há menos de 90 dias:		04	
				Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):		02 sem prorrogação	
				Em tramitação há mais de 180 dias:		09 sem prorrogação e sem conversão em ICP	
		Inquéritos civis		Em tramitação há menos de 1 ano: 15			
		Termos de ajustamento de conduta		Firmados nos últimos 12 meses: 01			
				Pendentes de cumprimento: 01			
Visitas realizadas		Unidade de acolhimento institucional: 16 visitas em 2012					
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS							
A entrevistada relata que fizeram um projeto "abrace um amigo" que tinha o objetivo de reunir alunos de escolas particulares, públicas e crianças abrigadas, para que cada um conhecesse a realidade de outro, o que reputou positivo em relação aos vínculos que se formaram entre eles.							
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO							
Os dados relativos à estatística são referentes ao mês de agosto de 2012. Relativamente à função eleitoral, foram distribuídos 142 procedimentos eleitorais e impulsionados 142 no corrente mês.							
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS							
Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Prorrogação	Última movimentação	Situação detectada		
PP	09/12	18/04/12	Não há	16/08/12	regular		



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PP	10/12	26/04/12	Não há	21/08/12	regular
PP	02/11	01/12/11	Não há	21/08/12	Sem conversão em ICP
PP	04/12	13/02/12	Não há	01/08/12	regular
PP	04/11	12/12/11	Não há	26/07/12	Sem conversão em ICP
PP	05/11	13/12/11	Não há	16/08/12	Sem conversão em ICP
PP	09/11	19/12/11	Não há	21/08/12	Sem conversão em ICP
PP	12/11	23/12/11	Não há	16/08/12	Sem conversão em ICP
PP	13/11	23/12/11	Não há	22/08/12	Sem conversão em ICP
PP	01/12	19/01/2012	Não há	21/08/12	Sem conversão em ICP
PP	04/12	13/02/12	Não há	01/08/12	Sem conversão em ICP

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

ATRIBUIÇÕES. Atribuições específicas nos autos de infração processos judiciais na área de infância e juventude. Tramitavam na Vara da Infância, Juventude e do Idoso 2.715 processos. Haviam 03 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. José Luiz Pimentel Batista**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
01/02/2006	Sim	Sim. (Vide observações)	Não	Sim. Auxilia desde o mês de julho na 1a. promotoria da infância e juventude.	Não	11:00 hs às 19:00 hs

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado e 01 secretária.
Tecnologia de Informação	01 computador desktop, uma impressoras laser e um notebook que atendem o gabinete.
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas na Promotoria como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas as peças produzidas não são ali lançadas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00
Distribuídos no mês:	128
Impulsionados no mês:	125
Saldo do mês atual:	03



CORREGEDORIA NACIONAL

Audiências realizadas nos últimos 30 dias:		37	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Notícias de atos infracionais		03 (Trâmite regular)
	Inquéritos civis		03 (Trâmite regular)
	Visitas realizadas	CRIAADI – unidade de semi-internação – visitas bimestrais	
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO			
<p>a) O entrevistado leciona no Centro Universitário Norte Fluminense (privada), com carga horária de 08 hs semanais, na disciplina de processo penal e direito da criança e do adolescente. Segunda-feira no período noturno. Quinta-feira no período matutino e noturno. Não exerce cargo administrativo.</p> <p>b) Os dados relativos à estatística são referentes ao mês de agosto de 2012. Relativamente à atividade eleitoral, foram distribuídos 127 procedimentos, devolvidos 128, sendo 01 remanescente do mês de julho/12.</p> <p>c) Todos os processos e procedimentos analisados encontravam-se com trâmite regular.</p>			

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES. Atribuições na área de família e registro civil, atuando perante a 1a. Vara de família de Campos. Tramitavam na unidade judiciária 2.715 processos. Havia 170 feitos com vistas ao Ministério Público, sendo 146 da Vara de família e 24 de registros públicos.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Alexandre Oliveira Tavares**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
10/2002	Sim	Não	Não	Sim. Por 60 dias substituiu a 2ª e 3ª Promotoria de Família	Prejudicado	11:00 hs às 18:00 hs

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente.
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado e 01 técnico processual.
Tecnologia de Informação	02 computadores desktop e uma impressoras laser.
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas na promotoria como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas as peças produzidas não são ali lançadas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00
Distribuídos no mês:	669
Impulsionados no mês:	523
Saldo do mês atual:	146



CORREGEDORIA NACIONAL

Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	26	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	146 (trâmite regular)
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Distribuição extrajudicial igualitária entre os três promotores que atuam na área de família.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS		
O entrevistado relata que foi criado nesta Promotoria os procedimentos extrajudiciais para averiguação da capacidade civil de pacientes, visando a interdição, experiência positiva que fora copiada por outras Promotorias do Estado.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
Todos os processos e procedimentos analisados encontravam-se com trâmite regular.		

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES. Atribuições na área de família e habilitações de casamento, atuando perante a 2ª. Vara de família de Campos. Tramitavam na unidade judiciária 4099 processos. Havia 26 feitos com vistas ao ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Luciana Longo Alves da Costa**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
02/2010	Sim	Não	Não	Sim. Substituiu por 60 dias na 1ª Promotoria de Família e está respondendo pela 3ª Promotoria de Família, por 20 dias.	Prejudicado	10:00 hs às 20:00 hs

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Em regra ocorre das 11:00 às 18:00 hs
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado, 01 secretário e um estagiário de nível médio.
Tecnologia de Informação	01 computador desktop, uma impressoras laser e um notebook que servem o gabinete.
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas na promotoria como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas as peças produzidas não são ali lançadas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	01	
Distribuídos no mês:	536	
Impulsionados no mês:	511	
Saldo do mês atual:	26	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	49	
FEITOS ENCONTRADOS NA	Processos cíveis – <i>custus legis</i>	Regular



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Se existe critério de recebimento de feitos:	Distribuição direta da 2ª Vara.
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
Todos os processos e procedimentos analisados encontravam-se com trâmite regular.		

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL						
ATRIBUIÇÕES. Atua junto às cinco Varas Cíveis de Campos e Juizados Cíveis, na qualidade de <i>custus legis</i> . A informação sobre o número de processos que tramitavam foi prejudicado em razão de trabalhar com cinco varas. Haviam 41 feitos com vistas ao Ministério Público.						
TITULARIDADE						
Nome: Dr. Victor Santos Queiroz						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
06/2008	Sim	Sim. vide observações	Não	Sim. Respondeu pela 1a. Promotoria de Investigação Criminal em maio. É promotor eleitoral desde fevereiro de 2011. Responde também por designação, no GAECO, desde março de 2012.	Não	07:30 hs às 18:00 hs
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o expediente.					
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.					
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado, 01 secretário (mas este está cedido para auxiliar os trabalhos das Promotorias Eleitorais), bem como 01 estagiária.					
Tecnologia de Informação	03 computadores desktop, uma impressora laser, e um notebook.					
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas na Promotoria como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas as peças produzidas não são ali lançadas.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	nenhum					
Distribuídos no mês:	292					
Impulsionados no mês:	251 - ELEITORAL – 126					
Saldo do mês atual:	41					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	24					
FEITOS ENCONTRADOS NA	Processos cíveis – <i>custus legis</i>				41 com carga (regular)	



CORREGEDORIA NACIONAL

PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Se existe critério de recebimento de feitos:	Não
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS		
O entrevistado relata que participou de um programa de iniciativa da PGJ/RJ chamado MP na Escola, onde os Promotores são convidados a dar palestras sobre o Ministério Público aos alunos de ensino médio das escolas públicas e particulares, o que reputou de extrema relevância e importância.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
O entrevistado reclama da ausência de sede para o GAECO na localidade de Campos e de respectiva estrutura.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
Todos os processos e procedimentos analisados encontravam-se com trâmite regular.		

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA

ATRIBUIÇÕES. Tutela coletiva com exceção da infância e juventude, do idoso e deficiente e fundações, que são veladas em Promotoria específica da capital com atribuições para todo o Estado. Tramitavam no órgão 391 processos. Havia 09 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Leandro Manhães de Lima Barreto**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
07/2012	Sim	Não	Não	Sim. Por 60 dias na 2ª Promotoria de Investigação Criminal.	Sim. Por 30 dias pelo Promotor da 2ª Promotoria de Tutela Coletiva.	10:00 hs às 20:00 hs

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Diariamente, das 11:00 às 18:00 hs.
Estrutura física	Gabinete, sala de audiências compartilhada com a 2ª Promotoria da Tutela Coletiva.
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado, 02 técnicos administrativos concursados, sendo que estes servem também 2ª Promotoria de tutela coletiva.
Tecnologia de Informação	11 computadores desktop, duas impressoras laser multifuncionais, 03 notebooks, sendo que a maioria desses computadores também servem a 1ª Promotoria de Tutela Coletiva.
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas na Promotoria como sistema de arquivo. Todas as manifestações judiciais e extrajudiciais são lançadas no sistema. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, e as peças produzidas são ali lançadas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	13
Distribuídos no mês:	10
Impulsionados no mês:	14



CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês atual:		09			
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:		03			
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano: 180			
		Em tramitação há mais de 1 ano: 550 (vide observações)			
	Representações	Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 34			
	Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses: 06			
Pendentes de cumprimento: Informação não disponível vez que os TACs encontram-se no interior dos ICP's					
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS					
Identificação física dos procedimentos com etiquetas que permitem a visualização imediata da matéria e grau de relevância.					
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO					
Não foi possível verificar todas as prorrogações dado ao elevado número de ICPs em tramitação, tendo a análise sido feito por amostragem conforme tabela abaixo.					
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS					
Espécie	Número	Instauração	Prorrogação	Última Movimentação	Situação detectada
ICP	333/2001	07/05/2001	Sem prorrogação	31/07/2012	Aguardando cumprimento de despacho
ICP	075/2008	25/04/2008	Sem prorrogação	03/08/2012	Aguardando cumprimento de despacho
ICP	157/2010	29/04/2010	Sem prorrogação	24/07/2012	Aguardando cumprimento de despacho
ICP	229/2011	20/06/2011	Sem prorrogação	26/07/2012	Aguardando cumprimento de despacho
ICP	185/2010	10/06/2010	Sem prorrogação	25/07/2012	Aguardando cumprimento de despacho
ICP	093/2006	21/06/2006	Sem prorrogação	15/02/2012	Aguardando resposta de ofício
ICP	207/2008	06/10/2008	09/10/2011	27/07/2012	Despacho de juntada de documento sem deliberação
ICP	189/2009	03/03/2009	Sem prorrogação	17/08/2012	Regular
ICP	047/2009	05/02/2009	Sem prorrogação	30/06/2012	Regular
ICP	175/2010	26/05/2010	Sem prorrogação	02/05/2012	Regular
ICP	175/2008	13/08/2008	Sem prorrogação	19/07/2012	Regular
ICP	491/2011	06/12/2011	Sem	18/07/2012	Regular



CORREGEDORIA NACIONAL

			prorrogação		
ICP	071/2010	17/03/2010	Sem prorrogação	10/07/2012	Regular
ICP	041/2011	10/02/2011	Sem prorrogação	22/05/2012	Regular
ICP	285/2010	15/08/2010	Sem prorrogação	17/08/2012	Regular
ICP	307/2007	08/11/2007	Sem prorrogação	17/08/2012	Regular

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA

ATRIBUIÇÕES. Tutela coletiva com exceção da infância e juventude, do idoso e deficiente e fundações, que são veladas em Promotoria específica da capital com atribuições para todo o Estado. A informação sobre o número de processos que tramitavam foi prejudicada em razão de inexistência de vara específica de ação civil pública. Havia 01 feito com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Marcelo Lessa Bastos**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
2001	Sim	Sim. Centro Universitário Fluminense – Uniflu, de natureza privada, carga horária de 08 horas/semanais. Não tem cargo administrativo.	Não	Sim. 60 dias Promotoria de Investigação Criminal, 20 dias Promotoria do Idoso, 90 dias 1ª Promotoria de Tutela Coletiva.	Não	13:00 hs às 21:00 hs

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Diariamente, das 11:00 às 18:00 hs.
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado, 02 técnicos administrativos concursados, sendo que estes servem também 1ª Promotoria de Tutela Coletiva.
Tecnologia de Informação	11 computadores desktop, duas impressoras laser multifuncionais, 03 notebooks, sendo que a maioria desses computadores também servem a 1ª Promotoria de Tutela Coletiva.
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas na Promotoria como sistema de arquivo. Todas as manifestações judiciais e extrajudiciais são lançadas no sistema. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, e as peças produzidas são ali lançadas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	02
Distribuídos no mês:	24



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Impulsionados no mês:	25				
Saldo do mês atual:	01				
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	20				
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos civis	Em tramitação há menos de 1 ano: 184			
		Em tramitação há mais de 1 ano: 490 (vide observações)			
	Processos cíveis ajuizados pelo Ministério Público	01 (regular)			
	Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses: 16 (regular)			
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO					
Não foi possível verificar as prorrogações dado ao elevado número de ICPs em tramitação, tendo a análise sido feita por amostragem conforme tabela abaixo.					
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS					
Espécie	Número do Procedimento	Instauração	Prorrogação	Última Movimentação	Situação detectada
ICP	354/2005	30/09/2005	30/11/2010 e 29/12/2011		Paralisado desde dezembro de 2011
ICP	034/2005	24/01/2005	30/11/2010 e 29/12/2011		Paralisado desde dezembro de 2011
ICP	042/2006	04/05/2006	30/11/2010 e 29/12/2011		Paralisado desde dezembro de 2011
ICP	284/2005	08/08/2005	29/12/2011		Paralisado desde dezembro de 2011
ICP	040/2007	16/02/2007	30/11/2010 e 29/12/2011		Paralisado desde dezembro de 2011
ICP	300/2007	30/11/2007	30/11/2010 e 29/12/2011		Paralisado desde dezembro de 2011
ICP	150/2011	27/04/2011	Sem prorrogação	20/06/2011	
ICP	020/2009	28/01/2009	Sem prorrogação	17/07/2012	
ICP	070/2007	09/03/2007	Apenas 01 prorrogação em 30/11/2010		
ICP	212/2011	02/06/2011	Sem prorrogação	10/08/2012	

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS



CORREGEDORIA NACIONAL

ATRIBUIÇÕES. Procedimentos administrativos de origem criminal não iniciados por autos de prisão em flagrante, com atuação até o recebimento da denúncia ou arquivamento. Não tem atuação perante os juizados criminais. A informação sobre o número de processos que tramitavam foi prejudicada em razão da atuação desvinculada das varas criminais. Havia 110 feitos com vistas ao Ministério Público, desses, 45 estão no gabinete do Promotor há menos de 30 dias e 55 estão na secretaria da Promotoria aguardando cumprimento de diligências (10 deles há mais de 30 dias).

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Alessandra Honorato Neves Batista**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
04/2008	Sim	Não	Não	Sim. Em julho, pela 2ª Promotoria de Investigação Penal. É Promotora Eleitoral desde maio de 2011.	Não	11 hs às 19:00 hs

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado, 01 secretário concursado, ambos exclusivos da Promotoria. Há ainda mais 04 servidores que atendem as duas Promotorias de investigação penal. Não tem estagiários. Está aguardando a realização do próximo concurso.
Tecnologia de Informação	03 computadores desktop, uma impressora laser e um notebook.
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas na Promotoria como sistema de arquivo. O sistema de registro de feitos é o do MPE/RJ mas não tem aplicativo específico para as investigações penais.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	143
Distribuídos no mês:	424
Impulsionados no mês:	457
Saldo do mês atual:	110
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	prejudicado

FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais com vista há mais de 30 dias:	10 (na secretaria aguardando cumprimento de diligências)
	Visitas realizadas	Delegacias: 01 nos últimos 06 meses. 01 visita por mês a cada estabelecimento prisional.
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Distribuição igualitária entre as duas promotorias de investigação penal

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Quando os IPs chegam à Promotoria, há uma separação por assunto, diferenciados por cor, fato que levou a uma



CORREGEDORIA NACIONAL

otimização do trabalho.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
A entrevistada reclama da necessidade de melhora do sistema de gestão de procedimentos e processos.
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO
a) A equipe constatou que a quantidade de feitos que se encontram na Promotoria é decorrente de atraso no cumprimento de diligências determinadas pela Promotora, dado à carência de servidores, sendo que o trâmite no gabinete tem sido célere. Relativamente à função eleitoral, foram distribuídos 150 procedimentos, devolvidos 151, sendo 01 remanescente de julho/12.
b) A equipe constatou que na Secretaria da Promotoria, haviam 68 (sessenta e oito) procedimentos e 10 (dez) inquéritos aguardando o cumprimento de diligências já determinadas pelo Promotor há mais de 30 dias.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS

ATRIBUIÇÕES. Procedimentos administrativos de origem criminal não iniciados por autos de prisão em flagrante, com atuação até a formulação da denúncia ou arquivamento. Não incluem juizados criminais. Havia 147 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Marcel Pereira Hid da Costa Guedes**

Substituto no momento da inspeção? **É Promotor substituto, tendo sido designada para a 2ª Promotoria de investigação criminal desde 1º de julho.**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
1º de julho de 2012	Não. Reside na Capital. Como é substituto, não necessita de autorização.	Não	Não	Sim. Responde pela 2ª Promotoria Criminal, em 50% dos feitos, sendo a outra metade distribuída a Marcelo Lessa.	Prejudicado	09:00 hs às 20:00 hs

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado, 01 secretário concursado, ambos exclusivos da Promotoria. Há ainda mais 04 servidores que atendem as duas Promotorias de investigação penal. Não há estagiários.
Tecnologia de Informação	03 computadores desktop, duas impressoras laser e um notebook.
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas na promotoria como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas as peças produzidas não são ali lançadas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	15
Distribuídos no mês:	240
Impulsionados no mês:	108



CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês atual:	147	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	prejudicado	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais Com vista há mais de 30 dias:	03 (na secretaria aguardando cumprimento de diligências)
	Processos Criminais com vista até 30 dias	147
	Se existe critério de recebimento de feitos:	Distribuição igualitária com o outro promotor que responde também pela mesma promotoria.
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
a) Os dados estatísticos são referentes ao mês de agosto e referentes ao entrevistado, que responde por 50% da promotoria.		
b) Dos 147 processos criminais que se encontram com carga ao MP, 45 estão no gabinete do Promotor, há menos de 30 dias e 122 estão na secretaria da promotoria aguardando cumprimento de diligências (03 deles há mais de 30 dias). Tal atraso no cumprimento de diligências determinadas pelo promotor, é em razão da carência de servidores, sendo que o trâmite no gabinete tem sido célere.		

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATRIBUIÇÕES. Tutela coletiva do idoso e das pessoas com deficiência na Comarca de Campos, São Fidélis, São João da Barra e São Francisco de Itabapoana, bem como tutela individual do idoso e das pessoas com deficiência na Comarca de Campos dos Goytacazes. A informação sobre o número de processos que tramitavam no órgão foi prejudicada em razão da atuação em diversas varas não especializadas. Havia 02 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Luiz Cláudio Carvalho de Almeida**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
03/2008	Sim	Não	Não	Sim. Por parte da 3ª Promotoria de Família a partir de 07/08 em razão de férias da titular.	Não	10:00 hs às 19:00 hs

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Diariamente, das 11:00 às 18:00 hs.
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado, 03 servidores, sendo 02 do quadro do MP e um cedido por uma fundação estadual e um estagiário de ensino médio.
Tecnologia de Informação	01 computador desktop, uma impressora laser e 01 notebook, que atendem ao gabinete.
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas na Promotoria como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas as peças produzidas não são ali lançadas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO



CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês anterior	00	
Distribuídos no mês:	21	
Impulsionados no mês:	19	
Saldo do mês atual:	02	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	00	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos civis	60 (regular)
	Representações	74 (regular)
	Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses: 35
		Pendentes de cumprimento: 05
Visitas realizadas	Nenhuma	
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
Todos os processos e procedimentos analisados encontravam-se com trâmite regular.		

NAC - NÚCLEO DE APURAÇÃO DE CRIMES DE HOMICÍDIO E O GAECO

ATRIBUIÇÕES. O núcleo é um apêndice das Promotorias de Investigação Criminal e tem atribuições em atuar em inquéritos de homicídios dolosos instaurados até dezembro/2008 (Meta 2 da Enasp).

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Olívia Motta Venâncio**

Substituto no momento da inspeção? **É promotora substituta, tendo sido designada para o NAC - núcleo criminal desde junho de 2011.**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
06/2011	Sim	Não	Não	Sim. Pela 1ª Promotoria Criminal em junho, bem como pela Promotoria do Juizado criminal em março.	Prejudicado	13:00 hs às 18:00 hs

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Diariamente, das 11:00 às 18:00 hs.
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.
Estrutura de pessoal	Um assessor.
Tecnologia de Informação	01 computadores desktop, 01 impressora laser e um notebook.
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas na Promotoria como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas as peças produzidas não são ali lançadas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	00
Distribuídos no mês:	52 inquéritos
Impulsionados no mês:	42 inquéritos



CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês atual:	10 inquéritos	
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	prejudicado	
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	Regular
	Processos Criminais com vista até 30 dias	Regular
	Processos eleitorais	Regular
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
A entrevistada reclama da ausência de gabinete e estrutura para o GAECO em Campos.		
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO		
Todos os processos e procedimentos analisados encontravam-se com trâmite regular.		

14.4. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ITAPERUNA

ATRIBUIÇÕES. Oficia junto à 2a. Vara Criminal de Itaperuna, de competência genérica, bem como nos autos de prisão em flagrante e tribunal do júri. Tramitavam na unidade judiciária 1.245 processos. Havia 57 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dra. Cláudia Turner Pereira**

Substituto no momento da inspeção? **É promotora substituta, tendo sido designada para a 1a. Promotoria criminal desde junho de 2012.**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
06/2012	Não	Não	Não	Sim. Respondeu pela 2a. Promotoria Cível, na área da infância e juventude no mês de julho, em auxílio ao titular.	Não	10:00 hs às 18:00 hs

INFORMAÇÕES GERAIS

Atendimento ao público	Durante o expediente
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado, 01 técnico administrativo, 02 estagiários e um office-boy.
Tecnologia de Informação	01 computador desktop, 01 impressora laser e um notebook, que servem o gabinete.
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas as peças produzidas não são ali lançadas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

Saldo do mês anterior	14
Distribuídos no mês:	233



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Impulsionados no mês:	190		
Saldo do mês atual:	57		
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	26		
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais	prejudicado	
	Processos Criminais com vista há mais de 30 dias:	07 (sendo 03 com peças produzidas e para correção)	
	Termos Circunstanciados	Prejudicado	
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Situação detectada
AP	0013224-10.2009	20/07/12	aguardando peça de contrarrazões (réu solto)
AP	0008360-17.2011	20/07/12	aguardando peça de contrarrazões (réu solto)
AP	00012649-65.2010	02/07/12	aguardando peça de contrarrazões (réu solto)
AP	003112-93.2011	12/07/12	aguardando peça de contrarrazões (réu solto)
AP	0017104-39.2011	12/07/12	aguardando peça de contrarrazões (réu solto)
AP	0000435-13.2008	19/07/12	aguardando peça de contrarrazões (réu solto)
AP	0003109-41.2010	12/07/12	aguardando peça de contrarrazões (réu solto)

1ª PROMOTORIA DE TUTELA COLETIVA DE ITAPERUNA

ATRIBUIÇÕES. Tutela coletiva com exceção da infância e juventude e fundações, sendo esta velada em Promotoria específica da capital com atribuições para todo o Estado. Não foi possível aferir a quantidade de processos que tramitavam na unidade judiciária em razão da não especialização das varas da comarca e das variadas comarcas que são abrangidas pelas atribuições da promotoria. Não havia nenhum feito com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Gustavo Santana Nogueira**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
05/2011	Sim	Sim. Faculdade Redentor. Instituição Privada. Carga horária semanal de 08 ha.	Não	Não	Sim Atualmente recebe auxílio do promotor de justiça da Comarca de Bom Jesus do Itabapoana, Dr. Márcio Ferreira Fernandes que atua exclusivamente na parte extrajudicial em procedimentos já instaurados de finais 1 e 3, desde o início do ano de 2011.	10:00 ha às 18:00 hs



CORREGEDORIA NACIONAL

INFORMAÇÕES GERAIS					
Atendimento ao público	Terças e quintas-feiras das 11:00 às 17:00 hs.				
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.				
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado, 02 servidores concursados, 01 estagiário de nível médio, os quais também auxiliam os trabalhos da 2a. Promotoria de Tutela Coletiva.				
Tecnologia de Informação	01 computador desktop, uma impressora laser e 01 notebook que servem o gabinete.				
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas nele não são lançados os conteúdos das manifestações.				
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO					
Saldo do mês anterior	00 (dados referentes ao mês de agosto)				
Distribuídos no mês:	00				
Impulsionados no mês:	00				
Saldo do mês atual:	00				
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	00				
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Procedimentos Preparatórios			Vide observações	
	Inquéritos civis			Vide observações	
	Representações	Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: 05			
		Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 49			
	Termos de ajustamento de conduta	Firmados nos últimos 12 meses: 04			
		Pendentes de cumprimento: 04			
Visitas realizadas	Nenhuma				
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO					
O Promotor relatou que o espaço físico reservado à secretaria que serve tanto a 1a. quanto à 2a. Promotorias de tutela coletiva são insuficientes dado ao volume de procedimentos em trâmite (mais de 1.000), bem como o número de servidores para tramitá-los.					
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO					
Não foi possível determinar o número de procedimentos preparatórios e inquéritos civis em tramitação, em razão do elevado número e da inexistência de registros específicos da promotoria. Foi feita verificação por amostragem conforme tabela abaixo.					
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS					
Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Prorrogação	Última Movimentação	Situação detectada
ICP	241/10	17/12/10	Convertido em ICP em 14/11/11, prorrogado o ICP em 27/06/12	27/06/12	Sem prorrogação enquanto PP
ICP	091/11	02/06/11	Convertido em ICP em 14/11/11, prorrogado o ICP em 27/06/12	27/06/12	Sem prorrogação enquanto PP
ICP	111/09	23/07/09	Sem prorrogação	29/06/12	Aguardando cumprimento



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

					de despacho
PP	061/09	29/06/09	Sem prorrogação e sem conversão em ICP	17/07/12	Aguardando cumprimento de despacho
ICP	001/10	10/02/10	Convertido em ICP em 31/08/10, prorrogado o ICP em 12/07/12	12/07/12	Aguardando cumprimento de despacho
PP	161/11	20/10/11	Prorrogado em 29/06/12, convertido em ICP na mesma data	29/06/12	Aguardando cumprimento de despacho
PP	075/11	31/03/11	Prorrogado apenas 01 vez em 22/06/12. Sem conversão em ICP	22/06/12	Aguardando cumprimento de despacho
ICP	005/11	17/12/10	Prorrogado apenas 01 vez em 22/06/12	22/06/12	Aguardando cumprimento de despacho
ICP	175/10	10/09/10	Convertido em ICP em 21/07/11, prorrogado o ICP em 22/06/12	22/06/12	Aguardando cumprimento de despacho
ICP	025/08	12/02/08	Prorrogado apenas em 20/06/12	20/06/12	Aguardando cumprimento de despacho
ICP	135/11	24/08/11	Prorrogado em 14/08/12	14/08/12	Aguardando cumprimento de despacho
ICP	065/10	18/05/10	Sem prorrogação	13/06/11	Aguardando resposta de ofícios expedidos em junho/11
PP	085/11	27/04/11	Sem prorrogação e sem conversão em ICP	29/06/11	Aguardando resposta de ofício expedido em junho/11
ICP	005/12	23/01/12	Convertido em ICP em 23/05/12	23/05/12	Aguardando cumprimento de despacho
ICP	215/05	27/04/05	Prorrogado apenas 01 vez em 22/06/12	22/06/12	Aguardando cumprimento de despacho

2ª PROMOTORIA DE TUTELA COLETIVA DE ITAPERUNA

ATRIBUIÇÕES. Tutela coletiva com exceção da infância e juventude e fundações, sendo esta velada em Promotoria específica da capital com atribuições para todo o Estado. Não foi possível aferir a quantidade de processos que tramitavam na unidade judiciária em razão da não especialização das varas da comarca e das variadas comarcas que são abrangidas pelas atribuições da promotoria. Havia 01 feito com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Eduardo Fiorito Pereira**

Substituto no momento da inspeção? **Não**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
-----------------------------	--------------------	--------------------------	--	---	--	----------------------------------



CORREGEDORIA NACIONAL

				meses?		
04/2012	Sim	Não	Não	Não	Sim	10:00 hs às 18:00 hs
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Terças, quartas e quintas-feiras das 11:00 às 17:00 hs.					
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.					
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado, 02 servidores concursados, 01 estagiário de nível médio, os quais também auxiliam os trabalhos da 2ª Promotoria de Tutela Coletiva à exceção do assessor.					
Tecnologia de Informação	01 computador desktop, uma impressora laser e 01 notebook que servem o gabinete.					
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas nele não são lançados os conteúdos das manifestações.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	Nenhum (dados referentes ao mês de agosto)					
Distribuídos no mês:	12					
Impulsionados no mês:	11					
Saldo do mês atual:	01					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	nenhuma					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Procedimentos Preparatórios				Vide observações	
	Inquéritos civis				Vide observações	
	Representações				Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: 05	
					Ações civis públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 10	
	Termos de ajustamento de conduta				Firmados nos últimos 12 meses: 02	
					Pendentes de cumprimento: 02	
Visitas realizadas				Nenhuma		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS						
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO						
O Promotor relatou que o espaço físico reservado à secretaria que serve tanto a 1a. quanto à 2a. Promotorias de tutela coletiva são insuficientes dado ao volume de procedimentos em trâmite (mais de 1.000), bem como o número de servidores para tramitá-los.						
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO						
Não foi possível determinar o número de procedimentos preparatórios e inquéritos civis em tramitação, em razão do elevado número e da inexistência de registros específicos da promotoria. Foi feita verificação por amostragem conforme tabela abaixo.						
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS						
Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Prorrogação	Última Movimentação	Situação detectada	



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

IC	104/12	23/05/2012		23/05/2012	Aguardando cumprimento de despacho
IC	114/12	23/05/2012		23/05/2012	Aguardando cumprimento de despacho
IC	004/06	28/03/2006	Não há.	28/05/2012	Aguardando cumprimento de despacho. Sem decisão de prorrogação
IC	174/10	31/08/2010	Não há	13/04/10	Aguardando cumprimento de despacho
IC	044/11	26/04/2012		26/04/2012	Aguardando cumprimento de despacho
IC	074/09	27/05/09	30/04/2012	30/04/2012	Aguardando cumprimento de despacho
IC	084/08	18/06/08	26/04/2012	26/04/2012	Aguardando cumprimento de despacho
IC	024/11	30/04/2012		30/04/2012	Aguardando cumprimento de despacho
PP	206/09	18/12/2009		10/08/2012	Aguardando cumprimento de despacho. Sem conversão em ICP.
PP	136/11	31/08/11		10/08/2012	Aguardando cumprimento de despacho. Sem conversão em ICP.
IC	076/08	04/06/08	Não há	16/08/2012	Aguardando cumprimento de despacho. Sem decisão de prorrogação.
IC	036/09	25/05/09	Não há	216/08/2012	Aguardando cumprimento de despacho
IC	006/12	23/01/12		10/08/12	Aguardando cumprimento de despacho
IC	006/11	17/12/10	Não há	10/08/12	Aguardando cumprimento de despacho
IC	086/10	21/06/10	Não há	10/08/12	Aguardando cumprimento de despacho
PP	018/11	16/02/2011		01/06/2012	Aguardando cumprimento de despacho (conversão em ICP)
PP	008/11	04/02/11		30/04/12	Aguardando cumprimento de despacho (conversão em ICP)
IC	048/08	02/04/087	Não há	24/04/12	Aguardando cumprimento de despacho
IC	028/05	20/12/05	Não há	27/04/2012	Aguardando cumprimento de despacho
IC	078/12	11/04/12		11/04/12	Aguardando cumprimento de despacho

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ATRIBUIÇÕES. Atribuições na área de família, registro civil, infância e juventude. Tramitavam na Vara de Família 3.076 processos. Havia 176 feitos com vistas ao Ministério Público.

TITULARIDADE

Nome: **Dr. Anderson Torres Bastos**

Substituto no momento da inspeção? **É Promotor de Justiça substituto, tendo sido designado para esta Promotoria em julho de 2012.**

Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
-----------------------------	--------------------	--------------------------	--	--	--	----------------------------------



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

07/2012	Sim	Não	Não	Não	Sim. Da Promotora da Promotoria criminal por 30 dias.	10:00 hs às 19:00 hs	
INFORMAÇÕES GERAIS							
Atendimento ao público		Diariamente a partir das 11:00 hs.					
Estrutura física		Não consta no termo de inspeção.					
Estrutura de pessoal		02 assessores comissionados e 04 servidores de carreira.					
Tecnologia de Informação		01 computador desktop, uma impressoras laser e um notebook que atendem o gabinete.					
Estrutura de Documentação		São utilizadas pastas como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas as peças produzidas não são ali lançadas.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO							
Saldo do mês anterior			01				
Distribuídos no mês:			383				
Impulsionados no mês:			208				
Saldo do mês atual:			176				
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:			30				
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO		Notícias de atos infracionais			00		
		Processos da infância e juventude – <i>custus legis</i>			00		
		Processos da infância e juventude ajuizados pelo Ministério Público			00		
		Processos cíveis – <i>custus legis</i>			00		
		Inquéritos civis		Em tramitação há menos de 1 ano: 24 Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 21			
		Visitas realizadas		Nenhuma			
		Não há critério de recebimento de feitos					
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO							
O Promotor reclama da necessidade de desmembramento da Promotoria de Família da Promotoria da Infância e Juventude, dada as peculiaridades desta.							
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS							
Espécie	Número do Procedimento	Data da instauração	Prorrogação	Última Movimentação	Situação detectada		
IC	004/10	03/05/10	Não há	06/08/12	Sem prorrogação		
IC	005/10	03/05/10	Não há	08/08/12	Sem prorrogação		

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

ATRIBUIÇÕES. Cível residual, Fazenda Pública, Falências, Registros Públicos, Idoso (tutela individual), JeCrim,



CORREGEDORIA NACIONAL

Violência Doméstica, Investigação Criminal. Acumula a Promotoria Eleitoral. Tramitam 6.900 processos nas matérias em que há atuação da Promotoria. Havia 295 feitos com vistas ao Ministério Público.						
TITULARIDADE						
Nome: Dr. Fábio de Castro Júnior						
Substituto no momento da inspeção? Não						
Data em que assumiu o órgão	Reside na comarca?	Leciona? (carga horária)	Exerce a Advocacia? (Resolução 16/07/CNMP)	Respondeu cumulativamente por outro órgão nos últimos 6 meses?	Recebeu colaboração nos últimos 6 meses?	Período em que cumpre expediente
08/2008	Sim	Não	Não	Não	Não	10:00 hs às 18:00 hs
INFORMAÇÕES GERAIS						
Atendimento ao público	Durante o expediente.					
Estrutura física	Não consta no termo de inspeção.					
Estrutura de pessoal	01 assessor comissionado, 01 secretário e 01 estagiário.					
Tecnologia de Informação	01 computador desktop, 01 impressora laser, um notebook, que servem o gabinete.					
Estrutura de Documentação	São utilizadas pastas como sistema de arquivo. Há sistema de registro de feitos do MPE/RJ, mas as peças produzidas não são ali lançadas.					
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO						
Saldo do mês anterior	124					
Distribuídos no mês:	573					
Impulsionados no mês:	402					
Saldo do mês atual:	295					
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	25					
FEITOS ENCONTRADOS NA PROMOTORIA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO	Inquéritos Policiais				00	
	Processos eleitorais		Com vista há mais de 30 dias: 02			
	Visitas realizadas		Delegacias de polícia:		01 em maio/12	
			Estabelecimentos prisionais:		Bimestralmente, sendo a última feita em julho/12	
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS						
Espécie	Número do Procedimento	DATA DA VISTA	Situação detectada			
Proc. eleitoral	91-09.2012	02/07/12	Notícia de abuso de poder			
Proc. eleitoral	92-91.2012	19/07/12	Notícia de captação ilícita de votos			

14.5. CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL SOBRE AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.

14.5.1. Promotorias de Justiça. Instalações físicas. Segundo os levantamentos efetuados pelas equipes de inspeção sobre as instalações físicas das promotorias de justiça, o cenário no MP/RJ é bastante variado, tanto no interior quanto na capital, havendo órgãos muito bem instalados e outros exibindo condições físicas precárias. Há promotorias funcionando em imóveis próprios, em imóveis alugados ou cedidos pelo Poder Judiciário. Há promotorias cujo espaço físico não comporta mais ninguém e em razão disso não contam, por exemplo, com estagiários. Nos termos de inspeção de cada uma das promotorias as equipes do CNMP consignaram suas impressões no campo “estrutura física”, devendo a Administração Superior do MP/RJ consultar esses termos. A Corregedoria Nacional, embora ciente das dificuldades com a acomodação das unidades ministeriais em espaços próprios, especialmente nos grandes centros urbanos em que as dificuldades de deslocamento e a proximidade com os órgãos judiciários são fatores cruciais para a dinâmica das atividades do Ministério Público, entende que as limitações de espaço, a ausência de janelas nas salas de certas unidades, a insuficiência do mobiliário, o uso compartilhado de espaço por várias promotorias e deficiências estruturais nos prédios onde se encontram algumas promotorias, normalmente acarretam: a) precarização da gestão das respectivas unidades; b) conduzem ao inconveniente compartilhamento de pessoal; c) retardam o aparelhamento das respectivas unidades quanto aos equipamentos necessários para o adequado cumprimento de suas atribuições específicas; d) potencializa a falta de controle de localização de autos físicos; e) gera nos titulares dos órgãos um sentimento de frustração por não poderem exercer, com o adequado grau de segurança, a plena gestão das unidades que estão sob sua responsabilidade. Assim, em razão da importância crucial da atividade desenvolvida pelos órgãos de execução, mas considerando as variáveis técnicas, procedimentais, orçamentárias e financeiras, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que: **a)** identifique no relatório de inspeção e nos demais registros e estudos produzidos pelo próprio MP/RJ as unidades que passam por problemas estruturais; **b)** promova as medidas necessárias ao planejamento e obtenção de recursos orçamentários; **c)** proceda à instalação dessas unidades ministeriais em espaços individuais localizados em imóveis geridos preferencialmente pelo Ministério Público, dotados de gabinetes privativos para o promotor e de espaço necessário para a respectiva secretaria, assessoria ou servidores, guarnecidos com mobiliário e equipamentos em padrão compatível as regras de ergonomia. No prazo de 24 (vinte e quatro) meses a Corregedoria Nacional será informada do resultado desta recomendação.

14.5.2. Promotorias de Justiça. Estrutura de pessoal. As equipes de inspeção



CORREGEDORIA NACIONAL

reportaram as seguintes práticas em relação à estrutura de pessoal: a) compartilhamento de assessores e de servidores em algumas promotorias da Capital; b) secretarias atendendo simultaneamente a mais de um promotoria; c) carência de membros, havendo promotorias sem titular há considerável tempo; d) insuficiência de servidores para fazer face à demanda de trabalho; e) ausência de estagiários. A situação de insuficiência de Promotores de Justiça e de pessoal de apoio para os trabalhos de secretaria e de assessoramento aos membros foi reportada por um grande número de promotores e configura, na visão da Corregedoria Nacional um fator crítico para o adequado cumprimento das atribuições constitucionais impostas não apenas aos órgãos instalados na Capital, mas a todas as unidades de execução do MP/RJ, onde quer que se encontrem. A Corregedoria Nacional reconhece, também quanto a esta constatação, que há necessidade de se levantar as reais necessidades das promotorias, dimensionar os respectivos quadros, redistribuir ou criar os cargos necessários, viabilizar a dotação orçamentária suficiente para realizar o concurso público e prover os cargos vagos. Em razão do exposto, proporá a Corregedoria Nacional ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que providencie estrutura mínima de pessoal para cada uma das promotorias de justiça da capital e do interior. No prazo de 24 (vinte e quatro) meses a Corregedoria Nacional será informada do resultado desta recomendação.

14.5.3. Tecnologia da Informação aplicada às Promotorias: equipamentos, sistema de controle processual e alimentação dos bancos de dados. Durante a inspeção, as equipes do CNMP verificaram que há uma dificuldade generalizada de obtenção de informações relativas à estatística das promotorias de justiça em relação à atividade extrajudicial. A alegação mais comum era a de inconsistência do sistema de gestão processual MGP, que não retrataria a realidade do volume de procedimentos administrativos em trâmite na Promotoria. Este fato comprometeu a precisão dos dados de produtividade dos membros, embora a unidade já soubesse desde a visita prévia do CNMP qual seria a metodologia e os elementos de informação que deveriam estar à disposição dos inspetores. As equipes verificaram ainda que certas promotorias não dispõem de parque computacional básico e disponível para todos os que ali se ativam. Em razão disso, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que promova a implantação do sistema de controle processual em todas as unidades do interior e da Capital, tornando obrigatória a alimentação dos bancos de dados desse sistema, conforme a Taxonomia Unificada. Proporá ainda a expedição de **DETERMINAÇÃO à Corregedoria-Geral do MP/RJ** para que verifique em suas correições e inspeções o cumprimento desta determinação por parte dos membros, adotando as providências disciplinares em caso de descumprimento.

14.5.4. Atendimento ao público. Considerando que as equipes de inspeção



CORREGEDORIA NACIONAL

constatarem que o atendimento ao público nas unidades inspecionadas não é uniforme, havendo promotorias que o realizam apenas no período da manhã, outras em certos dias da semana, outras mediante triagem realizada por servidor, outras nos intervalos de audiências ou sessões de julgamento, outras mantendo o atendimento até o final do dia, independentemente do encerramento do horário oficial de expediente no MP/RJ, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que adote as medidas necessárias à uniformização do atendimento ao público pelas unidades ministeriais, visando a que este ocorra da forma mais ampla e completa possível.

14.5.5. Processos em desacordo com a Resolução 23/2007-CNMP. Quanto a este quesito, as equipes de inspeção constatarem o descumprimento generalizado da Resolução 23/2007-CNMP nas promotorias com atribuição extrajudicial visitadas, as quais apresentaram notícias de fato, procedimentos preparatórios e inquéritos civis com alguma impropriedade em sua tramitação, sendo as mais comuns a conversão do procedimento após o decurso do respectivo prazo, a ausência de portaria de prorrogação, a tramitação de notícias de fato sem instauração do competente inquérito civil, constatações essas que integraram o relatório preliminar. Todas as unidades tiveram oportunidade de se manifestar e várias o fizeram. Isto posto e independentemente das manifestações individuais dos promotores de justiça, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório:

14.5.5.1. a expedição de **DETERMINAÇÃO à Corregedoria-Geral do MP/RJ** para que, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, adote as providências necessárias à fiscalização do cumprimento da Resolução 23/2007-CNMP no âmbito do MP/RJ.

14.5.5.2. a expedição de **DETERMINAÇÃO a todos os Promotores de Justiça titulares de promotorias com atribuição extrajudicial** para que adequem no prazo de 30 (trinta) dias a tramitação dos procedimentos sob sua titularidade às normas editadas pelo Conselho Nacional, sob pena de assim não o fazendo, ser recebida a presente informação como representação, nos termos do artigo 87 e seus parágrafos do Regimento Interno do CNMP, determinando a instauração de procedimento por inércia ou excesso de prazo em relação aos promotores de justiça que deixarem de adotar as providências acima referidas. As unidades acima indicadas prestarão as informações à Corregedoria-Geral do MP/RJ e esta as consolidará e remeterá à Corregedoria Nacional.

14.5.6. Processos em desacordo com a Resolução 13/2006-CNMP. As equipes de inspeção verificaram a existência de Peças de Informação de Investigação Criminal (PIC) tramitando em desacordo com a Resolução 13/2006-CNMP, sobretudo na Central de Inquéritos e nas promotorias de investigação criminal, bem

como inquéritos policiais com prazo excedido, com possibilidade de ocorrência das mesmas impropriedades em outras promotorias do interior e da capital. Em razão do exposto, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório:

14.5.6.1. a expedição de **DETERMINAÇÃO à Corregedoria-Geral do MP/RJ** para que, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, adote as providências necessárias ao cumprimento da Resolução 13/2006-CNMP no âmbito do MP/RJ, exercendo as medidas disciplinares cabíveis em caso de recusa.

14.5.6.2. a expedição de **DETERMINAÇÃO aos Promotores de Justiça titulares de promotorias de investigação criminal, vinculados a centrais de inquérito ou integrantes de núcleos de apuração criminal** para que adequem no prazo do 30 (trinta) dias a tramitação dos procedimentos sob sua titularidade à Resolução 13/2006-CNMP, sob pena de assim não o fazendo, ser recebida a presente informação como representação, nos termos do artigo 87 e seus parágrafos do Regimento Interno, determinando a instauração de procedimento por inércia ou excesso de prazo em relação aos promotores de justiça que deixarem de adotar as providências acima referidas. As unidades acima indicadas prestarão as informações à Corregedoria-Geral do MP/RJ e esta as consolidará e remeterá à Corregedoria Nacional.

14.5.7. Lotação de estagiários. Em razão das constatações das equipes de inspeção de que em certas promotorias não havia estagiários, a exemplo das Promotorias da Infância e Juventude da Capital, a 1ª Promotoria de Justiça Junto ao 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, a 3ª Promotoria de Justiça - Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, entre outras, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que, junto ao órgão administrativo, promova a adição de pelo menos um estagiário acadêmico de direito em cada uma das procuradorias e promotorias de justiça da capital e do interior.

14.5.8. Promotorias da infância e Juventude da Capital. Segundo os termos de inspeção das Promotorias da Infância e Juventude da Capital, essas unidades estão sobrecarregadas devido ao grande volume de demandas individuais que ingressa nas unidades sob a forma de notícias oriundas do Disque 100, parte das quais é desprovida de elementos mínimos de compreensão e de identificação. A tutela extrajudicial individual indisponível consome considerável tempo e energia dos membros, os quais trabalham com prioridades, sobretudo no que tange ao ajuizamento de ações inerentes a crianças abrigadas e ao acompanhamento das crianças e adolescentes com alto índice de reincidência em situação de risco nas ruas. Por isso, não encontram condições de se dedicarem adequadamente à tutela



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

coletiva. Sobre este aspecto, a equipe de inspeção verificou que os procedimentos de tutela coletiva relativos às políticas públicas de convivência familiar e comunitária foram recebidos aproximadamente um ano antes da inspeção e não tinham ainda sido regularizados, encontrando-se em andamento um estudo para criação de uma promotoria de tutela coletiva da saúde que teria atribuição para toda a atenção materno-infantil, a fim de que a unidade inspecionada assuma outras tutelas coletivas mais afetas à sua área de atuação. Relataram ainda os membros ali lotados que a segurança do local onde se encontram as promotorias é frágil, mencionando inclusive a impropriedade de funcionarem no mesmo prédio da Promotoria Militar, já que há possibilidade de policial militar defrontar-se com algum menor que já foi por ele abordado, apreendido, ou vítima de prática abusiva. Isto foi ratificado pela Promotora junto a Auditoria Militar a qual narrou “que (o prédio da Rua Rodrigues Alves) não tem detector de metais, não há carceragem e que muitas vezes os réus aguardam as audiências ao lado das testemunhas ou até das próprias vítimas, sendo que a sala onde está a caixa de areia para desmuniamento das armas está separada da sala de apoio ao Ministério Público por apenas uma divisória.” Relatou ainda que as testemunhas e os policiais da escolta, sobem nos elevadores livremente com armas e comumente os presos escoltados estão sem algemas.” Em razão do exposto, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que de forma imediata ordene aos setores administrativos do MP/RJ a adoção de providências capazes de solucionar os problemas de segurança reportados pela equipe de inspeção, os quais põem em grave risco a integridade dos membros, servidores e visitantes vinculados às Promotorias da Infância e Juventude da Capital, assim como à Promotoria junto à Auditoria Militar. Considerando ainda as constatações da equipe de inspeção em relação às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude com referência à situação de excesso de demanda e sem embargo do esforço das promotoras ali lotados, esse quadro merece atenção da Corregedoria e da Procuradoria-Geral de Justiça no sentido de verificar se há necessidade de apoio temporário de servidores ou de membros do MP/RJ aos promotores de Justiça que ali exercem sua função; se é caso de agregar um segundo titular aos órgãos ou se a solução passa pelo aperfeiçoamento dos processos internos de gestão das promotorias visando a uma melhor organização dos trabalhos. Diante disso, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **DETERMINAÇÃO à Exma Corregedora-Geral do MP/RJ** para que, nos termos do artigo 24, I, da LC 106/2003, instaure inspeção permanente nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, de forma a acompanhar o desempenho funcional dos Membros pelos próximos 12 (doze) meses e avaliar as medidas mais adequadas para se alcançar o melhor nível de desempenho do órgão dentro de padrões de respeito à dignidade funcional e capacidade psicofisiológica do membro titular.

14.5.9. Centrais de Inquéritos, Núcleos de Apuração Criminal e Promotorias de



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Investigação Penal. Considerando a importância estratégica da tempestiva e adequada apuração de delitos criminais, base para o resultado útil das ações penais instauradas pelo Ministério Público e considerando a existência de inquéritos policiais com prazo de permanência excedido, diligências não realizadas, diligências determinadas pelo promotor e não realizadas pela secretaria por carência de servidores, promotorias desorganizadas, com autos de inquéritos policiais empilhados, sem controle sobre o acervo, tanto de inquéritos quanto de procedimentos de investigação criminal. Considerando ainda que a instituição dos NAC – Núcleos de Apuração Criminal, coordenados pelo CIAC, cujo acervo físico chegava a 40.798 inquéritos recebidos das antigas delegacias que foram transformadas em Delegacias Legais (virtuais) e a informação de que os NAC do interior até então haviam sido criados apenas para atender a meta do CNMP, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **DETERMINAÇÃO à Exma. Corregedora-Geral do MP/RJ** para que instaure **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 24, I, da LC 106/2003**, em todas as Centrais de Inquéritos e Promotorias de Investigação Penal da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, a fim de verificar a devida formalização dos procedimentos de investigação penal nos termos da Resolução 13/2006-CNMP, o cumprimento dos prazos, a organização da secretaria, o atendimento dos despachos e diligências formulados pelo promotor, a alimentação dos sistemas informatizados e a regularidade geral dos trabalhos, sem prejuízo dos demais requisitos que o órgão correccional entenda por bem verificar, adotando-se as medidas disciplinares ou de orientação cabíveis. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias a Corregedoria Nacional deverá receber os relatórios de Correição. Adicionalmente, **DETERMINA-SE À CORREGEDORIA GERAL DO MP/RJ** o acompanhamento das Centrais de Inquéritos, Promotorias de Investigação Penal e Núcleos de Apuração Criminal situados no interior do Estado, relativamente aos mesmos aspectos acima indicados, acompanhamento esse que poderá ser virtual ou presencial, de acordo com as possibilidades do órgão correccional, que deverá informar os resultados à Corregedoria Nacional no prazo de 12 (doze) meses.

14.5.10. Promotoria de Justiça de Fundações. A equipe de inspeção analisou longamente a situação da Promotoria de Justiça de Fundação, verificando inicialmente que o membro entrevistado, promotora de justiça substituta, acumulava com a Promotoria de Justiça de Santa Cruz, tendo ainda oficiado na 10ª promotoria de infância não infracional, durante as férias da titular. Ressalta a equipe do CNMP que esta promotoria está vaga há quase 7 (sete) anos, havendo um anteprojeto de lei para extingui-la, o qual estava em debate na classe. A proposta consiste em extinguir esta unidade ministerial e passar suas atribuições extrajudiciais para as procuradorias de justiça e as judiciais para as procuradorias cíveis. Não haveria uma promotoria específica para essas atribuições. Na prática, não foi esclarecido adequadamente como isto ocorreria; não se sabe se na prestação de contas, o procurador de justiça vai enviar as peças de informação ao promotor para que este ingresse com a ação; não se sabe se haveria delegação de atribuições dos



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

procuradores para os promotores atuarem em primeiro grau; sendo de se indagar se o promotor poderia arquivar uma remessa feita pela Procuradoria de Justiça. Enquanto isso, o serviço se acumula na Promotoria, que é eminentemente técnica, dependendo de servidores especializados para ministrar os subsídios necessários à tomada de decisão pelo Promotor. As maiores fundações privadas são FGV, Xuxa Meneghel, Cesgranrio, Roberto Marinho, Vale do Rio Doce, que sozinhas movimentam bilhões de reais, mas há também há pequenas fundações com patrimônio reduzido, que não chega a dez mil reais, alguma das quais fazem um trabalho social relevante e têm grande dificuldade em prestar contas. No total são 217 fundações na capital e 195 no interior. A atribuição mais comumente desempenhada pela unidade é a aprovação de estatuto, pois só depois da aprovação pelo MP é que pode ser feito o registro da fundação. Os documentos são autuados sob a forma de PA (Procedimento administrativo). Depois vem a prestação de contas, que também se faz em um PA. Assim, são três tipos básicos de ação: ação de prestação de contas, ação de extinção e ação reivindicatória. Além disso há a atuação *custos legis*. Toda vez que a fundação realiza qualquer operação que atinja o respectivo patrimônio, tudo tem que ser verificado pelo Ministério Público, que propôs doze ações nos últimos 12 meses (entre prestações de contas, extinção de fundações, e outros). Todos os documentos que ingressam na promotoria relativos à prestação de contas, alteração estatutária, e tudo mais que diga a respeito às fundações tramitam na classe dos Procedimentos administrativos. São 2.623 procedimentos instaurados há mais de 1 ano e 818 instaurados há menos de 1 ano. O arquivo da promotoria revela 6.185 destes procedimentos. A equipe de inspeção verificou ainda que embora haja um cadastro das fundações existentes no Rio, a unidade trabalha por meio de denúncia, de forma reativa, portanto. As constatações da equipe de inspeção e a importância do trabalho realizado pela unidade inspecionada, indicam que a gravíssima situação por que passa esse órgão merece total atenção da Corregedoria-Geral e da Procuradoria-Geral de Justiça no sentido de lotar definitivamente o membro titular e verificar se há necessidade de apoio temporário ou definitivo de servidores ou de membros do MP/RJ ao promotor de Justiça em exercício na unidade e apoiá-lo no aperfeiçoamento dos processos internos de gestão da promotoria visando a uma melhor organização dos trabalhos. Ressalte-se que no item 12.8 do Relatório Preliminar foram solicitados a documentação relativa a eventual proposição de lei que vise à extinção da Promotoria de Fundações, bem como os motivos para o longo período sem titularidade naquele órgão não obstante o acúmulo de processos que ali se verificou, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **DETERMINAÇÃO à Exma Corregedora-Geral do MP/RJ para que, nos termos do artigo 24, I, da LC 106/2003, instaure inspeção permanente na Promotoria de Justiça de Fundações** de forma a acompanhar o desempenho funcional da unidade pelos próximos 12 (doze) meses e avaliar as medidas mais adequadas para se alcançar o melhor nível de desempenho do órgão.



14.5.11. Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde. Considerando as constatações da equipe de inspeção relacionadas com as condições de trabalho comprometidas pela limitação do gabinete, que de tão pequeno foi praticamente impossível para a comissão da Corregedoria Nacional colocar ali três cadeiras para a entrevista. Havia papéis e documentos por toda parte, por falta de condições adequadas de guarda. A sala é muito barulhenta, tem-se que falar alto, o ar condicionado é antigo. A secretaria fica acomodada em um corredor, com os servidores trabalhando espremidos. Houve relato de uma servidora que teve úlcera nos olhos causada por uma bactéria e está com sinusite bacteriana, causada pelo manuseio de arquivo de procedimentos, tendo ficado afastada por licença médica, comprometendo ainda mais a regularidade dos trabalhos. Centenas de peças denominadas “expedientes administrativos” pendentes de análise. O total de procedimentos em curso numa das promotoria é de 754, parte deles inominados. Há cerca de 200 procedimentos na unidade ministerial, caracterizados por representações, procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos que a promotoria recebeu como acervo da promotoria única de saúde e que até o momento da inspeção não pudera ser analisados de forma adequada. A Corregedoria-Geral tem conhecimento da situação. A Promotora entrevistada se emocionou perante a equipe de inspeção ao relatar o que se passou ali desde 2008, como se verifica no termo de inspeção. O volume de trabalho, impossível de ser vencido com os meios à disposição da promotoria, ensejaram o adoecimento e a saída de servidores. Diante dos fatos, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Procurador-Geral de Justiça** para que avalie criteriosamente a situação das Promotorias de Tutela Coletiva da Saúde, não apenas à luz da importância estratégica do trabalho cometido a estes órgãos nos tempos atuais de cobrança social por um serviço público de qualidade, mas fundamentalmente em razão das extremas dificuldades enfrentadas pelos titulares e servidores do órgão quanto às instalações físicas, quadro de pessoal, serviços técnicos de apoio e demanda excessiva, adotando as medidas mais adequadas para se alcançar o melhor nível de desempenho do órgão dentro de padrões de respeito à dignidade funcional e capacidade psicofisiológica do membro titular e dos servidores. No prazo de 06 (seis) meses a Corregedoria Nacional será informada sobre o resultado desta determinação.

14.5.12. Movimentação de Promotores de Justiça. Segundo apurou a equipe de inspeção, do total de designações temporárias para exercício em órgãos de execução no MP/RJ, a maioria desses atos são para órgãos cujos titulares estão a serviço da Administração Superior, matéria que foi analisada no capítulo 3 deste relatório. No momento da inspeção 41 promotorias de Justiça da Capital e do interior estavam vagas, com o respectivo serviço sendo desempenhado com restrições, por substitutos que acumulavam mais uma promotoria. Em razão disso, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Geral de Justiça para que priorize a**



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

fixação de membros nas promotorias vagas no interior e na capital, provendo as vagas existentes e identificando as situações em que há desinteresse pelos membros em relação a alguma promotoria, caso em que serão adotadas as medidas necessárias à adequação dos problemas existentes.

14.5.13. Disque 100. Considerando os relatos de inespecificidade e ausência de dados mínimos de informação capazes de permitir a perfeita inteligência de um número considerável de notícias de fato, comprometendo o seu processamento útil por parte dos órgãos de execução, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça para que**, junto ao setor administrativo competente, proponha medidas de aperfeiçoamento do sistema de recepção de notícias de fato, incluindo o “Disque 100”.

ÁREA ADMINISTRATIVA

15. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

15.1. A equipe de inspeção procedeu à análise do cumprimento da Resolução 86/2012-CNMP, publicada em 07/05/2012, a qual entrou em vigor no mês de novembro de 2012, posteriormente à realização da inspeção. Independentemente disso, os artigos 48 e 48-A da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), tornaram obrigatória a divulgação em meio eletrônico de:

(...) todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

15.2. A equipe de inspeção constatou a ausência de publicação das seguintes informações exigidas pelos artigos 48 da Lei Complementar 101/2000, 8º da Lei 12.527/2011 e 5º da Resolução 86/2012-CNMP:

- a) detalhamento dos valores empenhados;
- b) despesas com suprimento de fundos;



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

- c) pagamentos de diárias, notadamente o fato da ausência de publicação do detalhamento do motivo da viagem, da discriminação do cargo comissionado do membro ou servidor, do meio de transporte utilizado e do valor da passagem;
- d) descrição da natureza e valor de quaisquer outros benefícios não previstos na Resolução 86/2012-CNMP, discriminados por nome e cargo do beneficiário;
- e) prestação de contas anual do ordenador de despesas;
- f) resultado dos pregões presenciais 03/2011 e 04/2011;
- g) numero do ato e data de nomeação de servidores e membros em cargos comissionados ou função de confiança;
- h) indicadores e cumprimento das metas das ações e projetos do órgão, desenvolvidos pelo Planejamento Estratégico e *Balanced Score Card*;
- i) no portal da transparência não é possível realizar pesquisa por “tipo de despesa” nem por “favorecido” conforme §1º, do inciso III do art. 5º da resolução em questão.

15.3. A Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos complementares sobre se tais informações passaram a ser publicadas a partir da entrada em vigor da Resolução 86/2012-CNMP, declinando os motivos da inobservância, até o momento da inspeção, do art. 48 da Lei Complementar 101/2000, art. 8º da Lei 12.527/2011 e art. 5º (I: “d”, “e”, “f”, “g”, “j”; II: “d”; III, “e” e §1º) da Resolução CNMP nº 86/2012.

15.4. manifestação da unidade inspecionada. Segundo a PGJ/RJ: **a)** atualmente as informações pertinentes às alíneas “a”, “b” e “c” (detalhamento dos valores empenhados; despesas com suprimento de fundos; pagamentos de diárias, notadamente o fato da ausência de publicação do detalhamento do motivo da viagem, da discriminação do cargo comissionado do membro ou servidor, do meio de transporte utilizado e do valor da passagem) encontram-se atualizadas no Portal da Transparência, na página do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na internet. Os dados são inseridos pela Diretoria de Orçamento e Finanças, subordinada à Secretaria de Planejamento e Finanças. No que tange ao mencionado nas alíneas “d” (benefícios) e “g” (atos de nomeação), a Diretoria de Recursos Humanos informou que os atos de nomeação mais recentes já se encontram disponibilizados no Portal da Transparência do MP/RJ; **b)** com relação aos benefícios não previstos na Resolução nº 86/11, do CNMP, os dados estão sendo organizados para publicação no sítio do MPRJ, na internet; **c)** quanto à omissão de resultado de dois pregões presenciais, a Diretoria de Licitações e Contratos informa que já se encontram disponíveis no Portal da Transparência do MPRJ. O Pregão Presencial nº 003/2011, consta devidamente publicado no site do MPRJ (link: http://www.mp.rj.gov.br/portal/page/portal/Internet/Transparencia/Licitacoes/Licitacoes_2011/Pregao_Presencial/PP_003_2011.htm). Ressalte-se que o certame foi deserto. O Pregão Presencial nº 004/2011, consta devidamente publicado no site do MPRJ. No link http://www.mp.rj.gov.br/portal/page/portal/Internet/Transparencia/Licitacoes/Licitacoes_2011/Pregao_Presencial/PP004_2011.html pode ser encontrado o aviso do certame, assim como o edital e os anexos. No link http://www.mp.rj.gov.br/portal/page/portal/Portal_da_Transparencia/Contratos/Contratos%202011, en-



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

contra-se o extrato do contrato derivado dessa licitação, por meio do qual foi contratada a sociedade empresária MFPS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP. **d)** em relação à alínea “e”, a prestação de contas dos ordenadores de despesa é elaborada conforme o preceituado na Deliberação nº 198, de 20 de março de 1996, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ato que estabelece o dia 30 de junho do exercício subsequente como prazo final para a remessa ao TCE desses processos. Após conclusão dos procedimentos, a unidade pretende disponibilizar as respectivas prestações de contas no Portal Transparência; **f)** o MP/RJ não tem despesas com cartão corporativo, o que também se encontra expressamente mencionado no respectivo Portal da Transparência; **g)** no que pertine ao disposto na alínea “h”, os dados alusivos a indicadores e cumprimento das metas das ações e projetos do MP/RJ, inseridos no Planejamento Estratégico da instituição, encontram-se em fase de mensuração pela Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, de modo a serem disponibilizados no Portal Transparência, em tempo breve; **h)** a respeito do disposto na alínea “i” (pesquisa “por tipo de despesa” ou “por favorecido”), atualmente o MP/RJ não possui tecnologia para implantar tal ferramenta. As informações pertinentes são disponibilizadas em formato “pdf”, permitindo apenas a visualização do documento pelo interessado. Este procedimento, todavia, encontra-se em consonância com o tratado no item 5.1 do Manual do Portal da Transparência do Ministério Público, disponibilizado pelo CNMP.

15.5. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. A partir das respostas do MP/RJ a Corregedoria Nacional observa que: **a)** em relação aos itens “a”, “b”, as informações do Órgão estão dispostas no portal com dados a partir do início de 2013; **b)** em relação ao item “c” os valores da passagem e a justificativa da viagem não foram encontrados no portal. As únicas informações referentes a diárias foram os valores totais pago por mês dispostas na tabela de empenhos; **c)** os atos de nomeação para cargos comissionados e funções de confiança devem abranger todos os membros e servidores do órgão e não aqueles nomeados recentemente, conforme resposta ao item “g”; **d)** os relatórios de prestação de contas do órgão que devem ser publicados (item e), tratam de todos aqueles que já tiverem sido julgados pelo Tribunal de Contas. Portanto, as prestações de contas de exercícios anteriores que já tenham sido julgadas devem estar publicadas no portal; **e)** em relação ao item “f”, as informações prestadas pelo MP/RJ foram consideradas suficientes, não havendo proposições a encaminhar ao Plenário do CNMP; **f)** apesar dos esforços do órgão, ainda encontram-se pendentes a completa publicação das informações referentes aos itens “c”, “d”, “e”, “h” e “i”. Assim sendo, por exigência dos artigos 48 e art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, dos artigos 7º e 8º da Lei nº 12.527/2011; do artigo 5º da Resolução nº 86/2012-CNMP e do art. 11, IV da Lei nº 8.429/1992, a Corregedoria Nacional proporá ao Conselho Nacional do Ministério Público no capítulo 29 deste relatório: **a)** a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** para que promova, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas administrativas necessárias à publicação no Portal da Transparência de todas as informações citadas nos itens “c”,



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

“d”, “e”, “h” e “i” do item 15 deste capítulo, devendo a Secretaria de Controle Interno do MP/RJ promover o acompanhamento, a fiscalização e o registro na tomada de contas do órgão das informações que não estejam sendo publicadas no Portal da Transparência, tendo em vista as disposições emergentes dos artigos 70, 74, inciso IV e § 1º da CF/88.

16. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO ANUAL

16.1. Planejamento Estratégico. O planejamento estratégico é o processo de estabelecimento de objetivos e definição das meios adequadas para alcançá-los. No MP/RJ é o mapa estratégico o documento público formulado aos moldes da ferramenta de gestão administrativa conhecida como *Balanced Score Card* (BSC). Não se verificou, entretanto, alinhamento entre o Mapa Estratégico e o Plano Plurianual. Em nenhum dos dois foi possível encontrar o estabelecimento de indicadores, metas ou prazos. No Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro, o orçamento do MP/RJ não está dividido em objetivos, programas ou projetos.

16.2. Aperfeiçoamento da gestão administrativa. Tomando-se por base as boas práticas do “Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA” e o disposto no inciso IV e V do art. 2º do Decreto 5.378/2005, o alinhamento entre os objetivos estratégicos, as metas de longo prazo e os orçamentos anuais se faz imprescindível, pois a partir dele o desenvolvimento de indicadores permitirá aferir a eficácia dos objetivos propostos. O TCU destacou a importância deste nível de detalhamento no planejamento estratégico e no planejamento plurianual nos processos nºs 013.773/2009-6, 011.921/2005-9 e acórdãos do Plenário nºs 1.233/2012, 43/2011, 568/2010, 177/2010, 238/2009, 06/2007 e 16/2010. A finalidade dos indicadores e das metas é apoiar a decisão quanto à alocação de recursos, promover a aprendizagem organizacional e proporcionar transparência da gestão.

16.3. Processo Judicial Eletrônico. Quanto ao processo judicial eletrônico, apesar de haver uma comissão instituída para tal assunto, não se constatou meta, indicador, objetivos ou recursos orçamentários específicos para a sua implementação. O Tribunal de Contas da União - TCU enfatizou a necessidade de planejamento estratégico para a área de Tecnologia da Informação nos Acórdãos nº 5159/2012 - 2ª Câmara e nº 1233/2012 – Plenário. Conforme afirmou a própria empresa contratada para desenvolver o planejamento no MP/RJ, uma das barreiras à implementação da estratégia é que 60% das organizações não vinculam a estratégia ao orçamento.

16.4. Manifestação da unidade inspecionada. No que tange ao alinhamento do



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Mapa Estratégico e o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Planejamento e Finanças informou que o Planejamento Estratégico do MP/RJ foi desenvolvido durante o período compreendido entre os exercícios de 2009 e 2012, sendo que suas principais ações foram contempladas no Plano Plurianual 2012/2015, conforme abaixo enumerado:

PROJETO	STATUS
Em Nome do Pai	implantado/ operacionalizado
MP nas escolas	implantado/ operacionalizado
MP na proteção do meio ambiente	implantado/operacionalizado
MP Comunitário:	implantado/operacionalizado
Restabelecendo Laços	implantado/operacionalizado
enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes	implantado/operacionalizado
RJ – Desenvolvido Sustentável	implantado /operacionalizado
Fonoaudiologia e Laboratório Forense Computação	implantado/operacionalizado.

16.4.1. No mesmo diapasão, o Orçamento Anual para o exercício de 2012 foi acrescido do Programa de Trabalho “Gestão Estratégica do Ministério Público” nº 1001.03.091.0027.3471, com dotação inicial de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Importante mencionar que, por orientação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, as despesas com pessoal ativo estão registradas integralmente em programa de trabalho próprio (Pessoal e Encargos Sociais do MP). Desta forma, o valor consignado será utilizado apenas para despesas de custeio e investimento. Quanto ao Processo Judicial Eletrônico, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), órgão administrativo responsável pelas atividades informatizadas do MP/RJ, possui suas despesas previstas nos Programas de Trabalho n.º 1001.03.122.0028.2162 (Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP) e n.º 1001.03.091.0027.2109 (Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade). No exercício de 2012, a STIC realizou gastos na ordem de R\$ 31,9 milhões, conforme planejamento de investimentos próprios. Segundo informado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, foram definidos os objetivos estratégicos para o biênio, todos elencados e descritos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2013/2014, cujo conteúdo é avaliado e aperfeiçoado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. Dentre estes objetivos estratégicos está a implementação da 3ª fase da interoperabilidade entre o MP/RJ e o TJ/RJ, cuja meta é a total integração entre os sistemas de ambas as instituições. Na fase atual, a integração importa na interoperabilidade de dados de movimentação (para fins de correto endereçamento de intimações eletrônicas) e de dados cadastrais de documentos originados do Tribunal, gerando-se pré-guias de validação para recebimento, bem como integrando todos os dados vindos das



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

tabelas de assuntos e classes do TJ/RJ. A absorção do processo eletrônico está projetada para 28.02.2014, havendo etapas intermediárias com previsão de entrega em momentos anteriores, tais como a melhoria das regras de distribuição, relatórios estatísticos e tratamentos de exceção. Além disso, Membros do MPRJ integram a comissão mista de estudo, instituída pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro através do ato executivo 1566/2013, para o fim da avaliação da implementação do Processo Judicial Eletrônico – Pje, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça. As metas definidas pelo Tribunal para esta implementação foram absorvidas pelo MP/RJ. O orçamento de TI para o biênio 2013-2014 foi projetado e entregue à área de Planejamento e Finanças orientado à consecução dos objetivos definidos.

16.5. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. Em relação à publicidade, eficácia e efetividade do Ministério Público e considerando as constatações da equipe de inspeção e a manifestação da unidade gestora, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Geral de Justiça** para que promova o desenvolvimento de indicadores, metas e prazos para cada um dos objetivos estratégicos, incluindo-se nesses objetivos a implantação do processo judicial eletrônico, a redução do acúmulo de processos, a integração dos sistemas informatizados do órgão e a integração orçamentária com o Plano Plurianual e os orçamentos anuais, conforme art. 74, I e art. 167, VII e §1º da CF/88; art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 101/2000; art. 7º, VII, “a” e art. 8º, V da Lei 12.527/11; art. 75, III da Lei 4.320/64; Resolução CNMP nº 74/2011; e Acórdãos TCU- Plenário nºs 1.233/2012, 73/2011, 177/2010, 16/2010, 238/2009 e 06/2007.

17. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

17.1. Do orçamento disponibilizado para o MP/RJ. Para fins de assegurar a autonomia financeira do órgão, é necessário verificar os valores orçamentários previstos e disponibilizados ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. A tabela a seguir demonstra a diferença entre a Receita Corrente Líquida do Estado do Rio de Janeiro e a Receita efetivamente arrecadada.



CORREGEDORIA NACIONAL

RCL por Exercício	2010	2011	2012
Receita Corrente Líquida Estimada	R\$ 29.744.027.000,00	R\$ 33.644.674.000,00	R\$ 36.751.560.000,00
Receita Corrente Líquida Arrecadada	R\$ 34.534.906.321,00	R\$ 39.268.345.357,00	R\$ 39.013.888.010,00
	16,11%	16,71%	6,16%

Fonte
Receita Líquida Estimada 2010 - Ofício GG n.º 301, de 14 de julho de 2009.
Receita Líquida Estimada 2011 - Ofício GG n.º 247, de 14 de julho de 2010.
Receita Líquida Estimada 2012 - Ofício GG n.º 346, de 14 de julho de 2011.
Receita Líquida Arrecadada 2010 - Relatório de Gestão Fiscal do Governo do Estado - Poder Executivo - 3º Quadrimestre de 2010 - Disponível no Portal da Transparência da Secretaria de Fazenda do Estado (SEFAZ).
Receita Líquida Arrecadada 2011 - Relatório de Gestão Fiscal do Governo do Estado - Poder Executivo - 3º Quadrimestre de 2011 - Disponível no Portal da Transparência da Secretaria de Fazenda do Estado (SEFAZ).
Receita Líquida Arrecadada 2011 - Relatório de Gestão Fiscal do Governo do Estado - Poder Executivo - 3º Quadrimestre de 2011 - Disponível no Portal da Transparência da Secretaria de Fazenda do Estado (SEFAZ).
Receita Líquida Arrecadada 2012 (Previsão) - Relatório de Resumido de Execução Orçamentária e Financeira do Governo do Estado - Poder Executivo - 3º Bimestre de 2012 - Disponível no Portal da Transparência da Secretaria de Fazenda do Estado (SEFAZ).

17.2. Constatação. O orçamento fixado para os exercícios financeiros de 2010 a 2011 registraram uma perda média de 16% em relação aos valores efetivamente arrecadados, indicando uma conservadora estimativa de receita por parte do Governo do Estado. Tal prática acabar por prejudicar o Ministério Público, na medida em que os repasses mensais são calculados pelas cotas (1/12) “um doze avos” do orçamento e não da receita efetivamente arrecadada. O gráfico abaixo demonstra o recebimento orçamentário por liberações constantes de “duodécimos” e que o órgão empenha a maior parte do seu orçamento de custeio no início do ano. No primeiro quadrimestre de 2011 o valor total empenhado alcançou 71,41%.

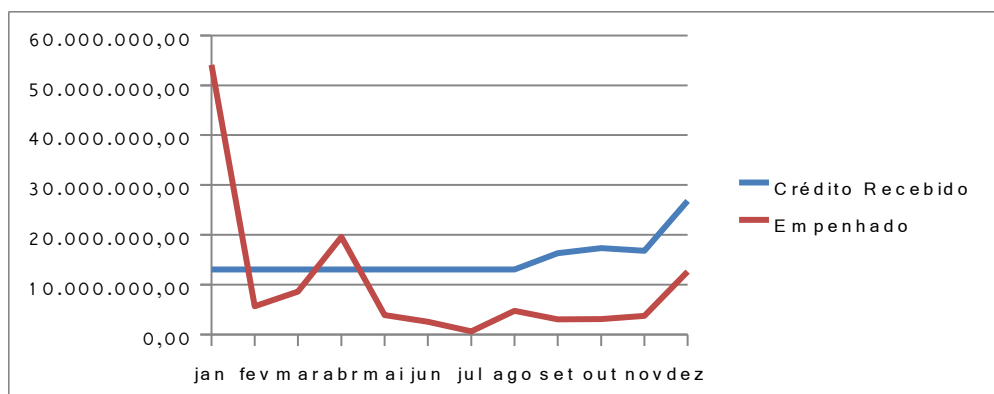
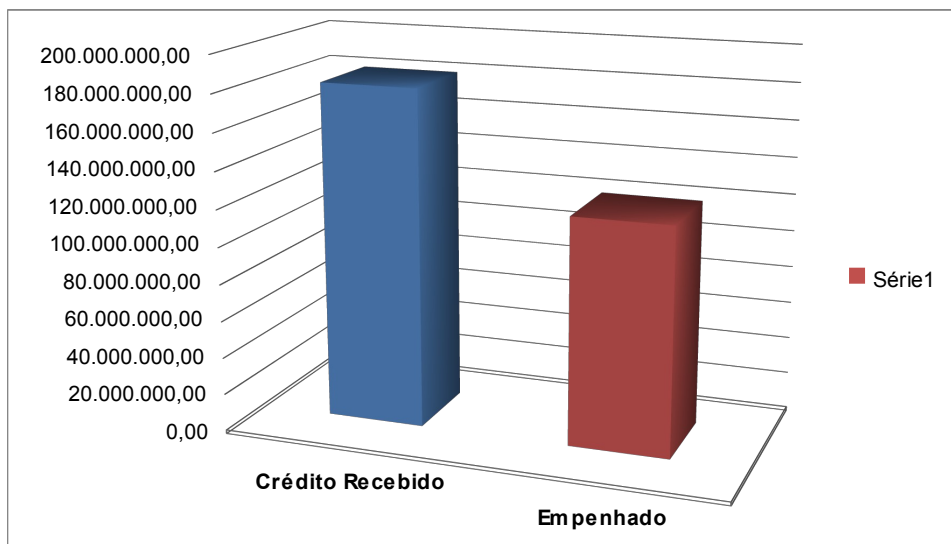


Gráfico 01 – Volume da execução orçamentária mensal do MPRJ no ano de 2011.

17.2.1. Conclui-se que, devido à previsibilidade orçamentária, o MP/RJ empenha o máximo de despesas no primeiro quadrimestre e utiliza o restante do ano para liquidá-las. Entretanto, para todo o período de 2011, foi empenhado apenas 67,27% da disponibilidade orçamentária.

Gráfico 02: Volume de recursos recebidos e empenhados pelo MPRJ em 2011



17.3. Manifestação da unidade inspecionada. Informou o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que se mantém alerta quanto à possível elaboração de estimativa de receita muito abaixo da realizada pelo Governo do Estado. Tanto que o MP/RJ obteve créditos suplementares por acréscimo de arrecadação no valor de R\$ 30 milhões, no exercício de 2012, e de R\$ 34.4 milhões, em 2013, até o momento.

17.2. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. A resposta do órgão demonstra o esforço do MP/RJ para evitar a perda de recursos, sendo adequado pleitear junto ao Governo do Estado pedido para que os recursos decorrentes do excesso de arrecadação do Estado sejam repassados proporcionalmente ao Ministério Público. Sobre este tema, a Corregedoria Nacional não fará proposições ao Plenário do CNMP.

18. RECURSOS HUMANOS

18.1. ESTRUTURA DE PESSOAL E CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO

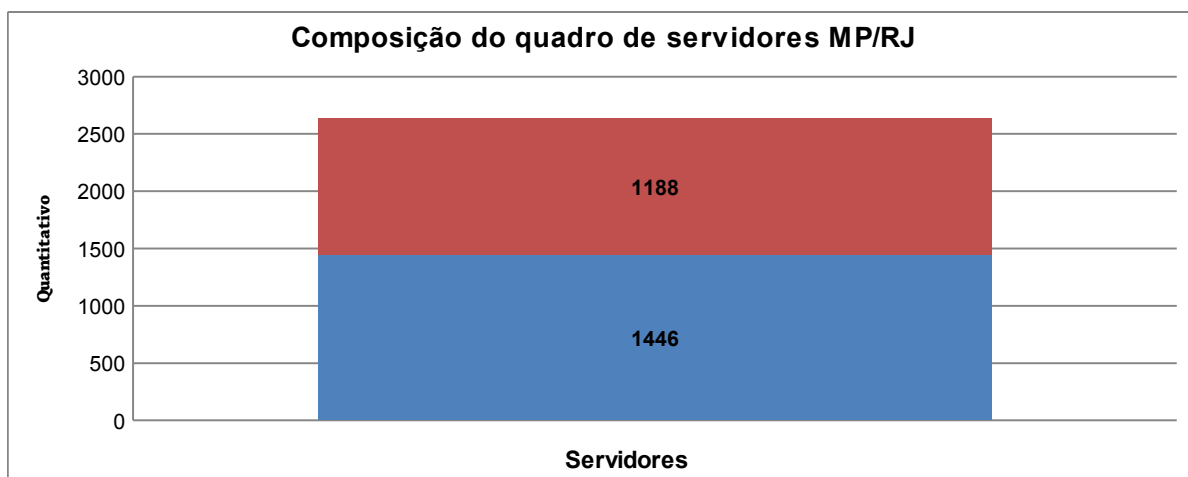
18.1.1. A estrutura de pessoal do MP/RJ, compreende:



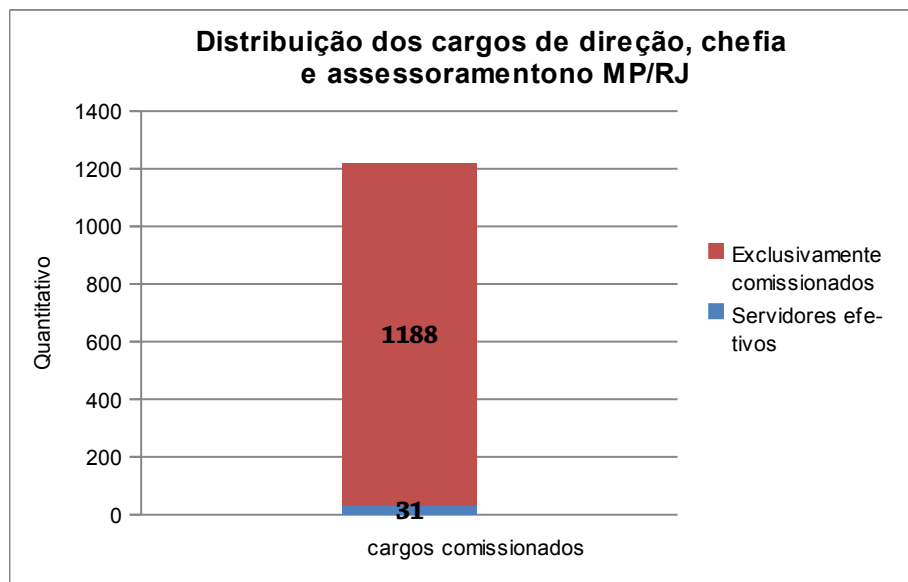
CORREGEDORIA NACIONAL

Evolução de Quadro de Pessoal do Ministério Público entre 2009 e 2012					
Detalhamento		2009	2010	2011	2012
Membros (1+2)		856	870	866	889
1. Procuradores de Justiça		186	187	187	187
2. Promotores de Justiça		670	683	679	702
Servidores (3 +4)		1745	1954	2118	2634
3. Efetivos (exceto cedidos)		1238	1259	1252	1446
4. Exclusivamente comissionado		507	695	866	1188
5. Comissionado efetivo		43	29	28	31
Proporção Servidores/Membros		2,04	2,25	2,45	2,96
Servidor à disposição do MPRJ		129	141	150	152
Servidores da Área de segurança à disposição do MPRJ	PMERJ	197	198	218	237
	CBMERJ	12	10	12	12
	SISPEN	4	9	10	9
	PCERJ	2	2	2	2
	Total	215	219	242	260
Servidores cedidos a outros órgãos		12	11	9	9
Funcionários terceirizados		919	973	1100	1127
Estagiários forenses		0	0	0	0
Estagiários forenses (médio e superior)		657	725	873	849
Menores aprendizes		0	0	0	0
TOTAL		4576	4922	5386	5951

18.1.2. Cargos em comissão. Constatou-se o incremento **134,3%** de servidores exclusivamente comissionados no período 2009/2012 e a redução de **27,90%** das ocupações de cargos em comissão por servidor efetivo. O gráfico abaixo demonstra que quase metade da força de trabalho não integra a carreira de analistas e técnicos do MP. Isto é, 45% dos servidores não são efetivos.



18.1.3. Distribuição dos cargos de direção, chefia e assessoramento. O gráfico seguinte demonstra que apenas 3% dos cargos comissionados são ocupados por servidores efetivos do órgão.



18.1.4. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional sobre a estrutura de Pessoal. Verifica-se que no quadro de pessoal do MP/RJ, apenas 2,54% dos ocupantes de cargo efetivo são servidores concursados do órgão. Além disso, do total de servidores, apenas 55% deles são concursados das carreiras de técnico e analista do órgão e isto não se coaduna com o disposto no artigo 37, inciso V da Constituição Federal. Assim sendo, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** para que: **a)** promova política de ocupação dos cargos em comissão das estruturas administrativas, prioritariamente, por servidores efetivos da instituição; **b)** desenvolva política de atualização e revisão do quadro de recursos humanos, contemplando a realização periódica de concursos como forma de aumentar a participação no quadro funcional de servidores escolhidos meritocraticamente em substituição permanente e gradual dos servidores não efetivos ocupantes de cargos comissionados, conforme artigo 37, caput e inciso II da Constituição Federal; **c)** adote as medidas necessárias à fixação normativa das atividades básicas desenvolvidas por servidores efetivos, por servidores titulares de cargos exclusivamente comissionados e por estagiários, de modo que fiquem claras as diferenças entre as atividades por eles realizadas.

18.1.5. Exercício de cargo comissionado de Coordenador de Planejamento Institucional. Foi constatado que a irmã do Exmo Procurador-Geral de Justiça, a Exma Procuradora de Justiça Dra. Denise Soares Lopes, ocupava ao tempo de inspeção o cargo de Coordenadora de Planejamento Institucional. Solicitou-se que a origem se manifestasse em razão do que dispõem as Resoluções 1/2005, 7/2007, 19/2007 e 37/2009 do CNMP. **Manifestação da unidade.** A designação da



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Procuradora de Justiça Denise Soares Lopes, Procuradora de Justiça dos quadros do MP/RJ, respeitou a ressalva do art. 2º da Resolução CNMP nº 01/2005. A autoridade ocupou a função de Coordenadora de Planejamento Institucional, unidade vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, no período entre 22/01/2009 e 15/01/2013. Houve análise jurídica prévia, realizada pelo Consultor Jurídico do MP, o Professor José dos Santos Carvalho Filho, nos autos do processo administrativo MP/RJ nº 2009.00010261, tendo concluído em seu parecer que não existia qualquer obstáculo à nomeação da aludida Procuradora, em especial diante da Resolução nº 1 do CNMP, e da exegese da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal. A manifestação da unidade foi complementada pelos esclarecimentos prestados pelo Procurador de Justiça Cláudio Soares Lopes, que acrescentou que com a edição da Resolução nº 37/2009, suprimindo a ressalva prevista no então artigo 2º da Resolução nº 1, a Procuradora Coordenadora procedeu a uma consulta informal ao Dr. José dos Santos Carvalho Filho, por e-mails apresentados à equipe de inspeção, a fim de saber se passaria a ocorrer alguma possível vedação, tendo o eminente consultor firmado o entendimento de que a vedação para que parentes pudessem ocupar cargos em comissão no MP seria relativa apenas a servidores sem vínculo efetivo com o órgão, pois a norma em questão não poderia importar em violação ao princípio da isonomia, na medida em que a Procuradora de Justiça Denise Soares Lopes ficaria impedida de exercer qualquer cargo comissionado e função administrativa apenas por ser irmã do Procurador-Geral, malgrado concursada e membro do Parquet, fazendo apenas a ressalva de que a mesma não poderia estar subordinada diretamente ao Procurador-Geral, ou seja, não poderia exercer cargos de Subprocurador-Geral ou Chefe de Gabinete. Atualmente, a referida Procuradora de Justiça não exerce mais a função.

Conclusões da Corregedoria Nacional. A **Resolução 01/2005-CNMP**, por seu artigo 1º, vedou a nomeação ou designação, para os cargos em comissão e para as funções comissionadas, no âmbito de qualquer órgão do Ministério Público, da União e dos Estados, de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros. Pelo artigo 2º, estabeleceu que a proibição não alcançaria o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo dos quadros do Ministério Público, *caso em que vedação será restrita à nomeação ou designação para servir junto ao membro determinante da incompatibilidade*. A **Resolução 07/2006-CNMP** estendeu aos ocupantes de cargo de direção a proibição de contratar parentes, mantendo-se a Resolução 01 em seus demais aspectos. Aperfeiçoando o seu entendimento, o CNMP editou a **Resolução 21/2007**, a qual tratou do chamado nepotismo cruzado, caracterizado por favorecimentos entre autoridades de órgãos ou entes públicos do mesmo ou de distintos poderes, mediante vinculação direta ou por meio de cessões e requisições de parentes até o terceiro grau. Posteriormente, considerando o disposto na **Súmula Vinculante nº 13 do STF**, o CNMP editou a **Resolução 37/2009**, incorporando a orientação do STF e mantendo os demais fundamentos que derem origem à Resolução nº 01/2005, adotando-se a seguinte redação, atualmente em vigor: “Art. 1º. *É vedada a nomeação ou designação para cargos em comissão e funções comissionadas, no âmbito do Ministério Público da*



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

União e dos Estados, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, compreendido o ajuste mediante designação ou concessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública Direta”. A Corregedoria Nacional, ao examinar o presente caso, conclui que a vedação à nomeação de servidor (e, por extensão, de membro do MP) para cargo em comissão ou função comissionada apenas nas hipóteses do nomeado “servir junto” ou, por outras palavras, ficar sob “subordinação direta”, deve ser ampliada para compreender em seu espectro as situações em que essa subordinação, embora não sendo direta, existe pela dinâmica própria da atividade administrativa, baseada na pura e simples delegação de competências aos níveis inferiores da pirâmide organizacional administrativa, lembrando que nesta atividade não vigora o princípio da independência funcional. Nesse sentido, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça e aos seus substitutos legais**, para que, no cumprimento das Resoluções 01, 07, 21 e 37 do CNMP, não promova a nomeação ou designação de membro ou servidor, ainda que titular de vínculo efetivo com o MP/RJ, para exercício de atividades cujo objeto seja decorrente de delegação das suas competências administrativas, mesmo que o sujeito nomeado ou designado não esteja sob subordinação direta ou exerça suas funções junto à autoridade nomeante ou designante. Deverá ainda, no prazo de 90 (noventa) dias, promover a verificação da regularidade de todas as nomeações para cargos e funções comissionadas em face das resoluções acima mencionadas e desta determinação.

18.2. DESPESAS COM PAGAMENTO DE PESSOAL

Segundo a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Lei Complementar nº 106, de 3 de janeiro de 2003, no art. 91, além dos vencimentos, são asseguradas outras vantagens, relacionadas nos incisos I a XIV.

18.2.1. VERBAS REMUNERATÓRIAS QUE EXTRAPOLAM O TETO CONSTITUCIONAL

18.2.1.1. Exercício de cargo em comissão por membro do MP/RJ. Além do pagamento do subsídio (código 420), Resolução 9/2006-CNMP, os membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro recebem, quando designados para ocupar cargo em comissão (código 304), valores que extrapolam o teto constitucional. Solicitou-se à unidade inspecionada que prestasse esclarecimentos complementares, levando-se em consideração tanto a Constituição Federal quanto a legislação local – art. 4º, § 1º da Lei Estadual nº 1.696/90, c/c art. 2º, da Lei Estadual nº 1.713/90; art. 27, da Lei Estadual nº 5.891/11; Lei Estadual nº 4.520/2005; e Lei Estadual nº 4.668/2005 – que não estabelece relação entre o valor do cargo ocupado e o limite remuneratório vigente.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

18.2.1.2. Verba de Representação. há aparente irregularidade no pagamento da Verba de Representação - Cargo em Comissão (código 345), pela aplicação do Decreto Estadual nº 20.152/94, da Lei Estadual nº 4.520/2005 e da Lei Estadual 4.668/2005, ao não estabelecer relação entre remuneração da verba paga, com o limite remuneratório vigente. Também quanto a este tópico foi solicitado à unidade inspecionada que prestasse esclarecimentos complementares, caso assim o desejasse.

18.2.1.3. Manifestação da unidade inspecionada. Sobre as verbas pertinentes à rubricas 304 (Cargo em Comissão) e 345 (Verba de Representação), pagas em contracheque, informou o MP/RJ que esses montantes compõem a remuneração dos ocupantes de cargos em comissão no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento nas normas mencionadas no relatório preliminar. O pagamento é realizado aos membros do MP/RJ que exercem esses cargos em comissão, a teor do que dispõe o art. 166 da LC 106/2003. Contudo, a forma de limitação dos valores que extrapolam o teto remuneratório observa o disposto no art. 4º, parágrafo único, da Resolução 09/2006- CNMP, sendo que a legitimidade para tal pagamento foi objeto de apreciação nos Embargos de Declaração nº 0.00.000.000021/2006-29 pelo Conselho Nacional do Ministério Público. O redutor aplicado para a limitação ao teto remuneratório constitucional compõe a Rubrica 822 – Limite Remuneratório.

18.2.1.4. Conclusões da Corregedoria Nacional. O Conselho Nacional do Ministério Público efetivamente deu parcial provimento aos embargos declaratórios opostos nos autos do procedimento 0.00.000.000021/2006-29 para aplicar ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro *“a extensão do que já fora decidido pelo Conselho Nacional de Justiça à magistratura daquele Estado da Federação que poderão estar acima do teto remuneratório as vantagens pessoais cuja percepção era lícita antes da adoção do regime de subsídio, desde que não vinculadas ao adicional por tempo de serviço, devendo o controle da legalidade de tais verbas ser efetivado pelo ordenador de despesas, responsável pelo pagamento”*. Sendo assim, não há proposição a encaminhar ao Plenário do CNMP.

18.2.2. DESPESAS QUE DEVERIAM CONSTAR DO CONTRACHEQUE E ESTÃO SENDO PAGAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

18.2.2.1. Tríduo. A lei Complementar nº 113, de 24 de agosto de 2006, que altera a Lei Complementar nº 106, de 3 de janeiro de 2003, estabelece no art. 6º: *“ que o desempenho simultâneo de funções em mais de um órgão de execução do Ministério Público conferirá direito a 1 (um) dia de licença compensatória a título de tríduo, na forma da resolução do Procurador-Geral de Justiça, aplicando-se o disposto no § 2º, do art. 99”*, que trata da conversão da licença especial em pecúnia. A equipe de inspeção constatou o seguinte:



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

a) a licença denominada tríduo, ao ser convertida em licença especial assume característica indenizatória, e não fica limitada ao teto constitucional. Na prática, a licença especial que pode chegar a 1/3 do subsídio, representa um valor adicional de até R\$ 8.039,21, por mês, no contracheque do beneficiado.

Valores Pagos em 2010, 2011 e 2012 até julho:

CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA INDENIZATÓRIA			
Programa de Trabalho: 1001.03.122.0028.2162			
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14			
Fonte: 00			
FAVORECIDO	Nº DO EMPENHO	EMPENHO	PGTO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	524	124.070,65	124.070,65
	014		
	488	6.510.959,56	6.510.959,56
	803	1.314.140,47	1.314.140,47
	723	10.756.859,44	10.756.859,44
	1037	1.020.858,49	1.020.858,49
	1062	11.161.061,04	11.145.384,59
	1088		
1119	192.476,57	192.476,57	
1222			
		91.707,25	91.707,25
	-	31.172.133,47	31.156.457,02
FAVORECIDO	Nº DO EMPENHO	EMPENHO	PGTO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1370	9.527.740,06	9.527.740,06
	985	11.181.498,90	11.181.498,90
	1441	66.073,18	66.073,18
	1120	68.735,22	68.735,22
	1369	157.132,92	157.132,92
	1486	22.911,74	22.911,74
	-	21.024.092,02	21.024.092,02
FAVORECIDO	Nº DO EMPENHO	EMPENHO	PGTO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	732	8.791.188,98	8.791.188,98
	778	48.501,35	48.501,35
	-	8.839.690,33	8.839.690,33

b) o pagamento do tríduo, através da classificação orçamentária 3.3.90.36.14 (outros serviços de terceiros – Pessoa Física), ocorre em uma classificação orçamentária imprópria para o pagamento de indenização decorrente de remuneração de pessoal.

c) no pagamento do tríduo não há incidência de Imposto de Renda ou de contribuição à previdência social.

d) o total das despesas decorrentes do pagamento do tríduo não integra a base de cálculo para fins do comprometimento da despesa com pessoal prevista no art. 18, c/c art. 20, II, d, da LC 101/2000 (LRF).

“LRF - Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria,



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.”

18.2.2.1.1. Manifestação da unidade inspecionada sobre o tríduo. Segundo a unidade inspecionada, houve certa incompreensão quanto à diferença existente entre a licença compensatória (art. 6º da LC 113/2006) e a conversão em pecúnia de licença especial (art. 99, § 2º, LC 106/2003). Passa-se à análise de cada alínea: **a)** não há conversão de licença compensatória em licença especial, ao contrário do afirmado, é a licença especial que, ao ser convertida em pecúnia, assume característica indenizatória e não fica limitada ao teto constitucional, por força de sua natureza. Porém, é a licença compensatória que pode chegar a 1/3 do subsídio, representando um valor adicional de até R\$ 8.039,21, por mês, no contracheque do beneficiado, isoladamente considerada para fins de limitação ao teto constitucional; **b)** ao contrário do que aponta o relatório, a conta contábil da licença compensatória (verba de pessoal) é a seguinte: 3.1.9.0.11.17 (substituições); **c)** no pagamento da licença especial não incidem esses descontos (Imposto de Renda e contribuição previdenciária); **d)** a verba que não integra a base para cálculo das despesas com pessoal prevista pela LRF é a conversão em pecúnia de licença especial, em razão de sua natureza. A licença compensatória (ou “tríduo”) integra a base para cálculo das despesas com pessoal do MPRJ.

18.2.2.1.2. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional sobre o tríduo. Analisando as respostas do MP/RJ à luz das constatações da equipe de inspeção, verifica-se que a licença compensatória foi criada em 2006 pela LCE 113/2006, prevendo o direito de um dia de licença compensatória a cada quinquídio de desempenho simultâneo de funções em mais de um órgão de execução, com regulamentação a ser estabelecida por meio de resolução do PGJ, admitida a sua conversão em pecúnia indenizatória conforme § 2º do art. 99 da LCE 106/2003. Em 2009, pela LCE 129/2009, essa licença compensatória passou a ser de um dia de folga a cada três dias de substituição, mantida a possibilidade de sua conversão em pecúnia. Isto, na prática, corrobora o que a equipe de inspeção já havia constatado: além da verba de substituição, o membro do MP/RJ pode receber mais um terço do subsídio apenas convertendo a sua folga compensatória em dinheiro, pago neste caso sem limitação ao teto constitucional, isto sem prejuízo dos 60 (sessenta) dias de férias e da licença especial de três meses a cada cinco anos de trabalho. Pelos valores constantes do tabela acima, que não foi impugnada pela unidade gestora, apenas em 2010 foram empenhados e pagos mais de 31 milhões de reais a tal título, o que demonstra o completo desvirtuamento da folga compensatória, uma vez que esta se vincula à manutenção da higidez física e mental do trabalhador a qual, em princípio, sequer poderia ser objeto de conversão em dinheiro. Além disso, não foi indicada pela unidade inspecionada, qualquer resolução do PGJ regulamentando a licença compensatória e em que casos e condições poderia ser convertida em pecúnia. Paralelamente a isto, as equipes de inspeção, quando das entrevistas com promotores de



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

justiça, verificaram que há possibilidade de designação de mais de um promotor para atuar simultaneamente em substituição a outro membro afastado, o que poderia ensejar, em tese, a multiplicação dessas folgas e dos importes decorrentes da respectiva conversão, pelos substitutos designados em relação a apenas um membro afastado. Considerando tais premissas, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório: **a) a instauração de PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, nos termos dos artigos 123 a 128 do Regimento Interno deste Conselho**, para análise da legalidade da conversão da licença compensatória denominada “tríduo” em pecúnia, notadamente no que se refere aos fundamentos para o deferimento de tal pedido uma vez que objetivo da licença é a restauração biopsicofisiológica do membro que acumula outro órgão de execução, cabendo ressaltar que o efeito financeiro, de natureza excepcional, depende necessariamente de motivação circunstanciada e ligada à impossibilidade do gozo da folga em razão da necessidade do serviço; **b) expedição de DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça para que: b.1)** todas as verbas remuneratórias, de natureza salarial ou indenizatória, inclusive as pagas por mero processo administrativo, passem imediatamente a constar do contracheque único de cada membro ou servidor e do Portal da Transparência. A presente determinação se aplica à conversão do tríduo em pecúnia, ressalvada em qualquer caso a posição do Plenário do CNMP quanto ao Procedimento de Controle Administrativo acima proposto; **b.2)** seja adotada a classificação orçamentária mais apropriada, através do elemento 319094, fornecida pela Secretaria do Tesouro Nacional STN, no Manual de Contabilidade aplicado ao setor público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), na forma da Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 6 de agosto de 2009); **b.3)** sejam adotadas as cautelas necessárias para se evitar que o afastamento de um membro do MP/RJ dê origem a mais de uma designação de substituição no mesmo período e para o mesmo órgão de execução ou que um membro receba, simultaneamente, mais de uma designação de substituição além do exercício do seu próprio órgão de lotação.

18.2.2.2. Auxílio Locomoção - Resolução GPGJ nº 1582, de 28 de abril de 2010.

Verificou a equipe de inspeção que o pagamento do “auxílio locomoção” para servidores do MP/RJ, no valor limite de R\$ 136,40 por mês ocorre em processo administrativo, sem inclusão no contracheque dos servidores. Em sua resposta, o MP/RJ ressaltou, em relação à rubrica em referência, que são demonstrados nos contracheques apenas as verbas creditadas em favor dos membros e servidores do MP/RJ com a utilização dos recursos aportados para a realização das despesas com pessoal. Os pagamentos dos benefícios indicados neste item são realizados com recursos alocados à conta orçamentária de custeio e, portanto, não constam do referido demonstrativo. **Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional sobre o Auxílio Locomoção.** Examinada a Portaria 1582/2012, verifica-se que o benefício consiste em um auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com transporte de trabalhadores ativos, de provimento efetivo ou em comissão, inclusive dos servidores requisitados que não percebem o benefício pelo órgão de origem.



CORREGEDORIA NACIONAL

Sua natureza é assistencial e o pagamento é creditado mensalmente na conta bancária do servidor, salvo nos casos de férias, licenças e afastamentos. Pelo que constatou a equipe de inspeção o MP/RJ não exige a comprovação de que o beneficiário utilize meio de transporte para comparecer ao trabalho, diferentemente da legislação privada, que regula a concessão do vale-transporte determinando sua concessão exclusivamente para as despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa (Lei 7418/85, art. 1º), caso em que seu valor depende do gasto que o trabalhador efetua com transporte e a empresa custeia o que exceder a 6% do seu salário básico. No caso do MP/RJ, este simplesmente paga o benefício, atribuindo-lhe natureza indenizatória ainda que o servidor não utilize a verba com transporte, e isto lhe confere o inegável *status* de verba remuneratória, dada a sua habitualidade. Além desses, dois outros aspectos não foram esclarecidos pela origem: a base legal desse pagamento, uma vez que a instituição de verba remuneratória somente pode ocorrer se houver expressa previsão legal, sob pena de invalidade do ato, uma vez que não cabe o exercício da discricionariedade nesse campo e, pesquisando o estatuto dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e seu respectivo regulamento, a equipe de inspeção não encontrou o permissivo legal para esta despesa; b) a não inclusão desta verba no contracheque do servidor e no portal da transparência. Considerando tais premissas, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório: a) a instauração de **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, nos termos dos artigos 123 a 128 do Regimento Interno deste Conselho**, para análise da legalidade do pagamento do auxílio locomoção aos servidores em razão dos fundamentos expendidos acima; b) **expedição de DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que todas as verbas remuneratórias, de natureza salarial ou indenizatória, inclusive as pagas por mero processo administrativo, passem imediatamente a constar do contracheque único de cada membro ou servidor e do Portal da Transparência. A presente determinação se aplica ao auxílio locomoção, ressalvada em qualquer caso a posição do Plenário do CNMP quanto ao Procedimento de Controle Administrativo acima proposto.

18.2.2.3. Pagamentos de vantagens por meio de processos administrativos: Verificou a equipe de inspeção que o pagamento do “auxílio alimentação” para servidores do MP/RJ, no valor individual de R\$ 650,00 por mês, assim como o “auxílio locomoção” para servidores no valor limite de R\$ 136,40 por mês, acima mencionado; “auxílio alimentação” para membros do MP/RJ, no valor individual de R\$ 825,00 por mês; “auxílio educação” para servidores do MP/RJ, fixado no valor limite para reembolso de R\$ 450,00 por mês; “auxílio pré-escolar” para membros do MP/RJ, fixado no valor limite para reembolso de R\$ 800,00 por mês ocorre em processos administrativos, não constando dos contracheques. **Manifestação da unidade.** O MP/RJ ressalta, em relação às rubricas em referência, que são demonstrados nos contracheques apenas as verbas creditadas em favor dos membros e servidores do MP/RJ com a utilização dos recursos aportados para a realização das despesas com pessoal. Os pagamentos dos benefícios indicados



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

nestes itens são realizados com recursos alocados à conta orçamentária de custeio e, portanto, não constam do referido demonstrativo. **Conclusões da Corregedoria Nacional.** O fato das parcelas acima nominadas não serem pagas com recursos destinados à realização das despesas com pessoal não exime o órgão inseri-las no contracheque e no Portal da Transparência, de forma discriminada. Em razão disso, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste Relatório, a **expedição de DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que todas as verbas remuneratórias, de natureza salarial ou indenizatória, inclusive as pagas por meio de processo administrativo sob as denominações de “auxílio alimentação”, “auxílio locomoção” “auxílio alimentação” “auxílio educação” e “auxílio pré-escolar” passem imediatamente a constar do contracheque único de cada membro ou servidor e do Portal da Transparência.

18.2.2.4. Auxílio Saúde - Resolução 1385, de 24 de agosto de 2007 (Membros) e Resolução GPGJ 1485, de 30 de dezembro de 2008 (Servidores). Verificou a equipe de inspeção que o pagamento do “auxílio saúde” para servidores do MP/RJ, fixado no valor limite de R\$ 500,00 por mês ocorre em processo administrativo. Já o pagamento do “auxílio saúde” para membros do MP/RJ, ocorre por reembolso, fixado por faixas-limite de idade, podendo o limite do titular chegar a R\$ 1.360,37 (maior faixa etária), somado a R\$ 1.500,00 por dependentes, totalizando R\$ 2.860,37 por mês ocorre em processo administrativo. O MP/RJ ressaltou, em relação ao auxílio saúde, que são demonstrados nos contracheques apenas as verbas creditadas em favor dos membros e servidores do MP/RJ com a utilização dos recursos aportados para a realização das despesas com pessoal. Os pagamentos dos benefícios indicados nestes itens são realizados com recursos alocados à conta orçamentária de custeio e, portanto, não constam do referido demonstrativo. **Conclusões da Corregedoria Nacional.** Com base no mesmo entendimento consignado no item precedente, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste Relatório: **a) a expedição de DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que a verba denominada “auxílio saúde” para servidores do MP/RJ, paga em processo administrativo, quanto àquela de mesmo nome paga aos membros do MP/RJ, por meio de reembolso, fixado por faixas-limite de idade, podendo o limite do titular chegar a R\$ 1.360,37 todas as verbas remuneratórias, de natureza salarial ou indenizatória, inclusive as pagas por meio de processo administrativo sob as denominações de “auxílio alimentação”, “auxílio locomoção” “auxílio alimentação” “auxílio educação” e “auxílio pré-escolar” passem imediatamente a constar do contracheque único de cada membro ou servidor e do Portal da Transparência; **b) a expedição de OFÍCIO ao Exmo Conselheiro-Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP**, para avaliação da matéria com vistas à uniformização dos critérios e tratamento dado aos auxílios alimentação, saúde, transporte e moradia no âmbito do Ministério Público Brasileiro.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

18.2.2.5. Auxílio Moradia - Resolução GPGJ, 1634, de 26 de janeiro de 2011. Sobre a verba denominada “auxílio moradia”, a equipe de inspeção verificou que atende à Resolução nº 9/2006 do CNMP, constituindo-se em reembolso mensal, em pecúnia, comprovada a despesa com moradia.

18.2.3. VALOR DA VERBA PAGA POR PLANTÃO JUDICIÁRIO

18.2.3.1. Plantões Judiciários. O valor da gratificação pela prestação de serviços de natureza especial relativos ao Plantão Judiciário, em seu art. 2º, fixou em 2% do subsídio do Promotor de Justiça, o valor da gratificação (código 1050). Solicitou-se à unidade inspecionada indicar a base legal para a instituição desta gratificação, o respectivo valor e sua natureza jurídica, se indenizatória ou salarial. **Manifestação da unidade.** O MP/RJ indica que a matriz normativa do pagamento é o art. 91, XIII, e § 9º da LC 106/2003 e o valor vigente à época da inspeção, equivalente a 2% (dois por cento) do subsídio de Promotor de Justiça equivalia a R\$ 458,23. Sua natureza Jurídica é salarial e há limitação ao teto remuneratório, que se dá em conjunto com o valor do subsídio mensal. **Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional sobre os Plantões Judiciários.** O art. 91 da LCE 106/2003 diz que além dos vencimentos, são asseguradas vantagens aos membros do Ministério Público, entre as quais a gratificação pela prestação de serviços de natureza especial (inciso XIII), sendo assim considerados, dentre outros, a participação efetiva em bancas examinadoras de concursos públicos do Ministério Público, os plantões Judiciários em geral e a fiscalização de concursos, assim definidos em ato do Procurador Geral de Justiça, cuja remuneração corresponderá a uma diária (§ 9º). Isto posto e considerando: a) o fato de que o membro designado para o exercício do plantão percebe uma vantagem que ultrapassa 50% do seu subsídio diário, multiplicado pelos dias em que permanecerá no exercício dessa atividade; b) o fato de que o plantão é perfeitamente cumulável com o exercício regular das suas atividades de promotor ou procurador, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição **RECOMENDAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que: **a)** nas designações de membro para o exercício do plantão judiciário, este permaneça no efetivo exercício das suas atividades regulares, sem afastamento do respectivo órgão de lotação e sem designação de substituto para o membro plantonista nos dias de plantão; **b)** estabeleça limites formais referentes ao quantitativo de dias e valores para o pagamento de gratificação por Plantão Judiciário.

18.2.4. PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE VERBAS ATRASADAS

18.2.4.1. Processo nº 2003.001.07036.00. Assunto: Pagamento de Abono Variável - Lei Federal 10.474, de 27 de junho de 2002 – STF Resolução 245, de 12 de dezembro de 2002. **Período:** janeiro de 1998 a dezembro de 2004. **Constatação:** o pagamento foi considerado de natureza indenizatória, não incidindo sobre os valores



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

pagos a alíquota própria de Imposto de Renda e o desconto previdenciário. Entretanto, a verba é de natureza remuneratória. Além do mais não existe planilha detalhando os credores dos valores no processo e o parecer da área de Controle Interno informando sobre a regularidade dos cálculos apresentados. Solicitou-se ao MP/RJ que se manifestasse a respeito. **Manifestou-se a unidade inspecionada** afirmando que o pagamento foi considerado de natureza indenizatória, não incidindo sobre os valores pagos Imposto de Renda e desconto previdenciário. Entretanto, a verba é de natureza remuneratória. Além do mais não existe planilha detalhando os credores dos valores no processo e o parecer da área de Controle Interno informando sobre a regularidade dos cálculos apresentados. O MP/RJ deverá se manifestar a respeito”

18.2.4.2. Processo 2005.001.06713.00. Assunto: pagamento do abono variável. **Período:** 1º de janeiro de 1998 e 30 de abril de 2000. **Motivação:** art. 2º da Lei 10.477, de 27 de junho de 2002. **Constatação:** não foi possível identificar a relação dos beneficiários dos pagamentos realizados no Processo nº 2003.001.07036.00, cujo valor autorizado para pagamento atinge R\$ 240.473.200,00 (duzentos e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e três mil e duzentos reais). O Processo não apresenta análise da área do Controle Interno e não exhibe planilha detalhando os créditos individualizados e pagos para cada credor. Solicitou-se ao MP/RJ que se manifestasse a respeito. **Manifestou-se a unidade inspecionada** afirmando que ao contrário do que informa o relatório, há relação individualizada dos beneficiários e respectivos valores nos autos, às fls. 21-41. Ainda assim, cumpre ressaltar que o registro dos credores consta do sistema da folha de pagamento e integra o respectivo relatório e o controle da execução orçamentária é feito no momento da realização da despesa, a partir dos relatórios de folha de pagamento. Encontra-se em estudos, no âmbito do MPRJ, a regulação do controle interno em procedimentos dessa natureza.

18.2.4.3. Processo 2010.00217853. Assunto: pagamento de juros e correção monetária do Abono Variável. **Período:** janeiro de 1998 a abril de 2000. **Constatação:** autorizado o pagamento de R\$ 345.417.502,64 (trezentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). O Processo não apresenta análise da área do Controle Interno e planilha detalhando os credores, bem como o valor pago individualmente. Solicitou-se ao MP/RJ que se manifestasse a respeito. **Manifestou-se a unidade inspecionada** afirmando que se trata de verba de natureza acessória àquelas descritas nos itens 18.2.4.1 e 18.2.4.2 e, portanto, o registro dos credores é o mesmo, sendo certo que estes constam do sistema da folha de pagamento e integram o respectivo relatório. Encontra-se em estudos, no âmbito do MPRJ, a regulação do controle interno em procedimentos dessa natureza.

18.2.4.4. Processo 2009.00020309. Assunto: Pagamento de Auxílio Moradia. **Ação:** apenso ao processo 2008.00199157. **Constatado:** Procedimentos regulares.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

18.2.4.5. Processo 2008.00199157. Assunto: Pagamento de Parcela Autônoma de Equivalência – PAE. **Período:** setembro de 1994 e dezembro de 1997. **Constatação:** Autorizado o pagamento de R\$ 401.771.144,94 (quatrocentos e um milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). O Processo não apresenta análise pelo Controle Interno. Importante destacar que todos os membros em exercício de atividade no período foram beneficiados. O MP/RJ deverá se manifestar a respeito. Manifestou-se a unidade inspecionada afirmando que o registro dos credores consta do sistema da folha de pagamento e integra o respectivo relatório. O controle da execução orçamentária é feito no momento da realização da despesa, a partir dos relatórios de folha de pagamento. Encontra-se em estudos, no âmbito do MPRJ, a regulação do controle interno em procedimentos dessa natureza.

18.2.4.5.1. Processo 2009.00216248. Assunto: Parâmetros de incidência do Imposto de renda para o Pagamento de Parcela Autônoma de Equivalência - PAE. **Constatação:** Procurador-Geral de Justiça determina novos parâmetros de cálculo de pagamento de atrasados, retirando a incidência do Imposto de renda na fonte, sem análise jurídica prévia fl.47. Manifestou-se a unidade inspecionada afirmando que o objeto dos autos é a exclusão dos juros de mora decorrentes do pagamento da PAE da base de cálculo de incidência do Imposto de Renda. Por se tratar de matéria cujo entendimento pacífico conduz neste sentido, com base no material apresentado pela DRH, constante de farta jurisprudência do STJ e do procedimento implantado pelo Conselho da Justiça Federal (adotado como modelo), a Chefia Institucional decidiu diretamente, considerando desnecessário ouvir o seu órgão consultivo. Encontra-se em estudos, no âmbito do MPRJ, a regulação do controle interno em procedimentos dessa natureza.

18.2.4.7. Processo 2008.00092906. Assunto: ATS. **Período:** janeiro de 2005 a setembro de 2006. **Constatação:** Autorizado o pagamento de R\$ 143.729.615,33 (cento e quarenta e três milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos), O Processo não apresenta análise da área do Controle Interno e parecer jurídico sobre a possibilidade jurídica do pagamento. Importante destacar que neste período o subsídio já havia sido implantado, sendo que os valores pagos, extrapolam o teto constitucional. Manifestou-se a unidade inspecionada afirmando que ao contrário do afirmado no relatório, há parecer da Consultoria Jurídica, que apreciou a possibilidade jurídica do pagamento da verba (fls. 13-14). Ademais, o pagamento observou sistemática convalidada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na decisão prolatada no Pedido de Providências nº 0.00.000.000977/2007-10. Acresce-se, ainda, que a verba compreende período anterior à edição da Resolução CNMP nº 09/2006 e que o registro dos credores consta do sistema da folha de pagamento e integra o respectivo relatório. O controle da execução orçamentária é feito no momento da realização da despesa, a partir dos relatórios de folha de pagamento. Encontra-se em estudos, no âmbito do MPRJ,



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

a regulação do controle interno em procedimentos dessa natureza.

18.2.4.8. Processo 2010.00217868. Assunto: pagamento da correção e juros do A.T.S. **Período:** agosto de 2005 a maio de 2006. **Constatação:** autorizado o pagamento de R\$ 4.580.398,52 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e noventa e oito reais), o processo não apresenta análise da área do Controle Interno sobre os cálculos realizados para se apurar o montante devido. Importante destacar que neste período o subsídio já havia sido implantado. Manifestou-se a unidade inspecionada afirmando que se trata de verba de natureza acessória àquela descrita no item 18.1.4.7 e, portanto, compreende período anterior à edição da Resolução CNMP nº 09/2006, bem como o registro dos credores é o mesmo, sendo certo que estes constam do sistema da folha de pagamento e integram o respectivo relatório. O controle da execução orçamentária é feito no momento da realização da despesa, a partir dos relatórios de folha de pagamento. Encontra-se em estudos, no âmbito do MPRJ, a regulação do controle interno em procedimentos dessa natureza.

18.2.4.9. Processo 2011.00733271. Assunto: pagamento de verba A.T.S.- Pensionistas. **Período:** janeiro de 2005 a setembro de 2006. **Constatação:** autorizado o pagamento de R\$ 21.022.641,51 (vinte e um milhões, vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos, o processo não apresenta análise da área do Controle Interno sobre os cálculos realizados para se apurar o montante devido, os quais deveriam fazer parte do processo. Importante destacar que neste período o subsídio já havia sido implantado. Manifestou-se a unidade inspecionada afirmando que a concessão beneficiou as pensionistas atingidas pela paridade. A verba compreende período anterior à edição da Resolução CNMP nº 09/2006, bem como o registro dos credores constam do sistema da folha de pagamento e integram o respectivo relatório. O controle da execução orçamentária é feito no momento da realização da despesa, a partir dos relatórios de folha de pagamento. Encontra-se em estudos, no âmbito do MPRJ, a regulação do controle interno em procedimentos dessa natureza.

Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional sobre o pagamento de verbas atrasadas. a) quanto ao **abono variável**, devido ao fato de tais dados já se encontrarem individualizados, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo XXX deste relatório a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que seja providenciada a devida publicidade e transparência destes dados de forma detalhada e individualizada por exigência dos art. 48 e art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação; art. 5º da Resolução nº 86/2012 – CNMP – Portal da Transparência; e art. 11, IV da Lei nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa; b) em relação ao **Adicional de Tempo de Serviço e ao cálculo de juros e correção**, cabe consignar que o estabelecimento de juros não é ato discricionário do gestor, a exemplo do que emerge da EC nº 62/2009 e do que



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

determina o Supremo Tribunal Federal, no RE 453740, referente ao regime adotado para pagamento dos débitos da Fazenda Pública sujeitos a precatório, bem como em relação à **Parcela Autônoma de Equivalência**, levando-se em consideração ao acórdão TCU-Plenário nº 117/2013, o Relatório TCU TC 007.570/2012-0, a legislação pertinente, e, ainda, a existência do Procedimento de Controle Administrativo nº 266/2013-85 tramitando perante a Comissão de Controle Administrativo para o fim de fixar a orientação e estabelecer o mecanismo de controle sobre o processo de pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) nas unidades do Ministério Público, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **OFÍCIO ao Exmo Conselheiro-Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP**, para avaliação da matéria com vistas à uniformização dos critérios e tratamento dado aos pagamentos relativos à PAE, ATS, gratificações, limite no acúmulo de cargos e funções, bem como sobre a ausência de atuação do órgão de controle interno nos processos administrativos 2003.001.07036.00, 2005.001.06713.00, 2010.00217853, 2008.00199157, 2009.00216248, 2008.00092906, 2010.00217868 e 2011.00733271.

19. CONTROLE INTERNO

19.1. Estrutura de Controle Interno. O MP/RJ conta com a seguinte estrutura de Controle Interno sem vinculação hierárquica entre si: a Auditoria-Geral do Ministério Público, a Diretoria de Controle e a Assessoria de Controle de Economicidade. Juntos, estes órgãos propiciam um controle vertical e horizontal das atividades administrativas do MPRJ. Dentre estas, destaca-se a Assessoria de Controle de Economicidade que avalia previamente a economicidade e eficiência dos procedimentos licitatórios, dispensas de licitação, inexigibilidades e minutas de contratos. Esta assessoria, além de verificar os custos das contratações, examina a adequabilidade dos projetos básicos, dos termos de referência, dos critérios dos editais e dos quantitativos de previsão de consumo.

19.2. Constatação: Apesar desse abrangente sistema, foi verificado que os órgãos de Controle Interno não realizam auditorias sobre as despesas de pessoal do MP/RJ. A Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos complementares sobre as atribuições dos órgãos de controle acima mencionados, relativamente às despesas de pessoal.

19.3. Manifestação da unidade inspecionada. De acordo com as informações prestadas pela Auditoria-Geral, as atribuições da Auditoria-Geral do Ministério Público estão previstas na Resolução GPGJ nº 652, de 07 de março de 1995. No art. 3º da referida Resolução estão elencadas as competências da AGMP, das quais destacamos a do item IV: “ *fiscalizar as atividades dos órgãos do Ministério Público responsáveis pela realização da despesa e gestão do dinheiro público, a fim de: a)*



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

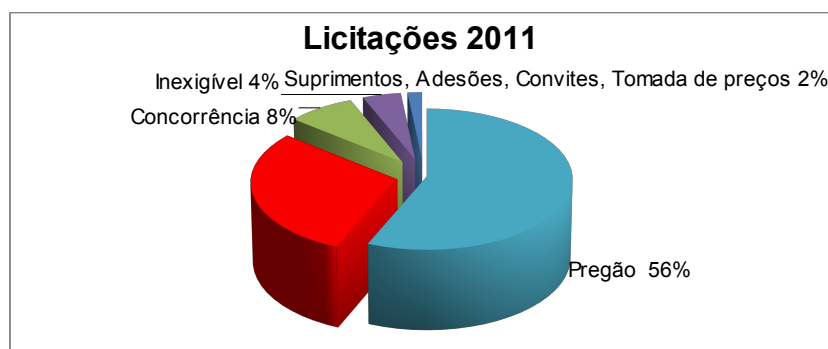
CORREGEDORIA NACIONAL

criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo e regularidade à realização da despesa; b) acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho; c) avaliar os resultados alcançados pelos administradores e verificar a execução dos contratos; (...). Resta evidente, portanto, a abrangência dos órgãos a serem fiscalizados e auditados pela AGMP. Nesse rol inclui-se a Diretoria de Recursos Humanos, visto que é a responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação e acompanhamento das atividades de administração de recursos humanos, compreendidas as áreas de saúde ocupacional, provimento, movimentação e vantagens, bem assim as que se relacionam a pagamento, capacitação e desenvolvimento profissional. A última auditoria realizada na Diretoria de Recursos Humanos ocorreu em 2005. Encontra-se, todavia, previsto no Plano Anual de Auditoria de 2013, o seguinte: “AÇÃO: Acompanhamento da gestão de recursos humanos. RISCO, RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS: as rotinas de recursos humanos devem ser cuidadosamente acompanhadas em função do volume de recursos envolvidos, de modo a diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades ou irregularidades. O resultado esperado da ação é assegurar a adequação das rotinas à legislação pertinente. OBJETIVOS: Avaliar a Gestão de Recursos Humanos sob os aspectos da legalidade e legitimidade. ESCOPO: Os exames serão realizados por amostragem (20 a 30% do total), envolvendo a concessão de benefícios e auxílios e a folha de pagamento de pessoal. PERÍODO: 01/08/2013 a 30/09/2013”

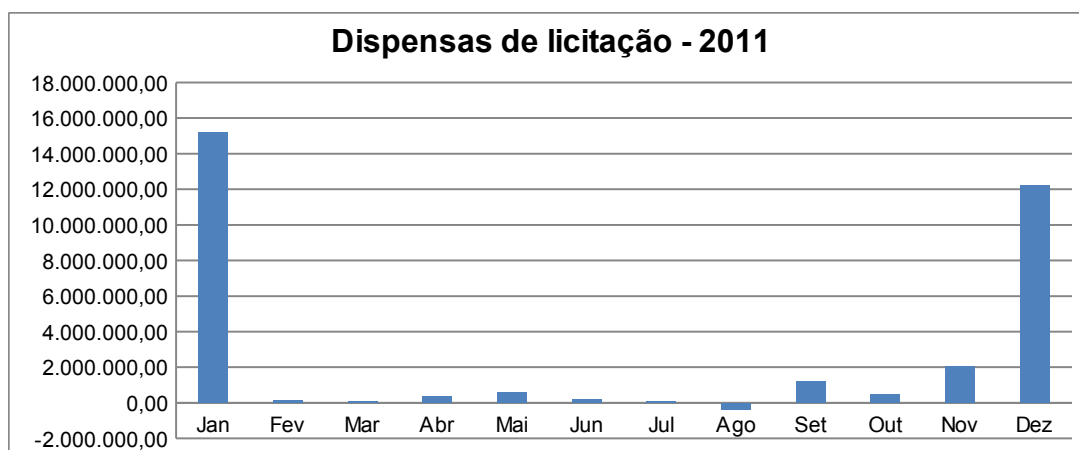
19.4. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional sobre o controle interno. Considerando que há oito anos a Gerência de Recursos Humanos não sofre qualquer procedimento de auditoria; considerando que aproximadamente 80% do orçamento do MP/RJ se refere a despesas com o pagamento de pessoal e considerando o disposto nos artigos 37, XI; 70 e 74, II, da Constituição Federal e artigos 122 e 124 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao setor de Controle Interno do MP/RJ** para que passe a realizar anualmente auditorias sobre os pagamentos realizados pela área de recursos humanos, especialmente sobre a folha de pagamento de membros e de servidores, verificação de pagamentos de diárias, auxílios, indenizações, gratificações, prevenção ao nepotismo e conferência da legalidade do pagamento de valores que ultrapassam o teto constitucional.

20. LICITAÇÕES E CONTRATOS

20.1. As licitações no âmbito do MPRJ tiveram seus valores empenhados no ano de 2011 distribuídos conforme o gráfico seguinte:



20.2. Percebe-se da imagem acima que 30% dos valores empenhados no ano de 2011 representam dispêndios mediante “dispensas de licitação”, que ocorreram segundo o seguinte fluxo de empenhos:



20.3. Conforme o gráfico acima, 85% das dispensas de licitação ocorreram nos meses de janeiro e dezembro de 2011. A representatividade dos valores do mês de janeiro justifica-se por serem empenhos estimativos para locação de imóveis, pagamentos de água, esgoto, energia elétrica, postagem, serviços de estagiários e publicação em diário oficial. Os valores de dezembro deram-se na maior parte para a aquisição de dois imóveis e realização de concurso para servidores.

20.4. Constatou-se ainda que 56% dos valores empenhados referem-se à realização de pregões. A proporção dos pregões presenciais em relação aos eletrônicos é a seguinte:

Valores empenhados mediante pregões - 2011

20.5. Aproximadamente a mesma proporção se repete nos pregões realizados até o mês de agosto de 2012:

Valores empenhados mediante pregões - 2012

20.6. Pregões presenciais. Fiscais de contratos. Gestão de procedimentos e habilitação de licitantes: Em relação aos pregões presenciais realizados no MP/RJ, a Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos sobre os critérios técnicos que justificaram a frequência da opção pelos presenciais, tendo em vista o decreto estadual de regência. Quanto ao controle e gestão de contratos, o MP/RJ divide a responsabilidade dos contratos em vigor entre 41 gestores e fiscais por área funcional e especialização. Além disso, verificou a equipe de inspeção que o MPRJ atua de forma tempestiva na preservação das obrigações decorrentes de licitação mediante abertura de processos administrativos, aplicação de multas e impedimento de contratar com a administração pública. Todavia, observou-se que o MP/RJ não exige em seus editais, a qualificação econômico-financeira que garanta a capacidade de cumprimento do contrato conforme art. 31 da Lei nº 8.666/93, aspecto sobre o qual deverá se pronunciar a unidade inspecionada.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

20.6.1. Manifestação da unidade inspecionada. Informa o MP/RJ, a partir de esclarecimentos oferecidos pela Diretoria de Licitações e Contratos, órgão subordinado à Secretaria-Geral do Ministério Público, que a despeito de haver decreto local regulando a matéria, tal norma não vincula a Administração do MP/RJ, por força de sua autonomia organizacional, situação que justifica a opção frequente pelo Pregão Presencial nos anos de 2011 e 2012. Salieta, ao mesmo tempo, que a opção pela forma presencial sempre deu-se de forma justificada pelos órgãos responsáveis pelos respectivos projetos básicos, nos procedimentos. Os fundamentos para tal proceder são: **a)** maior celeridade verificada na forma presencial, com possibilidade de homologação no próprio dia da disputa; **b)** o fato de o certame presencial afastar licitantes “aventureiros”, que, não raro, participam de pregões eletrônicos, sem possuir qualquer capacidade técnica suficiente para honrar a contratação. No que concerne à exigência de garantia, com fundamento no art. 31, da Lei 8.666/93, destaca que tal requisito não é obrigatório ao órgão licitante. Ao contrário, o art. 56 da Lei Geral de Licitações prevê a faculdade, que deve ser exercida pela Administração Pública em observância à proporcionalidade da medida (não se exigir garantia para qualquer tipo de contrato, mas somente para os de grande vulto) e à preservação da competitividade do certame.

20.7. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional sobre licitações e contratos. A utilização do pregão em sua modalidade presencial não se coaduna com o Decreto Estadual do Rio de Janeiro nº 4.0497/2007. Este documento estabeleceu que na aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Direta e Indireta deverá ser utilizada obrigatoriamente a modalidade licitatória de pregão eletrônico. Além desta diretriz, a própria Assessoria de Controle de Economicidade do MP/RJ aponta que o pregão eletrônico gera economia nas contratações e aquisições. Ressalte-se que quanto à qualificação econômico-financeira, esta Corregedoria Nacional esclarece que se trata de ferramenta indispensável para se diferenciar as empresas sólidas daquelas aventureiras sem saúde financeira para executar o contrato. Portanto, com base nas premissas acima lançadas, nos estudos realizados pelo setor de economicidade do próprio MP/RJ e no entendimento deste Conselho Nacional vertido no relatório conclusivo da inspeção realizada no Estado de São Paulo, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que no âmbito das suas atribuições legais adote o pregão eletrônico para as aquisições de bens comuns pelo MP/RJ, as quais deverão ser acompanhadas pelo órgão de controle interno da unidade, por força do artigo 74, inciso IV e §1º da Constituição Federal, realizando os devidos apontamentos na tomada de contas perante o TCE/RJ.

21. DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

21.1. INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO – BANCO ITAÚ

21.1.1. Do contrato original. As contratações com o BANCO ITAÚ para o processamento a folha de pagamento do MP/RJ iniciaram-se com o contrato firmado em 12/12/1996 por inexigibilidade de licitação. Tal fato ocorreu porque o BANERJ estava em processo de privatização e, posteriormente, foi adquirido pelo ITAU em 26/06/1997 mediante licitação pública. Em 02/12/2003, também mediante inexigibilidade de licitação, foi assinado contrato (sem número) entre os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o MP com o BANERJ/ITAU para o processamento de crédito da folha de pagamento dos servidores públicos do Estado. O banco ofereceu ao MP/RJ R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil de reais) para ter o direito de realizar o processamento urgente de 13º salários do Estado do Rio de Janeiro referente aos anos de 2002 e 2003. Sobre esses fatos a Corregedoria Nacional solicitou a prestação de esclarecimentos complementares sobre a fundamentação jurídica e sobre se esta segunda pacto seria um novo contrato novo ou termo aditivo ao anterior, bem como a comprovação do recebimento e respectiva aplicação do valor recebido de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Além disso, solicitou-se a apresentação da comprovação do controle da gestão do contrato e do respectivo encerramento após o pagamento dos 13º salários.

21.1.2. Do aditivo contratual. Em 31 de maio de 2007, o MP/RJ, juntamente com os outros poderes do Estado do Rio de Janeiro, assinou o primeiro termo aditivo de prorrogação por 12 meses com o BANERJ/ITAÚ. Tal instrumento foi publicado no D.O.R.J. em 5 julho 2007 sob a denominação de “protocolo de intenções” sem divulgar o valor do aditivo. Sobre este ajuste, a Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos adicionais relativos à ausência de publicação do valor contratual em diário oficial da época e que justificassem o termo aditivo de 2007, pois devido à medida provisória nº 2.192-70, de 28/05/2001, o contrato estaria vigente até 31 de dezembro de 2010.

21.1.3. Pesquisa de mercado. A proposta de prorrogação do contrato totalizou 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais). Nesta situação cabe citar a análise do assessor de controle de economicidade que apontou a seguinte pesquisa de preços (processo MPRJ 2007.00059396, p. 13):

PESQUISA DE MERCADO PARA PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO POR BANCOS PRIVADOS			
ENTE	BANCO	VALOR / ANO	VALOR OFERTADO PARA UM PERÍODO DE 5 ANOS
Governo do Estado de São Paulo	Nossa Caixa	416.800.000,00	2.084.000.000,00
Prefeitura do Município do Rio de Janeiro	Santander	73.000.000,00	365.000.000,00
Prefeitura do Município de São Paulo	Itaú	102.000.000,00	510.000.000,00

CORREGEDORIA NACIONAL

Termo aditivo Estado do Rio de Janeiro	Itaú	750.000.000,00	Não aplicável
--	------	----------------	---------------

Além da vantagem financeira, o MP/RJ optou pela prorrogação do contrato mediante inexistência de licitação devido ao alegado desinteresse de instituições financeiras em participar de certame para prestação de serviços bancários por apenas 12 meses (processo MPRJ 2007.00059396, p. 30). Em razão do exposto, a Corregedoria Nacional teve necessidade de verificar a documentação comprobatória da ausência de interesse por parte de outros bancos, bem como sobre se do valor recebido pelo Estado houve parcela destinada ao Ministério Público do Rio de Janeiro. Em caso positivo, solicitou-se o encaminhamento da documentação comprobatória de recebimento e de aplicação dos valores pelo MP/RJ. Finalmente, houve dúvida se os contratos dos anos de 1996 e 2003 ficaram vigentes até 2011 e se o segundo tratava-se na verdade de aditivo ao primeiro, o que deveria ser esclarecido pelo MP/RJ.

21.1.5. Em 17/11/2011, o Banco ITAÚ enviou nova proposta de contrato por mais 4 anos (de 31/12/2011 a 31/12/2015) para processamento da folha de pagamentos do MP/RJ mediante pagamento do valor R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) ou custeio de projeto de sistema de segurança ao órgão. Adicionalmente, o banco patrocinaria eventos da FEMPERJ (Fundação Escola Superior do MP) no total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões). Em razão do exposto, a Corregedoria Nacional solicitou para exame documentação que demonstrasse a pesquisa de economicidade e vantagem feita pela Assessoria de Economicidade em comparação com outros órgãos públicos aos moldes da realizada em 2007. Caso não tenha havido pesquisa de valores, a Corregedoria Nacional solicitou a justificativa do motivo da ausência do procedimento.

21.1.6. Em 22/11/2011 foi assinado um segundo termo aditivo ao contrato de 02/12/2003, por 48 meses. Entretanto, na publicação do D.O.R.J. (Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro) em 09/12/2011 não consta o valor de 22 milhões para o MP e de 4 milhões para a FEMPERJ. Em razão disso, a Corregedoria Nacional solicitou a justificativa para este termo aditivo ter ocorrido em 2011, quando o primeiro aditivo era de apenas 12 meses e deveria ter findado em 2008, bem como da não publicação do valor contratual em diário oficial da época.

21.1.7. No dia 13/12/2011, após aceitar a proposta do Banco ITAÚ, o Procurador-Geral de Justiça determinou que o pagamento fosse feito por meio do custeio do projeto de sistema de segurança institucional em lugar dos 22 milhões oferecidos em dinheiro. A Corregedoria Nacional solicitou cópia da motivação deste ato administrativo e sua formalização. Além disso, solicitou documentação comprobatória do recebimento e aplicação dos R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) que o BANCO ITAÚ destinou à FEMPERJ.

21.1.8. No dia 13/02/2012 o MP/RJ recebe minuta de termo aditivo de contrato de



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

“fornecimento e instalação de sistema informatizado de segurança institucional e prestação de serviços” firmado entre o BANCO ITAÚ e a empresa INFORMÁTICA EL CORTE INGLÉS BRASIL LTDA em que o MP/RJ figuraria como interveniente. O valor da proposta, classificada como “confidencial”, totalizava R\$ 20.905.981,84 (vinte milhões, novecentos mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). A Corregedoria Nacional solicitou, então, **esclarecimentos complementares sobre:** **a)** quais foram os critérios que levaram à contratação desta empresa, por qual motivo os serviços foram aceitos; **b)** se houve confecção, por servidores do MP/RJ, ou por contratação licitatória, de termo de referência e projeto básico adequado às especificidades do MP/RJ; **c)** os custos dos “serviços não inclusos” no contrato, já que seu valor era inferior ao proposto inicialmente pelo Banco; **d)** se houve pagamento, por parte do BANCO ITAÚ, do valor de de R\$ 1.094.018,16 (um milhão, noventa e quatro mil, dezoito reais e dezesseis centavos) referente à diferença entre a proposta original de 22 milhões e o serviço a ser realizado pela empresa EL CORTE; e , se houve o pagamento, qual o destino que lhe foi dado; **e)** a eventual possibilidade da empresa aplicar multa de 1% ao mês ao MPRJ prevista em minuta contratual em que o MP/RJ constaria como interveniente, caso haja atraso em algum pagamento; **f)** a escolha da instalação de sistema de segurança pela empresa EL CORTE quando, na mesma época, o MP/RJ havia dispendido R\$ 3.290.000,00 (três milhões e duzentos e noventa mil reais) para reparo no sistema de segurança, alarme e circuito fechado de TV em suas dependências.

21.1.9. Manifestação da unidade inspecionada. O MP/RJ teceu os seguintes esclarecimentos: **a) sobre a fundamentação jurídica e a modalidade da segunda contratação do Banco Itaú pelo MP/RJ** disse que o procedimento alusivo à contratação no período não foi encontrado. Há registros na Diretoria de Controle, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento e Finanças, que apontam a contraprestação pelo Banco Banerj do fornecimento de equipamentos de informática (computadores, desktops, impressoras) e um veículo, no total de R\$992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais) (doc. 1 em anexo); **b) sobre o processo MPRJ 2007.00059396**, esclarece que tal procedimento trata da negociação do Termo Aditivo ao contrato celebrado em 02/12/2003, entre o Estado do Rio de Janeiro, o Poder Judiciário do RJ, o Poder Legislativo do RJ, o Tribunal de Contas do RJ, o Ministério Público do RJ, o Banco Banerj S/A e o Banco Itaú S/A, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência. A revisão do valor pago, a título de contrapartida, ocorreu no âmbito do Poder Executivo Estadual, conforme tratado no Ofício Casa Civil n.º 658, de 17/08/2007 (doc. 2 em anexo). A publicação deu-se no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 05/06/2007, por meio de extrato próprio (doc. 3, em anexo); **c) quanto à justificativa da assinatura pelo MP/RJ do termo aditivo de 2007**, a unidade gestora encaminhou os pareceres da Assessoria de Controle de Economicidade e Consultoria Jurídica do MP/RJ (docs. 4 e 5, em anexo), que consubstanciaram a decisão de aprovação da minuta do termo referido, na ocasião, pelo então Procurador-Geral de Justiça. Por fim, observa que não houve



CORREGEDORIA NACIONAL

parcela destinada ao Ministério Público, do valor recebido pelo Estado do Rio de Janeiro; **d) sobre a pesquisa de economicidade** o procedimento MP/RJ nº 2011.01309174 trata do 2º Termo Aditivo celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Itaú Unibanco S/A, em 22/11/2011, cujo objeto é a prorrogação por 48 (quarenta e oito) meses do prazo de vigência do contrato, na forma de adesão, celebrado em 02/12/2003, entre o MP/RJ e o Itaú, com seu prazo final em 31/12/2015. A Auditoria-Geral do MP/RJ não identificou nesses autos pesquisa de economicidade e vantagem feita pela Assessoria de Controle da Economicidade em comparação com outros órgãos públicos, aos moldes da realizada em 2007; **e) Prorrogação de contrato (Processo 2011.01309174):** nos autos mencionados, constam cópias dos termos aditivos celebrados entre o Itaú Unibanco S/A e o Tribunal de Contas do Estado/RJ e entre o Itaú Unibanco S/A e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; decisão do TCE favorável à prorrogação do contrato de prestação de serviços bancários da folha de pagamento de pessoal do próprio Tribunal de Contas Estadual do Rio de Janeiro; parecer da Procuradoria Jurídica do TCE/RJ favorável à prorrogação do contrato análogo, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Itaú Unibanco S/A; parecer da Consultoria Jurídica da PGJ; decisão do PGJ à ocasião, além da publicação de extrato no Diário Oficial (docs. 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, respectivamente). **f) opção do MPRJ pelo pagamento por meio de custeio de projeto de segurança institucional:** a opção de escolha da instalação de sistema de segurança está documentada no Ofício GPGL n.º 891/2011 (doc. 13, em anexo), enviado ao Itaú Unibanco S/A, subscrito pelo então Procurador-Geral de Justiça em 13/12/2011; **g) Execução do contrato:** de acordo com algumas observações formuladas pela Secretaria de Planejamento e Finanças, extraídas de exame preliminar dos autos relativos à execução do referido contrato (procedimento MPRJ 2012.01596393), em primeira análise, não verificou correlação clara entre os pagamentos e os serviços realizados ou bens entregues. Contudo, ao analisar os relatórios de progresso e as notas fiscais apresentadas pela contratante, o Banco Itaú Unibanco S.A, constatou a perfeita correlação entre o somatório mensal das diversas notas fiscais e os valores consignados no cronograma referido no item 1. Com base nessas notas fiscais apresentadas, foi possível dividir o projeto por categorias de gasto, sobre as quais passa a informar: 1 - as notas apresentadas montam em R\$ 18.815.383,64, correspondendo a execução de 90% do projeto; 2 - as notas podem ser divididas entre: assessoria e consultoria em informática; licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação e venda de Mercadorias (equipamentos), conforme tabela que segue:

GRUPO DE DESPESA	VALORES	%
Assessoria e Consultoria	R\$ 15.017.802,83	80%
Licenças de Softwares	R\$ 1.664.167,49	9%
Equipamentos	R\$ 2.133.413,32	11%
TOTAL	R\$ 18.815.383,64	100%



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

h) sobre a destinação de R\$ 4.000.000,00 à FEMPERJ, informa a unidade inspecionada que em 27 de maio último, a Auditoria-Geral do Ministério Público instaurou o procedimento MPRJ 2013.00552677, com vistas à verificação e fiscalização de todos os atos de execução do contrato referido, inclusive no que tange à parcela destinada ao patrocínio à FEMPERJ. Esta ação está prevista no Plano Anual de Auditoria de 2013, assim descrita: “AÇÃO: A formalização e execução do contrato firmado pelo MPRJ e o Banco Itaú S A deve ser cuidadosamente acompanhada em função do volume de recursos envolvidos. O resultado esperado da ação é identificar o recebimento e a aplicação dos recursos contratados. DEMANDA: tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e Conselho Nacional do Ministério Público. OBJETIVO: verificar o atendimento à legislação pertinente, bem como avaliar a economicidade, eficiência e eficácia dos recursos aplicados. ESCOPO: a verificação envolverá toda a execução do contrato, desde a sua assinatura identificando a destinação final dos recursos contratados, inclusive os desdobramentos relativos à opção de custeio pelo Itaú Unibanco S.A. de projeto de sistema de segurança do MPRJ e o patrocínio de eventos da FEMPERJ”. Os trabalhos encontram-se desenvolvimento; **i) sobre os critérios que levaram à contratação da empresa El Corte Inglés Brasil Ltda, à aceitação dos serviços, e à existência de termo de referência**, informa o MP/RJ que sua Auditoria-Geral está auditando a execução do contrato firmado entre a empresa El Corte Inglés Brasil Ltda e o Itaú Unibanco SA para fornecimento e Instalação de Sistema Informatizado de Segurança Institucional e Prestação de Serviços Correlatos (“SISTEMA”), em que o MPRJ figura como interveniente. Para identificação dos critérios que levaram à contratação da empresa El Corte Inglés Brasil Ltda, a Secretaria-Geral do MP/RJ solicitou ao Itaú Unibanco S.A as pesquisas de empresas especializadas no desenvolvimento de sistema de segurança institucional, a que se refere a letra b, do inciso X do Quadro Resumo do Contrato em questão (Ofício GSGMP n.º 85 de 25/03/2013, reiterado pelo Ofício GSGMP n.º 145 de 17/05/2013, cujas cópias seguem em anexo – docs. 14 e 15). Até o momento, não houve resposta da instituição financeira. Em relação à confecção, por servidores do MPRJ, ou por contratação licitatória, de termo de referência e projeto básico adequado às especificidades do MPRJ, esclarece a unidade que não localizou qualquer documento que indique a elaboração do projeto básico referido por servidores do MP/RJ, ou por contratação licitatória. Sobre os custos dos “serviços não inclusos” no contrato, atualmente a Auditoria-Geral do MPRJ debruça-se sobre a questão; **j) com referência ao valor de valor de R\$ 1.094.018,16 referente à diferença entre a proposta original de 22 milhões e o serviço a ser realizado pela empresa El Corte Inglés**, informa que segundo informação prestada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (Ofício DOF n.º 27, de 28/05/2013, que segue em anexo – doc. 16), foi depositado na conta corrente do Fundo Especial do Ministério Público, em 06/06/2012, o valor de R\$ 1.094.018,16 (um milhão noventa e quatro mil dezoito reais e dezesseis centavos); **k) quanto à possibilidade da empresa aplicar multa**



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

de 1% ao mês ao MP/RJ prevista em minuta contratual em que o MP/RJ constaria como interveniente, caso haja atraso em algum pagamento, informa que essa cláusula não figurou no contrato definitivo celebrado entre as sociedades Itaú Unibanco S.A. e Informática El Corte Inglés Ltda, em que o MP/RJ figura como interveniente. A previsão de pagamento de multa para eventual atraso no pagamento é dirigido à contratante (Banco Itaú Unibanco S. A.), prevista na cláusula 7.2, do anexo I ao contrato (doc. 17); **l) com referência ao fato de ter dispendido R\$ 3.290.000,00 (três milhões e duzentos e noventa mil reais) para reparo no sistema de segurança**, alarme e circuito fechado de TV em suas dependências ao tempo em que já havia opção pela instalação de sistema de segurança pela empresa El Corte, observou a unidade gestora que a opção de escolha da instalação de sistema de segurança está documentada no Ofício GPGL n.º 891/2011, enviado ao Itaú Unibanco S/A, subscrito pelo então Procurador-Geral de Justiça, em 13/12/2011. **Além desta manifestação, o Exmo Procurador de Justiça Dr. Cláudio Soares Lopes, que na época da inspeção exercia o cargo de Procurador-Geral de Justiça, apresentou sua manifestação, na qual sustenta, em síntese:** **m)** conforme cópias dos votos e das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, este chancelou a última renovação do contrato entre o Itaú e o Ministério Público do Rio de Janeiro; **n)** a renovação entre o Itaú e o MP/RJ realizada em 2011 foi objeto de questionamento no CNMP, no procedimento 154/2012-43, tendo o colegiado, por unanimidade, reconhecido a legalidade da renovação; **o)** destacou a existência do procedimento CNMP nº 0.00.000.000036/2013 em curso neste conselho, no qual se voltou a fazer novo questionamento a respeito da referida renovação, além de se impugnar a contratação do Grupo *El Corte Inglés* por parte do Itaú e o patrocínio efetivado pela aludida instituição bancária à Fundação Escola do MP (FEMPERJ), processo cujo relator é o Exmo Conselheiro Dr. Adílson Gurgel; **p)** informa que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro não foi o único ente a renovar o contrato com o BANCO ITAÚ para a prestação de serviços bancários aos seus membros e servidores. No mesmo sentido atuaram o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE) e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), salientando que no Estado do Rio de Janeiro, não há uma contratação uniforme, pois cada uma das instituições que possuem orçamento próprio adota as suas providências para a contratação, sendo que, quando há coincidência de vontades, firma-se termo de adesão. No caso, MPRJ, TCE e ALERJ renovaram com o Itaú, ao passo que o Tribunal de Justiça e o Poder Executivo Estadual firmaram contratos com o Banco Bradesco; **q)** destaca que a MP 2.192/2001 permitiu a permanência destes até 31/12/2010, de forma que não tem aplicação o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, acrescentar que o termo aditivo para prorrogação até 2011 foi firmado em 2007, antes portanto da sua gestão, não tendo sido levantada à época qualquer irregularidade quando ao assunto; **r)** ressalta que houve proposta oferecida pelo Banco Bradesco para contratação com o MPRJ, sendo esta, efetivamente, menos vantajosa do que a proposta do Itaú, conforme comprova o documento que apresenta, no qual resta demonstrado que, enquanto o Itaú ofereceu vinte e dois



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

milhões, além de se comprometer com o patrocínio de eventos institucionais para a Fundação Escola do MP num total de quatro milhões, o Bradesco ofereceu vinte milhões, razão pela qual não há que se pensar em ausência de proposta mais vantajosa e ofensa ao art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, tanto que em momento algum houve questionamento por parte do referido Banco da renovação realizada com o Itaú ou de qualquer outra instituição bancária; **s)** finaliza observando que, na qualidade de administrador, restaram-lhe duas possibilidades na ocasião: aderir à licitação de terceiros, no caso a do Estado com o Banco Bradesco, como fez o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e receber em contrapartida vinte milhões, ou prorrogar o contrato com o Itaú por mais um período, como permitia a lei e como fizeram TCE e ALERJ, e receber como contraprestação vinte e dois milhões, além de já contar com a garantia de que o banco investiria quatro milhões na Fundação Escola do MP em projetos institucionais. Decidiu então pela segunda alternativa, diante do poder discricionário de escolha que possui o Procurador-Geral, devidamente embasada em parecer da lavra do eminente consultor jurídico José dos Santos Carvalho Filho, conforme documentação que apresenta; **t)** como corolário da motivação da decisão que optou pela escolha do projeto de segurança, ao invés do dinheiro e que foi objeto de missiva ao Itaú (documento anexo), que o Grupo *El Corte Inglés* foi contratado com dinheiro privado e por livre escolha do Itaú Unibanco, como reza o contrato, frise-se mais uma vez. É que o valor de R\$ 22.000.000,00, segundo diz, constituiu uma contrapartida, que tem a natureza de doação voluntária de bens e/ou valores como forma de agradecimento pelo fato de ter sido escolhido o Itaú, tanto que na última renovação entre o MP e Itaú, em 2007, nenhuma contrapartida foi acertada como já salientado. Acresce que contrato celebrado com o Grupo *El Corte Inglés* não foi firmado pelo MPRJ, que apenas interveniente porque o objeto contratual tinha caráter institucional. O valor ofertado pelo Itaú não constitui dinheiro público, jamais se configurou como “patrimônio público”, porque não ingressou no acervo patrimonial do MPRJ. O que veio a se transformar em patrimônio foi o objeto do contrato entre o Itaú e o Grupo *El Corte Inglés*; **t)** em razão do exposto, o referido projeto não foi objeto de termo de referência e de projeto básico no sentido exigido pela legislação para as contratações em geral, pois quem efetivou a contratação foi uma entidade privada, no caso o Banco Itaú. Por sua vez, dada a peculiaridade do trabalho desenvolvido pelo Grupo *El Corte Inglés*, a título de argumentação, pode-se afirmar que a hipótese, provavelmente, seria de inexigibilidade de licitação, caso a contratação fosse realizada diretamente pelo MP, considerando que o objeto foi a instalação de um sistema de segurança de um órgão de segurança pública como o Ministério Público, não sendo conveniente a exposição de um projeto desta natureza para um número indeterminado de pessoas; **u)** apresenta cópia do demonstrativo do saldo remanescente de R\$1.094.018,16, depositado pelo Itaú no Fundo Especial do MPRJ, também objeto de questionamento desta E. Corregedoria; **v)** informa que o extrato do contrato entre MPRJ e Itaú foi devidamente publicado no Diário Oficial. Talvez por erro material da Secretaria-Geral, foi omitido o valor da renovação, o qual, no entanto, jamais teve caráter “confidencial”, tanto que foi objeto de missivas remetidas à classe comunicando o



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

referido valor e o projeto do Itaú, bem como amplamente noticiado pela mídia fluminense por ocasião da cerimônia de assinatura da renovação ocorrida na sede da ALERJ, com participação do Procurador-Geral de Justiça e dos presidentes do TCE e da Assembleia Legislativa, ocasião em que foram divulgados os valores da renovação de cada órgão; **x)** sobre a FERMPERJ, esclarece que o ITAÚ, ao se dirigir ao Procurador-Geral de Justiça e propor a renovação do contrato de prestação de serviços bancários, aproveitou a ocasião e, no mesmo ofício, consignou que patrocinaria projetos ligados ao Ministério Público até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), bem assim que o faria por meio de doação à Fundação Escola do MP - FEMPERJ – entidade de natureza jurídica privada - durante os quatro anos vindouros, o que pode ser atestado por uma simples leitura do ofício do Banco Itaú ao Procurador-Geral, conforme documento que instrui os presentes esclarecimentos. Parece que apenas o fato de o BANCO ITAÚ ter registrado naquele ofício sua intenção de patrocinar projetos institucionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por meio de doação à FEMPERJ pode levar ao entendimento de que seriam recursos públicos a importância que seria doada à Fundação Escola. Nesse diapasão, a intenção do ITAÚ era materializar para os próximos quatro anos (2012, 2013, 2014 e 2015) patrocínios que já vinham sendo efetivados desde 2009 para a realização dos eventos institucionais, e cujas prestações de contas sempre foram feitas diretamente ao Itaú. Veja-se, portanto, que o patrocínio do Itaú aos eventos institucionais do MPRJ não surgiu com a proposta de renovação do contrato de serviços bancários, pois já era uma realidade há vários anos. As propostas formuladas pelo ITAÚ são diversas e consubstanciam duas manifestações de vontade distintas. Tanto é verdade que foram celebrados instrumentos distintos: um com o Ministério Público, sem nenhuma participação da FEMPERJ, e outro com a FEMPERJ, sem nenhuma intervenção do MPRJ. Destarte, temos dois contratos, duas manifestações de vontade, sem qualquer cláusula de interdependência entre eles, seja de natureza suspensiva, seja resolutiva. Entender o contrário significa ferir pelo menos dois dogmas do Direito Contratual, os princípios da relatividade e da intangibilidade dos contratos. Logo, o valor de quatro milhões de reais a ser doado à FEMPERJ, entidade de natureza privada até o final do ano de 2015 tem igualmente natureza privada e decorreu da manifestação de vontade de duas entidades também privadas, muito embora a razão de ser de uma delas seja fomentar projetos de interesse do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

21.1.10. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional sobre a contratação com o Banco Itaú para implantação de sistema de segurança no MP/RJ. Considerando a existência do Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000036/2013-16, em curso neste Conselho Nacional do Ministério Público, abordando a matéria sobre todos os aspectos mencionados pela Corregedoria Nacional neste relatório, não há qualquer proposição a ser encaminhada ao Plenário sobre o tema.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

21.2. DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONVÊNIO COM A FEMPERJ

21.2.1. FEMPERJ. A FEMPERJ – Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é pessoa jurídica de direito privado com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, fundada por membros do MP/RJ em 1991, e, nos termos do seu estatuto, é gerida e administrada também por membros do MP/RJ.

21.2.2. Convênio MPRJ/FEMPERJ. Em 2003 iniciou-se o convênio entre o MP/RJ e a FEMPERJ cujo termo aditivo instrumentalizado nos autos do procedimento MP-2003.001.27575.00, assinado em setembro de 2005, prevê que as despesas da execução dos serviços previstos no convênio ocorreriam por conta das dotações orçamentárias do MP/RJ, mediante afirmação da Consultoria Jurídica do MP/RJ de que a cooperação cingir-se-ia a objetivos essencialmente culturais. Em 24 de outubro de 2005 foi assinado novo termo de convênio entre MP/RJ e a FEMPERJ para elaboração, desenvolvimento e execução de projetos culturais, visando ao aperfeiçoamento dos membros e servidores do MP/RJ com justificativa no art. 24, XIII da Lei n 8.666/93, prevendo autonomia na execução das atividades pela FEMPERJ, cabendo ao MP/RJ definir os critérios para os eventos e atividades complementares incluindo estimativa de custos, bem como aprovar as despesas deles decorrentes. Como não havia demonstração da metodologia empregada pela unidade gestora para definição das estimativas de custos e quais seriam os órgãos responsáveis por sua formulação, bem como por sua aprovação, e se tal metodologia atendia a padrões de economicidade e eficiência superiores aos que poderiam alcançados por procedimentos licitatórios, a Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos complementares.

21.2.3. Taxa de Administração cobrada pela FEMPERJ. Em 26/03/2007, o primeiro termo aditivo (processo MP 2005.001.41312.00) estabeleceu que aos custos das contratações, deveria ser somado o valor de 10% referente à “taxa de administração” da FEMPERJ. Em razão disso a Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos sobre o volume total de recursos pagos à FEMPERJ sob o título de “taxa de administração”, desde o período de 2007 até a data atual, bem como a análise das contas da Fundação pelo órgão de execução que possui essa atribuição, no caso a Promotoria de Fundações, juntando, por ocasião dos esclarecimentos, os relatórios respectivos.

21.2.4. Dos critérios de contratação de serviços pela FEMPERJ para atender o MP/RJ. Em 07/11/2007 foi assinado o segundo termo aditivo que prorrogou a validade do contrato por mais 2 anos. O pacto com a FEMPERJ estimou o valor global de dois milhões e quatrocentos mil reais para o período. Entretanto, na publicação no D.O.R.J. (Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro), de 06/12/2011,



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

não consta o valor nem objeto do convênio aditivado. Nos últimos anos, diversos foram os cursos, filmagens, encontros, seminários, palestras, comemorações, programas jornalísticos e impressão de boletim eleitoral realizados. Diante disso, a Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos adicionais sobre se o MP/RJ recebe informações referentes à forma de atuação da FEMPERJ para o fim de cumprir as definições propostas para os eventos indicados pelo MP/RJ, relativamente à contratação dos equipamentos, serviços e insumos necessários à sua realização, tais como decoração, equipamentos, espaço para eventos, alimentos, impressões divulgadas, dentre outros.

21.2.5. Participação de membros do MP/RJ na Administração da FEMPERJ.

Considerando a composição da FEMPERJ, a Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos sobre a participação de membros do MP/RJ na administração da Fundação Privada de Ensino, indicando carga horária de cada um para efeito de sua compatibilidade com as Resoluções do CNMP a esse respeito, bem como da eventual percepção de valores por tais ocupações.

21.2.6. Manifestação da unidade inspecionada. A unidade gestora prestou os seguintes esclarecimentos: **a) sobre a metodologia empregada pelo MP/RJ para definição das estimativas de custos e os órgãos responsáveis por sua formulação, bem como por sua aprovação, e se tal metodologia zela por padrões de economicidade e eficiência superiores aos que poderiam alcançados por procedimentos licitatórios**, informa que segundo informado pela Assessoria de Controle da Economicidade, órgão vinculado à Secretaria-Geral, a metodologia adotada em todas as contratações é a seguinte: é aberto no MP/RJ (pelo antigo CEJUR, atual CEAF) procedimento para autorização das despesas relativas ao Convênio MPRJ/FEMPERJ. No procedimento, é apresentada uma planilha de quantitativos e preços unitários de todos os itens a serem contratados. Os preços unitários consignados na planilha são pesquisados pela FEMPERJ. Seguindo orientação dos órgãos fiscalizadores, para cada item é realizada a pesquisa de preços no mercado com, pelo menos, três propostas de preços. Então, por se tratar de contratação direta, são adotados os menores preços obtidos no mercado; previamente à autorização da despesa, o procedimento é encaminhado à Assessoria de Controle da Economicidade do MP/RJ para verificação da compatibilidade dos preços unitários listados na planilha com a média praticada no mercado. Essa verificação é realizada por meio de pesquisas na Internet, comparação com preços praticados em contratações anteriores ou até novas pesquisas no mercado. A despesa somente é autorizada pelo MP/RJ (Secretaria de Planejamento e Finanças) caso todos os preços unitários sejam comprovadamente compatíveis com a média de mercado. Caso sejam encontrados preços inferiores no mercado, é sugerida a contratação pelo menor preço obtido em nova pesquisa. A metodologia empregada, na ótica do MP/RJ, resguarda a Administração no sentido de evitar sobrepreços nas contratações realizadas por intermédio do aludido convênio. Importante frisar, por fim, que a metodologia de cotação de preços com,



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

no mínimo, três propostas para cada item, diante da ausência de sistematização legal, é usualmente feita por todos os órgãos e entidades públicas, tanto para as contratações diretas quanto para a realização de licitações. Entretanto, para uma licitação a estimativa é feita com base no cálculo da média aritmética entre os três preços obtidos, enquanto que na contratação direta, sempre prevalece a opção pelo menor preço, já que o procedimento não passará pelo crivo da competitividade de um certame licitatório; **b) sobre a “taxa de administração”**, informa que segundo o levantamento efetuado pela Diretoria de Controle, valores pagos à FEMPERJ a título de taxa de administração somaram R\$ 105.142,49 de 2007 a 2010. A partir de 2010, com a celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o MPRJ e a FEMPERJ (doc. 18, em anexo), a taxa de administração foi substituída por custos da administração gerados pelo acionamento do convênio desde que devidamente comprovados pela FEMPERJ; **c) sobre a fiscalização da entidade FEMPERJ pela Promotoria de Justiça de Fundações** informa que a Promotoria de Justiça de Fundações encaminhou à Secretaria-Geral do Ministério Público os relatórios alusivos às prestações de contas da FEMPERJ ao órgão de execução, nos anos de 1998 a 2011 (doc. 19 consolidado). Importante salientar, todavia, que a Associação dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (AMPERJ) ajuizou perante o Poder Judiciário demandas questionando a aprovação das contas, nos anos de 2009, 2010 e 2011, pelo Conselho Fiscal da FEMPERJ. As contas alusivas ao ano de 2012 ainda não foram aprovadas, pois estão sendo objeto de auditoria interna na entidade; **d) com relação à forma de atuação da FEMPERJ para efeito de cumprimento das definições propostas para os eventos indicados pelo MP/RJ, e se a unidade gestora tem conhecimento desses atos**, informa que o convênio firmado entre o MP/RJ e a FEMPERJ tem por objeto “apoio técnico da FEMPERJ para a elaboração e desenvolvimento e execução de projetos especiais de iniciativa do MP/RJ e apoio técnico da FEMPERJ para elaboração, desenvolvimento e execução de projetos culturais com vistas ao aperfeiçoamento dos membros e servidores do MP/RJ” (cláusulas 1.1.1 e 1.1.2 – doc. 20). A metodologia empregada para as contratações realizadas pela FEMPERJ já foram aqui descritas; **e) sobre a participação de membros do MPRJ na administração da Fundação Privada de Ensino**, informa que de acordo com o artigo 7º do Estatuto da entidade, “a FEMPERJ não distribui lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sob qualquer forma ou pretexto, aplicando integralmente suas rendas, bens e resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades estatutárias”. Ao mesmo tempo, o inciso I do artigo 9º menciona que “os integrantes dos órgãos da administração da FEMPERJ não perceberão remuneração pelos serviços prestados”. Importante ressaltar, ainda, que não há membro do MP/RJ afastado para o exercício de funções junto à referida entidade.

21.2.7. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional sobre o convênio com a FEMPERJ. Apesar da resposta do órgão, cabe destacar que não constavam dos documentos apresentados as pesquisas de mercado realizadas pela



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Assessoria de Controle e Economicidade do MP/RJ. De qualquer forma, o assunto é de alta complexidade e, além da economicidade, merece ser examinada a própria possibilidade de existência desse convênio com o MP/RJ. A análise desta Corregedoria Nacional inicia-se pela questão relacionada com as pesquisas de preços. O convênio teve como objetivo o fornecimento de alimentação, impressão e eventos subcontratados pela FEMPERJ com terceiros, sem licitação. O procedimento de ressarcimento feito pelo MP/RJ baseou-se na aceitação dos custos por participante em eventos, sem que houvesse a composição dos custos que chegaram a tais resultados como custo de transporte, alimentação, hotel, palestrantes, dentre outros itens de custeio. Portanto, contrariou o Acórdão-TCU nº 127/2007-Plenário e a Decisão-TCU nº 777/2000-Plenário. Estes declaram que para fins de estimativa de valor, deve-se estabelecer procedimentos com, no mínimo, três pesquisas de mercado, completo detalhamento dos custos globais e unitários, além de pesquisa em órgãos públicos (art. 15, V da Lei 8.666/93). **Quanto aos eventos e treinamentos contratados**, conforme se observa na diretriz emergente do Acórdão TCU 1481/2012-Plenário, houve inadequação no emprego da inexigibilidade de licitação (Lei nº 8.666/1993, art. 25, II c/c art. 13, VI), pois para a *“contratação de curso de capacitação de funcionários, (...), o treinamento contratado poderia ser oferecido por outras empresas, havendo, portanto, viabilidade de competição”*. Neste tipo de situação, afirma o acórdão, deveria ser anexado aos autos do processo a planilha formulada e os orçamentos apresentados pelos hotéis, restaurantes, empresas de áudio e vídeo, bem como outros prestadores de serviços que operem na região geográfica, de forma a justificar os valores considerados como base para cada evento. **Sobre a prestação de contas**, não se pode afirmar que a FEMPERJ as tenha prestado de forma regular. Não houve manifestação conclusiva por parte do MP/RJ – precisamente pela Promotoria de Justiça de Fundações – que se limitou a dizer que aquele órgão ministerial teria “encaminhou à Secretaria-Geral do Ministério Público os relatórios alusivos às prestações de contas da FEMPERJ ao órgão de execução, nos anos de 1998 a 2011 (doc. 19 consolidado)” sem mencionar a Promotoria as examinou para considerá-las regulares ou não. Além disso, soa completamente estranho o fato da Associação dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (AMPERJ) ter ajuizado perante o Poder Judiciário demandas questionando a aprovação das contas, nos anos de 2009, 2010 e 2011, pelo Conselho Fiscal da FEMPERJ, bem como o ausência de apresentação das contas de 2012 até o momento da resposta ao relatório preliminar. Ressalte-se o teor do acórdão TCU nº 10089/2011-Primeira Câmara, que à luz do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, identificou que está obrigado a prestar contas dos recursos públicos que lhe foram confiados qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária” situação que se amolda precisamente ao presente caso. Destaca-se a receita de 4 milhões de reais oriunda do Banco Itau, a ser revertida em projetos em prol do MP/RJ, que vem sendo gerida pela FEMPERJ sem que se saiba se houve a devida prestação de contas ao TCE/RJ. Como se não



CORREGEDORIA NACIONAL

bastasse a questionável dispensa de licitação, as irregularidades nas pesquisas de mercado e na falta de adequada prestação de contas e publicidade, **a utilização de fundações para a intermediação de contratações não vem sendo aceita** pelo Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão nº 1.590/2004-Plenário:

(...) inadmissível a subcontratação ou execução indireta de serviços nos contratos firmados com base em dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 (...) Não se pode conceber que uma instituição seja contratada com dispensa de licitação pela Administração Pública e, depois, possa adquirir junto a outras organizações o produto esperado pelo Poder Público, possivelmente cobrando, pela intermediação, um adicional sobre os preços. Isso porque, além de onerar os cofres públicos, esse procedimento configura mecanismo de burla ao princípio da licitação, conforme posicionamento firmado na Decisão Plenária nº 138/98 (in Ata nº 10/98).

Além do acórdão TCU nº 10089/2011 primeira câmara, esta Corregedoria Nacional utiliza como exemplo o artigo 8º, inciso 1, da Instrução Normativa STN 01/97 que veda a "inclusão, tolerância ou admissão, nos convênios, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam a realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar". No caso do MP/RJ o exemplo trazido pela equipe de inspeção diz respeito à constante realização de eventos e *coffee breaks* pela citada Fundação. Além da ausência de licitação, a **FEMPERJ cobrou 10% a título de taxa de administração**. Poder-se-ia argumentar, com base no art. 72 da Lei 8.666/93, que é permitida a subcontratação de partes do serviço, até o limite admitido pela administração. Entretanto, conforme inciso VI do art. 78 da mesma Lei de Licitações, verifica-se que a subcontratação só pode ser permitida caso prevista no "edital" e no "contrato". Desta forma, sem edital, estaria afastada a possibilidade de subcontratação em casos de dispensa de licitação. Conforme jurisprudência do TCU (acórdão nº 1.590/2004 – Plenário):

(...) inadmissível a subcontratação ou execução indireta de serviços nos contratos firmados com base em dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 (...) Não se pode conceber que uma instituição seja contratada com dispensa de licitação pela Administração Pública e, depois, possa adquirir junto a outras organizações o produto esperado pelo Poder Público, possivelmente cobrando, pela intermediação, um adicional sobre os preços. Isso porque, além de onerar os cofres públicos, esse procedimento configura mecanismo de burla ao princípio da licitação, conforme posicionamento firmado na Decisão Plenária nº 138/98 (in Ata nº 10/98).

Na Decisão TCU nº 881/1997 – Plenário ficou claro que nas dispensas de licitação, com base no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93 deve ser demonstrado nos autos que:



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

A entidade contratada, além de ser brasileira, sem fins lucrativos, detentora de inquestionável reputação ético-profissional e incumbida regimental e estatutariamente do ensino, da pesquisa ou do desenvolvimento institucional, tem capacidade de executar, com sua própria estrutura e de acordo com suas competências, o objeto do contrato (destaque não original)

Outros julgamentos demonstram que a subcontratação das contratações efetuadas com base no art. 24 inc. XIII, devem ser precedidas de licitação (Acórdãos – TCU nº 558/2005 – 1ª Câmara; nº 1.590/04 – Plenário; nº 06/2007 – Plenário; Decisões nº 34/1999 – Plenário e nº 138/1998 – Plenário). A subcontratação em si é indício de que a Fundação não possuía critérios suficientes para uma contratação mediante dispensa de licitação para prestação de todos aqueles serviços. Assim sendo, deixou-se de observar as formalidades referentes à dispensa de licitação, conforme art. 89 da Lei de Licitações. Mais do que isto, a própria contratação por dispensa neste caso estaria irregular conforme Acórdão TCU 5.615/2008 – 2ª Câmara. Mesmo que fosse contratação de fundação de desenvolvimento institucional, os serviços poderiam ter sido realizados por diversas empresas do ramo. **Outro fato relevante é a transferência do MP/RJ para a FEMPERJ das atribuições administrativas de planejamento estratégico** (função típica da administração) e o apoio técnico-operacional para alcançar padrões mínimos de economicidade e eficiência na atividade finalística do MP, em especial nos eventos culturais. Ressalte-se que em relação ao planejamento estratégico do órgão a FEMPERJ foi contratada como intermediária com justificativa no 24, XIII da Lei nº 8.666/93. Neste sentido, em seu plano ideal, o convênio seria utilizado para projetos especiais culturais de aperfeiçoamento de Membros e Servidores. Entretanto, esta contratação não teve objetivo cultural, mas administrativo. Conforme o Coordenador de Acompanhamento de Projetos, em 25/05/2009, a implementação do BSC iria acarretar uma mudança na forma de gestão administrativa do Ministério Público local. Neste sentido, conforme Acórdão TCU 2.563/2006 – 2ª Câmara, a contratação não poderia ter sido realizada mediante dispensa de licitação por dois motivos: **a)** possibilidade de competição quanto ao objeto licitado e; **b)** ausência de relação entre as atividades administrativas ou finalísticas e o objetivo das atividades desenvolvidas pelas instituições citadas no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93. Isto é, a FEMPERJ teria por objeto o desenvolvimento institucional e não a realização de serviços administrativos continuados (Acórdãos nº 1.045/2006 – Plenário; nº 2.774/2006 – 2ª Câmara; nº 822/2006 – 2ª Câmara e Decisão nº 655/2002 – Plenário). **Finalmente, a Corregedoria Nacional levanta-se o questionamento sobre a possibilidade de ocorrer conflito de interesses envolvendo a FEMPERJ, seus fundadores, gestores, filiados e professores, na medida em que a FEMPERJ:** oferece cursos preparatórios para concursos, tendo ministrado inclusive ministrado curso preparatório “oficial” para o concurso de Promotor de Justiça do MP/RJ; tem em seu corpo docente um número bastante expressivo de Promotores e Procuradores de Justiça; figurar como instituição organizadora de concursos públicos, como o da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, empresa pública federal,



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

concessionária de Serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes e o Município de Niterói, no caso dos concursos para a Prefeitura Municipal de Niterói para provimento de cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Fundação Municipal de Saúde de Niterói. **Conclusões.** Por todos os fundamentos acima deduzidos, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório: **a)** a instauração de **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 123 a 128 do Regimento Interno deste Conselho, para análise aprofundada da legalidade das subcontratações realizadas pela FEMPERJ; da legalidade da cobrança de taxa de administração ou outro nome que venha a ser dado ao serviço de intermediação; das prestações de contas perante o TCE em relação às dispensas de licitação dos serviços subcontratados pela FEMPERJ em favor do MP/RJ; do detalhamento de todos os custos envolvidos nessas subcontratações; das ações judiciais movidas pela AMPERJ questionando a regularidade das contas da FEMPERJ; da prestação de contas da gestão dos quatro milhões de reais oriundos do Banco Itau S.A; da conduta da Promotoria de Justiça de Fundações no caso, uma vez encarregada da fiscalização desta e de outras fundações; das suas atividades na área de realização de cursos preparatórios para concurso abertos ao público em geral; do eventual conflito de interesses na organização da preparação “oficial” para a carreira do MP/RJ; do fato da FEMPERJ figurar como instituição organizadora de concursos públicos, como o da VALEC e do Município de Niterói, no caso dos concursos para a Prefeitura Municipal de Niterói para provimento de cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Fundação Municipal de Saúde de Niterói, que pode enfraquecer a função de fiscal da lei do MP/RJ junto aos tomadores de serviço da FEMPERJ.

21.3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

21.3.1. Implementação da Gestão Estratégica. Em 04/03/2010, o então Coordenador de Acompanhamento de Projetos do MPRJ, encaminhou proposta de serviço, apresentada pela empresa 3GEN, relativo ao suporte técnico para a execução da gestão estratégica do MPRJ. Pouco antes, em 23/07/2009 a Assessoria de Controle de Economicidade havia afirmado que apenas a 3GEN e a BRAINSTORMING teriam *know how* para realização de tal atividade, mas a empresa Brainstorming não poderia ser contratada, pois seu sócio é pai da Promotora de Justiça Dra. Luciana Pereira Grumbach. As atividades da proposta de preços continham “Operacionalização de indicadores, metas e projetos”, “Operacionalização do Modelo de Gestão Estratégica”, “Capacitação de servidores mediante workshops”, “Reuniões” e “Encontros regionais”. Considerando que a contratação realizada em 2009 já previa a obrigação da 3 GEN providenciar indicadores, mestas, planos projetos e modelo de gestão, a Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos sobre a nova contratação realizada com a mesma empresa relativamente ao mesmo objeto. Na proposta feita pela 3GEN, esta recomenda que a



CORREGEDORIA NACIONAL

modalidade de contratação indicada para o MP/RJ seria *Coaching* em que os consultores atuariam como “facilitadores”. Não restou esclarecido qual a diferença entre esta modalidade e aquela denominada *Education* onde os consultores atuariam como “instrutores”. Para o ano de 2010 a composição dos valores cobrados seria da seguinte maneira:

ITEM DE CUSTO	VALOR	REPRESENTATIVIDADE	OBSERVAÇÕES
Sócio	40.950,00	69,29%	Total após abatimento de desconto de 12,40%
Consultor	41.400,00		
Subtotal:	72.138,60		
Estimativa de despesa Passagem aérea	20.800,00	19,98%	Custos variáveis com a demanda e antecedência da confirmação
Estimativa de despesa Diárias	11.160,00	10,72%	
TOTAL	104.098,60	100%	

A Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos adicionais sobre o valor de desconto de 12,40%, tendo em vista a modalidade licitatória escolhida. Constatou-se que em 07/05/2010 a FEMPERJ, após concordar em custear a contratação citada, afirmou que havia um saldo projetado para tal empresa no valor de R\$ 369.235,55. A equipe de inspeção teve dúvida sobre acerca do que representa o “valor projetado”, sobre o qual solicitou-se esclarecimentos à unidade gestora.

21.3.2. Assessoramento Técnico. O Coordenador de Acompanhamento de Gestão, em 05/03/2010, afirmou que o contrato anterior com a 3GEN havia resultado no mapa estratégico do MPRJ. Portanto, a etapa atual seria o assessoramento técnico (*coaching*) na operacionalização do modelo usando o BSC. A Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos sobre como se deu a atividade de operacionalização do modelo usando o BSC. Considerando ainda o teor do ofício do Coordenador de Acompanhamento de Gestão, datado de 05/03/2010, em que salientou que a “3GEN” vinha desenvolvendo projetos semelhantes nos Ministérios Públicos do Rio Grande do Sul, Paraná, Tocantins e Mato Grosso, a equipe de inspeção tem necessidade de esclarecimentos adicionais sobre se houve análises comparativas entre as contratações dos diversos outros Ministérios Públicos com a 3GEN e os resultados conferidos pela empresa, bem como sobre a existência de auditorias e verificações realizadas pelo setor de auditoria em tal contratação e seus respectivos pagamentos.

21.3.3. Como afirmado anteriormente, os objetivos, indicadores e metas (administrativas, financeiras e finalísticas) desenvolvidos para o Parquet não apresentam integração com os objetivos do Planejamento Plurianual do Estado do Rio de Janeiro. Nota-se que na proposta da empresa 3GEN a mesma afirma que uma das barreiras à implementação da estratégia é que 60% das organizações não



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

vinculam a estratégia ao orçamento. Assim, a Corregedoria Nacional requer esclarecimentos sobre a ausência de vinculação do planejamento estratégico ao orçamento do órgão, bem como sobre a inexistência de meta, indicador, objetivos ou recursos orçamentários específicos referentes à implementação do processo judicial eletrônico no âmbito do MP/RJ, apesar de haver uma comissão instituída para tal assunto; e ainda sobre a ausência de publicidade dos acompanhamentos dos objetivos e metas conforme preconiza o art. 7º, VII, “a” da Lei 12.527/2011, pois foi verificado que, com exceção do mapa estratégico (*balanced score card*), o MPRJ não publica os objetivos, indicadores e metas desenvolvidos a partir de tal contratação. Por fim, a Corregedoria Nacional requer a comprovação dos valores totais pagos à empresa 3GEN desde 2006 bem como tabela dos diversos custos paralelos como reuniões, eventos e impressões realizados pela FEMPERJ.

21.3.4. Manifestação da unidade inspecionada. Informou o MP/RJ que a Auditoria-Geral do MPRJ não atuou no procedimento da referida contratação. Entretanto, visando ao atendimento do solicitado pelo CNMP, incluiu esta verificação em nosso Plano Anual de Auditoria de 2013, conforme detalhado a seguir: “*Ação: A formalização e execução do contrato firmado com a 3GEN visando ao suporte técnico para a execução da gestão estratégica do MPRJ deve ser cuidadosamente acompanhada em função do volume de recursos envolvido e metas e objetivos estabelecidos. O resultado esperado da ação é identificar os critérios utilizados para a contratação e o total dos valores pagos a empresa. Demanda: Conselho Nacional do Ministério Público. Objetivo: Responder aos questionamentos do CNMP apontados no Relatório Preliminar e verificar o atendimento a legislação pertinente, bem como avaliar a eficiência e eficácia dos recursos aplicados. Escopo: A verificação envolverá a execução total do contrato, identificando produtos desta execução.*” Informa que foi instaurado o processo MP/RJ n.º 2013.00552675 para documentar todos os procedimentos e resultados que envolvem a auditoria, de modo a alcançar resposta a todos os questionamentos formulados. O Procurador de Justiça Cláudio Soares Lopes, ex-Procurador-Geral de Justiça, apresentou as seguintes considerações sobre a implementação do Planejamento Estratégico do MP/RJ: **a)** quanto à execução orçamentária dos valores ressarcidos à FEMPERJ em razão da gestão estratégica do MPRJ, esclarece que foi utilizada a dotação do Centro de Estudos Jurídicos do MPRJ, unidade orçamentária própria e com programa de trabalho de mesmo nome, acrescentando que o CEJUR, atualmente denominado CEAF, é órgão auxiliar da Procuradoria-Geral de Justiça destinado a promover cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da Instituição e dos seus auxiliares e funcionários, à melhor execução de seus serviços e à racionalização do uso de seus recursos materiais, nos termos do disposto no art. 47 da Lei Complementar n.º 106, de 3 de janeiro de 2003; há compatibilidade entre as despesas decorrentes do planejamento estratégico e o orçamento do MPRJ anos de 2009 e 2010 e, por conseguinte, enquadramento no Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro; **c)** Toda execução orçamentária foi realizada no Sistema de



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Administração Financeira do Estado e dos Municípios – SIAFEM-RJ; **d)** após a validação dos projetos oriundos da gestão estratégica, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro apresentou na proposta orçamentária para o ano de 2012, em compatibilidade com o PPA 2012-2015, um programa de trabalho denominado Gestão Estratégica do Ministério Público, com os seguintes objetivos: execução de projetos estratégicos visando a incrementar e fomentar a atuação do Ministério Público, notadamente no que se refere à racionalização da atuação do *Parquet*; fortalecimento da atuação extrajudicial e as formas alternativas de solução de conflitos; padronização de processos e rotinas, adequando a estrutura organizacional do Ministério Público; fortalecimento da imagem do Ministério Público como instituição independente, ampliando a divulgação de notícias relacionadas à atividade ministerial; intensificação do combate ao crime organizado; ampliação do combate à criminalidade violenta; fiscalização da correta execução da pena, garantindo o respeito à dignidade do apenado; fomento da atuação proativa do Ministério Público no processo político eleitoral; garantia da proteção ao idoso e ao portador de deficiência; confirmação da estrita observância aos direitos e garantias fundamentais de crianças e adolescentes institucionalizados; fomento ao controle dos atos administrativos, buscando maior transparência da gestão pública; intensificação da atuação na saúde pública e das ações de proteção e defesa do meio ambiente. Salienta que a mesma providência foi adotada para o exercício financeiro de 2013.

21.3.5. Considerações da Corregedoria Nacional sobre o Planejamento Estratégico e a participação da FEMPERJ nesse projeto. Após examinar as manifestações e os documentos oriundos da unidade inspecionada, a equipe de inspeção passa a considerar o seguinte: **a)** na realização do planejamento estratégico do MP/RJ a FEMPERJ foi contratada como intermediária com justificativa baseada no artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93. Esse dispositivo estabelece que se pode contratar com dispensa de licitação “*instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos*”. Neste sentido, o convênio seria utilizado para projetos especiais culturais de aperfeiçoamento de membros e servidores. Entretanto, verifica a equipe de inspeção que esta contratação não teve objetivo cultural, mas estritamente administrativo, até porque o próprio Coordenador de Acompanhamento de Projetos, em 25/05/2009, sustentou que a implementação do *Balanced ScoreCard-BSC* iria acarretar a mudança nos fundamentos de gestão administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; **b)** **o estabelecimento dos custos da contratação do planejamento estratégico não atendeu às diretrizes seguidas pelo Tribunal de Contas da União**, constantes dos Acórdão-TCU nº 127/2007-Plenário, Decisão-TCU nº 777/2000-Plenário e Acórdão nº 1957/2012 – Plenário, os quais declaram que, para fins de estimativa de valor, deve haver pesquisa com no mínimo três empresas, associada ao completo detalhamento dos custos globais e unitários, além

de pesquisa em outros órgãos públicos (art. 15, V da Lei nº 8666/93); **c)** houve **repactuação do valor contratual** destinado aos trabalhos de estabelecimento de indicadores de desempenho estratégico, embora a proposta de 2009 indicasse que os valores ali expressos se referiam à entrega completa do planejamento estratégico, compreendendo a análise de performance dos objetivos, indicadores e projetos e construção do modelo de gestão estratégica. O aditivo de 2010, portanto, deveria destinar-se ao aumento de prazo e não à majoração de valor. Posteriormente veio a afirmação de que o BSC já estaria concluído, mas os projetos e seus indicadores que – repita-se - deveriam fazer parte dos elementos do BSC, além de não estarem concluídos, acabaram por servir como justificativa para uma nova contratação. Ao contrário do afirmado na proposta de 2009, também não existe demonstração das relações de causa e efeito entre a atividade estratégica e os objetivos buscados; **d)** quanto ao **não cumprimento das obrigações contratadas** e que deram ensejaram ao novo contrato, se houve atraso por culpa da administração, esta deveria ter promovido a responsabilização de quem deu causa ao prejuízo e, mais do que isso, o planejamento poderia ter evitado o que ocorreu. Aspectos como o volume de participantes, complexidade da tarefa e outras alegações dessa ordem não se prestam a fundamentar o que se passou neste caso, até mesmo quando comparado com os contratos referentes a objeto similar celebrados com o Ministério Público de outros Estados da Federação; **d)** outro fato que merece destaque são os **diversos custos variáveis da prestação do serviço como passagens e hospedagens**. Em nenhum dos casos houve comprovação de pesquisas de mercado, concorrência ou publicidade. Cita-se por exemplo diárias de 310 reais por noite sem a comprovação da hospedagem; **e)** o mesmo ocorre com as **passagens aéreas que não apresentam pesquisa do voo mais econômico** para o dia e trecho propostos. Aliás, as despesas com viagens de empresa contratada é vedada pelo TCU por tornar o valor da contratação indeterminável, conforme acórdãos TCU 669/2008, 1481/2012 – Plenário, 716/2012 – Plenário, 109/1995 2ª câmara. + 182/95 plenário Esta situação é relevante pois a contratação apresentou uma parcela de, aproximadamente 30,7% de despesas variáveis; **f)** quanto aos **eventos e treinamentos**, conforme Acórdão TCU 1481/2012 – Plenário, houve inadequação de inexigibilidade, amparada na Lei n. 8.666/1993, art. 25, II c/c art. 13, VI, pois para a “*contratação de curso de capacitação de funcionários, (...), o treinamento contratado poderia ser oferecido por outras empresas, havendo, portanto, viabilidade de competição*”. Neste tipo de situação, afirma o acórdão, deveria ser anexada aos autos do processo a planilha e os orçamentos apresentados pelos hotéis, restaurantes e outros prestadores de serviços que operem na região geográfica, de forma a justificar os valores considerados como base para cada evento; **g)** ao contrário do afirmado pela Coordenação de Acompanhamento de Projetos e da Assessoria de Controle de Economicidade, pesquisa desta Corregedoria Nacional demonstra que na própria internet **é possível encontrar diversas empresas prestadoras tais serviços**. Além das grandes empresas de consultoria administrativa como McKinsey * (contratada pela casa civil do Governo Federal), Arthur Andersen, Ernest & Young, KPMG e Price Waterhouse, diversas outras com



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

capacitação para desenvolver planejamento estratégico e matriz BCG foram encontradas, como atestam os links de internet abaixo reproduzidos:

http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2011/12/31/interna_politica.284658/governo-contrata-consultoria-para-avaliar-eficiencia-da-maquina-publica.shtml
<http://www.symnetics.com.br>
<http://www.qualilog.com/principal/servicos/planejamento.htm>
<http://www.cmconsultoria.com.br/consult1.php?ID=17>
<http://www.slideshare.net/licoamory/planejamento-estrategico-eficaz-consultoria>
<http://www.herreroconsultoria.com.br/Planejamento-Estrategico.asp>
<http://www.pdpconsultoria.com.br/>
http://www.corporativabrasil.com.br/consultoria_32.html
<http://www.gcomn.com.br/agencia-consultoria-planejamento-estrategico.html>
<http://macroplan.com.br/Equipe.aspx>
<http://maximusconsultoria.blogspot.com.br/2011/06/maximus-consultoria-planejamento.html>
http://www.m1consultoria.com.br/gestao_planejamentoestrategico.asp
<http://br.linkedin.com/pub/victoria-consultoria-planejamento-estrat%C3%A9gico-e-treinamentos/44/4a5/288>
<http://www.mmccconsultoria.com/2011/>
http://www.consultores.com.br/artigos.asp?cod_artigo=368
<http://www.duxempresarial.com.br/>
<http://www.estrategico.com.br/>

Além destas, citam-se todas as Universidades Federais. O Ministério Público de Santa Catarina, por exemplo, firmou convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina) e a Fundação Getúlio Gargas foi contratada pela Procuradoria Geral da República – PGR); **h)** quanto às alegações de que apenas a empresa contratada e a Brainstorming teriam *Know how* para tal serviço, diversos são os questionamentos sobre este argumento: **h1)** conforme KAPLAN e NORTHON os criadores da ferramenta em questão, o BSC serve para qualquer órgão, portanto qualquer empresa de consultoria que utilize tal ferramenta seria capaz de operacionalizá-la em tal órgão; **h2)** conforme lista, não exaustiva, demonstrada acima, existe possibilidade de licitação para a aplicação das ferramentas de planejamento estratégico e *balanced score card*; **h3)** não foi feita pesquisa em outros órgãos públicos além de Ministérios Públicos, como se a aplicação da ferramenta somente fosse possível no MP ou que apenas uma empresa seria capaz de fazer as adaptações necessárias; **h4)** a contratação mediante inexigibilidade para este tipo de contratação é irregular conforme Acórdãos n.º 658/2010-Plenário e n.º 492/2006-Plenário; **h5)** o suposto *know how* para planejamento estratégico pode servir apenas como requisito na licitação e não como forma de dispensá-la conforme acórdão TCU 1377/2003 – Plenário; **h6)** o suposto *know how* é questionável pois a própria empresa demonstrou incapacidade de realizar todo o serviço proposto pelo valor e prazos inicialmente contratados; **i) outro fato que merece análise é a questão orçamentária.** Apesar do BSC do MP/RJ apresentar a organização de orçamento para as diversas atividades do órgão, esta não se refletiu da mesma forma no planejamento governamental oficial do Planejamento Plurianual – PPA.

21.3.6. Conclusões da corregedoria nacional. Com base no exposto, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório,



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

a **instauração de PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 123 a 128 do Regimento Interno deste Conselho, para análise aprofundada de fatos relacionados com: fuga ao devido procedimento licitatório para a contratação de planejamento estratégico; fuga ao devido procedimento licitatório para a contratação de serviços de qualificação e treinamento de servidores; questionamento relacionado com legalidade da contratação do planejamento estratégico dar-se por intermédio da FEMPERJ; dúvida sobre o direcionamento na contratação dos serviços; insuficiência na pesquisa de preços; irregularidade na estimativa de preços de passagens aéreas e hospedagens, componentes dos custos gerais do serviço contratado; indefinição de valores para a contratação por custos de viagens, onerando de forma imprevisível a contratação; ausência de resultados na entrega de indicadores e metas; ausência de integração dos objetivos e orçamentos do órgão com os documentos oficiais governamentais como o PPA e a Lei Orçamentária Anual.

21.4. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CURSO DE DIREÇÃO E PROTEÇÃO DE DIGNATÁRIOS NO EXTERIOR

Nos anos de 2011 e 2012 o MP/RJ contratou, mediante inexigibilidade de licitação, curso de direção defensiva, ofensiva e cotação de proteção de dignatário a ser realizado em Orlando, no Estado da Flórida dos Estados Unidos da América. O contrato com a empresa US POLICE INSTRUCTOR TEAMS (US-PIT) teve como objeto “Treinamento nas áreas de segurança e investigação”, do qual participaram diversos membros do MP/RJ. Da análise realizada, a equipe de inspeção verificou que o projeto básico - sem data - foi insuficiente e impreciso; que a contratação apresenta indícios de direcionamento; que a maior parte do programa de treinamento se referia a atividade típica de policiais e da área meio de segurança institucional; que há ampla concorrência para ministrar tais atividades no território nacional; que não houve pesquisa de economicidade; que não se constatou fundamentação suficiente para a notória especialização e para a adequação à realidade brasileira; que houve restrição de publicidade e possível sobrepreço em relação a cursos similares no Brasil. No entanto, devido ao fato de tal assunto ter sido objeto do PCA nº 178/2012-01, a Corregedoria Nacional deixa de formular proposições a respeito.

22. CONTABILIDADE E FINANÇAS

22.1. Sistema de execução financeira do MP/RJ. A contabilidade de um ente público deve consubstanciar o conjunto de informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à



CORREGEDORIA NACIONAL

adequada prestação de contas e ao necessário suporte para a instrumentalização do controle social. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM como instrumento de execução orçamentária, contábil e patrimonial. No entanto, o sistema financeiro utilizado para o efetivo pagamento das despesas do órgão não se comunica com o SIAFEM/RJ. Dessa forma, a integridade das informações é comprometida, considerando que os dados para pagamento são inseridos manualmente após consulta orçamentária de empenhos e liquidação de despesas no SIAFEM/RJ e nos respectivos processos. Conforme informação da Gerência de Execução Financeira, vinculada à Diretoria de Orçamento e Finanças, o sistema financeiro utilizado atualmente é do Banco Itaú, acessado online via internet. Analisado o sistema, a equipe de inspeção identificou a ausência de módulos capazes de produzir informações gerenciais, limitando-se aos valores globais, quando relacionados à folha de pagamento dos membros e servidores. Tratando-se de despesas orçamentárias para contratação de serviços ou compra de materiais, os itens de pesquisa possuem outros campos para preenchimento ou solicitação, gerando informações relevantes, porém sem possibilidade de parâmetros específicos, por exemplo: consulta de todos os pagamentos por CNPJ ou CPF. Importa ressaltar o prescrito no § 1º do art. 1º da Resolução nº 6.024 de 27 de Março de 2001: *“Os órgãos e entidades de outros Poderes e do Ministério Público, já usuários do SIAFEM/RJ, poderão, por decisão própria, integrar plenamente o subsistema de execução financeira, obedecidas as normas operacionais e funcionais próprias do sistema.”* Nesse sentido, questiona-se o motivo da não utilização do subsistema financeiro do SIAFEM/RJ.

22.2. Manifestação da do Relatório Preliminar: A unidade gestora, a respeito do questionamento da equipe de inspeção sobre a não utilização do subsistema financeiro do SIAFEM/RJ, informou, por meio da Secretaria de Planejamento e Finanças, que as gestões anteriores do MP/RJ, quando da implantação do SIAFEM, entenderam haver risco à autonomia financeira da instituição, uma vez que os pagamentos a serem efetuados pelo Ministério Público dependiam de prévia anuência da Secretaria de Estado de Fazenda. Desta forma, a rotina até então praticada manteve-se inalterada, ou seja, o pagamento é preparado pela Diretoria de Orçamento e Finanças, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento e Finanças, e posteriormente cotejado com o SIAFEM pela Diretoria de Controle, também vinculado à SEPLAF, de modo a preservar o princípio da segregação de funções. Importante ressaltar que se encontra em fase de desenvolvimento, no âmbito do MP/RJ, projeto específico para a criação de sistema de informática integrado para a gestão financeira e patrimonial da instituição (ERP, na sigla em inglês), que automatizará o fluxo de pagamento eliminando a rotina mencionada, de modo que a alimentação do sistema SIAFEM do Estado do Rio de Janeiro será automatizada.

22.3. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. Os procedimentos utilizados na gestão financeira do MPE/RJ podem ser aperfeiçoados no que diz



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

respeito ao controle de pagamentos uma vez que estes são feitos mediante planilha entregue ao banco e não por meio de um sistema integrado de controle. De acordo com o Manual de Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício editado pela Contadoria Geral do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda, os contabilistas da administração pública estadual assumem, além das responsabilidades inerentes a sua habilitação profissional, a responsabilidade de ordem pública concernente à confiabilidade e credibilidade dos registros e demonstrações contábeis. Ocorre que o controle dos pagamentos para pessoas físicas ou pessoas jurídicas é feito por simples planilha compartilhada entre a Diretoria de Controle e a Diretoria de Orçamento e Finanças. Essa planilha é alimentada por servidores com base nos processos e comprovantes de pagamento impressos individualmente. A Corregedoria Nacional entende que devido ao grande volume financeiro movimentado pelo Órgão, a ausência de um sistema de controle financeiro completamente informatizado para todos os pagamentos, a exemplo do SIAFI e SIAFEM, prejudica a rapidez das transações e conferências bem como a transparência e publicidade na migração de dados aos portais da transparência, além de possibilitar maior incidência de erros e até a perpetração de fraudes. Com base no exposto, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Geral de Justiça** para que providencie a integração dos sistemas de pagamento do órgão com o sistema eletrônico do Estado do Rio de Janeiro SIAFEM, de forma que seus pagamentos sejam passíveis de verificação informatizada e compatibilizada com os sistemas orçamentários e financeiros do Estado, prestigiando-se assim o princípio administrativo da transparência governamental.

23. BENS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

23.1. Registro e controle de bens de patrimônio. Para o registro e controle de bens de patrimônio (permanentes) e de almoxarifado (consumo), o órgão utiliza o sistema “*ASI – Automation System of Inventory*”. A equipe de inspeção verificou que a Diretoria de Material e Patrimônio, através de gerência específica, é responsável pelo recebimento, guarda e distribuição dos bens de almoxarifado. Note-se que o inventário anual é elaborado por servidores lotados nesta unidade, ferindo o Princípio da Segregação de Funções. Convém ressaltar que a separação da administração ou execução de certas funções ou áreas de responsabilidade deve ser considerada, a fim de reduzir oportunidades para modificação não autorizada ou mau uso das informações ou dos serviços. A unidade inspecionada deverá manifestar-se a esse respeito.

23.1.1. Manifestação da unidade inspecionada. Em relação a este item o MP/RJ, esclareceu que em inspeção realizada no almoxarifado em 17 e 18 de abril de 2011, a Auditoria-Geral também constatou que o inventário anual de bens é realizado por



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

servidores lotados no próprio setor de almoxarifado. Diante dessa situação, já constatada pelo CNMP por ocasião da inspeção, instaurou-se o procedimento MPRJ nº 2013.00580781, com sugestão de criação de uma Comissão Especial Permanente de Inventário Anual, composta por servidores de diversos órgãos, dentre eles a Auditoria-Geral, Diretoria de Controle, Diretoria de Engenharia e Arquitetura e Diretoria de Tecnologia da Informação. O feito encontra-se sob apreciação da Secretaria-Geral do Ministério Público. No que tange ao mencionado no item 23.2 do relatório preliminar, a questão já se encontra solucionada, a partir de observação formulada pela Auditoria-Geral do Ministério Público.

23.2. ALMOXARIFADO

23.2.1. A equipe de inspeção observou que o armazenamento adequado e com controle eficiente, tampouco guarda inadequada. Nota-se que os bens estão separados em espaço físicos suficientes, etiquetados por códigos, extintores alocados adequadamente e com prazo validade vigente e acesso controlado. Testes realizados no momento da inspeção demonstraram a consistência dos registros com o estoque físico nos itens testados.

23.3. PATRIMÔNIO

23.3.1. O órgão mantém espaço para manutenção, estoque e depósito de bens que após avaliação por comissão especialmente designada, serão objeto de processo de desfazimento por doação. Considerando a quantidade de bens, o estado de conservação que se encontram e o espaço físico empregado, verificou-se que há controle, aceitável segurança e guarda adequada dos bens patrimoniais. No entanto, as condições de estrutura do prédio reclamam benfeitorias, segundo os relatos da equipe de inspeção. Além do mais, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro está fazendo reformas em prédios e avenidas próximas, os quais limitam o fluxo de trânsito de caminhões em determinados períodos. Constatou-se controle eficaz dos bens patrimoniais e de suas respectivas movimentações, inclusive tempestividade no registro de eventuais transferências ou baixas, as quais são inseridas no sistema por meio de termo de transferência interna devidamente assinados pelos responsáveis. Verificou-se nesses termos a ausência de assinaturas do responsável pelo patrimônio e do também do cedente, impropriedade formal que deverá ser observada pela unidade inspecionada, sem necessidade de proposição ao Plenário do CNMP. Posteriormente, os termos de transferência interna são arquivados sob a responsabilidade da Diretoria de Material e Patrimônio.

23.4. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. As propostas desenvolvidas pelo Órgão são suficientes. Entretanto é necessário alertar que devido ao princípio da segregação de funções, o inventário não pode ser realizado



por servidores do setor de Controle Interno, uma vez que o órgão de controle interno é responsável por fiscalizar tal inventário (ainda que de forma amostral). Conseqüentemente, não se pode admitir que a execução dos atos e sua fiscalização sejam feitas pelo mesmo órgão. Além disso, considerando que o inventário é uma prática obrigatória e periódica de controle de bens públicos, também não é aceitável que seja realizado pelos próprios servidores responsáveis pela guarda dos bens (acórdão TCU, nº2310/2007-2ª Câmara). Em razão do exposto, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** para que: a) seja concluído o procedimento sob apreciação da Secretaria-Geral para estabelecimento de regras formais sobre a periodicidade e composição de equipes de inventário, de forma a excluir os servidores responsáveis pela fiscalização geral do inventário daqueles a quem incumbe a respectiva guarda, visando à prevalência do princípio da segregação de funções.

24. VEÍCULOS

24.1. Base normativa. A Resolução nº 986 de 14 de maio de 2001, regulamenta o uso de veículos da frota e a Portaria GSGA nº 05 de 21 de janeiro de 2004 dispõe sobre normas e procedimentos administrativos dos serviços de transporte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Em relação ao controle da utilização, o art. 6º da Resolução nº 986, estabelece que os veículos que compõem a frota do Ministério Público somente poderão trafegar com o devido BDT (Boletim Diário de Transporte). A frota do órgão é composta por 24 veículos próprios em uso e 8 veículos próprios sem uso destinados à alienação, o restante da frota é alugada.

24.1.1. Boletins Diários de Transporte. A equipe de inspeção examinou as pastas onde ficam arquivados os boletins diários de transporte – BDT, separados por veículo e mês. Foram selecionadas amostras de forma aleatória e verificado o preenchimento incompleto das informações, no caso do BDT nº 35594, do qual não consta assinatura e carimbo do responsável pelo veículo bem como do usuário. Nas análises amostrais observou-se que todos os BDT's do veículo nº 8480 não possuem registros nos campos local de partida e de chegada, serviço, hora, odômetro, assinatura, carimbo do responsável, nome e matrícula do motorista. Os apontamentos citados estão em desacordo com o § 1º do art. 4º da Resolução nº 986 de 14 de maio de 2001, que regulamenta o uso de veículos do MP-RJ. Além disso, alguns BDT's, nos campos destinados à assinatura do responsável pelo veículo e do usuário, estão sendo assinadas pela mesma pessoa, como é o caso dos documentos 44370, 44368, 41273 e 38839 do veículo nº 8492; 25877, 45670, 45669 e 45672 do veículo nº 103, entre outros. Ainda quanto aos BDT's, observou-se a ausência de um campo especificando a unidade ou servidor solicitante do serviço de transporte oficial.



24.1.2. Multas de trânsito. Em relação às multas de trânsito, verificou-se que a responsabilidade é apurada e os valores devidamente ressarcidos à conta do Parquet.

24.1.3. Controle de abastecimento. Relacionando-se as informações de abastecimento com a planilha de controle do BDT's e a quilometragem atual do veículo, os dados apresentaram falta de tempestividade e controle: O veículo Fluence – KOQ5605, abastecido pela última vez no dia 18/08/2012 apresentava a quilometragem em 8.480. Entretanto, a planilha de controle alimentada pelos BDT's consta como última data de registro o dia 05/07/2012 e quilometragem em 5.134. Durante os trabalhos de inspeção, verificou-se que a quilometragem do veículo encontrava-se em 8.894 quilômetros rodados.

24.1.4. Guarda dos automóveis. A equipe de inspeção compareceu à garagem no subsolo do edifício sede, a qual se encontra em excelentes condições físicas e de segurança, mantendo de forma efetiva o controle de entradas e saídas dos veículos oficiais.

24.2. Manifestação da unidade inspecionada. A respeito das constatações da equipe de inspeção, informou a Gerência de Transportes, órgão subordinado à Diretoria de Serviços Auxiliares: **a)** no que concerne às lacunas de preenchimento verificadas no BDT nº 35594, a GETRANS informou que o referido boletim refere-se ao veículo Renault Fluence, de placa KOQ-5605, à época afetado às rotinas da aludida Gerência, para a condução diária de Procuradores de Justiça no trajeto entre o edifício-sede do MP/RJ e o Fórum. O veículo, por ocasião da inspeção do CNMP, encontrava-se também escalado para a realização de transfer da Procuradora de Justiça Soraya Soares Nóbrega Escorel, que participou da Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos/CNPG, no dia 28 de março de 2012. Após a conferência das informações lançadas no documento, procedeu-se à sua regularização, com a aposição de assinatura do Gerente de Transportes no campo do responsável pelo veículo e assinatura do servidor responsável pelo agendamento operacional, apto a confirmar a realização do deslocamento, no campo do usuário (docs. 01 ao 05, em anexo). Observa a referida Gerência, a respeito, que se constitui rotina do órgão administrativo a verificação diária do preenchimento de todos os campos dos BDTs, inclusive com destacamento de servidor específico (João Marcos Martins Lyra, matrícula 8001394), para a conferência e eventual cobrança da regularização e entrega dos boletins; **b)** quanto à ausência de registros nos campos de local de partida e de chegada, serviço, hora, odômetro, assinatura, carimbo do responsável, nome e matrícula do motorista dos BDTs relacionados ao veículo Renault Fluence, de placa KVP-8165, cujo número de ordem é 8480, a Gerência de Transportes informou que se trata de veículo de representação, afeto ao cumprimento de rotinas da Administração Superior do Ministério Público e que ficam à disposição de seus usuários, sendo certo que, com base em justificativas relacionadas à própria segurança pessoal das autoridades, tais documentos foram entregues à GETRANS, na ocasião, também sem preenchimento nos referidos campos (v. docs. de amostra 06 ao 10). Ressalta que há severo controle de quilometragem dos veículos, realizado por meio de sistema de gestão de propriedade da empresa fornecedora do combustível, con-



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

tratada para gerenciamento do abastecimento dos veículos. Há ainda o controle de entrada e saída desses veículos no estacionamento do MP/RJ, conforme demonstram os docs. 11 ao 15; **c)** no que se relaciona aos BDTs em que houve a constatação de coincidência de assinaturas, os boletins de nºs 45669, 45670 e 45672 do veículo Vectra GM, de placa KZQ-4978, cujo número de ordem é 103, correspondem aos serviços prestados ao Dr. Pietro Grasso, que participou de evento realizado pelo CEJUR, “Crime Organizado: da Máfia às Milícias”, no período de 25 a 29 de junho de 2012 (v. docs. 16 ao 22). Assim, por se tratar de veículo que ficou à disposição de autoridade estrangeira participante do evento, cujos deslocamentos eram orientados e fiscalizados pelo setor operacional da Gerência de Transportes, não se vislumbrou óbice em que o funcionário André Luiz Nunes Pereira, responsável pelo cronograma de atendimentos, apusesse a assinatura nos dois campos indicados no documento (doc. 23 ao 25). Da mesma forma, justificam-se as assinaturas apostas nos BDTs nºs 38839 (relacionado a evento realizado pela Corregedoria-Geral – doc. 26 e 27), 41273 (Correspondente a traslado de Conselheiro do CNMP, participante do Encontro sobre o Planejamento Estratégico do MPRJ – período 16 a 18 de maio de 2012 – Docs. 28 ao 31). Com relação aos BDTs nºs 44368 e 44370, registrou a GETRANS que se referem a serviço de transfer realizado para o atendimento de autoridades participantes do evento Rio + 20, ocorrido no período de 13 a 22 de junho de 2012, sendo certo que, a pedido da Procuradoria-Geral de Justiça, o veículo Renault Fluence, de placa KOQ-5605 foi colocado à disposição para atendimento de casos emergenciais que estivessem fora da planilha ordinária de agendamentos do evento. Assim, o veículo atendeu as solicitações à GETRANS efetuadas por telefone. O gerenciamento desses casos coube a servidor específico, que assinou ambos os campos dos documentos (docs. 32 e 33). Quanto ao BDT nº 25877, em que se verifica a assinatura do então Gerente de Transportes, Sr. Jaime Rodrigues de Mello, nos campos usuário e responsável, informou a GETRANS que o veículo Vectra, de placa KZQ-4978 foi conduzido à Empresa Penha Rio, com a qual o Ministério Público possui contrato para manutenção de veículos de propriedade da instituição (MP/RJ nº 2009.00053435), pelo funcionário Wagner Arnaldo, matrícula 8003604, ao qual foi atribuída a responsabilidade de encaminhar e fiscalizar os serviços de reparo nos automóveis da frota própria do MP/RJ, função que desempenha até os dias atuais. Já que o deslocamento visava exclusivamente à manutenção do veículo, realizado por ordem direta do Gerente de Transportes, este procedeu à assinatura do documento nos campos de: “responsável pelo veículo” e “usuário” (doc. 34). **d)** questiona ainda o CNMP a falta de tempestividade no controle da utilização do veículo Renault Fluence, de placa KOQ-5605. A GETRANS esclareceu que o automóvel esteve afetado ao cumprimento das rotinas da Gerência, até o dia 05 de julho de 2012, período em que fora regularmente confeccionado o BDT. Ocorre que, na data de 09 de julho de 2012, o veículo foi disponibilizado ao Procurador de Justiça Carlos Antônio Navega, Decano do Ministério Público, momento em que os BDTs deixaram de ser entregues. Instado a proceder à entrega da documentação regularizada, o motorista, na ocasião, afirmou que o atraso se devia à dificuldade de obter a assinatura do usuá-

rio. Cumpre salientar, todavia, que posteriormente todos esses BDTs foram entregues regularmente na GETRANS.

24.3. Conclusões da Corregedoria Nacional. As informações prestadas foram consideradas suficientes pela Corregedoria Nacional, não havendo proposições a serem encaminhadas ao Plenário do CNMP sobre o tema em questão.

25. SUPRIMENTO DE FUNDOS OU DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO

25.1. O MP/RJ utiliza de forma adequada o sistema de despesas por regime de adiantamento. Foi examinado o controle exercido pelo concedente, a prestação de contas dentro do período determinado, bem como a apresentação de notas fiscais. No entanto, os adiantamentos n° 20/2010, 27/2010, 02/2011 e 04/2011, cada um no valor de R\$ 4.000,00, não constam do Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

25.2. Manifestação da unidade inspecionada. A unidade gestora esclareceu que nos exercícios em questão, vigorava a Resolução 66/2011-CNMP que não exigia a divulgação de informações sobre adiantamentos. A partir do exercício de 2012, com o advento da Resolução 86/2012-CNMP, os adiantamentos passaram a ser integralmente lançados.

25.3. Conclusão da Corregedoria Nacional. As informações prestadas foram consideradas suficientes pela Corregedoria Nacional, não havendo proposições a serem encaminhadas ao Plenário do CNMP sobre o tema em questão.

ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

26. CONSIDERAÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL

26.1. O Ministério Público Brasileiro, seguindo o movimento da sociedade, cada vez mais adota o computador como ferramenta indissociável e indispensável na busca da excelência no cumprimento de seu dever de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis. Com efeito, a maior parte das unidades ministeriais utiliza a tecnologia da informação para automatizar rotinas, registrar, processar e manter o controle de seus dados, processos e procedimentos, e apresentar informações, quando necessário.

26.2. A utilização de recursos tecnológicos propicia ao Ministério Público – que atinge sua finalidade, principalmente, por meio de instrução e decisão processual – capacidade de monitorar o andamento de seus processos e procedimentos de forma eficaz. Neste contexto, há melhores oportunidades de ampliação dos índices de produtividade (princípio da eficiência).

26.3. Há evidente necessidade de aplicação de tecnologia a fim de informatizar a cadeia produtiva que envolve a instrução e a decisão processual, objetivando: reduzir tempos de tramitação; mitigar retrabalho; eliminar atividades repetitivas; controlar período de permanência em cada etapa do processo; e evitar formação de gargalos.

26.4. O aumento da utilização de recursos de tecnologia merece especial atenção dos Ministérios Públicos dos Estados e do Ministério Público da União, haja vista que o uso de computadores e sistemas informatizados para elaboração, manipulação e armazenamento de dados traz novos riscos e amplia a fragilidade de algumas atividades. Nesta esteira, as questões relacionadas à segurança da informação, a adoção de boas práticas e a qualidade dos sistemas informatizados e *softwares* utilizados necessitam ser observadas.

26.5. Em decorrência da importância estratégica da Tecnologia da Informação – TI, a Corregedoria Nacional do Ministério Público, em suas inspeções, destaca uma equipe para verificar *in loco* a estrutura, a organização, as metodologias utilizadas, a adoção de boas práticas, a segurança da informação e o uso de sistemas informatizados. Além disso, também é verificado o alinhamento do planejamento para a aquisição de bens e desenvolvimento de serviços dessa esfera com o planejamento estratégico da Instituição.

26.6. A Corregedoria Nacional do Ministério Público não tem a intenção de induzir que a unidade inspecionada utilize determinada metodologia, siga um modelo de boas práticas para governança de TI, ou adote uma norma específica para segurança da informação. O objetivo primordial é alertar a unidade da necessidade e importância da implementação dessas medidas e auxiliar na identificação de bons exemplos e modelos que poderão ser disseminados.

26.7. Nesse contexto, pode-se definir governança de TI como o conjunto estruturado de políticas, normas, métodos e procedimentos destinados a permitir à alta administração o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura de tecnologia da informação, de modo a assegurar, a um nível aceitável de risco, eficiente utilização de recursos, apoio aos processos da instituição e alinhamento estratégico com objetivos desta última. Seu objetivo, pois, é garantir que o uso da TI agregue valor à finalidade ministerial.

26.8. O desempenho da área de TI deve ser medido, os recursos propriamente alocados e os riscos inerentes mitigados. Assim, é possível gerenciar e controlar as iniciativas de TI nas organizações para garantir o retorno de investimentos e a adoção de melhorias nos processos organizacionais. A governança adequada da área de tecnologia da informação promove a proteção a informações críticas e sensíveis e contribui para o alcance dos objetivos da instituição.

26.9. Em suma, a governança de TI tem três alicerces: valor, risco e controle. Logo, a governança de TI deve ficar sob a responsabilidade da alta administração, consistindo em aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TI suporte e aprimore os objetivos e as estratégias da organização.

26.10. Nesse contexto, o planejamento, a tomada de decisões e a prática das ações de TI devem estar alinhadas com o planejamento estratégico da instituição, para que sejam estabelecidas as prioridades que serão desenvolvidas pela área de TI. Essa atitude pró-ativa evita que a unidade atue somente de maneira reativa, passando a agir com iniciativa, o que minimiza o impacto das ameaças e mudanças que constantemente ocorrem. Assim, a formalização de um documento como o PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação, por exemplo, diminui a chance de desperdício de recursos, de descontinuidade dos projetos, enfraquecimento das

ações e a insatisfação do usuário.

26.11. Além das constatações durante a realização das inspeções, o Conselho Nacional do Ministério Público também poderá identificar alguns pontos vulneráveis da governança de TI das unidades do Ministério Público, que se traduzirão em oportunidades para a atuação desse órgão como indutor do processo de aperfeiçoamento de boas práticas, quando do recebimento das informações previstas na Resolução CNMP nº 74/2011.

26.12. Por sua vez, segurança da informação é o conjunto de medidas de controle, incluindo política, processos, estruturas organizacionais e normas, e procedimentos de segurança, com a finalidade de proteger os dados e as informações produzidas, recebidas, armazenadas e enviadas pela unidade do Ministério Público, preservando o valor que possuem.

26.13. Assim, a segurança da informação está relacionada com a preservação dos dados e informações e deve, primordialmente, impedir o seu acesso por pessoas não autorizadas, proporcionar que eles estejam sempre disponíveis quando necessário e que sejam confiáveis. Logo, os principais atributos que devem orientar a análise, o planejamento e a implementação das ações de segurança são a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade. Para o Ministério Público, a eficiência na prestação de serviços à sociedade depende da confiabilidade dos dados e informações tratados e utilizados por seus membros.

26.14. Da mesma forma que a governança de TI, o gerenciamento da segurança da informação deve ser tratado como um assunto estratégico, ficando a cargo da alta administração.

26.15. Nessa esteira, em alinhamento com o mandamento constitucional e com a necessidade de refinar os mecanismos de controle atualmente estabelecidos, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP editou, em 16 de junho de 2009, a Resolução nº 43 que instituiu a obrigatoriedade da realização periódica de inspeções nas unidades do Ministério Público.

26.16. Em conformidade com a Portaria CNMP-CN nº 77/2012, de 27 de junho de 2012, o Corregedor Nacional do Ministério Público instaurou procedimento de inspeção no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

27. POLÍTICA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

27.1. OBJETIVO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO.

O presente relatório tem como objetivo expor o resultado da inspeção realizada pela equipe de TI da Corregedoria Nacional, bem como relacionar as constatações e as proposições ao Plenário do Conselho Nacional. Os trabalhos nessa unidade do Ministério Público foram realizados nos dias 20 e 21 de agosto de 2012, tendo a Secretaria de Tecnologia da Informatização do CNMP (STI) designado representantes para compor a equipe responsável por inspecionar o Departamento de Tecnologia da Informação e de Comunicação da PGJ-RJ, que tem como função orientar, instalar e manter toda a infraestrutura de informática do órgão. Como instrumento de inspeção, a equipe de TI fez uso do Termo de Inspeção (Anexo XIV – Área Administrativa - Estrutura de Informática), contido no Manual de Inspeções da Corregedoria Nacional, editado em novembro de 2009. Além disso, materiais extras referentes à estrutura de TI, utilizados em inspeções anteriores, foram aplicados de forma a propiciar um trabalho uniforme e alinhado com as inspeções até então realizadas. Em termos de execução dos trabalhos, inicialmente foi enviado um ofício prévio à chefia da unidade inspecionada solicitando as informações contidas no questionário elaborado pela equipe de inspeção. Dessa forma, foi possível obter de forma mais célere as informações e declarações necessárias para a realização das demais atividades. Ao chegar ao Departamento de Tecnologia da Informação e de Comunicação do MP/RJ, realizou-se uma entrevista com o Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação juntamente com o Diretor de Tecnologia da Informação, oportunidade em que foram discutidos todos os itens do questionário, procedendo-se às anotações necessárias, colhendo declarações e demais documentos úteis à consecução dos trabalhos. Com base nos esclarecimentos prestados e nas declarações colhidas, foram realizadas visitas aos demais ambientes onde são prestados serviços relacionados à área de TI, situados no próprio prédio sede da MP-RJ e também em outras duas unidades, como as de Santo Cristo e Nilo Peçanha. Durante a execução da inspeção, foi realizada a documentação fotográfica das instalações físicas dos vários setores visitados. Além disso, foram coletadas imagens das telas de alguns computadores vistoriados quando as constatações eram consideradas relevantes pela equipe, com o fito de complementar as informações consignadas neste relatório. **Constatações:** a partir das entrevistas e dos demais materiais obtidos - declarações e documentos juntados em anexo - pela equipe de inspeção de TI, foi possível indicar algumas constatações, conforme apresentadas a seguir:



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

27.2. PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA

27.2.1. O MP/RJ declarou que tem um Plano Diretor de Informática – PDI, instaurado no bojo do procedimento administrativo nº 2011.00775912, conhecido e aprovado pela Administração Superior. Informou inclusive que as novas iniciativas sobre TI em curso estão fundamentadas no PDI. Foi constatado pela equipe de inspeção que o PDI está em vigor para o período 2011/2013.

27.3. PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PETI.

27.3.1. O MP/RJ Declarou que não elaborou o PETI, porém informou que no PDI 2011/2013, em seu item 3, é apresentado o alinhamento da TI com os objetivos estratégicos do negócio. A equipe de inspeção verificou que no item informado, mais especificamente na página 19, é apresentado o mapa estratégico. No mapa são relacionadas as iniciativas de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos do MPRJ.

27.4. COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CETI.

27.4.1. De acordo com a declaração entregue à equipe de inspeção de TI, existe CETI instituído por meio da Resolução GPGJ nº 1.686, de 04 de outubro de 2011. Ao conferir o documento, a equipe de inspeção constatou que existe a formalização do CETI através da Resolução supracitada. Por meio da leitura do documento verificou-se no artigo 3º que o CETI é integrado por membros natos como no caso dos ocupantes dos cargos de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, de Secretário Geral do Ministério Público, de Secretário de Planejamento e Finanças e de Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação. Existe apenas uma vaga no comitê que é de livre designação pela Corregedoria-Geral do Ministério Público. No momento da inspeção, foi apresentado o ATO GPGJ nº 2131, de 22 de novembro de 2011, designando o Promotor de Justiça Dimitrius Viveiros Gonçalves, então lotado na Corregedoria Geral, para integrar o CETI. Atualmente, o Promotor de Justiça é o Secretário-Geral do MP/RJ

27.5. COMITÊ OU ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DE TI

27.5.1. Declarou o MP/RJ que não tem comitê ou órgão de controle interno de TI. Informou, porém, que periodicamente são realizadas reuniões do Corpo Gerencial da TI, oportunidade em que são discutidos os assuntos da área e procedida a tomada de decisões relacionados com: acompanhamento de projetos institucionais, acompanhamento da execução do PDI, elaboração de normas para a TI, análise técnica de soluções e a proposta orçamentária da TI. Foram apresentados diversos e-mails institucionais comprovando a informação fornecida. Estes e-mails encontram-se nos documentos em anexo.

27.5.2. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. Nada obstante a realização das reuniões entre os gerentes da área de TI, há necessidade de formalizar essa prática, haja vista que essas informações e rotinas internas podem se perder com a troca dos integrantes do corpo gerencial. Assim sendo, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, no capítulo 29 deste relatório, **a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que promova a instituição de um Comitê ou Controle Interno de Tecnologia da Informação. Em 180 (cento e oitenta) dias o Procurador-Geral informará à Corregedoria Nacional o resultado desta recomendação.

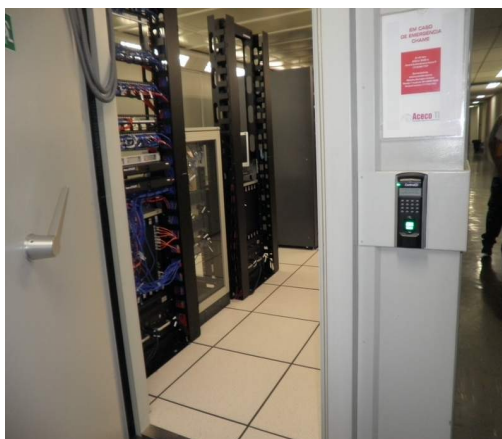
27.6. NORMAS DE SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS

27.6.1. A equipe de inspeção buscava saber se há normas de segurança quanto aos locais de instalação dos equipamentos utilizados. O MP/RJ declarou que o respectivo Centro de Processamento de Dados - Data Center, está hospedado em ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre, que tem a dimensão de 33m² e possui em sua estrutura: Rede Frigorígena de Climatização de precisão com 02 equipamentos com potência de 36kW em redundância; sistema de Detecção High Sensitivity Smoke Detector, alarme e combate de incêndios por gás FM200, controlado por painel específico; 01 grupo gerador de 180 kVA; piso elevado; sistema de distribuição de energia Dual; sistema de monitoração dos parâmetros do ambiente via rede TCP/IP; controle de acesso por meio de leitor biométrico; sistema de CFTV com gravação digital.

27.6.2. Constou ainda da declaração que a Sala-Cofre do MP/RJ possui selo da ABNT por seguir recomendações técnicas de melhores práticas para eliminar os riscos potenciais dentro dos conceitos estabelecidos nas normas ABNT NBR 27002 e é certificada de acordo com ambas as normas de ensaio de incêndio para Salas-cofre inteiras: NBR 15247 e EN 1047-2, em conformidade com os limites de emergência estabelecidos para hardware, dados na NBR 11515 e recomendações da ISO NBR 17799.

27.6.3. A equipe de inspeção visitou três salas: **a)** a sala-cofre – CPD; **b)** a sala contígua à sala cofre e **c)** a sala da central telefônica. O conjunto dessas salas operacionaliza a utilização dos sistemas, rede, banco de dados, internet, e demais sistemas. As três salas foram visitadas pela equipe de inspeção.

27.6.3.1. Sala-Cofre. CPD. A sala-cofre possui porta blindada e também acesso via módulo biométrico, conforme relatado pela Gerência de Operações. A entrada da sala pode ser vista abaixo:



Acesso à sala-cofre

27.6.3.2. Sobre segurança de acesso ao CPD: o acesso à sala-cofre é permitido a todos os integrantes da Gerência de Operações, salvo os servidores que atuam com rotina administrativa e as secretárias. A segurança da sala foi feita por uma empresa terceirizada que não possui acesso ao local, porém em situações emergenciais existe um envelope lacrado que fica em posse da equipe de segurança do MP-RJ e que pode ser repassado para a empresa contratada responsável pela sala-cofre. No envelope existe uma chave para a sala juntamente com uma senha que apenas o Gerente de Operações conhece. Parte das operações podem ser realizadas ou monitoradas sem a necessidade de se entrar no CPD através de painel específico localizado na parte externa como pode ser observado através da ilustração abaixo:



painel específico sala-cofre e sala contígua

27.6.3.3. Sobre monitoramento do ambiente de acesso ao CPD. O ambiente é monitorado por Circuito Fechado de Câmera e TV (CFTV) e possui câmeras tanto na parte exterior quanto interior da sala. Ao questionar o responsável pelo armazenamento dos vídeos, ele informou que todas as filmagens são gravadas em disco e então descartadas após três meses. Na parte interior da sala existia mais de uma câmera. As câmeras estavam posicionadas de tal forma a não possibilitar a

existência de ponto cego.



Câmera de segurança

27.6.3.4. Sobre sistema de refrigeração do ambiente do CPD. A sala-cofre é completamente isolada do meio externo e possui Rede Frigorígena de Climatização de precisão conforme informado pela Gerência de Operações. Os ar-condicionados ficam na parte exterior do edifício e são conectados à sala através de componentes em borracha, com a finalidade de isolar o ambiente interno do externo.

27.6.3.5. Sobre controle de incêndio e umidade no ambiente do CPD. O controle de incêndio é feito através dos componentes relatados pela Gerência de Operações. A detecção do incêndio é baseada nas variações da temperatura e do ar através de sensores presentes na sala. O sistema de combate ao incêndio utiliza gás - FM200 – tais equipamentos podem ser vistos nas ilustrações 4, 5 e 6 respectivamente.



sensor de incêndio



sensor / alarme de incêndio



sistema de combate ao incêndio



CORREGEDORIA NACIONAL

27.6.3.6. Sala Contígua à Sala-Cofre. Foi relatado pelo MP/RJ que a sala contígua à sala-cofre dispõe de 02 condicionadores de ar split system, com potência de 2 TR cada, 02 nobreaks 40 kVA, 220/127 V trifásico com autonomia de 7 minutos:



Nobreaks - sala contígua



bateria dos nobreaks - sala contígua

27.6.3.7. Sobre segurança de acesso à sala contígua. O acesso à sala é realizado através de uma porta blindada que é aberta com a utilização de uma chave. A chave fica em posse de um zelador terceirizado. Apenas pessoas previamente autorizadas têm acesso à sala e ela só pode ser retirada mediante registro do requisitante em caderno ata. Todos os integrantes da Gerência de Operações possuem tal autorização. A entrada da sala pode ser vista através da Ilustração abaixo:



Porta de acesso à sala contígua

27.6.3.8. Sobre monitoramento do ambiente de acesso à sala contígua. A sala contígua é vizinha à sala-cofre, como se viu acima. Portanto na parte externa existe tanto o monitoramento por CFTV quanto pelo segurança orgânico da instituição. Internamente a sala contígua também conta com CFTV, conforme destacado nas ilustrações que seguem.



Câmera de segurança interna



câmera de segurança externa.

27.6.3.9. Sobre sistema de refrigeração do ambiente da sala contígua. O sistema de ar-condicionado da sala contígua é redundante e opera a partir de dois condicionadores de ar Split System. Os aparelhos ficam na parte exterior da sala e o ar entra no ambiente através de um tubo de ventilação posicionado no teto, conforme pode ser observado abaixo:



Ar condicionado sala contígua.

27.6.3.10. Sobre controle de incêndio e umidade no ambiente da Sala Contígua. A sala contígua possui sistema de detecção e controle de incêndio. O mecanismo utilizado para o combate do incêndio é a água. A detecção do incêndio é feita com equipamento equivalente ao da sala-cofre, nos termos da ilustração que segue:



Sistema de combate a incêndio (sala contígua)

27.6.3.11. A equipe de inspeção fez questionamentos a respeito do procedimento adotado no caso de incêndio. O alarme pode ser ativado tanto de forma automática quanto manual. Nas duas formas mencionadas, um alarme sonoro dispara por cerca de um minuto e então o sistema de segurança libera o gás para neutralizar o foco de incêndio. A equipe de inspeção foi informada de que tanto a Gerência de Operações quanto a empresa terceirizada responsável pela manutenção da sala-cofre são informadas em caso de incêndio apenas por meio de ligação telefônica realizada por um trabalhador terceirizado que faz a segurança do local. Esse funcionário, ao ouvir o som do alarme executa o procedimento (disciplinado por escrito) de telefonar para os responsáveis pela sala-cofre. Cabe ressaltar que o Gerente de Operações informou que já existe ação no sentido de tornar automática a notificação aos responsáveis em caso de incêndio na sala-cofre, mas que tal solução ainda não entrou em prática por questões orçamentárias.

27.6.3.12. Sala da Central Telefônica. Na sala da Central Telefônica estão os dispositivos relativos aos links de internet e também a comunicação por voz. Foi informado que a empresa responsável pelo link de internet e a rede de dados é a empresa de telecomunicações Oi. O contrato atende todas as promotorias do MP/RJ. Foi relatado pela unidade inspecionada que existe uma política de tratamento prioritário em caso de queda do link de internet e de correio eletrônico. Nessas situações a diretoria de TI é imediatamente notificada. Foi relatado ainda que em caso de falha da central existem números telefônicos adicionais que não são gerenciados na Central. Dessa forma, mesmo diante de uma falha, parte da comunicação não é interrompida.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL



Central telefônica.



Central telefônica.

27.6.3.13. Sobre segurança de acesso à Central Telefônica. O acesso à sala da Central Telefônica é efetuado através de uma porta de madeira que é aberta com a utilização de uma chave que apenas a Gerente de Comunicações tem acesso. Existe uma cópia da chave com a zeladoria para eventuais emergências.

27.6.3.14. Sobre monitoramento do ambiente de acesso à Central Telefônica. A sala possui o mesmo sistema de monitoramento das demais. Existem câmeras no interior e exterior da sala com a mesma política de armazenamento temporal dos vídeos: após três meses as imagens antigas são sobrescritas pelas novas. A câmera interna pode ser observada através da ilustração que segue.



Câmera interna - Sala de Telecomunicações

27.6.3.14. Sobre sistema de refrigeração do ambiente da Central Telefônica. O sistema de refrigeração é composto por dois aparelhos de ar-condicionado redundantes, do tipo Split, com acionamento manual através de controle remoto.

Não existia na sala equipamento para monitoramento automático da temperatura. O aparelho de ar-condicionado apresentava em seu visor a temperatura na qual o aparelho estava programado para resfriar, no entanto esse valor não necessariamente reflete a temperatura do ambiente. O segundo aparelho de ar-condicionado estava desligado e foi relatado que a sua ativação manual ocorria apenas no caso de falha do primeiro. Durante a visita observou-se que o aparelho de ar-condicionado em funcionamento estava posicionado em cima de um dos *racks* da central (ilustração abaixo). Dessa forma há risco de formação de água e escorrimento, por entupimento do dreno de água do aparelho ou por congelamento. Caso tal situação ocorra, poderá acarretar danos ao dispositivo.



Ar condicionado central telefônica.



Ar condicionado central telefônica.

27.6.4. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. Diante do exposto, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** para que providencie: **a)** o reposicionamento de quaisquer equipamentos existentes na sala da Central Telefônica, de forma a mantê-los afastados da linha limite dos aparelhos de ar-condicionado; **b)** a instalação de um sistema de verificação de temperatura ambiente da sala da Central Telefônica com alerta ativo.

27.7. RISCO DE PERDA DE DADOS

27.7.1. Sobre as providências contra o risco de perda de dados, compreendendo *backup* e cópias de segurança, declarou o MP/RJ que há um procedimento para *backup restore* inteligente e automatizado, realizado simultaneamente no sistema de armazenamento e em hardware inteligente de Biblioteca de Fitas, Tape Library, ou mais conhecido como “robô”, que é alimentado com fitas LTO. Mensalmente, o conjunto de fitas utilizados no *backup* é removido para outro prédio e armazenado em um cofre resistente ao calor. Informa-se, igualmente que são adotadas providências contra o risco de perda de dados. O procedimento para o banco de

dados é realizado em duas etapas: em primeiro lugar é feita a cópia em disco, mantendo-se até dois dias de informações, e em seguida, há duplicação em outros dois ambientes (contingência e extração), podendo o primeiro sofrer uma “pausa” na atualização dos dados para correção de erros emergenciais em produção. Após a duplicação, o dado é gravado em fita e guardado por tempo indeterminado. Dados de correio e servidor de arquivos são copiados em fita e obedecem à rotina de guarda mensal em outra localidade. Também existe equipamento de arquivamento, o qual possui redundância lógica e física além de estar habilitado para uso de políticas de *compliance*. Arquivos de configuração das máquinas servidoras e arquivos importantes são copiados diretamente para a fita, as quais também são remanejadas mensalmente para outra localidade. Durante as visitas a equipe de inspeção observou os três locais de armazenamento das fitas de *backup*. Observou ainda que a prática do *backup* se da como relatado pelo MP/RJ. As fitas são guardadas em outro prédio e lá permanecem pelo período de um ano (ilustração abaixo). Após esse período a fita mais antiga é removida e é armazenada em um armário por tempo indeterminado (ilustração abaixo). O transporte das fitas para o cofre é realizado por pessoas do próprio setor e sem a presença de seguranças.



Ilustrações 19, 20 e 21: Cofre mod. DIS-DATA Safe S-Series S100 – Armazenamento de discos rígidos e documentos de segurança; armário para armazenamento de fitas anteriores a um ano; cofre para armazenamento de fitas com até um ano.

27.7.2. O cofre da ilustração 19 é utilizado para guardar *backups* feitos em discos rígidos e também documentos de segurança. As fitas demonstradas na ilustração 20 são fitas com dados anteriores a 1 ano.

27.7.3. Foi informado ainda que nos locais onde existem Diretórios Compartilhados (DC), é realizado espelhamento de dados (RAID). Nessas localidades, o *backup* é feito pela central. Onde não há DC, o *backup* é feito localmente, na máquina do usuário. Não há política de *backup* para os arquivos locais. Quarenta e duas (42) localidades onde há promotorias, das 129 existentes, são atendidas pelo *backup* da central. Havia planejamento para que até o final de setembro/2012 fossem atendidas 82 das 129 promotorias.

27.7.4. Em anexo encontram-se documentos que comprovam as providências adotadas pela unidade inspecionada para mitigar ou neutralizar o risco de perda de dados, como a aquisição de licenças, o fornecimento de solução para *storage*, os treinamentos, suporte técnico, aquisição de novas máquinas com garantia, dentre outras providências. No entanto, não foram apresentados documentos que descrevessem o procedimento de *backup*. A existência desse documento é importante, pois é arriscado manter o conhecimento apenas em quem o executa.

27.7.5. A equipe de inspeção observou que a chave do cofre existente na sala da Gerência de Operações estava dentro do armário no qual as fitas são armazenadas. Na ocasião o armário se encontrava aberto. O MP/RJ informou em sua política de *backup* que os discos são guardados por tempo indeterminado. No entanto, o armazenamento das fitas após um ano de guarda é feito em um armário que não dispõe de nenhum tipo de segurança ou proteção suficiente para garantir o prazo de armazenamento especificado como “indeterminado”.

27.7.5. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. Diante do exposto, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** para que adote as seguintes medidas providências: a) estabelecimento de procedimento para o acesso à chave do cofre no qual são armazenados os discos e documentos de segurança; b) extensão a todas as Promotorias de Justiça do MP/RJ da atividade de *backup* realizada em diretórios compartilhados; c) emissão de instruções às Promotorias de Justiça relativamente à realização de procedimentos de *backup*, quando existirem informações locais que necessitem de proteção; d) elaboração de documento detalhando o procedimento de *backup*.

27.8. PLANO DE CONTINGÊNCIA

27.8.1. Com o objetivo de verificar a existência de plano de ação para o caso de falhas em sistemas, equipamentos ou dispositivos de segurança, a equipe de inspeção recebeu do MP/RJ a declaração de que os serviços críticos são hospedados em ambiente de alta disponibilidade, com redundância e balanceamento de carga. Informou ainda a unidade gestora a priorização, pelo CETI, da construção de um site *backup* e que, no momento da inspeção estavam sendo estudadas as possibilidades oferecidas pelo mercado para implementação de um ambiente de contingência. Nos documentos em anexo foi possível confirmar a declaração através do projeto básico para Contratação de Serviço de Manutenção Sala Cofre vinculado ao processo 2011.01445467 que subsidia a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva programa e corretiva ao ambiente de segurança de alta disponibilidade.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

27.8.2. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. Diante do constatado, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** para que promova a elaboração e divulgação de um plano de contingência que contemple pelo menos os seguintes requisitos: redundância de servidores; equipamentos nobreak; grupo gerador; redundância de link de comunicação; procedimentos de restauração de cópias de segurança de dados; documento que relacione os contatos dos fornecedores, os níveis de serviço para atendimento de chamados e as datas de vencimento de garantias.

27.9. CONSCIENTIZAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

27.9.1 Sobre o nível de conscientização dos usuários em relação aos procedimentos de segurança nos sistemas e equipamentos, o MP/RJ declarou estar em tramitação o procedimento administrativo 2007.00094084, cujo conteúdo versa sobre a segurança da informação, objetivando a criação de assessoria que cuidará especificamente do assunto, bem como sugerindo uma política de segurança que contém, entre outros, um plano de conscientização dos usuários. Foram apresentados documentos de comunicação interna informando e até mesmo convocando os usuários para treinamentos e esclarecimentos tais como: utilização de e-token, certificação digital, motivo de troca de equipamentos, evitar spam e fraudes online, entre outros.

27.9.2. Durante a inspeção foram realizadas entrevistas com diversos usuários, membros e servidores, tanto da Procuradoria Geral de Justiça quanto de várias Promotorias de Justiça, que confirmaram as ações promovidas para conscientização no uso dos recursos e sistemas de TI.

27.10. QUALIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS QUE OPERAM OS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS

27.10.1. Declarou o MP/RJ que o acesso aos equipamentos e sistemas é realizado por membros, servidores e estagiários devidamente autorizados, informando ainda que para os sistemas mais novos ocorrem treinamentos periódicos. A unidade relatou que para o Módulo de Gestão de Processos - MGP, principal sistema computacional da Instituição, sua utilização tornada obrigatória para todas as Procuradorias e Promotorias do MP/RJ nos termos da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02 de 21 de janeiro de 2010, sendo realizados treinamentos

periódicos, e que em cada Promotoria existem multiplicadores capacitados a treinar novos usuários. Em anexo encontram-se os materiais de apoio, treinamento e e-mails confirmando turmas e datas para qualificação.

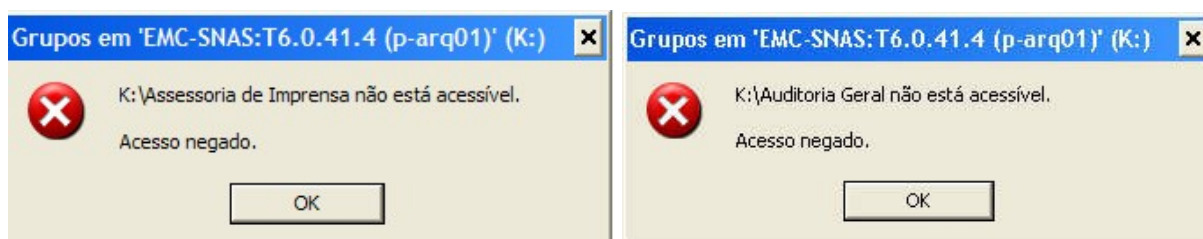
27.10.2. Contudo, a partir de entrevistas realizadas com vários usuários de diversos setores do MP/RJ, constatou-se que o treinamento recebido para manuseio do MGP é insuficiente. Observou-se que no edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça os usuários consideraram o MGP um bom sistema. No entanto, ao visitar outras localidades do MP/RJ (trabalho realizado em cerca de 25 Promotorias de Justiça, tanto da área cível quanto da criminal) os usuários fizeram diversas críticas que serão detalhadas no quesito específico sobre o MGP.

27.10.3. Os entrevistados confirmaram ter recebido treinamento, mas em sua grande maioria não o consideraram suficiente, pois diversas das novas funcionalidades criadas não haviam sido ensinadas aos integrantes do setor. Dessa forma, para realizar suas atividades diárias, os usuários tornavam-se altamente dependentes do *help desk*. Em relação aos demais sistemas, as entrevistas constataram não haver dificuldades em seu manuseio, mesmo naquelas soluções adquiridas de empresas privadas, como o ASI.

27.11. ACESSO A INFORMAÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO

27.11.1. Sobre o acesso a informações de caráter sigiloso ou confidencial foi informado à equipe de inspeção que o acesso a informações de caráter sigiloso ou confidencial armazenadas em servidores e sistemas só é permitido por meio da utilização de senha pessoal, fornecida aos membros, servidores e estagiários devidamente autorizados. Relatou o Diretor de TI que cada setor possui seu próprio diretório compartilhado na rede, e que apenas pessoas do setor são autorizadas a acessar tais pastas, não sendo possível o acesso às pastas de outros setores.

27.11.2. Durante a inspeção foram vistoriados alguns computadores escolhidos aleatoriamente em diversos setores e gabinetes, oportunidade em que se comprovou a restrição de acesso às pastas de arquivo conforme demonstrado nas ilustrações 22 e 23.



Ilustrações 22 e 23: tentativa de acesso não autorizado.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

27.11.3. Quanto à destruição dos relatórios não aproveitados que contenham informações de caráter sigiloso ou confidencial, a equipe de inspeção foi informada de que a área de TI somente manipula dados sigilosos ou imprime relatórios de dessa natureza a pedido extraordinário da administração e que o procedimento para a destruição e descarte das informações sigilosas impressas não é pertinente àquele departamento. Foi declarado ainda que para atender às recomendações da Comissão de Gestão Ambiental, a Secretaria de TI adota a prática de alterar os sistemas para que a tramitação dos relatórios e comprovantes ocorra por meio da Internet, o que diminui significativamente a quantidade de impressões em papel. A equipe de inspeção foi informada de que os equipamentos desktops e notebooks, destinados à doação são submetidos ao procedimento de formatação do disco rígido de forma completa e definitiva por meio de software livre. Informações em papel, CD/DVD, disquete ou cartão são destruídos em uma trituradora. Os HDs das máquinas servidoras são formatados, preenchidos por zeros e formatados novamente, após são enviados para o depósito. A manutenção das máquinas servidoras é realizada com supervisão. Em anexo encontram-se documentos da Comissão de Gestão Ambiental que incentivam a visualização dos arquivos na tela do computador (Informativo nº 10/2012 – Campanha de redução de papel).

27.11.4. Durante a visita a equipe de inspeção confirmou as informações prestadas pela unidade inspecionada. No entanto a Secretaria de TI informou que apesar de existirem fragmentadores de papel não existe procedimento institucional orientando a destruição de relatórios que contenham informações sigilosas ou confidenciais que não serão aproveitados.

27.12. CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

27.12.1. A equipe de inspeção indagou ao Diretor de TI do MP/RJ se a Administração já havia implantado controle individualizado para cada equipamento de informática, capaz de demonstrar, especialmente, o tipo de *hardware* instalado e seu custo de manutenção, bem como informações sobre serviços, peças e *upgrade* efetuados, assim como as datas de saída e retorno de eventuais reparos. Em resposta, a unidade informou que existe controle individualizado para os equipamentos de informática, realizado através do sistema de patrimônio a partir do registro das datas de entrega e retorno, bem como descrição atualizada do hardware. Quanto ao custo de manutenção dos desktops/notebooks, foi esclarecido que se adotava a política de manter os equipamentos pelo período de 3 a 4 anos. Os equipamentos fora de garantia têm manutenção feita pela própria equipe do MP/RJ. Aqueles que ficam obsoletos são inventariados e colocados no processo de descarte dos bens. Ademais, como procedimento padrão, os serviços realizados são registrados no sistema de atendimento.

27.12.2. A equipe de inspeção esteve na Diretoria de Material e Patrimônio e também na Gerência de Manutenção de Informática (MSI) e dessa forma constatou o que foi relatado. No setor de patrimônio o sistema ASI-WEB foi utilizado para consultar alguns computadores desktops existentes na sala. Através das consultas foi possível ver todo o histórico de lotação dos equipamentos e também os upgrades sofridos pelas máquinas. Tal comprovação pode ser vista através da ilustração abaixo.

Visualização			
Consulta			
Órgão:	MPRJ		
U.G. Compra:	100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MPRJ		
U.G. Atual:	100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MPRJ		
U.A.:	400795 - DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
Responsável pela U.A.:	00003915 - RAFAELA CARNEVALI VILLAS-BÔAS DE ANDRADE		
U.L.:	003750 - 400795 - DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - 00000215 - EDIFÍCIO CANAVARRO - 3º ANDAR, SALA 309		
Responsável pela U.L.:	00003915 - RAFAELA CARNEVALI VILLAS-BÔAS DE ANDRADE		
Nº Patrimonial:	065136	Nº Antigo:	Status: 01 - UTILIZADO
Material:	100000017 - MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP		
Subgrupo:	7010 - CONFIGURACAO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS		
Classificação:	70 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS DE USO GERAL, PROGRAMAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SUPORTE		
Patrimonio Principal:			
Valor do Bem:	1.348,40	Valor de Mercado:	0,00
Início Depreciação:	2010/06	Valor em UFIR:	1.627,1266251478
Deprec. Acum.:	525,91	Valor Residual:	134,84
Deprec. Corrigido:	0,00		
Fornecedor:	81.243.735/0002-29 - POSITIVO INFORMÁTICA LTDA		

Ilustração 24: Consulta no sistema ASI

27.12.3. Do ponto de vista do usuário, o sistema ASI é considerado confiável e o setor confirmou que confia nos relatórios extraídos. O software apresenta informações como o número da nota fiscal do bem, o valor, a depreciação sofrida, a manutenção nos produtos e upgrades. Os responsáveis pelos patrimônios assinam termos de responsabilidade e no caso de notebooks existe um termo de detentor. Inclusive as solicitações efetuadas nos CRAAI são registradas no sistema. Periodicamente são feitos inventários para conferir a distribuição dos equipamentos.

27.12.4. O treinamento inicial do sistema foi ministrado pela proprietária da aplicação e atualmente o conhecimento é repassado por multiplicadores. A empresa forneceu manuais detalhados do sistema e os usuários conseguem utilizá-lo de forma plena.

27.12.5. Na visita à Gerência de Manutenção de Informática foi possível conhecer o laboratório onde é feita a manutenção dos equipamentos que não estão mais na garantia. O processo de descarte também foi questionado e descrito pela Gerência. Todos os procedimentos se dão como relatados previamente em entrevista. As ilustrações abaixo mostram o local de armazenamento das máquinas que se encontram em processo de descarte. Cabe ressaltar que além do acesso restrito ao local existiam câmeras de segurança.



Ilustrações 25 e 26: Equipamentos para descarte e manutenção – GMI

27.12.6. Em anexo estão presentes a relação de equipamentos em processo de baixa patrimonial, a relação de impressoras laser e jato de tinta, termos de contrato de fornecimento de microcomputadores, relação dos chamados atendidos por equipamento e outros.

27.13. MANUAIS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

27.13.1. Sobre a existência de manuais, instruções ou documentos similares dispendo sobre o objetivo e funcionamento dos sistemas, produtos oferecidos, normas de utilização e segurança destinadas ao pessoal do CPD e demais usuários, a unidade inspecionada declarou que há manuais, instruções ou documentos similares para todos os sistemas e produtos oferecidos pelo Departamento de

Tecnologia da Informação. Relatou que os principais procedimentos de usuários e técnicos são documentados.

27.13.2. Conforme documentos em anexo foi possível constatar a existência de diversos manuais tais como Sistema de Apuração, Sistema de Ouvidoria, Sistema RH, Sistema de Compras, Sistema de Patrimônio e outros.

27.14. CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA E VALIDAÇÃO DE DADOS

27.14.1. O órgão inspecionado declarou que as informações geradas pelos sistemas podem ser qualificadas como confiáveis. Todavia, durante a inspeção, em entrevista com os servidores do setor de Recursos Humanos, foi asseverado que o sistema RH “trava muito”. Além disso, os relatórios por ele fornecidos não são confiáveis, tanto que há necessidade de conferência manual dos dados pelos usuários.

27.14.2. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. Diante do exposto, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** para que, juntamente com o órgão de TI, proceda à verificação do sistema RH a fim de eliminar os problemas de indisponibilidade e de falta de confiabilidade nos relatórios dele extraídos.

27.15. ANTIVÍRUS

27.15.1. Sobre a existência de procedimento de proteção contra a ação de “*vírus de computador*”, ou medida similar, o MP/RJ informou que há procedimento de proteção contra ação de “*vírus de computador*” com a utilização do *software TREND Micro* em todas as estações de trabalho. Afirmou-se que as atualizações são realizadas de forma automática.

27.15.2. A fim de validar os processos de atualização automática do *software* antivírus, fez-se, por amostragem, análise de alguns computadores. De acordo com o “Quadro Comparativo de Versões de Software Antivírus Instalados” e subsequentes imagens das telas capturadas dos computadores avaliados, há indícios de normalidade da execução dos procedimentos de atualização.



CORREGEDORIA NACIONAL

Nº Patrimônio	Data da última verificação da atualização de segurança	Dicionário de Vírus (DAT)	
		Versão	Data
006219	20/08/2012	9.337.00	20/08/2012
031438	20/08/2012	9.337.00	20/08/2012
031458	20/08/2012	9.337.00	20/08/2012
065409	20/08/2012	9.337.00	20/08/2012

Quadro Comparativo de Versões de Software Antivírus Instalados

Component	Version	File Name	Release Date
OfficeScan Client	10.5.2122	-	-
Virus Scan Engine (32-bit)	9.500.1005	VSApiNt.sys	-
Smart Scan Agent Pattern	9.337.00	icrc\$oth.337	20/08/2012
IntelliTrap Exception Patt...	0.795.00	Tmwhite.795	-
IntelliTrap Pattern	0.167.00	Tmblack.167	-
Spyware Scan Engine (32...	6.2.3029	Ssapi32.dll	-
Spyware Pattern	13.17	Ssapiptn.da6	15/08/2012
URL Filtering Engine	3.5.1050	Tmufeng.dll	-
Behavior Monitoring Dete...	1.328.00	tmtid.ptn	-
Behavior Monitoring Driver	2.93.1032	Tmactmon.sys	-
Behavior Monitoring Core...	2.93.1031	TMBMSRV.exe	-
Behavior Monitoring Confi...	1.209.00	tmbmcfp.ptn	-
Policy Enforcement Pattern	1.195.00	tpolicy.ptn	-
Digital Signature Pattern	1.317.00	tmwlchk.ptn	-
Virus Cleanup Engine (32...	6.5.1055	TSC.EXE	-
Virus Cleanup Template	1218	Tsc.ptn	-
Smart Feedback Engine (...)	2.5.1028	tmbfeng.dll	-

Component	Version	File Name	Release Date
OfficeScan Client	10.5.1766	PccNIMon.exe	-
Virus Scan Engine (32-bit)	9.500.1005	VSApiNt.sys	-
Smart Scan Agent Pattern	9.337.00	icrc\$oth.337	20/08/2012
IntelliTrap Exception Patt...	0.795.00	Tmwhite.795	-
IntelliTrap Pattern	0.167.00	Tmblack.167	-
Spyware Scan Engine (32...	6.2.3021	Ssapi32.dll	-
Spyware Pattern	13.17	Ssapiptn.da6	15/08/2012
URL Filtering Engine	3.5.1032	Tmufeng.dll	-
Behavior Monitoring Dete...	1.328.00	tmtid.ptn	-
Behavior Monitoring Driver	2.9.1132	Tmactmon.sys	-
Behavior Monitoring Core...	2.9.1131	TMBMSRV.exe	-
Behavior Monitoring Confi...	1.209.00	tmbmcfp.ptn	-
Policy Enforcement Pattern	1.195.00	tpolicy.ptn	-
Digital Signature Pattern	1.317.00	tmwlchk.ptn	-
Virus Cleanup Engine (32...	6.5.1055	TSC.EXE	-
Virus Cleanup Template	1218	Tsc.ptn	-
Smart Feedback Engine (...)	2.5.1028	tmbfeng.dll	-

Patrimônio 006219 e 031438

Component	Version	File Name	Release Date
OfficeScan Client	10.5.1766	PccNIMon.exe	-
Virus Scan Engine (32-bit)	9.500.1005	VSApiNt.sys	-
Smart Scan Agent Pattern	9.337.00	icrc\$oth.337	20/08/2012
IntelliTrap Exception Patt...	0.795.00	Tmwhite.795	-
IntelliTrap Pattern	0.167.00	Tmblack.167	-
Spyware Scan Engine (32...	6.2.3021	Ssapi32.dll	-
Spyware Pattern	13.17	Ssapiptn.da6	15/08/2012
URL Filtering Engine	3.5.1032	Tmufeng.dll	-
Behavior Monitoring Dete...	1.328.00	tmtid.ptn	-
Behavior Monitoring Driver	2.9.1132	Tmactmon.sys	-
Behavior Monitoring Core...	2.9.1131	TMBMSRV.exe	-
Behavior Monitoring Confi...	1.209.00	tmbmcfp.ptn	-
Policy Enforcement Pattern	1.195.00	tpolicy.ptn	-
Digital Signature Pattern	1.317.00	tmwlchk.ptn	-
Virus Cleanup Engine (32...	6.5.1055	TSC.EXE	-
Virus Cleanup Template	1218	Tsc.ptn	-
Smart Feedback Engine (...)	2.5.1028	tmbfeng.dll	-

Component	Version	File Name	Release Date
OfficeScan Client	10.5.2122	-	-
Virus Scan Engine (32-bit)	9.500.1005	VSApiNt.sys	-
Smart Scan Agent Pattern	9.337.00	icrc\$oth.337	20/08/2012
IntelliTrap Exception Patt...	0.795.00	Tmwhite.795	-
IntelliTrap Pattern	0.167.00	Tmblack.167	-
Spyware Scan Engine (32...	6.2.3029	Ssapi32.dll	-
Spyware Pattern	13.17	Ssapiptn.da6	15/08/2012
URL Filtering Engine	3.5.1050	Tmufeng.dll	-
Behavior Monitoring Dete...	1.328.00	tmtid.ptn	-
Behavior Monitoring Driver	2.93.1032	Tmactmon.sys	-
Behavior Monitoring Core...	2.93.1031	TMBMSRV.exe	-
Behavior Monitoring Confi...	1.209.00	tmbmcfp.ptn	-
Policy Enforcement Pattern	1.195.00	tpolicy.ptn	-
Digital Signature Pattern	1.317.00	tmwlchk.ptn	-
Virus Cleanup Engine (32...	6.5.1055	TSC.EXE	-
Virus Cleanup Template	1218	Tsc.ptn	-
Smart Feedback Engine (...)	2.5.1028	tmbfeng.dll	-

Patrimônio 031458 e 065409



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

27.15.3. Durante entrevistas realizadas pela equipe de inspeção, alguns dos usuários informaram que a atualização do software antivírus ocorre durante do expediente e que tal procedimento deixa o computador lento a ponto de impossibilitar a execução do trabalho do usuário. Devido a especificidade do problema, a equipe de inspeção não conseguiu verificar sua ocorrência.

27.16. MANUTENÇÃO E TROCA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

27.16.1. Com a finalidade de verificar os processos internos de manutenção ou revisão periódica e preventiva dos sistemas operacionais e equipamentos utilizados no MP/RJ, declarou o órgão inspecionado que são realizados procedimentos periódicos de manutenção preventiva nos equipamentos. Da mesma forma, são realizadas manutenções preventivas nos sistemas de Banco de Dados, Correio Eletrônico, entre outros. Há acompanhamento diário dos eventos dos equipamentos e realização de suporte pró-ativo para manutenção preventiva dos equipamentos de armazenamento e arquivamento. Os sistemas aplicativos não sofrem manutenção preventiva, sendo somente realizadas manutenções evolutivas ou corretivas. Em anexo estão presentes informativos notificando os usuários em relação à realização de manutenções em sistemas, serviços e equipamentos. Nos casos em que ocorre indisponibilidade decorrente da manutenção, estão informados os períodos. Também há uma relação descritiva dos serviços de manutenção preventiva realizados pela GSI.

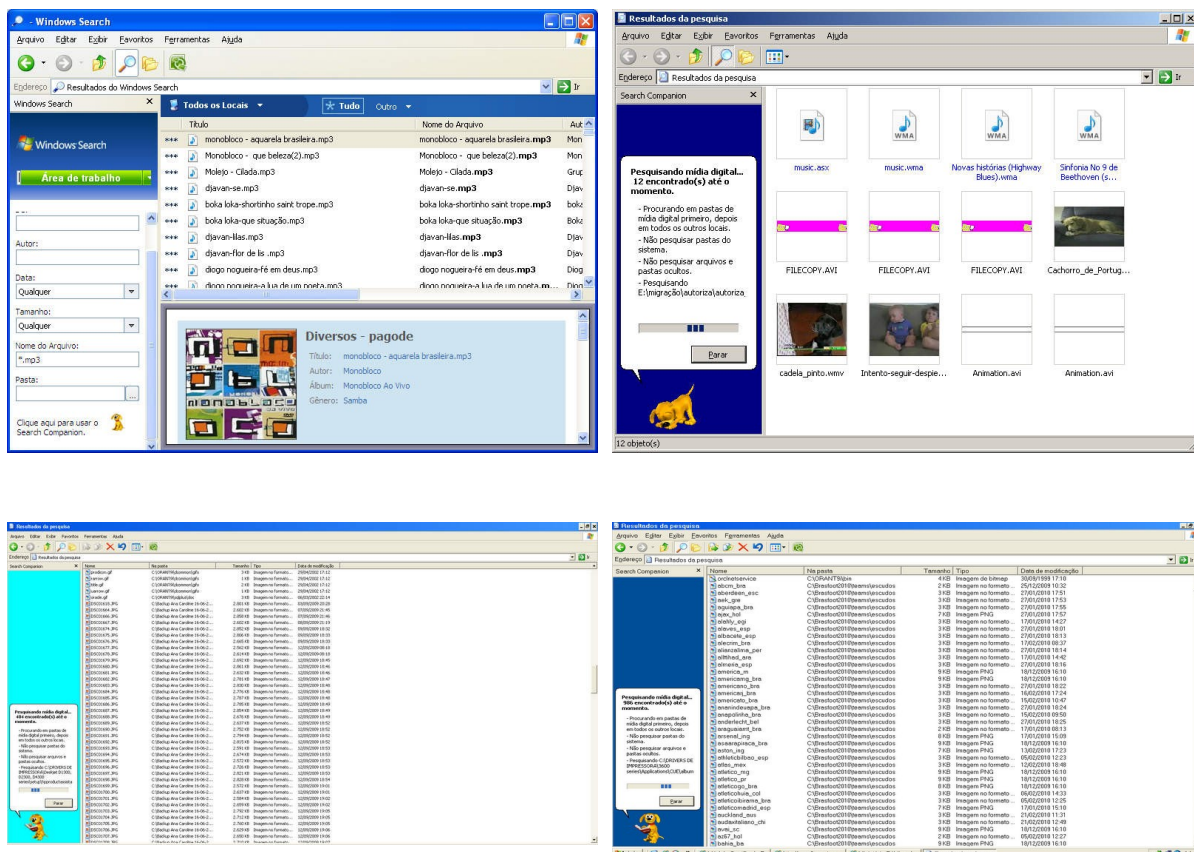
27.17. LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES (LEIS 7.646/87 E 9.608/98)

27.17.1. Declarou a DTI-MP/RJ que mantém contratos regulares de fornecimento de licenças de software utilizado pela unidade inspecionada. Foi apresentada à equipe de inspeção a documentação que continha as licenças de uso dos softwares utilizados. Durante a visita, observou-se a utilização do software Microsoft Office Professional 2003 nas máquinas dos usuários. A equipe de inspeção recebeu apenas as licenças de uso referentes aos softwares Microsoft Office standard 2010 e Microsoft Office enterprise 2007.

27.17.2. Há indícios de armazenamento de arquivos de música, filmes e imagens pessoais em computadores do órgão, conforme ilustrações que seguem abaixo. Ressalte-se que armazenar arquivos de música e filmes nos computadores do órgão, que não tenham relação com as atividades institucionais, pode configurar ato em desacordo com a lei de Direitos Autorais, além de consumir recursos de armazenamento de dados com informações não relacionadas às atividades do órgão. Em um dos computadores foi encontrado o jogo “Brasfoot 2010” (ilustração abaixo). Tal aplicativo, além de consumir recursos de armazenamento e de dados

CORREGEDORIA NACIONAL

com informações não relacionadas às atividades do órgão, desvirtua as atividades cominadas ao servidor.



Ilustrações 27, 28, 29 e 30: Músicas - Patrimônio 006219; Vídeos - Patrimônio 031438; Fotos pessoais - Patrimônio 065409; Jogo Brasfoot 2010.

27.17.3. A unidade inspecionada declarou que o número de licenças existentes corresponde à quantidade de equipamentos em uso e é adequado periodicamente junto aos fornecedores. Informou que os equipamentos desktops e notebooks são adquiridos com o Sistema Operacional na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer), ou seja, licenças que vem pré-instaladas em equipamentos novos. Quanto aos equipamentos-servidores, as licenças correspondem ao número de máquinas em uso.

27.17.4. Indagado sobre se foram efetuados os registros correspondentes a cada uma das licenças, o MP/RJ declarou que no tocante a essa informação, trabalha com a disseminação de “imagens” de desktops e notebooks. Importante elucidar a diferença entre ativar uma licença e registrá-la. Ativar é o ato de informar ao fabricante que está em uso uma licença que foi adquirida legalmente, sem que o proprietário desta necessite ser identificado. Registrar é o ato de relacionar, no

CORREGEDORIA NACIONAL

cadastro de controle do fabricante, o nome do proprietário a uma licença adquirida legalmente. No caso das licenças OEM (*softwares* que são integrados aos equipamentos comercializados), o registro do proprietário é opcional na maioria dos casos, pois há comprovação da legalidade por etiquetas afixadas nos gabinetes dos próprios equipamentos.

27.17.5. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. Diante do constatado neste capítulo, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para que providencie:** **a)** a regularização dos licenciamentos do Microsoft Office Professional 2003 instalados nas máquinas do órgão; e **b)** a instrução dos usuários de recursos computacionais a eliminarem e não mais armazenarem arquivos não autorizados ou não relacionados com as atividades da instituição.

27.18. CONTROLE DE CONSUMO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

27.18.1. O Diretor de TI declarou que não existe ato disciplinando o controle sobre o consumo dos recursos materiais e suprimentos, por cada unidade usuária. Adicionalmente informou não ser atribuição da DTI efetuar o controle sobre o consumo dos recursos materiais e suprimentos, conforme declaração da Diretoria de Material e Patrimônio presente em anexo.

27.18.2. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. Diante do constatado, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para que promova a edição de ato administrativo que discipline o controle sobre o consumo dos recursos materiais e suprimentos de informática, por unidade usuária.**

27.19. RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE TI

27.19.1. Buscando verificar a situação de pessoal no Departamento de Tecnologia da Informação, foi entregue à equipe de inspeção uma declaração acompanhada de um quadro demonstrativo da força de trabalho na área de TI:

	Membro	Servidor efetivo	Comissionado não efetivo	Trabalhador Terceirizado
Secretaria de Tec. da Informação e de Comunicação	1	-	1	-
Subsecretaria de Tec. da Informação e Comunicação	-	-	1	-
Assessoria de Projetos de TI	-	-	5	-
Diretoria de Tecnologia da Informação	-	6	3	-



CORREGEDORIA NACIONAL

Gerência de Manutenção de Informática	-	1	6	103
Gerência de Operações	-	3	7	13
Gerência de Portal e Programação Visual	-	3	6	-
Gerência de Sistemas da Informação	-	12	32	-
Gerência de Telecomunicações	-	5	2	38
TOTAL	1	30	63	154

27.19.2. Foram apresentadas cópias dos contratos firmados com as empresas OCF Tecnologia Ltda EPP, Ibrowse Consultoria e Informática Ltda e TM Solutions – Tecnologia da Informação Ltda, para fornecimento de mão-de-obra nas áreas de tecnologia da informação e de comunicação.

27.19.2. A OCF Tecnologia Ltda EPP celebrou dois contratos com o MP/RJ. O primeiro tem por objeto “a prestação de serviços técnicos de Telecomunicações, Telefonia, CFTV, Alarme e Áudio e Vídeo”. Os trabalhadores são ligados à Gerência de Telecomunicações. Segundo o pacto, os prestadores de serviço atuam dentro das dependências do Ministério Público do Rio de Janeiro, realizando as seguintes atividades: **a)** instalação, reparo e manutenção no sistema telefônico, assim como o reparo de aparelhos telefônicos e aparelhos de fax, organização de cabos, racks, execução de vistorias e confecção de projetos para telefonia; **b)** instalação, reparo, programação, configuração e manutenção no sistema de Alarme e CFTV das Comarcas, execução de vistorias e confecção de projetos para Alarme e CFTV; **c)** instalação, reparo, manutenção e montagem de sistema de Áudio e Vídeo e execução de vistorias e confecções de projetos para áudio e vídeo; **d)** atendimento de campo para manutenção, operação e assistência técnica dos sistemas de Telefonia, Alarme, CFTV e Áudio e Vídeo; **e)** serviços complementares. O segundo contrato dessa empresa prevê “a prestação de serviços técnicos de instalação, manutenção preventiva e corretiva em cabeamento de dados”. Os colaboradores são ligados à Gerência de Manutenção de Informática.

27.19.3. A empresa Ibrowse Consultoria e Informática Ltda mantém contrato para a “prestação de serviços de suporte à infraestrutura de TI”. Os colaboradores são ligados à Gerência de Operações. Segundo o acordado, os prestadores de serviço atuam dentro das dependências do Ministério Público do Rio de Janeiro, realizando as atividades afetas às funções de administrador de banco de dados sênior, administrador de redes pleno, operador de computador júnior, operador de computador sênior coordenador e administrador de banco de dados sênior coordenador.

27.19.4. A contratada TM Solutions – Tecnologia da Informação Ltda cumpre o objeto de “prestação de serviços integrados e gerenciados de suporte técnico, operação e manutenção para os equipamentos de informática, softwares e aplicativos”, cujos prestadores de serviço atuam dentro das dependências do Ministério Público e são

ligados à Gerência de Manutenção de Informática.

27.19.5.1. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. Chamou a atenção da equipe de inspeção a quantidade de pessoas ligadas à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação que não possuem vínculo direto com a unidade inspecionada, prestando serviços por meio de empresas contratadas. Esse plantel corresponde a 154 (cento e cinquenta e quatro) postos de trabalho contra 94 (noventa e quatro) de servidores efetivos ou ocupantes de cargos comissionados. O fenômeno da terceirização é crescente, tanto no setor público quanto no privado. Na administração pública, em algumas atividades esse fenômeno é quase uma unanimidade, como os serviços de limpeza predial e segurança. Em outras ela não é admitida, como por exemplo a contratação de mão-de-obra para substituir o provimento de cargos existentes na estrutura do órgão, especialmente na área finalística. Todavia, a área de tecnologia da informação e comunicação ainda carece de definição exata para sua terceirização pela administração pública, tanto no aspecto quantitativo quanto no qualitativo, embora algumas práticas já estejam consolidadas, como por exemplo a contratação de fábrica de software. Isto posto, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do CNMP, no capítulo 29 deste relatório, **o encaminhamento da matéria relacionada com a terceirização na área de tecnologia da informação e comunicação ao Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público – CPTI, instância que reúne dirigentes de TI de todas as 30 unidades ministeriais sob a coordenação do CNMP, para análise, discussão e apresentação de estudo detalhado das atividades que podem ser desenvolvidas por profissionais terceirizados e aquelas que devem ser executadas necessariamente por servidores com vínculo direto com a instituição. Em 180 (cento e oitenta) dias, o presidente do CPTI apresentará o resultado do trabalho, inclusive com proposta de resolução, se for o caso.**

27.20. PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

27.20.1. Com o objetivo de constatar a existência de planejamento de contratações de bens e serviços na área de TI, o alinhamento dessas ações com o planejamento estratégico e a respectiva execução orçamentária, a unidade inspecionada entregou à equipe de TI declaração descrevendo o parque de equipamentos de TI conforme documentos em anexo. Além disso, em resposta a solicitação da Corregedoria Nacional, declarou que no âmbito da estrutura organizacional do MP/RJ, no que diz respeito aos procedimentos de contratação de recursos de TI, compete à Secretaria Geral o controle de todo o processo licitatório da administração, bem como firmar os contratos decorrentes dos certames.

27.20.2. Sobre a existência de planejamento de contratação de recursos de TI, bem como para a respectiva execução orçamentária, declarou que existe planejamento estratégico para a contratação dos recursos de TI e o respectivo acompanhamento



CORREGEDORIA NACIONAL

financeiro da execução dos contratos, assim como o acompanhamento do planejamento da execução orçamentária para recursos de TI. A equipe de inspeção comprovou tal declaração ao examinar os documentos de planejamento em anexo, que continham em sua estrutura: descrição, data de início, data de término, valor mensal, valor total estimado para cada ano e o valor estimado da prestação para diversos recursos de TI. Os documentos de execução orçamentária além de apresentarem os campos acima, também continham o número do processo, a empresa e o número da Nota Fiscal.

27.20.3. Acerca da existência de alinhamento do planejamento de contratação de recursos de TI e do desenvolvimento de serviços e softwares com o Planejamento Estratégico da unidade do Ministério Público, foi informado à equipe de inspeção que a contratação de recursos de TI e o desenvolvimento de serviços e software são fundamentados no PDTI, documento que tem como base o Planejamento Estratégico do MP/RJ e as metas da administração. Outras iniciativas somente são realizadas por solicitação da administração superior para atender situações excepcionais.

27.21. GESTÃO DE CONTRATOS E SEUS RESPECTIVOS ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO

27.21.1. Ao verificar a existência de inventário de contratos com seus respectivos acordos de nível de serviço (SLA - acordo firmado entre a área de TI e seu cliente, que descreve o serviço de TI, suas metas de nível de serviço, além dos papéis e responsabilidades das partes envolvidas no acordo), declarou o MP/RJ que os contratos de serviços de TI possuem SLA conforme documentos presentes em anexo. A equipe de inspeção observou os diversos documentos apresentados e pôde comprovar tal declaração. Entre os documentos estavam presentes os seguintes contratos que estabeleciam SLA:

- contrato para prestação de serviço técnico de manutenção e suporte (PROC. ADM. MP-2010.00253952) .
- Contrato para aquisição de licenças de uso de software para coletores de dados (MPRJ 2012.00089355)
- Contrato para locação de equipamentos multifuncionais (PROC. ADM. MP-2010.00305308)

27.22. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

27.22.1. Sobre a existência de processo ou metodologia de desenvolvimento de *software*, declarou o MP/RJ que não há tal instrumento, embora o processo de desenvolvimento seja controlado. Aparentemente a afirmação seria, em certa

medida, até contraditória, mas na entrevista com o Gerente de Sistemas de Informação foi informado que devido à grande heterogeneidade dos sistemas do MP/RJ não é possível adotar uma metodologia única que atenda todo o processo de desenvolvimento de todos os sistemas, e que o controle do processo de desenvolvimento é realizado através de reuniões periódicas. Entretanto, os sistemas mais novos poderiam dispor de uma metodologia de desenvolvimento definida, o que não ocorre.

27.22.2. Na documentação entregue à equipe de inspeção constatou-se alguns casos de uso e de testes para o sistema MGP, passos para a realização do *deploy* de um sistema e um documento informativo sobre as novidades do sistema MGP. Porém nenhum dos documentos constitui processo ou metodologia de software, ratificando a declaração da DTI.

27.22.3. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. Diante do constatado, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para que adote as providências necessárias à formalização de uma metodologia de desenvolvimento de sistemas adequada ao volume de demandas e capaz de melhorar a qualidade desses processos internos e das respectivas documentações de softwares desenvolvidos ou atualizados.**

27.23. GERENCIAMENTO DE ORDENS DE SERVIÇO NA ÁREA DE TI.

27.23.1. Sobre a existência de sistema de gerenciamento de ordens de serviço na área de TI a unidade declarou que é utilizado o sistema *OCOMMON* – Sistema de Gestão de Ocorrências de Inventário adaptado às necessidades do MP/RJ para registro dos atendimentos prestados aos usuários. Informou ainda que o Sistema *OCOMMON* estava sendo alterado pela GSI para a implementação de tal recurso. Tal implementação visa a inclusão de módulos para o controle dos acordos de nível de serviço (SLA) das ordens internas de serviços de TI. Declarou por fim que os acordos de nível de serviço firmados com as empresas terceirizadas são regidos de acordo com os contratos de licitação conforme explicitado na ilustração abaixo.

27.23.2. Na documentação entregue à equipe de inspeção existiam mensagens de *e-mail* contendo relatórios de SLA e informativos do que significava cada campo na recente funcionalidade implementada no sistema *Ocommon*.

Ilustração 31: SLA – Ocommon

27.24. ADMINISTRAÇÃO DE BANCOS DE DADOS

27.24.1. Sobre a existência de procedimentos de gerência e administração de banco de dados, o MP/RJ declarou que há procedimento de administração de banco de dados. Informou que o atendimento é realizado em dois níveis, quando necessário: em primeiro lugar, a requisição é analisada pelos Administradores de Dados (AD) e em seguida é encaminhada aos Administradores de Banco de Dados (DBA) para análise e execução. Todo o procedimento é documentado e controlado, sendo obedecida a trilha de evolução de desenvolvimento, homologação e produção, conforme explicitado na documentação anexa.

27.24.2. A documentação entregue à equipe de inspeção indicava que o procedimento de gerência e administração de banco de dados estava descrito em diversos formulários que continham as demandas solicitadas. Basicamente, cada solicitação era descrita em função de sua prioridade, data de solicitação, tabela de banco de dados referenciada, tipo de alteração, descrição resumo da solicitação e scripts executados. O que ratifica a declaração da DTI.



27.25. SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE PROCESSUAL

27.25.1. Questionado sobre existência de sistema informatizado de controle processual (extrajudicial e judicial) o MP/RJ informou que utiliza o Módulo de Gestão de Processos – MGP e o faz não apenas para controle processual extrajudicial e judicial mas também para a gestão dos expedientes administrativos da instituição, esclarecendo que esse sistema é integrado ao Poder Judiciário e à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

27.25.2. A partir de entrevistas realizadas com vários usuários de diversos setores do MP/RJ, compreendendo a Procuradoria Geral de Justiça, Gabinetes de Procuradores de Justiça, setores das áreas meio e fim, bem como em cerca de 25 Promotorias de Justiça, tanto da área cível quanto da criminal, a equipe de inspeção constatou que o treinamento recebido para manuseio dos sistemas é insuficiente. Diversas críticas também foram tecidas, tais como: a) lentidão, b) indisponibilidade; c) falta de confiabilidade dos relatórios, d) complexidade de preenchimento das telas, e) dificuldades na realização de buscas nos processos por desconhecimento dos filtros. Foram citados, inclusive, alguns exemplos práticos dificuldades operacionais, como casos em que o servidor dá baixa no processo, mas o processo permanece na lotação; erro ao tentar filtrar os processos pelo “órgão”: o sistema não apresentava a informação esperada; ao disparar uma ação de tramitação de processo, o sistema trava e solicita novo login.

27.25.3. Ainda durante algumas entrevistas foi presenciada pela equipe de inspeção lentidão na conclusão de algumas ações no sistema MGP. Em duas situações o software “travou” e foi necessário novo acesso. Foram relatados e mostrados à equipe de inspeção diversos casos em que os usuários das Promotorias de Justiça fazem o acompanhamento manual da tramitação dos processos e procedimentos por não confiarem nas respostas e relatórios apresentados pelo sistema.

27.25.4. Várias equipes de inspeção da área finalística informaram que em diversas Promotorias de Justiça houve grande dificuldade de se extrair do MGP os dados estatísticos de produtividade dos membros e que, em alguns casos, os relatórios não coincidiam com a quantidade verificada de processos e procedimentos.

27.25.5. Na Central de Inquéritos foi relatado que algumas inconsistências no MGP são causadas pela Polícia Civil. O sistema MGP é integrado ao sistema OCS (administrado pela Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro) para tramitação de inquéritos policiais. Ocorrência comumente relatada diz respeito ao fato do Ministério Público encaminhar uma notícia de fato à Polícia que a transforma em inquérito, mas não faz a devida atualização no OCS. Conseqüentemente a informação no MGP fica desatualizada.

27.25.6. Durante o período da inspeção ocorreu um treinamento para usuários do MGP na sede da Procuradoria Geral de Justiça, fato presenciado pela equipe de inspeção.

27.25.7. Por conta dos relatos e das constatações, a equipe de inspeção solicitou uma apresentação do MGP, especialmente em relação aos relatórios que podem ser gerados automaticamente pelo sistema. Verificou-se que existe um leque bem grande de relatórios disponíveis, conforme documentos anexos, tanto de produtividade quanto de controle de prazos, inclusive utilizando vários filtros (movimento, órgão vinculado, data, dentre outros).

27.25.8. Sobre a existência de norma ou instrumento definidor da competência dos tipos de usuários (configuração e perfil) para a prática dos atos e inserção de documentos no sistema informatizado, a unidade informou que há tal documento, regrando as competências dos usuários para a prática dos atos e inserção de documentos no sistema MGP, conforme manual anexado.

27.25.8. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. Nada obstante a existência de investimento por parte da unidade inspecionada na capacitação e difusão de conhecimento sobre o sistema MGP, como o *help desk* especializado, os treinamentos periódicos, os manuais do sistema, os multiplicadores nos CRAAI, consoante apurado pela equipe de inspeção, constatou a equipe de inspeção que o conhecimento sobre a utilização do software está muito concentrado na Procuradoria Geral de Justiça, enquanto os usuários das Promotorias ressentem-se da necessária qualificação. Nessa esteira, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para que providencie:** a) o planejamento e a realização de treinamentos e capacitações para uso correto e de forma plena do sistema MGP nas Promotorias de Justiça; b) a verificação e a correção dos problemas de lentidão e indisponibilidade do sistema MGP quando acessado a partir das Promotorias de Justiça.

27.26. ACESSIBILIDADE DO PORTAL ELETRÔNICO E DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

27.26.1. Sobre a acessibilidade do Portal de internet da unidade às pessoas com deficiência, declarou o órgão que o Portal de Internet do MP/RJ é em grande parte acessível, mas que ainda existem problemas de acessibilidade gerados pelo código fonte que é criado dinamicamente pelo software Oracle Portal. Esse software foi descontinuado pelo fabricante e a STIC está em processo de análise de uma nova

ferramenta de portal (CMS) que possibilite criar sites dentro dos padrões de acessibilidade recomendados.

27.26.2. Foram citados como exemplos de acessibilidade o fato de o menu permitir navegação através da tecla TAB, e existir um link que permite o usuário ir diretamente para o conteúdo do site mostrada na ilustração 32. Foi informado que o Contraste utilizado é adequado às pessoas com daltonismo.

Ilustração 32: portal MP/RJ



27.26.3. No que tange ao Sistema MGP, declarou o MP/RJ que o software está conformidade com as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência, sendo inclusive operado por pelo menos um deficiente visual.

27.26.4. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional. Diante do exposto, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** para que promova a adaptação de seu portal de *internet* às regras de acessibilidade estabelecidas pelo Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG).



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

28.1. Foram realizados 20 (vinte) atendimentos ao público durante os trabalhos de inspeção. Destes, 03 (três) são referentes ao Ministério Público Federal, os quais seguem descritos:

28.1.1. Termo de atendimento MPT-RJ/001/2012. SEC/CN/ CNMP 787/12 - Autuado como RD 1249/2012-84. Requerente diz que apresentou denuncia de má-fé e patrocínio processual irregular praticados por defensores públicos. Alega que não foi informado sobre o arquivamento de seu processo e que suas considerações não foram levadas em consideração pelo Promotor, que arquivou todos os procedimentos originados de suas denúncias.

28.1.2. Termo de atendimento MPT-RJ N°002/2012. SEC/CN/ CNMP 784/12. RIEP. Requerente procurou o MP/RJ para fazer denuncia sobre uma irregularidade cometida pela justiça eleitoral que o impediu de prosseguir no pleito eleitoral sendo que o MP nada fez em relação a tal denúncia se atendo somente a lei não observando os fatos envolvendo tal questão.

28.1.3. Termo de Atendimento MPT-RJ N°004/2012. SEC//CN/ CNMP 786/ 12. RIEP. Requerente afirma que foi impedido de exercer suas atividades laborativas na Guarda Civil de Petrópolis/RJ , tendo parte do seu salario retido e ainda sendo torturado psicologicamente por agentes do mesmo órgão buscando uma solução para seu caso provocou a iniciativa do MP entretanto não houve qualquer providencia para com o referido caso.

28.1.4. Termo de Atendimento MPT-RJ N°007/12. SEC/CN/ CNMP 790/12. Autuado como RD 1269/2012-5. Requerente afirma que enviou denuncia a Ouvidoria do MP/RJ relatando ameaças feitas pelo seu vizinho, aparentemente doente mental, mas o MP nada fez a respeito. Pede para que lhe seja cedida proteção policial, sendo arquivado o processo. Está-se questionando o mérito da atuação do MP. RD 136/2012-61 (Dra. Marilda Helena) referente a mesma requerente. Arquivada por inautenticidade.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

28.1.5. Termo de Atendimento MPT-RJ N° 11/2012. SEC/CN/ CNMP 792/12. RIEP. Requerente afirma ter sofrido atentado a sua dignidade de pessoa humana ter sido perseguido politicamente tudo levado ao conhecimento do MP/RJ no qual foi destrutado.

28.1.6. Termo de atendimento MPF-RJ N° 001/2012. SEC/CN/ CNMP 782/12. Autuado como RD 1245/2012-04 Relata uma omissão do MP ao fornecer informações do andamento de inquérito instaurado para apurar agressão sofrida por ele. Diz que o membro responsável limitava-se a fornecer um andamento impresso, sem dar qualquer explicação. Depois, para sua surpresa, soube que o procedimento havia sido arquivado.

28.1.7. Termo de atendimento MPF-RJ N° 002/2012. SEC/CN/ CNMP 783/12. Inercia do procurador-Geral do MP/RJ em relação a suposta fraude cometida sobre funções e pagamentos dos servidores estaduais do estado RJ. Prevenção (RD 459/2012-55. Dra. Taís Ferraz)

28.1.8. Termo de Atendimento MPE-RJ n° 2/2012. SEC/CN/CNMP 554/2013. PCA. A requerente, candidata aprovada no concurso público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de analista processual do MP/RJ, realizado em 2011, alega que a contratação de aproximadamente 40 cargos em comissão, ocorrida em 4 de julho de 2012, é irregular, visto que existem candidatos aprovados e não convocados que poderiam exercer essas funções.

28.1.9. Termo de Atendimento MPE-RJ n° 3/2012. SEC/CN/CNMP 555/2013. RD. O requerente alega que a Promotora de Justiça responsável pelo procedimento que objetivava averiguar a ocorrência de um crime em seu desfavor, foi negligente em sua condução.

28.1.10. Termo de atendimento MP/RJ n° 03/2012. SEC/CN/ CNMP 541/2013. RIEP. O requerente afirma que solicitou a atuação de uma promotora de justiça em relação a um delito cometido contra ele, mas que, após um longo período de tramitação, o inquérito instaurado foi arquivado por ausência de justa causa. Porém, segundo diz, o procedimento não foi conduzido de forma diligente, tendo ela sempre negado a colaboração do requerente na produção de provas. Afirma ainda que a corregedoria local teve ciência do fato.

28.1.11. Termo de atendimento n°10/2012. SEC/CN/ CNMP 793/12. RIEP. Levou ao conhecimento do MP/RJ a promoção indevida de um inspetor de policia do RJ e a acumulação ilegal de cargo.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL

29. ÁREA INSTITUCIONAL

29.1. Sobre o dimensionamento dos órgãos de assessoramento da Procuradoria Geral de Justiça. A partir da análise das atividades exercidas na Assessoria Criminal, a equipe de inspeção verificou que as respectivas atribuições, consistentes na emissão de pareceres, opinamentos ou realização de estudos indicam a possibilidade de sua execução por servidores efetivos ou comissionados com formação superior em direito. Especificamente sobre a produção de estudos, estes já são objeto de atribuição de órgãos como CAO e CEJUR, traduzindo superposição de atividades. Verificou ainda equipe de inspeção que a Assessoria Criminal conta com a presença de um promotor substituto, cabendo observar que por mais qualificado que seja o membro, sua função deve ser exercida junto aos órgãos de primeiro grau perante os quais oficia. A Coordenadoria de Combate à Sonegação Fiscal, por sua vez, sequer apresentou os esclarecimentos complementares solicitados pela Corregedoria Nacional pertinentes às respectivas atribuições e os elementos e indicadores de produtividade que pudessem justificar a sua necessidade. Por seu turno, a tabela de produtividade da Secretaria de Feitos de Atribuição Originária Criminal demonstra claramente que o quadro de assessores desta Secretaria está superdimensionado, pois a divisão da produção nos oito meses de 2012 entre os dez integrantes da Secretaria resulta em 8,5 processos/mês para cada membro, número insignificante quando comparado com o volume de trabalho de certas Promotorias de Justiça da Capital e do interior. No que se refere à Assessoria de Proteção Integral à Infância e à Juventude, a Corregedoria Nacional solicitou que unidade se manifestasse acerca de possível competência concorrente em relação a de Procuradorias de Justiça, notadamente, a do Grupo Especial de Atuação Integrada Regional, bem como sobre a possibilidade de fiscalização do cadastro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e do cadastro de habilitação de pretendente à adoção, a teor do ofício GEAIR 28/2012, de 24 de agosto de 2012, recebido nesta Corregedoria Nacional em 29/10/2012. Tais esclarecimentos, todavia, não foram prestados. Em razão do exposto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça para que:** a) proceda ao redimensionamento dos quadros funcionais dos órgãos de assessoramento da Administração Superior, dos Órgãos Auxiliares, dos Grupos Especiais de Trabalho, bem como dos demais núcleos, coordenadorias e comissões para, em seguida, estabelecer a lotação adequada de membros nesses



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

órgãos, submetendo proposição nesse sentido ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, nos termos do artigo 19 da LC 106/2003, para efeito de fixação do respectivo número, providência que vinculará a atual e as futuras gestões e limitará eventuais excessos posteriores na adição discricionária de membros aos órgãos da administração superior e serviços auxiliares do MP/RJ. Para efeito do redimensionamento, a Procuradoria-Geral identificará as atividades consistentes em elaboração de minutas de pareceres, opinamentos, realização de estudos e prática de atos de expediente com conteúdo jurídico, as quais deverão ser exercidas preferencialmente por servidores efetivos ou comissionados com formação superior em direito. O redimensionamento terá como objetivo fundamental a redução da estrutura dos órgãos de assessoramento superior e a devolução do máximo possível de Procuradores e Promotores de Justiça aos respectivos órgãos de execução, uma vez que as equipes de inspeção constataram uma aguda carência de membros no primeiro grau; **b)** evite designar promotores de justiça substitutos para encargos de assessoramento, de coordenador ou de dirigente junto aos órgãos da Administração Superior e aos serviços auxiliares e apoio operacional quando isto importar em dedicação exclusiva, mantendo esses membros no exercício das suas atividades finalísticas junto aos órgãos de execução de primeiro grau. No prazo de 06 (seis) meses a Corregedoria Nacional será informada sobre o resultado desta recomendação.

29.2. Utilização de promotores de justiça do interior em atividades de assessoramento na Capital. No item precedente a Corregedoria Nacional já deixou claro que o aproveitamento exclusivo de Procuradores e Promotores de Justiça nas atividades de assessoramento contribui para o agravamento da carência de membros nos órgãos de execução. Aprofundando a análise desse problema, as equipes de inspeção verificaram a utilização, em escala considerável, de promotores de justiça do interior nas atividades de assessoramento na Capital, agravando ainda mais o desfalque no contingente de membros nas comarcas e caracterizando, neste último caso, uma regra de exceção no quadro de movimentação de promotores, além de onerar excessivamente os cofres do MP/RJ na medida em que há pagamento de gratificações ao membro assessor e verba de substituição a quem esteja exercendo as atividades do primeiro em seu órgão de lotação. Sobre este assunto a unidade informou que no final de agosto de 2012, 80 (oitenta) Promotores de Justiça encontravam-se afastados de órgãos de execução ou se encontravam fora do quadro de movimentação de membros que atuam perante o primeiro grau de jurisdição. Até o momento da elaboração da resposta ao relatório preliminar já teria havido redução de 25% daquele quantitativo, uma vez que 61 (sessenta e um) Promotores de Justiça ainda se encontravam nessa condição. A unidade ressaltou que o artigo 14 da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, prevê que “o Procurador-Geral de Justiça poderá ter em seu Gabinete, no exercício de cargos e funções de confiança, Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça vitalícios, por ele designados.” Sobre essa afirmação, a Corregedoria Nacional observa que, embora tenha o Exmo Procurador-Geral de Justiça invocado a prerrogativa que lhe

deu a LC 106/2003 para designar Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça vitalícios para assessorá-lo no Gabinete, cabe-lhe em primeiro lugar promover o redimensionamento do número de assessores a serviço dos órgãos de Administração Superior e órgãos auxiliares de modo a encontrar a lotação estritamente necessária para o desenvolvimento das suas atribuições, providência recomendada no item 3.7. deste relatório. Por outro lado, em que pese a iniciativa no atual Procurador-Geral de reduzir a quantidade de promotores de justiça do interior do Estado prestando assessoria na Capital, o número mostrado pela atual gestão - 61 promotores - continua sendo excessivo e deve ser, senão eliminado, pelo menos reduzido enfaticamente. Afinal, a discricionariedade dessas designações pode levar a conclusões indesejáveis de favorecimento a membros da instituição. O ideal é que as designações que envolvam membros lotados no interior tenham a sua motivação explicitada e que esta se refira a premissas fundadas exclusivamente na necessidade de serviço, até porque, nas situações pertinentes a interesse subjetivo do membro, a análise e o deferimento de pedido de deslocamento ocorrerá somente quando a lei autorizar. Considerando as premissas acima deduzidas, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que, na impossibilidade de supressão integral, que sejam reduzidas a patamares mínimos as designações de Promotores de Justiça do interior do Estado para prestar serviços de assessoramento superior, exercer cargos comissionados, atuar como gerentes ou dirigentes de órgãos auxiliares ou de natureza especial, coordenar comissões, grupos de trabalho ou outras atividades similares na Capital do Estado e com prejuízo das respectivas atividades funcionais nas promotorias de origem. Tendo em vista que o caráter discricionário desses atos pode conduzir a conclusões indesejáveis de favorecimento a membros da instituição, recomenda-se adicionalmente que as designações para exercício de funções de assessoramento, direção ou coordenação na capital que recaiam sobre membros lotados no interior tenham a sua motivação claramente explicitada e que esta se refira a premissas fundadas exclusivamente na necessidade de serviço. No prazo de 06 (seis) meses a Corregedoria Nacional será informada sobre o resultado desta recomendação.

29.3. Procedimentos extrajudiciais em curso nas assessorias da PGJ. No que concerne aos procedimentos de natureza extrajudicial, a equipe de inspeção observou a tramitação de peças de informação ou notícias de fato cujo conteúdo sugere que a Resolução CNMP nº 23/2007 não estaria sendo observada. Considerando que não houve resposta ao Relatório Preliminar quanto ao pedido de esclarecimentos sobre a adequação da tramitação de seus procedimentos de natureza extrajudicial de natureza coletiva aos termos da Resolução CNMP 23/2007, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que no prazo de 30 dias adeque os procedimentos extrajudiciais em tramitação na Procuradoria-Geral e nas Subprocuradorias-Gerais de Justiça às normas das Resoluções 13/2006 e 23/2007-CNMP.

29.4. Exercício de atribuições processuais ou atos privativos por membro aposentado. Considerando a ausência de manifestação do MP/RJ sobre o assunto, levantado no item 3.6.3.4.1 deste relatório, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que adote imediatamente as medidas administrativas necessárias à verificação e supressão da prática de atos privativos de procurador ou promotor de justiça por membros aposentados, promovendo as responsabilizações cabíveis.

29.5. Processos pendentes de remessa ao TJ/RJ pela Assessoria Cível. A equipe de inspeção constatou a existência de processos pendentes de remessa ao TJ/RJ, tendo sugerido à unidade de origem que informasse e comprovasse a data de devolução dos autos ao Tribunal de Justiça relativamente a cada um dos processos constantes da tabela. Como não houve resposta, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, a expedição de **OFÍCIO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que comprove no prazo de 15 (quinze) dias a devolução dos autos ao Tribunal de Justiça relativamente a cada um dos processos constantes da tabela de fl. 60.

29.6. Julgamento de procedimentos disciplinares. Em razão da ausência dos esclarecimentos solicitados ao MP/RJ sobre a demora no julgamento do recurso administrativo disciplinar no processo 2009.00230283, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça no sentido de:** **a)** na qualidade de Procurador-Geral e de Presidente do Colégio de Procuradores, adotar as providências necessárias à conclusão do julgamento do procedimento administrativo 2009.00230283 e providências subsequentes; **b)** velar pela tramitação célere dos procedimentos disciplinares de modo a evitar o risco de prescrição da pretensão punitiva administrativa.

29.7. Gestão de processos e procedimentos dos Órgãos Colegiados. A inexistência de um sistema digital próprio de processamento e arquivo compromete a gestão dos processos e procedimentos que se originam ou tramitam pela Gerência de Suporte aos Órgãos Colegiados (GSOC). A equipe de inspeção verificou que a distribuição é manual, sendo os feitos organizados em lotes de acordo com a ordem de chegada. Após a distribuição, os processos são movimentados geralmente por meio de guias manuais. Considerando tais observações, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que promova a implementação de módulo informatizado de gerenciamento dos processos e procedimentos que permita pelo menos o registro, a distribuição automática e aleatória de procedimentos, o controle de tramitação de processos e do atendimento aos respectivos prazos legais. Na medida das possibilidades técnicas e



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

orçamentárias, o sistema a ser implantado deverá contar com módulos de consulta à jurisprudência do Colegiado e de fornecimento de informações quantitativas e qualitativas das atividades institucionais. No prazo de 12 (doze) meses a Corregedoria Nacional será informada do resultado desta recomendação.

29.8. Tempo de permanência dos procedimentos do Conselho Superior. Pela tabela de fls. 81/85 verificou a Corregedoria Nacional que entre a data da distribuição e a data de julgamento dos procedimentos sujeitos a decisão colegiadas, o prazo variou entre 14 (catorze) e 167 (cento e sessenta e sete) dias. Em razão do exposto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público: **a) a expedição de DETERMINAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior**, para que submeta aos respectivos membros a orientação da Corregedoria Nacional no sentido de que adotem as providências necessárias à redução do prazo de permanência dos procedimentos administrativos oriundos do Conselho Superior ao máximo de 30 (trinta) dias, salvo exceção devidamente justificada, sob pena de assim não o fazendo, ser determinada a instauração de representação por inércia ou excesso de prazo, independentemente das medidas disciplinares a cargo da unidade inspecionada, apresentando à Corregedoria Nacional, em 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste relatório, planilha com o resultado da presente determinação; **b) a expedição de DETERMINAÇÃO ao Exmo. Corregedor-Geral** para que cumpra o determinado no artigo 24, inciso II, da LC 106/2003, realizando as visitas de inspeção nas Procuradorias de Justiça, remetendo o relatório ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça para que este adote as medidas cabíveis em caso de descumprimento dos deveres funcionais dos Procuradores inspecionados.

29.9. Acesso da Corregedoria-Geral ao sistema de controle de processos MGP. A equipe de inspeção constatou que a Corregedoria-Geral do MP/RJ não dispõe de um sistema digital próprio de processamento e arquivo, o que poderia qualificar ainda mais a gestão dos processos e procedimentos que se originam ou tramitam naquele órgão. Por outro lado, a integração da Corregedoria-Geral ao MGP deve permitir que esta tenha acesso integral aos recursos e funcionalidades deste. Em razão disso, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que assegure à Corregedoria-Geral o acesso pleno ao MGP, bem como priorize a implementação de módulo informatizado de gerenciamento dos processos e procedimentos de sua atribuição, que permita pelo menos o registro, a distribuição, o controle de tramitação de processos e do atendimento aos respectivos prazos legais. Na medida das possibilidades técnicas e orçamentárias, o sistema a ser implantado deverá contar também com módulos de gestão eletrônica dos trabalhos dos Promotores de Justiça em estágio probatório, de armazenamento eletrônico da documentação funcional dos Membros, bem como de controle das decisões disciplinares. No prazo de 06 (seis) meses a Corregedoria Nacional será



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

informada sobre o resultado desta recomendação.

29.10. Supervisão do estágio acadêmico de Direito pela Corregedoria-Geral. Verificou a equipe de inspeção que a Corregedoria-Geral é responsável pela administração do processo de admissão dos estagiários de direito, mediante seleção pública, bem como o acompanhamento do seu desempenho e aproveitamento, nos termos do disposto no art. 49, § 2º, da LC 106/03. Para isso, foi-lhe delegada, nos termos da artigo 47, da Resolução GPGJ nº 1.533/09, a designação de um coordenador, a quem fica subordinado o Núcleo de Estágio Forense (NEF), órgão administrativo de apoio incumbido de todos os serviços burocráticos relativos ao estágio e integrado por quatro servidores. A frequência, as férias, as licenças, o desempenho e avaliação dos estagiários são controladas por meio de planilhas excel. O processo seletivo é realizado pela FEMPERJ com quem o MP/RJ celebrou convênio, com a interveniência da Corregedoria-Geral (Processo Adm. MPRJ 2011.01223745). Este convênio atribuiu à FEMPERJ, dentre outras obrigações, a responsabilidade de receber os valores relativos às taxas de inscrição, no valor individual de R\$ 40,00, realizar todas as despesas pertinentes ao certame e prestar contas ao MPRJ, a cada 15 (quinze) dias, a partir do início das inscrições até o término do certame (cláusula 2.1 “d” do Convênio). Entende a Corregedoria Nacional que a gestão de estágio acadêmico não se insere nas atividades típicas de uma corregedoria. No caso do MP/RJ, esta incumbência (limitada aos estagiários do curso de Direito) advém de norma inserta na Lei Orgânica, embora a supervisão dos demais estagiários seja atribuição da Gerência de Recursos Humanos, órgão naturalmente vocacionado para esse trabalho. Sob outro ângulo, o convênio para realização do processo seletivo pela FEMPERJ deverá ser examinado no âmbito do PCA mencionado proposto no item 21.2.7., em razão dos fundamentos explicitados no mesmo item. Em razão disso e considerando: a necessidade de mitigar a superposição de competências na gestão da atividade de estágio acadêmico no MP/RJ; o desenvolvimento incremental da Corregedoria na sua atividade fim e a necessidade de unificação das medidas de auditoramento e controle interno da atividade de gestão do estágio acadêmico, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça para que submeta ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça proposta de supressão, do rol de atribuições da Corregedoria Geral do MP/RJ, daquelas mencionadas nos artigos 24, IX, e 49, § 1º, da LC 106/2003, cominando-as a órgão administrativo incumbido da gestão dos demais estagiários.**

29.11. Controle do exercício do magistério. A Corregedoria Geral efetua o controle do exercício do magistério por meio de sistema próprio, tendo inclusive editado a Portaria CGMP 148/2012. As equipes de inspeção constataram um número elevado de membros que exercem a atividade docente, parte dos quais não informou adequadamente a respectiva jornada de trabalho contratada, nem os respectivos horários de trabalho, tendo outros membros noticiado o exercício de



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

magistério em horários coincidentes com o expediente forense. De acordo com a Resolução 73/2011-CNMP, ao membro do Ministério Público da União e dos Estados, ainda que em disponibilidade, é defeso o exercício de outro cargo ou função pública, ressalvado o magistério, público ou particular, por no máximo 20 (vinte) horas-aula semanais, consideradas como tais as efetivamente prestadas em sala de aula. Ainda segundo a Resolução 73, haverá compatibilidade de horário quando o exercício da atividade docente não conflitar com o período em que o membro deverá estar disponível para o exercício de suas funções institucionais, especialmente perante o público e o Poder Judiciário, o que foi reiterado pelo respectivo artigo 2º, cujo *caput* determinou ainda que o exercício da docência pelo membro seja feito no seu município de lotação, salvo autorização do órgão competente. As equipes de inspeção verificaram casos de ausência de indicação horário das aulas, omissão da informação, docência “sem carga horária específica”. Colocadas estas premissas, entende a Corregedoria Nacional que contratos de trabalho para exercício de magistério, que individualmente ou em conjunto com outros contratos totalizem previsão de mais de 20 (vinte) horas, não devem ser firmados por membros do Ministério Público, pois há efetiva limitação na permissão de cumulação, em função da compatibilidade de horários nos quais o membro deve estar efetivamente no exercício de suas funções ministeriais. Além disso, nada obsta que a instituição de ensino exija a efetiva prestação de atividade docente na proporção dos salários ou vencimentos pagos ao professor. Em razão do exposto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO à Corregedoria-Geral do MP/RJ para que esta oriente os Exmos. Procuradores e Promotores de Justiça que exercem a atividade de magistério** para que se abstenham de firmar contratos de trabalho com instituições de ensino que, considerados isoladamente ou em conjunto com outros contratos, prevejam a contraprestação, pelo membro docente, de mais de 20 horas semanais, sem a necessária distinção do quantitativo de horas que pode ser efetivamente exigido em sala de aula, bem como dos respectivos horários, a fim de garantir que, intencional e concretamente, o contrato de docência respeite os permissivos legais impostos ao professor membro Ministério Público.

29.12. Designação de membros para integrar o CEJUR. Segundo o artigo 47, § 3º da LC 106/2003, cabe ao Procurador-Geral de Justiça, por meio de Resolução, estabelecer normas para o funcionamento do Centro de Estudos Jurídicos. No capítulo 3 deste relatório a Corregedoria Nacional examinou a situação inerente ao afastamento de membros de sua atividade fim para exercício em órgãos de assessoramento da Administração Superior e em órgãos auxiliares. Também em relação ao Centro de Estudos Jurídicos há necessidade de se verificar se o atual dimensionamento é o mais razoável em termos institucionais, bem como há necessidade de se fixar o número de seus integrantes. Em razão disso, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** no sentido de que os membros que venham a integrar o órgão sejam

designados sem prejuízo das suas funções ordinárias de Procurador ou Promotor de Justiça, à exceção do dirigente do CEJUR, uma vez que é o responsável administrativo direto pelos serviços cominados ao órgão pelo art. 47, §º3 da LC 106/2003.

29.13. Proposições da Corregedoria Nacional sobre as atividades dos Centros Operacionais. Considerando as constatações da equipe de inspeção lançadas nos itens 9.1 a 9.11 deste capítulo; considerando a ausência de informações por parte da unidade inspecionada e considerando as conclusões lançadas no item precedente, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que, no exercício de suas atribuições legais, adote providências no sentido de: **a)** retirar dos centros de apoio operacional toda e qualquer atividade estranha às suas funções legais (artigo 33 da Lei 8625/93), notadamente as relacionadas com a distribuição de notícias de fatos, de processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais; as relacionadas com a prática de atos típicos de execução, como inspeções e outras medidas investigatórias privativas das promotorias de justiça; as relacionadas com a realização de atividade de assessoramento direto a promotorias e procuradorias mediante a produção de peças processuais de atribuição daqueles órgãos de execução; as relacionadas com atividades periciais em superposição com o Núcleo de Perícias; **b)** orientar o 5º CAO a não praticar ato que viole o disposto no artigo 41 da LC 106/2003, notadamente os constantes do inciso II dessa norma; **c)** ordenar ao 8º CAO que se abstenha de realizar diligências ou outras providências de natureza instrutória e de determinar providências aos órgãos de execução, bem como de arquivar diretamente notícias de fato que receber.

29.14. Sobre a designação de membros para integrar os centros operacionais. Segundo o artigo 44, parágrafo único da LC 106/2003, cabe ao Procurador-Geral de Justiça, por meio de Resolução, estabelecer normas para o funcionamento dos centros de apoio operacional. No item 3.6.1.3. deste relatório a Corregedoria Nacional examinou a situação inerente ao afastamento de membros de sua atividade fim para exercício em órgãos de assessoramento da Administração Superior e em órgãos auxiliares. Com relação aos Centros de Apoio Operacional há necessidade de se verificar se o atual dimensionamento é o mais razoável em termos institucionais, bem como de se fixar o número de seus integrantes estritamente à luz das funções que devem legalmente desempenhar. Em razão disso, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** no sentido de que os membros que venham a integrar os Centros de Apoio Operacional sejam designados sem prejuízo das suas funções ordinárias de Procurador ou Promotor de Justiça, à exceção do Coordenador do órgão, uma vez que é o responsável administrativo direto pela entrega dos serviços cominados ao órgão pelo art. 44 da LC 106/2003.

29.15. Sobre a designação de membros para integrar o GAECO. No item 3.6.1.3. deste relatório a Corregedoria Nacional examinou a situação inerente ao afastamento de membros de sua atividade fim para exercício em órgãos de assessoramento da Administração Superior e em órgãos auxiliares. Também em relação ao GAECO há necessidade de verificar se o atual dimensionamento é o mais razoável em termos institucionais. Em razão disso, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que proceda ao redimensionamento do GAECO estabelecendo a lotação adequada de membros nesse órgão e submetendo proposição nesse sentido ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, nos termos do artigo 19 da LC 106/2003.

29.16. Grupo de Apoio Técnico Especializado. A existência de um núcleo pericial é fundamental para o adequado e tempestivo exercício da atividade agente e interveniente do Ministério Público. Todavia, não basta apenas a existência do órgão, sendo necessário dotá-lo da estrutura necessária ao atendimento da demanda. A equipe de inspeção constatou atrasos na entrega das solicitações feitas ao órgão pericial pelas promotorias e procuradorias de justiça, tendo sido relatada a existência de pedidos formulados há mais de quatro anos anteriores à data da visita do CNMP. Em razão dessas constatações, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO à Exma Corregedora-Geral do MP/RJ para que realize, no prazo de 30 (trinta) dias, correição no Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE**, notadamente para avaliar o prazo de permanência dos processos e dos procedimentos naquele setor, adotar as medidas de ordem correicional cabíveis, e, adicionalmente, ministrar **informações ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** sobre as necessidades do órgão para o bom cumprimento da atividade de apoio processual.

29.17. Procuradorias de Justiça. Sugestões e reivindicações dos membros. Durante as visitas de inspeção as equipes do CNMP captaram junto aos Procuradores de Justiça sugestões e reivindicações de várias ordens. As principais delas se relacionam com os seguintes assuntos: **a)** necessidade de distribuição equitativa de trabalho; **b)** disponibilização em rede dos pareceres, manifestações, recursos não sigilosos encaminhados ao Judiciário e ao CSMP, com acesso a todos os Membros, especialmente no momento das sessões do TJ/RJ; **c)** necessidade de cursos de qualificação para operação do sistema eletrônico do TJ; **d)** aperfeiçoamento do sistema de informatizado de controle processual no que concerne ao expediente distribuído aos Procuradores de Justiça. A Corregedoria Nacional, com base nas tabelas de produtividade individual constantes do item 13 deste relatório, reconhece que há diferenças na distribuição de trabalho, quando comparadas as procuradorias cíveis com as procuradorias criminais, sendo necessários esforços de todo o Colégio de Procuradores para resolver

adequadamente este problema. Em relação às sugestões e necessidades apontadas pelos Procuradores de Justiça, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Geral de Justiça**, para ciência, análise e posicionamento sobre as sugestões e necessidades apresentadas pelos Procuradores de Justiça e sintetizadas nas letras “a” a “d”, acima.

29.18. Residência fora da Comarca. Considerando a existência de membros residindo fora da comarca de lotação sem a devida autorização, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO CONJUNTA ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça e à Exma Corregedora-Geral do MP/RJ** para que, no prazo de 60 (sessenta) dias verifiquem se todos os procuradores e promotores de justiça em atividade no MP/RJ residem na respectiva comarca de lotação ou se estão devidamente autorizados a residir fora dela, adotando-se as medidas disciplinares cabíveis nos casos de descumprimento das normas que regulam a matéria.

29.19. Promotorias de Justiça. Instalações físicas. Segundo os levantamentos efetuados pelas equipes de inspeção sobre as instalações físicas das promotorias de justiça, o cenário no MP/RJ é bastante variado, tanto no interior quanto na capital, havendo órgãos muito bem instalados e outros exibindo condições físicas precárias. Há promotorias funcionando em imóveis próprios, em imóveis alugados ou cedidos pelo Poder Judiciário. Em algumas promotorias o espaço físico não comporta mais nenhum ocupante e em razão disso não contam, por exemplo, com estagiários. Nos termos de inspeção de cada uma das promotorias as equipes do CNMP consignaram suas impressões no campo “estrutura física”, devendo a Administração Superior do MP/RJ consultar esses termos. A Corregedoria Nacional, embora ciente das dificuldades com a acomodação das unidades ministeriais em espaços próprios, especialmente nos grandes centros urbanos em que a distância, o tempo de deslocamento e a proximidade com os órgãos judiciários são fatores cruciais para a dinâmica das atividades do Ministério Público, entende que as limitações de espaço, a ausência de janelas nas salas de certas unidades, a insuficiência de mobiliário, o uso compartilhado de espaço por várias promotorias e deficiências estruturais nos prédios onde se encontram algumas promotorias, normalmente acarretam: **a)** precarização da gestão das respectivas unidades; **b)** conduzem ao inconveniente compartilhamento de pessoal; **c)** retardam o aparelhamento das respectivas unidades quanto aos equipamentos necessários para o adequado cumprimento de suas atribuições específicas; **d)** potencializa a falta de controle de localização de autos físicos; **e)** gera nos titulares dos órgãos um sentimento de frustração por não poderem exercer, com o adequado grau de segurança, a plena gestão das unidades que estão sob sua responsabilidade. Assim, em razão da importância crucial da atividade desenvolvida pelos órgãos de execução, mas considerando as variáveis técnicas, procedimentais, orçamentárias e financeiras, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça para que: a)** identifique



CORREGEDORIA NACIONAL

no relatório de inspeção e nos demais registros e estudos produzidos pelo próprio MP/RJ as unidades que passam por problemas estruturais; **b)** promova as medidas necessárias ao planejamento e obtenção de recursos orçamentários; **c)** proceda à instalação dessas unidades ministeriais em espaços individuais localizados em imóveis geridos preferencialmente pelo Ministério Público, dotados de gabinetes privativos para o promotor e de espaço necessário para a respectiva secretaria, assessoria ou servidores, guarnecidos com mobiliário e equipamentos em padrão compatível as regras de ergonomia. No prazo de 24 (vinte e quatro) meses a Corregedoria Nacional será informada do resultado desta recomendação.

29.20. Promotorias de Justiça. Estrutura de pessoal. As equipes de inspeção reportaram as seguintes práticas em relação à estrutura de pessoal: **a)** compartilhamento de assessores e de servidores em algumas promotorias da Capital; **b)** secretarias atendendo simultaneamente a mais de um promotoria; **c)** carência de membros, havendo promotorias sem titular há considerável tempo; **d)** insuficiência de servidores para fazer face à demanda de trabalho; **e)** ausência de estagiários. A situação de insuficiência de Promotores de Justiça e de pessoal de apoio para os trabalhos de secretaria e de assessoramento aos membros foi reportada por um grande número de promotores e configura, na visão da Corregedoria Nacional um fator crítico para o adequado cumprimento das atribuições constitucionais impostas não apenas aos órgãos instalados na Capital, mas a todas as unidades de execução do MP/RJ, onde quer que se encontrem. A Corregedoria Nacional reconhece, também quanto a esta constatação, que há necessidade de se levantar as reais necessidades das promotorias, dimensionar os respectivos quadros, redistribuir ou criar os cargos necessários, viabilizar a dotação orçamentária suficiente para realizar o concurso público e prover os cargos vagos. Em razão do exposto, propõe a Corregedoria Nacional ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que providencie estrutura mínima de pessoal para cada uma das promotorias de justiça da capital e do interior. No prazo de 24 (vinte e quatro) meses a Corregedoria Nacional será informada do resultado desta recomendação.

29.21. Tecnologia da Informação aplicada às Promotorias: equipamentos, sistema de controle processual e alimentação dos bancos de dados. Durante a inspeção, as equipes do CNMP verificaram que há uma dificuldade generalizada de obtenção de informações relativas à estatística das promotorias de justiça em relação à atividade extrajudicial. A alegação mais comum era a de inconsistência do sistema de gestão processual MGP, que não retrataria a realidade do volume de procedimentos administrativos em trâmite na Promotoria. Este fato comprometeu a precisão dos dados de produtividade dos membros, embora a unidade já soubesse desde a visita prévia do CNMP qual seria a metodologia e os elementos de informação que deveriam estar à disposição dos inspetores. As equipes verificaram ainda que certas promotorias não dispõem de parque computacional básico e



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

disponível para todos os que ali se ativam. Em razão disso, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que promova a implantação do sistema de controle processual em todas as unidades do interior e da Capital, tornando obrigatória a alimentação dos bancos de dados desse sistema, conforme a Taxonomia Unificada. Proporá ainda a expedição de **DETERMINAÇÃO à Corregedoria-Geral do MP/RJ** para que verifique em suas correições e inspeções o cumprimento desta determinação por parte dos membros, adotando as providências disciplinares em caso de descumprimento.

29.22. Atendimento ao público. Considerando que as equipes de inspeção constataram que o atendimento ao público nas unidades inspecionadas não é uniforme, havendo promotorias que o realizam apenas no período da manhã, outras em certos dias da semana, outras mediante triagem realizada por servidor, outras nos intervalos de audiências ou sessões de julgamento, outras mantendo o atendimento até o final do dia, independentemente do encerramento do horário oficial de expediente no MP/RJ, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que adote as medidas necessárias à uniformização do atendimento ao público pelas unidades ministeriais, visando a que este ocorra da forma mais ampla e completa possível. No prazo de 06 (seis) meses a Corregedoria Nacional será informada sobre o resultado desta recomendação.

29.23. Processos em desacordo com a Resolução 23/2007-CNMP. Quanto a este quesito as equipes de inspeção constataram o descumprimento generalizado da Resolução 23/2007-CNMP nas promotorias com atribuição extrajudicial visitadas, as quais apresentaram notícias de fato, procedimentos preparatórios e inquéritos civis com alguma impropriedade em sua tramitação, sendo as mais comuns a conversão do procedimento após o decurso do respectivo prazo, a ausência de portaria de prorrogação, a tramitação de notícias de fato sem instauração do competente inquérito civil, constatações essas que integraram o relatório preliminar. Todas as unidades tiveram oportunidade de se manifestar e várias o fizeram. Isto posto e independentemente das manifestações individuais dos promotores de justiça, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público:

29.23.1. A expedição de **DETERMINAÇÃO à Exma Corregedora-Geral do MP/RJ** para que, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, adote as providências necessárias à fiscalização do cumprimento da Resolução 23/2007-CNMP no âmbito do MP/RJ.

29.23.2. A expedição de **DETERMINAÇÃO a todos os Promotores de Justiça** titulares de promotorias com atribuição extrajudicial para que adequem no prazo de 30 (trinta) dias a tramitação dos procedimentos sob sua titularidade às normas



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

editadas pelo Conselho Nacional, sob pena de assim não o fazendo, ser recebida a presente informação como representação, nos termos do artigo 87 e seus parágrafos do Regimento Interno do CNMP, determinando a instauração de Representação por Inércia ou Excesso de Prazo em relação aos promotores de justiça que deixarem de adotar as providências acima referidas. As unidades acima indicadas prestarão as informações à Corregedoria-Geral do MP/RJ e esta as consolidará e remeterá à Corregedoria Nacional.

29.24. Processos em desacordo com a Resolução 13/2006-CNMP. As equipes de inspeção verificaram a existência de Peças de Informação de Investigação Criminal (PIC) tramitando em desacordo com a Resolução 13/2006-CNMP, sobretudo na Central de Inquéritos e nas promotorias de investigação criminal, bem como inquéritos policiais com prazo excedido, com possibilidade de ocorrência das mesmas impropriedades em outras promotorias do interior e da capital. Em razão do exposto, propõe-se ao Plenário do CNMP:

29.24.1. A expedição de **DETERMINAÇÃO à Exma Corregedora-Geral do MP/RJ** para que, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, adote as providências necessárias ao cumprimento da Resolução 13/2006-CNMP no âmbito do MP/RJ, exercendo as medidas disciplinares cabíveis em caso de recusa.

29.24.2. A expedição de **DETERMINAÇÃO aos Promotores de Justiça** titulares de promotorias de investigação criminal, vinculados a centrais de inquérito ou integrantes de núcleos de apuração criminal para que adequem no prazo do 30 (trinta) dias a tramitação dos procedimentos sob sua titularidade à Resolução 13/2006-CNMP, sob pena de assim não o fazendo, ser recebida a presente informação como representação, nos termos do artigo 87 e seus parágrafos do Regimento Interno, determinando a instauração de Representação por Inércia ou Excesso de Prazo em relação aos promotores de justiça que deixarem de adotar as providências acima referidas. As unidades acima indicadas prestarão as informações à Corregedoria-Geral do MP/RJ e esta as consolidará e remeterá à Corregedoria Nacional.

29.25. Lotação de estagiários. Em razão das constatações das equipes de inspeção de que em certas promotorias não havia estagiários, a exemplo das Promotorias da Infância e Juventude da Capital, a 1ª Promotoria de Justiça Junto ao 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, a 3ª Promotoria de Justiça - Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, entre outras, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que, junto ao órgão administrativo, promova a adição de pelo menos um estagiário acadêmico de direito em cada uma das procuradorias e promotorias de justiça da capital e do interior.

29.26. Promotorias da infância e Juventude da Capital. Segundo os termos de inspeção das Promotorias da Infância e Juventude da Capital, essas unidades estão sobrecarregadas devido ao grande volume de demandas individuais que ingressa nas unidades sob a forma de notícias oriundas do Disque 100, parte das quais é desprovida de elementos mínimos de compreensão e de identificação. A tutela extrajudicial individual indisponível consome considerável tempo e energia dos membros, os quais trabalham com prioridades, sobretudo no que tange ao ajuizamento de ações inerentes a crianças abrigadas e ao acompanhamento das crianças e adolescentes com alto índice de reincidência em situação de risco nas ruas. Por isso, não encontram condições de se dedicarem adequadamente à tutela coletiva. Sobre este aspecto, a equipe de inspeção verificou que os procedimentos de tutela coletiva relativos às políticas públicas de convivência familiar e comunitária foram recebidos aproximadamente um ano antes da inspeção e não tinham ainda sido regularizados, encontrando-se em andamento um estudo para criação de uma promotoria de tutela coletiva da saúde que teria atribuição para toda a atenção materno-infantil, a fim de que a unidade inspecionada assumira outras tutelas coletivas mais afetas à sua área de atuação. Relataram ainda os membros ali lotados que a segurança do local onde se encontram as promotorias é frágil, mencionando inclusive a impropriedade de funcionarem no mesmo prédio da Promotoria Militar, já que há possibilidade de policial militar defrontar-se com algum menor que já foi por ele abordado, apreendido, ou vítima de prática abusiva. Isto foi ratificado pela Promotora junto a Auditoria Militar a qual narrou “que (o prédio da Rua Rodrigues Alves) não tem detector de metais, não há carceragem e que muitas vezes os réus aguardam as audiências ao lado das testemunhas ou até das próprias vítimas, sendo que a sala onde está a caixa de areia para desmuniamento das armas está separada da sala de apoio ao Ministério Público por apenas uma divisória.” Relatou ainda que as testemunhas e os policiais da escolta, sobem nos elevadores livremente com armas e comumente os presos escoltados estão sem algemas. Em razão do exposto, a Corregedoria Nacional propõe ao Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que de forma imediata ordene aos setores administrativos do MP/RJ a adoção de providências capazes de solucionar os problemas de segurança reportados pela equipe de inspeção, os quais põem em grave risco a integridade dos membros, servidores e visitantes vinculados às Promotorias da Infância e Juventude da Capital, assim como à Promotoria junto à Auditoria Militar. Considerando ainda as constatações da equipe de inspeção em relação às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude com referência à situação de excesso de demanda e sem embargo do esforço das promotoras ali lotadas, esse quadro merece atenção da Corregedoria e da Procuradoria-Geral de Justiça no sentido de verificar se há necessidade de apoio temporário de servidores ou de membros do MP/RJ aos promotores de Justiça que ali exercem sua função; se é caso de agregar um segundo titular aos órgãos ou se a solução passa pelo aperfeiçoamento dos processos internos de gestão das promotorias visando a uma



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

melhor organização dos trabalhos. Diante disso, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Superior do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO à Exma Corregedora-Geral do MP/RJ** para que, nos termos do artigo 24, I, da LC 106/2003, instaure inspeção permanente nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, de forma a acompanhar o desempenho funcional dos Membros pelos próximos 12 (doze) meses e avaliar as medidas mais adequadas para se alcançar o melhor nível de desempenho do órgão dentro de padrões de respeito à dignidade funcional e capacidade psicofisiológica do membro titular.

29.27. Centrais de Inquéritos, Núcleos de Apuração Criminal e Promotorias de Investigação Penal. Considerando a importância estratégica da tempestiva e adequada apuração de delitos criminais, base para o resultado útil das ações penais instauradas pelo Ministério Público e considerando a existência de inquéritos policiais com prazo de permanência excedido, diligências não realizadas, diligências determinadas pelo promotor e não realizadas pela secretaria por carência de servidores, promotorias desorganizadas, com autos de inquéritos policiais empilhados, sem controle sobre o acervo, tanto de inquéritos quanto de procedimentos de investigação criminal. Considerando ainda que a instituição dos NAC – Núcleos de Apuração Criminal, coordenados pelo CIAC, cujo acervo físico chegava a 40.798 inquéritos recebidos das antigas delegacias que foram transformadas em Delegacias Legais (virtuais) e a informação de que os NAC do interior até então haviam sido criados apenas para atender a meta do CNMP, propõe a Corregedoria Nacional ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO à Exma. Corregedora-Geral do MP/RJ** para que instaure **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do art. 24, I, da LC 106/2003, em todas as Centrais de Inquéritos e Promotorias de Investigação Penal da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, a fim de verificar a devida formalização dos procedimentos de investigação penal nos termos da Resolução 13/2006-CNMP, o cumprimento dos prazos, a organização da secretaria, o atendimento dos despachos e diligências formulados pelo promotor, a alimentação dos sistemas informatizados e a regularidade geral dos trabalhos, sem prejuízo dos demais requisitos que o órgão correccional entenda por bem verificar, adotando-se as medidas disciplinares ou de orientação cabíveis. No prazo de 06 (seis) meses a Corregedoria Nacional deverá receber os relatórios de Correição. Adicionalmente, **DETERMINA-SE à Exma. Corregedora-Geral do MP/RJ** o acompanhamento das Centrais de Inquéritos, Promotorias de Investigação Penal e Núcleos de Apuração Criminal situados no interior do Estado, relativamente aos mesmos aspectos acima indicados, acompanhamento esse que poderá ser virtual ou presencial, de acordo com as possibilidades do órgão correccional, que deverá informar os resultados à Corregedoria Nacional no prazo de 12 (doze) meses.

29.28. Promotoria de Justiça de Fundações. Promotoria de Justiça de



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Fundações. A equipe de inspeção analisou longamente a situação da Promotoria de Justiça de Fundações, verificando inicialmente que esta promotoria está vaga há quase 7 (sete) anos, havendo um anteprojeto de lei para extingui-la, o qual estava em debate na classe. A proposta consiste em extinguir esta unidade ministerial e passar suas atribuições extrajudiciais para as procuradorias de justiça e as judiciais para as procuradorias cíveis. Não haveria uma promotoria específica para essas atribuições. Na prática, não foi esclarecido adequadamente como isto ocorreria; não se sabe se na prestação de contas, o procurador de justiça vai enviar as peças de informação ao promotor para que este ingresse com a ação; não se sabe se haveria delegação de atribuições dos procuradores para os promotores atuarem em primeiro grau; sendo de se indagar se o promotor poderia arquivar uma remessa feita pela Procuradoria de Justiça. Enquanto isso o serviço se acumula na Promotoria inspecionada, que é eminentemente técnica, dependendo de servidores especializados para ministrar os subsídios necessários à tomada de decisão pelo Promotor. As maiores fundações privadas são FGV, Xuxa Meneghel, Cesgranrio, Roberto Marinho, Vale do Rio Doce, que sozinhas movimentam bilhões de reais, mas há também há pequenas fundações com patrimônio reduzido, que não chega a dez mil reais, alguma das quais fazem um trabalho social relevante e têm grande dificuldade em prestar contas. No total são 217 fundações na capital e 195 no interior. A atribuição mais comumente desempenhada pela unidade é a aprovação de estatuto, pois só depois da aprovação pelo MP é que pode ser feito o registro da fundação. Os documentos são autuados sob a forma de PA (Procedimento administrativo). Depois vem a prestação de contas, que também se faz em um PA. Assim, são três tipos básicos de ação: ação de prestação de contas, ação de extinção e ação reivindicatória. Além disso há a atuação *custos legis*. Toda vez que a fundação realiza qualquer operação que atinja o respectivo patrimônio, tudo tem que ser verificado pelo Ministério Público, que propôs doze ações nos últimos 12 meses (entre prestações de contas, extinção de fundações, e outros). Todos os documentos que ingressam na promotoria relativos à prestação de contas, alteração estatutária, e tudo mais que diga a respeito às fundações tramitam na classe dos Procedimentos administrativos. São 2.623 procedimentos instaurados há mais de 1 ano e 818 instaurados há menos de 1 ano. O arquivo da promotoria revela 6.185 destes procedimentos. A equipe de inspeção verificou ainda que embora haja um cadastro das fundações existentes no Rio, a unidade trabalha por meio de denúncia, de forma reativa, portanto. As constatações da equipe de inspeção e a importância do trabalho realizado pela unidade inspecionada, indicam que a gravíssima situação por que passa esse órgão merece total atenção da Corregedoria-Geral e da Procuradoria-Geral de Justiça no sentido de lotar definitivamente o membro titular e verificar se há necessidade de apoio temporário ou definitivo de servidores ou de membros do MP/RJ ao promotor de Justiça em exercício na unidade e apoiá-lo no aperfeiçoamento dos processos internos de gestão da promotoria visando a uma melhor organização dos trabalhos. Ressalte-se que no item 12.8 do Relatório Preliminar foram solicitados a documentação relativa a eventual proposição de lei que vise à extinção da Promotoria de Fundações, bem



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

como os motivos para o longo período sem titularidade naquele órgão não obstante o acúmulo de processos que ali se verificou a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO à Exma. Corregedora-Geral do MP/RJ** para que, nos termos do artigo 24, I, da LC 106/2003, instaure inspeção permanente na Promotoria de Justiça de Fundações de forma a acompanhar o desempenho funcional da unidade pelos próximos 12 (doze) meses e avaliar as medidas mais adequadas para se alcançar o melhor nível de desempenho do órgão.

29.29. Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde. Considerando as constatações da equipe de inspeção relacionadas com as condições de trabalho comprometidas pela limitação do gabinete, que de tão pequeno foi praticamente impossível para a comissão da Corregedoria Nacional colocar ali três cadeiras para a entrevista. Havia papéis e documentos por toda parte, por falta de condições adequadas de guarda. A sala é muito barulhenta, tem-se que falar alto, o ar condicionado é antigo. A secretaria fica acomodada em um corredor, com os servidores trabalhando espremidos. Houve relato de uma servidora que teve úlcera nos olhos causada por uma bactéria e está com sinusite bacteriana, causada pelo manuseio de arquivo de procedimentos, tendo ficado afastada por licença médica, comprometendo ainda mais a regularidade dos trabalhos. Centenas de peças denominadas “expedientes administrativos” estão pendentes de análise. O total de procedimentos em curso numa das promotorias é de 754, parte deles inominados. Há cerca de 200 procedimentos na unidade ministerial, caracterizados por representações, procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos que a promotoria recebeu como acervo da promotoria única de saúde e que até o momento da inspeção não puderam ser analisados de forma adequada. A Corregedoria-Geral tem conhecimento da situação. A Promotora entrevistada se emocionou perante a equipe de inspeção ao relatar o que se passou ali desde 2008, como se verifica no termo de inspeção. O volume de trabalho, impossível de ser vencido com os meios à disposição da promotoria, ensejaram o adoecimento e a saída de servidores. Diante dos fatos, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que avalie criteriosamente a situação das Promotorias de Tutela Coletiva da Saúde, não apenas à luz da importância estratégica do trabalho cometido a estes órgãos nos tempos atuais de cobrança social por um serviço público de qualidade, mas fundamentalmente em razão das extremas dificuldades enfrentadas pelos titulares e servidores do órgão quanto às instalações físicas, quadro de pessoal, serviços técnicos de apoio e demanda excessiva, adotando as medidas mais adequadas para se alcançar o melhor nível de desempenho do órgão dentro de padrões de respeito à dignidade funcional e capacidade psicofisiológica do membro titular e dos servidores. No prazo de 06 (seis) meses a Corregedoria Nacional será informada sobre o resultado desta determinação.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

29.30. Movimentação de Promotores de Justiça. Segundo apurou a equipe de inspeção, do total de designações temporárias para exercício em órgãos de execução no MP/RJ, a maioria desses atos são para órgãos cujos titulares estão a serviço da Administração Superior, matéria que foi analisada no capítulo 3 deste relatório. No momento da inspeção 41 Promotorias de Justiça da Capital e do interior estavam vagas, com o respectivo serviço sendo desempenhado com restrições, por substitutos que acumulavam mais uma promotoria. Em razão disso, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Geral de Justiça** para que priorize a fixação de membros nas promotorias no interior e na capital, provendo as vagas existentes e identificando as situações em que há desinteresse pelos membros em relação a alguma promotoria, caso em que serão adotadas as medidas necessárias à adequação dos problemas existentes.

29.31. Disque 100. Considerando os relatos de inespecificidade e ausência de dados mínimos de informação capazes de permitir a perfeita inteligência de um número considerável de notícias de fato, comprometendo o seu processamento útil por parte dos órgãos de execução, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que, junto ao setor administrativo competente, proponha medidas de aperfeiçoamento do sistema de recepção de notícias de fato, incluindo o “Disque 100”.

ÁREA ADMINISTRATIVA

29.32. Portal da Transparência. A partir das respostas do MP/RJ a Corregedoria Nacional observa que: **a)** em relação aos itens “a”, “b”, as informações do Órgão estão dispostas no portal com dados a partir do início de 2013; **b)** em relação ao item “c” os valores da passagem e a justificativa da viagem não foram encontrados no portal. As únicas informações referentes a diárias foram os valores totais pago por mês dispostas na tabela de empenhos; **c)** os atos de nomeação para cargos comissionados e funções de confiança devem abranger todos os membros e servidores do órgão e não aqueles nomeados recentemente, conforme resposta ao item “g”; **d)** os relatórios de prestação de contas do órgão que devem ser publicados (item e), tratam de todos aqueles que já tiverem sido julgados pelo Tribunal de Contas. Portanto, as prestações de contas de exercícios anteriores que já tenham sido julgadas devem estar publicadas no portal; **e)** em relação ao item “f”, as informações prestadas pelo MP/RJ foram consideradas suficientes, não havendo proposições a encaminhar ao Plenário do CNMP; **f)** apesar dos esforços do órgão, ainda encontram-se pendentes a completa publicação das informações referentes aos itens “c”, “d”, “e”, “h” e “i”. Assim sendo, por exigência dos artigos 48 e art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, dos artigos 7º e 8º da Lei nº 12.527/2011; do



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

artigo 5º da Resolução nº 86/2012-CNMP e do art. 11, IV da Lei nº 8.429/1992, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público: **a) a expedição de DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** para que promova, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas administrativas necessárias à publicação no Portal da Transparência de todas as informações citadas nos itens “c”, “d”, “e”, “h” e “i” do item 15 deste capítulo, devendo a Secretaria de Controle Interno do MPE/RJ promover o acompanhamento, a fiscalização e o registro na tomada de contas do órgão das informações que não estejam sendo publicadas no Portal da Transparência, tendo em vista as disposições emergentes dos artigos 70, 74, inciso IV e § 1º da CF/88.

29.33. Estrutura de Pessoal no MP/RJ. Verifica-se que no quadro de pessoal do MP/RJ, apenas 2,54% dos ocupantes de cargo efetivo são servidores concursados do órgão. Além disso, do total de servidores, apenas 55% dos servidores são concursados da carreira de técnicos e analistas do órgão e isto não se coaduna com o disposto no artigo 37, inciso V da Constituição Federal. Assim sendo, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, no capítulo 29 deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para que:** **a)** promova política de ocupação dos cargos em comissão das estruturas administrativas, prioritariamente, por servidores efetivos da instituição; **b)** desenvolva política de atualização e revisão do quadro de recursos humanos, contemplando a realização periódica de concursos como forma de aumentar a participação no quadro funcional de servidores escolhidos meritocraticamente em substituição permanente e gradual dos servidores não efetivos ocupantes de cargos comissionados, conforme artigo 37, caput e inciso II da Constituição Federal; **c)** adote as medidas necessárias à fixação normativa das atividades básicas desenvolvidas por servidores efetivos, por servidores titulares de cargos exclusivamente comissionados e por estagiários, de modo que fiquem claras as diferenças entre as atividades por eles realizadas.

29.34. Exercício de cargo comissionado de Coordenador de Planejamento Institucional. Foi constatado que a irmã do Exmo Procurador-Geral de Justiça, a Exma Procuradora de Justiça Dra. Denise Soares Lopes, ocupava ao tempo de inspeção o cargo de Coordenadora de Planejamento Institucional. A unidade manifestou-se dizendo em síntese que não havia subordinação direta; que a nomeação é possível à luz do art. 2º da Resolução 01/2005-CNMP, nos termos do parecer jurídico da lavra de José dos Santos Carvalho Filho constante dos autos do procedimento administrativo que documentou a nomeação; que entendimento contrário importaria em desprestigiar o princípio da isonomia entre a exercente da função e os demais membros da instituição, na medida em que teriam idêntico *status* funcional efetivo e; que as funções já não são mais exercidas pela Procuradora de Justiça. A Corregedoria Nacional examinou as normas vigentes sobre o assunto. A **Resolução 01/2005-CNMP**, por seu artigo 1º, vedou a nomeação ou designação, para os cargos em comissão e para as funções comissionadas, no



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

âmbito de qualquer órgão do Ministério Público, da União e dos Estados, de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros. Pelo artigo 2º, estabeleceu que a proibição não alcançaria o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo dos quadros do Ministério Público, caso em que vedação será restrita à nomeação ou designação para servir junto ao membro determinante da incompatibilidade. A **Resolução 07/2006-CNMP** estendeu aos ocupantes de cargo de direção a proibição de contratar parentes, mantendo-se a Resolução 01 em seus demais aspectos. Aperfeiçoando o seu entendimento, o CNMP editou a **Resolução 21/2007**, a qual tratou do chamado nepotismo cruzado, caracterizado por favorecimentos entre autoridades de órgãos ou entes públicos do mesmo ou de distintos poderes, mediante vinculação direta ou por meio de cessões e requisições de parentes até o terceiro grau. Posteriormente, considerando o disposto na **Súmula Vinculante nº 13 do STF**, o CNMP editou a **Resolução 37/2009**, incorporando a orientação do STF e mantendo os demais fundamentos que deram origem à Resolução nº 01/2005, adotando a seguinte redação, atualmente em vigor: “Art. 1º. É vedada a nomeação ou designação para cargos em comissão e funções comissionadas, no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, compreendido o ajuste mediante designação ou concessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública Direta”. **A Corregedoria Nacional, ao examinar o presente caso**, conclui que a vedação imposta pela norma à nomeação de servidor com vínculo efetivo (e, por extensão, de membro vitalício do MP) para cargo em comissão ou função comissionada apenas nas hipóteses do nomeado “servir junto” ou, por outras palavras, ficar sob “subordinação direta”, deve ser ampliada para compreender em seu espectro as situações em que essa subordinação, embora não sendo direta, existe pela dinâmica própria da atividade administrativa, sendo decorrente da pura e simples delegação de competências aos níveis inferiores da pirâmide organizacional administrativa, lembrando que não vigora o princípio da independência funcional no exercício desta atividade. Nesse sentido, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça e aos seus substitutos legais**, para que, no cumprimento das Resoluções 01, 07, 21 e 37 do CNMP, não promova a nomeação ou designação de membro ou servidor, ainda que titular de vínculo efetivo com o MP/RJ, para exercício de atividades cujo objeto seja decorrente de delegação das suas competências administrativas, mesmo que o sujeito nomeado ou designado não esteja sob subordinação direta ou exerça suas funções junto à autoridade nomeante ou designante. Deverá ainda, no prazo de 90 (noventa) dias, promover a verificação da regularidade de todas as nomeações para cargos e funções comissionadas em face das resoluções acima mencionadas e desta determinação.

29.35. Tríduo. Analisando as respostas do MP/RJ à luz das constatações da equipe de inspeção, verifica-se que a licença compensatória foi criada em 2006 pela LCE



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

113/2006, prevendo o direito de um dia de licença compensatória a cada quinquídio de desempenho simultâneo de funções em mais de um órgão de execução, com regulamentação a ser estabelecida por meio de resolução do PGJ, admitida a sua conversão em pecúnia indenizatória conforme § 2º do art. 99 da LCE 106/2003. Em 2009, pela LCE 129/2009, essa licença compensatória passou a ser de um dia de folga a cada três dias de substituição (daí a denominação “tríduo”), mantida a possibilidade de sua conversão em pecúnia. Isto, na prática, corrobora o que a equipe de inspeção já havia constatado: além da verba de substituição, o membro do MP/RJ pode receber mais um terço do subsídio apenas convertendo a sua folga compensatória em dinheiro, pago neste caso sem limitação ao teto constitucional e sem prejuízo dos 60 (sessenta) dias de férias e da licença especial de três meses a cada cinco anos de trabalho. Pelos valores constantes do tabela acima, que não foi impugnada pela unidade gestora, apenas em 2010 foram empenhados e pagos mais de 31 milhões de reais a tal título, o que demonstra o completo desvirtuamento da folga compensatória, uma vez que esta se vincula à manutenção da higidez física e mental do trabalhador a qual, em princípio, sequer poderia ser objeto de conversão em dinheiro. Além disso, não foi indicada pela unidade inspecionada qualquer resolução do PGJ regulamentando a licença compensatória e em que casos e condições poderia ser convertida em pecúnia. Paralelamente a isto, as equipes de inspeção, quando das entrevistas com promotores de justiça, verificaram que há possibilidade de designação de mais de um promotor para atuar simultaneamente em substituição a outro membro afastado, o que poderia ensejar, em tese, a multiplicação dessas folgas e dos importes decorrentes da respectiva conversão, pelos substitutos designados em relação a apenas um membro afastado. Considerando tais premissas, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público: **a) a instauração de PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 123 a 128 do Regimento Interno deste Conselho, para análise da legalidade da conversão da licença compensatória denominada “tríduo” em pecúnia, notadamente no que se refere aos fundamentos para o deferimento de tal pedido, uma vez que objetivo da licença é a restauração biopsicofisiológica do membro que acumula outro órgão de execução, cabendo ressaltar que o efeito financeiro, de natureza excepcional, depende necessariamente de motivação circunstanciada e ligada à impossibilidade do gozo da folga em razão da necessidade do serviço; **b) expedição de DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça para que: b.1)** todas as verbas remuneratórias, de natureza salarial ou indenizatória, inclusive as pagas por mero processo administrativo, passem imediatamente a constar do contracheque único de cada membro ou servidor e do Portal da Transparência. A presente determinação se aplica à conversão do tríduo em pecúnia, ressalvada em qualquer caso a posição do Plenário do CNMP quanto ao Procedimento de Controle Administrativo acima proposto; **b.2)** seja adotada a classificação orçamentária mais apropriada, através do elemento 319094, fornecida pela Secretaria do Tesouro Nacional STN, no Manual de Contabilidade aplicado ao setor público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), na forma da Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 6 de agosto de 2009); **b.3)** sejam adotadas as cautelas necessárias para se evitar que o



afastamento de um membro do MP/RJ dê origem a mais de uma designação de substituição no mesmo período e para o mesmo órgão de execução ou que um membro receba, simultaneamente, mais de uma designação de substituição além do exercício do seu próprio órgão de lotação.

29.36. Auxílio Locomoção. Examinada a Portaria 1582/2012, verifica-se que o benefício consiste em um auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com transporte de trabalhadores ativos, de provimento efetivo ou em comissão, inclusive dos servidores requisitados que não percebam o benefício pelo órgão de origem. Sua natureza é assistencial e o pagamento é creditado mensalmente na conta bancária do servidor, salvo nos casos de férias, licenças e afastamentos. Pelo que constatou a equipe de inspeção, o MP/RJ não exige a comprovação de que o beneficiário utilize meio de transporte para comparecer ao trabalho, diferentemente da legislação privada, que regula a concessão do vale-transporte determinando sua concessão exclusivamente para as despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa (Lei 7418/85, art. 1º), caso em que seu valor depende do gasto que o trabalhador efetua com transporte e a empresa custeia o que exceder a 6% do seu salário básico. No caso do MP/RJ, este simplesmente paga o benefício, atribuindo-lhe natureza indenizatória ainda que o servidor não utilize a verba com transporte, e isto lhe confere o inegável *status* de verba remuneratória, dada a sua habitualidade. Além desses, dois outros aspectos não foram esclarecidos pela origem: a base legal desse pagamento, uma vez que a instituição de verba remuneratória somente pode ocorrer se houver expressa previsão legal, sob pena de invalidade do ato, uma vez que não cabe o exercício da discricionariedade nesse campo e, pesquisando o estatuto dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e seu respectivo regulamento, a equipe de inspeção não encontrou o permissivo legal para esta despesa; b) a não inclusão desta verba no contracheque do servidor e no portal da transparência. Considerando tais premissas, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público: **a) a instauração de PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 123 a 128 do Regimento Interno deste Conselho, para análise da legalidade do pagamento do auxílio locomoção aos servidores em razão dos fundamentos expendidos acima; **b) expedição de DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que todas as verbas remuneratórias, de natureza salarial ou indenizatória, inclusive as pagas por mero processo administrativo, passem imediatamente a constar do contracheque único de cada membro ou servidor e do Portal da Transparência. A presente determinação se aplica ao auxílio locomoção, ressalvada em qualquer caso a posição do Plenário do CNMP quanto ao Procedimento de Controle Administrativo acima proposto.

29.37. Pagamentos de vantagens por meio de processos administrativos: Verificou a equipe de inspeção que o pagamento do “auxílio alimentação” para servidores do MP/RJ, no valor individual de R\$ 650,00 por mês, assim como o “auxílio locomoção” para servidores no valor limite de R\$ 136,40 por mês, acima



CORREGEDORIA NACIONAL

mencionado; “auxílio alimentação” para membros do MP/RJ, no valor individual de R\$ 825,00 por mês; “auxílio educação” para servidores do MP/RJ, fixado no valor limite para reembolso de R\$ 450,00 por mês; “auxílio pré-escolar” para membros do MP/RJ, fixado no valor limite para reembolso de R\$ 800,00 por mês ocorre em processos administrativos, não constando dos contracheques. O MP/RJ ressaltou que isto se deve ao fato dessas parcelas não serem pagas com a utilização dos recursos para a realização das despesas com pessoal, mas daqueles destinados à conta orçamentária de custeio. Entende a Corregedoria Nacional que tais fundamentos não eximem o órgão lançar as verbas no contracheque e no Portal da Transparência, de forma discriminada. Em razão disso, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que todas as verbas remuneratórias, de natureza salarial ou indenizatória, inclusive as pagas por meio de processo administrativo sob as denominações de “auxílio alimentação”, “auxílio locomoção” “auxílio alimentação” “auxílio educação” e “auxílio pré-escolar” passem imediatamente a constar do contracheque único de cada membro ou servidor e do Portal da Transparência.

29.38. Auxílio Saúde - Resolução 1385, de 24 de agosto de 2007 (Membros) e Resolução GPGJ 1485, de 30 de dezembro de 2008 (Servidores). Verificou a equipe de inspeção que o pagamento do “auxílio saúde” para servidores do MP/RJ, fixado no valor limite de R\$ 500,00 por mês ocorre em processo administrativo. Já o pagamento do “auxílio saúde” para membros do MP/RJ, ocorre por reembolso, fixado por faixas-limite de idade, podendo o limite do titular chegar a R\$ 1.360,37 (maior faixa etária), somado a R\$ 1.500,00 por dependentes, totalizando R\$ 2.860,37 por mês ocorre em processo administrativo. O MP/RJ ressaltou, em relação ao auxílio saúde, que os pagamentos desses benefícios são realizados com recursos alocados à conta orçamentária de custeio e, portanto, não constam do referido demonstrativo Com base no mesmo entendimento consignado no item precedente, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público: a) a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que a verba denominada “auxílio saúde” paga aos servidores do MP/RJ em processo administrativo, bem como o “auxílio saúde” pago aos membros do MP/RJ por meio de reembolso, passem imediatamente a constar do contracheque único de cada membro ou servidor e do Portal da Transparência; b) a expedição de **OFÍCIO ao Exmo. Conselheiro-Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP**, para avaliação da matéria com vistas à uniformização dos critérios e tratamento dado aos auxílios alimentação, saúde, transporte e moradia no âmbito do Ministério Público Brasileiro.

29.39. Plantões Judiciários. O art. 91 da LCE 106/2003 diz que além dos vencimentos, são asseguradas vantagens aos membros do Ministério Público, entre as quais a gratificação pela prestação de serviços de natureza especial (inciso XIII), sendo assim considerados, dentre outros, a participação efetiva em bancas



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

examinadoras de concursos públicos do Ministério Público, os plantões Judiciários em geral e a fiscalização de concursos, assim definidos em ato do Procurador Geral de Justiça, cuja remuneração corresponderá a uma diária (§ 9º). Isto posto e considerando: a) o fato de que o membro designado para o exercício do plantão percebe uma vantagem que ultrapassa 50% do seu subsídio diário, multiplicado pelos dias em que permanecerá no exercício dessa atividade; b) o fato de que o plantão é perfeitamente cumulável com o exercício regular das suas atividades de promotor ou procurador, a Corregedoria Nacional proporá ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição **RECOMENDAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que nas designações de membro para o exercício do plantão judiciário este permaneça no efetivo exercício das suas atividades regulares, sem afastamento do respectivo órgão de lotação e sem designação de substituto para o membro plantonista.

29.40. Pagamento de verbas em atraso. a) quanto ao **abono variável**, devido do fato de tais dados já se encontrarem individualizados, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que seja providenciada a devida publicidade e transparência destes dados de forma detalhada e individualizada por exigência dos art. 48 e art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação; art. 5º da Resolução nº 86/2012 – CNMP – Portal da Transparência; e art. 11, IV da Lei nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa; b) em relação ao **Adicional de Tempo de Serviço e ao cálculo de juros e correção**, cabe consignar que o estabelecimento de juros não é ato discricionário do gestor, a exemplo do que emerge da EC nº 62/2009 e do que determina o Supremo Tribunal Federal, no RE 453740, referente ao regime adotado para pagamento dos débitos da Fazenda Pública sujeitos a precatório, bem como em relação à **Parcela Autônoma de Equivalência**, levando-se em consideração ao acórdão TCU-Plenário nº 117/2013, o Relatório TCU TC 007.570/2012-0, a legislação pertinente, e, ainda, a existência do Procedimento de Controle Administrativo nº 266/2013-85 tramitando perante a Comissão de Controle Administrativo para o fim de fixar a orientação e estabelecer o mecanismo de controle sobre o processo de pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) nas unidades do Ministério Público, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **OFÍCIO ao Exmo Conselheiro-Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP**, para avaliação da matéria com vistas à uniformização dos critérios e tratamento dado aos pagamentos relativos à PAE, ATS, gratificações, limite no acúmulo de cargos e funções, bem como sobre a ausência de atuação do órgão de controle interno nos processos administrativos 2003.001.07036.00, 2005.001.06713.00, 2010.00217853, 2008.00199157, 2009.00216248, 2008.00092906, 2010.00217868 e 2011.00733271.

29.41. Controle Interno. Considerando que há oito anos a Gerência de Recursos



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Humanos não sofre qualquer procedimento de auditoria; considerando que aproximadamente 80% do orçamento do MP/RJ se refere a despesas com o pagamento de pessoal e considerando o disposto nos artigos 37, XI; 70 e 74, II, da Constituição Federal e artigos 122 e 124 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo Procurador-Geral de Justiça** para que o setor de controle interno do MP/RJ passe a realizar anualmente auditorias sobre os pagamentos efetuados pela área de recursos humanos, especialmente sobre a folha de pagamento de membros e de servidores, verificação de pagamentos de diárias, auxílios, indenizações, gratificações, prevenção ao nepotismo e conferência da legalidade do pagamento de valores que ultrapassam o teto constitucional.

29.42. Licitações e contratos. A utilização do pregão em sua modalidade presencial não se coaduna com o Decreto Estadual do Rio de Janeiro nº 4.0497/2007. Este documento estabeleceu que na aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Direta e Indireta deverá ser utilizada obrigatoriamente a modalidade licitatória de pregão eletrônico. Além desta diretriz, a própria Assessoria de Controle de Economicidade do MP/RJ aponta que o pregão eletrônico gera economia nas contratações e aquisições. Ressalte-se que quanto à qualificação econômico-financeira, esta Corregedoria Nacional esclarece que se trata de ferramenta indispensável para se diferenciar as empresas sólidas daquelas aventureiras e sem saúde financeira para executar o contrato. Portanto, com base nas premissas acima lançadas, nos estudos realizados pelo setor de economicidade do próprio MP/RJ e no entendimento deste Conselho Nacional vertido no relatório conclusivo da inspeção realizada no Estado de São Paulo, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que no âmbito das suas atribuições legais adote o pregão eletrônico para as aquisições de bens comuns pelo MP/RJ, as quais deverão ser acompanhadas pelo órgão de controle interno da unidade, por força do artigo 74, inciso IV e §1º da Constituição Federal, realizando os devidos apontamentos na tomada de contas perante o TCE/RJ.

29.43. Convênio com a FEMPERJ. O convênio teve como objetivo o fornecimento de alimentação, impressão e eventos subcontratados pela FEMPERJ com terceiros, sem licitação. Após analisar detidamente o assunto no capítulo 21.2 deste relatório, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a instauração de **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 123 a 128 do Regimento Interno deste Conselho, para análise aprofundada da legalidade das subcontratações realizadas pela FEMPERJ; da legalidade da cobrança de taxa de administração ou outro nome que venha a ser dado ao serviço de intermediação; das prestações de contas perante o TCE em relação às dispensas de licitação dos serviços subcontratados pela FEMPERJ em favor do MP/RJ; do detalhamento de todos os custos envolvidos nessas



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

subcontratações; das ações judiciais movidas pela AMPERJ questionando a regularidade das contas da FEMPERJ; da prestação de contas da gestão dos quatro milhões de reais oriundos do Banco Itau S.A; da conduta da Promotoria de Justiça de Fundações no caso, uma vez encarregada da fiscalização desta e de outras fundações; das suas atividades na área de realização de cursos preparatórios para concurso abertos ao público em geral; do eventual conflito de interesses na organização da preparação “oficial” para a carreira do MP/RJ; do fato da FEMPERJ figurar como instituição organizadora de concursos públicos, como o da VALEC e do Município de Niterói, no caso dos concursos para a Prefeitura Municipal de Niterói para provimento de cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Fundação Municipal de Saúde de Niterói, que pode enfraquecer a função de fiscal da lei do MP/RJ junto aos tomadores de serviço da FEMPERJ.

29.44. Inexigibilidade de licitação para o serviço de planejamento estratégico.

Com base no exposto no capítulo 21.3 deste relatório, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a instauração de **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 123 a 128 do Regimento Interno deste Conselho, para análise aprofundada de fatos relacionados com: fuga ao devido procedimento licitatório para a contratação de planejamento estratégico; fuga ao devido procedimento licitatório para a contratação de serviços de qualificação e treinamento de servidores; questionamento relacionado com legalidade da contratação do planejamento estratégico dar-se por intermédio da FEMPERJ; dúvida sobre o direcionamento na contratação dos serviços; insuficiência na pesquisa de preços; irregularidade na estimativa de preços de passagens aéreas e hospedagens, componentes dos custos gerais do serviço contratado; indefinição de valores para a contratação por custos de viagens, onerando de forma imprevisível a contratação; ausência de resultados na entrega de indicadores e metas; ausência de integração dos objetivos e orçamentos do órgão com os documentos oficiais governamentais como o PPA e a Lei Orçamentária Anual.

29.45. Contabilidade e finanças. Os procedimentos utilizados na gestão financeira do MPE/RJ podem ser aperfeiçoados no que diz respeito ao controle de pagamentos uma vez que estes são feitos mediante planilha entregue ao banco e não por meio de um sistema integrado de controle. De acordo com o Manual de Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício editado pela Contadoria Geral do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda, os contabilistas da administração pública estadual assumem, além das responsabilidades inerentes a sua habilitação profissional, a responsabilidade de ordem pública concernente à confiabilidade e credibilidade dos registros e demonstrações contábeis. Ocorre que o controle dos pagamentos para pessoas físicas ou pessoas jurídicas é feito por simples planilha compartilhada entre a Diretoria de Controle e a Diretoria de Orçamento e Finanças. Essa planilha é alimentada por servidores com base nos processos e comprovantes de pagamento impressos individualmente. A Corregedoria Nacional entende que devido ao grande volume financeiro



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

movimentado pelo Órgão, a ausência de um sistema de controle financeiro completamente informatizado para todos os pagamentos, a exemplo do SIAFI e SIAFEM, prejudica a rapidez das transações e conferências bem como a transparência e publicidade na migração de dados aos portais da transparência, além de possibilitar maior incidência de erros e até a perpetração de fraudes. Com base no exposto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que providencie a integração dos sistemas de pagamento do órgão com o sistema eletrônico do Estado do Rio de Janeiro SIAFEM, de forma que seus pagamentos sejam passíveis de verificação informatizada e compatibilizada com os sistemas orçamentários e financeiros do Estado, prestigiando-se assim o princípio administrativo da transparência governamental.

29.46. Inventário, guarda e fiscalização de bens patrimoniais. As propostas desenvolvidas pelo Órgão são suficientes. Entretanto é necessário alertar que devido ao princípio da segregação de funções, o inventário não pode ser realizado por servidores do setor de Controle Interno, uma vez que o órgão de controle interno é responsável por fiscalizar tal inventário (ainda que de forma amostral). Conseqüentemente, não se pode admitir que a execução dos atos e sua fiscalização sejam feitas pelo mesmo órgão. Além disso, considerando que o inventário é uma prática obrigatória e periódica de controle de bens públicos, também não é aceitável que seja realizado pelos próprios servidores responsáveis pela guarda dos bens (acórdão TCU, nº2310/2007-2ª Câmara). Em razão do exposto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** para que seja concluído o procedimento sob apreciação da Secretaria-Geral para estabelecimento de regras formais sobre a periodicidade e composição de equipes de inventário, de forma a excluir os servidores responsáveis pela fiscalização geral do inventário daqueles a quem incumbe a respectiva guarda, visando à prevalência do princípio da segregação de funções.

29.47. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional sobre a contratação com o Banco Itaú para implantação de sistema de segurança no MP/RJ. Considerando a existência do Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000036/2013-16, em curso neste Conselho Nacional do Ministério Público, abordando a matéria sobre todos os aspectos mencionados pela Corregedoria Nacional neste relatório, propõe-se ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público apenas a **REMESSA da documentação recolhida durante a inspeção ao Exmo Conselheiro-Relator do procedimento acima referido.**



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

29.48. Comitê ou Controle Interno de Tecnologia da Informação. Nada obstante a realização das reuniões entre os gerentes da área de TI, há necessidade de formalizar essa prática, haja vista que essas informações e rotinas internas podem se perder com a troca dos integrantes do corpo gerencial. Assim sendo, a Corregedoria Nacional **propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para que promova a instituição de um Comitê ou Controle Interno de Tecnologia da Informação.** Em 180 (cento e oitenta) dias o Procurador-Geral informará à Corregedoria Nacional o resultado desta recomendação.

29.49. Normas de segurança de equipamentos. Diante do exposto no item 27.3.4, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça para que providencie:** a) o reposicionamento de quaisquer equipamentos existentes na sala da Central Telefônica, de forma a mantê-los afastados da linha limite dos aparelhos de ar-condicionado; b) a instalação de um sistema de verificação de temperatura ambiente da sala da Central Telefônica com alerta ativo. Em 180 (cento e oitenta) dias a Corregedoria Nacional será informada do resultado desta recomendação.

29.50. Risco de perda de dados. Diante do exposto no item 27.3.6, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público deste relatório, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que adote as seguintes medidas providências: a) estabelecimento de procedimento para o acesso à chave do cofre no qual são armazenados os discos e documentos de segurança; b) extensão a todas as Promotorias de Justiça do MP/RJ da atividade de backup realizada em diretórios compartilhados; c) emissão de instruções às Promotorias de Justiça relativamente à realização de procedimentos de *backup*, quando existirem informações locais que necessitem de proteção; d) elaboração de documento detalhando o procedimento de *backup*.

29.51. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional sobre o Plano de Contingência. Diante do constatado no item 27.3.7, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que promova a elaboração e divulgação de um plano de contingência que contemple pelo menos os seguintes requisitos: redundância de servidores; equipamentos nobreak; grupo gerador; redundância de link de comunicação; procedimentos de restauração de cópias de segurança de dados; documento que relacione os contatos dos



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

fornecedores, os níveis de serviço para atendimento de chamados e as datas de vencimento de garantias.

29.52. Controle de acesso ao sistema e validação de dados. O órgão inspecionado declarou que as informações geradas pelos sistemas podem ser qualificadas como confiáveis. Todavia, durante a inspeção, em entrevista com os servidores do setor de Recursos Humanos, foi asseverado que o *Sistema RH* “trava muito”. Além disso, os relatórios por ele fornecidos não são confiáveis, tanto que há necessidade de conferência manual dos dados pelos usuários. Diante do exposto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** para que, juntamente com o órgão de TI, proceda à verificação do *Sistema RH* a fim de eliminar os problemas de indisponibilidade e de falta de confiabilidade nos relatórios dele extraídos.

29.53. Licenças de uso de softwares (Leis 7.646/87 E 9.608/98). Diante do constatado no tópico 27.17.5, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça para que providencie: a)** a regularização dos licenciamentos do Microsoft Office Professional 2003 instalados nas máquinas do órgão; e **b)** a instrução dos usuários de recursos computacionais a eliminarem e não mais armazenarem arquivos não autorizados ou não relacionados com as atividades da instituição.

29.54. Controle de consumo de suprimentos de informática. Diante do constatado no item 27.3.20, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que promova a edição de ato administrativo que discipline o controle sobre o consumo dos recursos materiais e suprimentos de informática, por unidade usuária.

29.55. Trabalhadores terceirizados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Chamou a atenção da equipe de inspeção a quantidade de pessoas ligadas à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação que não possuem vínculo direto com a unidade inspecionada, prestando serviços por meio de empresas contratadas. Esse plantel corresponde a 154 (cento e cinquenta e quatro) postos de trabalho contra 94 (noventa e quatro) de servidores efetivos ou ocupantes de cargos comissionados. O fenômeno da terceirização é crescente, tanto no setor público quanto no privado. Na administração pública, em algumas atividades esse fenômeno é quase uma unanimidade, como os serviços de limpeza predial e segurança. Em outras ela não é admitida, como por exemplo a contratação de mão-de-obra para substituir o provimento de cargos existentes na estrutura do órgão, especialmente na área finalística. Todavia, a área de tecnologia da informação e comunicação ainda carece de definição exata para sua terceirização pela

administração pública, tanto no aspecto quantitativo quanto no qualitativo, embora algumas práticas já estejam consolidadas, como por exemplo a contratação de fábrica de software. Isto posto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP o **ENCAMINHAMENTO DA MATÉRIA relacionada com a terceirização na área de tecnologia da informação e comunicação ao Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público – CPTI**, instância que reúne dirigentes de TI de todas as 30 unidades ministeriais sob a coordenação do CNMP, para análise, discussão e apresentação de estudo detalhado das atividades que podem ser desenvolvidas por profissionais terceirizados e aquelas que devem ser executadas necessariamente por servidores com vínculo direto com a instituição. Em 180 (cento e oitenta) dias, o presidente do CPTI apresentará o resultado do trabalho, inclusive com proposta de resolução, se for o caso.

29.56. Desenvolvimento de software. Diante do exposto no item 27.3.27, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** para que adote as providências necessárias à formalização de uma metodologia de desenvolvimento de sistemas adequada ao volume de demandas e capaz de melhorar a qualidade desses processos internos e das respectivas documentações de softwares desenvolvidos ou atualizados.

29.57. Qualificação dos usuários. Nada obstante a existência de investimento por parte da unidade inspecionada na capacitação e difusão de conhecimento sobre o sistema MGP, como o *help desk* especializado, os treinamentos periódicos, os manuais do sistema, os multiplicadores nos CRAAI, constatou a equipe de inspeção que o conhecimento sobre a utilização do software está muito concentrado na Procuradoria Geral de Justiça, enquanto os usuários das Promotorias ressentem-se da necessária qualificação. Nessa esteira, a Corregedoria propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça para que providencie: a)** o planejamento e a realização de treinamentos e capacitações para uso correto e de forma plena do sistema MGP nas Promotorias de Justiça; **b)** a verificação e a correção dos problemas de lentidão e indisponibilidade do sistema MGP quando acessado a partir das Promotorias de Justiça.

29.58. Acessibilidade do Portal Eletrônico às pessoas com deficiência. Diante do exposto no capítulo 27.3.33, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** para que promova a adaptação de seu portal de *internet* às regras de acessibilidade estabelecidas pelo Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

30.1. Antes de concluir este Relatório, cabe deixar consignada a total colaboração do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nas atividades de inspeção da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório de inspeção. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento dos controles internos.

30.2. A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público e a inestimável colaboração, empenho e dedicação de todos os membros auxiliares, técnicos e servidores do CNMP, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília, 07 de agosto de 2013.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor Nacional do Ministério Público